Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Cristiane Maria Marcelo

Diplomacia a serviço do Império:

A trajetória de Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1878)

Rio de Janeiro
2017

Cristiane Maria Marcelo

Diplomacia a serviço do Império:

A trajetória de Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1878)

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Linha de pesquisa: Política e Sociedade.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves

Co-orientador: Prof.º Dr.º Guilherme Pereira das Neves

Rio de Janeiro

2017

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

M314 Marcelo, Cristiane Maria
Diplomacia a serviço do Império: a trajetória de Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1878) / Cristiane Maria Marcelo. – 2015.
310 f.

Orientadora: Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves.
Coorientador: Guilherme Pereira das Neves.
Tese (doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1.Ponte Ribeiro, Duarte da Ponte Ribeiro, Barão de, 1795-1878. 2. Brasil - História – Império, 1822-1889 - Teses. 3. Diplomacia – Brasil – Teses. I. Neves. Lúcia Maria Bastos Pereira das. II. Neves, Guilherme Pereira das. III. Universidade do Estado do Rio de Janeiro,Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.

CDU 981”1829/1878”

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

_____ _____

Assinatura Data

Cristiane Maria Marcelo

Diplomacia a serviço do Império:

A trajetória de Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1878)

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Linha de pesquisa: Política e Sociedade.

Aprovada em 30 de março de 2017.

Banca examinadora

_____

Prof.ª Dra. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (Orientadora)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

_____

Prof.º Dr.º Guilherme Pereira das Neves (Coorientador)
Universidade Federal Fluminense

_____

Prof.ª Dra. Lucia Maria Paschoal Guimarães (UERJ)

_____

Prof.ª Dra. Érica Sarmiento da Silva (UERJ)

_____

Prof.º Dr.º Fernando Luiz Vale Castro
Universidade Federal do Rio de Janeiro

_____

Prof.º Dr.º Arno Wehling
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2017

À minha família, minha base, meu tudo.

AGRADECIMENTOS

Quatro anos. Olhando agora, parece que foi ontem. O considerável aumento das olheiras denuncia, entretanto, que escrever esta tese não foi tarefa das mais fáceis. Entre os medos e incertezas de uma mudança radical de área de estudo, sobrevivemos todos. O caminho percorrido e as experiências trocadas ao longo destes anos colocaram-me em contato com pessoas mais que especiais e que, de uma maneira ou de outra, contribuíram para o sucesso deste trabalho que ora apresento. Chegou o momento de agradecê-las.

À minha orientadora, Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, agradeço o acolhimento na UERJ, apesar dos diversos compromissos já assumidos, os vários momentos de aprendizado nas reuniões de orientação e o cuidado na correção de cada versão dos capítulos. Sua erudição e sua dedicação à atividade que exerce me inspiram.

O professor Guilherme Pereira das Neves, meu co-orientador, me acompanha desde o primeiro degrau da graduação em História na UFF e suas palavras de incentivo foram fundamentais para que eu decidisse, depois de algumas dúvidas, dar seguimento aos estudos do doutorado e me aventurar pelo mundo da diplomacia no século XIX.

Um abraço especial aos professores Márcia Gonçalves (UERJ), Érica Sarmiento da Silva (UERJ), André Azevedo (UERJ) e Vitor Izechksohn (UFRJ), cujas disciplinas, cursadas no primeiro ano da pesquisa, foram fundamentais para que eu pudesse me aprofundar nos liames da escrita biográfica e dos processos de construção dos Estados nacionais na América. Nossos momentos de troca foram bastante prazerosos e instigantes.

Aos professores Érica Sarmiento da Silva (UERJ), Lúcia Maria Paschoal Guimarães (UERJ), Fernando Luiz Vale Castro (UFRJ) e Arno Wehling (UNIRIO/ABL) agradeço os questionamentos e proposições durante a defesa da tese que muito acrescentaram ao resultado da pesquisa. O diplomata Luís Cláudio Villafañe Gomes Santos foi um interlocutor de primeira grandeza e suas reflexões sobre alguns aspectos da atuação de Duarte da Ponte Ribeiro contribuíram bastante para o desenvolvimento da tese.

Quando estive no Peru, contei com a atenciosa recepção de alguns pesquisadores que, mesmo no período de suas férias acadêmicas, se mostraram dispostos a conversar com uma desconhecida brasileira. Juan Luis Orrego Penagos e Fabián Novak, ambos docentes da PUC – Lima, foram imprescindíveis na indicação de bibliografia e nas sugestões para os rumos da

pesquisa. Em Lima, também pude contar com o acolhimento de excelentes funcionários nos arquivos pelos quais passei. Agradeço especialmente a dedicação de Sairi Cornejo Elias que me ajudou a desbravar os códigos do Archivo del Ministerio de Relaciones Exteriores.

No Rio de Janeiro, não tenho palavras para agradecer aos funcionários do Arquivo Histórico do Itamaraty, do IHGB e da Biblioteca Nacional que facilitaram o acesso aos documentos indispensáveis ao desenvolvimento da tese. Os funcionários do Programa de Pós-Graduação em História da UERJ também sempre foram muito atenciosos com minhas diversas solicitações e dúvidas burocráticas.

Teria sido impossível desenvolver esta pesquisa da forma como fiz sem o apoio financeiro da Faperj. Agradeço imensamente a bolsa concedida durante estes quatro anos de estudo. O reconhecimento da importância do trabalho, com a concessão da bolsa Nota 10, que passei a gozar a partir de 2015, foi fundamental para eu perceber que estava trilhando o caminho certo.

Nos momentos de descontração, essenciais para aliviar as tensões surgidas ao longo da redação de um trabalho extenso, também pude contar com preciosos amigos. Rossana, amiga desde a graduação, foi indispensável nas ocasiões em que precisei esquecer, pelo menos por algumas horas, as inquietações com os rumos da tese. Com Ana Carolina Delmas tive conversas muito prazerosas e agradeço por ter feito a versão do resumo para o inglês. Nilda, Flávia e Lourdes nunca esqueceram as palavras de incentivo. Gustavo, Verinha e Débora proporcionaram excelentes momentos de risadas. Luana, Ludmila, Janaína e Eliane, amiga de longa data, acompanharam-me de longe, mas foram verdadeiras psicólogas. O grupo de corrida da APPAI foi imprescindível para recarregar as minhas energias.

À família, mãe, pai, irmãos e sobrinhos agradeço pela compreensão dos vários momentos de ausência, apesar das preocupações de sempre querer estar presente, e pelo apoio incomensurável, sem o qual este trabalho não teria sido finalizado com sucesso.

A todos, meus sinceros agradecimentos!

Para realizar grandes conquistas,
devemos não apenas agir, mas também sonhar;
não apenas planejar, mas também acreditar.
Anatole France

RESUMO

MARCELO, Cristiane Maria. *Diplomacia a serviço do Império***:** A trajetória de Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1878). 2017. 310 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

Ao estudar a trajetória do diplomata Duarte da Ponte Ribeiro (1795-1878), esta tese pretende examinar suas ideias sobre as relações externas do Império com as repúblicas vizinhas entre 1830 e 1870. Objetivou-se, sobretudo, ir além da imagem consagrada de *Fronteiro-mor do Império* e apresentar um indivíduo complexo, cujas reflexões mostraram-se importantes para o processo de construção e consolidação do Estado brasileiro durante o século XIX. A partir do contextualismo linguístico de Quentin Skinner e com base em trabalhos a respeito da escrita biográfica, buscou-se esclarecer como as missões diplomáticas que Ponte Ribeiro realizou em países da América do Sul e suas atividades na própria Secretaria dos Negócios Estrangeiros contribuíram para a elaboração de argumentos em defesa das fronteiras que julgava pertencer ao Império e, ao mesmo tempo, para definir ações destinadas a favorecer a aproximação com os Estados hispano-americanos, mas sem nunca comprometer a proeminência da monarquia. Dessa maneira, ao pensar propostas que promoviam os interesses políticos, econômicos e estratégicos do Brasil, Ponte Ribeiro merece ver-se incluído no seleto grupo da elite do Império dedicada à tarefa de imaginar e difundir a ideia de uma nação.

Palavras-chave: Duarte da Ponte Ribeiro; Império do Brasil; Diplomacia; Ideias políticas; América do Sul

ABSTRACT

MARCELO, Cristiane Maria. Diplomacy at the Service of the Empire: The carreer of Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1878). 2017. 310 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

In studying the carreer of the diplomat Duarte da Ponte Ribeiro (1795-1878), this dissertation intends to discuss his ideas involving the external relations of the Empire of Brazil with the neighboring republics between 1830 and 1870. The main objective is to overcome his well-known image of chief guardian of the Empire's frontiers and to present a complex individual, whose thinking proved important to the process of construction and consolidation of the Brazilian State in the nineteenth century. Following Quentin Skinner's linguistic contextualism and relying on works discussing biographical writing, the research tried to show how the diplomatic missions Ponte Ribeiro carried out in South American countries and the activities he exerted in the Brazilian Foreign Office contributed to make him work out arguments defining the territorial borders that he believed pertained to the Empire, as well as to choose actions aiming at a closer relationship with the Spanish-American States, but always without jeopardizing the paramount role of the monarchy. Therefore, committed to proposals favoring political, economic and strategic Brazilian interests, Ponte Ribeiro should be included in the select group of the Empire's elite dedicated to the task of imagining, and spreading the idea of a nation.

Key-Words: Duarte da Ponte Ribeiro; Empire of Brazil; Diplomacy; Political Ideas; South America.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACEP	Atas do Conselho de Estado Pleno
ACMREPE	Archivo Central del Ministerio de Relaciones Exteriores del Perú
AHI	Arquivo Histórico do Itamaraty
BNP	Biblioteca Nacional del Perú
BNRJ – Mss	Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro – divisão de manuscritos
CHDD	Centro de História e Documentação Diplomática
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
IRA	Instituto Riva Aguero (Peru)
LIB	Legação do Império do Brasil
RRNE	Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	12
1	**A CONJUNTURA INTERNACIONAL E OS BASTIDORES DA DIPLOMACIA IMPERIAL**	27
1.1	O universo político	27
1.2	Novos desafios à prática diplomática	43
1.3	A organização da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e do serviço diplomático do Império: desafios iniciais	54
1.4	Política e diplomacia na trajetória de Duarte da Ponte Ribeiro	73
2	**A PROMOÇÃO DO IMPÉRIO NAS REPÚBLICAS DO PACÍFICO (1829-1841)**	86
2.1	A monarquia diante das repúblicas sul–americanas	86
2.2	Duarte da Ponte Ribeiro e a primeira missão diplomática ao Peru (1829-1832)	100
2.3	O retorno ao subsistema do Pacífico: Encarregado de Negócios nas repúblicas do Peru e da Bolívia (1836-1841)	116
2.3.1	O diplomata diante da Confederação Peru-Boliviana (1836-1839)	118
2.3.2	O fim da Confederação e a ênfase nas problemáticas com o Império	128
2.4	O incentivo à participação do Império nos Congressos Americanos	137
3	**O DIPLOMATA DIANTE DA TEIA DE RELAÇÕES NA REGIÃO PLATINA**	155
3.1	A década de 1840 e a intensificação das disputas de poder na bacia do Rio da Prata	155
3.1.1	O Império e a trama de conflitos nas repúblicas platinas	157
3.2	A atuação como Ministro Residente na Confederação Argentina (1842-1843)	170
3.2.1	As controvérsias sobre o Tratado de 24 de março de 1843	181
3.2.2	As desavenças em torno do cerco a Montevidéu e a expulsão do Ministro Residente	190
3.3	De volta à Corte: justificativas e alertas contra a ação política de Juan Manuel de Rosas	199
4	**CONTRIBUIÇÕES NA DEFINIÇÃO DE UMA DOUTRINA FRONTEIRIÇA PARA O IMPÉRIO**	220

4.1	O Império e a legitimação do território brasileiro	221
4.2	As décadas de 1830 e 1840 e as indefinições em torno de uma doutrina fronteiriça	229
4.2.1	Os debates com Andrés Maria Torrico	232
4.2.2	Os argumentos em defesa do *uti possidetis* e a assinatura doTratado de 9 de julho de 1841	242
4.2.3	Estudos sobre as fronteiras do Império (1842-1851)	249
4.3	A década de 1850 e a consagração do *uti possidetis*	256
4.3.1	A fronteira com o Peru (1851)	257
4.3.2	A problemática fronteira com a Bolívia (1867)	268
	CONCLUSÃO	280
	REFERÊNCIAS	287
	ANEXO A - MAPA 1: BRASIL – BOLÍVIA – PERU.....	309
	ANEXO B - MAPA 2: O *UTI POSSIDETIS* E AS FRONTEIRAS DO BRASIL.	310

INTRODUÇÃO

A renovação dos estudos históricos a partir, principalmente, dos anos de 1980 trouxe consigo um novo olhar sobre o papel do sujeito na História. A explosão de vozes daí advinda, provocou toda uma ressignificação sobre o ato de narrar e, consequentemente, sobre a escrita da História, que passou por um processo de re-humanização, conforme lembrou Xavier Gil Pujol[1]. Assim, em contraposição à apreensão mecânica dos sujeitos e das metanarrativas presentes nas obras dos *Annales* e do marxismo clássico, buscou-se valorizar as ações de homens e mulheres enquanto sujeitos históricos capazes de interferir no curso dos acontecimentos. O indivíduo deixou de ser encarado como reflexo de uma estrutura fechada, hierarquizada e passou a ser visto como um agente múltiplo e complexo.

Dentro desta discussão, alguns debates caros ao desafio de se escrever uma vida foram postos em evidência. As fronteiras entre o público e o privado, a relação entre o indivíduo e a sociedade, entre o autor, o texto e o contexto estão entre as problemáticas colocadas em questão. Da mesma maneira, buscou-se refletir sobre a própria complexidade e a subjetividade do sujeito, o papel que deve ser atribuído à memória e ao esquecimento, a dicotomia entre o ficcional e o real, o narrado e o vivido na elaboração de um estudo biográfico[2].

Em diálogo com alguns destes debates, o objetivo desta tese é fazer um estudo sobre a trajetória do diplomata Duarte da Ponte Ribeiro (1795-1878) a fim de problematizar o papel por ele desempenhado no processo de legitimação do poder do Império do Brasil diante das repúblicas vizinhas. Natural de Portugal, do bispado de Vizeu, onde nasceu em 2 de março de 1795, Duarte da Ponte Ribeiro foi um daqueles personagens de vida longa e produção intensa,

---

[1] GIL PUJOL, Xavier. La Historia Política de la Edad Moderna Europea, hoy: progresos y minimalismos. In: BARROS, Carlos (Ed.). *Historia a debate. Actas Del Congresso Internacional "A Historia a debate"*, Julio de 1993. Santiago de Compostela: 1995, p. 195-208. Ver também: BURKE, Peter. A história dos acontecimentos e o renascimento da narrativa. Idem. *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da UNESP, 1992, p.326-348.

[2] Dentre várias referências, citamos: BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaína (org.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p. 183-192; LORIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, Jacques(org.). *Jogos de escalas.* A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998, p. 225-250; CATROGA, Fernando. *Memória, história, historiografia.* Coimbra: Quarteto, 2001; SARLO, Beatriz. *Tempo passado.* Cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Cia das Letras; Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2007. ARFUCH, Leonor. *O espaço biográfico.* Dilemas da subjetividade contemporânea. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2010; GOMES, Ângela C; SCHMIDT, Benito. *Memórias e narrativas (auto)biográficas.* Rio de Janeiro: FGV, 2010.

que se fixou no Rio de Janeiro, no contexto de transferência da Família Real, e contribuiu com importantes reflexões para direcionar as questões pendentes com os Estados fronteiriços, após os processos de emancipação política das metrópoles ibéricas.

Tenciona-se, sobretudo, ir além da imagem de *Fronteiro-mor do Império*[3], consagrada por Luís Felippe de Castilhos Goycochêa e apresentar um indivíduo com pensamento multifacetado que se posicionou diante de outras temáticas que dominaram as preocupações externas do Império entre as décadas de 1830 e 1870. Busca-se analisar algumas das ponderações por ele produzidas a fim de apresentar um Ponte Ribeiro pouco lembrado pela historiografia e compreender como suas ideias são também tributárias de um contexto em que se experimentava os desafios de construção e afirmação da nação brasileira.

A temática das fronteiras é o foco da maioria dos trabalhos que até o momento se debruçou sobre a atuação de Duarte da Ponte Ribeiro. Depoimentos apaixonados, por vezes exagerados, deram conta das contribuições deste diplomata que nutriu um interesse particular pela definição e demarcação do espaço geográfico do Império. Ao traçar o perfil deste homem de governo em seu dicionário biobibliográfico, Argeu Guimarães não se fez de rogado ao afirmar que "a operosidade e eficiência de Ponte Ribeiro se medem, sobretudo, pelas exaustivas pesquisas que dedicou às novas questões de fronteiras com os países hispanos. Tornou-se nesse sentido, um técnico, uma autoridade, um mestre [...]"[4].

O militar e engenheiro civil, Luís Felippe de Castilhos Goycochêa, grande admirador da obra de Duarte da Ponte Ribeiro foi mais enfático ao defender que:

> De tal modo, de fato, o nome de Duarte da Ponte Ribeiro está ligado à construção da moldura que enquadra o país, depois da Independência, que nenhum outro se lhe avantaja, quer na pluralidade dos esforços, quer quanto à expressão do que praticou, podendo-se dizer que representou no Império o papel que teve Alexandre de Gusmão no período colonial e Rio Branco na era republicana do Brasil[5]. [E continuou]. Talvez não haja fração de metro que não tenha sido objeto de estudo de Ponte Ribeiro, que por ele não tenha sido desenhada ou feito riscar, sobre cujos direitos não tenha meditado à vista dos documentos que reuniu e que prestassem a cotejo[6].

José Antonio Soares de Souza, autor do primeiro estudo sistematizado sobre a obra do diplomata em questão, considerou que Duarte da Ponte Ribeiro teve "uma vida de trabalho movimentadíssima e interessante, consagrada inteiramente ao Brasil". Baseado em uma farta

---

[3] GOYCOCHÊA, Luís Felippe de Castilhos. *O Fronteiro-mor do Império*. In: Idem. *Fronteiras e Fronteiros.* São Paulo: Companhia Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira, v. 230, 1943, p.138-179.

[4] GUIMARÃES, Argeu. Duarte da Ponte Ribeiro. *Diccionario Bio-Bibliographico Brasileiro de Diplomacia, Política Externa e Direito Internacional, J a Z*. Rio de Janeiro, 1938, p.394-395.

[5] GOYCOCHÊA, Luís Felippe de Castilhos. *Op. cit.*, p.139.

[6] GOYCOCHÊA, Luís Felippe de Castilhos. *Op. cit.*, p.173.

pesquisa documental, cronologicamente encadeada, Soares de Souza descreveu, com um certo grau de saudosismo, cada etapa da vida pública deste diplomata, enfatizando seu papel de destaque nas missões que encabeçou pela América, sua intensa atuação como conselheiro dos ministros na Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e como presidente da terceira seção desta mesma Secretaria, dedicada aos assuntos dos continentes asiático, africano e americano. No entanto, foi categórico ao afirmar que o êxito de Ponte Ribeiro se deveu, essencialmente, à sua dedicação em defender a aplicação do princípio do *uti possidetis* na configuração de nossas fronteiras na época do Império. Disse ele:

> Foi esta [a adoção do *uti possidetis*], a meu ver, a maior obra de Ponte Ribeiro como diplomata, obra pessoal, iniciada por ele sozinho, desde 1838; assentada em 1851 pelo visconde do Uruguai, e concluída pelo barão do Rio Branco em 1910. Fora eminentemente nacional a obra, que realizara o antigo cirurgião da Praia Grande, pois, sobre ser do Império, aceitou-a a República, defendendo-a sempre os nossos maiores estadistas[7].

Muito embora valorize o papel de Duarte da Ponte Ribeiro como "cronista dos lances políticos e guerreiros que se desdobravam nas repúblicas do Peru, Bolívia e Chile", o professor Paulo Roberto de Almeida também corroborou com a ideia de que a fase mais importante da vida do diplomata só começaria aos 41 anos, "quando influenciaria decisivamente a futura demarcação de limites do Brasil"[8].

Em recente estudo sobre a trajetória de Duarte da Ponte Ribeiro, Leandro Macedo Janke enfatizou a relevância do trabalho desenvolvido pelo diplomata no aprimoramento de uma concepção de territorialidade estatal, incorporada pelo Brasil ao longo do século XIX. De acordo com o autor, a extensa produção discursiva sobre os limites e fronteiras do Império muito contribuiu para a mobilidade social de Ponte Ribeiro e favoreceu sua inserção no seleto grupo da burocracia estatal e da elite letrada da monarquia[9].

Luís Cláudio Villafañe Gomes Santos reconhece em Ponte Ribeiro "o mais renomado estudioso dos limites brasileiros" e, talvez, tenha sido, até o momento, o único pesquisador a ensaiar uma interpretação da trajetória do diplomata para além de suas contribuições no estabelecimento de uma doutrina fronteiriça para o Império. Tal interpretação, entretanto, se

---

7 SOUZA, José Antônio Soares de. *Um diplomata do Império* (Barão da Ponte Ribeiro). São Paulo: Cia Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira, v. 273, 1952, p.116.

8 ALMEIDA, Paulo Roberto de. Um diplomata a cavalo: Duarte da Ponte Ribeiro. *Boletim da Associação dos Diplomatas brasileiros.* Ano XII, nº. 48, jan/fev/mar, 2005, p.16-19. Disponível em http://www.adb.org.br/boletim/ADB-48.pdf. Acesso em 26/07/2012.

9 JANKE, Leandro Macedo. *Duarte da Ponte Ribeiro:* território e territorialidade no Império do Brasil. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2014.

restringiu a alguns apontamentos superficiais, pois a preocupação maior era com a questão da integração territorial[10].

Não temos dúvida do valor de Ponte Ribeiro como ideólogo, executor e articulador de nossas fronteiras durante o século XIX, mas, como todo indivíduo moderno, ele possui uma pluralidade de vozes que acabaram sendo abafadas em nome de uma caracterização ideal não apenas por influência dos juízos críticos de seus principais biógrafos e comentadores, mas também pela personagem que ele próprio ajudou a construir. De todo modo, estamos cientes que Ponte Ribeiro foi muito mais do que o arquiteto das fronteiras do Brasil e que a variedade de seus escritos e de seu pensamento precisa ser melhor explorada.

É fato que a preocupação com a questão das fronteiras ocupa um lugar central na obra deixada por Ponte Ribeiro, mas não podemos negar que a proeminência desta interpretação unidirecional em torno das reflexões do diplomata é, em parte, herdeira de um tipo de escrita da História, hegemônica em grande parte do século XIX, comprometida com uma certa unicidade do sujeito e com a construção de perfis nacionais que servissem de referência à posteridade. Preocupada com um estatuto de cientificidade, era importante dotar o indivíduo de uma linearidade de pensamento, autonomia e racionalidade. Isso acarretou o sacrifício de tudo que era acidental, particular, em nome das regularidades e das repetições[11].

O desempenho em missões diplomáticas pela América, em diferentes momentos de sua carreira, somadas às funções desenvolvidas como oficial e como conselheiro na Secretaria dos Negócios Estrangeiros, fizeram de Ponte Ribeiro uma importante referência em uma variedade de assuntos relacionados às repúblicas vizinhas, durante o século XIX, que precisa ser melhor explorada.

Poucos valorizam ou problematizam o fato de que Ponte Ribeiro foi também um diplomata que contribuiu para a ampliação das relações externas do Império, quando chefiou as primeiras missões da monarquia nos governos do Peru e da Bolívia[12], territórios que até os primeiros anos da Independência eram praticamente ignorados pela Chancelaria Imperial e que

---

[10] SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. Duarte da Ponte Ribeiro: definindo o território da monarquia. In: PIMENTEL, José Vicente de Sá. *Pensamento diplomático brasileiro:* formuladores e agentes da política externa (1750-1950). v. I. Brasília: FUNAG, 2013, p.159-191.

[11] LORIGA, Sabina. *O pequeno X:* da biografia à História. Belo Horizonte: Autêntica, 2012, p.33-48; OLIVEIRA, Maria da Glória de. *Escrever vidas, narrar a história:* a biografia como problema historiográfico no Brasil oitocentista. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p.15-33.

[12] Em 1829, Duarte da Ponte Ribeiro inaugurou as relações diplomáticas do Império com o Peru e lá voltou em mais duas oportunidades, como Encarregado de Negócios na Confederação Peru-Boliviana, entre 1836-1841, e como Ministro Plenipotenciário nas Repúblicas do Pacífico (Peru, Bolívia, Chile, Equador, Colômbia) e da Venezuela, entre 1851-1852.

continuam sendo pouco explorados pela historiografia brasileira. Os anos vividos em solo estrangeiro permitiram ao diplomata conhecer um capítulo importante dos desafios políticos enfrentados pelos países vizinhos no processo de construção dos seus respectivos Estados. Estas experiências muito contribuíram para o estreitamento dos laços diplomáticos, para o levantamento das potencialidades econômicas oferecidas por aqueles países e para visão elaborada por Ponte Ribeiro sobre o caráter e a natureza dos povos de língua espanhola.

Os ofícios, as memórias, os pareceres e os relatórios elaborados a partir das experiências supracitadas e das pesquisas em arquivos também apontam para um diplomata preocupado com a desconstrução da imagem negativa causada pelo único governo monárquico do continente. Dotado de um pensamento estratégico, Ponte Ribeiro mostrou-se empenhado no propósito de conter a propagação da influência política do governador Juan Manuel de Rosas – encarado como inimigo número um do Império – sobre o extremo sul da América e de pensar propostas para regulamentar a navegação do rio Amazonas pelos países vizinhos. O diplomata foi ainda uma das poucas vozes que, durante o século XIX, defendeu a presença do Império nos congressos americanos, ocorridos ao longo do oitocentos, a fim de fazer valer a condição de liderança regional do Brasil, como ele propagava. Descortinar estas questões é também publicizar o indivíduo Ponte Ribeiro esquecido nos arquivos e compreender um capítulo importante dos desafios iniciais do processo de construção e legitimação da soberania do Brasil. Estes são os propósitos da presente tese.

Ao analisarmos algumas características da trajetória e do pensamento de Duarte Ponte Ribeiro, não temos a pretensão de sermos porta-vozes da verdade, embora haja um comprometimento com o rigor científico no tratamento das fontes. Tal como postulou Leonor Arfuch, "contar a história de uma vida é dar vida a esta história"[13] e isto envolve uma série de contradições e desafios. Um destes desafios é justamente fazer escolhas sobre o que deve ser lembrado ou o que deve ser esquecido[14]. Isso pressupõe uma intervenção que diz respeito à mensagem que queremos passar ao público leitor sobre o nosso biografado.

Também não temos o objetivo – como os biógrafos antigos e medievais – de heroicizar ou divinizar a imagem de Duarte da Ponte Ribeiro, apresentando-o como um modelo a ser seguido

---

[13] ARFUCH, Leonor. *O Espaço Biográfico:* dilemas da subjetividade contemporânea. Rio de Janeiro: Eduerj, 2010, p. 42.

[14] LORIGA, Sabina. A tarefa do historiador. In: GOMES, Angela de Castro; SCHMIDT, Benito Bisso. *Memórias e narrativas (auto)biográficas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p.13-32.

ou caracterizando-o em tons virtuosos[15]. Tampouco desejamos fazer um percurso cronológico e unidirecional que busca um "eu" coerente e constante em suas ações. Tal como a biografia moderna, almejamos humanizá-lo, atentando-nos para suas qualidades e defeitos, suas continuidades e descontinuidades, percebendo-as enquanto características a serem compreendidas e não ignoradas. Alain Renault mostrou, por sua vez, que o indivíduo moderno é, por natureza, um ser complexo, cheio de personalidades, gostos e sensações e, portanto, não pode ser apreendido em sua totalidade[16].

Jacques Revel resumiu com bastante clareza as nossas perspectivas em torno da escrita biográfica que buscamos seguir. Segundo ele:

> O que está doravante no coração do projeto biográfico é a importância de uma experiência singular mais que a de uma exemplaridade destinada a encarnar uma verdade ou um valor geral, ou ainda a convergir com um destino comum. O que se busca apreciar é precisamente a singularidade de uma trajetória[17].

Ao trazermos à tona facetas pouco exploradas na trajetória de nosso personagem, assumimos ainda a posição de que há uma pluralidade de vozes em Ponte Ribeiro que só pode ser compreendida dentro de uma razão dialógica. Um indivíduo não fala para si mesmo, nem é autônomo, – como desejava a filosofia iluminista –, ele está imerso num quadro relacional, influencia e é influenciado por um conjunto variado de fatores. O sujeito deve ser pensado a partir de sua "outridade", pois depende das relações humanas para compreender e dar sentido às suas ações e reflexões[18].

Neste sentido, concordamos com Leonor Arfuch quando ela, influenciada pela obra de Norbert Elias, afirma que:

> Não é possível pensar num indivíduo primigênio, livre de intenção e vontade, cuja somatória conformaria o social, nem, pelo contrário, numa maquinaria prévia de cujas engrenagens se desprenderia o individual, mas antes numa interação dialógica. São as redes de interação que constituem os sujeitos. Existe uma razão dialógica[19].

Tomando por base essas orientações foi que buscamos explorar os escritos deixados por Duarte da Ponte Ribeiro, pois os relatórios, os pareceres e as memórias por ele elaboradas são representativas de um contexto e de um grupo social, heterogêneo por natureza, comprometido com a consolidação interna e externa do poder do Estado. Assim, em vários momentos da tese

---

15 MADELÉNAT, Daniel. *La Biographie*. Paris: PUF, 1984.
16 RENAULT, Alain. *O indivíduo:* reflexões acerca da filosofia do sujeito. Rio de Janeiro: Difel, 1992.
17 REVEL, Jacques. *História e historiografia:* exercícios críticos. Curitiba: Editora da UFPR, 2010, p.242.
18 ARFUCH, Leonor. *O Espaço Biográfico:* dilemas da subjetividade contemporânea. Rio de Janeiro: Eduerj, 2010, p.92.
19 Idem. *Ibid.*,p.92.

procuramos cotejar as opiniões de Ponte Ribeiro com alguns de seus contemporâneos (que podem ser diplomatas, parlamentares, ministros de governo ou membros de instituições científicas) não só para compreender alguns de seus posicionamentos, mas também para analisar de que maneira o pensamento por ele professado fazia parte de uma leitura coletiva de mundo.

Compreender os argumentos produzidos por Ponte Ribeiro, ao longo de sua carreira, para fazer valer os interesses do Império frente aos países vizinhos, implica, por seu turno, levar em consideração outros condicionantes teórico-metodológicos, em relação ao estudo das ideias políticas, igualmente importantes. Seguimos aqui as orientações de Peter Laslett quando ele reivindica que as ideias não falam por si mesmas e não são determinadas por uma superestrutura, pelo contrário, elas são fluidas, não podem ser emolduradas, nem tampouco desconectadas do ambiente em que foram produzidas[20].

A reflexão a que nos propomos também foi feita a partir das referências buscadas em Quentin Skinner, outro grande expoente da nova história do pensamento político. Skinner defende que deve haver uma simbiose entre texto e contexto quando se pretende estudar as ideias produzidas por um indivíduo a fim de não sucumbirmos às mitologias ideológicas que impunham a este mesmo indivíduo pensamentos que não lhe eram contemporâneos ou manipulavam suas ideias para dotá-las de uma certa coerência histórica. Defende o autor que as ideias (ou textos) respondem a circunstâncias mais imediatas, nesse sentido, recorrer ao contexto em que foram elaboradas é uma ferramenta importante para compreendê-las. A análise do texto, por si só, não leva ao entendimento das ideias defendidas.

Refletir sobre atos discursivos implica, por outro lado, considerar quem é o indivíduo, de onde ele fala e para quem ele fala. Torna-se pertinente, também, valorizar o "não dito", ou seja, ler nas entrelinhas a fim de tentar compreender as motivações, implícitas ou explícitas, do autor quando ele constrói um determinado argumento[21]. O autor lembra ainda que, para além do entendimento das características da sociedade em que os textos foram escritos, o domínio sobre o vocabulário político próprio do contexto do indivíduo e o estudo dos debates políticos por ele travados são condições importantes para a compreensão da natureza de seus argumentos[22]. É necessário traçar a relação entre o dado enunciado e contexto linguístico disponível e utilizado naquele momento, ou seja, o repertório de ideias com o qual ele dialogou.

---

[20] LASLETT, Peter. Introdução. In: LOCKE, J. *Dois tratados sobre o Governo.* São Paulo: Martins Fontes, 2005, p.1-19.

[21] SKINNER, Quentin. Significação e compreensão na história das ideias. In: Idem. *Visões da política:* questões metodológicas. Portugal: Difel, 2002, p.81-126.

[22] Idem. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Cia das Letras,1996.

Nesta linha de pensamento, John Pocock também destacou a atenção que deve ser dada aos "usos instrumentais da linguagem", quer dizer, as técnicas retóricas colocadas em prática pelo autor para dar base e fortalecer um determinado argumento. Considerando que discursos são atos de fala é importante apreender como o emprego de certos vocábulos ajudam o emissor a defender um ponto de vista. Para tal empreendimento, no entanto, é importante que o historiador se familiarize com o contexto em que estes mesmos instrumentos de linguagem foram utilizados[23].

No esforço de reconstruir o ambiente e o vocabulário político característico da época vivida por Duarte da Ponte Ribeiro, buscamos acompanhar as transformações nos usos de alguns conceitos básicos. O *Diccionario político y social del mundo iberoamericano,* grande empreendimento dirigido por Javier Fernández Sebastián, foi, neste sentido, uma das nossas principais referências de leitura. A obra, que contou com colaboradores de vários países, fez um estudo comparado das mutações semânticas de uma quantidade significativa de vocábulos políticos, na efervescente conjuntura que marcou a transição para a Modernidade, entre os anos de 1750 e 1850, em países de fala espanhola e portuguesa, tanto na América quanto na Europa[24]. A segunda metade deste período foi o pano de fundo da atuação diplomática e dos escritos elaborados por Duarte da Ponte Ribeiro.

Portanto, a tese em questão se insere no contexto de emergência e construção dos novos Estados ibéricos na América, particularmente no Brasil. Entre as décadas de 1820 e 1850, auge da carreira de Ponte Ribeiro, o Império enfrentou uma série de desafios iniciais relacionada à construção e estabilização de novas instituições, à imposição de novos códigos nacionais, à unificação do território, à consolidação de um projeto político único e à promoção de valores identitários que reforçassem o sentimento de pertencimento a uma sociedade unida, nacional, moderna e artificial[25].

As transformações político-ideológicas que vinham ocorrendo na Europa desde fins do século XVIII e o surgimento de novas unidades políticas na América também causou mudanças substanciais no campo das relações internacionais, trazendo à tona uma quantidade variada de problemáticas externas que precisaram ser enfrentadas pelos países recém-independentes. Foi

---

[23] POCOCK, John G. A. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Edusp, 2003.

[24] FERNANDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* la era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madri: Fundación Carolina/ Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009. O segundo volume da obra não só deslocou o marco temporal, como também ampliou o número de países e colaboradores envolvidos. Cf. Idem. *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* Conceptos políticos fundamentales, 1770-1870. Tomo II. 10 vols. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales – Universidad del País Vasco, 2014.

[25] HERZOG, Tamar. Identidades modernas: Estado, Comunidade e Nação no Império Hispânico. In: JANCSÒ, István (org). *Brasil:* Formação do Estado e da Nação. São Paulo: HUCITEC, Ed. Unijuí/FAPESP, 2003, p.109-122.

nesse contexto que ganhou relevo a atuação de Duarte da Ponte Ribeiro e outros homens de governo que foram chamados não apenas para promover o reconhecimento da soberania do Império do Brasil diante de países da Europa e da América, mas também para defender os interesses políticos, econômicos e estratégicos da única monarquia do continente americano diante das repúblicas vizinhas. Toda essa conjuntura foi tributária de um vocabulário político próprio e acabou conferindo novos significados às ideias de Nação, Pátria, Soberania, América/Americano, que buscamos explorar ao longo deste trabalho.

A hipótese central que permeia o desenvolvimento desta tese é que Duarte da Ponte Ribeiro foi parte integrante da elite política e letrada do Império, empenhada em evitar a fragmentação territorial do mesmo, garantir a ordem social escravocrata, impedir a expansão, em solo brasileiro, do "clima de anarquia", predominante nas ex-colônias espanholas e consolidar a imagem do Brasil como liderança política regional na parte sul da América.

Enquanto diplomata, Duarte da Ponte Ribeiro refletiu em sua escrita todo esse contexto de mudanças e desafios internos e externos vividos pelo Império e não deixou de pensar em estratégias para ampliar os laços diplomáticos do Brasil com os países vizinhos, para reforçar a concepção de superioridade política e civilizacional do sistema monárquico, para enquadrar as perspectivas expansionistas do líder da Confederação Argentina, Juan Manuel de Rosas, e para definir as fronteiras do território brasileiro, consideradas essenciais no projeto de forjar uma ideia de unidade nacional. O diplomata pode, portanto, ser inserido no grupo de homens comprometidos com as tarefas de "inventar, imaginar e difundir a nação em novas esferas de debate", como postulou Tamar Herzog[26].

Muito embora estejamos tratando de um homem que logrou construir argumentos e pensar em estratégias para organizar territorialmente o país e, ao mesmo tempo, garantir a predominância das vontades do Império diante dos governos hispânicos, não percebemos Duarte da Ponte Ribeiro como um intelectual. Entendemos, como sustenta Pierre Bourdieu, que "la integración de un campo intelectual dotado de una autonomia relativa es la condición de la aparición del intelectual autónomo, que no conoce ni quiere conocer más restricciones que las exigencias constitutivas de seu proyecto creador"[27]. A não interferência nas ideias expressadas pelo autor e sua obra é, portanto, condição indispensável para a produção intelectual. A existência

[26] HERZOG, Tamar. Identidades modernas: Estado, Comunidade e Nação no Império Hispânico. In: JANCSÓ, István (org). *Brasil:* Formação do Estado e da Nação. São Paulo: HUCITEC, Ed. Unijuí/FAPESP, 2003, p.110.

[27] BOURDIEU, Pierre. *Campo de poder, campo intelectual:* itinerario de un concepto. Tucumán: Editorial Montressor, 2002, p.12.

de um mercado impessoal e anônimo de leitores e compradores, bem como a independência econômica do artista são outros elementos igualmente importantes para esta autonomia criadora[28].

Diferente de muitos de seus contemporâneos, Duarte da Ponte Ribeiro não foi um homem que buscou sintetizar seus pensamentos em uma obra com o objetivo de publicação. Suas memórias, notas e pareceres, não alcançavam o grande público, circulavam especialmente entre os ministros do Império e os colegas de profissão e, quase sempre, buscavam informar, aconselhar ou responder às dúvidas manifestadas por estes homens. Foram poucas as oportunidades em sua carreira em que o diplomata ousou adotar um posicionamento que não estava em consonância com o que pensava o governo imperial. As próprias restrições impostas à atuação profissional de um diplomata, que deve cumprir com lealdade as funções que lhe são atribuídas, independente de sua orientação política ou ideológica, podem ser encaradas como elementos limitadores à autonomia de pensamento exigida de um intelectual.

Do nosso ponto de vista, Duarte da Ponte Ribeiro é um homem de Estado, empenhado na tarefa de defender o interesse nacional, que é o ponto de partida de toda e qualquer atuação externa de um país[29]. Este homem de Estado, como postulam Pierre Renouvin e Jean-Baptiste Duroselle, não pode negligenciar as condições geográficas, os movimentos demográficos, os interesses econômicos e financeiros e outras *forças profundas* que condicionam e/ou limitam a ação e o poder de persuasão do Estado que representa. Do mesmo modo, é sua tarefa pensar em projetos e estratégias para melhor aproveitar os recursos naturais, para agir sobre as condições demográficas, para construir traços de uma mentalidade coletiva e transpor aqueles limites que outrora inferiorizavam o seu país diante dos demais[30]. A documentação produzida por Ponte Ribeiro é plena de propostas com o objetivo de auferir vantagens garantidas pelo tamanho e a posição geográfica ocupada pelo Brasil, pela nossa quantidade de rios navegáveis e pelo "exemplo" de organização política da monarquia.

Recrutados, em sua maioria, em setores dominantes da sociedade, estes homens eram parte integrante da elite política do Estado e, de acordo com José Murilo de Carvalho, possuíam uma homogeneidade ideológica que os levavam a agir coesamente em defesa de um aparato

---

[28] Idem. *Ibid.*, p.14.

[29] MILZA, Pierre. Política interna e política externa. In: RÉMOND, René. *Por uma história política.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2003, p.365-399.

[30] RENOUVIN, Pierre; DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Introdução à história das relações internacionais.* São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967, p.6.

estatal organizado e poderoso. Segundo o autor, essa homogeneidade provinha mais da socialização e do treinamento – que podia se dar nos bancos da Universidade de Coimbra – do que de *status* comum e de privilégios que a isolassem de outros grupos sociais. "Valores e linguagens comuns também tornaram possível um acordo básico sobre a forma de organização do poder"[31].

Mesmo possuindo uma formação universitária pouco comum para o desempenho diplomático (ele formou-se em Medicina, atividade que exerceu até 1826) e não ter frequentado os bancos da Universidade de Coimbra, acreditamos que o convívio com outros homens de governo permitiu que Ponte Ribeiro partilhasse de um conjunto diversificado de atitudes e valores que influenciaram o seu modo de agir, de pensar e de argumentar em defesa dos interesses do Império. Os conhecimentos técnicos e jurídicos sobre a questão das fronteiras, que resultou na publicação de quase duzentas memórias, as experiências vividas em missões pela América e os cargos assumidos junto à Secretaria dos Negócios Estrangeiros, fazem do diplomata um destacado colaborador na tarefa de pensar a configuração do Estado, especialmente no que se refere ao relacionamento com os países vizinhos. Tais conhecimentos foram bastante aproveitados pelo alto escalão da burocracia estatal.

O conceito de *forças profundas* também foi nosso ponto de partida quando tivemos que fazer incursões pelo campo da história das relações internacionais, especialmente para explorar os condicionantes conjunturais e estruturais que influenciam as ações externas de um determinado Estado, entendido como o principal ator das relações internacionais no século XIX. A ideia de cálculo estratégico, presente na obra de Jean-Baptiste Duroselle, também foi importante para problematizar os objetivos, os meios e os riscos que envolvem uma decisão em política externa[32].

As concepções que envolvem a ideia de *equilíbrio de poder,* tomada de empréstimo de Hans Morgenthau e bastante fortalecida após a realização do Congresso de Viena (1814-1815), foram utilizadas especialmente para explorar a dinâmica das relações entre as forças autônomas, juridicamente iguais, que passaram a disputar a hegemonia no extremo sul da América após o contexto das independências[33].

***

[31] CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem:* a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial. 8ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, p.42.

[32] DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Todo império perecerá.* Brasília: Editora da UNB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p.131-160.

[33] MORGENTHAU, Hans J. *A política entre as nações.* São Paulo: Imprensa do Estado de São Paulo/ Ed. De Brasília/ IPRI, 2003

A pesquisa explorou um conjunto variado de fontes primárias e secundárias que nos ajudou a problematizar este indivíduo de pensamento multifacetado que tanto almejamos publicizar. A principal base documental encontra-se no Arquivo Histórico do Itamaraty, no Rio de Janeiro, onde está depositado o arquivo particular do Barão da Ponte Ribeiro, doado por sua esposa D. Maria Joana Pereira, a baronesa da Ponte Ribeiro, em 2 de julho de 1884[34]. Dado o volume de produção e a variedade de fontes existentes, foi necessário fazer alguns recortes e selecionar os documentos considerados mais representativos das ideias defendidas pelo diplomata.

No Arquivo do Itamaraty também utilizei dos ofícios elaborados por Duarte da Ponte Ribeiro enquanto encabeçou missões diplomáticas pela costa do Pacífico e na Confederação Argentina. Embora seja uma documentação de caráter informativo, a mesma está repleta de impressões pessoais deixadas pelo diplomata, isso porque Ponte Ribeiro foi testemunha ocular dos vários empecilhos políticos enfrentados por Peru, Bolívia e Chile durante as décadas de 1830 e 1840. Assim, enquanto narrava ao ministério das Relações Exteriores os resultados parciais de sua missão, Ponte Ribeiro também colocava em evidência a sua opinião a respeito das desavenças de várias naturezas entre aquelas nações, do poder ou da fragilidade de algumas lideranças políticas, dos limites e avanços do regime republicano. Tais impressões são de suma importância, pois a partir delas foi possível compreender a visão de um homem que, apesar dos vários interesses em jogo, vivenciou os pormenores deste momento conturbado da história das nações latino-americanas que pouco conhecemos. Grande parte destes relatórios de missão diplomática está disponível na página dos Cadernos do *Centro de História e Documentação Diplomática* (CHDD), periódico eletrônico que pertence à Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG)[35].

As instruções aos chefes de missões diplomáticas, as consultas da seção dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado, ambas publicadas nos Cadernos do CHDD, os relatórios anuais expedidos pela Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, disponíveis na página do

---

[34] AHI - Parte III - 34 - Correspondências particulares e oficiais - Barão da Ponte Ribeiro (Duarte da Ponte Ribeiro).

[35] O periódico já publicou a documentação ativa e passiva de Duarte da Ponte Ribeiro quando ele esteve em missão especial à América Meridional (Peru, Bolívia, Chile, Colômbia e Equador) e Venezuela entre 1851-1852 (CHDD, n.º 16); ao Peru entre 1829-1832 (CHDD, n.º 17); ao Peru e à Bolívia entre 1836-1841 (CHDD, n.º 18 e 19). Outros contemporâneos de Ponte Ribeiro também tiveram seus relatórios de missão publicados pela revista: A correspondência ativa e passiva de Luis de Sousa Dias quando esteve em missão à Grã-Colômbia (1829-1833) foi publicada no exemplar n.º 18; as missões de Miguel Maria Lisboa à Venezuela (1842-1847) e novamente à Venezuela, Nova Granada e Equador (1852-1855) foram publicadas respectivamente nos exemplares 13 e 14; e a primeira missão do Brasil no Chile (1836-1838) encabeçada por Manuel Cerqueira Lima foi publicada no exemplar n. 24. Todos esses exemplares estão disponíveis para download no seguinte endereço eletrônico: http://www.funag.gov.br/chdd/index.php/cadernos-do-chdd

Center for Research Libraries[36], e a *Coleção das Leis do Império do Brasil*, disponibilizada na página da biblioteca digital da Câmara dos Deputados[37], foram fundamentais para acompanhar o lento processo de institucionalização da dita Secretaria, para problematizar a evolução das preocupações externas do Império e entender um pouco do contexto político vivido por Duarte da Ponte Ribeiro.

Estamos cientes, como ponderaram Pierre Renouvin e Jean-Baptiste Duroselle que as fontes diplomáticas são relevantes para o estudo das relações internacionais, mas não são suficientes[38]. Elas, por si só, não dão conta da complexidade que envolve o relacionamento entre os povos e nem das ações individuais dos sujeitos históricos. Na tentativa de elaborar uma análise mais dinâmica, tanto da atuação de Ponte Ribeiro quanto da ação diplomática do Império até, pelo menos, a década de 1870, procuramos confrontar as fontes com uma larga produção bibliográfica, nacional e estrangeira, sobre as temáticas que vamos explorar e considerar outros fatores (políticos, econômicos, sociais) que influenciam a ação externa de um país. Também fizemos uso de outros documentos (como os jornais e depoimentos contemporâneos) buscados em arquivos peruanos.

Não esquecemos, contudo, dos clássicos ensinamentos de Marc Bloch que, preocupado em definir o ofício do historiador, defende uma profunda e extensa análise e crítica documental, a fim de não aceitarmos "cegamente todos os testemunhos históricos". A arte de duvidar deve ser parte integrante de toda e qualquer reflexão histórica, pois o historiador "sabe que suas testemunhas podem se enganar ou mentir". Ainda, segundo Bloch, "na base de quase toda crítica inscreve-se um trabalho de comparação"[39]. Cremos que este tratamento metodológico das fontes, somada às orientações teóricas já esmiuçadas, nos permitirá construir um conhecimento mais abrangente acerca das ações de Ponte Ribeiro e da contribuição de suas ideias para o processo de afirmação do Estado brasileiro.

Levando em consideração os objetivos da pesquisa, as orientações teórico-metodológicas e as fontes utilizadas, a tese ficou assim dividida:

O primeiro capítulo busca refletir, de uma maneira geral, sobre o contexto de finais do século XVIII e da primeira metade do XIX, que marcou a atuação de Duarte da Ponte Ribeiro

---

36 Cf. http://www.crl.edu/brazil/ministerial/relacoes_exteriores

37 Cf. http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18299/browse?type=title

38 RENOUVIN, Pierre; DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Introdução à história das relações internacionais.* São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967, p.5-6.

39 BLOCH, Marc. A crítica. In: _____. *A apologia, ou, O ofício de historiador.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, p.89-124.

(1795-1878) e foi cenário do desenvolvimento e da aplicação de novas concepções em torno da prática diplomática. A partir de uma bibliografia especializada e do estudo de alguns manuais publicados ao longo do século XIX, procuramos discutir as novas perspectivas teóricas em torno da formação e das atribuições confiadas a estes agentes. Nesta mesma direção, analisamos os empecilhos ao processo de institucionalização do serviço diplomático brasileiro e da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, órgão que Ponte Ribeiro atuou como conselheiro e como presidente da seção voltada para os assuntos da América. A leitura crítica dos regimentos e dos relatórios publicados pela dita Secretaria, ao longo do século XIX, permite discutir como aquele órgão respondeu aos anseios de aprimoramento dos serviços das relações exteriores do Brasil que eram essenciais à ampliação do diálogo internacional da única Monarquia do continente americano, depois dos movimentos independentistas da década de 1820. A última parte do capítulo irá apresentar, em linhas gerais, a trajetória de Duarte da Ponte Ribeiro. A ideia aqui é pensar como a carreira deste homem de Estado se confunde com a própria evolução das preocupações externas do Império.

No segundo capítulo, mergulhamos nos ofícios produzidos pelo diplomata ao longo das duas missões diplomáticas chefiadas junto aos governos do Peru e da Bolívia, durante a década de 1830, e analisamos suas impressões sobre os governos vizinhos e ações para estreitar os laços diplomáticos, de comércio e de amizade do Brasil com os dois países, amenizando, assim, alguns temores em torno do sistema monárquico. O incentivo à participação do Império nos congressos realizados ao longo do oitocentos também faziam parte do discurso de promover os interesses do Império nos assuntos relacionados à América e de torná-lo um porta-voz dos países situados ao sul do continente. A análise destas questões implicou também conhecer alguns aspectos das convulsões políticas e das dificuldades econômicas vividas por aquelas repúblicas nas primeiras décadas de afirmação como Estados independentes que acabaram comprometendo, em parte, os objetivos das duas missões diplomáticas de Duarte da Ponte Ribeiro à região e foram objeto de constante reflexão do diplomata.

O terceiro capítulo analisa a atuação de Ponte Ribeiro na defesa de interesses do Império na região platina, durante a década de 1840, momento em que o governo brasileiro começou a romper com a sua política de neutralidade e passou a ter um comportamento mais ativo frente ao acirramento dos conflitos políticos ocorridos nas repúblicas daquele subsistema. Discutimos as opiniões do diplomata sobre as turbulências políticas que vinham comprometendo os interesses

comerciais do Império na região e ameaçando a integridade do mesmo devido às históricas relações dos líderes rebeldes da província do Rio Grande com caudilhos da Banda Oriental e da Confederação Argentina. Particular atenção foi dada às reflexões de Ponte Ribeiro sobre a necessidade de enfrentamento bélico para enquadrar a figura política e as perspectivas expansionistas do governador da província de Buenos Aires, Juan Manuel de Rosas, com quem manteve uma delicada relação.

O quarto capítulo, por fim, irá discutir a importância dos escritos de Ponte Ribeiro na definição de uma política fronteiriça para o Brasil durante o século XIX, contrapondo-o com o posicionamento quase sempre conservador do Parlamento. O envolvimento de Ponte Ribeiro nas problemáticas fronteiriças com o governo da Bolívia, durante a década de 1830, e a sua atuação à frente da terceira seção da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, entre 1841 e 1851, contribuíram sobremaneira para a elaboração de seus argumentos em defesa da aplicação do princípio do *uti possidetis* que, depois de muitas controvérsias, acabou servindo de sustentação à doutrina fronteiriça adotada pelo Império a partir de 1850. Foi este o princípio que esteve na base dos tratados com o Peru (1851) e com a Bolívia (1867) e que Duarte da Ponte Ribeiro muito se empenhou em ver assinados. Outro objetivo deste capítulo é problematizar o posicionamento do diplomata sobre a liberdade de navegação do rio Amazonas e as consequências daí advindas.

O corte temporal da pesquisa inicia-se em 1829, quando Duarte da Ponte Ribeiro teve sua primeira experiência diplomática na América, e termina em 1878, ano de sua morte, depois de quase cinquenta anos de serviços prestados ao Império, já que, mesmo após sua aposentadoria, em 1857, continuou colaborando com pareceres e memórias, como veremos ao longo da tese.

1 A CONJUNTURA INTERNACIONAL E OS BASTIDORES DA DIPLOMACIA IMPERIAL

Em suas reflexões sobre a história das ideias, Quentin Skinner postula que considerar o contexto de um determinado indivíduo é condição indispensável para recuperar o significado histórico dos discursos por ele produzidos[40]. É essa simbiose entre texto e contexto que nos ajuda a compreender as concepções de mundo que lhe foram contemporâneas e que se tornam essenciais para apreender a maneira como responderam às questões colocadas pelo seu tempo. Problematizar quem é o indivíduo, de onde ele fala e para quem ele fala são requisitos igualmente importantes neste processo[41].

Seguindo essas orientações, o propósito deste capítulo é refletir sobre a conjuntura do Brasil e da América na primeira metade do século XIX que marcou a trajetória de Duarte da Ponte Ribeiro (1795-1878) e foi cenário das novas concepções e desafios em torno da prática diplomática, que buscaremos explorar. Nesta mesma direção, objetiva-se analisar as dificuldades iniciais do processo de institucionalização da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e do serviço diplomático brasileiro e mostrar como a trajetória de Ponte Ribeiro se confunde com a própria evolução das preocupações externas do Império.

1.1 O universo político

A primeira metade do século XIX, contexto da atuação diplomática de Duarte da Ponte Ribeiro, foi marcada pela emergência e consolidação de uma nova concepção de mundo e de uma nova filosofia de vida, que tiveram impacto direto nos vários movimentos revolucionários, constitucionalistas e independentistas ocorridos no período[42]. A disseminação dos princípios

---

[40] SKINNER, Quentin. Significação e compreensão na história das ideias. *Visões da política:* questões metodológicas. Portugal: Difel, 2002, p.81-126.

[41] PALTI, Elias J. Temporalidade e refutabilidade dos conceitos políticos. In: FERES JUNIOR, João; JASMIN, Marcelo (orgs). *História dos conceitos:* diálogos transatlânticos. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio/Loyola, 2007, p.59-76.

[42] Não pretendemos aqui fazer uma análise aprofundada deste período que, por sua própria complexidade, merece estudos específicos. Almejamos, tão somente, fazer o panorama geral de algumas problemáticas que nos ajudam a compreender mais diretamente o contexto da trajetória de Duarte da Ponte Ribeiro.

gerais de igualdade, liberdade e fraternidade, propagadas especialmente pela Revolução Francesa, em finais do século XVIII, serviu de inspiração para a elaboração de um novo conjunto de valores, que, lentamente, foram colocando por terra as bases da sociedade de Antigo Regime[43].

Os discursos em defesa de uma maior secularização do pensamento, da política e dos comportamentos da sociedade; a sustentação da ideia, cada vez mais recorrente, de que a soberania residia na Nação[44]; as concepções favoráveis à separação das esferas de poder e contrárias à intervenção do governo na economia foram algumas das aspirações que ganharam fôlego no contexto supracitado e serviram de antídoto no combate ao Estado absolutista e aos privilégios da sociedade de ordens. Elevados à categoria de cidadão, os antigos súditos do rei foram resguardados de um conjunto de prerrogativas, elencadas na *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, publicada em agosto de 1789, cuja inobservância foi fruto de muitos questionamentos.

O projeto expansionista de Napoleão Bonaparte não só aprofundou como também alargou a compreensão dessas ideias. Apesar de uma prática política um tanto quanto ambígua, não se pode negar que Napoleão contribuiu enormemente para a disseminação das ações e instituições revolucionárias para fora do território francês. Por onde passou, o imperador buscou, com diferentes graus de sucesso, colocar fim às estruturas que lembrassem o Antigo Regime, suspendendo os privilégios feudais do clero e da nobreza, resguardando a igualdade dos cidadãos perante a lei e a laicização do ensino. A elaboração do código civil (1804), que organizou o sistema jurídico da França, serviu de inspiração para a criação de outros regulamentos de igual natureza surgidos na época. A criação de bancos, a redefinição dos impostos e o estímulo a outros programas de incentivo à economia promoveram a racionalização do setor e cativaram o apoio da

[43] Sabemos a complexidade que esse termo carrega uma vez que procura dar conta da "dinâmica das sociedades ocidentais entre os séculos XVI e XVIII", três séculos de intensas mudanças, sentidas a seu modo por cada uma das monarquias europeias. Utilizado pela primeira vez nos debates da Assembleia Constituinte francesa, por conta da Revolução de 1789, o termo passou a caracterizar as instituições e os estilos de vida que se pretendiam extinguir. Sobre uma ideia mais alargada do conceito de Antigo Regime ver NEVES, Guilherme P. das; VAINFAS, Ronaldo. Antigo Regime. In: VAINFAS, Ronaldo (org). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808).* Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p.43-46. Ver também FURET, F.; OZOUF, Mona (orgs). Antigo Regime. *Dicionário crítico da Revolução Francesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.

[44] Na passagem do século XVIII para o XIX, o conceito de Nação foi perdendo paulatinamente o seu sentido étnico para assumir uma orientação mais política, associando-se, assim, à ideia de Estado. Neste sentido, a concepção de Nação aqui mencionada deve ser entendida como uma comunidade política que compartilha um governo, um território e um conjunto de leis comuns. Cf. CHIARAMONTE, José Carlos. Metamorfoses do conceito de nação durante os séculos XVII e XVIII. In: JANCSÓ, István (org). *Brasil:* formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec, 2013, p.61-92.

burguesia. Todas essas ações em conjunto, cedo ou tarde, acabaram por condenar e subverter as bases de sustentação da sociedade aristocrática[45].

A imposição da força para anexar territórios pela Europa continental, o desrespeito à figura soberana de monarcas que, à sua revelia, foram retirados do trono e substituídos por familiares de Napoleão, as pesadas consequências trazidas pelo desrespeito ao bloqueio continental, imposto à Inglaterra a partir de 1806, criaram no continente um ambiente de intensa turbulência que desestruturou substancialmente o sistema de equilíbrio de poder que vinha sendo praticado até então.

Os movimentos independentistas ocorridos nas colônias ibéricas da América, ao longo das duas primeiras décadas do século XIX, foram reflexo direto do contexto revolucionário e de enquadramento dos valores absolutistas ocorrido na Europa. Envolvidos por interesses diversos, esses movimentos se apropriaram, cada um a sua maneira, de todo esse ambiente de renovação política e mental que caracterizou a passagem do mundo moderno para o mundo contemporâneo. As rupturas e continuidades com a ordem e os valores até então vigentes estiveram diretamente relacionadas com as perspectivas políticas e ideológicas dos grupos que se colocaram à frente dos processos revolucionários. Tais perspectivas explicam a variedade dos projetos de Nação que emergiram na América após o período das emancipações.

É praticamente consenso na historiografia que foi o desenrolar da revolução liberal do Porto, em 1820, que sacramentou a necessidade de separação política entre a Coroa portuguesa e sua colônia na América. O objetivo inicial daquele movimento, conforme sustenta Lúcia Bastos Pereira das Neves, era regenerar a política e a economia portuguesa – que se encontrava sem fôlego – com base nos limitados princípios liberais, que rondavam o universo mental daqueles homens. Com o tempo, no entanto, o acaloramento do debate entre os deputados dos dois lados do Atlântico, convocados para a reunião das Cortes, acabou levando as discussões para outra perspectiva voltada para a reformulação das relações políticas entre os dois territórios. A ideia de construir um Reino Unido com apenas um centro de poder sediado em Lisboa feria os interesses, já bastante enraizados, dos habitantes na parte americana do Império, já que exigia a abolição dos tribunais estabelecidos na América portuguesa, demandavam a subordinação das juntas provinciais diretamente à Lisboa, antiga sede do Império, e reduzia a liberdade comercial outrora

[45] LESSA, Antônio Carlos. *História das relações internacionais:* a pax britannica e o mundo do século XIX. 3.ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008, p.46-51.

conquistada[46]. Colocava-se em debate uma série de conquistas que tinha favorecido o reconhecimento da preeminência da colônia americana frente aos interesses metropolitanos desde a transferência da Família Real para o Rio de Janeiro, em 1808[47].

O desdobramento dos acontecimentos com a imposição de medidas cada vez mais autoritárias, o desencontro de informações representado na guerra de palavras e a aproximação de um seleto grupo da elite política pouco interessado em mudanças radicais fez com que D. Pedro rompesse formalmente com a metrópole portuguesa em setembro de 1822, muito embora para a maioria dos envolvidos no processo, essa separação já tivesse sido estabelecida. Àquela altura, nenhuma lei portuguesa entrava em vigor no Brasil sem o *cumpra-se* do príncipe regente e nenhuma tropa podia desembarcar em solo brasileiro sem o consentimento dele. Até mesmo um ministério sob a presidência de José Bonifácio já tinha sido organizado em janeiro daquele ano.

De todo modo, as concepções de autonomia, liberdade, igualdade e fraternidade presentes na mentalidade daqueles homens à época do rompimento político pouco se assemelhavam aos preceitos revolucionários difundidos pela França e pelo furacão napoleônico. Analisando os discursos políticos presentes em vários folhetos, panfletos e jornais que alimentaram a circulação de ideias na corte do Rio de Janeiro no período imediatamente anterior à declaração de Independência, Lúcia Bastos Pereira das Neves observa que, embora fosse bastante forte a crítica aos partidários do Antigo Regime conhecidos como *corcundas*, a linguagem constitucional ali empregada não colocava em questão a soberania do rei, os preceitos da religião, nem, tampouco, o rompimento radical com a estrutura política existente[48].

José Bonifácio, um dos artífices da Independência, até o último momento sustentou a possibilidade de uma monarquia dual com a existência de representantes da coroa portuguesa nas duas partes do Império a fim de garantir a continuidade das históricas relações comerciais e de amizade entre os dois governos. Foi a precipitação dos acontecimentos que provocou a transformação do constitucionalismo em separatismo. Havia, portanto, uma confluência de práticas antigas e modernas no pensamento político daqueles homens.

Bonifácio, como muitos outros membros das elites paulista, carioca e mineira que acabaram liderando o processo de emancipação, era afinado com uma proposta liberal moderada,

---

[46] NEVES, Lucia Maria Bastos. P das. A vida política. In: SILVA, Alberto da Costa e (coord). *História do Brasil nação:* 1808-2010. V. 1 (Crise colonial e independência: 1808-1830). Rio de Janeiro: Objetiva, 2011, p.88-95.

[47] DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole. In: MOTA, Carlos Guilherme (org). *1822:*dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1972, p.160-184.

[48] NEVES, Lucia M. Bastos. P das. A vida política. In: SILVA, Alberto da Costa e (coord). *História do Brasil nação:* 1808 2010. V. 1 (Crise colonial e independência: 1808-1830). Rio de Janeiro: Objetiva, 2011, p.89-92.

disseminada nos bancos da Universidade de Coimbra e por homens de Estado como D. Rodrigo de Sousa Coutinho, e por isso defendia a aplicação de um programa conservador com reformas graduais. Isso significava a utilização de alguns preceitos iluministas, para conter o despotismo, racionalizar a política, renovar as instituições, modernizar a economia, engrandecer a cultura, mas repudiava toda e qualquer imposição de reformas radicais pela via revolucionária, como ocorreu no Haiti. A revolução, enquanto sinônimo de anarquia e guerra civil, tinha uma conotação negativa e devia ser evitada. Os elementos de continuidade deviam predominar.

Neste sentido, os discursos em favor da separação política, quando não havia mais possibilidade de diálogo, foram encarados menos como uma ideia de afronta ou de ruptura total com o governo português e mais como um processo natural do Brasil em conservar seus direitos anteriormente adquiridos, como se tratasse da conquista da maioridade de um filho em relação ao pai, sem ódios nem rancores. Isso justifica o tom do manifesto de Bonifácio, publicado em 6 de agosto de 1822, quando afirmou que a "nossa independência de Portugal não é mais do que aquela de um filho que se emancipa"[49].

O projeto político da elite *coimbrã*, como ficou conhecido o grupo liderado pelo estadista da Independência, não foi o único a dominar a cena política nos primeiros anos após a emancipação do Brasil. O constitucionalismo e o movimento independentista favoreceram a emergência de uma outra facção, a elite *brasiliense*, que, embora estivesse mais próxima das concepções de soberania nacional, dos direitos de representação política e da limitação do poder conferido ao monarca, disseminadas pela Revolução Francesa, também era temerosa da ideia de anarquia que acompanhava a concepção moderna de revolução e por isso concordava que a ordem e a submissão a Pedro I deviam ser conservadas no novo momento político experimentado pelo país[50]. Assim, e apesar das divergências, ambos os grupos partilhavam da ideia de que o estabelecimento do governo monárquico com a permanência da escravidão e de um herdeiro da Casa de Bragança no poder era a saída para garantir a conservação da unidade do imenso território e afastar a ideia de radicalismo representada pela participação das classes populares no processo revolucionário.

---

[49] *O Volantim*, Rio de Janeiro, set. 1822.

[50] Segundo Lúcia Bastos e Guilherme Pereira das Neves, essa elite brasiliense era formada por homens quase exclusivamente nascidos no Brasil, menos cosmopolita e, portanto, mais críticos da condição colonial que grassava o território. Cf. NEVES, Lúcia M. Bastos Pereira das; NEVES, Guilherme Pereira das. Independência e liberdade antes do liberalismo no Brasil (1808-1831). In: CARVALHO, José Murilo de. et.al. *Linguagens e fronteiras do poder*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p.103.

A predominância de um pensamento mais ou menos homogêneo, entretanto, não significou que os desafios iniciais de construção do Estado brasileiro tenham se dado de forma pacífica e sem o derramamento de sangue. Além da necessidade de enquadrar projetos políticos mais radicais, o governo de Pedro I teve ainda que lidar com a forte resistência entre as quatro províncias do norte – Piauí, Ceará, Maranhão e Pará – que, juntamente com a província Cisplatina e parte da Bahia, mantiveram sua fidelidade à Lisboa devido a vários interesses em comum. Assim, a imposição da centralidade do Rio de Janeiro só foi conquistada a partir das guerras civis internas que colocaram de um lado portugueses, fiéis ou não à corte, e de outro, os partidários da causa separatista brasileira com o apoio de mercenários estrangeiros[51].

O agravamento das reivindicações em torno de uma maior participação do legislativo na vida política do Império, as críticas ao despotismo do imperador – representado na imposição da Constituição de 1824 –, as reações à autoridade exercida pelo Rio de Janeiro, o comprometimento unilateral em causas igualmente espinhosas como fora o fim do tráfico de escravos estabelecido com a Inglaterra, em 1826, a frágil situação econômica, acentuada com a impopularidade da participação do Império na Guerra da Cisplatina e as dificuldades de reconhecimento da emancipação da antiga colônia portuguesa foram alguns dos desafios enfrentados por Pedro I nos primeiros anos de vida do Brasil independente. O processo de abdicação daí decorrido representou para a maioria a consagração da independência, mas ao mesmo tempo, provocou o acirramento das intrigas entre forças centralizadoras e descentralizadoras, abrindo margem para o período mais instável da monarquia, com sérias possibilidades de desagregação territorial devido às várias rebeliões ocorridas nos nove anos de vacância do poder[52].

Tais evidências por si só confirmam que a ideia de uma nação brasileira pronta, acabada e territorialmente definida não foi realidade desde o processo de independência, conforme durante muito tempo defendeu uma visão clássica da historiografia[53]. Ao longo do tempo, fora preciso superar a ideia de uma comunidade política, cujo poder emanava da coroa portuguesa, e forjar a confecção de elementos integradores que legitimassem o poder do novo governo diante do "corpo

---

[51] RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção:* identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

[52] BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial.* V. II (1831-1830). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.53-119.

[53] Dentre outras referências, citamos: LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil (1909).* 3ª Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996; RODRIGUES, José Honório. *Independência:* revolução e contrarrevolução. 5v. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975-1976.

dos cidadãos"[54], cidadãos estes que deviam reunir um conjunto de condições e características para representar a sua nação e que, portanto, não correspondiam ao somatório de toda a população. Na realidade política do Império, esses cidadãos eram os "hombres de propriedad y posición", sinônimo de "pessoa honrada", porta-vozes da "boa sociedade"[55].

Paralelamente ao processo de formulação de leis específicas, de imposição de um sistema político único, de elaboração de uma Constituição, de criação de instituições nacionais e de enquadramento das soberanias locais, era premente a necessidade de desenvolver estratégias que mostrassem as singularidades culturais e étnicas do ser brasileiro, que resgatassem seus traços comuns e naturais a fim de fortalecer o sentimento de pertencimento à nação que se construía. Foi, naquele momento, mais precisamente em finais do período regencial, que o governo começou a valorizar as características étnicas da nação – língua, costumes, valores, origem – que não negavam o legado lusitano. Este período também marcou o aumento das produções sobre a formação histórica e geográfica do Brasil com o objetivo de melhor defender as fronteiras e manter a integridade territorial do Império diante dos países vizinhos. Duarte da Ponte Ribeiro foi parte integrante deste processo. Todos esses elementos, em conjunto, foram essenciais para a construção e legitimação do Estado brasileiro.

Na América hispânica, o principal ambiente da atuação diplomática de Ponte Ribeiro, a ruptura com a Coroa espanhola foi ainda mais complexa e explica os diversos rumos tomados pelos novos governos formados depois da declaração de independência. Embora seja difícil construir noções gerais sobre o andamento dos movimentos de emancipação nas colônias espanholas, dada as especificidades de cada região, pode-se afirmar que desde 1808, com a deposição e aprisionamento do rei espanhol Fernando VII pelas tropas napoleônicas, os vínculos entre os diferentes territórios que compunham o Império espanhol ficaram bastante comprometidos. Foi a partir deste momento que muitas das colônias na América passaram a protagonizar as primeiras convulsões políticas outrora restritas à Europa.

---

[54] PAMPLONA, Marco Antonio. Nação. In: FERNANDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* la era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madri: Fundación Carolina/ Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009, p.882-893; CHIARAMONTE, José Carlos. Metamorfoses do conceito de nação durante os séculos XVII e XVIII. In: JANCSÓ, István (org). *Brasil:* formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec, 2013, p.61-92; NEVES, Lúcia Maria Bastos P. Neves. Nação. In: VAINFAS, Ronaldo (dir). *Dicionário do Brasil imperial (1822-1889).* Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p.544-547; MATTOS, Ilmar Rohloff de. Do Império do Brasil ao Império do Brasil. In: SILVA, E. R. (orgs). e*t.al*. *Estudos em homenagem a Luís António de Oliveira Ramos.* V. 2. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p.727-736.

[55] PAMPLONA, Marco Antonio. Nação. In: FERNANDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* la era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madri: Fundación Carolina/ Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009, p.885.

Embora inicialmente se mantivessem leais à Junta Suprema de Sevilha – reconhecida como herdeira da coroa real espanhola – e contrária à autoridade de Luís Bonaparte, imposto por Napoleão, a ausência física do rei serviu para aumentar a disputa de poder político e econômico, afloradas desde a segunda metade do século XVIII, entre os *criollos*, membros da elite política, e os peninsulares, representantes do governo espanhol[56]. É fato que, ao longo da colonização, a confluência de interesses econômicos e os casamentos arranjados ajudaram a estreitar o vínculo entre as famílias locais e a burocracia colonial, mas as tensões sempre estiveram presentes – especialmente depois do aumento de obstáculos impostos pelas reformas bourbônicas para alcançar altos postos administrativos e eclesiásticos – e só tenderam a se complexificar com a crise do Império espanhol[57].

A criação de Juntas Provinciais sob tutela espanhola e com forte apoio de Sevilha, a partir de 1809, ao mesmo tempo que buscou impedir a ruptura do vínculo entre os súditos do Império espanhol, favoreceu o fortalecimento do poder político e militar de muitos territórios americanos. Natalia Sobrevilla Perea observa que a emergência das primeiras Juntas "colocou uma máquina militar em ação que foi impossível de ser interrompida"[58]. Os *cabildos*, órgão de representação dos interesses das elites locais, tiveram sua esfera de atuação bastante ampliada, especialmente pelo empenho na organização de tropas, fosse para impor o reconhecimento ao novo poder que emanava de Sevilha, fosse para rechaçá-lo[59]. Manuel Chust, entretanto, mostra que, pelo menos até 1810, as reivindicações eram mais autonomistas do que independentistas[60].

Baseados no princípio de que na ausência do Rei, os *pueblos* que formavam a monarquia espanhola reassumiam o poder, as Juntas Provinciais reforçavam a existência de um acordo pactício entre o monarca e seus súditos ao mesmo tempo que começavam a colocar em questão a velha doutrina da origem divina do poder real. Estes *pueblos*, no entanto, em nada se assemelhavam ao conjunto da população fixado em um determinado território. Apesar de seu

---

[56] XAVIER GUERRA, François. *Modernidad y Independencias:* ensaios sobre las revoluciones hispânicas. Madri: Mapre, 1992, p. 119. ANNA, Timothy E. Un pueblo sin Rey para un Estado impotente. In: _____.*España y la Independencia de América.* Mexico: Fundo de Cultura Econômica, 1983, p.58-95.

[57] LYNCH, John. As origens da independência da América espanhola. In: BETHELL, Leslie. (org). *História da América Latina:* da independência a 1870. V. III. São Paulo: Edusp; Brasília: FUNAG, 2009, p.19-71; DONGHI, Halperin. A crise da independência. In: ____ *História da América Latina.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p.55-95.

[58] SOBREVILLA PEREA, Natalia. Questionando o significado de Pátria: tornando-se peruano durante a guerra 1809-1824. In: PAMPLONA, Marco Antonio; MADER, Maria Elisa (org.). *Revoluções de independência nacionalistas nas Américas:* Peru e Bolívia. v.4. São Paulo: Paz e Terra, 2010, p. 26.

[59] XAVIER GUERRA, François. La Desintegración de la monarquía hispánica: revolución de Independência. In: ANNINO, Antonio et.al. *De los impérios a las naciones iberoamericanas.* Zagagoza: IberCaja, 1999, p. 195-227. Ver também o artigo de Antonio Anino, "Soberanías en Lucha", na mesma coletânea, p.229-253.

[60] CHUST, Manuel. Reflexões sobre as independências ibero-americanas. *Revista de História,* São Paulo: USP, n. 159, 2º semestre de 2008, p.252.

caráter polissêmico, pode-se afirmar que, no contexto revolucionário, o termo, comumente mencionado no plural, era bastante utilizado para caracterizar as comunidades políticas locais, representadas pelas cidades principais das divisões administrativas construídas pela coroa ibérica, que se utilizaram de diversos mecanismos para impor a sua centralidade e a sua condição de 'cabeça' na constituição da nova autoridade[61].

Dotadas de uma considerável estrutura política, jurídica e de alguns elementos de diferenciação étnica e social, herdadas do período colonial, muitas dessas cidades passaram a aderir, por meio dos seus *cabildos*, à concepção plural de soberania e tomaram para si a responsabilidade de projetar e legitimar o poder que, por contrato, devia ser exercido pelos *pueblos* em nome da monarquia e enquanto o rei continuasse cativo. Ao longo do tempo, no entanto, a experiência trazida com a constituição da nova autoridade deixou de ser encarada como uma simples troca de governo para ser pensada como oportunidade de construção de uma nova ordem[62].

As notícias do avanço das tropas francesas sobre a Andaluzia, da revolta de Cádiz e da consequente queda da Junta Suprema de Sevilha, substituída, por um Conselho de Regência na mesma cidade de Cádiz, último território livre das tropas francesas, abriram as portas para o aprofundamento de uma série de discussões em torno da soberania do poder e do próprio lugar dos *pueblos* americanos no projeto de nação que se desejava construir. A movimentação política gerada com a convocação dos deputados para a reunião das Cortes e os debates oriundos da Constituição de 1812 também foram outros acontecimentos que favoreceram o triunfo de uma mentalidade e de uma linguagem modernas. Como afirma François Guerra:

> Nuevas palabras sustituyen a las antiguas: la nación sustituye al reino; los 'ciudadanos' y los 'individuos' a los 'vasallos' y a los 'subditos'; la ley, en el sentido de ley general, a las liberdades, a los fueros y privilégios; la constitución, a las leyes fundamentales. Nuevos términos, y con ellos nuevos valores, se imponen entonces[63].

Estas novas concepções que adentravam lentamente o imaginário e o vocabulário político das lideranças da América hispânica, tiveram influência direta na recepção da notícia sobre a queda da Junta de Sevilha. Houve, de uma maneira geral, uma condenação à insurreição em

---

61 FERREIRA, Fátima Sá e Melo. Entre viejos y nuevos sentidos: 'pueblo' y 'pueblos' en el mundo iberoamericano entre 1750 y 1850. In: FERNANDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* la era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madri: Fundación Carolina/ Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009, p. 1115-1137; XAVIER GUERRA, François. *Modernidad y Independencias:* ensaios sobre las revoluciones hispânicas. Madri: Mapre, 1992, p.351-383.

62 GOLDMAN, Noemí; DI MEGLIO, Gabriel. Pueblo/pueblos. In: GOLDMAN, Noemí (dir). *Lenguage y revolución:* conceptos políticos clave en el Río de la Plata, 1780-1850. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2008, p.131-143.

63 XAVIER GUERRA, François. *Op. cit.*, p.331.

Cádiz, cujo poder foi considerado ilegítimo pela maioria dos cabildos[64]. Jorge Myers mostra que o confronto entre as tropas leais às decisões do Conselho de Regência e aquelas que questionaram a frágil legitimidade do poder emanado de Cádiz, resultou na criação de Juntas autônomas de governo em várias porções do território americano, como Buenos Aires, Caracas e Santiago do Chile, que viram na ruptura com o governo peninsular, mas não com o Rei, uma provável saída para a crise do Império espanhol. Iguais questionamentos geraram pouco impacto nos vice-reinados do Peru e da Nova Espanha que, por algum tempo, continuaram sendo os panteões do poder metropolitano em terras americanas[65].

De qualquer modo, as discussões realizadas ao longo da elaboração da Constituição de 1812 sobre a natureza da nação que se desejava construir, o lugar de representação e os direitos a serem reconhecidos aos territórios ultramarinos, foram precisamente aquelas que ocuparam lugar central no imaginário hispano-americano da época e ganharam profusão com a melhora dos níveis de escolarização e com a maior circulação de livros, panfletos e periódicos então verificada. Tais reflexões, aumentaram as críticas às antigas leis e privilégios e reforçaram os discursos em defesa da soberania dos povos e da igualdade de direitos que, de uma forma ou de outra, acabaram influenciando os movimentos revolucionários verificados com mais ênfase na primeira metade da década de 1820[66].

Analisando a dimensão da carta de 1812, Manuel Chust pondera que ela marcou o início de uma nova época revolucionária, de ruptura com o Antigo Regime, sendo responsável pela irradiação do espectro do Constitucionalismo europeu e americano pelas décadas seguintes. Na opinião do autor, a instituição de uma monarquia constitucional, o reconhecimento de que a soberania reside no povo, o estabelecimento da igualdade de direitos e das liberdades políticas entre os *cidadãos* residentes na Europa e na América, que passaram a integrar um novo projeto de Estado espanhol transoceânico foram reflexo das preocupações iniciais com a afirmação do Estado-Nação[67].

É preciso salientar, no entanto, como faz François-Xavier Guerra, que, ao mesmo tempo que se invocava a soberania nacional, a Constituição de 1812 também jurava fidelidade ao rei

---

64 XAVIER GUERRA, François. *Op. cit.*, p.339-340.

65 MYERS, Jorge. A revolução de independência no Rio da Prata e as origens da nacionalidade argentina (1806-1825). In: PAMPLONA, Marco A.; MADER, Maria Elisa (org.). *Revolução de independências e nacionalismos nas América:* Região do Prata e Chile. v.1. São Paulo: Paz e Terra, 2007, p.69-77.

66 XAVIER GUERRA, François. *Modernidad y Independencias:* ensaios sobre las revoluciones hispânicas. Madri: Mapre, 1992, p.133-145.

67 CHUST, Manuel. La dimensión americana de la Constitución de 1812. In: *Letras Libres*, Madrid: Madrid Imprenta, n. 126, marzo de 2012, p.16-19.

Fernando VII, cuja autoridade ainda estava sendo defendida. Por sua vez, a igualdade jurídica entre os povos e indivíduos dessa extensa nação espanhola não foi colocada em prática, pois enquanto a América hispânica pôde nomear vinte e oito deputados, o território europeu contava com mais de duzentos. François-Xavier Guerra também destaca o tradicionalismo no uso das palavras em algumas passagens da Constituição que recorre a Deus como supremo legislador da sociedade e fala em nome da defesa das antigas leis fundamentais da monarquia[68].

De qualquer maneira, longe de restabelecer a união do corpo político hispano-americano, a Constituição de 1812 acabou sendo um instrumento de retaliação e influenciou a elaboração de várias outras em solo americano. Os projetos políticos elaborados de natureza centralizada, federalista ou confederacionista mostraram-se como uma alternativa ao que vinha sendo decidido em Cádiz e exacerbaram as diferenças de origem geográfica entre peninsulares e *criollos*[69].

Os esforços do exército de Fernando VII, reconduzido ao poder em 1814, de restabelecer, por meio da violenta repressão aos rebeldes, a antiga ordem colonial na América, a suspensão da Constituição de 1812 e a progressiva debilitação da capacidade ofensiva da monarquia espanhola, contribuíram sobremaneira para a radicalização dos movimentos na América e para a adesão à uma concepção mais moderna de nação que deixava de ser associada à monarquia ibero-americana e começava a ser utilizada como sinônimos do *pueblo* que a compunha[70].

As guerras de independência seguiram caminhos bastante díspares e contaram com a liderança de um considerável grupo de letrados, membros da elite *criolla*, mais próximos das novas ideias que chegavam da Europa, que aprofundaram os questionamentos contra o retorno do absolutismo real e se colocaram a favor do princípio da igualdade jurídica entre os povos, do direito dos mesmos de se autogovernarem e de comercializarem com qualquer outro território. A ideia de separação política, entretanto, teve diferentes graus de acepção no ideário político daquelas lideranças locais[71]. As rupturas e continuidades com a sociedade de Antigo Regime permaneceram por um bom tempo no pensamento desses homens que aderiram de forma

---

68 XAVIER GUERRA, François. *y Independencias:* ensaios sobre las revoluciones hispânicas. Madri: Mapre, 1992, p.333-337.

69 PORTILLO VALDÉS, José M.. Ex Unum, Pluribus. Revoluciones constitucionales y disgregación de las monarquias iberoamericanas. In: FERNANDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* la era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madri: Fundación Carolina/ Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009, p.307-324.

70 XAVIER GUERRA, François. *Op. cit.,* p.341.

71 BUSHNELL, David. A independência da América do Sul espanhola. In: BETHELL, Leslie. (org). *História da América Latina:* da independência a 1870. V. III. São Paulo: Edusp; Brasília: FUNAG, 2009, p. 128-174.

fragmentada aos princípios propagados pela Revolução Francesa. Ao mesmo tempo que se dava vivas à Constituição defendia-se também a autoridade do rei e da sagrada religião[72].

De todo modo, não se pode negar que tais apropriações, mesmo que precárias, ajudaram a desestabilizar uma ordem anteriormente imposta e deram alento a novos projetos políticos liderados pelos homens, militares em sua maioria, que encabeçaram o processo revolucionário. Alguns destas lideranças como José de San Martín, Simon Bolívar e Francisco de Paula Santander tiveram um papel de destaque no comando militar dos exércitos insurgentes. Em suas fileiras contaram com a adesão e participação de diversos segmentos da sociedade, mas não conseguiram levar a frente os seus respectivos projetos de nação. As reivindicações de Bolívar em defesa da permanência da unidade assentada nas heranças culturais comuns não encontraram sustentação nos frágeis elos de ligação entre as repúblicas que surgiam e justificam o extenso período de convulsões políticas experimentado pela região durante o processo de legitimação dos novos Estados. As desigualdades econômicas, sociais e raciais entre os antigos territórios coloniais, cujas interesses estavam quase sempre voltados para a Europa, foram outros fatores que dificultaram o projeto integracionista de Bolívar.

De outro modo, as disputas internas entre variados projetos políticos, além de dificultarem a estabilização dos novos governos, obstaculizaram a gradual substituição das identidades locais "por um sentimento de pertencimento a uma sociedade unida, nacional, moderna e artificial"[73]. A ausência de um elemento de coesão, provocada pela dissolução, ou desconstrução, do edifício ideológico elaborado pela Coroa espanhola foi, de certo, um agravante na construção de um novo imaginário comum e exigiu um grande esforço de erguer outros símbolos e representações que conseguissem superar as perspectivas de desintegração interna e unisse o povo em torno de um mesmo projeto[74].

No Brasil, a coexistência da independência com a manutenção da legitimidade real favoreceu este processo que foi pensado mais em termos de continuidade do que de ruptura. Esta peculiaridade fez com que o Império conseguisse, apesar dos percalços iniciais, estabilizar o novo governo com mais facilidade do que seus vizinhos. A manutenção desta estabilidade, no entanto,

---

72 CHIARAMONTE, José Carlos. *Cidades, províncias, estados:* origens da nação Argentina (1800-1846). São Paulo: Hucitec, 2009, p.111-130.

73 HERZOG, Tamar. Identidades Modernas: Estado, comunidade e nação no Império Hispânico. In: JANCSÓ, István. (org). *Brasil:* formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; FAPESP, 2003, p.109-122. Citação à p. 114.

74 SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Brasil entre a América e a Europa:* o império e o interamericanismo. São Paulo: Editora da UNESP, 2004, p.38-43; XAVIER GUERRA, François. A nação na América espanhola. A questão das origens. *Revista Maracan*, Rio de Janeiro, n. 1, 1999-2000, p.9-30.

dependia necessariamente da situação dos novos países da América hispânica, com quem dividia suas fronteiras. Em recente estudo, João Paulo Pimenta observa que, durante o contexto das independências e ao longo do século XIX, foram recíprocas as preocupações com o que ocorria nos territórios vizinhos especialmente porque os levantamentos de um lado tencionavam necessariamente os do outro. No caso do Império, estas preocupações não estavam ligadas apenas às influências provocadas pelo clima de "desordem" e "anarquia" existente nas repúblicas vizinhas. Receava-se a incorporação de terrenos que se consideravam pertencer à monarquia em projetos políticos dos Estados que iam se formando. Temia-se a visão que se tinha em torno da única monarquia do continente[75]. Duarte da Ponte Ribeiro acompanhou de perto estas problemáticas e não deixou de pensar em propostas para enfrentá-las.

As potências europeias seguiram de perto o desenrolar dos processos revolucionários no continente americano a ponto de discuti-los tanto no Congresso de Aix-la-Chapelle (1818) quanto no Congresso de Verona, realizado em 1822. A Inglaterra, em especial, tinha todo interesse nas oportunidades de comercialização direta de seus produtos manufaturados com os novos governos que surgiam nos territórios ultramarinos e por isso apressou-se em afirmar que a coroa britânica não permitiria o uso de forças sobre as colônias americanas sustentando que tal atitude ia contra os princípios do direito internacional[76]. Com este posicionamento o governo inglês rompia de vez com os princípios norteadores da Santa Aliança, que defendia meios de enquadrar os movimentos de caráter revolucionário. Hamish Stewart sustenta que a Inglaterra já tinha sido aceita como protetora pela América ibérica, faltava apenas romper com os princípios da Santa Aliança[77].

Este processo de aceitação estava intimamente relacionado com as ligações econômicas entre a Inglaterra e o ultramar desde fins do século XVIII. Segundo John Lynch, durante as duas primeiras décadas da revolução industrial, entre 1780 e 1800, pelos menos um terço do total da produção era exportada para o ultramar e o comércio inglês passou a valorizar cada vez mais os mercados coloniais devido, especialmente, aos rendimentos favorecidos pelo contrabando da prata ao sul do continente americano. Durante a Revolução Francesa, particularmente depois de 1796, quando a marinha britânica bloqueou o porto de Cádiz, em represália à união entre Espanha

---

75 PIMENTA, João Paulo Garrido. *A Independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822).* São Paulo: Hucitec, 2015.

76 STEWART, Hamish Iain. George Canning y la independencia latino-americana. *Revista Libertador O'Higgins, p.* 195-212. Disponível em: www.researchgate.net/profile/Hamish_Stewart/publication/235930480_George_Canning_y_la_Independencia_de_Latinoamerica/links/0deec5336ffc792830000000.pdf+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Consultado em 19/03/2015.

77 Idem. *Ibid.*

e França, as exportações inglesas dominaram o abastecimento das colônias espanholas. No período mais árduo das Guerras Napoleônicas, entre 1809 e 1811, quando o bloqueio continental dificultou o acesso dos produtos ingleses ao mercado europeu, a América hispânica foi o destino de 35% do total das vendas externas da Inglaterra[78].

Com o desenrolar do processo revolucionário, os lucros da Inglaterra na América só tenderam a aumentar. Entre 1822 e 1826, nada menos do que dez empréstimos foram concedidos pelos bancos ingleses às ex-colônias espanholas. Além disso, muitos comerciantes ingleses começaram a investir grande quantidade de capital para o estabelecimento de negócios de importação e exportação nos principais portos americanos, o que explica a grande presença de cônsules e vice-cônsules ao sul do continente e a assinatura de tratados comerciais com as Províncias Unidas do Rio da Prata e com a Grã-Colômbia, no curso de 1825[79].

A independência do Brasil interessava igualmente à Inglaterra. Desde 1808, em troca da proteção da marinha britânica à transferência da Família Real para a sede de sua mais rica colônia, os comerciantes ingleses passaram a gozar de uma série de privilégios financeiros, ampliados com os tratados de 1810, que resultaram no fim do exclusivo comercial e em uma vantajosa abertura de uma parte considerável do mercado da América portuguesa aos manufaturados britânicos. Dados levantados por Rubens Ricupero confirmam que, em 1811, 75 estabelecimentos comerciais britânicos tinham se fixado no Rio de Janeiro, ao mesmo tempo que já se encontrava em atuação uma Sociedade dos Negociantes Ingleses com 113 sócios, o que demonstrava o compromisso em enraizar aquelas atividades[80].

Com o processo de emancipação, tornava-se necessário revalidar as vantagens financeiras outrora conquistadas da coroa portuguesa e continuar impondo sobre o Império do Brasil o mesmo predomínio que vinha exercendo no território metropolitano. Tal era a importância da renovação daqueles tratados que a Inglaterra, aproveitando-se de sua supremacia comercial e da privilegiada posição na balança de poder europeia, atuou ativamente no processo de reconhecimento do Brasil frente a Portugal e ainda impôs uma série de condições, dentre elas o compromisso com o fim do tráfico de escravos, para ela mesma reconhecer a soberania brasileira. As vantajosas cláusulas financeiras foram assinadas em 1826. Logo depois, uma série de acordos

---

78 LYNCH, John. As origens da independência da América Espanhola. In: BETHELL, Leslie (org). *História da América Latina:* da independência a 1870. V. III. São Paulo: Edusp; Brasília: FUNAG, 2009, p. 23-24.

79 WADDELL, D.A.G. Política internacional e a independência da América Latina. In BETHELL, Leslie. *História da América Latina:* da independência a 1870. V. III. São Paulo: Edusp; Brasília: FUNAG, 2009, p.231-265.

80 RICUPERO, Rubens. O Brasil no mundo. In SILVA, Alberto da Costa e (coord). *História do Brasil nação:* 1808-2010. V. 1 (Crise colonial e independência: 1808-1830). Rio de Janeiro: Objetiva, 2011, p.137.

de igual natureza foi estabelecida entre o Império e as demais nações europeias. Tais acordos, trouxeram pesadas consequências à frágil economia brasileira.

A supremacia naval e econômica foram elementos garantidores da defesa dos interesses da Coroa britânica no além-mar. Segundo Daniel Costa Fernandes, foi esta avançada tecnologia naval que permitiu aos britânicos neutralizar por muito tempo os propósitos extraterritoriais e extracontinentais de seu principal adversário, a França, e dominar regiões estratégicas para a economia inglesa nos quatro cantos do mundo[81]. De outro modo, a política de assinatura de tratados de comércio, em troca do reconhecimento da soberania das antigas colônias ibéricas, garantiu a continuidade dos rendimentos ingleses em territórios ultramarinos.

A política francesa em relação à América foi bem mais tímida. Inicialmente, comprometido com as causas da legitimidade de poder e da proximidade com a Coroa espanhola, o governo francês refutou qualquer forma de reconhecimento às aspirações independentistas. A partir de 1822, durante o Congresso de Verona, quando já era real a emergência de vários países na América, o ministro das Relações Exteriores, François-René de Chateaubriand, aproveitando-se de sua experiência adquirida em uma viagem feita à América, em 1792, propôs a garantia da independência das colônias espanholas sob a soberania dos príncipes das dinastias reinantes na Espanha e em Portugal. Resguardava-se, assim, a legitimidade da tradição e não a legitimidade da democracia. De acordo com Chateaubriand, o incentivo à criação de monarquias constitucionais com grande parcela de poder real era necessário para fomentar a educação cívica que faltava às novas entidades políticas, pois eram herdeiras de uma colonização recheada de desigualdades étnicas, sociais e sem nenhuma experiência de autogoverno[82].

Os impasses causados pelas resistências de Fernando VII, em reconhecer a perda de seu patrimônio imperial, fizeram com que, entre 1825 e 1829, o governo francês começasse a enviar agentes consulares às repúblicas hispânicas para estabelecerem alguma forma de relação comercial sem, contudo, promover o reconhecimento político daquelas nações. A partir de 1826, navios de bandeiras hispano-americanas começaram a ser admitidos nos portos franceses sob a alegação de que era compatível com sua política de não aceitação dos novos governos. Foi

---

[81] FERNANDES, Daniel Costa. *A política externa da Inglaterra:* análise histórica e orientações perenes. Brasília: FUNAG, 2011, p.77-91.

[82] COSTA, Wilma Peres. Entre tempos e mundos: Chateaubriand e a outra América. *Almanack braziliense*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros da USP, n.11, p.5-25, mai. 2010. Disponível em: http://www.almanack.usp.br/almanack/neste_numero/n01/index.asp?tipo=forum&edicao=11&conteudo=357. Acesso em: 01/07/2015; CHRISTIAN, Hermann. La diplomatie de la France en Amérique Latine au lendemain des indépendences. In: *Mélanges de la casa de Velásquez*. Tome 28-3, 1992, p.89. Disponível em: http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/casa_0076-230X_1992_num_28_3_2631. Acesso em: 01/07/2015.

somente com a deposição de Carlos X, ocorrida na revolução de julho de 1830, que a França começou a estabelecer tratados comerciais com os países americanos em troca do reconhecimento à soberania dos novos povos[83]. A forte presença inglesa, no entanto, enfraqueceu os impactos da indústria francesa no mercado americano.

Os Estados Unidos também tinham todo interesse nos processos de emancipação dos demais países da América e nas oportunidades de incremento comercial oferecidas pelas novas nações que emergiram no continente. Ao longo do oitocentos, os Estados Unidos procuraram ampliar seu espaço de atuação, reconhecendo as independências e assinando tratados comerciais com os governos do Caribe e da parte sul do continente, mas nada que abalasse o predomínio do capital inglês. Concomitantemente, o país, assentado na doutrina do Destino Manifesto, buscou alargar suas fronteiras, especialmente sobre os territórios mexicanos.

Envolvida nas disputas por áreas de influência e aproveitando-se da fragilidade política das coroas ibéricas, as nações americanas foram, aos poucos, conquistando o direito de se autogovernarem e, paulatinamente, se inseriam no sistema mundial das relações internacionais. Tal inserção, no entanto, deu-se de modo muito periférico. A frágil estrutura econômica herdada do período colonial, a necessidade de conter as desavenças políticas internas e de resguardar a integridade de suas fronteiras diante das investidas dos países vizinhos obrigaram os novos países a se manterem distantes das problemáticas mundiais e dependentes dos empréstimos internacionais. De todo modo, a emergência destes novos atores políticos e as transformações causadas no cenário europeu pela Revolução Francesa e pelo período napoleônico provocaram mudanças substanciais tanto no campo das relações internacionais quanto no da prática diplomática entre os povos. Tais mudanças marcaram decisivamente a trajetória de Duarte da Ponte Ribeiro que dedicou mais da metade da sua vida à reflexão de algumas problemáticas externas enfrentadas pelo Império durante o século XIX.

---

[83] WADDELL, D.A.G. Política internacional e a independência da América latina. In BETHELL, Leslie. *História da América Latina:* da independência a 1870. V. III. São Paulo: Edusp; Brasília: FUNAG, 2009, p. 256.

1.2 **Novos desafios à prática diplomática**

Uma primeira grande novidade deste cenário de efervescência política e de mudanças de valores que acabamos de caracterizar foi a expansão das relações intercontinentais. Em nome de velhos e novos interesses econômicos, as tradicionais monarquias do velho mundo foram motivadas a romper a barreira das cortes europeias para negociar, apesar das resistências iniciais, com os novos atores políticos que iam se formando na América. Amado Cervo também lembra que a expansão da revolução industrial foi outro fator que exigiu a ampliação do sistema internacional para fora do continente europeu[84].

Os novos tempos, aliados ao aprofundamento das discussões em torno das ideias de soberania, de direitos dos povos e de autonomia política, provocaram ainda a emergência de uma nova razão de Estado, que modificou substancialmente o caráter das negociações diplomáticas do século XIX, já que, como alude Philippe Cahier, passaram cada vez mais a representar os interesses do Estado em detrimento das vontades do rei. Herança direta do período revolucionário e das transformações daí advindas, a ideia de soberania aos poucos foi se afastando da figura do monarca para se aproximar do povo, que se firmava como o legítimo dono do poder[85].

Houve, assim, a ressignificação de uma concepção de poder que vinha sendo praticada desde o Tratado de Westfália, em 1648. Naquele contexto, a assinatura do acordo para pôr fim à Guerra dos Trinta Anos, que envolveu motivos políticos e religiosos entre as principais potências da época, enquadrou as pretensões supranacionais do papado e dos imperadores, ao mesmo tempo que legitimou uma concepção de governo cujo poder e autonomia recaía na figura de príncipes, reis, condes, representantes de formações políticas de diversas naturezas, que não mais viviam sob a tutela do Sacro Império Romano-Germânico. Era em nome dos interesses dessas lideranças, representantes do Estado, que os agentes diplomáticos atuavam e passaram a estabelecer acordos multilaterais como estratégia para impedir a hegemonia de alguma potência europeia e garantir uma paz mais longeva[86]. A generalização das legações permanentes, assistida

---

84 CERVO, Amado. Hegemonia coletiva e equilíbrio: a construção do mundo liberal (1815–1871). In: SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). *Relações internacionais*: dois séculos de História. V. I (entre a preponderância europeia e a emergência americano–soviética 1815-1947). Brasília: IBRI, 2001, p.59-60.

85 CAHIER, Philippe. *Le droit diplomatique contemporain*. Paris: Librerie Minard, 1962, p. 25.

86 MOTA, Luis. Uma releitura critica do consenso em torno do sistema vestefaliano. *janus.net.* vol.3, n.2, Outono. 2002, p. 17-40. Disponível em: observare.ual.pt/janus.net/pt_vol3_n2_art2. Consultado em: 28/09/2014.

a partir de então, foi impacto direto do maior contato entre os povos e da necessidade de saber o que se passava nos territórios vizinhos.

Foi este esforço de manter um equilíbrio de forças entre as monarquias europeias que motivou a formação da Grande Aliança, liderada por Inglaterra e Holanda, contra uma provável união dinástica franco-espanhola e desencadeou na Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1713)[87]. O conflito, recheado de interesses políticos, econômicos e territoriais, ganhou projeção internacional, alastrando-se por quase todas as coroas europeias, incluindo seus domínios ultramarinos, e provocou importantes alterações no mapa político europeu[88].

As perdas econômicas e territoriais impostas à monarquia espanhola pelos Tratados de Utrecht (1713) e Rastatt (1714), além de marcarem o início da crise e da desarticulação do seu Império, especialmente na Europa, favoreceram a emergência de uma nova polarização de forças que se estendeu pelos séculos XVIII e XIX. Esta polarização esteve representada de um lado, pela Inglaterra, a grande vencedora do conflito[89], e, de outro, pela França de Luís XIV, que tomou a frente das negociações diplomáticas e impôs o futuro do Império espanhol, sem quase nenhuma interferência de Filipe V, que aceitou negar qualquer pretensão de unir as duas coroas

---

87 A ausência de um herdeiro direto fez com que o rei Carlos II legasse em testamento o trono espanhol ao seu sobrinho-neto Filipe Bourbon, nomeado rei como Filipe V, que também era neto de Luís XIV e, portanto, se encontrava na linha sucessória da Coroa francesa, embora não tivesse demonstrado o interesse em assumir este governo. Considerando que a sucessão francesa ainda não estava assegurada, e que a união dinástica era possível, várias nações e principados europeus selaram a Grande Aliança de Haia e tentaram impor, por meio da guerra, o Arquiduque Carlos de Áustria, segundo filho de Carlos II, como legítimo rei da Espanha.

88 Além de uma disputa interna entre as Coroas de Castela e Aragão, o conflito revestiu-se também de uma luta dinástica entre os Áustrias e os Bourbons que há muito tempo sustentavam uma belicosa luta pelo domínio continental. Havia ainda os interesses das Províncias Unidas (atual Holanda), cuja sobrevivência como corpo político autônomo vinha sendo constantemente ameaçado pela política imperialista de Luís XIV. A Inglaterra almejava o engrandecimento do seu comércio a partir do controle das principais rotas marítimas do continente e do acesso aos domínios ultramarinos da Coroa espanhola. Para uma análise mais profunda dessas e de outras problemáticas que estavam envolvidas Cf. LEÓN SANZ, Virginia (coord). 1713. La monarquia de España y los tratados de Utrecht. *Cuadernos de História Moderna*, Madri: Universidad Complutense de Madrid, v. 38, anejo XII, 2013, p.11-210. Disponível em: https://revistas.ucm.es/index.php/CHMO/issue/view/2457/showToc. Acesso em 30/09/2016; CALVO POYATO, José. Los tratados de Utrecht y Rastatt. Europa hace trescientos años. *Dendra Médica Revista de Humanidades*,Madri: Fundação Pfizer, v.12, n. 2, 2013, p.160-175. Disponível em http://www.dendramedica.es/revista/v12n2/01_Los_Tratados-de_Utrecht_y_Rastatt.pdf. Acesso em 29/09/ 2016; FURTADO, Júnia Ferreira. Guerra, diplomacia e mapas: a Guerra da Sucessão Espanhola, o tratado de Utrecht e a América Portuguesa na cartografia de D'Anville. *Topoi*, Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História da UFRJ, v. 12, n. 23, jul.–dez. 2011, p.66-83.

89 Além da conquista de pontos estratégicos do Império espanhol na Europa (como Gibraltar e Menorca), da ampliação de seus domínios na América e de acordos econômicos bastante vantajosos com outras monarquias, a Inglaterra arrancou da Espanha o direito de *asiento*, que lhe permitia introduzir um determinado número de escravos africanos nas colônias espanholas da América por um período de trinta anos. Outra conquista inglesa frente à coroa espanhola foi o *navio de permiso*, que consistia no direito de vender anualmente até quinhentas toneladas de manufaturas britânicas para alguns portos hispano-americanos sem nenhum imposto alfandegário. Tais concessões, de certo modo, romperam com o monopólio comercial espanhol e aumentaram consideravelmente os lucros da Inglaterra, dada a prática recorrente do contrabando. CALVO POYATO, José. *Op. cit.*, p.173.

em troca do reconhecimento como legítimo rei da monarquia hispânica[90]. Esta reorganização geopolítica na Europa, no entanto, não rompeu com a concepção de poder existente até então, cuja centralidade continuou recaindo na figura do soberano, muito embora por trás dos príncipes já começassem a aparecer algumas manifestações contrárias à ordem política e institucional estabelecida por Utrecht, especialmente naqueles territórios que passaram para uma nova soberania[91].

O que passou a ser preocupação das negociações diplomáticas a partir do século XIX era menos a defesa dos direitos de um indivíduo e mais os interesses de uma comunidade política, cujas desavenças externas deviam ser solucionadas de forma dialógica em detrimento dos conflitos diretos, das guerras, predominante até o século XVIII. Os princípios da não intervenção, da igualdade entre os Estados, bastante esmiuçados depois do Congresso de Viena (1814-1815), e o respeito às diversas formas de organização política se transformaram nas diretrizes de referência para a manutenção do equilíbrio e da paz entre as nações. A partir daí foi possível não só aprofundar o leque dos assuntos negociados mas também ampliar o quadro das nações participantes do cenário internacional, muito embora as principais diretrizes fossem decididas entre a Inglaterra, a Rússia, a Prússia, a Áustria e a França.

O Congresso de Viena, como afirma Amado Cervo, inaugurou um sistema de hegemonia coletiva, cuja ideia de equilíbrio de poder era controlada pelas cinco grandes potências europeias que, por meio da diplomacia de conferências, dirigiam o concerto internacional sem a ingerência dos pequenos. Deixava-se no passado tanto a imposição unilateral de força de uma potência, como a prevalência de múltiplas esferas de poder internacional, pois estava claro que, embora se reconhecesse a existência de várias organizações políticas, somente algumas podiam desarticular o sistema de equilíbrio de poder[92].

A versatilidade das relações internacionais percebidas a partir de 1815, além de terem provocado um maior ordenamento ou reformulação dos escritórios de negócios estrangeiros, aumentaram as exigências em torno dos ministros que estavam à frente deste setor. Para assumir

---

90 José Calvo Poyato lembra que os representantes enviados por Filipe V, então reconhecido como rei da Espanha, ficaram vários meses retidos em Paris por ordem de Luís XIV e só chegaram em Utrecht em março de 1713, às vésperas da assinatura do tratado, que ocorreu no dia 11 de abril daquele ano, sem quase nenhuma margem de manobra para reivindicar. CALVO POYATO, José.*Op. cit.*, p.170.

91 LÉON SANZ, Virginia. Utrecht, 1713. Uma paz posible para Europa. *Cuadernos de História Moderna*, Madri: Universidad Complutense de Madrid, v. 38, anejo XII, 2013, p.11-28. Disponível em: https://revistas.ucm.es/index.php/CHMO/article/view/43645. Acesso em: 30/09/2016.

92 CERVO, Amado. Hegemonia coletiva e equilíbrio: a construção do mundo liberal (1815 – 1871). In: SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). *Relações internacionais*: dois séculos de História. V. I (entre a preponderância europeia e a emergência americano – soviética 1815-1947). Brasília: IBRI, 2001, p.63-72.

uma posição de tão alto grau de importância, guiar os agentes diplomáticos nas negociações a serem entabuladas, conquistar e manter a dignidade e confiança do governo que representava era indispensável, entre outras exigências, que este homem dominasse com certa desenvoltura os referenciais teóricos e práticos que envolviam a diplomacia, conhecesse as potencialidades geográficas, comerciais, morais e físicas do governo que representava e se mantivesse atualizado em relação aos interesses dos demais governos. Como sustenta o barão Charles de Martens, sabedoria, justiça e experiência deviam ser os codinomes de sua administração[93].

O progressivo processo de substituição do princípio da legitimidade monárquica pelo de soberania nacional nas negociações afetou também o papel conferido ao diplomata. Antes da diplomacia iluminista as ações deste agente eram encaradas com desconfianças, pois confundia-se com a atividade de espionagem, já que em nome dos interesses particulares de seu líder político desenvolvia as piores habilidades possíveis, como a mentira, a corrupção, a compra de informações e a prática de delitos, por isso era encarado com suspeição pelas demais autoridades. Vincenzo Sicari salienta que ministros de Estado muitas vezes eram penalizados caso conversassem ou contassem algum segredo a um representante diplomático de outro soberano[94].

A emergência do mundo contemporâneo, por seu turno, viu aflorar a figura de um agente diplomático preocupado em se distanciar destas prerrogativas que o inferiorizavam e aprimorar o seu desempenho para melhor atender aos interesses da comunidade a que pertencia. A partir deste momento a diplomacia começa a ganhar ares de especialização e alguma forma de organização[95]. O diplomata passou a receber ordenados com mais regularidade, em alguns casos já podia recorrer a um escritório específico, já desfrutava de algum mecanismo de ascensão na carreira.

Foi característico daquele momento a abertura da carreira diplomática aos talentos independentemente do meio social de origem. Estes homens eram recrutados, em sua maioria, entre os graduados em Direito que, por seu mérito e saber, deviam tratar de assuntos mais técnicos, voltados para objetivos bastante pragmáticos. Segundo Luís Mota, esta preferência devia-se ao fato de que "o relacionamento entre os Estados era visto como interação de sujeitos de Direito Internacional, daí a vantagem da preparação na área jurídica", por outro lado, as relações interestatais eram quase sempre formalizadas em contratos o que reforçava ainda mais a

---

93 MARTENS, Charles de. *Manuel Diplomatique*. Paris: Treuttel et Wurtz libraires, 1822, p.7-12.

94 SICARI, Vincenzo Rocco. *As relações diplomáticas no direito internacional.* Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Mineira de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Minas Gerais, 2007, p.25.

95 Idem. *Ibid.*, p.26.

necessidade de um sujeito especializado em leis[96]. No Brasil, como veremos, foi somente a partir de 1852 que os graduados em cursos jurídicos passaram a ser selecionados preferencialmente para a atividade diplomática. Mais do que o brilhantismo de uma representação, o foco da diplomacia oitocentista era cuidar dos interesses da nação, fossem eles políticos, econômicos ou territoriais[97].

Tal foi o valor conferido à necessidade de organização do serviço diplomático que, em 19 de março de 1815, em meio à realização do Congresso de Viena, foi estabelecido o primeiro *Regulamento sobre as classes entre os agentes diplomáticos.* Além de legitimar uma ordem hierárquica que vinha sendo praticada desde o começo do século XVIII, o regulamento buscou uniformizar as regras relativas à etiqueta, à precedência, à recepção e partida dos membros de uma missão, os privilégios e imunidades entre os diferentes representantes diplomáticos, a fim de sanar os constantes conflitos que vinham ocorrendo. De acordo com tal hierarquia, os agentes foram divididos inicialmente em três classes, a saber: a primeira, em que estavam os Embaixadores, Legados ou Núncios; a segunda, formada pelos Enviados Extraordinários, Ministros Plenipotenciários ou outros creditados junto ao soberano ou chefe de Estado; e, a terceira em que se encontravam os Encarregados de Negócios, creditados junto ao ministro dos Negócios Estrangeiros. Este regulamento foi aprimorado por um suplemento à Conferência de Aix-la-Chapelle, de 21 de novembro de 1818, que criou a classe do Ministro Residente, intermediária entre os ministros de segunda ordem e os Encarregados de Negócios, para pôr fim à permanência de alguns conflitos de etiqueta[98].

Os ministros de primeira classe desfrutavam de um caráter eminentemente representativo. As distinções honoríficas eram indispensáveis àqueles que tinham que representar os interesses de seu soberano em uma missão de felicitação ou para o estabelecimento de um casamento. As embaixadas geralmente eram resguardadas aos membros da aristocracia, cuja suntuosidade dos cerimoniais, das regras de etiqueta e das rígidas formas de comportamento, utilizadas na "arte de

---

96 MOTA, Luís. Da diplomacia clássica à nova diplomacia. In *Janus. Espaço de relações exteriores*., Lisboa, 2006, p.3.

97 SILVA, Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da. Os encarregados de negócios em Portugal (1792-1823). *Cultura – Revista de História e Teoria das Ideias*, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, IIª Série, v. XVI-XVII, 2003, p. 257-271.

98 GARDEN, Guillaume. *Traité Complet de Diplomatie.* tome seconde. Paris: Librairie de Treuttel et Wurtz, 1833, p.10-11.

agradar aos príncipes", foram progressivamente suprimidas e perdendo espaço para as atividades mais profissionais, envolvidas pela "arte da negociação"[99].

Os Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários, assim com as demais ordens inferiores, eram destituídos do caráter representativo propriamente dito e geralmente eram enviados em missões permanentes junto a governos de alta consideração ou cujas relações se achavam plenamente desenvolvidas. Suas principais atribuições eram defender os interesses de seu governo ou de seus compatriotas no país em que estivesse creditado e também de negociar tratados para os quais possuía plenos poderes[100]. A posição ocupada por estes ministros lhes garantia grandes honras tanto na maneira como eram recebidos quanto nos privilégios que lhes eram concedidos, o direito às audiências privadas era um deles[101].

Os Ministros Residentes e Encarregados de Negócios, embora tivessem sido agrupados, inicialmente, na terceira classe, gozavam de prerrogativas diferenciadas. Os primeiros eram creditados junto ao soberano em territórios cuja densidade das relações bilaterais não justificava a presença de um plenipotenciário. O título de Encarregado de Negócios, por sua vez, "se referia ao chefe de representações diplomáticas em países com os quais a relação era tênue, sem necessidade de tratamento de questões complexas. Credenciado apenas junto ao chanceler do país onde se encontrava, cabia-lhe zelar sobre questões de reduzido ou nenhum conteúdo político"[102].

O bom desempenho das tarefas diplomáticas exigia do agente o aprimoramento da formação, assim como de suas habilidades e valores que também passaram a ser fonte de preocupação. A implementação de novos métodos de ensino, a proliferação de jornais e cafés, a fundação de academias científicas e sociedades literárias com maior ou menor ênfase pelas monarquias europeias transformaram o universo mental e, além de ampliarem os espaços de sociabilidade e de difusão do saber, acabaram contribuindo para o desenvolvimento de um novo perfil de homem público, ideal ao papel a ser desempenhado pelo diplomata.

A variedade dos manuais publicados nas primeiras décadas do século XIX buscaram, de certo modo, dar conta das exigências dos novos tempos sobre estes agentes. Homens como o publicista alemão Charles Martens (1790-1863), o doutor em direito August Heinrich Meisel

---

99 SILVA, Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da. Os encarregados de negócios em Portugal (1792-1823). *Cultura – Revista de História e Teoria das Ideias*, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, IIª Série, v. XVI-XVII, p.269-270, 2003.

100 MARTENS, Charles de. *Manuel Diplomatique*. Paris: Treuttel et Wurtz libraires, 1822, p.24.

101 GARDEN, Guillaume. *Traité Complet de Diplomatie.* tome seconde. Paris: Librairie de Treuttel et Wurtz, 1833, p.8-9.

102 ANDRADE FILHO, José Roberto de Andrade. Diplomacia no tempo: notas sobre a evolução da carreira diplomática. In: SILVA, Alberto da Costa e. *O Itamaraty na cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S.A., 2002, p.510.

(1789-1824) e o conde francês Guillaume Garden (1796-1872) foram alguns dos autores que, sustentados por sua experiência e conhecimento de causa, refletiram sobre a instrumentalização e obrigações destes profissionais, os liames da arte da negociação, os direitos e os deveres que envolvem o relacionamento entre os povos e os próprios elementos práticos que perpassam uma missão diplomática[103]. Os ensinamentos destes autores serviram de orientação para muitos dos Estados que começavam a organizar o serviço dos negócios estrangeiros a partir do século XIX, inclusive o Brasil[104].

A leitura das obras dos autores supracitados deixa bastante evidente que a organização do corpo diplomático, por meio da publicação de leis e decretos que delimitassem as prerrogativas, direitos e atribuições destes homens, era condição necessária para dar conta da complexidade das relações entre os povos verificadas a partir do século XIX. A maior preocupação com a padronização das formas e conteúdos dos documentos diplomáticos evidenciam que uma nova fase tinha chegado.

H. Meisel, por exemplo, sustentou que a preparação para o desempenho diplomático perpassava três princípios básicos: o estudo teórico dos preceitos que regem a relação entre os povos, o que exigia o domínio dos códigos que vinham sendo atualizados pelos atores internacionais desde o tratado de Westifália; a leitura dos melhores modelos de instruções, notas, cartas, memórias e outras formas de documentação diplomática, cujas formalidades e estruturas deviam servir de inspiração aos futuros profissionais e, por isso o autor, disponibilizou em seu manual uma série de exemplos. A prática era, enfim, essencial para o aprimoramento das habilidades do agente diplomático. Na falta desta, Meisel argumenta que a leitura da história das

---

[103] O Barão Karl Von Martens é autor da obra *Manuel Diplomatique*, publicado em 1822 e aprofundada em 1832 sob o título *Guide Diplomatique*. August Heinrich Meisel foi secretário de legação da corte da Prússia junto à corte de Madri, em 1818, e, dentre outras, obras publicou *Cours de style diplomatique*, editado em 1823, 1824 e 1826. O conde Guillaume Garden foi Ministro Residente e em 1833 publicou o seu *Traité Complet de Diplomatie.*

[104] Por um anexo ao despacho enviado em 21 de março de 1843, pelo então ministro dos Negócios Estrangeiros, Honório Hermeto Carneiro Leão, ao Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário na França, José de Araújo Ribeiro, para encomendar obras sobre Diplomacia, Economia Política, Direito Público,Universal e das Gentes, encontramos um catálogo de todos os títulos sobre aquelas disciplinas existentes na biblioteca da secretaria. Dentre estas havia a supracitada obra de August Meisel e uma edição de 1820 da obra "Le droit des gens, ou principes de la loi naturelle, appliquée à la conduite et aux affaires des nations et des souverains", publicada em 1758 por Emmer de Vattel, considerado um dos fundadores do Direito Internacional e que serviu de referência para muitos dos diplomatas, ministros e estudiosos do século XIX. Na resposta de José de Araújo Ribeiro, datada de 16 de março de 1844, o ministro fez menção a uma coleção de tratados de Karl Von Martens que não foi adquirida por completo devido ao alto valor. Cf. CENTRO DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DIPLOMÁTICA (doravante, CHDD). Um documento, um comentário: a biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 1843. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 1, n. 2, 2002, p.439-450.

negociações mais importantes, com suas atas e documentos autênticos, podia servir de guia tanto pela maneira com que se procedeu à negociação quanto pelo estilo em que ela foi apresentada[105].

Guillaume Garden foi além e demonstrou que todo homem destinado à carreira diplomática devia apoiar-se em uma brilhante e diversificada educação que o ajudaria a reunir as qualidades morais, os hábitos e formas ideais à defesa dos interesses do Estado que representava. Tal educação, devia privilegiar "os conhecimentos aprofundados em História, esclarecida pelo estudo dos tratados e pela comparação dos interesses e das instituições próprias a cada país; em Geografia, Estatística, Economia Política e Direito Público de todos os povos"[106]. Particular atenção devia ser dada à formação do caráter do representante diplomático uma vez que ele era o espelho do rei ou do Estado representado. Qualitativos como a *habilidade, honestidade, probidade e resignação* deviam fazer parte da instrumentalização destes homens a partir do estudo da Filosofia Moral e Racional que já constava no currículo da maioria das universidades da época.

Em um contexto de complexas disputas de poder e de redefinição de áreas de influência como foi o século XIX, a arte de negociar era a tarefa mais exigida dos agentes diplomáticos. Elevada ao patamar de primeira grandeza, esta atribuição foi ganhando novos contornos e suas especificidades se transformaram em objeto de constantes reflexões. Desse modo, para além das habilidades e formação teórica mencionadas anteriormente, Charles de Martens lembrou que o agente diplomático dotado do pleno poder para negociar não podia perder de vista "o sistema de direitos e interesses de seu constituinte" e que ele era apenas um intérprete das coisas duvidosas, devendo sempre "pleitear a justeza das decisões tomadas pelo seu governo e de escolher os meios mais eficazes de assegurar o sucesso"[107]. Saber acordar, contestar, e ceder nos momentos corretos eram os principais talentos exigidos na arte da negociação.

A precipitação, segundo Martens, não acelerava uma negociação. A maturidade de visão, a penetração e a sagacidade eram os princípios responsáveis pelo sucesso da atuação. O publicista lembrou ainda que nas negociações em que o agente diplomático fosse obrigado a sustentar a sua representação no Direito das Gentes ou em outras formas de tratados e convenções, devia-se ter o

---

[105] MEISEL, August Henrich. *Cours de Style Diplomatique*. Tome premier. Paris: J.P. Aillaud Libraire, 1826, p.5.

[106] GARDEN, Guillaume. *Traité Complet de Diplomatie.* Tome premier. Paris: Librairie de Treuttel et Wurtz, 1833, p.15. Tradução minha do original em francês: "des connaissances approfundies dans l'histoire, éclairée par l'étude des traités et par la comparaison des intérêts et des institutions propres à chaque pays; dans la géographie, la statistique, l'économie politique et le droit public de tous les peubles".

[107] MARTENS, Charles de. *Manuel Diplomatique*. Paris: Treuttel et Wurtz libraires, 1822, p.113. Tradução nossa do seguinte trecho: "Plaider la justesse des décisions prises par leur gourvenement et de choisir les moyens les plus efficaces d'en assurer le succès".

cuidado de evitar o caráter estritamente jurídico de suas argumentações. A tentativa de persuadir por meio do apelo ao interesse comum e à utilidade recíproca da negociação surtia muito mais efeito do que aquele baseado apenas na justiça da causa. A recorrência à razão jurídica, dizia ele, "[é] frequentemente inút[il] e algumas vezes mesmo chocante, uma vez que não se pode alegar sem acusar indiretamente a parte adversa de injustiça ou de iniquidade, o que em toda ocasião é preciso evitar com cuidado"[108].

As conferências diplomáticas, tão comuns no período oitocentista, eram, por excelência, o momento em que o negociador podia evidenciar seus talentos, tanto pela maneira de expor suas opiniões quanto pelas objeções às proposições feitas pelos colegas de ofício. Atento a estas questões, Guillaume Garden observou que nas negociações verbais o diplomata devia se utilizar de toda "arte de se tornar agradável", apreendida na educação recebida, e evitar a arrogância, as dissimulações. Também era esperado que não buscasse tirar vantagens das coisas errôneas, perigosas ou absurdas ditas a ele[109]. As negociações escritas exigiam um cuidado redobrado, pois uma palavra mal empregada ou interpretada podia gerar péssimos inconvenientes e até mesmo prejudicar a missão a ele confiada[110].

O ato de negociar também podia envolver a defesa dos interesses dos compatriotas em território estrangeiro. Sobre esta questão, Charles de Martens observou que era dever do ministro proteger, assistir e ajudar o cidadão que estivesse em apuros. Entretanto, sua índole o impedia de "modificar o direito em favor de seus protegidos [e de] impor obstáculos ao curso natural da justiça"[111]. Guillaume Garden, por sua vez, argumentou que o ministro também podia prestar testemunho da probidade e da boa conduta dos mesmos, sempre com inteligência e zelo. A intervenção direta na questão, com a reivindicação de direitos na justiça, ia depender das circunstâncias ou das ordens expressas do seu governo[112]. De qualquer maneira, o diplomata nunca podia perder de vista que, enquanto negociador, ele falava em nome de um Estado soberano e era o seu interlocutor direto. Isso implicava um cuidado redobrado com seu comportamento e ações, pois a preservação de sua honra e dignidade tinha impacto direto na visão construída sobre a autoridade que representava. A circunspecção e a prudência eram

---

[108] Idem. *Ibid.*, p.116. Tradução nossa do seguinte trecho: "Sont le plus souvent inutiles et quelquefois même choquantes, puisque l'on ne peut les alléguer sans accuser indirectement la partie adverse d'injustice ou d'iniquité, ce que dans toute occasion il faut éviter avec soin".

[109] GARDEN, Guillaume. *Traité Complet de Diplomatie.* Tome Seconde. Paris: Librairie de Treuttel et Wurtz, 1833, p.74-75.

[110] Idem. *Ibid.*, p.72-73.

[111] MARTENS, Charles de. *Manuel Diplomatique*. Paris: Treuttel et Wurtz libraires, 1822, p.108-109.

[112] GARDEN, Guillaume. *Op. cit.*, 1833, p.67-68.

atributos extremamente necessários para não comprometer publicamente o governo em causas ou conflitos que lhe fossem desfavoráveis[113].

A observância às regras de cerimonial, etiqueta e cortesia, mesmo que simplificadas, era exigência igualmente importante no desempenho das missões diplomáticas. O domínio dos códigos e protocolos que envolviam as cerimônias de recepção aos ministros, a participação nas audiências e nos jantares contribuíam para o aumento da consideração do diplomata. Do ministro exigia-se que vivesse com brilho, magnificência, para fazer jus ao cargo ocupado, e que desse e participasse de festas suntuosas, devendo aproveitá-las para o estabelecimento de amizades que lhes fossem favoráveis. A negligência a um destes usos consagrados podia ocasionar o esfriamento do relacionamento entre os governos. As disputas de precedência, ainda comuns no século XIX, passaram a ser criticadas e tratadas como atos de frivolidades já que o foco de uma missão devia estar na defesa dos interesses dos príncipes e dos povos[114].

A coleta e transmissão de informações, tão essenciais ao ajuste das linhas mestras da política externa de um Estado, foram também outras atribuições do agente diplomático que passou por um processo de redefinição, especialmente no que tange à forma e ao estilo da escrita diplomática. No lugar das ambiguidades e das frases longas e cheias de artifícios retóricos passou-se a evocar o uso de um estilo mais simples e direto a fim de facilitar a compreensão. A rigidez e o peso das formas deviam ser substituídos pela dignidade e pela nobreza das mesmas[115]. Percebe-se ainda a preocupação com uma padronização da documentação a ser produzida. Cada situação demandava um tipo de comunicação, cujo conteúdo e forma de tratamento foram rigidamente esmiuçados.

A qualidade, a exatidão e a autenticidade das informações descritivas, narrativas ou deliberativas passaram a ser critérios muito valorizados. Assim, as expressões utilizadas nos despachos, na correspondência ministerial deviam ser claras, precisas e coerentes a fim de retratarem os fatos tal como eles se passaram e não como a imaginação os construiu[116]. As principais fontes de apoio eram aquelas que denotassem mais confiabilidade como a imprensa, os documentos oficiais produzidos nos países creditados e os próprios colegas de profissão. Não havia mais espaço para observações e reflexões supérfluas. As anedotas, as crônicas de corte, o

---

[113] MEISEL, August Henrich. *Cours de Style Diplomatique*. Tome Seconde. Paris: J.P. Aillaud Libraire, 1826, p.181; MARTENS, Charles de.*Op. cit.*, p.132; GARDEN, Guillaume. *Op. cit.*, p.70-71.

[114] GARDEN, Guillaume. *Traité Complet de Diplomatie.* Tome Seconde. Paris: Librairie de Treuttel et Wurtz , 1833, p.38.

[115] MEISEL, August Henrich. *Cours de Style Diplomatique*. Tome Premier. Paris: J.P. Aillaud Libraire, 182., p.434-435.

[116] MARTENS, Charles de. *Manuel Diplomatique*. Paris: Treuttel et Wurtz libraires, 1822, p.126-127.

jogo de paixões e as pequenas intrigas eram pouco edificantes e indignas de atenção[117]. As considerações deviam se ocupar da marcha da negociação de algum acordo que estivesse em trâmite; da evolução do quadro da política, do comércio, da indústria, da defesa, das finanças, da cultura do Estado onde estivesse creditado; das providências tomadas para responder às reportagens publicadas em prejuízo ao seu governo e outras observações que considerasse pertinentes[118].

Vê-se, portanto, que longe de se utilizar de meios ilícitos para defender os interesses específicos e exclusivos do Estado que representava, o diplomata que emergiu no século o XIX era, ou devia ser, identificado por um conjunto de qualidades morais que definia o ideal de homem público, homem este que era pessoa de condição, dotado de educação, civilidade, cultura e dominava os códigos jurídicos de sua época. Este diplomata devia primar pelo diálogo, pela prudência e buscar conhecer com mais profundidade a realidade que ia encontrar. Ele era, por excelência, o agente estatal da política externa. Confiança e credibilidade deviam ser os codinomes de sua atuação.

Este complexo conjunto de atributos e habilidades exigidas dos agentes diplomáticos iam bem ao encontro das necessidades da época, mas muito poucos foram os Estados, especialmente os que tinham acabado de conquistar sua independência, que na primeira metade do século XIX conseguiram preencher os requisitos supracitados. De qualquer maneira, a nova realidade enfrentada fez com que os serviços e competências destes homens fossem constantemente solicitados.

No caso do Império do Brasil, os desafios em torno do processo de reconhecimento da independência, da construção e legitimação do Estado, da definição das fronteiras territoriais com os países vizinhos e da própria superação do distanciamento entre a monarquia e os demais governos republicanos aumentaram consideravelmente a demanda por homens no serviço diplomático. Problemas de ordem política, econômica e estrutural, entretanto, dificultaram a elaboração de legislações específicas e comprometeram tanto a organização da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros quanto a institucionalização do corpo diplomático e consular a ela ligados. Estas adversidades comprometeram igualmente a sedimentação de uma orientação externa em relação aos países americanos nesta primeira fase de funcionamento do serviço das

[117] MEISEL, August Henrich. *Op. cit.*, p.260; GARDEN, Guillaume. *Op. cit.*, p.54.
[118] GARDEN, Guillaume. *Op.cit.*, p.54-55.

relações exteriores do Império. É sobre estas questões que nos debruçaremos nas páginas seguintes.

1.3 **A organização da Secretaria dos Negócios Estrangeiros e do serviço diplomático do Império: desafios iniciais**

Antes mesmo da declaração formal de independência, o Brasil já lidava com a atuação de agentes diplomáticos na Corte do Rio de Janeiro devido às exigências trazidas com a presença da família real no ultramar. Não se pode afirmar, no entanto, que se tratava de uma política externa genuinamente brasileira. Como bem observa Rubens Ricupero, "a política externa da fase pré-independência deve ser vista como expressão das relações internacionais *no* Brasil e não *do* Brasil", isso porque a diplomacia formulada e executada entre 1808-1820 tinha por objetivo defender os interesses da dinastia dos Bragança. Desse modo, "as iniciativas tomadas nesses anos representam a continuação do conflito europeu transplantado para o novo cenário"[119]. Assim, reconhecido como a sede do Império português até 1821, o reino do Brasil foi envolvido nos conflitos internacionais da coroa lusa como ficou evidente na anexação de parte da Guiana Francesa e nas investidas sobre a região do Prata em represália aos interesses da Espanha e da França, inimigos históricos de Portugal no cenário europeu. Esta política lusitana trouxe consequências caras ao Império depois de sua independência.

Os desdobramentos da Revolução do Porto, com o consequente retorno da família real para Portugal, acabaram provocando mudanças na orientação da Secretaria dos Negócios Estrangeiros. O movimento de aprimoramento do órgão acompanhou de perto a proeminência que os assuntos estrangeiros foram ganhando na pauta de discussões do governo de Pedro I que começava a se organizar. Em seu estudo sobre o processo de organização do Itamaraty, Flávio Mendes de Oliveira Castro analisou a evolução e complexidade que a repartição dos Negócios Estrangeiros foi adquirindo ao longo de sua história[120]. Acompanharemos com ele o estudo da primeira etapa da história desta instituição. Estabelecemos como marcos temporais os anos de

---

[119] RICUPERO, Rubens. O Brasil no mundo. In: SILVA, Alberto da Costa e (coord.). *História do Brasil Nação*: 1808-2010. V. 1 (Crise colonial e independência: 1808-1830). Rio de Janeiro: Objetiva, 2011, p.115-159, citações à p. 28.

[120] CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. *1808-2008:* dois séculos de história de organização do Itamaraty. V. I (1808-1979). Brasília: FUNAG, 2009, p.17.

1822 e 1859 por considerarmos serem essenciais para a compreensão da sua dinâmica de organização, além de ter representado o momento de ascensão da carreira de Duarte da Ponte Ribeiro.

José Bonifácio de Andrada e Silva foi um dos principais responsáveis pela nova guinada da Secretaria. Este homem de governo, que dispensa apresentações, assumiu a seção dos Negócios do Reino e do Estrangeiro no novo ministério organizado por D. Pedro em 16 de janeiro de 1822, apenas uma semana depois do dia do Fico (proclamado a 9 de janeiro) e, de certa maneira, representou a aproximação do príncipe regente com os anseios mais conservadores da *elite coimbrã*, já definida anteriormente. Apesar das limitações políticas e financeiras dos seus dezoito meses de gestão[121], o ministro buscou organizar um núcleo administrativo minimamente autônomo com pessoal e material capazes de assessorá-lo. É neste sentido que se inserem as decisões de criar livros próprios para o expediente da repartição dos Estrangeiros a fim de que não se misturassem com os Negócios do Reino e de nomear funcionários exclusivos para aquela seção. A primeira equipe privativa dos Negócios Estrangeiros era formada por um oficial maior, confiado a Simeão Estelita Gomes da Fonseca, três oficiais e dois ajudantes de porteiro[122].

Uma das primeiras medidas administrativas da Secretaria foi controlar a entrada de estrangeiros no país a partir da exigência do passaporte. Estas imposições de restrições à livre circulação de estrangeiros iam ao encontro das necessidades da época. Em finais de 1822, o conflito entre os próceres da independência e as tropas portuguesas, fiéis à coroa lusa, estava bastante exacerbado. Eram motins, revoltas que se espalhavam pelo território contra a ordem recém instaurada. Neste sentido, tornava-se premente controlar a ação de estrangeiros espiões ou daqueles que se camuflavam de naturalistas e roubavam as riquezas do país, como dizia a portaria de 12 de novembro de 1822[123].

A gestão de José Bonifácio também foi pioneira no envio de agentes ao exterior. Em um momento em que o território caminhava a passos largos em direção à separação política de Portugal era importante justificar às nações amigas os motivos das decisões que vinham sendo tomadas e buscar algum tipo de apoio. Assim, apenas dois meses depois de sua nomeação para o ministério, e antes mesmo da declaração de independência, o secretário enviou, em maio de 1822,

---

[121] José Bonifácio permaneceu no poder entre 16 de janeiro de 1822 e de 15 julho de 1823.

[122] BRASIL. Portaria n.º 45, de 14 de maio de 1822. *Coleção das decisões do governo do Império do Brasil de 1822.* Parte 3. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional,1887, p.35.

[123] BRASIL. Portaria n.º 133, de 12 de novembro de 1822. *Coleção das decisões do governo do Império do Brasil de 1822.* Parte 3. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional,1887, p.95.

o agente consular Manuel Antônio Correia da Câmara a Buenos Aires. Impressiona o fato de o ministro ter iniciado o diálogo diplomático do Brasil pelo sul da América. João Alfredo dos Anjos sustenta que esta estratégia se devia aos interesses do estadista em vigiar as manobras e maquinações do governo Buenos Aires, principal inimigo político do Brasil desde os tempos coloniais, especialmente, no que tange aos interesses sobre a província Cisplatina[124]. Além disso, José Bonifácio foi um claro defensor de uma "fraternal política" com as novas repúblicas do sul e por isso orientava o agente consular a se utilizar de todos os meios para "convencionar e tratar com esses governos tudo quanto for vantajoso [...] inclusive para garantir a segurança recíproca das nações", formar alianças e repelir as imperiosas pretensões da Europa[125].

No segundo semestre de 1822, foi a vez de Londres, Paris e Viena receberem os primeiros agentes diplomáticos representando os interesses do reino do Brasil[126]. Àquela altura os Encarregados de Negócios já levavam consigo o *manifesto de 6 de agosto*, considerado o primeiro documento de caráter diplomático encaminhado às demais nações. O objetivo inicial foi o de esclarecer àqueles governos sobre os motivos que fizeram o reino do Brasil não mais reconhecer as orientações que chegavam de Lisboa e a decisão de criar uma assembleia geral constituinte e legislativa. A principal razão encontrava-se no que se considerava o estado de coação e cativeiro de D. João VI. Cabia então aos agentes diplomáticos obterem "o reconhecimento da independência política deste reino e da absoluta regência de S. A. R., enquanto Sua Majestade se achar no afrontoso estado de cativeiro a que o reduziu o partido faccioso das Cortes de Lisboa"[127]. Embora as instruções resistissem em confirmar a separação absoluta de Portugal, as circunstâncias históricas mostraram que a possibilidade de um eventual retorno à situação política anterior era praticamente impossível.

Os representantes diplomáticos do Brasil empregados nas primeiras missões de reconhecimento da independência eram homens de bom nascimento, alguns já gozavam de formação universitária e dominavam as regras de etiqueta. Em sua maioria, eram membros da burocracia, mais próximos do governo, que foram aproveitados, sem qualquer tipo de preparação,

---

[124] ANJOS, João Alfredo dos. *José Bonifácio:* primeiro chanceler do Brasil. Brasília: FUNAG, 2007, p. 106.
[125] Idem, *Ibid.*, p. 109-119.
[126] Estes representantes foram, respectivamente, Felisberto Caldeira Brant Pontes, Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa e Jorge Antônio Schaeffer.
[127] CHDD. Despacho de 12 de agosto de 1822. Instruções de José Bonifácio de Andrada e Silva a Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, encarregado de negócios de Paris. *Cadernos do* CHDD, Brasília: FUNAG, ano 7, n.º 12, 2008, p.16.

na defesa dos interesses do país[128]. Por muito tempo ainda, a escolha destes homens foi fruto mais das redes de sociabilidades e amizade já estabelecidas do que dos méritos e habilidades pessoais. Só muito lentamente foi surgindo a preocupação e a necessidade de regulamentar as atividades por eles desempenhadas.

O desconhecimento inicial dos liames que envolviam a prática diplomática, a morosidade das comunicações com o governo imperial, assim como as dificuldades de acesso ao ordenado, somente regulamentadas pela portaria n.º 63, de 24 de abril de 1823, foram alguns dos empecilhos enfrentados naquele momento. Àquela altura, a atuação destes negociadores era definida por instruções de caráter bastante geral encaminhadas no início de cada missão. Não havia uma preocupação em esmiuçar o comportamento a ser seguido pelos agentes diplomáticos. As estratégias de persuasão utilizadas pareceram não convencer os países europeus que, por seus laços de interdependência, só cederam às investidas do Império depois que Portugal, em 1825, reconheceu a nossa independência, levando consigo importantes vantagens econômicas.

A conjuntura, no entanto, era de forte instabilidade política e econômica. A constante substituição de ministros à frente da Secretaria dos Negócios Estrangeiros comprometia a definição de uma ação mais ofensiva e dificultava o aprimoramento da repartição que começava a ser reclamada pelos seus oficiais. Nenhuma garantia também era resguardada ao corpo diplomático que precisava procurar outra ocupação assim que sua missão era encerrada. Entre a saída de José Bonifácio e a abdicação de Pedro I, dez ministros passaram pela Secretaria, alguns não chegando sequer a completar dois meses.

Neste intervalo de tempo, o ministro João Carlos Augusto de Oyenhausen (Marquês de Aracati) foi o secretário que mais tempo respondeu pelo expediente da seção dos Negócios Estrangeiros e acabou também sendo o responsável pela primeira tentativa de organização administrativa da Secretaria[129]. Assim, em 15 de setembro de 1828, o Marquês baixou uma portaria que tentou estabelecer um primeiro esboço de divisão dos trabalhos da Secretaria a ser executado por seis oficiais encarregados das seguintes áreas: 1º - Inglaterra e Corte; 2º - França, Estados Unidos e Estados Americanos; 3º - Passaportes, Áustria, Roma, Nápoles, Estados da Alemanha e Itália; 4º - Países Baixos, Cidades Hanseáticas, Rússia, Dinamarca, Suécia, Prússia e

[128] Além dos três representantes citados nas notas anteriores, Domingo Borges de Barros, José Silvestre Rebello e Luís de Souza Dias foram alguns convocados no esforço de reconhecimento da independência do Brasil junto às cortes europeias e aos Estados Unidos.

[129] No período supracitado, o ministro foi responsável por duas gestões: a primeira entre 20 de novembro de 1827 e 4 de dezembro de 1829, e a segunda entre 5 de abril de 1831 e 16 de julho de 1831.

Cartas Patentes; 5º - Portugal, Espanha, Angola, Moçambique, Estados da África; 6º - Decretos, Certidões e Cartas a Príncipes.

Como aponta Flávio Castro, a divisão foi bastante rudimentar e ilógica, pois, embora o critério geográfico tenha sido determinante, acabou, em alguns momentos, sendo misturado aos assuntos administrativos[130]. Mesmo ilógica, a hierarquização estabelecida permite analisar o grau de importância dispensado pelo governo aos países com os quais já possuía algum tipo de diálogo. Como era de se esperar, as relações com a Inglaterra encontravam-se na primeira seção. Impressiona, no entanto, o fato dos Estados Americanos ocuparem o segundo patamar de preocupação do Império, dividindo as atenções com França e Estados Unidos e estarem à frente de países com Portugal e Espanha, cujas preocupações podiam ser equiparadas às mesmas conferidas aos Estados da África.

Foi também na gestão do Marquês de Aracati que a Secretaria começou a ganhar normas fixas para uniformização da correspondência, advinda das legações e consulados como foi a circular de n.º 127, de 18 de dezembro de 1827 que estabeleceu a obrigatoriedade da numeração anual e consecutiva dos ofícios. A determinação, pela portaria de 6 de agosto de 1828, de organização de um arquivo da Secretaria demonstrou, de certa maneira, o aumento da preocupação em preservar, tal como suas congêneres europeias, a história da instituição e de conferir um mínimo de organização a um pequeno núcleo de trabalho que só viu suas funções aumentarem ao longo dos anos.

Coube ainda ao ministro Aracati referendar dois importantes decretos que buscaram organizar minimamente as regras de acesso e ajuda de custo ao corpo diplomático. Assentando-se nas determinações de hierarquia do Congresso de Viena, o primeiro decreto, datado do dia 15 de dezembro de 1828, dividiu os adidos das legações em duas classes. Somente os de primeira classe receberiam ordenado enquanto os de segunda classe atuariam como auxiliares. Iniciava-se assim a preocupação do governo em desenvolver nos naturais do Brasil o gosto pela diplomacia, dotando-os de experiências iniciais que mais tarde poderiam ser usadas "em empregos de maior consideração"[131]. Como condição para o acesso à base da carreira diplomática, o decreto estabeleceu que seriam admitidos ao cargo de adido de primeira classe os jovens, que tivessem dado provas de talento pelos seus estudos e aplicação, critérios ainda bastante vagos e distantes

[130] CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. *1808-2008:* dois séculos de história de organização do Itamaraty. V. I (1808-1979). Brasília: FUNAG, 2009, p.46.

[131] BRASIL. Decreto de 15 de dezembro de 1828. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828*. Parte 2. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1878, p.200.

do que pregavam os teóricos da época sobre a necessidade de especialização destes homens. O acesso aos cargos superiores (Encarregado de Negócios, Ministro Residente e Ministro Plenipotenciário) até o final do século XIX continuou sendo restrito por decreto governamental aos homens que formavam a elite política e letrada da monarquia.

O segundo decreto, datado do dia 23 de dezembro do mesmo ano de 1828, regularizou a ajuda de custo para o estabelecimento da missão diplomática que, independente do local para o qual o representante tenha sido enviado, passou a receber metade do valor do seu ordenado em contraposição aos três quartos percebidos anteriormente[132]. A redução deste valor só aumentou as dificuldades financeiras pelas quais passavam os representantes do Império no exterior. Além das intempéries para chegar ao destino, foi comum entre os diplomatas destes primeiros anos as reclamações dos apuros que passavam com os parcos ordenados recebidos do governo e chegavam mesmo a comprometer a atuação em solo estrangeiro.

No campo das relações diplomáticas, a grande iniciativa do Marquês de Aracati foi o incentivo à aproximação diplomática com algumas repúblicas da América banhadas pelo Oceano Pacífico. Entusiasta da ampliação das relações com os países vizinhos, Aracati procurou colocar este projeto em prática enviando, em 1829, missões diplomáticas à Grã-Colômbia e ao Peru, consideradas pouco onerosas, para superar as já desgastadas e pouco vantajosas relações com a Europa. Este novo olhar sobre a América, ocorrido já ao final do reinado de Pedro I, deveu-se também a uma reação do Parlamento que, depois de sua reabertura, em 1826, passou a criticar os tratados desiguais estabelecidos com a Europa exigindo uma diversificação das relações políticas e comerciais do Império[133].

A partir de 1830, atendendo a uma exigência do parlamento de 1828, a Secretaria dos Negócios Estrangeiros deu início à apresentação de seus relatórios à Assembleia Geral Legislativa, nos quais buscava resumir as principais iniciativas do órgão ocorridas no ano anterior. Com base neste primeiro relatório, que foi assinado pelo ministro Francisco Carneiro Campos, é possível perceber que entre representantes diplomáticos e/ou consulares o Brasil já mantinha relações com treze governos europeus e oito americanos[134]. Tal como o Marquês de Aracati, Carneiro Campos era um partidário da ampliação das relações do Brasil com a América

---

[132] BRASIL. Decreto de 23 de dezembro de 1828. *Ibid,* p.212-213.

[133] CERVO, Amado Luis & BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 2ª ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2002, p.42.

[134] BRASIL. RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS (doravante, RRNE) do ano de 1830 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1831. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1831.

e por isso mostrou-se convencido que o estreitamento de vínculos com os governos vizinhos era um bom caminho para "ligar o sistema político das associações do hemisfério americano"[135].

Nesta linha de pensamento, o ministro informou sobre as economias que estavam sendo feitas nas missões da Europa "para melhor estabelecer e dotar as d'América". Desse modo, afirmou que representantes tinham sido enviados à Bolívia, Chile e México e outros ainda seriam encaminhados à Guatemala e ao Paraguai[136].

Havia, entretanto, uma grande distância entre o que defendia o ministro e a realidade orçamentária do país. A falta de numerário foi um grande limitador das ações da Secretaria. Dos três representantes que o ministro confirmou ter enviado à América em 1830, somente o da Bolívia chegou ao seu destino[137]. A primeira missão diplomática brasileira ao México só foi encaminhada em 1833 e ao Chile em 1836[138].

Apesar de reconhecerem as dificuldades financeiras e o turbulento momento político vivido pelo Império, os ministros passaram a reivindicar, com certa dose de insistência, a necessidade de um regimento interno para a Secretaria, pois a estrutura criada na gestão do Marquês de Aracati era já bastante rudimentar e não fazia jus às relações cada vez mais complexas que o Brasil vinha estabelecendo com o resto do mundo. Era preciso, dentre outras coisas, aumentar o número de pessoal, regularizar o salário e as atribuições dos funcionários, os critérios de acesso e a ascensão na carreira. No relatório referente ao ano de 1832, o ministro Bento da Silva Lisboa, futuro Barão de Cairu, reclamava a ausência de incentivo financeiro aos funcionários da Secretaria com mais tempo de serviço e com mais habilidade para a coisa pública. Dizia ele:

> [...] A organização atual da Secretaria de Estado é defeituosa, pois basta refletir-se que, percebendo todos os oficiais os mesmos vencimentos, quer tenham um ou mais anos de serviços, menor ou maior habilidade e inteligência. Tudo isso contribui para que não haja entre eles aquela emulação que haveria se tivessem a esperança de receberem alguma gratificação pelo seu melhor serviço, visto não terem quase acesso algum na sua carreira. Por isso me parece que seria vantajoso se o governo fosse autorizado a dar a dita gratificação àqueles que mais se distinguissem pela sua assiduidade e merecimento, até que se organizem as diferentes secretarias de Estado[139].

As reivindicações em torno da urgência de regulamentos para o corpo diplomático e consular também foram bastante recorrentes naquela época. Já no primeiro relatório apresentado pela repartição, o ministro Francisco Carneiro Campos aventou a indispensabilidade de um

---

135 BRASIL. RRNE, 1830, p.3.
136 BRASIL. RRNE, 1830, p.2.
137 O representante em questão foi Antônio Gonçalves da Cruz que faleceu em território boliviano pouco tempo depois de sua chegada.
138 Duarte da Ponte Ribeiro e Manuel Cerqueira Lima foram, respectivamente, os diplomatas enviados.
139 BRASIL. RRNE, 1832, p. 2.

regimento "que fixe as diferentes classes destes empregados, a quota de suas gratificações e a dos emolumentos consulares"[140]. As disputas políticas no interior do governo depois da abdicação de Pedro I, os gastos financeiros para controlar as rebeliões, que se espalharam pelo país e que ameaçavam a integração do novo país, acabavam desviando a atenção das autoridades para causas mais emergenciais retardando assim a aplicação de medidas que eram cruciais ao aprimoramento das relações diplomáticas do Império.

Foi somente pelo decreto de 14 de abril de 1834, durante a gestão do ministro Aureliano de Souza Oliveira Coutinho, que a Secretaria conseguiu ver aprovado e publicado o primeiro regimento consular da categoria[141]. Em 15 de maio daquele mesmo ano, o primeiro regimento das legações também viria à lume[142]. Flávio Castro destaca não só o caráter pioneiro e cuidadoso destes documentos, mas também o fato de terem sido publicados antes mesmo do primeiro regulamento da Secretaria, baixado em 1842[143].

Analisando mais detidamente o regulamento das legações que é o que mais nos interessa neste trabalho, pode-se afirmar que, em muitos aspectos, ele formalizou um conjunto de usos, práticas e comportamentos presentes nos manuais da época e que foram importantes no processo de padronização das ações e dos discursos a serem elaborados pelos representantes do Império quando estivessem em solo estrangeiro. Neste sentido, o estabelecimento formal da legação com a compra de livros, de selos e de mobiliários específicos tornou-se obrigatório (§ 4).

Considerando que o comportamento do diplomata refletia a imagem que se construía de um país, o regimento enfatizou a necessidade do funcionário estar atento aos códigos, regras de etiqueta e de hierarquia que envolviam a sua prática e, ao mesmo tempo, reclamar "todas aquelas honras, que lhes constar terem sido feitas aos de igual categoria de outras potências", como eram praticadas no Império (§ 21). Também constava entre as suas tarefas fazer visitas de cortesia e convidar para encontros informais os ministros de Estado, os membros do corpo diplomático e

---

140 BRASIL. RRNE, 1830, p.3.

141 Compilado em oitenta capítulos, o estatuto definiu as atribuições, os ordenados, a porcentagem de emolumentos e outros aspectos importantes referentes à atuação dos cônsules, vice-cônsules e agentes comerciais como era a promoção do comércio, da navegação e a proteção aos súditos do Império residentes em país estrangeiro. Cf. BRASIL. Decreto de 14 de abril de 1834. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1834.* Parte 2. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1866, p. 50-86.

142 BRASIL. Decreto de 15 de maio de 1834. *Regimento das legações*. Lyon: Biblioteca Pública de Lyon, 1834. Disponível em https://books.google.com.br/books/download/Regimento_das_Legacoes_de_sua_magestade.pdf?id=Wgc6CliZ6d4C&hl=pt-BR&capid=AFLRE7217uwavS9kmWGxmxwsl559jpfdirJkpupvcAvjhsKRP_NUDz5-3dXVpIq_cb164SHjfihIriq1CkR6iw1ouzIeNmistg&continue=https://books.google.com.br/books/download/Regimento_das_Legacoes_de_sua_magestade.pdf%3Fid%3DWgc6CliZ6d4C%26hl%3Dpt-BR%26output%3Dpdf. Acesso em 02/05/2015.

143 CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. *1808-2008:* dois séculos de história de organização do Itamaraty. V. I (1808-1979). Brasília: FUNAG, 2009, p. 56.

outros personagens de distinção, a fim de cumprirem uma outra obrigação que era a de averiguar quais podiam ser as mais influentes autoridades da região (§ 48).

Em muitos casos, era por meio dos ofícios elaborados pelos chefes das legações que a Chancelaria Imperial tomava conhecimento do que vinha ocorrendo nos demais países. Talvez por isso mesmo o regimento tenha dedicado dez parágrafos (§ 50 ao 60) à natureza dos assuntos a serem observados pelo diplomata. Neste sentido, era obrigação do ministro informar detalhadamente sobre: as novidades internas e externas do país onde estivesse representado; as discussões feitas no Parlamento ou Câmaras Legislativas; as mudanças ocorridas no pessoal e no sistema de administração pública; a conclusão de tratados ou outros tipos de ajustes que interessassem ao Brasil; as notícias do estado da saúde pública e, em caso de contágio ou de peste, os procedimentos adotados pelo governo. Os ministros precisavam ainda enviar exemplares de periódicos que se colocassem a favor ou contra o Império devendo, sempre que possível, refutar pelo mesmo meio alguns destes ataques.

Apropriando-se das novas concepções da época, o regimento estabeleceu como dever essencial do chefe da legação zelar pela dignidade do imperador e da Nação, que aparece associada ao conjunto de súditos da monarquia, procurando desfazer todos os inconvenientes que surgissem. Imperador e Nação apareciam de mãos dadas muito embora o zelo com a imagem da monarquia fosse mais enfatizado do que com a figura do imperador.

A fim de diminuir os conflitos de jurisdição que ainda eram bastante comuns naquela época, o regimento se preocupou em detalhar, entre seus parágrafos 97 e 100 a relação de hierarquia entre secretários, adidos, porteiros e ajudantes, empregados da legação, as atribuições dos mesmos e em que situações eles poderiam assumir o cargo imediatamente superior ao seu, bem como as gratificações que receberiam por seus serviços. O secretário, por exemplo, dentre outros deveres podia assumir interinamente o cargo de Encarregado de Negócios, no caso de morte ou impedimento do seu superior; era o responsável pela segurança do arquivo; distribuía e supervisionava o expediente dos adidos e; confeccionava mapas (§97). Importa ainda destacar a preocupação do regimento em incentivar o aprimoramento das habilidades dos secretários e adidos propondo-os a redação de memórias sobre temas variados para que pudessem demonstrar sua inteligência e talento e serem futuramente aproveitados em cargos superiores na carreira diplomática (§ 91).

Assim disposto, o regulamento buscou dar um mínimo de organicidade ao trabalho a ser desempenhado pelos agentes do Império no exterior, mas representava pouco no conjunto das necessidades da chancelaria. Foi preciso esperar pela maior estabilização do governo para que o Parlamento voltasse os olhos para a necessidade de implementação de mudanças na estrutura da Secretaria e no aprimoramento de garantias aos empregados diplomáticos. Neste intervalo de tempo, entretanto, as reclamações não cessaram.

No relatório referente ao ano de 1837 o ministro Antônio Peregrino Maciel Monteiro enfatizou a urgência da habilitação da carreira do corpo diplomático brasileiro para que o mesmo pudesse se dedicar integralmente ao desempenho de suas funções. Disse ele:

> Tirados indiscriminadamente de todas as profissões da sociedade, não sujeitos à condição alguma de habilitação profissional, não garantidos por um princípio de fixidade, e antes expostos a uma mobilidade indefinitiva e discricionária, e portanto sem a necessária confiança em uma carreira futura, tais empregados, em tese geral, nem dão ao país o penhor de seus bons serviços, nem tampouco o país lhes pode oferecer as garantias que são necessárias aos funcionários públicos de qualquer grau de hierarquia governativa, para utilidade pública[144].

A coroação de Pedro II, em 1840, e a maior estabilidade política e econômica experimentada a partir de então foi determinante para o novo olhar sobre a necessidade de remodelação das instituições do Império. Em 1841, ocorreu a reforma da Secretaria de Guerra. Em 1842, foi a vez das pastas da Marinha, da Justiça, do Império e do Estrangeiro.

A estruturação da Secretaria dos Negócios Estrangeiros era condição necessária para dar conta dos novos temas da política externa brasileira que, a partir da década de 1840, passou a ser fonte de preocupação do Império. A superação do sistema de tratados desiguais permitiu à monarquia elaborar uma ação externa mais ofensiva e independente, pois a experiência havia mostrado o quão desastroso tinha sido a política de reconhecimento da emancipação a qualquer preço.

Amado Cervo e Clodoaldo Bueno argumentam que este novo comportamento externo do Brasil, estendido entre as décadas de 1840 e 1870, foi movido em quatro direções principais. Em um primeiro momento, decidiu-se "preservar a autonomia alfandegária a fim de controlar a política comercial e as rendas públicas"[145]. A tarifa Alves Branco, assinada em 1844, buscou, antes de tudo, superar as restrições impostas aos produtos brasileiros no exterior e resguardar, apesar da falta de experiência, a autonomia econômica da nação[146]. Em segundo lugar, "veio a decisão de equacionar o fortalecimento de mão de obra externa, pela extinção do tráfico de

---

144 BRASIL, RRNE, 1837, p.19.

145 CERVO, Amado Luis & BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 2ª ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2002, p.80.

146 Idem, *Ibid*., p.80-81.

escravos e o estímulo à imigração"[147]. Uma terceira direção dessa política foi a decisão de regulamentar as fronteiras com os governos vizinhos e superar os desentendimentos de diversas naturezas que ocorriam desde a época da independência. Por fim, e tendo em vista a defesa dos interesses econômicos, políticos e estratégicos ao sul do país, o governo começou a romper a sua política de neutralidade e se imiscuir nos conflitos da região do Prata. O alvo principal era o governador de Buenos Aires, Juan Manuel de Rosas, cuja perspectiva expansionista ia de encontro aos objetivos brasileiros na região.

Coube ao ministro Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, que já tinha promulgado o primeiro regimento consular em 1834, referendar o decreto n.º 135, de 26 de fevereiro de 1842, que aprovou o projeto de reforma da Secretaria[148]. Foi também durante a gestão de Oliveira Coutinho que o serviço diplomático, embora ainda não tivesse sido agraciado com um estatuto, passou a ser regulado por mais alguns decretos. Somente em 1841 foram baixados três decretos, todos datados de 6 de março. O primeiro buscou prevenir os abusos que eram praticados no programa de ajuda de custo garantida pelo art. 10º do regimento das legações de 1834 e definiu que o representante que fosse nomeado para uma missão ou transferido de uma corte para outra teria sua ajuda de custo suspensa se, por motivo pessoal, tivesse que passar por outra corte antes de chegar ao seu destino final. O segundo estabeleceu que o cônsul ou diplomata que passasse de uma carreira para a outra na mesma corte não receberia ajuda de custo. Enquanto o terceiro definiu que o secretário, o adido e o cônsul geral que regessem interinamente uma legação e o adido que atuasse interinamente como secretário só teriam direito às gratificações estabelecidas pelo regulamento das legações de 1834 se atuassem por um período igual ou superior a seis meses[149].

Atendendo às reivindicações dos funcionários que passaram pela repartição, o regulamento de 1842 buscou dotar a Secretaria de concepções mais modernas da administração pública. Firmou-se a ideia do servidor como um agente do Estado, com orientações minimamente definidas sobre as atividades a serem desempenhadas e com regras para o ingresso no serviço público, mas ainda permaneciam muitas brechas para a nomeação de pessoal que reunisse alguns

---

147 Ao longo do império, no entanto, este projeto colecionou mais fracassos do que vitórias. Os autores argumentam que a ausência de uma política migratória do governo, feita em sua maioria por companhias particulares, e as críticas à permanência da escravidão são fatores que explicam parte deste fracasso. Idem, *Ibid.*, p. 93-94.

148 BRASIL. Decreto n.º 135, de 26 de fevereiro de 1842. *Coleção das leis do Império do Brasil de 1842*. Tomo V, parte II. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1843, p.170-185.

149 BRASIL. Decretos n.º 65, 66 e 67 de 6 de março de 1841. *Coleção das leis do Império do Brasil de 1841*. Tomo IV, parte II. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1842, p.19-22.

qualitativos necessários sem passar pelo processo de seleção. Isso acontecia especialmente no acesso aos cargos de Oficial e Oficial Maior[150].

A Secretaria foi dividida em quatro seções que deviam ser administradas por não mais que nove oficiais, nomeados por decreto. Manteve-se o critério geográfico nas três primeiras, enquanto a quarta agrupou assuntos administrativos e financeiros, como era o arquivo que ficou sob a responsabilidade de um oficial, auxiliado por um amanuense[151] e um porteiro. Inglaterra e França pareciam estar no topo das preocupações do Brasil e por isso dividiam a primeira seção. A segunda seção foi dedicada às demais legações europeias. Os países americanos, africanos e asiáticos foram agrupados na terceira seção.

As regras estabelecidas para o processo de seleção e ascensão na carreira dos funcionários representaram um grande avanço no regimento. Assim, por exemplo, os oficiais da secretaria eram escolhidos, preferencialmente, entre os amanuenses ou entre os membros do corpo diplomático desde que dominassem os conhecimentos de gramática portuguesa, de ortografia, de aritmética, de geografia e das línguas latina, francesa e inglesa. Além disso, precisavam ter "um bom talho de letra e serem versados no conhecimento do Direito Internacional"[152]. A aferição dos conhecimentos dos amanuenses era comprovada em um concurso que devia ser prestado diante do Secretário, do oficial maior e dos chefes de seção. Muito embora o governo continuasse se resguardando o direito de nomear os funcionários do topo da hierarquia, tal nomeação, pelo menos na letra da lei, não devia ser feita sem critério. Considerando que estes homens em algum momento podiam atuar na defesa dos interesses do Brasil no exterior, era essencial que dominassem os códigos diplomáticos contemporâneos. Percebe-se ainda que, pelo menos, entre os membros da Secretaria, começou a ganhar importância o reconhecimento do mérito pessoal para ascensão na carreira.

Em todo o regimento há a preocupação com os princípios de zelo, eficiência e boa conduta no desempenho das atividades dos funcionários da secretaria[153]. Assim, a antiguidade na Secretaria não era condição para o funcionário ser nomeado oficial maior – escolha feita pelo ministro –, mas sim a competência. O empenho da Secretaria na qualificação, no

---

150 GABLER, Louise. *A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e a consolidação das relações exteriores no Brasil (1823-1891)*. [Cadernos mapa n. 7 – Memória da Administração Pública Brasileira]. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013, p. 19.

151 Atuava como copista, escrevente e escriturário.

152 BRASIL. Decreto n.º 135, de 26 de fevereiro de 1842. *Coleção das leis do Império do Brasil de 1842*. Tomo V, parte II. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1843, p.171.

153 CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. *1808-2008:* dois séculos de história de organização do Itamaraty. V. I (1808 1979). Brasília: FUNAG, 2009, p.77.

desenvolvimento de habilidades e valores destes indivíduos ia ao encontro da ideia de homem público moderno que se desejava construir, homem este que devia estar a serviço do governo, primar pelo funcionamento da máquina administrativa.

Além destas questões pontuais, o regimento buscou estabelecer o salário e as condições para recebimento das gratificações anuais[154]. As normas referentes à estabilidade dos funcionários da repartição só foram estabelecidas pelo decreto n.º 353, de 20 de abril de abril de 1844, que definiu que a mesma só seria garantida depois de dez anos de real serviço e a aposentadoria integral somente depois de vinte e cinco anos de efetivo exercício e era restrita aos funcionários que a partir daquele momento tivessem prestado concurso para a Secretaria.

O contexto reformista dos anos de 1840 também atingiu o corpo consular brasileiro que, no final daquela década, passou a gozar de funções mais definidas e ampliadas. O novo regimento foi regulamentado pelo decreto 520, de 11 de junho de 1847 pelo ministro Saturnino de Souza[155]. De uma maneira geral, o regulamento consular atendeu aos novos anseios políticos, comerciais e marítimos do Império com as nações amigas e sobreviveu, praticamente, a todo o século XIX. Diante de um mundo em contínuo processo de mutação e desenvolvimento, o regimento buscou ampliar os setores de atuação do cônsul brasileiro (como foram as atribuições voltadas para o incentivo à imigração e para a repressão ao tráfico de escravos) e aprimorou as áreas de atuação, estabelecendo o aumento da vigilância sobre o comércio e à navegação, para evitar o contrabando, e aprofundando as estratégias para defender os direitos dos brasileiros nas cortes estrangeiras.

Ainda que gozasse de um maior nível de consideração, até mesmo em termos financeiros, o corpo diplomático brasileiro continuava sem um regulamento que ordenasse os critérios de acesso e progressão na carreira bem como os emolumentos e gratificações, essenciais à estabilidade e segurança destes homens. Iguais preocupações foram estendidas ao regimento da Secretaria, cuja divisão geográfica concentrada em apenas três seções já não fazia jus às demandas do órgão, pois um só oficial não tinha conhecimento suficiente para dar conta dos variados temas que envolviam o relacionamento entre as nações. Em 1846, o ministro Bento da Silva Lisboa elaborou uma proposta de reforma em que sustentou a necessidade de criação de sete seções temáticas com subdiretórios, a serem administradas por 11 oficiais e ter um

---

[154] BRASIL. Decreto n.º 135, de 26 de fevereiro de 1842. *Coleção das leis do Império do Brasil de 1842*. Tomo V, parte II. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1843, p. 185.

[155] BRASIL. Decreto n.º 520, de 11 de junho de 1847. *Coleção das leis do Império do Brasil de 1847*. Tomo X, parte II. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1848, p.49-79.

jurisconsulto para assessorá-los nos temas que envolvessem o Direito Marítimo e/ou Direito das Gentes[156]. Na visão de Silva Lisboa, a Secretaria carecia de funcionários especializados como ocorria, por exemplo, na Inglaterra que possuía advogados, ouvidos "em negócios administrativos e contenciosos de todas as repartições" e contava ainda com um advogado geral do rei que era "sempre consultado em negócios contenciosos e internacionais"[157].

Paulino José Soares de Sousa, considerado o mais destacado ministro da Secretaria dos Negócios Estrangeiros durante o século XIX, também criticou, no relatório de 1849, o caráter obsoleto do regimento de 1842 que, pelas suas peculiaridades, não acompanhou a diversificação das relações internacionais do Império e, por isso, urgia fazer uma reformulação, como fica evidente na passagem seguinte:

> [...] Esse regulamento dividiu a secretaria em quatro seções e, em lugar de encarregar, a cada uma, certos assuntos especiais, encarregou-lhes todos os diversos que correm por certas legações e consulados. Por esse método, têm de ser tratados em todas as seções os mesmos assuntos, dos quais, ao menos alguns, por sua especialidade requerem habilitações variadas e por sua natureza convém que estejam reunidos e passem pelo mesmo cadinho[158].

Mesmo com toda a estabilidade política e administrativa favorecida pela ascensão do grupo conservador ao poder, em 1848[159], o futuro Visconde do Uruguai não conseguiu convencer o Parlamento da urgente necessidade de reorganização do órgão, que só ocorreu em 1859. É bem provável que a definição de outras prioridades pelo governo ou o orçamento sempre apertado tenham adiado a consecução deste projeto, pois a reformulação da Secretaria exigia a contratação de mais funcionários. Além disso, em seus relatórios, o ministro, que teve a gestão mais intensa e extensa do Império[160], sempre procurou se justificar afirmando que o acúmulo de atribuições o impedia de submeter alguma proposta de reformulação do órgão.

Muito embora não tenha tido fôlego para reestruturar a repartição dos Negócios Estrangeiros, Soares de Sousa teve papel predominante na redefinição da política externa do Império e na promulgação de decretos que, finalmente, viabilizaram a institucionalização do serviço diplomático brasileiro. Tal foi este empenho que, em um intervalo de menos de um ano, o Secretário conseguiu que o Parlamento aprovasse quatro importantes dispositivos que regularizaram a carreira no país. A lei n.º 614 de 22 de agosto de 1851 promoveu a primeira

---

156 BRASIL. RRNE, 1846, p.2.
157 *Ibid*., p. 4.
158 BRASIL. RRNE, 1849, p. 3.
159 Este ministério solidamente conservador era formado por homens de destacada carreira política e militar como o ex-regente Araújo Lima (futuro Marquês de Olinda), o general Manuel Felizardo de Souza Melo e a chamada trindade saquarema da província do Rio de Janeiro (Euzébio de Queiroz, Paulino José Soares de Sousa e Joaquim José Rodrigues Torres).
160 O ministro esteve à frente da Secretaria dos Negócios Estrangeiros entre 8 de outubro de 1849 e 6 de setembro de 1853.

organização do corpo diplomático. Em 20 de março de 1852, saíram do papel outros dois importantes decretos, o de n.º 940 que tornou real o primeiro regimento da profissão e o de n.º 941, que determinou o número, as categorias e as lotações das missões diplomáticas no exterior. Finalmente, o decreto n.º 954, de 6 de abril de 1852, fixou pela primeira vez uma tabela de vencimentos, representações, gratificações e verbas de expediente para o serviço diplomático.

Composta de apenas doze artigos, a lei n.º 614 regularizou as bases de organização, hierarquia e os direitos assegurados aos diplomatas que se encontravam dispersos nos vários decretos assinados desde a época da independência. Considerando que o regimento diplomático, publicado pelo decreto n.º 940, buscou aprofundar e complementar muitas das diretrizes presentes na supracitada lei, estes dois documentos serão analisados em conjunto.

Como já era de praxe, a legislação seguiu as resoluções do Congresso de Viena e o corpo diplomático foi dividido em três classes, Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários, Ministros Residentes e os Encarregados de Negócios. Nada foi referenciado acerca dos embaixadores. Pela primeira vez, a lei 614 estabeleceu em seu artigo 3º que os bacharéis em cursos jurídicos do Império e os graduados em universidades estrangeiras seriam preferidos aos cargos de adido e secretário, que formavam a base da carreira diplomática[161]. Os que não estivessem enquadrados naquela situação deviam se submeter a um exame de proficiência. A nomeação para os cargos superiores, entretanto, continuou sendo por meio de decreto, e podia ocorrer em reconhecimento aos serviços prestados pelos adidos ou secretários, o que aos poucos se tornou comum, ou por fruto das redes de amizade e habilidade profissional.

Por um documento anexado ao decreto n.º 940 ficou estabelecido que os candidatos seriam avaliados em: línguas modernas (especialmente o Inglês e o Francês); História Geral e Geografia Política, além dos tratados entre o Brasil e as potências estrangeiras; princípios gerais do Direito das Gentes e do Direito Público Nacional; princípios gerais da Economia Política; a parte do Direito Civil relativa às pessoas e princípios fundamentais em matérias de sucessão; e domínio do estilo diplomático[162]. Pela profundidade dos conhecimentos exigidos era pouco provável que um indivíduo com pouca formação ou sem nenhuma experiência fosse aprovado no sobredito exame. Finalmente, o governo brasileiro passou a exigir, pelo menos na forma da lei,

---

[161] Este artigo foi retificado pelo decreto n.º 940 que estabeleceu a necessidade dos cursos feitos pelos brasileiros no exterior serem *análogos* aos cursos jurídicos do Brasil.

[162] BRASIL. Decreto n.º 940, de 20 de março de 1852. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1852.* Tomo XV, parte II. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional,1853, p.86-87.

conhecimentos mais condizentes com as peculiaridades da carreira que teóricos da diplomacia já reivindicavam há bastante tempo.

Em seu artigo 7º, o regimento de março de 1852 aprofundou a lei n.º 614 ao esclarecer que funcionários da Secretaria teriam acesso direto à carreira diplomática, se assim o desejassem. Os oficiais estavam isentos de qualquer habilitação exigida pelo regulamento. Já os amanuenses que não gozassem do título de bacharel, seriam nomeados adidos de legação, se possuíssem, no mínimo, três anos de trabalho efetivo na profissão ou tivessem sido, aprovados no concurso estabelecido no regimento da secretaria de 1842[163]. Estabeleceu-se que estes funcionários teriam um ano para optarem entre a Secretaria e o serviço diplomático. Caso não escolhessem, o governo automaticamente entenderia que deixaram vagos os seus lugares na secretaria. Provavelmente, naquele contexto, a maioridade da profissão exigia alguma forma de diferenciação. Quebrava-se, assim, com uma antiga lógica da repartição que incentivava a movimentação dos funcionários pelos afazeres administrativos e diplomáticos.

A estabilidade no emprego e a aposentadoria foram dois outros direitos garantidos pelos regulamentos supracitados. O 1º artigo do decreto n.º 940 esclareceu, entretanto, que a partir de março de 1852 só os diplomatas que ascendessem à diplomacia como adido de primeira classe teriam acesso àqueles direitos[164]. Aos diplomatas antigos, a estabilidade ficou vinculada à necessidade de ter servido por no mínimo dez anos nos cargos de secretário ou chefe da legação. Quanto à aposentadoria, definiu-se que o tempo mínimo era de quinze anos de efetivo exercício e o máximo de trinta anos.

Outras práticas comuns reguladas pelos documentos foram o estabelecimento de ordenados fixos correspondentes ao cargo ocupado, a ajuda financeira corresponde à metade do total do salário de um ano para custear a viagem e o estabelecimento da missão e um quarto do mesmo quando tivessem que se retirar para o Império. Os salários dos funcionários seriam também acrescidos de gratificações ou representações, no caso dos chefes de legação, de acordo com a categoria das missões e dos países que tivessem que se estabelecer[165]. Estes números foram definidos pelo decreto nº 954, de 6 de abril de 1852 e confirmam a perpetuação da valorização das missões à Europa, pois um Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário na

---

163 *Ibid*, p.78.
164 *Ibid*, p.77.
165 BRASIL. Lei n.º 614, de 22 de agosto de 1851. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1851*. Tomo XII, parte I. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1852, p.16.

Grã-Bretanha chegava a ganhar 25.000$ enquanto que no Uruguai este valor caía para 15.000$[166].

A análise sobre o decreto n.º 941, de 20 de março de 1852, que definiu o número e as categorias das missões diplomáticas no exterior permite perceber a maior atenção dispensada pelo ministro às repúblicas do continente. Estados Unidos, Uruguai, Confederação Argentina e Peru tiveram suas missões elevadas à primeira classe, situação partilhada apenas por Grã-Bretanha, França e Portugal, no continente europeu. Os dois Ministros Residentes ficaram na Prússia e na Bolívia, ao passo que doze missões brasileiras foram encabeçadas por Encarregados de Negócios, sendo nove na Europa e três na América do Sul[167]. Este decreto, estabeleceu um novo mapa de prioridades da diplomacia brasileira muito embora as missões na Europa continuassem a ser mais valorizadas financeiramente.

Com este conjunto de dispositivos o Império brasileiro, finalmente, conferia certa organicidade à carreira. O cerco definido pelo regimento em torno da conduta e da qualificação exigidas daqueles homens demonstra uma preocupação do governo em dotar seus empregados de uma maioridade compatível aos preceitos de nação civilizada que D. Pedro II almejava perpetuar. Ainda que deixasse brechas para a nomeação de homens fora do corpo diplomático para os postos mais importantes da carreira, não podemos negar que o regimento de 1852 representou um avanço não somente em termos da estabilidade inexistente até aquele ano, mas também no que se refere às habilidades que se esperava do diplomata.

De qualquer maneira, foram esses homens, cada vez mais hábeis e comprometidos com a causa do Império, os responsáveis por colocar em prática uma ação diplomática mais ofensiva, tal como formulada por Paulino José Soares de Sousa. Os princípios norteadores da política externa brasileira deixados como herança pelo futuro Visconde do Uruguai marcaram de vez a diplomacia brasileira naquela segunda metade do século XIX. O rompimento com a política de neutralidade, a adoção de um comportamento mais ativo frente à região platina, o zelo pela defesa da soberania e segurança do território foram elementos que passaram a fazer parte da base doutrinária que, a partir daquele momento, orientaram a seção dos Negócios Estrangeiros do Império[168]. A maioridade conquistada por esta instituição, no entanto, em nada combinava com a

---

166 BRASIL. Decreto n.º 954, de 6 de abril de 1852. *Ibid.*, p.110-115.

167 BRASIL. Decreto n.º 941, de 20 de março de 1852. *Ibid.*, p.87-88.

168 FERREIRA, Gabriela Nunes. Paulino José Soares de Souza (visconde do Uruguai): a construção dos instrumentos da diplomacia brasileira. In PIMENTEL, José Vicente de Sá (org). *Pensamento diplomático brasileiro:* formuladores e agentes da política externa (1750-1950). Brasília: FUNAG, 2013, p.128-148.

rusticidade de sua organização que permanecia com a mesma estrutura, com o mesmo corpo de funcionários de 1842, quando o Brasil mantinha uma conduta fria e distante frente aos seus vizinhos.

Depois de muitas reivindicações, a reforma da dita Secretaria foi aprovada pelo decreto n.º 781 de 10 de setembro de 1854. Por este mesmo decreto, também foi autorizada a reformulação das Secretarias do Império, da Justiça, da Polícia da Corte e Províncias. O novo regimento, entretanto, só veio à luz depois de quase cinco anos e foi regulado pelo decreto n.º 2358 de 19 de fevereiro de 1859, quando a Secretaria estava sob a tutela de José Maria da Silva Paranhos, o visconde de Rio Branco, homem de grande experiência administrativa e diplomática.

Aos moldes do que já vinha sendo reivindicado pelos ministros anteriores e praticado nas mais modernas secretarias estrangeiras, as seções foram divididas por interesses temáticos e não mais por interesses geográficos. O expediente do órgão foi distribuído em cinco seções: o gabinete do ministro; a seção central; os negócios políticos e do contencioso; os negócios comerciais e consulares; a chancelaria e arquivo; e a seção de contabilidade[169]. A tão solicitada seção de limites, entretanto, não foi contemplada pelo regimento e foi agregada pela já inflacionada seção de assuntos políticos e do contencioso.

O número de funcionários passou de 25 para 34. A novidade ficou por conta da criação do cargo de tradutor-compilador, responsável por fazer traduções e versões de idiomas estrangeiros para o vernáculo e vice-versa e, por suas habilidades particulares, possuía o mesmo reconhecimento financeiro e social de um primeiro oficial[170]. Outra grande inovação do regimento foi a criação do cargo de consultor que estava diretamente subordinado ao ministro devendo auxiliá-lo "com o seu exame e parecer em todos os negócios que for ouvido", como eram os procuradores gerais na França. Pelas suas atribuições, este consultor precisava ser homem de destacada experiência, estudos e habilidades, pois devia opinar em assuntos de diversas naturezas como aquelas relacionadas à "negociação de qualquer ajuste internacional" ou às "contestações de Direito Internacional e Público"[171].

O regimento mostrou-se também bastante exigente quanto às licenças, demissões e medidas disciplinares impostas aos empregados. Pela nova regra, o funcionário que ficasse por

---

[169] BRASIL. Decreto nº 2358, de 19 de fevereiro de 1859. *Coleção das leis do Império do Brasil de 1859.* Tomo XXII, parte II. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1859, p.77-80.

[170] *Ibid.*, p.84.

[171] BRASIL. Decreto nº 2358, de 19 de fevereiro de 1859. *Coleção das leis do Império do Brasil de 1859.* Tomo XXII, parte II. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1859, p.81.

mais de seis meses de licença, mesmo que por questões de doença, teria metade do ordenado cortado. Se ela se estendesse a mais de um ano, o corte seria total. De acordo com o artigo 56º, a estabilidade no emprego depois de dez anos, conquistada pelo regulamento de 1842, podia ser perdida e o funcionário ser penalizado com a demissão nos seguintes casos: "perpetração de qualquer crime grave; revelação de segredos; traição, abuso de confiança, insubordinação grave ou repetida irregularidade de conduta"[172]. As regras de aposentadoria eram, praticamente, as mesmas impostas ao corpo diplomático.

O regimento Paranhos representou o coroamento de uma série de esforços iniciada desde a administração de José Bonifácio com o objetivo de aprimorar o serviço das relações exteriores do Império[173]. Em todos os relatórios dos ministros que reivindicaram algum tipo de reforma, sempre esteve presente este discurso voltado para a racionalidade do órgão e aperfeiçoamento das suas atribuições. As preocupações em torno da habilitação profissional e das garantias de estabilidade financeira ao corpo diplomático também iam ao encontro dessa necessidade de melhor atender às demandas do novo governo que começava a se erguer. Fazer frente à variedade de desafios surgidos na primeira metade do século XIX exigia uma instituição bem estruturada e um corpo diplomático mais especializado e capaz de pensar em estratégias para fazer valer os interesses do Império diante das demais nações.

Neste grupo se encaixava Duarte da Ponte Ribeiro. O comprometimento deste diplomata com a construção do Estado brasileiro desde o processo de reconhecimento da independência o transformou em uma autoridade de referência em diversos assuntos que preocupavam o Império do Brasil. A experiência adquirida em suas cinco missões pela América e as atividades desenvolvidas no seio da Secretaria dos Negócios Estrangeiros contribuíram sobremaneira para o aprimoramento de suas reflexões em torno do relacionamento político e da definição das fronteiras com os governos vizinhos e, em muitos aspectos, foram aproveitadas pelas autoridades monárquicas. A trajetória deste homem de governo se confunde bastante com a própria evolução das relações internacionais do Império, principalmente, no que tange ao diálogo com as repúblicas do continente.

---

[172] *Ibid*, p.88.

[173] Pelo menos até o advento da República, a Secretaria dos Negócios Estrangeiros não sofreu mudanças substanciais em sua estrutura, a não ser a redução de pessoal por conta dos gastos financeiros com a guerra do Paraguai.

1.4 **Política e diplomacia na trajetória de Duarte da Ponte Ribeiro**

Natural de Portugal, do bispado de Vizeu, onde nasceu em 2 de março de 1795, Duarte da Ponte Ribeiro era membro de uma família de médicos-cirurgiões. Em 1807, no contexto de transferência da Família Real, veio para o Brasil na companhia de seu mestre e primeiro cirurgião da nau *Príncipe Real*, Joaquim da Rocha Mazarém[174].

No Brasil, seguiu os passos do pai, o cirurgião João da Costa Queiroga da Ponte Ribeiro, e deu continuidade aos seus estudos universitários na recém-criada Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Real Hospital Militar, onde seu mestre lecionava na cadeira de Anatomia. Enquanto estudava, atuou como cirurgião de bordo e visitou vários portos na Europa, Ásia e África dando diversas provas de sua capacidade profissional. Isso provavelmente facilitou a obtenção da carta de cirurgião, em 14 de setembro de 1811. Estava ele com apenas 17 anos incompletos e terminou o curso em três anos, quando o normal eram cinco[175]. Por mais algum tempo continuou atuando como cirurgião de bordo e durante suas viagens enfrentou suas primeiras intempéries de saúde, como o escorbuto, em 1815, e a carneirada, ou febre de Angola, em 1817[176].

Em 1819 casou-se com a portuguesa Maria Joana Pereira, com quem teve seis filhos[177]. Os serviços médicos prestados gratuitamente aos pobres, aos praças aquartelados e aos índios botocudos que passavam pela Vila de Praia Grande, atual Niterói, para visitar o príncipe regente, acabaram lhe rendendo a provisão de Tesoureiro do Selo e a nomeação como cirurgião-mor pelos vereadores da Câmara daquela povoação em 1º de setembro do mesmo ano de 1819. Pela portaria de 11 de março de 1820, Ponte Ribeiro também foi agraciado com o cargo de Tesoureiro de Fazenda dos Defuntos e Ausentes, que se tornou vitalício pelo alvará de 1º de fevereiro de 1821[178].

---

174 SOUZA, José Antônio Soares de. *Um diplomata do Império* (Barão da Ponte Ribeiro). São Paulo: Cia Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira, série V, v. 273, 1952, p.2; MACEDO, Joaquim Manuel de. Discurso do orador o Sr. Joaquim Manuel de Macedo. *RIHGB*. Tomo XLI, segunda parte 1878, p.487.

175 SOUZA, José Antônio Soares de. *Op. cit.*, p.2-3.

176 SOUZA, José Antônio Soares de. *Op. cit.*, p.3.

177 A carência de informações sobre a vida privada de Duarte da Ponte Ribeiro comprometeu o levantamento de dados referentes à sua família. Pelo cruzamento de fontes sabemos que José Duarte era da Marinha de Guerra. Duarte Pereira, tal como o pai, seguiu a carreira diplomática. Antônio Marcelino era almirante da Marinha. João Duarte iniciou carreira na Marinha, logo depois trocada pela diplomacia. Luís da Ponte Ribeiro era advogado. Nada sabemos sobre a carreira seguida pelo filho Henrique. Também temos conhecimento que a única filha do casal morreu ainda criança.

178 GUIMARÃES, Argeu. Duarte da Ponte Ribeiro. *Diccionário Bio-Bibliographico Brasileiro de Diplomacia, Política externa e Direito Internacional, J a Z*, 1938, p. 394-397; MIRANDA, Vitorino Chermont. Duarte da Ponte Ribeiro. *Dicionário biobibliográfico de historiadores, Geógrafos e antropólogos brasileiros.*v. 5 (Sócios falecidos entre 1861 e 1900). Rio de

As transformações no cenário político do Reino do Brasil foram determinantes para a reviravolta na trajetória de Ponte Ribeiro que abandonou os instrumentos cirúrgicos e a pretensão de ser professor da Escola de Medicina do Rio de Janeiro para se aventurar no incipiente serviço diplomático do Império. Em 1826, depois de ter aderido à causa da independência e à campanha de naturalização, Duarte Ponte Ribeiro foi enviado em sua primeira missão à Espanha e incumbido de negociar o reconhecimento da independência do Brasil. Seu aprendizado deu-se essencialmente na prática, na leitura dos manuais de referência que, porventura, chegavam ao Império e no diálogo com os colegas de profissão, pois a formação em Medicina lhe serviu muito pouco nas atribuições que passou a desempenhar.

Não conhecemos os pormenores de sua decisão de trocar uma carreira minimamente consolidada por outra sem qualquer tipo de experiência ou preparação. Joaquim Manuel de Macedo argumenta que o aproveitamento de Ponte Ribeiro na diplomacia deveu-se a um acidente do cirurgião com uma espingarda, em 1824, que acabou lhe tirando parte da mão e do braço esquerdos, impossibilitando-o de medicar[179]. José Antônio Soares de Souza contesta esta versão e afirma que o braço atingido foi o direito não por uma espingarda e sim por uma infecção causando um princípio de gangrena e grandes dificuldades na escrita quando era Ministro Residente em Buenos Aires em 1842[180]. Esta interpretação tem sustentação na documentação, pois, analisando os ofícios desta missão, encontramos várias menções aos problemas relacionados ao braço infeccionado e muitos dos ofícios de 1843 foram assinados por seu filho, Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, que era secretário da legação. Virgílio Correia Filho pondera, entretanto, que Duarte da Ponte Ribeiro não estava totalmente realizado na profissão e por isso abandonou a carreira progressivamente assumindo postos burocráticos enquanto ainda atuava como médico[181].

Independente de qual(is) tenha(m) sido(s) motivo(s) desta reviravolta na trajetória do médico, concordamos com Jacques Le Goff quando ele nos ensina que as descontinuidades fazem parte da vida de qualquer sujeito[182]. Não se pode querer dar conta ou explicar todas as etapas da trajetória de um indivíduo. Skinner, por seu turno, postula que as contradições e divergências no pensamento ou no caminho seguido por um indivíduo não devem ser tratadas

---

Janeiro: IHGB, 1996, p.112-113; MACEDO, Joaquim Manuel de. Discurso do orador o Sr. Joaquim Manuel de Macedo. *RIHGB.* Tomo XLI, segunda parte 1878, p.489-496.

179 MACEDO, Joaquim Manuel de. *Op. cit.*, p.489-496.

180 SOUZA, José Antônio Soares de. *Um diplomata do Império* (Barão da Ponte Ribeiro). São Paulo: Cia Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira, série V, v. 273, 1952, p.238.

181 INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO (doravante, IHGB). Lata 731, pasta 17. CORREIA FILHO, Virgilio. Biografia de Duarte da Ponte Ribeiro. *Revista Brasileira de Geografia*.jul/set, 1946.

182 LE GOFF, Jacques Le. Introdução. *São Luís: Biografia***.** RJ/SP: Editora Record, 1999, p.21.

como obstáculos e sim como objetos de reflexão. Ignorar as contradições, diz o autor, é dar margem à manipulação de ideias que busca uma coerência interna inexistente[183].

Considerando que durante o século XIX ainda era forte o valor conferido às graças e mercês, bem como o prestígio gozado pela função de diplomata, é bem provável, como afirma um biógrafo anônimo, que Ponte Ribeiro, interessado em alguma forma de promoção social, que na carreira médica talvez fosse mais difícil, tenha aceitado o pedido do governo que "apelara para o seu patriotismo e para os seus talentos a fim de defender no estrangeiro respeitáveis interesses do Império"[184]. No contexto da década de 1820, era premente a necessidade de homens com boa formação e dispostos a conseguirem o reconhecimento da independência do Brasil em países da Europa e da América.

A missão à Espanha, entretanto, foi um verdadeiro fracasso, pois o governo espanhol, ainda envolvido em questões com suas ex-colônias na América, não mostrou nenhuma inclinação em reconhecer aquela independência. As dificuldades de comunicação com o ministro dos Negócios Estrangeiros D. Manuel Gonzáles Salmon, que se negou a conceder entrevistas ao representante de uma ex-colônia portuguesa, as próprias desconfianças de que Ponte Ribeiro estaria atuando como espião e a permanência da ocupação da província Cisplatina pelo Brasil são outros fatores que explicam a negativa de iniciar as negociações[185]. Sem nenhuma possibilidade de diálogo, a missão foi suspensa em abril de 1828. A pequena ajuda de custo recebida do governo não foi suficiente e Ponte Ribeiro precisou pegar empréstimo, vender a prataria da família e o próprio uniforme de diplomata para conseguir comprar as passagens e retornar de forma digna ao Rio de Janeiro junto com a mulher e os filhos[186]. Assim começava sua carreira que, após essa malfadada missão, não mais retornaria à Europa como agente diplomático, pois a América lhe esperava.

Em fevereiro de 1829, poucos meses depois do seu retorno da Espanha, Ponte Ribeiro foi escolhido para inaugurar as relações diplomáticas do Império com a república do Peru. Naquela mesma oportunidade, Luís de Souza Dias também foi encarregado de encetar relações com a Grã-

---

183 SKINNER, Quentin. Significação e compreensão na história das ideias. *Visões da política:* questões metodológicas. Portugal: Difel, 2002, p. 100-101.

184 IHGB. Lata 560, pasta 21.Traços biográficos de Duarte da Ponte Ribeiro.

185 CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do Império.* v. II (O Primeiro Reinado). Brasília: Senado Federal, 1998, p. 388-392.

186 Em carta particular a Manoel Rodrigues Gameiro (Visconde de Itabaiana), ministro brasileiro em Londres, Ponte Ribeiro informou que esta foi a única saída encontrada para evitar o vexame de tornar pública a sua péssima situação financeira, que era o procedimento exigido do consulado do Império em Lisboa para embarcar a família do diplomata de volta à Corte. Cf. ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (doravante, AHI). 286/3/20. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Correspondência particular expedida a Manoel Rodrigues Gameiro de 19 de agosto de 1828.

Colômbia de Simon Bolívar. Essas duas missões se inserem nas novas perspectivas da Chancelaria Imperial, encabeçada à época pelo Marquês de Aracati, que buscou ampliar o diálogo do Império com os países da América, a fim de remediar as pouco frutíferas relações com a Europa, mas também consolidar o reconhecimento do Brasil como país independente. Havia, por outro lado, a decisão de responder a uma política de aproximação iniciada por aquelas duas novas repúblicas em anos anteriores[187].

A primeira missão de Ponte Ribeiro como Encarregado de Negócios ao Peru, onde permaneceu entre agosto de 1829 e maio de 1832, era também uma necessidade e um caminho importante para tentar desconstruir a imagem negativa que se tinha do Império e do único sistema monárquico que emergiu no continente após os processos de independência. As desconfianças entre os países republicanos das perspectivas expansionistas do Brasil e de uma provável aliança deste com as monarquias europeias, fortaleceram os temores do Império em torno da formação de uma liga antibrasileira.

Em um momento em que os novos Estados americanos buscavam se firmar era premente para o Império conhecer as disputas políticas existentes, a realidade econômica, social e mesmo cultural das repúblicas que o circundava e Duarte da Ponte Ribeiro conseguiu cumprir este papel. Sua capacidade de articulação e investigação permitia que se mantivesse antenado com os acontecimentos que também se desdobravam nas repúblicas vizinhas. Não foi à toa que Paulo Roberto de Almeida o reconheceu como "cronista dos lances políticos e guerreiros que se desdobravam nas repúblicas do Peru, da Bolívia e do Chile"[188]. A preocupação com a veracidade das informações relatadas fez com que os ofícios de Ponte Ribeiro fossem sempre muito diretos e ricamente detalhados com informações buscadas nos jornais, nos colegas de profissão e nas autoridades locais.

Já nesse primeiro contato, a possibilidade de um tratado de limites e um outro para navegar o rio Amazonas foram os principais temas das conversações. A habilidade de Ponte Ribeiro, que não tinha liberdade para iniciar tais discussões, e a instabilidade vivida pelo próprio governo peruano impediram que estes debates ganhassem corpo. A menor urgência da missão e o corte nas rendas públicas foram as justificativas dadas por Francisco Carneiro Campos, novo

---

[187] Entre os anos de 1826 e 1827, José Domingos Cáceres e Leandro Palácios foram enviados ao Império pelos governos do Peru e da Grã-Colômbia, respectivamente, para encetarem tratados de amizade, de comércio e de limites.

[188] ALMEIDA, Paulo Roberto de. Um diplomata a cavalo: Duarte da Ponte Ribeiro. *Boletim da Associação dos Diplomatas Brasileiro.* Ano XII n.º 48, jan/fev/mar, 2005, p.16-19. Versão em pdf disponível em http://www.adb.org.br/boletim/ADB-48.pdf. Consultado em 26/07/2012.

ministro dos Negócios Estrangeiros, para encerrar aquela tentativa inicial de diálogo com o país vizinho, em 1832.

De volta à Corte, ainda em 1832, a realidade encontrada por Ponte Ribeiro era bem diferente daquela deixada três anos atrás. A abdicação de D. Pedro I tinha provocado uma reviravolta no cenário político. Eram grandes as apreensões do governo regencial em torno da restauração do antigo imperador e da unificação das duas coroas. Esta pretensão era fortemente apoiada pelo grupo conhecido por Caramuru que chegou a enviar um emissário a Portugal para sondar a opinião de D. Pedro, que disputava o trono em nome de sua filha contra as pretensões do irmão D. Miguel.

Dentro da proposta da Chancelaria Imperial de estreitar as relações de amizade e desvanecer as prevenções contra a monarquia, tornava-se premente justificar às repúblicas americanas os pormenores "da gloriosa revolução de 7 de abril de 1831" e conquistar o devido reconhecimento do novo governo. Este foi o tom das instruções encaminhadas pelo ministro Bento da Silva Lisboa a Duarte da Ponte Ribeiro em 30 de julho de 1833 que, por seu "mérito e apreciáveis qualidades", foi nomeado Encarregado de Negócios junto à república do México[189]. Secretamente, no entanto, o diplomata também recebeu instruções para ir a Portugal averiguar a veracidade da missão de Antônio Carlos de Andrada e verificar as disposições de Pedro I em retomar o poder no Brasil. Ponte Ribeiro chegou à Lisboa em outubro de 1833 e a constatação por fontes seguras de que não havia base para a possibilidade de um golpe restaurador no Brasil fez com que em fevereiro de 1834 o Encarregado de Negócios rumasse em direção ao México, onde ficou entre maio de 1834 e outubro de 1835.

A passagem de Ponte Ribeiro pelo México não rendeu o tratado de comércio solicitado pelo governo, mas foi bastante significativa pelo fato de ter inaugurado, depois de duas tentativas mal sucedidas, as relações diplomáticas entre os dois países. Como suas congêneres no sul, as dissensões intestinas vividas pela república mexicana dificultaram o aprofundamento das conversações, entretanto, o tempo em que ali permaneceu permitiu que o diplomata conhecesse os mais variados aspectos da realidade política, social, econômica, cultural, militar e religiosa

[189] CHDD. Despacho de 30 de julho de 1833. Instruções de Bento da Silva Lisboa, Barão de Cairu, ministro dos Negócios Estrangeiros, para Duarte da Ponte Ribeiro, Encarregado de Negócios no México. Missão Brasileira ao México: Duarte da Ponte Ribeiro (1834-1835). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 11, n.º 21, segundo semestre de 2012, p.25.

vivida pelo país que foram ricamente detalhados em uma memória elaborada ao final de sua missão[190].

À época de sua estada no México, o diplomata não só aprofundou seu conhecimento sobre a república Centro-Americana, que não tinha nenhum representante do Império, como também assistiu às investidas que os colonos dos Estados Unidos vinham fazendo contra o território mexicano do Texas e não demonstrou nenhuma simpatia por aquela política imperialista que mais tarde criticou veementemente quando o alvo foi a exploração e a navegação do vale amazônico[191].

De volta ao Brasil, em 1836, Ponte Ribeiro vivenciou muito pouco o ambiente de instabilidade política da regência de Feijó, pois em junho daquele ano o diplomata foi novamente incumbido de retomar o diálogo diplomático com as repúblicas da Bolívia e do Peru. Naquela nova oportunidade, não se tratava apenas de afastar os temores em torno da monarquia, mas de resolver problemas práticos gerados pela indefinição das fronteiras com as duas repúblicas. Importante sublinhar que naquela mesma oportunidade, Manuel Cerqueira Lima também foi nomeado para inaugurar as relações diplomáticas com o Chile e, se possível, concluir um tratado de comércio. Esta nova ofensiva do Império em direção às repúblicas do Pacífico era também uma estratégia do governo regencial para evitar a confluência de interesses entre lideranças daqueles países com rebeldes das províncias do Pará e de São Pedro do Rio Grande, como evidenciam as instruções recebidas pelos dois diplomatas.

As intempéries enfrentadas por Duarte da Ponte Ribeiro e por seu filho, Duarte Pereira Ribeiro, que seguia como adido de segunda classe, para chegar ao seu destino refletem uma parte das dificuldades iniciais vividas por esses homens que ousaram desbravar caminhos tortuosos para representar os interesses do Império. A impossibilidade de seguir viagem entre Buenos Aires e o Cabo de Horn, de onde partiria para a Bolívia, obrigou Ponte Ribeiro a percorrer quase mil léguas no lombo de burro, se expondo a doenças, ataques de índios e de rebeldes políticos para chegar à Chuquisaca, onde aportou em dezembro de 1836, quase dois meses depois de sua saída de Buenos Aires e cinco meses depois de sua despedida da Corte[192].

---

190 CHDD. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória sobre a república do México. México, 28 de outubro de 1835. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 11, n. 21, segundo semestre de 2012, p.101-131.

191 CHDD. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Golpe de vista sobre a república de Centro-América, Antilhas e Estados Unidos. Lisboa, 1º de abril de 1836. *Ibid*., p. 135-142.

192 ALMEIDA, Paulo Roberto de. Um diplomata a cavalo: Duarte da Ponte Ribeiro. *Boletim da Associação dos Diplomatas Brasileiro.* Ano XII n.º 48, jan/fev/mar, 2005, p.16-19. Versão em pdf disponível em http://www.adb.org.br/boletim/ADB-48.pdf. Consultado em 26/07/2012

Os problemas, entretanto, não paravam por aí. Os ofícios de Ponte Ribeiro estão repletos de reclamações quanto aos problemas de saúde e à mesquinhez do ordenado que recebia. A constante situação de "mendicância" afastava o diplomata dos jantares e outros eventos que implicasse em alguma forma de retribuição que seu ordenado não comportava. Foi também essa corriqueira falta de proventos que impediu a movimentação do Encarregado de Negócios entre as legações do Peru e da Bolívia, essencial à resolução dos problemas para os quais tinha sido designado. O ordenado de três contos de réis e a ajuda de custo para despesas ordinárias referentes a um quarto do salário, garantida pelo regimento das legações, não eram suficientes para arcar com as despesas públicas e privadas. Em vários momentos chegou a solicitar a suspensão da missão devido à impossibilidade de viver com a decência que se exigia de um representante estrangeiro[193].

Nos quase cinco anos vividos com dificuldade longe da Corte, Duarte da Ponte Ribeiro acompanhou de perto o desenrolar das disputas políticas que se desdobravam no interior das repúblicas do Peru, da Bolívia e do Chile e não deixou de apresentar suas apreensões em relação à ascensão política do general Santa Cruz e à sobrevivência da Confederação Peru-Boliviana (1836-1839) por ele imposta. As conversações mantidas com o líder da Confederação e com os responsáveis pelo ministério das Relações Exteriores de ambos os países foram determinantes para que Ponte Ribeiro começasse a invocar a caducidade dos limites estabelecidos no tratado de Santo Ildefonso, de 1777, e passasse a defender a aplicação do princípio do *uti possidetis* para sanar as problemáticas fronteiriças existentes com aquelas repúblicas. Este foi, inclusive, a base de sustentação do tratado de limites e navegação assinado com o Peru ao final da missão, em 9 de julho de 1841 e não ratificado pelo Império.

Ao dar por encerrada essa segunda estada em uma região até então pouco explorada pela diplomacia imperial, Ponte Ribeiro carregava consigo uma significativa experiência que, nas palavras de Isa Adonias, o transformou em "consultor obrigatório dos assuntos relativos à América do Sul"[194]. Esta experiência influenciou diretamente seus escritos futuros que reforçaram a necessidade do Império superar o fosso que o distanciava dos governos vizinhos e se imiscuir mais nas propostas que almejavam alguma forma de integração continental. A

---

[193] Em uma dessas ocasiões chegou a falar de uma dívida contraída com o cônsul-geral para sanar a falta de recursos. Cf. CHDD. Ofício de 25 de dezembro de 1840. Missão Brasileira ao Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1839-1841). *Cadernos do CHDD.* Brasília: FUNAG, ano 10, n. 19, segundo semestre de 2010, p.323-324.

[194] BIBLIOTECA NACIONAL – DIVISÃO DE MANUSCRITOS (doravante, BN – Mss). 14,1,3. ADONIAS, Isa. *Acervo* de Documentos do Barão da Ponte Ribeiro: livros, documentos, manuscritos e mapas. Centenário de sua incorporação aos arquivos do Ministério das Relações Exteriores (1884 – 1984). Rio de Janeiro, 1984, p. 9.

despedida de Ponte Ribeiro de Lima chegou a ser anunciada pelo jornal *El Peruano* que lhe rendeu preciosos elogios a respeito de sua probidade, saber, experiência e do seu empenho em trabalhar pela causa continental da América[195].

Este empenho foi rapidamente reconhecido pela Chancelaria Imperial. Assim que retornou à Corte, Ponte Ribeiro foi inserido no projeto de redefinição institucional e, em 23 de novembro de 1841, antes mesmo da publicação do novo regimento, foi agraciado com o posto de oficial da Secretaria de Negócios Estrangeiros, passando a chefiar a 3ª seção daquela repartição, dedicada aos assuntos da América, África e Ásia. A estabilidade financeira, o direito de aposentadoria e outros emolumentos garantidos por esta nomeação representaram o fim de suas incertezas sobre o futuro, pois os diplomatas eram nomeados para ocuparem cargos temporários. O encerramento da missão significava a exoneração da atividade que vinha desempenhando, devendo esperar ou buscar por algum tipo de proteção para ser aproveitado em outra missão ou atividade pública. Por quinze anos, entre 1826 e 1841, Duarte da Ponte Ribeiro viveu este clima de indefinições e demonstrou certa desenvoltura em lidar com o imprevisível, pois neste intervalo de tempo, foi nomeado para chefiar seguidamente quatro missões diplomáticas. O bom desempenho nas missões e as relações de amizade eram determinantes para que um diplomata não caísse no esquecimento e conseguisse colher os frutos de sua atuação. À época de sua nomeação como oficial, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho presidia a Secretaria dos Negócios Estrangeiros, homem com quem Ponte Ribeiro manteve uma certa proximidade.

O conhecimento produzido por Duarte da Ponte Ribeiro enquanto chefiava suas missões pela América também acabaram lhe rendendo, no mesmo ano de 1841, a eleição como sócio honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Com esta nomeação, Ponte Ribeiro passava a fazer parte do seleto grupo da elite letrada da monarquia, responsável por forjar um projeto de nação para o Brasil. As principais colaborações do diplomata se deram na elaboração de memórias sobre a extensa fronteira do Império e na confecção de pareceres que, em alguns momentos, lhe renderam muitos embaraços[196]. Ainda em 1841, ele foi agraciado com a Comenda

---

[195] BIBLIOTECA NACIONAL DEL PERÚ (doravante, BNP). EL PERUANO, Lima, n. 3, 10 de julho de 1841.

[196] Lembramos aqui o caloroso debate causado pelo parecer contrário à publicação, na revista do IHGB, da memória de José Joaquim Machado de Oliveira que criticou o tratado de limites assinado entre o Brasil e o Uruguai em 12 de outubro de 1851. Cf. OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. Memória histórica sobre a questão de limites entre o Brasil e Montevidéu. *RIHGB*, tomo XVI, 4º trimestre de 1853, p. 385- 559.

da Ordem de Cristo, tornou-se sócio correspondente da Real Academia das Ciências de Lisboa e da Sociedade de Geografia de Lisboa[197].

A entrada de Ponte Ribeiro para a repartição dos Negócios Estrangeiros não representou o fim de sua carreira diplomática. Nos primeiros meses de 1842, lá estava ele sendo afastado de suas atribuições como oficial para representar os interesses do Império junto à Confederação Argentina. A urgência da Chancelaria em acompanhar a movimentação de Rosas, Oribe e Riveira pela bacia platina, em resguardar a integridade da Banda Oriental, constantemente ameaçada depois do início da Guerra Grande (1839), e em impedir a inserção da província rebelde do Rio Grande em projetos políticos daquelas três lideranças justificam a nomeação de um perito em assuntos da América que já tinha dado várias provas de sua conduta e zelo.

Aquela nomeação era, para Ponte Ribeiro, mais uma prova do reconhecimento dos seus predicados como negociador, pois suas habilidades seriam postas a serviço da mais destacada legação do Império ao sul da América, cujas disputas políticas, naquele início da década de 1840, vinham se acirrando cada vez mais. O grau de importância da missão marcou também a ascensão na nova categoria diplomática assumida por Ponte Ribeiro que foi nomeado com o cargo de Ministro Residente. O desempenho das atividades em Buenos Aires, entretanto, foi repleto de contratempos com o governador Juan Manuel de Rosas. O Ministro Residente não resistiu aos insultos direcionados pela autoridade portenha e acabou assumindo posicionamentos para as quais não estava habilitado e provocando o rompimento de relações diplomática com a Confederação Argentina.

A circunspecção e a prudência, elementos tão importantes no fazer diplomático, não parecem ter feito parte de sua conduta. O gênio forte e 'peleador' de Ponte Ribeiro fizeram com que o diplomata colecionasse adversários por onde passasse, especialmente quando sua honra pessoal e os interesses do Império estavam em jogo[198]. A documentação por ele produzida enquanto esteve em missão diplomática é cheia de reclamações a respeito da pouca atenção que lhe davam as autoridades locais em relação a outros ministros europeus, da falta de convites para jantares, para festas e das felicitações em momentos oportunos. É bem provável que o gênio abespinhado de Ponte Ribeiro tenha contribuído para a pouca consideração entre seus pares. O

---

[197] BN – Mss. 14,1,3. ADONIAS, Isa. Acervo de Documentos do Barão da Ponte Ribeiro: livros, documentos, manuscritos e mapas. Centenário de sua incorporação aos arquivos do Ministério das Relações Exteriores (1884 – 1984). Rio de Janeiro, 1984, p. 81.

[198] GOES FILHO, Synesio Sampaio. A geração de Varnhagen e a definição do espaço brasileiro. In LIMA, Sérgio Eduardo Moreira. *Varnhagen (1816-1878):* diplomacia e pensamento estratégico. Brasília: FUNAG, 2016, p.83. Os pormenores desta intriga serão explorados no terceiro capítulo da tese.

próprio ministro Paulino José Soares de Sousa, com quem ele manteve uma longa relação de amizade, o tinha como homem altivo, rixoso e de pouca modéstia[199].

De volta ao Rio de Janeiro, em janeiro de 1844, Ponte Ribeiro teve sua conduta veementemente criticada por um parecer do Conselho de Estado e pelos sete anos seguintes foi esquecido pela Chancelaria Imperial que não lhe delegou nenhuma missão diplomática, mas seu emprego como oficial da Secretaria estava garantido e foi para lá que ele retornou. Durante este período de dedicação à 3ª seção da Secretaria, Duarte da Ponte Ribeiro elaborou vários escritos em que reforçou a necessidade de enquadramento do poder de Rosas e muito contribuiu para a mudança de postura do Império que, paulatinamente, foi abandonando a posição de neutralidade. Este período também foi bastante frutífero para a elaboração dos primeiros estudos mais aprofundados sobre os problemas de fronteira do Império e a utilidade de aplicar o princípio do *uti possidetis* na resolução destas questões.

A decisão, a partir de 1849, de adotar um comportamento mais ofensivo e intervencionista em relação às pretensões de Rosas e Oribe sobre a região platina marcou também a reinserção de Ponte Ribeiro nos projetos da Chancelaria. Apesar das controvérsias passadas, o ministro Paulino José Soares de Sousa encontrou em Ponte Ribeiro um grande aliado para pensar em propostas que pudessem garantir o apoio das repúblicas vizinhas em caso de uma guerra contra o governador portenho e não teve dúvidas sobre a sua escolha para encabeçar uma missão especial enviada aos governos do Chile, do Peru, da Bolívia, da Venezuela, da Nova Granada (atual Colômbia) e do Equador, em março de 1851[200].

Aos 56 anos de idade e elevado à categoria de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário, Duarte da Ponte Ribeiro partiu para a sua última missão diplomática com a incumbência de cooptar os países vizinhos para a causa do Império e em troca negociar a assinatura de acordos de comércio, navegação e limites que eram reivindicados por aqueles governos. O estabelecimento de um tratado de limites com o Peru, em novembro de 1851, sustentado na doutrina do *uti possidetis* representou também a consolidação de um projeto fronteiriço para o Império defendido por Ponte Ribeiro desde a década de 1830, mas somente na

---

[199] *Apud* SOUZA, José Antônio Soares de. *Um diplomata do Império* (Barão da Ponte Ribeiro). São Paulo: Cia Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira, série V, v. 273, 1952, p.326.

[200] Em fins de 1843, Paulino José Soares de Sousa era o ministro da Secretaria dos Negócios Estrangeiros e condenou o enfrentamento de Ponte Ribeiro com Juan Manuel de Rosas, enquanto atuava como ministro residente na Confederação Argentina.

década de 1850, depois de muitas controvérsias e com o peso da opinião de Soares de Sousa, tornou-se real.

Em março de 1852, logo depois da derrota de Juan Manuel de Rosas, Paulino Soares de Sousa decidiu desmembrar a missão especial e enviar Miguel Maria Lisboa, outro destacado diplomata, à Venezuela, Nova Granada e Equador. Ponte Ribeiro continuou na Bolívia, mas a pouca disposição deste governo em negociar com o Enviado Extraordinário e o agravamento dos seus problemas de saúde provocaram o encerramento de sua missão, em novembro de 1852.

Ao retornar ao Brasil, Ponte Ribeiro não mais assumiria a 3ª seção da Secretaria dos Negócios Estrangeiros. Interpelado pelas regras do novo regimento do corpo diplomático, que impedia a circulação dos funcionários entre o serviço nas legações e o trabalho na Secretaria, ele acabou optando pelo primeiro e, a seu pedido, entrou em disponibilidade ativa, no ano de 1853, com os rendimentos do último cargo ocupado. A disponibilidade ativa, entretanto, não representou uma redução de seu volume de trabalho. Pelo contrário, foi a partir deste período que Ponte Ribeiro recebeu da Secretaria a incumbência de fazer o levantamento detalhado dos mapas, planos, notas, diários de comissões demarcadoras e outros papéis existentes nas repartições públicas do Império que dessem a conhecer o histórico do processo de ocupação do solo brasileiro. A análise dessa documentação resultou na elaboração de mais de uma centena de memórias, publicada até às vésperas de sua morte, sobre diversos pontos da fronteira do Império e que serviram de base para muitos dos tratados assinados com os países vizinhos durante os séculos XIX e XX.

A aposentadoria, em 1857, não significou a interrupção do trabalho que vinha desenvolvendo, pois lhe foi concedida uma gratificação mensal pelas consultas e outros serviços prestados extraordinariamente[201]. Em 1863, com quase setenta anos, foi enviado a Portugal, onde permaneceu por quatro anos tratando de problemas de saúde e fazendo a compilação de mapas, negociados com aquele país em um convênio de janeiro de 1867. As aquisições junto à antiga metrópole, somadas ao levantamento feito nas instituições brasileiras e às produções pessoais, resultaram na organização de mais de quatrocentos mapas que hoje integram a mapoteca do

[201] BN – Mss. 64, 031, 001, n. 20. Conferência realizada no salão da Biblioteca do Itamaraty pelo cônsul-geral Mário de Vasconcelos. *Jornal de Comércio*, 20 de março de 1938.

Itamaraty e que muito contribuíram na fundamentação dos argumentos fronteiriços defendidos pelo Império[202].

Para a maioria dos seus biógrafos, o período que se inicia em 1853 representa a melhor parte da trajetória de Duarte da Ponte Ribeiro por ter concentrado a maioria dos trabalhos que deram a conhecer as dimensões do espaço brasileiro. Segundo Isa Adonias, é naquele momento que "surge o memorialista e o geógrafo que historia o processo de nossa formação e retrata o perfil de nosso território"[203]. Argeu Guimarães chegou mesmo a ponderar que a eficiência e a operosidade de Ponte Ribeiro deviam ser medidas pelas pesquisas dedicadas às questões de fronteiras com os países hispanos que o transformaram em um mestre, um técnico, uma autoridade[204].

Luiz Fellippe de Castilhos Goycochêa foi mais a fundo e considerou que "talvez não haja fração de metro que não tenha sido objeto de estudo de Ponte Ribeiro, que por ele não tenha sido desenhada ou feito riscar, sobre cujos direitos não tenha meditado à vista dos documentos que reuniu e que prestassem a cotejo entre si ou com elementos que porventura possuíssem as soberanias confinantes"[205]. Por isso mesmo, o autor conferiu ao "Fronteiro-mor do Império" o mesmo grau de importância que teve Alexandre de Gusmão, no período colonial, e o Barão do Rio Branco, no governo republicano. Considerou Goycochêa que o êxito de Gusmão deveu-se ao fato de ter que negociar com apenas um coligante, ao passo que, com o processo de Independência, o desafio enfrentado por Duarte da Ponte Ribeiro era bem mais complexo. Com a República, enfim, muitas das questões sobre divisas já tinham sido preliminarmente dirimidas[206].

Muito embora discordemos dessas análises por não considerarem outras facetas igualmente importantes na trajetória deste indivíduo, não temos dúvida que o maior comprometimento do Império com a legitimidade da nação e com a delimitação do espaço geográfico em que pudesse exercer o seu poder, somados à dedicação de Ponte Ribeiro a essas questões, contribuíram para a associação de sua imagem à definição dos limites do Estado que se

---

[202] SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. Duarte da Ponte Ribeiro: definindo o território da monarquia. In: PIMENTEL, José Vicente de Sá. *Pensamento diplomático brasileiro:* formuladores e agentes da política externa (1750-1950). v. I. Brasília: FUNAG, 2013, p.159-193.

[203] BN – Mss. 14,1,3. ADONIAS, Isa. Acervo de Documentos do Barão da Ponte Ribeiro: livros, documentos, manuscritos e mapas. Centenário de sua incorporação aos arquivos do Ministério das Relações Exteriores (1884 – 1984). Rio de Janeiro, 1984, p.76.

[204] GUIMARÃES, Argeu. Duarte da Ponte Ribeiro. *Diccionário Bio-Bibliographico Brasileiro de Diplomacia, Política externa e Direito Internacional, J a Z,* 1938, p.395.

[205] GOYCOCHÊA, Luis Felippe. *Fronteiras e fronteiros*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943, p. 173.

[206] Idem. *Ibid.*, p.6-7.

desejava para Brasil, mesmo que não tenha sido o único agente do Império a problematizar sobre esta temática.

Foi, provavelmente, essa dedicação a uma causa tão importante para a monarquia que afastou Ponte Ribeiro dos postos burocráticos de maior prestígio. Capacidade não lhe faltava, mas seu empenho na fundamentação teórica de uma doutrina fronteiriça parecia ser mais interessante ao Império e lhe rendeu alguns reconhecimentos financeiros por parte do governo, mesmo que estivessem aquém de suas colaborações. Em 1853, tornou-se Grande Dignatário da Ordem da Rosa e, em 1859, foi recompensado com o Foro de Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial[207].

Em 19 de abril de 1873, aos 78 anos de idade, Ponte Ribeiro foi finalmente agraciado com o título de Barão em reconhecimento ao conjunto de sua obra. Diante da dificuldade de demarcar um país, cidade ou rio que identificasse sua atuação fosse na diplomacia ou na Secretaria, como fizeram seus contemporâneos[208], optou por seu próprio nome e passou assinar Barão da Ponte Ribeiro. Na década de 1870, entretanto, o título carregava muito pouco do prestígio de outrora e, segundo Mario de Vasconcelos era honraria barata, "negociável a troco de escravos libertos ou donativos para a construção do hospício"[209]. De qualquer maneira, era uma forma de diferenciação social valorizada pelos que a recebiam.

A longevidade de Ponte Ribeiro, que faleceu aos 83 anos, em 1º de setembro de 1878, e as posições por ele ocupadas no quadro diplomático e burocrático da Secretaria permitiram a este homem de governo acompanhar de perto várias etapas do processo de construção e legitimação da nação brasileira. Convidamos, pois, o leitor a percorrer mais detidamente conosco a trajetória e as perspectivas argumentativas colocadas em prática por este homem de governo para defender a causa do Brasil diante de algumas intempéries enfrentadas com as repúblicas vizinhas ao longo do século XIX.

---

[207] BN – Mss. 14,1,3. ADONIAS, Isa. Acervo de Documentos do Barão da Ponte Ribeiro: livros, documentos, manuscritos e mapas. Centenário de sua incorporação aos arquivos do Ministério das Relações Exteriores (1884 – 1984). Rio de Janeiro, 1984, p. 81. Só a nomeação de grande dignatário da Ordem da Rosa rendia a Ponte Ribeiro o valor de 150 mil réis.

[208] Os títulos de Marquês do Paraná e Visconde do Uruguai concedidos, respectivamente, a Honório Hermeto Carneiro Leão e Paulino José Soares de Sousa estão diretamente relacionados às ações políticas desses homens junto à região platina. A adoção do título de Visconde do Rio Branco por José Maria da Silva Paranhos associa-se ao seu empenho em conseguir um acordo com o Paraguai que tinha aquele rio como referência. O título de Barão do Japurá, adotado por Miguel Maria Lisboa, também faz referência a um rio localizado na fronteira norte do país e que ele ajudou a definir.

[209] BN – Mss. 64, 031, 001, n. 20. Conferência realizada no salão da Biblioteca do Itamaraty pelo cônsul-geral Mário de Vasconcelos. *Jornal de Comércio*, 20 de março de 1938.

2 A PROMOÇÃO DO IMPÉRIO NAS REPÚBLICAS DO PACÍFICO (1829-1841)

Muito embora seja uma questão pouco explorada em sua trajetória, Duarte da Ponte Ribeiro foi uma importante referência no estudo do conturbado e precário relacionamento político do Império com as repúblicas vizinhas. Suas viagens pelo Peru, pela Bolívia, pelo México e pela Confederação Argentina, transformaram este homem de governo em um perito nos assuntos relacionados à América espanhola. Tomando por base as missões por ele encabeçadas às repúblicas do Peru e da Bolívia, durante a década de 1830, e as memórias sobre a temática da integração americana elaboradas ao longo da sua trajetória, o objetivo deste capítulo é discutir as impressões do diplomata sobre os desafios iniciais dos governos vizinhos na construção dos seus respectivos Estados, as estratégias para promover uma maior aproximação da monarquia com estes governos e o papel a ser assumido pelo Império nos congressos que almejaram alguma perspectiva de união americana.

2.1 A monarquia diante das repúblicas sul-americanas

Nas primeiras décadas após a independência, as relações diplomáticas do Brasil moviam-se em duas direções principais, uma voltada para a Europa e outra para a conflituosa região platina. As exigências trazidas com a emergência do novo Estado fizeram com que a monarquia buscasse não só reforçar seus antigos laços na América como também ampliar seu relacionamento com regiões outrora ignoradas. Insere-se neste contexto o estreitamento de vínculos com aqueles Estados banhados pelo oceano Pacífico, mais precisamente Peru, Bolívia e Chile, principal área de atuação de Duarte da Ponte Ribeiro.

Iniciada com José Bonifácio, que em maio de 1822 enviou um cônsul-geral às Províncias Unidas da Argentina, esta política de aproximação ganhou fôlego a partir de 1828, quando o Parlamento aprovou a equalização da tarifa alfandegária dos produtos importados independente da sua procedência[210]. Estava clara a intenção de eliminar os privilégios concedidos aos países do velho mundo e incentivar o comércio com os governos da América que, à exceção dos Estados

[210] CERVO, Amado; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil.* 4. Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014, p.44.

Unidos, não tinham nenhum tratado que favorecesse o acesso ao mercado brasileiro. Nesta mesma direção, a decisão do Marquês de Aracati de inaugurar, em 1829, as relações do Império com os governos do Peru e da Grã-Colômbia, evidenciava a intenção de desbravar novos desafios diplomáticos.

No relatório da Secretaria dos Negócios Estrangeiros referente ao ano de 1830, apresentado à Assembleia legislativa em 22 de abril de 1831, o ministro Francisco Carneiro Campos demonstrou a inclinação do Império em reduzir às missões na Europa para melhor dotar as da América e evidenciou as perspectivas do governo para ampliar as relações políticas e comerciais com os Estados vizinhos. O relatório também explicitou a estratégia de elevar o Brasil à posição de liderança entre os novos governos e fazer com que o exemplo de organização do seu sistema político servisse de referência à manutenção da união entre os novos governos americanos que, na visão do chanceler, era a melhor maneira de protegê-los contra as pretensões estrangeiras. Disse Francisco Campos:

> Partes componentes deste grande todo, aonde a natureza tudo fez grande, tudo estupendo; só poderemos ser pequenos, débeis e pouco respeitados, enquanto divididos. Talvez uma nova era se aproxima, em que as potências da América, pejando-se de suas divisões intestinas à vista do exemplo de concórdia, que nós lhe oferecemos, formem uma extensa família, e saibam com vigor próprio da liga robusta de tantos povos livres repelir com toda dignidade o orgulho, e pretensões injustas das mais enfatuadas nações estranhas [211].

O discurso adotado pela Chancelaria Imperial estava em consonância com alguns dos novos usos e das novas concepções em torno da ideia de América que passaram a predominar no vocabulário político do Brasil independente. Longe de representar as antigas possessões coloniais das metrópoles europeias, percebe-se que a América passou a ser a referência de um Novo Mundo, habitado por povos livres, abundante em riqueza e grande promessa de um futuro próspero, caso superasse suas divisões intestinas e aderisse ao projeto do Império de formar uma extensa família e repelir as perspectivas de recolonização do velho mundo[212]. Importa sublinhar que o relatório de Francisco Campos foi apresentado apenas quinze dias após a abdicação de Pedro I e os temores em torno da volta do imperador eram bastante reais.

Esta inclinação do Império à causa da América foi só mais uma diante das várias iniciativas que emergiram no pós-independência e, sob perspectivas diversas, buscaram defender

---

[211] BRASIL. RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS (doravante, RRNE) do ano de 1830 apresentado à assembleia geral legislativa na sessão ordinária de 1831. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1831, p.23.

[212] FERES JUNIOR, João; MÄDER, Maria Elisa. América. In: FERNANDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* la era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madri: Fundación Carolina/ Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009, p.80-89.

projetos políticos que visassem uma maior integração entre os governos do continente, ou partes deles, para fazerem frente às ameaças estrangeiras, que atemorizavam os novos governos. O americanismo bolivariano e o monroísmo estadunidense foram duas dessas principais iniciativas concorrentes.

Em sua célebre *Carta da Jamaica*, publicada em 1815, Simon Bolívar assentou as bases do que ele idealizava como um modelo de sistema americano que, inicialmente, estava restrito aos territórios de colonização espanhola. Invocando uma série de heranças e características comuns (como a origem, a língua, os costumes e a religião), o revolucionário acreditava, apesar das dificuldades, ser possível criar um governo confederativo entre as novas comunidades políticas que surgiam. Tal governo devia ser responsável pela manutenção da soberania, da igualdade jurídica e da união entre as novas repúblicas[213]. Luís Cláudio Villafañe Gomes Santos argumenta que a escolha do Panamá, onde aquela proposta de arranjo político foi discutida, em 1826, estava recheada de simbolismo, pois ao desejar que o istmo tivesse o mesmo papel "que Corinto foi para os gregos", Bolívar procurava fazer de sua iniciativa "uma ressonância da política e cultura da antiguidade clássica, que o Iluminismo revalorizava e cultuava"[214].

É neste contexto, como alude João Feres Junior, que as ideias de América/Americano assumem uma roupagem mais política, transformando-se em uma importante bandeira de mobilização, pois, além de diferenciar os espanhóis europeus daqueles nascidos no Novo Mundo, também passa a ser associada às concepções de autonomia, de república, de federalismo e de uma identidade coletiva que serve de sustentáculo aos projetos de integração continental, tal como pensado por Bolívar e alguns de seus contemporâneos, a exemplo de Francisco Miranda. Como diz o autor:

> La exaltación de la identidad común americana era elemento crucial de la retórica de los libertadores, que usaron el concepto de América (o de América del Sur o Meridional) como un desiderátum de liberación colectiva que se relizaba en cada conquista, o sea, el concepto con un sentido político dominante[215].

O monroísmo estadunidense, por sua vez, não teve os mesmos apelos universalistas de Bolívar e, inicialmente, revestiu-se de um caráter unilateral, limitando-se a condenar a interferência das nações do velho mundo nos assuntos do continente americano, principalmente

---

[213] BOLÍVAR, Simón. *Doctrina del libertador*. 3a. ed. Caracas: Fundação Biblioteca Ayacucho, 2009, p.84.

[214] SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Brasil entre a América e a Europa:* o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington). São Paulo: Editora UNESP, 2004, p.78.

[215] FERES JÚNIOR, João. El concepto de América: ¿Concepto básico o contraconcepto? In: FERNANDEZ SEBASTIÁN, (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* la era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madri: Fundación Carolina/ Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009, p.57-58.

no que tange às perspectivas de restabelecimento da velha ordem colonial. Na mensagem ao congresso, em 2 de dezembro 1823, o presidente James Monroe deixou claro que qualquer tentativa de extensão ou imposição do princípio de legitimidade monárquica, professado pelo Congresso de Viena, sobre a América seria encarado como ameaça à paz e à segurança interna. Com este posicionamento, o presidente manifestava o apoio aos processos de independência que vinham ocorrendo no continente e que poderiam se transformar em promissores mercados aos produtos provenientes dos Estados Unidos[216].

Muito embora ainda não falasse em defesa de um sistema americano, o monroísmo era um desdobramento da noção dos "dois hemisférios", elaborada por importantes políticos, especialmente o presidente Thomas Jefferson, no contexto da independência. Ao propor o conceito de hemisfério ocidental, Jefferson buscou associar a imagem das terras americanas aos princípios de liberdade, de democracia e de republicanismo que se diferenciava do caminho do absolutismo e das guerras de conquista seguido pelas monarquias europeias. A separação dos vínculos entre os dois mundos, a não aceitação da intervenção europeia em assuntos americanos e a pretensão de James Monroe de colocar os Estados Unidos à frente desses ideais eram herança deste processo[217].

A tendência geral da historiografia é enfatizar o fracasso destes projetos ao longo do século XIX por uma quantidade variada de razões. As rivalidades geopolíticas, as desconfianças mútuas, as disputas por soberania e a proliferação de projetos políticos, resultantes da instabilidade institucional, foram os principais fatores que cimentaram a proposta, mas não as ideias, de Bolívar. Some-se a isso a frágil estrutura econômica e financeira herdada do período colonial que comprometeu o diálogo entre aqueles povos[218]. João Feres Júnior destaca que foi precisamente naquele contexto de organização e afirmação dos novos Estados que a noção de América associada a uma identidade continental comum foi perdendo espaço no campo semântico para denominações que invocavam identidades locais, como *mexicano, colombiano*[219].

O monroísmo, pelo menos até as duas últimas décadas do século XIX, não se revestiu de um caráter prático o que era dispensável, pois este projeto, por mostrar-se contrário à

---

[216] CASTRO, Fernando Vale. *Pensando um continente:* a Revista Americana e a criação de um projeto cultural para a América do Sul. Rio de Janeiro: Mauad X / Faperj, 2012, p.60-61.

[217] Idem. *Ibid.*, p.61.

[218] Idem. *Ibid.*, p.59-60.

[219] FERES JÚNIOR, João. El concepto de América: ¿Concepto básico o contraconcepto? In: FERNANDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* la era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madri: Fundación Carolina/ Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009, p.56.

recolonização da América, estava muito próximo dos pressupostos defendidos pela Inglaterra que, pela sua superioridade econômica e marítima, firmou-se como a grande protetora do hemisfério ocidental contra as forças reacionárias europeias[220]. Assim, durante grande parte do oitocentos, os Estados Unidos mantiveram um comportamento de isolamento e neutralidade nos conflitos que envolveram a América e a Europa. Ao mesmo tempo, no entanto, fortalecia seu poder com a campanha expansionista em direção ao México e a alguns países do Caribe e da América Central.

A legitimação dos Estados Unidos, ao final do oitocentos, como potência econômica, naval e militar, em substituição ao papel que vinha sendo assumido pela Inglaterra, marcou também o aprofundamento da doutrina Monroe, que buscou inserir os demais países da América em um projeto de integração continental, sustentado nas novas orientações da política externa gestadas por aquele país. Pensado inicialmente por Jaimes Blaine, duas vezes secretário de Estado dos Estados Unidos na década de 1880, a ideologia do pan- americanismo estadunidense procurou invocar as semelhanças históricas, geográficas e os ideais de republicanismo, liberdade e democracia que uniam aqueles territórios para colocá-los sob sua área de influência. Os objetivos daquela integração, resumidos na Conferência de Washington, realizada entre outubro de 1889 e abril de 1890, eram estritamente comerciais e imperialistas. Dentro da nova ordem econômica mundial, almejava-se construir governos mais estáveis no continente para ampliar o comércio e o investimento estadunidense, podendo, para tanto, se utilizar da força militar[221].

Mais do que a fragilidade das relações comerciais foram as peculiaridades do sistema político brasileiro o principal empecilho na promoção das perspectivas americanistas do Império. A adoção de um sistema monárquico constitucional liderado por um herdeiro da casa dos Bragança causou muitas desconfianças entre os demais governos sul-americanos, que aderiram aos princípios do republicanismo. Temia-se, certamente, algum objetivo brasileiro de implantar monarquias na América. Em vários momentos, suspeitou-se de que o Império estaria envolvido em conspirações arquitetadas pela Santa Aliança para se posicionar contra os movimentos independentistas e revolucionários das repúblicas hispano-americanas.

---

[220] CERVO, Amado; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil.* 4. Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2014, p.47.

[221] SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *A América do Sul no discurso diplomático brasileiro*. Brasília: FUNAG, 2014, p.109-112. ATKINS, Pope G. *A América Latina en el sistema politico internacional.* Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1991.

Simon Bolívar, ao defender uma Confederação entre os países de fala espanhola, dizia "este imperador do Brasil e a Santa Aliança são uma unidade, e se nós, os povos livres, não formarmos outra, estamos perdidos"[222]. O militar e político Francisco de Paula Santander, por sua vez, via o Império como "a reserva da Santa Aliança, dos Bourbons e dos inimigos de nossa independência, e em tal conceito é do nosso dever evitar por todos os meios que usem essa reserva e a ponham em movimento"[223].

Esta visão negativa criada em torno do Brasil e do sistema monárquico está diretamente relacionada à maneira como as repúblicas buscaram afirmar suas novas identidades frente às antigas metrópoles europeias. De uma maneira geral, buscou-se romper e combater toda e qualquer concepção que lembrasse as estruturas de Antigo Regime e, por extensão, a Europa. Neste sentido, as repúblicas americanas colocavam-se em uma posição de superioridade, pois o seu sistema de governo, as suas instituições representavam o novo, o moderno e, por isso, deviam combater tudo o que lembrasse o tradicionalismo e o arcaísmo europeu, como era a estrutura política herdada e adotada pelo Brasil.

É bem verdade, como alude Georges Lomné, que a concepção de República empregada em grande parte dos países hispano-americanos, a partir da década de 1830 estava muito distante das ideias de "democracia absoluta" ou de respeito à "absoluta soberania do povo", propagadas durante a fase mais radical da Revolução Francesa. As intensas disputas entre as elites que emergiram com o processo de independência fizeram com que a maioria dos governos buscasse desenvolver, nas palavras do autor, uma "república posible", assentada em princípios autoritários, restritivos, fundamentada no respeito aos estritos valores morais e pouco afeita aos ideais federalistas[224].

De qualquer forma, o Brasil, representante e herdeiro da legitimidade dinástica, era, na visão de seus vizinhos, o baluarte da civilização europeia na América e, portanto, um inimigo a ser, ao mesmo tempo, combatido e temido. Tal situação, somada ao histórico distanciamento político e comercial entre aquelas regiões desde a época colonial, exceção feita à região do Prata,

---

[222] *Apud* SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Império e as repúblicas do pacifico:* as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia (1822-1889). Curitiba: Ed. Da UFPR, 2002, p.32.

[223] Idem. *Ibid.*, p.32.

[224] LOMNÉ, Georges. De la "República" y otras repúblicas: la regeneración de un concepto. In: FERNANDEZ SEBASTIÁN, Fernandez (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* la era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madri: Fundación Carolina/ Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009, p.1253- 1269.

contribuíram para que o diálogo sempre emperrado e recheado de suspeições se estendesse por todo o contexto oitocentista[225].

Aos olhos do Império, entretanto, as repúblicas eram o retrato de toda anarquia cujas desordens e selvagerias internas, além de provocarem a fragmentação do antigo império espanhol, envolveram aquela parte do continente em guerras intestinais. Nestes termos, o Brasil também percebia-se como superior aos seus vizinhos, pois sua instituição monárquica, mesmo escravista e atrasada, estava mais próxima da Europa, encarada como símbolo de modernidade e civilização. De outro modo, deve-se considerar que a negociação pactuada da emancipação do Brasil em lugar do confronto militar, experimentado pelos demais países, distanciou o temor de intervenção europeia do horizonte político da monarquia[226]. Ao contrário da maioria dos países hispano-americanos, o Império do Brasil não se sentia ameaçado pelas invasões estrangeiras que se verificaram no continente ao longo do século XIX e comprometeram a identificação do Brasil com os inúmeros projetos de integração americana encabeçados pelos seus vizinhos, do mesmo modo que era ignorado pelos demais países[227].

Tais limitações ficam evidentes no relatório da repartição dos Negócios Estrangeiros de 1831, assinado por Francisco Carneiro de Campos. No relatório, o ministro demonstrou a simpatia e o compromisso do Império com a promoção e efetivação de uma concepção interamericana que vinha sendo desenvolvida nas repúblicas vizinhas com a ressalva de que não fossem contrárias às suas instituições e interesses nacionais. Disse ele:

> [...] O governo imperial não pode deixar de simpatizar com a grande concepção americana, de que já tive a honra de comunicar o pressentimento no meu primeiro relatório, e faz votos sinceros, para que, passando ela de um belo ideal, as circunstâncias se proporcionem quanto antes o seu feliz complemento: entretanto, protesta desde já, dada a ocasião ele unirá seus esforços para tudo quanto, salvas as instituições e interesses nacionais, possa concorrer para fundar a grandeza, a glória do nome americano [...] [228].

Maria Lígia Prado lembra que desde a época da independência os discursos em torno de uma presumível superioridade do sistema político monárquico já se faziam presentes. Tomando por base as publicações de alguns jornais da época, como o *Diário Fluminense* e o *Diário do Governo,* a autora demonstra como os conflitos em torno da anexação e da guerra de

---

225 SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *A América do Sul no discurso diplomático brasileiro.* Brasília: FUNAG, 2014, p.64.

226 SANTOS, Fabio Luís Barbosa dos. Atualidade da noção de América Latina: diálogo critico com Leslie Bethell. *Revista Eletrônica da ANPHLAC,* São Paulo, n.21, jul/dez 2016, p.287.

227 BETHELL, Leslie. O Brasil e a ideia de "América Latina" em perspectiva histórica. In *Estudos Históricos,* Rio de Janeiro, v. 22, jul-dez, 2009, p.295.

228 BRASIL. RRNE, 1831, p.5-6.

independência da província Cisplatina serviram para enfatizar as vantagens que aquela província teria se fosse incorporada à monarquia brasileira já que, desde o seu nascimento, este governo contava com uma sólida e segura organização, além de ser poderoso e respeitado pelos demais. As repúblicas, por sua vez, eram frágeis, fragmentadas e sem sustentação política, portanto, não poderiam socorrê-la em caso de desavenças internas e externas[229].

Prado mostra ainda que as representações, os símbolos e as interpretações criadas em torno do IHGB sobre a América Hispânica foram essenciais à ampliação da concepção da grandeza da monarquia. Os discursos "oficiais" produzidos por Karl Von Martius e Francisco Adolfo Varnhagen ultrapassaram os muros da instituição e, de uma forma ou de outra, persuadiram o imaginário político da sociedade, servindo de sustentação aos vários argumentos que eram construídos em defesa da manutenção da unidade do Império, especialmente durante o período regencial. Sobre a importância desses autores na elaboração de um discurso favorável à monarquia, a autora destaca que:

> Von Martius e Varnhagen eram 'autoridades' cujos textos se legitimavam por sua própria condição; o primeiro, 'grande sábio alemão' e o segundo, historiador consagrado que 'provava' o que dizia pela pesquisa em documentos 'verdadeiros'. Esses ideólogos do Império, que escreveram a história oficial do Brasil, defendiam a monarquia que se opunha às 'repúblicas caóticas' da parte espanhola. Dessa maneira, estava clara a diferença que se devia estabelecer entre 'nós' e 'eles', entre o Brasil e os demais países da América do Sul, onde campeavam a desordem, a desunião e a fragmentação, todas alimentadas pelas ideias republicanas. O Brasil, em oposição, era forte, unido e, portanto, poderoso[230].

O enfoque nesta diferenciação entre "nós" e "eles" acabou se refletindo na maneira sempre vaga, contida e distante com que a diplomacia brasileira se referiu às repúblicas vizinhas. Ao fazer uma varredura nos relatórios da repartição dos Negócios Estrangeiros, Gomes dos Santos observou que a América era pensada como uma única entidade, desconsiderando-se as características econômicas, sociais, culturais e políticas que singularizavam aqueles governos. Apenas em quatro momentos, 1840, 1844, 1855 e 1888, foram feitas menções às partes que compõem o continente.

Assim, por exemplo, no relatório de 1840, o ministro Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho informou sobre o desejo de alguns governos da "América Meridional" de convocar um "Congresso geral de plenipotenciários que, reunidos em um ponto, tratem em comum de

---

[229] PRADO, Maria Lígia Coelho. O Brasil e a distante América do Sul. *Revista de História*, São Paulo: USP, n. 145, 2001, p.134-136.

[230] Idem. *Ibid.* p.131-132.

questões, que a todos interessem, como sejam a fixação de seus respectivos limites, estabilidade de seus governos, navegação fluvial, etc"[231].

Em 1844, quando o tema da realização do dito congresso voltou à tona, o termo empregado pelo ministro Ernesto Ferreira França foi "América do Sul". Dizia o relatório:

> Não se tendo realizado em Tacubaya a reunião do Congresso Americano no ano de 1830, nomeou o governo mexicano ao seu Ministro dos Negócios Estrangeiros D. João Cañedo, por seu Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto de todos os governos da *América do Sul*, para convidálos a realizarem a dita reunião[232].

As diferentes concepções que se tinha do continente americano ajudam a compreender o emaranhado conceitual que envolvia os usos e significados destes termos à época. De acordo com Santos, para definir o que atualmente entendemos por América do Sul empregava-se geralmente a expressão "América Meridional"[233]. Até a década de 1880, o termo "América do Sul" também foi muitas vezes utilizado pelos pensadores estadunidenses para definir o espaço geográfico situado abaixo do rio Grande, o que hoje estaria mais próximo da concepção de América Latina, expressão também cunhada no século XIX, cuja origem e definição ainda são frutos de algumas controvérsias.

Em famoso ensaio publicado em 1968, o historiador estadunidense John Phelan defende que o conceito teria sido forjado em 1861, no contexto de legitimação da política expansionista francesa sobre o continente americano para combater o imperialismo dos Estados Unidos. A ideologia panlatina, construída especialmente durante o Império de Napoleão III (1852-1870), buscou invocar os fundamentos ideológicos elaborados por Michel Chevalier, que visitou a América em missão do governo francês durante a década de 1830, para defender a aproximação política, econômica e cultural entre os países de origem latina da América e da Europa, sob a liderança da França que, por ser "a primeira das nações latinas", devia substituir a decadente Espanha e encabeçar a luta contra a influência dos países de origem anglo-saxã, linguística e culturalmente diferentes, como os Estados Unidos e a Inglaterra[234]. Esta fundamentação ideológica está por trás da invasão francesa ao México, durante a década de 1860, e da tentativa fracassada de impor uma monarquia naquele país.

---

[231] BRASIL. RRNE, 1840, p.9.

[232] BRASIL. RRNE, 1844, p.15.

[233] Se considerarmos, no entanto, a missão confiada a Juan Cañedo sabemos que suas visitas pela América do Sul não incluíam a Colômbia que, juntamente com os governos da América Central, foram objeto de uma outra missão.

[234] PHELAN, John Leddy. Pan-latinism, french intervention in Mexico (1861-7) and the genesis of the idea of Latin America. In: ORTEGA Y MEDINA, Juan. (ed). *Conciencia y autenticidad históricas:* escritas en homenaje a Edmundo O'Gorman. Cidade de México: UNAM, 1968. *Apud,* BETHELL, Leslie. O Brasil e a ideia de "América Latina" em perspectiva histórica. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 22, jul-dez, 2009, p.289-290.

O uruguaio Arturo Ardao[235], o chileno Miguel A. Rojas Mix[236] e mais recentemente a norte-americana Aims McGuiness[237] contestam esta versão e defendem que a primazia do uso do termo deveu-se a alguns escritores e intelectuais de origem hispano-americana. Muito embora discordem sobre a quem coube o pioneirismo no emprego da expressão[238], todos estão de acordo que a maior utilização do termo, a partir da década 1850, está diretamente relacionada à necessidade sentida por aqueles homens de construir elementos identitários supranacionais que integrassem os povos latinos da América para conter o ímpeto expansionista e intervencionista da "outra" América, anglo-saxã, representada pelos Estados Unidos, que já estendia seus primeiros tentáculos sobre o México e a Nicarágua[239]. E foi esta a interpretação que se consagrou.

Independente da maneira com que esta e outras expressões eram empregadas, fato foi que o Brasil não era reconhecido e não se via como parte integrante de um projeto de integração iberoamericana. Como afirma Leslie Bethell, durante muito tempo, "'América Latina' era simplesmente outro nome para *América Española"*[240]. O olhar brasileiro voltado predominantemente para a Europa e de costas para a América, sua geografia, sua história, sua cultura, sua língua e, especialmente, suas instituições políticas transformou-se em um empecilho nas tentativas de aproximação do Império com as frágeis propostas de união elaboradas pelos seus vizinhos ao longo do oitocentos.

Uma série de eventos ocorridos ainda durante o reinado de Pedro I contribuiu sobremaneira para o agravamento das desconfianças em relação aos objetivos da monarquia no continente. O incidente sucedido na província boliviana de Santa Ana de Chiquitos, entre abril e maio de 1825, foi um destes episódios que aflorou os medos e quase provocou a formação de

---

235 ARDAO, Arturo. *Génesis de la idea y el nombre de América Latina*. Caracas: Centro de Estudios Latinoamericanos Romulo Gallegos, 1980.

236 ROJAS MIX, Miguel. *Los cien nombres de América.* Barcelona: Editorial Lumen, 1991.

237 MCGUINESS, Aims. *Path of empire.* Panamá and the California Gold Rush. Ithaca: Cornell University Press, 2008.

238 Arturo Ardao defende que a primazia no uso do termo coube ao poeta e crítico colombiano José María Torres Caicedo, radicado em Paris, que em 1856 escreve um longo poema intitulado "Las dos Americas" em que invoca a união da raça da América Latina. Miguel Rojas Mix fala em favor de seu conterrâneo Francisco Bilbao que em uma conferência realizada em Paris, no dia 22 de junho de 1856, expôs suas ideias sobre a "raça" e a "unidade latinoamericana". Aims McGuiness, por sua vez, identificou a expressão em um texto do representante panamenho no senado colombiano, publicado no mesmo ano de 1856, em que defendeu um projeto de integração hispano-americana em termos bastante parecidos por Torres Caicedo. Para uma análise comparativa das obras desses homens. Cf. SANTOS, Fabio Luís Barbosa dos. Atualidade da noção de América Latina: diálogo critico com Leslie Bethell. In *Revista Eletrônica da ANPHLAC,* São Paulo, n.21, jul/dez 2016, p.261-297; FARRET, Rafael Leporace; PINTO, Simone Rodrigues. América Latina: da construção do nome à consolidação da ideia. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, jul-dez, 2011, p.30-42.

239 Deve-se lembrar aqui a anexação do Texas, em 1845 e de outros territórios mexicanos favorecida pela corrida do ouro californiano. A invasão da Nicarágua por William Walker, em 1855, foi outro acontecimento que alimentou a visão negativa destes países contra os Estados Unidos.

240 BETHELL, Leslie. O Brasil e a ideia de "América Latina" em perspectiva histórica. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 22, jul-dez, 2009, p.293. Grifo do autor.

uma liga antibrasileira. Desejando resistir às tropas revolucionárias de Antonio José de Sucre, que avançava sobre os territórios do Alto Peru, e manter-se fiel à coroa espanhola, o governador realista da província de Santa Cruz de la Sierra, Sebastião Ramos pediu, em 28 de março daquele ano, proteção ao governo de Mato Grosso, até que as armas de Fernando VII restabelecessem o poder na região. A junta local de Villa Bela, sem consultar a Corte no Rio de Janeiro, anexou, em 13 de abril, aquela província ao território brasileiro[241].

Mesmo que a solicitação de anexação tivesse partido da autoridade boliviana, tal ato foi encarado como uma tentativa de usurpação de território. O general Sucre logo tratou de organizar uma força contrarrevolucionária com homens e armamentos a partir da província de Santa Cruz de la Sierra para "internarnos en Matogroso e revolucionarles todo el país, proclamándoles la liberdad, los principios republicanos y democratas, la licencia misma y todos los elementos de confusión y desorden que los hagan arrepentir de su injusta y pérfida agresión"[242]. Em carta a D. Manuel José de Araújo, comandante das tropas de Mato Grosso, datada de 11 de maio, apenas dois dias antes da suspensão da anexação de Chiquitos pela própria câmara de Villa Bela, Sucre considerava aquela atitude "la violencia más escandalosa del Derecho de Gentes y de las leyes de las naciones, y un ultraje que no sufriremos tranquilamente"[243].

O líder do exército libertador da futura Bolívia chegou a buscar o apoio de Simon Bolívar que o recomendou agir com cautela pois, embora reconhecesse na anexação de Chiquitos um ato injusto, o revolucionário temia a ação do exército da Santa Aliança na América que poderia intervir sob qualquer desconfiança de destruição do único trono no continente. Por isso mesmo, Bolívar recomendou a Sucre não retomar o território usurpado utilizando-se da guerra imoral e bárbara, mas sim de tropas reguladas, sob pena de incorrer nos mesmos erros praticados pelo comandante de Mato Grosso[244].

Sucre apelou ainda às Províncias Unidas do Rio da Prata, pois sabia do histórico de conflitos entre as mesmas e o Império do Brasil, especialmente naquele ano de 1825, quando as desavenças em torno da anexação da província Cisplatina tinham se aflorado. Na carta, datada de 20 de maio de 1825, o general procurou enfatizar a maneira ultrajante e escandalosa com que a província de Chiquitos tinha sido "invadida". Desconhecendo, provavelmente, a resolução de 13

---

241 SECHINGER, Ron. L. O incidente de Chiquitos: uma crise abortada nas relações entre o Brasil e a Bolívia. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 313. Out/dez, 1976, p.232-257.

242 INSTITUTO RIVA AGUERO (doravante, IRA), 984.041 L35. VECUNA, Vicente. *Documentos referentes a la creación de Bolivia*. Caracas: Litografia del Comércio, 1924, p.200-201.

243 Idem. *Ibid.*, p.209.

244 FLORENCIO O'LEARY, Daniel. *Bolívar y las repúblicas del sur*. Madrid: Editorial América, 1919, p.75-76.

de maio, que já tinha suspendido a anexação, Sucre solicitou ajuda para castigar seus inimigos e acreditava que as Províncias Unidas podiam se utilizar daquela situação em favor de interesses próprios[245].

A notícia da "invasão" de Chiquitos só chegou ao conhecimento das autoridades argentinas em fins de junho de 1825 e estas procuraram se aproveitar ao máximo do episódio para enfatizar o caráter usurpador e depreciável da monarquia. Uma missão diplomática foi enviada ao governo de Bolívar para pensar alguma perspectiva de aliança. Desde as primeiras entrevistas, os plenipotenciários das Províncias Unidas insistiram em uma aliança ofensiva e defensiva para entrarem em guerra contra o Brasil. Pensou-se até "en el envio de un agente a Río de Janeiro a reclamar por la invasión a Chiquitos [...], este agente podría ir acompañado de outro que pida también la devolución de la Banda Oriental, o el mismo desempeñar ambas comisiones"[246].

Sechinger sustenta que a formação da liga antibrasileira só não foi para frente pelo fato de as autoridades de Mato Grosso terem voltado atrás na anexação antes mesmo da desautorização e do pedido de retratação de Pedro I, ocorrido em agosto de 1825, mas que só chegou às mãos das autoridades bolivianas em dezembro daquele ano. Além disso, havia a resistência das principais lideranças como Simon Bolívar e do vice-presidente da Grã-Colômbia Francisco de Paula Santander que temiam realmente a ação da Santa Aliança na América[247].

A própria atuação na guerra da província Cisplatina ajudou no aprofundamento da visão negativa em torno do Império e do regime monárquico. Analisando a guerra de palavras entre os periódicos de Buenos Aires e da Corte do Rio de Janeiro durante aquele conflito, João Paulo Garrido Pimenta mostra as diversas maneiras com que as lideranças políticas e chefes militares portenhos buscaram depreciar o sistema político e a imagem do imperador diante das demais repúblicas. Pedro I era tido como um monarca "tirano", "ambicioso", de "raça odiosa", que, obcecado pela guerra, não se dava conta da penúria e do descontentamento que se encontrava o povo brasileiro. A sua origem europeia e, consequentemente, antiamericana, fazia dele, como a de várias outras autoridades do velho mundo, a exemplo de Fernando VII, um inimigo das

---

[245] IRA. 984.041 L3. VECUNA, Vicente. *Op. cit.*, p.223-225.

[246] VASQUEZ MACHICADO, Humberto. *Para una história de los limítes entre Bolivia y Brasil.* La Paz: Libreria Editorial Juventud, 1990, p.96.

[247] SECHINGER, Ron. L. O incidente de Chiquitos: uma crise abortada nas relações entre o Brasil e a Bolívia. *RIHGB*, Rio de Janeiro, n. 313. Out/dez, 1976, p.256-257.

instituições liberais e, por conseguinte, da autonomia de que gozavam as ex-colônias espanholas[248].

Houve entre as repúblicas sul-americanas uma certa empatia com a causa das Províncias Unidas, mas nenhuma delas se dispôs, apesar das insistências de Buenos Aires, a romper com a política de neutralidade e pegar em armas contra o Império. A ideia de uma liga antibrasileira não se sustentou. A maioria daqueles governos passava por conflitos políticos internos graves e os perigos de recolonização espanhola eram ainda bastante fortes para também se disporem a abraçar uma demanda que não fosse própria por mais que discordassem dos ataques feitos pelo Brasil contra o território vizinho. Além disso, havia o temor de como a Inglaterra e a Santa Aliança encarariam a guerra contra a única monarquia da América, pois não desejavam comprometer as independências conquistadas a duras penas.

Estes temores ficam bem evidentes na edição da *Gaceta del Gobierno de Lima* de 22 de março de 1826. O jornal considerava infundadas e escandalosas as usurpações e pretensões do Império sobre o território da Banda Oriental, mas achava embaraçoso apoiar Buenos Aires em uma causa comum contra a Monarquia pelos seguintes motivos:

> Precindamos de las sospechas que hay en Europa acerca del interes que se supone a las repúblicas americanas en estinguir la monarquia brasilense, y convertir en repúblicas toda la América del sur [...]. Lo que nos importa é reconocer que la dinastia del Brasil se ha elevado con acuerdo y consentimiento de la Santa Alianza, que su gobiernos pertenece a la clase de los *legítimos*, y que el emperador está intimamente ligado con fuertes vínculos al emperador de Austria. Estas circunstancias le pueden dar el carácter de instrumento de la Santa Alianza para entorpecer la marcha de las Repúblicas del continente americano, sino puede enteramente destruirlas. He aqui pues que si los estados americanos hacen causa comun con Buenos Ayres para integrar el território de la confederacion, repeliendo la fuerza con la fuerza, la Santa Alianza se halla con un pretesto muy honesto pra hacer causa comun con el emperador y rechazar tambien la fuerza con la fuerza[249].

No entendimento dos governos vizinhos, por mais que a monarquia brasileira representasse um sistema político odioso, tradicional e, ao mesmo tempo, ameaçador, ela sustentava-se, mesmo que ideologicamente, nos estreitos laços com os tronos europeus e contava com um forte apoio da coroa britânica, portanto, era melhor assentir aos desejos da potência inglesa e manter uma política baseada na moderação, na prudência e, assim, afastar os temores em relação ao velho mundo. O certo é, como bem destacou Cecília Bákula, "que la opinión de

---

[248] PIMENTA, João Paulo Garrido. *Estado e Nação no fim dos impérios ibéricos no Prata (1808-1828).* São Paulo: Hucitec, 2006, p.226-230.

[249] BIBLIOTECA NACIONAL DEL PERÚ (doravante, BNP). GACETA DEL GOBIERNO DE LIMA, Lima, n. 24, tomo 9, 22 de março de 1826, p.2-3. Grifo no original.

Inglaterra primaba y normaba cualquier paso que a nivel internacional dieran las nuevas naciones"[250].

Por fim, o envio de uma missão diplomática brasileira à França e Inglaterra, em abril de 1830, para, dentre outras coisas, discutir estratégias de pacificar politicamente as ex-repúblicas espanholas, também foi outro episódio que causou muito mal estar entre os governos americanos, isso porque o Império defendeu com todas as letras que a implantação de monarquias constitucionais ou representativas era "o meio, senão único, pelo menos o mais eficaz, de constituir as antigas colônias espanholas" e de pôr "um termo à guerra civil que os ensaguenta"[251], e ameaçava a segurança externa do Brasil devido a sua posição no centro da América do Sul.

Nas instruções secretas recebidas de Miguel Calmon Du Pin e Almeida estavam bastante claras as posições que o ministro devia adotar caso fosse chamado a opinar sobre a questão. Além de insistir na proposta da implantação de monarquias, da qual o Brasil muito se orgulhava de ter sido o pioneiro, caberia ainda ao ministro propor a escolha de reis entre os Bourbons, que "por suas poderosas relações de sangue e amizade com tantos soberanos [dariam] uma sólida garantia para a tranquilidade e consolidação das novas monarquias"[252]. Embora não pudesse se comprometer em prestar socorros materiais, era missão do ministro "assegurar que Sua Majestade Imperial empregará todos os meios de persuasão e conselho para que se consiga a pacificação dos novos Estados pelo indicado estabelecimento de monarquias representativas"[253].

Na opinião do representante da legação mexicana creditado junto ao governo do Peru, Juan de Cañedo, aquela iniciativa só confirmava a intenção do Império, e especialmente de Pedro I, de expandir os tentáculos da Santa Aliança sobre o novo mundo para conter os movimentos revolucionários ali existentes. Cañedo não estava convencido de que a abdicação do imperador tivesse esfriado aquelas intenções e por isso mesmo convocou o governo do presidente Agustín de Gamarra para ajudá-lo na organização de um congresso de plenipotenciários para acordarem medidas que as circunstâncias exigiam. Concluía afirmando que a realização daquela reunião

---

[250] BUDGE, Maria Cecilia Bákula. *Los ideales de Bolívar en la integracion de los pueblos hispanoamericanos.* Lima: Comision Nacional del Sesquicentenario de la Independencia del Perú, 1975, p. 101.

[251] CENTRO DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DIPLOMÁTICA (doravante, CHDD). Instruções de Miguel Calmon du Pin e Almeida para o Marquês de Santo Amaro, embaixador extraordinário e plenipotenciário na França e Inglaterra. 21 de abril de 1830. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 7, n.12, 2008, p. 128.

[252] CHDD. Instruções de Miguel Calmon du Pin e Almeida para o Marquês de Santo Amaro, embaixador extraordinário e plenipotenciário na França e Inglaterra. *Ibid*, p. 129.

[253] Instruções de Miguel Calmon du Pin e Almeida para o Marquês de Santo Amaro, embaixador extraordinário e plenipotenciário na França e Inglaterra. 21 de abril de 1830. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 7, n.12, 2008, p. 129.

consumaria "la grande obra de nuestra independencia, de nuestra gloria y de nuestra dignidad, dejando por legado à la próxima generación el perfección en la carrera de la libertad que hemos empreendido desde el año de 1810, com inmensos y dolorosos sacrificios"[254].

Foi nesse conjunto de circunstâncias pouco favoráveis que Duarte da Ponte Ribeiro recebeu a nomeação para encabeçar a primeira missão diplomática do Império em um país banhado pelo oceano Pacífico.

2.2 **Duarte da Ponte Ribeiro e a primeira missão diplomática ao Peru (1829-1832)**

Muito embora o Império se visse como superior e tivesse se decidido em favor das instituições e "civilização" europeias, havia uma concordância, principalmente depois de 1828, que naquela primeira fase do pós-independência era importante diversificar o diálogo diplomático com os governos vizinhos, não só para tentar desconstruir as reações negativas que se tinha sobre o único sistema de governo estranho ao continente, mas também para acompanhar de perto tudo o que se passava no interior daquelas repúblicas e pensar as estratégias de defesa que fossem necessárias. Havia, por fim, conforme já destacamos, uma perspectiva de amenizar a dependência econômica em relação à Europa a partir do estabelecimento de acordos comerciais mais igualitários com os países da América.

Neste sentido, e apesar de toda a efervescência política e instabilidade econômica que marcaram o fim do primeiro reinado, o período regencial e os primeiros anos do segundo reinado, o Brasil buscou ampliar suas relações para além das repúblicas platinas. No que diz respeito aos países da fronteira oeste e norte do Brasil, nosso foco de análise neste capítulo, o Império permaneceu com uma orientação minimamente atuante encaminhando agentes à Bolívia (1831, 1836 e 1842), ao Peru (1829, 1836 e 1841), ao Chile (1836 e 1838) e à Venezuela (1842).

Duarte da Ponte Ribeiro teve papel primordial neste processo de aproximação diplomática, não só por ter inaugurado as relações do Império com Peru, encabeçando a primeira missão àquela república, no final de 1829, mas por ter desenvolvido reflexões interessantes sobre as estratégias a serem utilizadas para aprimorar aqueles contatos. O retorno do diplomata à região

[254] ARCHIVO CENTRAL DEL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PERÚ (doravante, ACMREPE). 6,19,1833 (Legação do México no Peru), p.20.

como Encarregado de Negócios, entre 1836 e 1841, e posteriormente como Ministro Plenipotenciário, entre 1851 e 1852, foram cruciais para que este agente do governo pudesse aprofundar as suas concepções em torno das impressões causadas pela monarquia naquela parte do continente, questão que preocupava diuturnamente as autoridades brasileiras.

Tal era esta preocupação que nas instruções recebidas por Ponte Ribeiro do Marquês de Aracati, em 9 de março de 1829, a tarefa de estreitar laços políticos e afastar a ideia de que a monarquia representava uma ameaça às repúblicas vizinhas aparecia em primeiro plano. Devia ainda o diplomata averiguar possibilidades de estabelecer acordos comerciais sob princípios liberais "a fim de se animarem cada vez mais as relações de amizade e boa vizinhança entre os dois Estados limítrofes"[255]. Na mesma ocasião em que Ponte Ribeiro era enviado como Cônsul – Geral e Encarregado de Negócios ao Peru, Luís de Sousa Dias foi nomeado Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao governo da Grã-Colômbia (que englobava os atuais territórios do Panamá, da Colômbia, da Venezuela e do Equador, sob domínio de Simon Bolívar).

Importante destacar que estas missões brasileiras significaram também uma resposta positiva à política de aproximação iniciada por aqueles mesmos governos entre os anos de 1826 e 1827. José Domingos Cáceres e Leandro Palácios foram enviados, respectivamente, pelos governos do Peru e da Grã-Colômbia com os mesmos objetivos, além do estabelecimento de tratados de limites. Na ocasião, o Brasil recusou as duas propostas de acordos fronteiriços com o argumento de que necessitava de mais estudos para o estabelecimento dos mesmos.

A missão de Cáceres revestiu-se ainda de outros propósitos, pois o mesmo foi incumbido de promover o reconhecimento da independência da república peruana e também averiguar a existência de projetos do Império contra as novas repúblicas da América[256]. Muito embora tivesse constatado a grande ignorância da monarquia das coisas que se passavam nos demais Estados do continente, Cáceres percebeu uma boa disposição do governo brasileiro em estabelecer relações de amizade e de comércio[257] e chegou mesmo a propor ao governo peruano um intercâmbio

---

[255] CHDD. Instruções do Marquês de Aracati para Duarte da Ponte Ribeiro, cônsul-geral e encarregado de negócios no Peru. 9 de março de 1829. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 7, n.12, 2008, p.107.

[256] PANDO, José María. Instrucciones a José Domingo Cáceres, consul del Perú en el Brasil. 10 de agosto de 1826. BUDGE, Maria Cecilia Bákula. *Los ideales de Bolívar en la integracion de los pueblos hispanoamericanos*. Lima: Comision Nacional del Sesquicentenario de la Independencia del Perú, 1975, p.169-170.

[257] ACMREPE. 5,2,1827 (Legação do Peru no Brasil). Ofício de 20 de fevereiro de 1827.

cultural com a ida de professores e artistas brasileiros para Lima com o objetivo de prosperar as artes e aproximar os dois governos[258].

Maria Cecilia Bákula sustenta que a missão do agente peruano ao Brasil fazia parte do projeto de Simon Bolívar de confirmar, diante do Império, a sua política de neutralidade, principalmente naquele período intempestivo marcado pelas disputas em torno da província Cisplatina. Além do mais, o reconhecimento oficial da independência do Peru pelo Império do Brasil, significava o reconhecimento tácito por parte das potências europeias, isso porque a centralidade assumida pela corte do Rio de Janeiro fazia com que nela residissem os ministros de quase todas as potências europeias que podiam seguir os passos da monarquia e também assentirem à soberania peruana[259].

A 11 de agosto de 1827 deu-se por encerrada a missão de Cáceres no Brasil, sendo designado para Buenos Aires. O diplomata levou consigo o reconhecimento da independência, objetivo primeiro da viagem. De acordo com o diplomata peruano Juan Miguel Bákula, a suspensão daquela missão esteve relacionada à entrada de Manuel Lorenzo de Vidaurre na chancelaria peruana, personagem que tinha uma visão contrária ao Brasil o que pode ter favorecido uma tentativa de reaproximação por parte do governo de Buenos Aires, já iniciada durante o episódio de Chiquitos[260]. Há que se considerar também, como bem assinalou Maria Cecília Bákula, que a permanência de Cáceres no Brasil era interesse direto de Bolívar, cujas opiniões já não predominavam no Peru naquele ano de 1827[261].

Entre 27 de agosto de 1829 e 7 de abril de 1832 foi a vez de Duarte da Ponte Ribeiro verificar as disposições da república peruana para com o governo brasileiro. Considerando, como pondera Ricardo Seitenfus, que "o interesse nacional encontra-se no âmago da política externa dos Estados"[262], pode-se afirmar que esta missão ao Peru estava plena de simbolismos, pois representou uma primeira inclinação do Império de diversificar as suas relações com a América, outrora restritas à bacia platina. Neste contexto inicial de afirmação de novas comunidades políticas, era importante para o Império promover o prestígio e reconhecimento de seu sistema de

---

258 ACMREPE. 8,5,F (Serviço consular do Peru no Brasil). Ofício de 28 de dezembro de 1826.

259 BUDGE, Maria Cecilia Bákula. *Op. cit.*, p.105-110.

260 Vidaurre esteve à frente da secretaria entre 1º de fevereiro e 15 de maio de 1827 e no dia 25 de abril a missão de Cáceres foi suspensa. As dificuldades de comunicação, entretanto, postergaram a retirada do diplomata do Império. Cf. BÁKULA, Juan Miguel. *Perú:* entre la realidad y la utopía. 180 años de política exterior. Tomo I. Lima: Fondo de Cultura Económica/Academia Diplomática del Perú, 2002, p.681-682.

261 BUDGE, Maria Cecília Bákula. *Los ideales de Bolívar en la integracion de los pueblos hispanoamericanos.* Lima: Comision Nacional del Sesquicentenario de la Independencia del Perú, 1975, p. 111.

262 SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. *Relações Internacionais*. Barueri,São Paulo: Manole, 2004, p.85.

governo particular, construir novos laços de amizade, conhecer as potencialidades comerciais de seus vizinhos, demonstrar interesse por suas novas demandas e estar a par dos desdobramentos dos processos de independência então ocorridos. Estes condicionantes influenciaram diretamente a atuação diplomática de Duarte da Ponte Ribeiro. Seus relatórios muito bem detalhados, fundamentados e repletos de informações buscaram dar conta de diversos aspectos da vida e do funcionamento da república que começava a ser desbravada. De outro modo, o bom desempenho na missão era condição necessária para a continuidade de sua vida diplomática que, à época, não gozava de qualquer tipo de estabilidade.

Como a maioria dos governos recém-independentes, os primeiros anos da jovem república peruana foram marcados por uma grande instabilidade política, institucional e econômica. Estas problemáticas dominaram os ofícios de Ponte Ribeiro nos quase três anos em que permaneceu em solo peruano e nos ajudam a compreender um pouco da visão elaborada pelo diplomata sobre o país vizinho e suas lideranças. Gomes Santos lembra que a distância territorial e a lentidão da rede de comunicação davam uma dimensão enorme às análises produzidas por Duarte da Ponte Ribeiro já que, pelo menos até 1832, era a partir dele que a monarquia tinha conhecimento das diferentes realidades e conflitos ali existentes e podia pensar em ações mais concretas, muito embora também sofresse com a falta de organização política[263].

As análises do diplomata, já nos primeiros meses de sua missão, deixam entrever que, mais do que os conflitos externos e as péssimas condições econômico-financeiras internas, as disputas políticas entre as lideranças regionais que emergiram com o processo de independência foram o grande empecilho da estabilidade da república peruana. Homens que outrora lutaram juntos no exército revolucionário, passaram a se enfrentar a fim de fazer valer os interesses de sua província sobre o país. A ascensão de Agustín Gamarra (ex-prefeito de Cusco) à presidência, em setembro de 1829, se deu por meio de um golpe e para se manter no poder, até 1833, precisou resistir às investidas de vários outros. Uma ameaça real vinha do presidente da Bolívia, Andrés de Santa Cruz, pois a histórica proximidade política e econômica daquela república com os departamentos peruanos de Cusco, Puno e Arequipa, favoráveis à proteção do general, poderia dar margem ao projeto dele de unir os dois países[264]. Tal era este temor que, segundo Ribeiro,

---

[263] SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *Duarte da Ponte Ribeiro:* pionero de la diplomacia y Amistad entre Brasil y Perú. Lima: Embajada de Brasil en el Perú, 2012, p.35.

[264] CHDD. Ofício de 26 de setembro de 1829. Primeira missão brasileira ao Peru: Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1832). *Cadernos do CHDD*. Brasília: FUNAG, ano 9, n.17, segundo semestre de 2010, p. 327-328.

aventou-se a possibilidade de mudar a residência oficial da presidência para Cusco, cidade natal de Gamarra, como estratégia para manter a união das províncias[265].

Riva Aguero, protegido de Santa Cruz, embora se encontrasse em exílio no Chile, tinha muita força política no Peru por ter sido o primeiro presidente da república e por isso tinha planos de retornar ao poder, chegando a apoiar algumas rebeliões com objetivos secessionistas[266]. Tal era o prestígio de Aguero que, nas eleições presidenciais ocorridas em novembro de 1829, mesmo distante, ficou em segundo lugar, só perdendo em votos para Gamarra.

O próprio general La Fuente, vice-presidente do país e ex-prefeito de Arequipa, não era homem de confiança. O general, tinha uma péssima relação com o congresso que vetou todas os decretos assinados por ele enquanto assumiu a presidência interina para que Gamarra se colocasse à frente do exército em uma guerra contra Colômbia. As ambições de La Fuente, que já tinha derrubado Riva Aguero e José de Lamar[267] do poder, faziam dele, na opinião de Ponte Ribeiro, um homem de cuja boa fé devia-se duvidar.

Como já mencionado, uma das tarefas da missão de Ponte Ribeiro era dissipar os temores em torno dos reais interesses da monarquia sobre as repúblicas que a circundava. O tempo que permaneceu em solo peruano permitiu ao diplomata concluir que as instituições republicanas ali estabelecidas careciam de legitimidade política e que se cogitava a adoção de um governo monárquico especialmente pela ideia de estabilidade política que ele carregava.

Já no primeiro ofício de 14 de setembro de 1829, no calor dos acontecimentos em torno da ascensão política de Agustín Gamarra, o Encarregado de Negócios identificou uma forte presença de ideias realistas no território. A dificuldade estava em encontrar um homem que estaria apto para tal empresa. Havia, segundo ele, o desejo de aclamar Simon Bolívar, embora se reconhecesse que ele não teria condições de governar três repúblicas ao mesmo tempo[268]. Naquele contexto, aclamar Bolívar significava uma tácita adesão ao projeto de integração existente na Grã-Colômbia, já em decadência, e a renúncia às liberdades outrora conquistadas, o que não parecia estar nos planos das lideranças da época. De qualquer maneira, aventava Ponte

---

[265] CHDD. Ofício de 26 de setembro de 1829. *Ibid.*, p.331.
[266] CHDD. Ofício de 24 de novembro de 1829. *Ibid.*, p.334.
[267] José de Lamar foi um militar natural do Equador que comandou a divisão peruana na Batalha de Ayacucho (9 dez. 1824) e selou a independência daquele país. Elegeu-se presidente em 1827 com o apoio de Simon Bolívar.
[268] Naquela ocasião, Simon Bolívar já administrava as repúblicas da Bolívia e da Grã-Colômbia.

Ribeiro que "todos conhecem que o sistema republicano não pode ir avante, mas não se combinam sobre o modo de constituir-se"[269].

Pouco depois, em 29 de outubro de 1829, o diplomata voltou a considerar a possibilidade de criação de um reinado no país. Dizia ele que o Peru era o país "menos republicano de todos os novos estados e, por isso, não seria difícil estabelecer o governo monárquico se houvesse um homem de prestígio, virtudes e conhecimentos, mas não se conhece um"[270]. Portanto, na visão do diplomata, o problema não estava na implantação da monarquia, que para ele era uma possibilidade bastante real, mas sim na falta de pessoal qualificado para assumi-la e levá-la à frente. Esta ideia de superioridade do sistema político adotado pelo Brasil foi uma tônica nos discursos dele e de vários outros agentes do governo que circularam pela América na primeira metade do século XIX[271].

Em 29 de janeiro de 1830, com o acirramento das disputas políticas e o agravamento da possibilidade de desintegração territorial do país, as expectativas já eram outras e o leque de homens que poderia encabeçar uma monarquia constitucional no Peru havia aumentado, assim como tinham diminuído as perspectivas em torno da sobrevivência do sistema republicano. Disse o diplomata:

> Hoje não se fala em outra coisa senão da necessidade de abandonar o sistema republicano e estabelecer monarquias constitucionais, e pode dizer-se que todos estão de acordo e só diversificam a respeito da pessoa que deverá ocupar o trono. Os mais entendidos, e que antes foram apologistas das Repúblicas e federações, são hoje da opinião que convém chamar um príncipe dos estados pobres da Alemanha; outros, e são os de menor peso, desejam que se chame um dos que se dizem descendentes dos incas, tais como Santa Cruz, alegando que isto seria muito satisfatório aos índios do interior. Também há outros que pensam na união do Peru à Colômbia, e estes são os partidistas de Bolívar: tanto uns como outros esperam o resultado da convenção de Bogotá e, se o libertador for aclamado, pode dizer-se que todas as mais repúblicas vão adotar o sistema monárquico constitucional. O governo do Brasil é apontado por todos como modelo a seguir, e segundo me diz o enviado de Colômbia, a nossa Constituição vai ser ali adotada[272].

É importante sublinhar que as discussões em torno da possibilidade de implantação de uma monarquia não estavam distantes do horizonte político do Peru. Basta lembrar que, ao longo do ano de 1822, durante o breve protetorado de San Martín, a recém-criada Sociedade Patriótica de Lima, presidida pelo ministro de Estado, Bernardo de Monteagudo, foi palco de um intenso

---

[269] CHDD. Ofício de 14 de setembro de 1829. Primeira missão brasileira ao Peru: Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1832). *Cadernos do CHDD*. Brasília: FUNAG, ano 9, n.17, segundo semestre de 2010, p.325.

[270] CHDD. Ofício de 29 de outubro de 1829. *Ibid*., p.325.

[271] Enquanto esteve em missão diplomática pela Grã-Colômbia, que logo se desmembrou, Luís de Sousa Dias informou em diversos ofícios que eram fortes os esforços para reconstrução daquela confederação ou mesmo para a criação de uma Monarquia, em Colômbia, pois consideravam que ela traria mais estabilidade ao país, a exemplo do que ocorria no Brasil. Cf. CHDD. O Império do Brasil e a República de Grã-Colômbia: Luís de Sousa Dias (1829-1833). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 18, primeiro semestre de 2011, p.9 -164.

[272] CHDD. Ofício de 29 de janeiro de 1830. *Op. cit.*, 356.

debate entre seus membros que se propuseram discutir a forma de governo mais adaptável àquele país. A causa monárquica, apesar do pouco apoio, foi intensamente debatida e defendida por Hipólito Unanue (ministro da Fazenda), pelo religioso José Ignacio Moreno e pelo próprio Monteagudo que se sustentavam no argumento de Montesquieu para quem a dispersão do poder do modelo republicano só daria certo em uma sociedade ilustrada e de pequena extensão territorial o que, na opinião daqueles homens, não era a realidade do Peru. Monteagudo também defendia que as profundas divisões políticas do novo governo tornavam inviável a instauração de um governo republicano. Devia-se assinalar ainda, tal como pensava Bolívar, a falta de preparação social e cultural dos habitantes para aquela forma de governo que exigia uma maior atuação dos cidadãos[273].

O doutor em direito civil e canônico pela Universidade de São Marcos, Manuel Lorenzo de Vidaurre, foi outra autoridade que, pelo menos até 1824, defendeu com veemência que a república não era a forma de governo mais viável para os governos hispanoamericanos. Tomando de empréstimo as reflexões de Montesquieu acima mencionadas, o autor estava certo de que "o peor de los reyes es menos feroz que un conclave formado por el pueblo". Argumentava Vidaurre que a monarquia era preferível porque demandava menos dos cidadãos e podia prescindir da virtude, da distinção e da grandeza. A república, por sua vez, era intrinsecamente instável devido ao faccionismo. A falta de premiação pelo mérito fazia com que o indivíduo só pensasse em sua riqueza e engrandecimento. Uma viagem aos Estados Unidos, em 1823, fez com que o pensador mudasse relativamente de posicionamento[274].

Nesta nova posição de Vidaurre estavam outros homens como o magistrado Mariano Pérez de Tudela e o advogado e professor Faustino Sánchez Carrión[275] para quem qualquer forma de monarquia representava o tradicionalismo, a servidão dos povos, já que seria difícil controlar o autoritarismo do rei, como experimentado nos séculos anteriores. Além disso, a adoção da monarquia poderia provocar receios nos vizinhos que tinham se decidido pelo republicanismo[276]. Por mais que a proposta republicana, assentada nos direitos naturais de liberdade e igualdade de Rousseau, tivesse predominado – como ficou evidente durante a reunião do primeiro congresso

---

273 PALTÍ, Elias. La Abeja Republicana: la democracia en el discurso de la emancipación. In MC EVOY, Carmen; NOVOA, Mauricio; PALTÍ, Elias. *En el nudo del Império.* Independência y democracia en el Perú. Lima: Instituto de Estudios Peruanos/ Instituto Francés de Estudios Andino, 2012, p.99-117.

274 AGUILAR RIVERA, José Antonio. Vidaurre y el dilema de la política. *Ibid.*, p.41-72, citação p. 46.

275 Expôs suas ideias no jornal "La Abeja Republicana". Participou ativamente da elaboração da primeira Constituição do Peru. Em 1824 foi nomeado ministro geral por Simon Bolívar e atuou ativamente na luta contra as tropas realistas.

276 CARRANZA CONTRERAS, Carlos; CUETO, Marcos. *História del Perú contemporáneo.* 5. ed. Lima: IEP/PUCP/CIUP, 2013, p.57-65.

peruano –, as simpatias em torno da monarquia constitucional não cessaram e continuaram conquistando adeptos entre as lideranças do exército libertador, como José de la Riva Aguero e, por algum tempo, foi pensada como alternativa para conter a desintegração territorial.

Mesmo que comprometidas pela visão de um claro defensor do sistema monárquico, as impressões de Ponte Ribeiro deixam evidentes que as pressões internas e externas ameaçavam diuturnamente a manutenção da unidade do território peruano. Diante desta realidade, era perfeitamente possível que a aparente estabilidade da monarquia brasileira fosse fruto de admiração, a ponto de se desejar adotá-la. Esta admiração, entretanto, não afastava as desconfianças em torno das perspectivas expansionistas do Império sobre as instáveis repúblicas especialmente pelas condições favoráveis que reunia. A edição do jornal *El Peruano* de 3 de junho de 1830 evidenciou algumas dessas condições que geravam medo nos países vizinhos. O periódico tomou de empréstimo um estudo comparativo feito por Alexander Von Humboldt entre a extensão territorial e a população do Brasil e aquelas dos governos da Confederação Argentina, da Colômbia, do Chile, da Bolívia e do Peru e concluiu "que solo el Brasil puede muy bien en las actuales circunstancias contrarestar el poder de las cinco republicas"[277]. O ativo movimento mercantil com o comércio de almas, as ricas produções agrícolas, o grande incentivo à imigração, às indústrias de ferro e o "ejército formidable" eram outras condições que, na visão do jornal, ajudavam o Império a manter o seu poder e ameaçar a integridade dos demais governos americanos que, devido às heranças das guerras de independência, se encontravam bastante vulneráveis às invasões estrangeiras.

Aos olhos do país vizinho, portanto, o Brasil possuía muitos daqueles condicionantes estruturais e conjunturais lembrados por Pierre Renouvin, as chamadas "forças profundas", que podiam favorecer a imposição das vontades da monarquia sobre os governos republicanos[278]. Muito embora esses elementos pudessem gerar insegurança no imaginário da época, o fato é que nos primeiros anos após a independência, o Brasil era um território parcamente ocupado e integrado. O envolvimento na guerra da Cisplatina não só aumentou a crise financeira e econômica da jovem nação, como também abalou seriamente o poder político de Pedro I. A produção agrícola, por sua vez, carecia de investimento e a força militar estava sob poder das

[277] BNP. EL PERUANO. 03 de junho de 1830.
[278] RENOUVIN, Pierre. As forças profundas. In RENOUVIN, Pierre; DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Introdução à história das relações internacionais.* São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967, p.11-297.

oligarquias regionais e necessitava de organização. De todo modo, a realidade vivida pelo Peru era bem mais instável.

Naquele ano de 1830, as tramas políticas só tenderam a se complexificar e convulsionar o governo. Os ofícios de Ponte Ribeiro demonstram que as resistências internas ao governo de Gamarra emperravam o fazer administrativo. De todos os lados emergiam sublevações contrárias ao pagamento de impostos como a que ocorreu entre os índios Guamanga no mês de maio. A imposição de restrições ao comércio com a Bolívia ocasionou uma rebelião de caráter secessionista no departamento de Cusco, fortemente apoiada por Santa Cruz[279]. O comportamento cada vez mais autoritário de Gamarra ficou evidente ao desrespeitar a Constituição e suspender as eleições locais para prefeito, nomeando pessoas de sua confiança, aumentando as críticas ao governo[280].

Atento às problemáticas enfrentadas nas outras repúblicas, as ponderações elaboradas por Ponte Ribeiro mostravam que as condições também não eram nada favoráveis. Simon Bolívar tinha sucumbido ao projeto federalista liderado pela Venezuela, o que acarretou a dissolução da Grã-Colômbia[281]. O Chile era palco de disputas entre José Joaquim Prieto, representante dos grandes proprietários e negociantes, pertencente ao grupo Estanqueiro, e o general Ramon Freire, partidário do povo, apoiado pelos oficiais franceses, que acabou sendo derrotado e fugindo para o Peru[282].

Diante de toda esta realidade de convulsões políticas testemunhada pelo diplomata foi praticamente impossível a Duarte da Ponte Ribeiro encontrar espaço para sentar-se à mesa e sondar os interesses das autoridades peruanas em estreitar laços comerciais com o Império, como recomendavam as instruções recebidas do Marquês de Aracati. Em dezembro de 1829, o diplomata já esclarecia ao ministro Aracati que a instabilidade do ministério o tinha feito se "abster de falar em tratados de comércio", mas ainda acreditava ser possível promover a discussão assim que José Maria Pando assumisse o Ministério das Relações Exteriores, ministro "com quem tenho familiaridade, para privadamente sondar as disposições do governo a este

---

279 Segundo Ponte Ribeiro, a rebelião durou apenas dois dias e seis dos revoltosos foram fuzilados. Cf.CHDD. Ofício de 24 de setembro de 1830. Primeira missão brasileira ao Peru: Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1832). *Cadernos do CHDD*. Brasília: FUNAG, ano 9, n.17, segundo semestre de 2010, p.384.

280 CHDD. Ofício de 9 de setembro de 1830. *Ibid.*, p.384.

281 CHDD. Ofício de 23 de junho de 1830. Primeira missão brasileira ao Peru: Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1832). *Cadernos do CHDD*. Brasília: FUNAG, ano 9, n.17, segundo semestre de 2010, p.377.

282 CHDD. Ofício de 24 de abril de 1830. *Ibid.*, p.364-365.

respeito"[283]. A situação, entretanto, só tendeu a piorar e a conversa que havia prometido ter com Pando nunca ocorreu devido ao envolvimento do ministro em ações para impedir a desintegração de seu país que, periodicamente, apresentava tendências de se esfacelar.

De qualquer maneira, o quadro desolador construído pelo Encarregado de Negócios sobre a economia do país deixava poucas brechas para a possibilidade de um acordo daquela natureza entre os dois países. Em ofício de 24 de abril de 1830, Ponte Ribeiro resumiu da seguinte maneira o caos econômico e financeiro vivido por daquela república:

> O Peru não tem indústria, a agricultura está na maior decadência por falta de escravos, de maneira que recebem de Chile e dos Estados Unidos quase todo o pão que comem e os mais produtos apenas chegam para o consumo interior. Os índios só trabalham para suprir as necessidades do dia e não é possível fazê-los trabalhar, senão nas minas, e há de ser a partes e não por jornal: a exploração destas é uma sorte de loteria em que saem perdendo a maior parte dos empreendedores e esta riqueza do país não faz a felicidade do povo, que é geralmente miserável[284].

Além disso, observou o diplomata que o Peru nada tinha a exportar para o Brasil, pois produziam os mesmos frutos. Era praticamente nula a presença de comerciantes brasileiros naquele país. E complementou, "depois que estou aqui, só tem saído duas embarcações para os postos do Império: uma holandesa e outra hamburguesa. Até hoje, não tem havido no consulado um ato ou assinatura"[285]. Portanto, era desnecessário, naquele momento, insistir na assinatura de um tratado comercial.

De fato, o Encarregado de Negócios não tinha exagerado em sua avaliação. Heraclio Bonilla lembra que o recrutamento de escravos tanto pelo exército revolucionário quanto pelo exército realista teve impacto direto na crise agrícola verificada depois do processo de independência. O fim da cobrança da mita e os problemas das inundações na extração da prata foram outros problemas que agravaram a crise econômica do país. Some-se a isso o aumento dos gastos militares, supridos com os empréstimos ingleses que, junto com os Estados Unidos e a França, eram os principais parceiros financeiros do Peru. Assim, em 1824, a dívida externa do país já tinha chegado a 26 milhões de pesos[286].

Decididamente, os olhares de Ponte Ribeiro estavam voltados para o Chile com quem as oportunidades comerciais pareciam ser mais favoráveis. Por isso mesmo, o Encarregado de Negócios mostrou-se bastante receoso quando teve notícias de um provável tratado daquela

---

[283] CHDD. Ofício de 16 de dezembro de 1829. *Ibid*., p.341.
[284] CHDD. Ofício de 24 de abril de 1830. *Ibid*, p.362.
[285] CHDD. Ofício de 24 de abril de 1830. Primeira missão brasileira ao Peru: Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1832). *Cadernos do CHDD*. Brasília: FUNAG, ano 9, n.17, segundo semestre de 2010, p. 362.
[286] BONILLA, Heraclio. O Peru e a Bolívia da Independência à Guerra do Pacífico. In BETHEL, Leslie. *História da América Latina*. V. III. SP: Edusp; Brasília: FUNAG, 2009, p.542-546.

república com o governo peruano aonde este se comprometia "a não receber aqui trigo senão de Chile", enquanto o Chile só compraria o açúcar peruano. Embora estivesse persuadido de que aquele tratado não se concretizaria, o chefe da legação fez ver ao governo brasileiro as vantagens financeiras que estariam resguardadas aos comerciantes do Império se fossem efetuadas algumas mudanças na preparação, condicionamento e transporte das mercadorias a serem enviadas ao Chile. Alertava:

> As relações comerciais daquele país com o Brasil poderão ser vantajosas para nós, tanto mais que o retorno é quase sempre em moeda: ali se gasta grande quantidade de erva-mate, que hoje toda vem do Brasil, seja diretamente, ou por via de Montevidéu e Buenos Aires; também recebe bastante açúcar e admitirá mais quando os especuladores melhorarem a maneira de condução, em barricas ou caixas, em vez de sacos, em que chega úmido, negro e com mau cheiro. Igualmente recebe grande quantidade de tabaco (assim como aqui); mas, para que o nosso pudesse concorrer a estes mercados, era necessário que fosse preparado em fardos de folhas secas, e não em rolo, que não tem aceitação[287].

Foi por conta dessa possibilidade de incremento das finanças brasileiras que o diplomata interveio o quanto pôde, juntamente com o ministro dos Estados Unidos, para impedir a assinatura desse tratado, pois o açúcar peruano vendido ao Chile ganharia vantagem frente ao açúcar brasileiro, pois não teria tantas despesas com o transporte e nem problemas com o acondicionamento da mercadoria. Os Estados Unidos, por sua vez, perderiam ali um excelente mercado para o seu trigo.

Até 5 de novembro de 1830 nada tinha sido colocado em prática. O próprio governo peruano reconheceu que o dito tratado não passara do plano das ideias já que "nenhumas [sic] propostas haviam sido feitas, de parte a parte, até aquela data"[288]. De qualquer maneira, era preciso ficar atento porque a qualquer momento a realidade podia mudar, por isso mesmo Ponte Ribeiro se empenhou no combate àquele tratado. "Para evitá-lo, temos trabalhado de acordo, Mr. Larned e eu, empregando todos os meios diretos e indiretos, e estamos persuadidos poder assegurar que não terá efeito"[289]. Pelo menos até a retirada do representante do Império, em 1832, aquele acordo não saiu do papel.

Essas preocupações de Ponte Ribeiro iam bem ao encontro dos interesses da Chancelaria Imperial, que na época vinha pensando em estratégias para diversificar seus vínculos comerciais e diminuir a dependência frente ao mercado europeu. O estreitamento de laços econômicos com um território vizinho, sem nenhuma tradição de relacionamento, era também uma maneira do

---

[287] CHDD. Ofício de 28 de maio de 1830. *Op. cit.*, p. 367.
[288] CHDD. Ofício de 5 de novembro de 1830. Primeira missão brasileira ao Peru: Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1832). *Cadernos do CHDD*. Brasília: FUNAG, ano 9, n.17, segundo semestre de 2010, p.388.
[289] CHDD. Ofício de 5 de novembro de 1830. *Ibid.*, p.388.

Império cultivar novas amizades, ampliar sua presença nos países da América e afastar outros interesses concorrentes como aquele apresentado pelo Peru que também almejava um incremento de suas finanças. Neutralizar as influências da Confederação Argentina era ainda um outro objetivo perseguido. Pierre Renouvin lembra que "a superioridade de recursos ou de técnicas pode aumentar ou diminuir a atividade econômica de um determinado Estado, ampliando ou restringindo o volume de suas compras"[290]. Aos olhos de Ponte Ribeiro, a mudança de técnicas de condicionamento do açúcar, do tabaco e da erva mate podiam aumentar o volume de trocas comerciais com o Chile e chegou mesmo a propor, em momento anterior, a sua ida àquele país com o objetivo de iniciar diálogos para um provável tratado comercial[291].

Os apelos de Ponte Ribeiro não demoraram a surtir efeito, pois em 1836 o Império encaminhava seu primeiro representante diplomático ao Chile com a tácita incumbência de assinar um acordo comercial com este país o que ocorreu no dia 10 de outubro de 1838. O tratado, entretanto, não foi ratificado pelo governo brasileiro, receoso das pesadas consequências provocadas pelos acordos com os países europeus. À revelia dessa negativa e das relações ainda incipientes, percebe-se uma relativa ofensiva dos comerciantes do Império junto ao mercado chileno. Dados levantados por Juan José Fernandéz mostram que entre 1837 e 1844 o Chile recebeu 83 embarcações com produtos do Brasil que somaram $ 4.000,00. No mesmo período, somente 20 navios, sendo 4 de origem chilena, transportaram trigo e farinha daquela república para o Brasil no valor de $ 800,000[292].

Para além das questões políticas e econômicas, as discussões em torno da navegação do rio Amazonas e da definição das fronteiras entre os dois países foram outras temáticas igualmente debatidas nos ofícios de Ponte Ribeiro. Era natural que com os processos de independência os novos Estados americanos desejassem resolver suas problemáticas fronteiriças com os países vizinhos. De outro modo, a navegação de rios era essencial para o incremento comercial dos mesmos. O fato, no entanto, é que naquelas primeiras décadas do oitocentos, o Império carecia de conhecimentos sobre a real dimensão do terreno por ele ocupado. O temor de perda de domínio sobre o vale amazônico, devido a sua população bastante rarefeita, foi também um outro motivo

---

290 RENOUVIN, Pierre. As forças profundas. In RENOUVIN, Pierre; DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Introdução à história das relações internacionais.* São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967, p.45.

291 CHDD. Ofício de 14 de setembro de 1829. *Op. cit.*, p.326.

292 JOSÉ FERNANDÉZ, Juan. *La república de Chile y el Império del Brasil:* historia de sus relaciones diplomaticas. Santiago del Chile: Editorial Andrés Bello, 1959, p.35-36.

que fez com que postergasse o máximo possível aquelas discussões e este foi o posicionamento adotado por Ponte Ribeiro.

Em uma das poucas oportunidades em que pôde conversar com alguns ministros peruanos sobre o desejo de proprietários de navegarem o Amazonas, sob a alegação da existência de um farto comércio entre os dois governos, não foi difícil ao diplomata mostrar que as relações econômicas entre os dois países até aquele momento resumiam-se à compra e venda de tabaco[293]. Esclarecia à Chancelaria Imperial que tudo ainda não passava de vontades por uma razão simplíssima, "da impossibilidade por parte daquele governo de navegar os afluentes do Amazonas, que dariam acesso a este rio"[294]. O mesmo não se podia dizer das iniciativas de uma companhia inglesa que vinha tentando estabelecer barcos a vapor naquele rio. Ressaltou o diplomata que era preciso ficar alerta, pois os marinheiros britânicos já vinham fazendo expedições exploratórias pelo Pará. A extrema vulnerabilidade do vale amazônico tornou constante o temor da perda daquele território.

No que se refere aos debates em torno do estabelecimento das fronteiras territoriais, Ponte Ribeiro também buscou seguir à risca a ordem recebida de não alimentá-los e tratou de afastar qualquer fantasma que colocasse em causa a sua fidelidade à monarquia, pois esta sua primeira missão ao Peru era basicamente de aproximação e de reconhecimento de atrativos comerciais. O diplomata, no entanto, deixa entrever que os próprios peruanos concordavam que ainda era cedo para estabelecer diálogos sobre o tema. Disse ele: "este governo reconhece as dificuldades de um tratado, e sempre que houve conversação sobre este assunto não me foi difícil convencer que devia deixar-se para mais tarde"[295]. É pouco provável que os ministros peruanos não estivessem dispostos a tratarem de um assunto de tamanha envergadura. O caos institucional vivido pelo país foi certamente o maior dos entraves para que aquelas conversas não tivessem prosseguimento.

Entre 1831 e 1832, os temas supracitados não voltaram mais à pauta de discussões do diplomata. Com as ameaças de desintegração territorial as atenções ficaram voltadas para a defesa e a segurança do país. Com efeito, o ano de 1831, tal como no Brasil, teve um desenrolar bem instável tanto no Peru quanto nos governos vizinhos. Assim, por meio de nossa testemunha ocular, sabemos da guerra civil instalada na Colômbia provocada pela morte de Bolívar; das

---

[293] CHDD. Ofício de 16 de dezembro de 1829. Primeira missão brasileira ao Peru: Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1832). *Cadernos do CHDD*. Brasília: FUNAG, ano 9, n.17, segundo semestre de 2010, p.340-343.

[294] CHDD. Ofício de 16 de dezembro de 1829. *Ibid.*, p.342.

[295] CHDD. Ofício de 26 de dezembro de 1829. *I*Primeira missão brasileira ao Peru: Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1832). *Cadernos do CHDD*. Brasília: FUNAG, ano 9, n.17, segundo semestre de 2010, p.347.

tentativas do Equador de anexar o território do Panamá; de uma tentativa de sublevação em Arequipa; de um atentado contra o general La Fuente, provavelmente arquitetado por Gamarra, que obrigou o vice-presidente a se refugiar no Chile; do aumento das desavenças entre o congresso e o presidente que, apesar dos golpes sofridos, conseguiu manter-se no poder. As relações com a Bolívia também estavam bem instáveis e havia uma forte possibilidade de guerra.

No Brasil, o agravamento da situação financeira com a abdicação de Pedro I obrigou o governo a redefinir sua política de prioridades para contenção dos gastos. A missão de Ponte Ribeiro foi imediatamente afetada. No relatório apresentado à assembleia legislativa em 28 de abril de 1832, o ministro Francisco Carneiro de Campos argumentou que a menor urgência da missão e a diminuição temporária das rendas públicas do Império obrigaram a recolha de seus agentes tanto no Peru quanto na Colômbia. O encerramento da missão peruana foi assinado em 29 de novembro de 1831. A morosidade das comunicações, no entanto, fez com que a mensagem só chegasse em Lima no dia 2 de abril de 1832. No dia 4, Ponte Ribeiro despediu-se do presidente Gamarra e três dias depois deixou o país em direção a Valparaíso, para chegar ao Brasil. As funções do vice-consulado na figura de Antônio de Souza Ferreira também foram suspensas e a legação do Império do Brasil naquele país ficou sem representante até o retorno do próprio Ponte Ribeiro, em 1836.

Ao final da missão, o diplomata escreveu sua primeira *Memória sobre as Repúblicas do Pacífico*, maneira como ele identificava os governos do Peru, da Bolívia, do Chile e do Equador. A proposta era justamente fazer uma varredura da situação política, social, financeira e econômica desses países, com base em sua experiência e nas informações buscadas nos jornais e nos colegas de profissão, e apresentar às autoridades brasileiras uma realidade até então pouco conhecida e que podia amenizar alguns temores ou servir de incentivo ao estabelecimento de novas legações, mesmo que aquele retrato inicial fosse pouco motivador.

Refletindo sobre a escrita da História, Michel de Certeau lembra que todo e qualquer indivíduo fala de um lugar que lhe é próprio. Seus conhecimentos, hábitos e valores são construídos e reconstruídos a partir das experiências por ele vividas[296]. A realidade testemunhada enquanto esteve em missão e as referências ideológicas herdadas de um governo monárquico influenciaram diretamente a análise construída por Ponte Ribeiro sobre os países vizinhos.

[296] CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História.* Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982, p.93.

Na visão do diplomata, a falta de organização do sistema político era a causa de toda a decadência que o Peru vinha experimentando, especialmente por conta do capricho e dos interesses pessoais de cada um que se colocava à frente da administração[297]. Estes interesses pessoais reivindicados em detrimento dos interesses da nação, explicavam "o aumento do uso da violência", as diferentes marchas seguidas pelo país, a grave crise econômica e a situação deplorável das finanças, sem perspectivas de melhoras. Mesmo que não explicite, estava claro para Ponte Ribeiro que a centralidade oriunda da monarquia amenizava essa dispersão de interesses.

De acordo com o Encarregado de Negócios, a produção de milho, batata, açúcar, arroz, aguardente e vinho, "todos de excelente qualidade", tinham reduzido consideravelmente. As minas de prata existiam em abundância, mas inundavam com facilidade. Embora possuísse sete portos para escoar o comércio marítimo, os mesmos eram subutilizados devido à pouca mercadoria para ser escoada[298]. A defesa, por sua vez, possuía apenas "três vulneráveis embarcações" e "uma fortaleza".

Apesar de todos os problemas, a república contava com uma universidade (onde se lecionavam os cursos de Direito, Medicina e Matemática) e quatro colégios preparatórios que, na opinião de Ponte Ribeiro, não tinha melhorado o caráter e os valores da população que a habitava e que podia ser dividida em dois grupos distintos e rivais: os habitantes da costa e dos Andes. Defensor de um certo determinismo geográfico no comportamento daqueles habitantes, dizia que na costa havia "bastante civilização, demasiado luxo e extremados vícios", "ali se fala castelhano melhor que em parte nenhuma da América". Nos Andes, por sua vez, "os indígenas não sabem mais do que o quéchua, são menos civilizados, pouco viciosos" e cumprem com bastante dificuldade as obrigações com a Igreja[299].

Os bolivianos foram tidos como "robustos e pouco viciosos", com uma indústria familiar pouco desenvolvida devido à distância dos portos marítimos. Os seus "caminhos tortuosos e com várias montanhas" também impediam o desenvolvimento da economia, que quase não vendia para o exterior e limitava a compra de grandes máquinas e objetos estrangeiros. O Exército parcamente organizado era formado por três mil homens, a Marinha era inexistente e a dívida em

---

[297] CHDD. Memória Sobre as Repúblicas do Pacífico. 7 de abril de 1832. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 1, n.1, segundo semestre de 2002, p.144-145.

[298] CHDD. Memória Sobre as Repúblicas do Pacífico. 7 de abril de 1832. *Ibid.*,p.145.

[299] CHDD. Memória Sobre as Repúblicas do Pacífico. 7 de abril de 1832. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 1, n.1, segundo semestre de 2002, p.140-141.

1832 já chegava a três milhões. Essa situação econômica devia-se, certamente, às disputas políticas internas e externas protagonizadas desde a época da independência. A Bolívia, no entanto, era o país com que mais devíamos ter cautela, pois a ausência de um tratado de limites deixava o caminho aberto para a anexação da província de Mato Grosso em caso de algum desentendimento mais grave entre os dois governos e as comunicações do Brasil com aquela província ficariam praticamente nulas[300].

O Equador, por sua vez, era uma república escassamente povoada, tinha no máximo 500 mil habitantes. O comércio, feito pelo porto de Guayaquil, resumia-se à venda de chapéus ao Peru, Chile, Brasil e rio da Prata. A madeira era negociada apenas com o Peru. A maior fonte de renda vinha da cobrança de direitos alfandegários, entregues, por contratos, a particulares. A República não possuía dívida externa e a interna era quase nula. A defesa, por seu turno, era bastante desarmada. O clima político parecia tranquilo, já que o presidente Juan Jose Flores tinha enquadrado seus inimigos.

De todas as repúblicas, o Chile parecia estar em melhores condições e ser o único capaz de alguma articulação política contra os interesses do Império na região, não só por possuir os "melhores navios mercantes do Pacífico", mas, principalmente, pela estabilidade política conquistada a duras penas por Diego José Portales, líder do grupo Estanqueiro, realidade não experimentada nas outras repúblicas. O Chile tinha também uma "uma posição geográfica estratégica com muitos rios e portos, o que facilita a comunicação". Sua população era "robusta e laboriosa" e contava com um "terreno variado e fértil em toda qualidade de frutas, particularmente cereais e vinhas"[301]. Era também o Chile que comprava nosso mate e açúcar, preferido ao açúcar peruano. Tinha uma das menores dívidas internas da região e resguardava-se o direito de receber produtos estrangeiros somente se o comerciante se associasse a um chileno[302].

Muito embora reconhecesse o caos político, econômico e institucional vivido pela maioria daquelas repúblicas e que o sistema adotado pelo Brasil era mais vantajoso, a estratégia do diplomata nessa primeira avaliação foi defender que as repúblicas do Pacífico mereciam mais atenção. Para tanto, havia a necessidade de aprofundar as relações comerciais com o Peru, estabelecer uma legação no Chile e melhorar a forma de condicionamento do açúcar a ser

---

300 CHDD. Memória Sobre as Repúblicas do Pacífico. *Ibid.*,p.150-153, passim.

301 CHDD. Memória Sobre as Repúblicas do Pacífico. 7 de abril de 1832. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 1, n.1, segundo semestre de 2002, p. 153-156, passim.

302 CHDD. Memória Sobre as Repúblicas do Pacífico. *Ibid.*, p.157.

vendido àquele país e demonstrar interesse pelo desenrolar dos acontecimentos políticos da região, principalmente no que tange à Bolívia, maior preocupação do diplomata.

É bem verdade que as disputas políticas no interior da república peruana, naquele início da década de 1830, comprometeram bastante a missão de Ponte Ribeiro. Poucas foram as oportunidades em que o diplomata pôde averiguar as diligências do governo peruano para os assuntos que interessavam ao Império. De todo modo, o detalhado conhecimento dos lances políticos que ocorriam naquele país e nas governanças vizinhas foram essenciais para o diplomata acalmar as autoridades brasileiras e mostrar que não havia o perigo de uma ofensiva contra o Império, as preocupações eram outras e bastante pontuais. A simples presença de Ponte Ribeiro naquelas paragens era importante para demonstrar que a monarquia, ao contrário da imagem negativa que carregava, tinha interesse – mesmo que retórico – em estabelecer contatos mais profundos e seguros.

A primeira missão de Ribeiro ao Peru não resultou em compromissos comerciais, mas foi um importante passo para estreitar laços de amizade então inexistentes e que seriam fundamentais para o aprofundamento das discussões em torno das questões fronteiriças e de navegação que ocorreram com mais ênfase a partir da década de 1840.

2.3 **O retorno ao subsistema do Pacífico: Encarregado de Negócios nas repúblicas do Peru e da Bolívia (1836-1841)**

Depois de uma rápida passagem pelo México para esclarecer os motivos da "gloriosa revolução" de 7 de abril de 1831, que provocou a abdicação de Pedro I e "confirm[ou] a real independência do Brasil"[303], Duarte da Ponte Ribeiro voltou a atuar na América do Sul como Encarregado de Negócios nas repúblicas do Peru e da Bolívia e ali permaneceu por quase cinco anos. Naquela nova oportunidade, uma série de demandas exigiu que o diplomata fosse além de uma atuação de cordialidade e partisse para ações mais incisivas a fim de assinar um tratado de comércio com Peru, iniciar diálogos para um acordo fronteiriço com a Bolívia e contestar alguns

[303] Duarte da Ponte Ribeiro recebeu as instruções para atuar Encarregado de Negócios no México em 30 de julho de 1833, mas só chegou àquela república em 8 de maio de 1834 onde permaneceu até 30 de outubro de 1835. Antes disso, passou por Portugal para averiguar as disposições de Pedro I retomar o poder no Brasil. Cf. CHDD. Missão brasileira ao México. Duarte da Ponte Ribeiro (1834-1835). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 11, n. 21, segundo semestre 2012, p.25-27.

direitos de cidadãos brasileiros e do próprio governo imperial que vinham sendo usurpados por aqueles governos[304].

Importante ressaltar que o quadro político do Império no momento de nomeação de Duarte da Ponte Ribeiro não era nada favorável. As disputas políticas, especialmente entre os grupos exaltado e moderado, nos quase dez anos de vacância do trono, mergulharam o Império em uma conturbada onda de rebeliões provinciais com perigos reais de desintegração territorial. Os diferentes projetos de nação defendidos por aquelas facções acabaram se refletindo nas intensas relações de força entre o legislativo e o executivo que ora favoreceu a autonomia provincial, ora reforçou as tendências centralizadoras[305]. Foi somente com a antecipação da maioridade de Pedro II e com as mudanças institucionais daí advindas que tais relações começaram a se estabilizar e dar contornos mais sólidos à nação brasileira.

Mesmo com todas estas dificuldades, o Império não ignorou a necessidade de estreitar diálogo com seus vizinhos americanos, pois, além das problemáticas supracitadas, era premente a urgência de impedir a confluência de interesses com os líderes rebeldes da Cabanagem e da Guerra dos Farrapos que buscavam abrigo nos países republicanos. No mesmo dia em que Ponte Ribeiro era encaminhado pela segunda vez ao Peru e à Bolívia, Manoel Cerqueira Lima foi encarregado de inaugurar as relações diplomáticas da monarquia com a república chilena, que até então só contava com um cônsul-geral. Nas instruções por ele recebidas, estava bastante claro o desejo de "desvanecer quaisquer impressões sinistras" sobre a Monarquia, estreitar os laços de amizade e aprofundar as relações comerciais entre os dois governos[306], cuja necessidade Ponte Ribeiro já tinha destacado em relatórios anteriores.

Ainda que neste momento não possamos falar de uma política externa do Império orientada aos países vizinhos, dada à instabilidade do governo e à constante movimentação de ministros pela Chancelaria Imperial, não se pode negar que este esforço da monarquia de fazer-se representar na Bolívia, no Peru e no Chile era também uma maneira de se posicionar diante da nova configuração de forças que começava a ser moldada entre os países independentes da América. Dentro desses pressupostos se inserem a necessidade de resguardar a sua segurança e

---

304 CHDD. Despacho de 22 de julho de 1836. Instruções de Antônio Paulino Limpo de Abreu, ministro dos Negócios Estrangeiros, a Duarte da Ponte Ribeiro, Encarregado de Negócios nas repúblicas do Peru e da Bolívia. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 7, n. 12, primeiro semestre de 2008, p.178-180.

305 BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs). *O Brasil Imperial*. V. II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.53-119.

306 CHDD. Santiago do Chile: a primeira missão (1836-1838). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 13, n.24, primeiro semestre de 2014, p.17-19.

promover o seu poder, princípios básicos de toda ação externa de um Estado, conforme alude Raymond Aron[307].

2.3.1 O diplomata diante da Confederação Peru-Boliviana (1836-1839)

Nos dois primeiros anos de seu retorno como Encarregado de Negócios à região do Pacífico, Duarte da Ponte Ribeiro testemunhou uma das mais graves crises políticas no processo de construção daquelas nações, comprometendo bastante sua atuação. Embora nova, a realidade encontrada não deve ter causado estranheza ao diplomata. O general Andrés de Santa Cruz, depois de muitas articulações e esforços, tinha finalmente conseguido reunir os territórios do Peru e da Bolívia em uma Confederação. Aquela ação provocou o agravamento das desavenças com a organização de forças restauradoras internas, apoiadas pelo governo chileno, que, em dezembro de 1836, declarou guerra àquela nova organização política. Posteriormente, em maio de 1837, o governo de Santa Cruz foi atacado por tropas do governador de Buenos Aires, Juan Manuel de Rosas.

A nomeação de Santa Cruz como Supremo Protetor da Confederação Peru-Boliviana, em 28 de outubro de 1836, ratificado pelo tratado de Tacna de 1º de maio de 1837, estava intimamente relacionada ao estado de desordem que dominou a política interna do Peru em meados da década de 1830. O movimento revolucionário do general Felipe Santiago Salaverry[308], que resultou na deposição do presidente peruano Luis José de Orbegoso[309], em fevereiro de 1835, foi a oportunidade encontrada por Santa Cruz para levar à frente o seu velho projeto de unificar os dois países. Em troca da ajuda militar, imposta a Orbegoso, para restaurar a paz no Peru, o presidente da Bolívia exigiu que fossem convocadas duas assembleias, uma ao norte e outra ao sul daquele país, para decidir sobre a melhor forma de governo a ser adotada[310]. O resultado daquelas assembleias, sob forte poder de persuasão de Santa Cruz, foi a declaração de

---

307 ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as nações*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado/IPRI, 2002, 128-134.

308 Jovem militar que atuou no exército libertador. Foi subprefeito da província de Tacna, no governo de Gamarra. Sublevou-se contra o presidente Luís José de Orbegoso em fins de fevereiro de 1835, proclamando-se chefe supremo da República do Peru. Foi derrotado na batalha de Socayaba, em 7 de fevereiro de 1836 e no dia 18 do mesmo mês foi fuzilado na praça das armas de Arequipa.

309 Militar e político peruano que assumiu a presidência do Peru em fins 1833 vencendo as eleições contra Pedro Pablo Bermúdez, ex-Ministro da Guerra de Agustín Gamarra.

310 A Convención de auxílios y subsídios foi assinada entre os dois governos na cidade de La Paz no dia 15 de junho de 1835.

independência dos estados do Norte e do Sul peruanos e sua imediata unificação à região altiplana sob a tutela do chefe boliviano.

Mesmo que estes eventos sejam passíveis de interpretações variadas, devido aos impactos que causaram entre os governos do Peru, da Bolívia, do Chile e da Confederação Argentina, não se pode negar que a histórica proximidade política e econômica entre a Bolívia e o baixo Peru (formado pelos departamentos peruanos de Arequipa, Cuzco, Puno e Ayacucho), somada à imagem positiva de Santa Cruz em ambas as regiões, foram cruciais para a vitória do projeto confederacionista, apesar das fortes resistências das províncias do norte de Lima, Junín, Amazonas e La Libertad[311].

Do ponto de vista do governo chileno, o problema com a Confederação era especialmente econômico. De fato, o estabelecimento do porto franco de Arica, no Peru, mais bem localizado que o de Valparaíso, poderia tirar deste último o monopólio sobre o comércio do mar do Pacífico com a Europa, principal fonte de renda do país. A disposição do código comercial de Santa Cruz de cobrar direitos adicionais das mercadorias, que antes de chegar ao Peru, tivessem tocado em outros portos, foi encarado como medida de hostilidade contra o principal porto chileno[312]. A redução dos impostos para incentivar a entrada de produtos estrangeiros praticada por Santa Cruz afetava diretamente a economia chilena que, entre outras perdas, observou com receio a entrada maciça do trigo dos Estados Unidos no Peru, mercado em que, até então, exercia um certo monopólio[313].

Na cruzada contra a Confederação, o governo chileno encontrou forte apoio em Juan Manuel de Rosas, que em maio de 1837 declarou guerra a Santa Cruz. O exército da Confederação Argentina foi rapidamente derrotado na batalha de Montenegro, ocorrida em junho daquele ano. Em suas justificativas, Rosas buscou pintar Santa Cruz com os piores qualitativos possíveis. O general foi retratado como um homem ambicioso que, em nome de interesses particulares, alçou a sua altivez contra os escombros de três repúblicas, transtornando o equilíbrio

---

311 A ligação entre o sul do Peru e a Bolívia remonta à época colonial quando a antiga audiência de Charcas (atual Bolívia) foi anexada ao vice-reinado do Peru (criado em 1542). Desde então, as intensas trocas comerciais pelo porto de Arica, aliadas aos vínculos politicos, sociais, culturais e geográficos só tenderam a unificar os interesses entre aquelas regiões. Apesar das dificuldades, estes laços não cessaram mesmo quando a audiência de Charcas ficou sob a jurisdição do vice-reinado do Rio da Prata, entre 1776 e 1809. Cf. CAYO CÓRDOVA, Percy. *Perú y Bolivia:* una historia común. Lima: Universidad del Pacífico, 2010, p. 37-40.

312 PLASENCIA PEREYRA, Hugo. Una relectura del proceso de La Confeferación Perú-boliviana a la luz de fuentes de los anos 1837 a 1839. In _____. *Trabajos sobre la guerra del Pacífico y otros estudios de História e historiografias peruanas.* Lima: Instituto Riva Aguero, 2010, p.313.

313 CARRANZA CONTRERAS, Carlos; CUETO, Marcos. *Historia del Perú contemporáneo.* Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2013, p.106.

político da América do Sul. Além disso, vinha promovendo a anarquia ao incentivar a entrada de chefes bolivianos em territórios da Confederação Argentina para promover distúrbios nas províncias de Tucumán e Salta, o que justificava a declaração de guerra[314].

Para além da questão econômica, a projeção da figura política de Santa Cruz e da extensão de seu poder sobre duas importantes repúblicas andinas constituía-se uma ameaça às lideranças vizinhas e à integridade de seus respectivos territórios que ainda careciam de definição e que ficavam expostos às perspectivas expansionistas do líder da Bolívia. Amelia Guardia lembra que a ideia do confederacionismo republicano de Santa Cruz foi uma alternativa ao hispanoamericanismo de Bolívar e revestia-se de objetivos bem práticos. Almejava-se restabelecer a ordem pública e dotar o Peru e a Bolívia de recursos necessários para enfrentar seus vizinhos do Rio da Prata e o Brasil. Segundo a autora, "una nueva estructura política constituida por un territorio grande, rico, poblado y con mucha fuerza ofreceria condiciones favorables a la región en cuanto a sus relaciones con el exterior y muy especialmente con los Estados que la rodeaban"[315].

O projeto da Confederação era também uma estratégia de reconstruir as fronteiras do vice-reinado do Peru, resgatar os velhos laços culturais, econômicos, sociais e étnicos daquela união e transformar os dois países em uma grande e poderosa nação. O poder a ser conquistado pela Confederação afetava diretamente os interesses do Chile, da Confederação Argentina e, inclusive do Império, na região. Isso, talvez, explique as perspectivas bastante negativas de Duarte da Ponte Ribeiro quanto à sobrevivência daquela organização. Disse ele no ofício de 2 de maio de 1837 quando, de Tacna, enviou à Chancelaria uma cópia do tratado que estabelecia formalmente a criação da Confederação e a legitimação de Santa Cruz como seu supremo protetor:

> Segundo as minhas observações, calculo que o tratado federal não há de contentar a maioria dos três Estados: em Bolívia está mui generalizada a ideia de que vai perder a categoria de nação e ficar reduzida à província, o que assusta a multidão de empregados de todas [as] classes. Os peruanos, vendo aplicar toda a renda das alfândegas aos gastos gerais da federação, julgam-se lesados, por lhes pertencerem os portos de mar aonde se recebem. Também receiam que Santa Cruz continue dando aos bolivianos todos os empregos, como sucede atualmente[316].

---

314 IRA. Folleto PE 1469. ROSAS, Juan Manuel de. Manifiesto de las razones que legitiman la declaración de guerra contra el gobierno del general D. Andrés Santa Cruz, titulado presidente de la Confederación Perú-Boliviana. Buenos Aires: Imprenta del Estado, 1837, p.30-31.

315 GUARDIA, Amelia. La idea confederacionista de Andrés de Santa Cruz. In MC EVOY, Carmen; STUVEN, Ana Maria (editoras). *La república peregrina:* hombres de armas y letras en América del Sur, 1800-1884. Lima: IEP – IFEA, 2007, p.386.

316 CHDD. Ofício de 2 de maio de 1837. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 18, primeiro semestre de 2011, p.241.

No mesmo ofício, o representante brasileiro já informava que, por conta da preparação de tropas do exército para uma nova guerra que se anunciava contra o Chile ou a Confederação Argentina, os salários de todos os funcionários públicos tinham sido reduzidos à metade. A maioria destes gastos era custeada pelo Peru que tinha uma economia mais dinâmica e variada com portos mais acessíveis e melhor equipados. O porto de Cobija, único da Bolívia, era pouco estratégico, pois ficava muito distante da zona de comércio e passava por sérios problemas de abastecimento de água potável, como Ponte Ribeiro já tinha observado em sua primeira missão[317].

De fato, o diplomata era um bom observador. Rivalidades regionais, locais e as ambições pessoais foram os grandes obstáculos à concretização daquela iniciativa. Amelia Guardia também lembra que Peru e Bolívia possuíam sociedades muito complexas e com grupos indígenas que viviam majoritariamente no campo, longe dos centros de poder. A topografia muito variada dificultava aquela integração pensada por Santa Cruz[318]. O livre acesso da Bolívia ao porto peruano de Arica afetava diretamente os interesses dos comerciantes deste país. Desse modo, entre as províncias do centro-norte do Peru se formou uma forte oposição à Confederação liderada pela província de Trujillo e, especialmente, de Lima que era contra a divisão do país e não estava disposta a perder o controle do aparato central do Estado peruano, nem tampouco aderir à causa federalista e livre-cambista como pressupunham os departamentos do sul, mais favoráveis à causa de Santa Cruz[319].

Apesar de seu caráter federalista, uma vez que resguardava a soberania dos três estados confederados, o pacto dotou o executivo de um poder bastante centralizado, pois passou a ter o controle das relações exteriores, do exército e dos assuntos econômicos que interessassem aos três governos. Santa Cruz também tomou para si o direito de nomear os presidentes dos estados confederados, dissolver o congresso geral e decidir sobre questões religiosas e de imigração.

---

317 CHDD. Ofício de 29 de novembro de 1829. Primeira missão brasileira ao Peru: Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1832). *Cadernos do CHDD*. Brasília: FUNAG, ano 9, n.17, segundo semestre de 2010, p.336.

318 GUARDIA, Amelia. La idea confederacionista de Andrés de Santa Cruz. In MC EVOY, Carmen; STUVEN, Ana Maria (editoras). *La república peregrine:* hombres de armas y letras en América del Sur, 1800-1884. Lima: IEP – IFEA, 2007, p.386.

319 BETANCOURT CASTILLO, Francisco. Norte versus sur. De notícias, desengaños y entusiasmos en la defensa de la confederación Perú-Boliviana. *Revista Histórica,* Lima: Instituto Histórico del Perú, tomo XLV, 2011/2012, p.279-304.

Todas essas prerrogativas eram pouco atrativas a grupos sociais que desejavam mais autonomia[320].

A oposição também vinha dos emigrados peruanos que se exilaram no Chile, principal foco de resistência internacional à Confederação. Chefes militares (como Agustín Gamarra, Gutiérrez de La Fuente e Ramón Castilla) e intelectuais (a exemplo de Felipe Pardo y Aliaga) tinham interesses bastantes heterogêneos, mas empreenderam uma intensa campanha periódica para influenciar a opinião pública chilena contra a divisão do Peru e a autoridade de Santa Cruz. Jornais como *El Intérprete, La Aurora* procuraram demonstrar que o protetor da Confederação era homem rancoroso, vingativo e cruel e tinha cometido um verdadeiro atentado contra a liberdade do Peru, possuindo ainda perspectivas expansionistas, o que poderia prejudicar seriamente a integridade chilena[321].

Enquanto representante de um governo que receava a emergência de uma nova liderança e de uma nova força política no cenário sul americano, Ponte Ribeiro corroborou com a reprovação da conduta e das medidas administrativas adotadas por Santa Cruz. A influência do clima político, das opiniões e dos jornais que circulavam em Lima, onde fixou residência[322], também foi determinante para que o diplomata abraçasse a causa das províncias do norte. Poucos foram os momentos em que o Encarregado de Negócios se dedicou a analisar a recepção daquela liderança entre as províncias do sul do Peru.

Esses posicionamentos ficam bem claros em um ofício datado de 2 de julho de 1837. Segundo o diplomata, a decisão do general de dividir o Peru por meio de assembleias regionais, de reservar os postos de maior consideração aos bolivianos, de demitir os oficiais e empregados que serviram com Salaverry e de hostilizar o povo peruano, ignorando seus velhos amigos, "despertou o orgulho nacional e converteu em inimigos seus, muitos dos que antes eram indiferentes"[323]. Defendia que Santa Cruz só não tinha sido expulso do Peru porque o país carecia de uma liderança de prestígio que pudesse fazer frente às perspectivas de invasão chilena. Desse

---

320 GUARDIA, Amelia. La idea confederacionista de Andrés de Santa Cruz. In MC EVOY, Carmen; STUVEN, Ana Maria (editoras). *La república peregrine:* hombres de armas y letras en América del Sur, 1800-1884. Lima: IEP – IFEA, 2007, p.390-391.

321 SÁNCHEZ PRÍNCIPE, Laura. Adversarios políticos de la Confederación Perú-Boliviana, desde la distancia. *Revista Histórica.* Lima: Instituto Histórico del Perú, tomo XLV, 2011/2012, p.117-139.

322 O governo itinerante de Santa Cruz fez com que o diplomata se deslocasse por um tempo entre o Peru e a Bolívia, mas em fins de maio de 1837 estabeleceu residência em Lima de onde sairia somente em julho de 1841, com o fim da sua missão diplomática.

323 CHDD. Ofício de 2 de julho 1837. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 18, primeiro semestre de 2011, p.254.

modo, o apoio ao protetor devia-se "mais por convicção de que é o único que pode salvar o país dos males que o ameaçam, do que por afeto"[324].

Com esta visão, Ponte Ribeiro ignorava ou preferia não lembrar outras partes do território peruano ou mesmo da Bolívia que, por interesses diversos, viam com bons olhos as iniciativas de Santa Cruz. Fabián Novak e Sandra Namihas destacam que "los peruanos de Arequipa y la sierra sur se sentían muy atraídos por el tipo de Confederación descentralizada que Santa Cruz tenía en mente". Na Bolívia, o principal apoio vinha de La Paz. Segundo os autores "los paceños con mentalidad comercial pensaban que a través de la Confederación tenían acceso sin restricciones al puerto peruano de Arica"[325].

Em nenhum momento Ponte Ribeiro viu em Santa Cruz um administrador que, apesar de seu autoritarismo, forjou algumas instituições permanentes e buscou, não obstante as discordâncias internas, promover a economia da Confederação como reconhecem atualmente alguns historiadores peruanos. Valorizar essa característica seria, talvez, colocar aquela forma de organização política em pé de igualdade com o sistema monárquico, como mais tarde Santa Cruz reivindicaria. A estudiosa Laura Sánchez Príncipe assinala que os interesses regionais e pessoais cegaram os inimigos internos da Confederação para os benefícios que aquela associação poderia trazer à economia nacional peruana a ponto de ignorarem os reais interesses do Chile em apoiá-los na causa contra Santa Cruz, quer dizer, o temor da perda da primazia na balança de poder que começava a se configurar na região do Pacífico. A autora sustenta que "por parte de los caudillos militares, les resultaba difícil reconocer los méritos de otro caudillo, tenían que ser ellos quienes realizaran esta labor"[326].

Na visão do diplomata, o general Santa Cruz era também um péssimo estrategista financeiro, pois, em busca de apoio para o projeto da Confederação, acabou assinando com a Inglaterra, em 5 de junho de 1837, um tratado de comércio, amizade e navegação extremamente desvantajoso para a economia nacional pois, dentre outras cláusulas, estabelecia que "os navios ingleses pagarão, nos portos da Confederação, os mesmos direitos de tonelada, ancoragem, etc que pagarem os nacionais", e concluía: "o general Santa Cruz está persuadido que, agradando à Inglaterra e à França, será apoiado por estas duas nações para conseguir os fins que ambiciona. O

---

[324] CHDD.Ofício de 2 de julho de 1837. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 18, primeiro semestre de 2011, p.255.

[325] NAMIHAS, Sandra; NOVAK, Fabián. *Las relaciones entre El Perú y Bolivia (1826-2013).* Lima: Instituto de estudios internacionales/PUCP, 2013, p.39.

[326] SÁNCHEZ PRÍNCIPE, Laura. Adversarios políticos de la Confederación Perú-Boliviana, desde la distancia. *Revista Histórica.* Lima: Instituto Histórico del Perú, tomo XLV, 2011/2012, p.135-136.

astuto inglês trata de iludi-lo a este respeito e obteve um tratado que jamais alcançaria se não fossem as atuais circunstâncias"[327].

De fato, Ponte Ribeiro não estava errado em suas ponderações. Embora houvesse uma simpatia com a causa da Confederação, por lhe parecer bastante favorável à concretização dos interesses econômicos na região, a potência inglesa adotou uma posição de neutralidade frente aos conflitos protagonizados por Santa Cruz. A atuação da Inglaterra se resumiu às ações de cordialidade, oferecendo-se como mediadora nas negociações com os países vizinhos, como ocorreu na assinatura do Tratado de Paucarpata, convencionado, em 17 de novembro de 1837, com o ex-presidente chileno Manuel Blanco Encalada, derrotado na *Primera Expedición Restauradora*, e não ratificado pelo governo daquele país que deu prosseguimento à guerra[328]. Dentro desta perspectiva de ampliação da busca de apoio econômico para a Confederação, um tratado de igual envergadura já tinha sido assinado com os Estados Unidos a 10 de janeiro de 1837. O apoio militar destas potências, tão esperado por Santa Cruz, nunca se concretizou.

Apesar disso, estas ponderações de Ponte Ribeiro precisam ser problematizadas. É bem provável que o diplomata almejava para o Império as mesmas vantagens que tinham sido concedidas à Inglaterra e aos Estados Unidos, mas não possuía abertura e nem prestígio junto a Santa Cruz para reivindicá-las. Além disso, o diplomata vinha encontrando dificuldades no reconhecimento de sua credencial que só lhe dava liberdade para negociar um tratado de comércio com o Peru, ao passo que o general exigia um acordo com a Confederação. A morosidade das comunicações devido ao caráter itinerante do governo, a falta de dinheiro para acompanhá-lo e a constante preocupação de Santa Cruz em conter seus inimigos internos e externos foram, talvez, os maiores problemas enfrentados pelo Encarregado de Negócios, que avisou constantemente às autoridades brasileiras sobre aqueles embaraços.

De qualquer maneira, no momento de maior acirramento com as tropas chilenas, foi ao Império que Santa Cruz tentou buscar ajuda. Desde que chegou à Confederação, aquela era a primeira oportunidade que Ponte Ribeiro teve para tentar resolver algumas problemáticas graves para as quais tinha sido instruído como era a devolução de escravos e de criminosos que fugiam para o território boliviano e também o fim da concessão de sesmarias em território brasileiro por

---

[327] CHDD. Ofício de 3 de agosto de 1837. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 18, primeiro semestre de 2011, p.259.

[328] NAUPARI ROBLEDO, José. El interés commercial de Gran Bretaña y su reconocimiento a la Confederación Perú-Boliviana: 1836-1839. *Revista Histórica.* Lima: Instituto Histórico del Perú, tomo XLV, 2011/2012, p.231-252.

autoridades bolivianas[329]. As reuniões entre as duas autoridades ocorreram nos meses de novembro e dezembro de 1838[330].

Foram destas reuniões que surgiu a proposta do general de ambos os Estados formarem "uma liga ofensiva e defensiva para sustentar os governos e sistemas estabelecidos"[331]. Santa Cruz almejava convencer Ponte Ribeiro de que havia uma semelhança entre as duas formas de governo e, portanto, deviam se unir na luta contra as repúblicas, consideradas inimigas naturais, tanto da monarquia quanto do projeto de Confederação. Na lógica do discurso diplomático seguido pelo Chancelaria, o Encarregado de Negócios ponderou que a monarquia respeitava todas as formas de governo e que as diferentes orientações políticas não deviam distanciar os países da América.

Sabia Ponte Ribeiro que o principal interesse de Santa Cruz com aquela aproximação era conseguir do Império a compra de duas embarcações de guerra com as quais "poderia destruir a marinha chilena e impedir a mobilidade que ela apoia e dá ao exército, para que se transporte de um a outro ponto da costa sem [a] fadiga de longas marchas e outros riscos"[332]. Tal era esta necessidade que o general estava disposto a abrir mão das pretensões territoriais da Confederação e assinar um tratado de limites com o Império, sem a exigência de um prévio exame da fronteira por uma comissão mista, "se acaso lhe forem outorgadas uma fragata e uma corveta" [333].

Considerando que não tinha liberdade para discutir um acordo fronteiriço, embora tivesse solicitado insistentemente ao Império, o diplomata se utilizou de várias estratégias para convencer Santa Cruz a discutir um tratado de comércio, para o qual estava apto, e tentou incluir ali uma cláusula referente à devolução de escravos e criminosos baseada no princípio da reciprocidade, o que não foi aceito pelo general por considerar que não era compensatório "porquanto Bolívia, além de ter mui poucos escravos, era constante que os brasileiros tratam os seus com rigor e, decerto, nenhum fugiria para lá" [334]. O líder da Confederação insistiu, então, que a devolução fosse reconhecida como um favor em troca do fornecimento das duas embarcações, o que não foi acatado pelo diplomata que tinha argumentos jurídicos bastante

---

329 Os pormenores destas problemáticas serão aprofundados no capítulo 4 quando discutiremos as contribuições de Duarte da Ponte Ribeiro para o estabelecimento de uma política fronteiriça para o Império.

330 Estas reuniões ocorreram nos dias 15, 23 e 30 de novembro e a última no dia 18 de dezembro de 1838, mas só foram informadas ao governo brasileiro em ofício de 19 de janeiro de 1839.

331 CHDD. Ofício de 19 de janeiro de 1839. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n.18, primeiro semestre de 2011, p.454.

332 CHDD. Ofício de 19 de janeiro de 1839. *Ibid.*, p.455.

333 CHDD. Ofício de 19 de janeiro de 1839. *Ibid.*, p.457.

334 CHDD. Ofício de 19 de janeiro de 1839. *Ibid.*, p.457.

fortes. Muito embora aquela discussão não tivesse seguido à frente, Santa Cruz prometeu encaminhar a proposta de tratado ao vice-presidente da Bolívia, Mariano Calvo, "visto que interessa essencialmente àquela república", a fim de ser apreciado pelo Conselho de Estado.

Quanto à proposta do tratado de limites com a possibilidade de concessão de territórios, embora parecesse, a princípio, vantajosa, Ponte Ribeiro não tinha liberdade para negociá-lo e, mesmo assim, estava convicto de que o governo brasileiro não iria vender as embarcações de que Santa Cruz necessitava, pois o mesmo significaria o apoio a um governo que apresentava sérios sinais de desmoronamento e a conquista da inimizade do governo chileno e dos peruanos contrários à Confederação. O diplomata também tinha ciência de que a assinatura de qualquer acordo com a Confederação podia colocar em risco um tratado de comércio que estava sendo negociado no Chile por Manoel Cerqueira Lima, com quem o Império tinha relações econômicas mais consistentes.

Mesmo assim e à revelia da posição adotada pela monarquia, o diplomata propôs que as vantagens cedidas no tratado de limites fossem compensadas em dinheiro. Argumento não aceito pelo protetor da Confederação, pois aqueles recursos chegariam tarde demais. Por fim, acabou propondo a assinatura de um tratado *ad referendum*, tendo as embarcações como garantia, que seria encaminhado ao Brasil, já ratificado por Santa Cruz, e que devia entrar logo em vigor, caso o Império concordasse com os termos do mesmo. Depois de alguma hesitação, o general acabou aceitando.

No ofício de 19 de janeiro de 1839, Ponte Ribeiro explicitou a estratégia que estava por trás de sua iniciativa de propor um tratado para o qual não tinha plenos poderes. O objetivo era claro, assinava-se o tratado sem mencionar o destino das embarcações, para não comprometer as relações com o Chile. Até o prazo estabelecido para a troca de ratificações, a Confederação já teria deixado de ser uma realidade e o Império seria recompensado com terrenos que daria ao nosso território uma demarcação mais natural e clara[335]. O poder e a segurança de um Estado passavam necessariamente pela expansão de suas relações econômicas e pelo domínio de pontos estratégicos na fronteira. Ponte Ribeiro estava antenado com essas questões.

O tratado preliminar de limites redigido pelo diplomata não chegou sequer a ser analisado pelo general, pois ao chegar para a última reunião, ocorrida no dia 18 de dezembro de 1838, Ponte Ribeiro recebeu a notícia de que Santa Cruz tinha aceito a proposta dos franceses de armar

[335] CHDD. Ofício de 19 de janeiro de 1839. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 18, primeiro semestre de 2011, p. 458.

corsários e destruir os navios chilenos. Estes corsários receberiam "um tanto por cada peça de artilharia e tonelada dos barcos que tomassem, ou destruíssem, e 500 mil pesos pela total ruína da esquadra chilena, se tanto pudessem conseguir"[336]. Aquela ação foi um verdadeiro fracasso e as tropas de Santa Cruz acabaram sendo derrotadas em 19 de janeiro de 1839. É bem verdade que a proposta de Ponte Ribeiro demandava tempo e não tinha garantia de ser aprovada, mas a rápida aproximação do protetor da Confederação com os franceses, sem qualquer satisfação ao Encarregado de Negócios, demonstrava a pouca consideração que ali se tinha com o Império.

De todo modo, é pouco provável que o governo imperial aprovasse aquele tratado, se tivesse sido assinado. Na pouca correspondência mantida entre Ponte Ribeiro e os diversos ministros que passaram pela Secretaria dos Negócios Estrangeiros, entre 1836 e 1841, predomina a ideia de que a manutenção da neutralidade diante das questões intestinas que envolviam aquelas repúblicas era o meio mais eficaz de convencer aos governos vizinhos de que o Brasil não se aproveitaria de suas desordens para angariar vantagens e que o objetivo era cultivar a harmonia e a boa amizade com os governos conterrâneos[337].

Diz Pierre Milza que as opções de política externa podem "ser utilizadas pelos grupos dirigentes para preservar a ordem social e defender o regime contra as investidas de seus adversários"[338]. Diante das várias revoltas que rebentaram no Brasil durante a década de 1830, manter-se neutro era para o Império uma importante estratégia de proteção do seu sistema político e da integridade de seu território. Tomar partido naquele conflito afetava diretamente os interesses do Império na expansão de suas relações diplomáticas, além de poder alimentar a formação de uma liga antimonárquica, como quase ocorreu nos incidentes de Chiquitos. Os maiores perigos, entretanto, eram a possibilidade de exacerbação da desordem interna motivada pelo elemento externo e o temor de anexação territorial. Isso explica, por exemplo, as preocupações dos ministros em manterem Ponte Ribeiro atualizado sobre o andamento de algumas revoltas e as recomendações para que o diplomata obrasse contra a aquisição de

---

336 CHDD. Ofício de 19 de janeiro de 1839. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 18, primeiro semestre de 2011, p. 458.

337 Este é, por exemplo, o teor do despacho de Caetano Maria Lopes de 21 de março de 1840. Cf. AHI. 410/2/6. Despachos 3ª seção. La Paz. 1836-1844.

338 MILZA, Pierre. Política interna e política externa. In RÉMOND, René. *Por uma história política.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2003, p. 378.

produtos dos rebeldes do Rio Grande pelos navios mercantis da Inglaterra, da França e dos Estados Unidos[339].

2.3.2 O fim da Confederação e a ênfase nas problemáticas com o Império

À derrota de Santa Cruz em janeiro de 1839, seguiu-se uma quantidade significativa de sublevações que acabaram confirmando, pela força, o reconhecimento de Agustín Gamarra como presidente provisório em todos os departamentos peruanos, promovendo a desconstrução do aparato administrativo criado pelo ex-protetor. Santa Cruz se exilou em Guaiaquil e logo depois seguiu com a família para a Europa, de onde não mais voltou. Mesmo assim, a possibilidade de retorno do militar para apaziguar os ânimos na Bolívia e, possivelmente, retomar o projeto da Confederação se transformou em um verdadeiro fantasma para os seus adversários políticos.

Na *Mensage del presidente provisório de la República al Congreso* publicada pelo jornal governista *El Peruano*, nas edições de 11 e 14 de setembro de 1839, Agustín Gamarra buscou se apresentar como o protetor da nação, chamado para assegurar a ordem, a liberdade e a tranquilidade pública e rechaçar "la injusta agresion" causada por um "ambicioso extranjero", "usurpador de todos os poderes" que ensanguentou as terras peruanas com suas leis draconianas, convertendo-as em feudos da Bolívia e destruindo suas instituições[340].

O maior emprego da força garantiu a Agustín Gamarra um governo um pouco mais estável, com uma relativa diminuição dos conflitos internos. Esta nova realidade fez com que Ponte Ribeiro dedicasse mais atenção ao aprofundamento das relações diplomáticas entre os dois governos e à defesa de interesses dos súditos do Império que vinham sendo vítimas de algumas usurpações. Entre 1836 e 1838, o empenho no estabelecimento de um sistema de correio entre as localidades de Santa Anna de Chiquitos, do lado boliviano, e de Casalvasco, pertencente à província de Mato Grosso, tinha sido a única iniciativa do Encarregado de Negócios com o objetivo de favorecer o comércio entre as cidades de Chuquisaca e Rio de Janeiro. A ausência

---

339 AHI. 410/2/6. Despacho de Francisco Jê Acayaba de Montezuma de 11 de janeiro de 1837. Despachos 3ª seção. La Paz. 1836-1844.

340 BNP. EL PERUANO, Lima, n. 43, 11 de setembro de 1839, p.167-168; EL PERUANO, Lima, n.44, 14 de setembro de 1839, p.175-178.

daquele correio fazia com que o contato entre Bolívia e Brasil ocorresse por via do Cabo de Horn ou de Buenos Aires que, embora parecessem mais seguros, eram bastante custosos.

No período entre 1839 e 1841, para além das problemáticas relacionadas à usurpação de terrenos em províncias fronteiriças e à devolução de escravos fugidos, que serão analisados em capítulo específico, a péssima situação financeira em que se encontrava, as críticas à lei de naturalização forçada de estrangeiros, os esforços para assinatura de um tratado de comércio com o Peru e as providências tomadas para contestar a cobrança indevida de um empréstimo de guerra ao comerciante brasileiro José Antônio do Carmo foram os principais temas que dominaram os ofícios de Ponte Ribeiro. O empenho do diplomata em ver solucionada este último desagravo causou-lhe alguns desentendimentos que quase anteciparam o encerramento da missão.

No primeiro ofício sobre a contenda, datado de 19 de maio de 1839, o representante do Império informou ter recebido a reclamação do supracitado comerciante que, em sua passagem por Arequipa, foi obrigado pelo prefeito daquela cidade a contribuir com um empréstimo de mil pesos para pagar os soldos do exército chileno que havia lutado na guerra contra Santa Cruz. De nada adiantou a apresentação de um certificado que comprovava ser José Antonio do Carmo cidadão brasileiro e comerciante transeunte, portanto, estava duplamente isento daquela contribuição, pois a mesma só devia incidir sobre os cidadãos peruanos. Segundo Ponte Ribeiro, as autoridades peruanas ignoraram aquele documento e "expuseram o comerciante a mais escandalosa violência", concedendo apenas duas horas para o pagamento da quantia, caso contrário seria conduzido por um oficial, que o acompanhou em todos os lados, ao porto de Islay, e expulso da república. Sem saída, o comerciante decidiu se submeter àquela imposição, pagou oitocentos pesos e lhe foi concedido o prazo de mais alguns dias para pagar o restante[341].

Nas notas remetidas a Manuel del Río, responsável pela pasta das Relações Exteriores, em 17 e 18 de maio, o diplomata questionou aquele injusto procedimento e, principalmente, o fato dos agentes de outras nações (como Inglaterra, França e Estados Unidos) não terem sido compelidos a pagar igual contribuição. Argumentou que aquela violência praticada abria margem para as nações do velho mundo se convencerem de que os americanos são atrasados e não sabem respeitar os princípios e leis que regem o direito diplomático. E continuou:

> Não é a quantia de 800 pesos o que eu reclamo; são os direitos de todo brasileiro e a reparação de um ato contrário a princípios reconhecidos, e cuja inobservância desacredita o governo do Peru e mostra desrespeito ao do Brasil; circunstância que convém desvanecer, para que os inimigos da

[341] CHDD. Ofício de 19 de maio de 1839. CHDD. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1839-1841). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 19, segundo semestre de 2011, p.109-111.

> América não aleguem que não conhecemos as regras do Direito de Gentes, estamos em estado de barbária e só respeitamos à força[342].

A problemática trazida à luz por Ponte Ribeiro colocava em questão um dos princípios básicos do relacionamento entre povos que era o respeito às imunidades resguardadas ao estrangeiro. Em seu clássico estudo sobre o Direito das Gentes, publicado em 1758, mas ainda bastante influente na primeira metade do século XIX[343], Emer de Vattel afirmou que todo estrangeiro estava:

> Isento do serviço militar e dos tributos destinados à manutenção da nação", ele pagará os tributos sobre as provisões, sobre as mercadorias, etc., numa palavra, sobre tudo que tenha relação apenas com a residência no país ou com os negócios que trouxeram até ele[344].

Ao desconhecer ou ignorar um direito resguardado ao comerciante brasileiro, o governo do Peru atacava todo o povo brasileiro, como reiterou Ponte Ribeiro, e colocava o país em posição de inferioridade diante das demais nações que não tiveram seus agentes expostos a tal vexação. Em um contexto em que os novos Estados estão construindo suas legitimidades, o desrespeito aos direitos de um indivíduo (cidadão) era rapidamente estendido ao corpo da nação, como fez Ponte Ribeiro. Na leitura do diplomata, a retratação do governo peruano era condição necessária para remediar aquele ato infundado que podia fragilizar as relações da república com o Império e também aumentar as opiniões negativas que se tinha da América. O total silêncio das autoridades peruanas diante daquele fato e também das outras reivindicações direcionadas pelo representante brasileiro e pelo comerciante ao longo do segundo semestre de 1839 fizeram Ponte Ribeiro concluir em ofício de 7 de novembro que os novos estados "só respeitam as regras apoiadas pela força"[345].

Foi somente em princípios de 1840, depois de uma reunião com Ponte Ribeiro, que o presidente Gamarra tomou conhecimento do episódio contra o comerciante brasileiro. Tal foi o empenho do Encarregado de Negócios na resolução daquela questão que condicionou a discussão dos tratados de comércio e limites, proposta por Gamarra, ao esclarecimento do ataque aos direitos de José Antonio do Carmo. O presidente se dispôs a reconhecer as reivindicações do diplomata depois que houvesse um esclarecimento dos fatos com o presidente do Congresso Dr.

---

342 Nota de 18 de maio de 1839 anexada ao ofício de 19 de maio de 1839. *Ibid.*, p.113.

343 Uma edição da obra de Vattel, publicada em Paris no ano de 1820, consta no catálogo de livros existentes na biblioteca da Secretaria dos Negócios Estrangeiros feito em 1843 a pedido do ministro Honório Hermeto Carneiro Leão. Cf. CHDD. Um documento, um comentário: a biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 1843. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 1, n. 2, 2002, p.439-450.

344 VATTEL, Emer de. O *Direito das Gentes.* Brasília: Editora UNB/IPRI, 2004, p.248.

345 CHDD. Ofício de 7 de novembro de 1839. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1839-1841). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 19, segundo semestre de 2011, p.140.

D. Lucas Pellucer que logo foi substituído pelo novo ministro das Relações Exteriores, Manuel Ferreyros, antigo desafeto de Ponte Ribeiro.

O péssimo relacionamento entre as duas autoridades tornaram ainda mais morosas aquelas conversações. Em início de fevereiro de 1840, diante da não manifestação de Ferreyros, Ponte Ribeiro solicitou uma nova entrevista com o presidente para tratar diretamente com ele sobre o assunto. A entrevista, inicialmente, foi recusada por Ferreyros, justificando-se na doença de Gamarra. Posteriormente, evoluiu para o questionamento da prerrogativa de um Encarregado de Negócios ter o direito de auditar-se com o presidente, uma vez que Ponte Ribeiro, àquela altura, já se recusava a tratar com o ministro das Relações Exteriores do Peru. Este questionamento afetou diretamente a honra de Ponte Ribeiro que buscou defender os seus direitos como agente diplomático. O acalorado debate teórico surgido a partir de então postergou bastante o entendimento sobre o tema posto em discussão.

Tomando por referência as resoluções do Congresso de Viena, em conceituados teóricos da diplomacia, como o publicista Silvestre Pinheiro Ferreira, e na prática das nações, Ponte Ribeiro estava certo, em nota de 27 de fevereiro, que o direito de falar diretamente ao supremo chefe do governo é indiferente à classe que o diplomata pertence e que o título que carrega "só pode afetar o cerimonial que o corpo diplomático tem a observar entre si"[346]. Além disso, aventou que sua credencial estabelecia que devia apresentar-se ao presidente e não ao ministro das Relações Exteriores, o que o colocava na categoria de segunda classe.

Para Ferreyros, entretanto, independente da natureza da credencial, o Congresso de Viena estabelecia que aquele direito estava restrito aos ministros de segunda classe ou superior e que aos de terceira classe, onde se enquadravam os Encarregados de Negócios, se limitava o acesso ao ministro das Relações Exteriores, e que conceder licença a Ponte Ribeiro daria margem às contestações dos demais agentes diplomáticos daquela categoria[347].

Estes embates foram típicos de um contexto em que novas relações começavam a ser estabelecidas entre países com pouca ou nenhuma tradição diplomática. Faltavam códigos nacionais que padronizassem o comportamento desses agentes em território estrangeiro. O congresso de Viena se limitou a definir que os ministros de terceira classe estavam creditados

---

[346] A nota de 27 de fevereiro, remetida ao ministro Ferreyros, encontra-se anexada ao ofício de 7 de março de 1840 Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1839-1841). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 19, segundo semestre de 2011, p. 202.

[347] Este posicionamento é defendido em várias notas remetidas por Ferreyros a Ponte Ribeiro e encontram-se anexadas ao ofício de 7 de março de 1840.

junto aos ministros das Relações Exteriores, mas nada estipulava sobre o direito de entrevista com a autoridade máxima da nação. Em seu *Traité Complet de Diplomatie*, o próprio Guilhaume Garden reconhece que as concessões dessas audiências dependia do grau de relacionamento e proximidade com as autoridades do país em que o agente estava creditado e que entre as cortes europeias era hábito a concessão de uma ou duas audiências por mês a todos os ministros estrangeiros reunidos[348].

O fato, entretanto, é que aquelas intrigas acabaram comprometendo as discussões em torno das ofensas contra José Antônio do Carmo, pois as notas enviadas por Ponte Ribeiro eram respondidas de forma bastante espaçada pelo ministro peruano. Ao mesmo tempo, o representante brasileiro começou a reclamar da falta de consideração e do não reconhecimento da notoriedade da violação cometida contra a propriedade do brasileiro e das injúrias contra o Império. Ferreyros, por seu turno, procurou demonstrar que os incidentes políticos desviavam as atenções do governo para os assuntos ordinários e chegou a alertar Ponte Ribeiro, em nota de 24 de março de 1840, que ia devolver os ofícios do Encarregado de Negócios se os mesmos permanecessem com o tom ofensivo[349].

Os desentendimentos se agravaram ainda mais quando o ministro peruano questionou a nacionalidade do comerciante brasileiro, aventou a possibilidade do mesmo ter se imiscuído nos assuntos políticos do país e demonstrou carecer de provas para confirmar a veracidade da usurpação dos oitocentos pesos, mesmo depois de várias reclamações anteriores e muitos documentos anexados. Ao mesmo tempo, no entanto, o ministro obrou para suspender os efeitos da cobrança sobre José Antônio do Carmo. Aquela decisão não satisfez Ponte Ribeiro, isso porque a devolução daquele valor em até seis meses, como prometia Ferreyros, era uma obrigação do governo a qualquer cidadão, já que se tratava de um empréstimo e, portanto, exigiu em sua nota de 3 de abril de 1840, uma retratação oficial pelas vexações a que o cidadão e a nação brasileira foram expostos[350].

Em nota de 6 de maio de 1840, o governo peruano reconheceu que os danos cometidos a José Antônio do Carmo eram graves, de competência internacional e por isso se mostrou disposto a desculpar-se pela ofensa que, por sua natureza, se estendia à nação brasileira. Naquela mesma

---

348 GARDEN, Guillaume. *Traité Complet de Diplomatie.*Tome seconde. Paris: Librairie de Treuttel et Wurtz, 1833, p. 26-27.

349 A nota de 24 de março encaminhada por Ferreyros a Ponte Ribeiro, encontra-se anexada ao ofício de 14 de abril de 1840. CHDD. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1839-1841). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 19, segundo semestre de 2011, p.228-232.

350 A nota de 3 de abril encaminhada por Ponte Ribeiro ao ministro Ferreyros, encontra-se anexada ao ofício de 14 de abril de 1840. Cf. CHDD. *Ibid.*, p.240-242.

oportunidade, e para pôr fim às discussões já bastante intensas, o ministro Ferreyros, cedeu aos apelos de Ponte Ribeiro e declarou, tal como desejava o representante do Império, "que el sor. da Ponte Ribeiro podrá ser admitido a las audiencias inmediatas de S.E debidamente solicitadas, no considerándole como simple Encargado de Negocios, sino como acreditado directamente por el soberano del Brasil"[351]. O reconhecimento formal da ofensa praticada contra o súdito brasileiro ocorreu em 16 de julho de 1840 quando o ministro Ferreyros, desejando manter inalteráveis as boas relações com o Brasil e a harmonia internacional, desaprovou o abuso cometido e se comprometeu a castigar a autoridade "que olvidó las leys y los respectos internacionales"[352]. Não sabemos, entretanto, se José Antonio do Carmo recuperou o seu dinheiro e se as autoridades foram, de fato, punidas, mas a retratação, tal como desejava Ponte Ribeiro, foi feita.

Enquanto resolvia a pendência de José Antônio do Carmo, Ponte Ribeiro acabou se envolvendo em outra polêmica para questionar os abusos que as autoridades peruanas continuavam a cometer contra os estrangeiros que residiam naquele país. Tal polêmica estava relacionada aos artigos 6º e 168º da nova Constituição estabelecida por Agustín Gamarra, em novembro de 1839, que reconheciam forçadamente como cidadãos peruanos aos estrangeiros estabelecidos no país por quatro anos e que se casassem com mulheres peruanas ou aqueles que desejassem adquirir terras. Na visão do representante do Império, estas imposições visavam apenas "dispor da propriedade deles como faz da dos peruanos e livrar-se das reclamações internacionais que por esse abuso lhe são dirigidas continuamente"[353].

Os protestos contra os efeitos daquelas cláusulas foram ainda maiores quando o Encarregado de Negócios tomou conhecimento da naturalização forçada do brasileiro Domingo Acuña e foi orientado a apagar o nome deste súdito do registro consular do Império. Não temos conhecimento se esta naturalização ocorreu por conta de um casamento ou aquisição de terra. Em nota remetida ao ministro Ferreyros no dia 30 de outubro de 1840, Ponte Ribeiro resumiu da seguinte maneira os seus argumentos:

> A prevenção de que se expediu carta de cidadania a um indivíduo, não basta para que o respectivo governo, ou quem o representa, borre dos seus registros o nome desse indivíduo e deixe de praticar a regra de proteger geralmente aqueles compatriotas que demandem o seu apoio; e isto pela razão de que pode haver vários do mesmo nome, ter sido a carta expedida graciosamente e não aceita, ou passada contra a vontade daquele que ela designa e, por isso, resistida[354].

---

[351] A nota de 6 de maio encontra-se anexada ao ofício de 18 de maio de 1840. CHDD. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1839-1841). *Cadernos do CHDD,* Brasília: FUNAG, ano 10, n. 19, segundo semestre de 2011, p.260-261.

[352] A nota de 16 de julho encontra-se anexada ao ofício de 21 de julho de 1840. *Ibid.*, p.275.

[353] CHDD. Ofício de 24 de agosto de 1840. *Ibid.*, p.281.

[354] A nota de 30 de outubro encontra-se anexada ao ofício de 12 de novembro de 1840. *Ibid.*, p.298.

Portanto, para o diplomata, somente a naturalização voluntária podia suspender a proteção do Império sobre os seus habitantes, o que não parecia ser o caso de Domingo Acuña. Por outro lado, como enfatizou posteriormente, o desejo de seguir as leis de um país estrangeiro não anulava a cidadania primitiva. Invocou ainda a prática que vinha sendo adotada entre as nações para lembrar que os atos de naturalização devem ser provados em uma carta em que esteja devidamente expressada aquela solicitação ou oferecimento, seguido de um termo legal de aceitação, assinado pelo interessado. O próprio diplomata já tinha passado por aquele processo quando aderiu à campanha de naturalização do Brasil e pareceu tomar os trâmites seguidos no Império como referência para argumentar contra o procedimento que vinha sendo adotado pelo governo peruano.

De todo modo, as ponderações de Ponte Ribeiro iam ao encontro do que pensava Emer de Vattel. Em sua obra, o filósofo argumentou que o estrangeiro estava submetido às leis do Estado enquanto nele permanecesse, mas a naturalização era uma "concessão", e não uma imposição, àquele que desejava se incorporar ao corpo da sociedade política, muito embora não lhe fossem garantidos todos os direitos de cidadão[355]. Por outro lado, sustentou que todo Estado tinha liberdade de conceder ou recusar aos estrangeiros o direito de possuírem terras ou outros bens imóveis em seu território. Se concedidos, esses bens estariam sujeitos à jurisdição e às leis do Estado e a outras condições por ele estabelecidas. O mesmo acontecia com a questão matrimonial[356].

No caso do Peru, essas outras condições eram a vinculação automática ao corpo de cidadãos da república, estabelecida pela Constituição de 1839, como argumentou Manuel Ferreyros. Em nota do dia 12 de novembro de 1840, o ministro rebateu as críticas de Ponte Ribeiro afirmando que a lei de naturalização tinha sido legitimada pela Constituição, a lei máxima do Estado, pelo Congresso, pelo Conselho de Estado e fazia parte de uma política privada do Peru e, portanto, seria cumprida[357]. Por ser tratar de uma política interna, não cabia questionamentos externos.

---

355 VATTEL, Emer de. O *Direito das Gentes.* Brasília: Editora UNB/IPRI, 2004, p.146.

356 Idem., *Ibid.*, p. 253.

357 A nota de 12 de novembro encontra-se anexada ao ofício de 15 de novembro de 1840. CHDD. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1839-1841). *Cadernos do CHDD,* Brasília: FUNAG, ano 10, n. 19, segundo semestre de 2011, p.305-306.

Na extensa nota redigida no dia 24 do mesmo mês de novembro, Ponte Ribeiro se utilizou de uma série de argumentos para questionar a validade dos pressupostos daquela lei[358]. Em primeiro lugar, questionou o fato de um conselho consultivo poder anuir sobre a situação de estrangeiros. Além disso, a cidadania garantida aos estrangeiros naturalizados restringia-se aos direitos civis, pois lhe eram negados os direitos políticos. Lembrou ainda as contradições do governo em forçar a cidadania aos estrangeiros que se casassem com peruanas ou adquirissem propriedade, já que por um decreto anterior estrangeiros de igual natureza tinham sido expulsos daquele país. Por fim, concluía que aquelas decisões não podiam ser tratadas como medidas de política interna, pois elas afetavam diretamente as nações estrangeiras[359].

Em um contexto de remodelação das relações entre os povos tornou-se comum esse embate entre as novas regras do Direito Internacional e os novos códigos político-jurídicos nacionais que começaram a ser elaborados e que buscaram, de certo modo, responder às necessidades da época. A naturalização forçada estabelecida pela Constituição de 1839 foi, talvez, a saída encontrada por Agustín Gamarra para aumentar o seu efetivo militar, deteriorado pela guerra contra Santa Cruz, e também melhorar a arrecadação financeira, exigida dos cidadãos.

Por outro lado, não se pode afirmar que a campanha de naturalização dos portugueses que permaneceram no Brasil após a independência tenha sido tão voluntária, como defendeu Ponte Ribeiro. Gladys Sabina mostra que o juramento de fidelidade ao Império e ao imperador tornou-se obrigatório àqueles que desejavam se estabelecer no país, manter seus negócios e gozar dos direitos de cidadão brasileiro. O temor de ser confundido como vadio ou suspeito também favoreceram muito os pedidos de cidadania. A autora relata que mesmo depois de a Constituição 1824, em seu artigo 6º, parágrafo 4º, ter naturalizado todos aqueles que tivessem aderido à nacionalidade "expressa ou tacitamente, continuou-se exigindo o juramento ou suspeitando-se de todos os que fossem portugueses"[360].

Não temos conhecimento dos capítulos finais de mais esta contenda que marcou a atuação de Ponte Ribeiro junto ao governo peruano, pois, até o final de sua missão, o diplomata não

---

358 Um resumo destes argumentos, juntamente com a nota aludida, foram encaminhados ao Império em ofício de 1 de dezembro de 1840. *Ibid.*, p.307-309.

359 CHDD. Nota de 24 de novembro anexada ao ofício de 1º de dezembro de 1840. CHDD. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1839-1841). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 19, segundo semestre de 2011, p.310-316.

360 RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção:* identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002, p.70-73, citação p. 73.

voltou a referenciá-la. De qualquer maneira, acreditamos que ela contribuiu enormemente para a visão negativa construída pelo Encarregado de Negócios contra a conduta do ministro Manuel Ferreyros, principalmente, depois que foi escolhido pelo corpo diplomático creditado em Lima para contestar a decisão do governo de convocar os estrangeiros que tivessem mais de três anos de residência no país para lutarem no apaziguamento dos ânimos internos[361].

Dizia Ponte Ribeiro que "o ministro Ferreyros atropela as regras internacionais e busca querelas com todos os agentes estrangeiros [...]. Se vangloria de tratar com altivez a todos os agentes estrangeiros e de considerá-los como subalternos seus"[362]. Suas ações e linguagem eram impróprias para o cargo que ocupava. Além disso, em artigos publicados nos principais jornais sempre tratava com menosprezo os agentes públicos das nações estrangeiras.

De todo modo, e apesar das discordâncias, foi com este ministro que Ponte Ribeiro teve que sentar-se à mesa para se encarregar de seu último e, talvez, mais importante compromisso, a assinatura dos tratados de comércio e navegação que acabaram não sendo referendados pelo governo brasileiro[363]. Logo depois daquele ato, ocorrido no dia 9 de julho de 1841, o diplomata entregou a legação a Manoel Cerqueira de Lima, que se encontrava na capital peruana desde o dia 30 de maio e concordou com a conveniência de Ponte Ribeiro permanecer nela até a finalização da discussão dos aludidos tratados.

Como era de praxe, ao encerrar a sua missão, o diplomata elaborou uma segunda *Memória sobre as Repúblicas do Pacífico* em que, à luz dos cinco anos de experiência vividos entre o Peru e a Bolívia, buscou compreender "a perpétua guerra civil que as devora" [364]. A análise de Ponte Ribeiro deixa entrever que a realidade política e econômica vivida por estes países era praticamente a mesma daquela descrita em 1832. Percebe-se, neste sentido, que havia um complexo quadro de disputas internas e externas entre as lideranças militares que emergiram com os processos de independência. Embora começasse a ficar evidente a hegemonia a ser exercida pelo Chile, existia entre aquelas quatro repúblicas interesses claros em impedir a emergência de uma autoridade supranacional que reduzisse a autonomia política de alguma região ou ameaçasse uma ordem anteriormente imposta. O intenso uso da violência e da força para apaziguar os ânimos era constante. As alianças eram feitas, desfeitas e refeitas de acordo

---

361 CHDD. Ofício de 2 de março de 1841. CHDD. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1839-1841). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 19, segundo semestre de 2011, p.330-331.

362 CHDD. Ofício de 28 de abril de 1841. *Ibid.*, p.341.

363 As especificidades deste tratado e as razões da não-ratificação pelo governo brasileiro serão discutidas no capítulo 4.

364 CHDD. Memória. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1839-1841). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 19, segundo semestre de 2011, p.348.

com a conjuntura e os interesses políticos e econômicos que estivessem em jogo, como aquela que ocorreu entre os emigrados peruanos e o governo chileno contra a Confederação Peru-Boliviana de Santa Cruz. Fidelidade parecia ser uma palavra que não existia no vocabulário daqueles líderes militares. Amigos se transformavam em inimigos em questão de segundos. Toda aquela situação vinha provocando desastrosos impactos na economia, especialmente no Peru e na Bolívia, cujas riquezas eram exploradas por países estrangeiros, enquanto a mão de obra nacional era empregada nas guerras.

Preocupado, provavelmente, com os efeitos daquelas articulações nos interesses do Império foi que o diplomata, mesmo à distância, nunca deixou de demonstrar suas desconfianças com a movimentação daquelas repúblicas e sempre lembrou ao governo brasileiro a necessidade de se imiscuir nos assuntos que vinham ocorrendo naquela parte do território americano, especialmente, quando se tornaram evidentes as iniciativas para a realização de um segundo congresso americano.

2.4 **O incentivo à participação do Império nos Congressos Americanos**

Duarte da Ponte Ribeiro foi uma das poucas vozes que durante o Império viu com bons olhos a participação do Brasil nos congressos interamericanos como estratégia de aproximar a monarquia dos demais governos republicanos. A atuação junto às repúblicas do Pacífico foi essencial para o desenvolvimento daquele tipo de pensamento, especialmente porque pelo menos metade dos congressos com perspectivas integracionistas realizados ao longo do século XIX ou tiveram algum daqueles países como sede ou buscaram discutir problemáticas relacionadas àquela parte do continente. Os papéis de liderança assumidos por Lima (duas vezes sede da reunião) e Santiago denotam o caráter majoritariamente andino dos primórdios das propostas de diálogo americano[365].

De qualquer maneira, o congresso do Panamá, realizado em 1826, por iniciativa dos apelos discursivos do libertador Simon Bolívar, apesar dos parcos resultados alcançados, foi o que deu o pontapé inicial na "retórica da integração" e acabou se transformando, como lembrou

[365] RICUPERO, Rubens. Apresentação. In SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Brasil entre a América e a Europa:* o império e o interamericanismo. São Paulo: Editora da UNESP, 2004, p.12.

Rubens Ricupero, em uma espécie de "mito-fundador da legenda americana"[366]. A partir dele começou-se a discutir as bases de um projeto de confederação "hispânica" de caráter essencialmente político para garantir a sobrevivência dos novos governos e fazer frente às perspectivas de recolonização do velho mundo, compreendidas no papel atribuído ao exército da Santa Aliança.

Este projeto, resumido em alguns de seus textos como o Manifesto de Cartagena (1812), a Carta de Jamaica (1815) e o discurso de Angostura (1819), tinha como base a criação de um governo forte e centralizado, administrado por uma elite virtuosa, dotada de luzes e mais experiente em assuntos governamentais. Este governo seria capaz de superar as feridas da guerra, as imensas diferenças étnicas, sociais entre seus povos e garantir a felicidade, a segurança social, estabilidade política e a paz. Bolívar defendia que o estabelecimento de governos democráticos e descentralizados não era conveniente aos governos sem conhecimento, sem prática em negócios públicos e que, historicamente, tinham vivido uma relação de subalternidade com os países europeus. O desenvolvimento de governos representativos exigia virtudes e talentos políticos muito superiores aos que possuíam os povos americanos [367]. Independente da maneira como seria construída, a ideia de Confederação proposta pelo líder *criollo* não incluía o Brasil e nem os Estados Unidos.

Os convites direcionados a estes dois países, segundo Alba Labarca e Juan Carlos Manzur, ocorreram mais pela iniciativa de Francisco de Paula Santander, vice-presidente da Grã-Colômbia, do que de Simon Bolívar que, embora mantivesse uma relação de cordialidade diplomática com os dois governos, não encontrava neles nenhum sentimento de solidariedade ou identificação com as antigas colônias hispânicas. Justificando-se com Bolívar, Santander argumentou que aqueles convites era a maneira mais prudente de evitar as desconfianças da Inglaterra que acreditava que o objetivo do Congresso era formar uma liga contra a Europa e converter a América em governos populares, por isso a razão da convocação do Império. Para amenizar essas e outras desconfianças, a própria Inglaterra foi convidada como observadora[368].

---

366 Idem. *Ibid.* p.12.

367 Dentre as várias referências para o estudo da obra de Simon Bolívar, citamos: BUDGE, Maria Cecilia Bákula. *Los ideales de Bolívar en la integracion de los pueblos hispanoamericanos.* Lima: Comision Nacional del Sesquicentenario de la Independencia del Perú, 1975; ESCARRA MALAVE, Hermann Eduardo. *Bolívar, el Congresso de Panamá y el nacionalismo latinoamericano.* Caracas: Empresa El Cojo, C.A, 1977. VAYSSIÈRE, Pierre. *Simon Bolívar.* Buenos Aires: El Ateneo, 2008; LINCH, John. *Simón Bolívar*. Barcelona: Crítica, 2010.

368 *Apud* LÉON DE LABARCA, Alba Ivonne L; MANZUR, Juan Carlos Morales. La unidad continental: desde las concepciones geopolíticas hasta los nuevos modelos alternativos de integración. *Cuadernos Latinoamericanos,* Caracas, n.29, enero-junio de 2006, p.15-16.

O Império do Brasil, embora tivesse acedido positivamente ao convite, acabou não tomando assento no congresso. Além do próprio desconforto gerado pela peculiaridade do sistema político adotado, a ausência brasileira no congresso de 1826 também pode ser explicada pela certificação da inexistência do perigo de formação de uma liga antibrasileira, devido a não participação das Províncias Unidas da Argentina que poderia invocá-la como represália ao início dos desentendimentos sobre a Província Cisplatina. Segundo o professor José Carlos Brandi Aleixo, havia ainda os perigos da viagem longa e difícil que, certamente, impediu o conselheiro Teodoro José Biancardi de chegar, a tempo, ao destino[369].

Luís Cláudio Villafañe Gomes Santos, por sua vez, mostrou que a ideia de uma confederação para contrabalançar os interesses da Europa na região agradava pouco ao Brasil já que suas verdadeiras ameaças encontravam-se na América e não na Europa, com quem tinha uma certa identificação. A possibilidade de se entabular discussões em torno do combate à escravidão foi, provavelmente, outra variável que afastou o Império daquele projeto de solidariedade americana. A dependência da mão de obra escrava e os lucros auferidos com o seu comércio explicam as apreensões do Brasil que cada vez mais era pressionado a aboli-lo, especialmente pela Inglaterra[370].

De todo modo, os resultados práticos do dito congresso, ocorrido entre os meses de junho e julho de 1826, foram pouco alentadores. Somente os governos da Grã-Colômbia, do Peru, do México e da república Centro-Americana se fizeram representar. O Tratado de União, Liga e Confederação Perpétua foi ratificado apenas pelo governo da Grã-Colômbia. A estrutura político-administrativa herdada da coroa espanhola, sustentada na força dos cabildos, fez com que a ideia de uma liga sob a tutela de Simon Bolívar ganhasse pouca adesão entre os demais governos, que se mostraram mais preocupados em resguardarem a sua autonomia conquistada à época da independência. O acirramento das disputas políticas entre os novos governos republicanos depois da emancipação também deixaram poucas brechas para que um entendimento daquela envergadura fosse levado à frente[371].

---

369 ALEIXO, José Carlos Brandi. O Brasil e o Congresso Anfictiônico do Panamá. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, 43 (2), 2000, p.180.

370 SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Brasil entre a América e a Europa:* o império e o interamericanismo. São Paulo: Editora da UNESP, 2004, p.84.

371 LÉON DE LABARCA, Alba Ivonne; MANZUR, Juan Carlos Morales. La unidad continental: desde las concepciones geopolíticas hasta los nuevos modelos alternativos de integración. *Cuadernos Latinoamericanos,* Caracas, n.29, enero-junio de 2006, p.16-17.

A partir da década de 1830, uma série de ameaças internas e externas ao continente acabaram reacendendo a chama da necessidade de uma nova tentativa de integração. A ofensiva francesa em Buenos Aires, Montevidéu, no México e, no Amapá, deixou bastante claro que o perigo era iminente[372]. As disputas ocorriam entre os próprios Estados americanos, como ficou evidente no breve período de sobrevivência da confederação Peru-Boliviana (1837-1839). O início das investidas dos Estados Unidos contra territórios do México também passou a ser ameaça, o que explica o fato deste governo ter sido o primeiro a incitar os demais à realização de um outro congresso em defesa da causa americana.

Enquanto esteve em sua segunda missão diplomática nas repúblicas do Peru e da Bolívia, Ponte Ribeiro testemunhou os bastidores para a realização daquele congresso. Em ofício de 18 de janeiro de 1839, o diplomata informou ao Império sobre o empenho do governo mexicano que desde 1831 vinha, por meio do seu plenipotenciário Juan de Dios Cañedo, tentando "reviver o antigo projeto de uma assembleia americana como outrora se reuniu em Panamá"[373]. Diante da nova realidade, os governos da confederação Peru-Boliviana, da república Centro-Americana, da Colômbia, da Venezuela, do Equador e do Chile, mesmo com todas as suas discordâncias, mostravam-se inclinados para a realização do dito congresso. Embora receoso de que aquela reunião realmente fosse acontecer, devido às dificuldades de chegarem a um consenso do lugar onde o evento ocorreria – falava-se em Panamá, Lima ou Guaiaquil – o diplomata estava persuadido de que o governo imperial devia se apressar e nomear logo um representante para fazer jus ao convite prometido por Cañedo, pois as questões fronteiriças, que muito interessavam ao Brasil, poderiam ser um dos temas debatidos.

Na tentativa de defender aquela participação, Ponte Ribeiro chegou mesmo a argumentar que a visão negativa sobre o Brasil, em razão do sistema monárquico quase já não existia e, portanto, não precisava ser questão de preocupação. Na opinião dele, "o geral e profundo ódio contra os estrangeiros, inclusive os norte-americanos, será o único motivo capaz de incitar os novos Estados a concorrer àquela assembleia para acordar com uniformidade a conduta que

---

372 A ação em Buenos Aires (entre 1838 e 1840) procurou garantir a livre navegação dos rios da bacia do Prata, essencial para a manutenção das relações comerciais na região, e foi duramente combatida por Rosas que tinha interesses em mantê-la fechada. A presença francesa no Uruguai contribuiu para a queda do presidente Manuel Oribe, partidário de Rosas, em outubro de 1838. A intervenção no México, também em 1838, buscou exigir indenizações pelos prejuízos sofridos pelos cidadãos franceses devido às lutas civis entre grupos liberais e conservadores que vinham ocorrendo naquele território. Já no Amapá, a intervenção, ocorrida em 1836, deveu-se a um conflito fronteiriço entre o Império e a Guiana Francesa que chegou a estabelecer um efêmero posto militar do lado brasileiro, abandonado depois de uma intervenção britânica e sem muita atuação das tropas imperiais.

373 CHDD. Ofício de 18 de janeiro de 1839. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 18, primeiro semestre de 2011, p.439.

devem ter com ele"[374]. Isso mostrava que o Império não era objeto de retaliação. O argumento do Encarregado de Negócios sustentava-se pelos bloqueios que México e Buenos Aires vinham sendo submetidos, pelos Estados Unidos e pela França, respectivamente, e também pela nova circular remetida aos governos sul-americanos, em dezembro de 1838, por Dios Cañedo que dizia o seguinte:

> La unión y estrecha alianza de las nuevas sociedades americanas para su defensa en caso de invasión extranjera, la mediación amistosa de las neutrales para cortar las desavenencias que ocurran entre una o más de las repúblicas hermanas y un código de derecho público que instituya sus mutuas obligaciones y conveniencias internacionales son objetos reales y palpables de la dicha común y por fortuna muy asequibles, vencido el primer paso de la resolución explícita sobre el local de la asamblea y el nombramiento de los miembros que deben componerla[375].

Mais uma vez, no entanto, a ideia de união não agregava o Império, que, diante de seu sistema de governo, se via alijado da proposta de uma estreita aliança entre as repúblicas irmãs feita pelo representante do México. Ciente dessas problemáticas, Ponte Ribeiro demonstrou bastante empenho para que o Império não ficasse como mero espectador daqueles acontecimentos. Além da intermediação junto a Juan Cañedo, o diplomata buscou se aproximar de outros governos que pudessem interceder por aquele convite. Sabendo da ida do amigo e ministro chileno D. Ventura Lavalle ao governos do Equador, Venezuela e Colômbia para convidá-los à projetada assembleia americana, Ponte Ribeiro tratou logo de aproveitar a ocasião para "desvanecer quaisquer desconfianças daqueles governos sobre a política do Brasil" e insinuar o interesse do Império em ter parte ativa naquele congresso. Ponte Ribeiro chegou mesmo a pedir a ajuda do ministro chileno para intermediar uma aproximação entre a monarquia e os governos da antiga Grã-Colômbia que, até então, não contava com representantes do Império[376].

O entusiasmo percebido em Ponte Ribeiro, entretanto, não era o mesmo das autoridades imperiais que sempre procuraram agir com muita cautela nos projetos relacionados à integração americana. Esta resistência explica, por exemplo, o teor do ofício de 7 de março de 1840, em que o diplomata reclamou uma atitude do governo para autorizá-lo a dar passos mais firmes para que o Brasil não se visse excluído da dita assembleia[377].

Teorizando sobre o cálculo estratégico adotado pelos Estados para padronizarem seu comportamento diante de algum evento envolvendo países estrangeiros, Jean-Baptiste Duroselle

---

374 CHDD. Ofício de 18 de janeiro de 1839. *Ibid.*, p.441.
375 A circular encontra-se anexada ao ofício de 18 de janeiro de 1839. *Ibid.*, p.443.
376 CHDD. Ofício de 14 de outubro de 1839. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1839-1841). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 19, segundo semestre de 2011, p.132-133.
377 CHDD. Ofício de 7 de março de 1840. *Ibid.*, p.218.

propôs uma tipologia bastante interessante envolvendo o trinômio objetivos, meios e riscos. Segundo o autor:

> Aquele que é "precipitado" se lança em direção ao seu objetivo sem haver preparado bem seus meios sem estimado seus riscos. O "prudente" pensa, sobretudo, nos riscos e prefere, se necessário, restringir a amplitude de seus objetivos. O "audacioso" – que não se deve confundir com o "precipitado" – é aquele que, havendo fixado o objetivo e acumulado meios, aceita o risco, preferindo o "tudo ou nada" à mediocridade. O "planejador" é aquele que concentra sua atenção sobre o crescimento dos meios e a redução dos riscos. O "oportunista", munido de certos meios, muda sem problemas de objetivo segundo a ideia que faça da evolução dos riscos[378].

No que se refere ao comportamento do Império diante das propostas de integração do continente, pode-se afirmar que houve uma mistura de prudência e planejamento. Embora considerasse importante conhecer os planos de ação dos governos vizinhos, a monarquia sempre se manteve reticente quanto às perspectivas de se comprometer em acordos multilaterais sem que tivesse absoluta certeza de seus objetivos e se iam contra os seus interesses. Desse modo, e em nome do interesse nacional, enquanto não tivessem a confirmação dos temas a serem discutidos na assembleia e nem tomassem conhecimento dos posicionamentos de seus inimigos mais diretos, o comportamento geral era de relativo distanciamento.

O retorno do ministro Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho à Secretaria dos Negócios Estrangeiros, em 24 de julho de 1840, parece ter efetuado uma certa mudança nas atitudes daquela instituição que se mostrou mais audaciosa. Em despacho de 23 de fevereiro de 1841, enviado ao representante do Império no Chile, Miguel Maria Lisboa, o ministro não só confirmou a boa recepção do convite do governo chileno como também evidenciou a identificação da monarquia com o projeto americano, apesar do sistema político diferenciado, e criticou os abusos cometidos pelas potências europeias no continente, como mostra o trecho seguinte:

> Sendo os interesses do Império essencialmente Americanos, sem que a diferença de fórmulas governativas possam influir para o desviar de tomar parte na Liga, que se premedita; o Governo Imperial consideraria como uma quebra da sua dignidade, e uma afronta imerecida da parte das Nações conterrâneas, se prescindissem de contemplá-lo, como lhe compete, quando aliás são conhecidos os esforços feitos pelos Brasileiros, para a realização dessa grande medida, que, a ser bem executada, pode produzir resultados incalculáveis, não só neutralizando as guerras contínuas e promovendo a civilização, como retirando a America da pesada tutela das Potencias Europeias, que tanto tem abusado das suas forças, aproveitando-se das nossas divisões[379].

Ao proferir o discurso de que a identidade americana estava acima dos sistemas políticos adotados pelos novos governos no continente, Oliveira Coutinho não só rompia com a concepção de interdependência entre governos representativos e o desejo de defender o continente diante das

---

[378] DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Todo império perecerá.* Brasília: Editora da UNB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p.132.

[379] CHDD. Despacho de 23 de fevereiro de 1841. A Política do Império na América Latina: congresso americano de Lima – 1847. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 1, n. 2, primeiro semestre de 2003, p.281.

potências europeias, mas também reivindicava para o Império uma condição que lhe era negada pelos seus próprios vizinhos. Foi, talvez, diante deste propósito que o ministro chegou a aventar a possibilidade do congresso ser realizado no Rio de Janeiro, "porque nenhuma cidade da América oferece tantas proporções para esse fim"[380], mas recuou diante da possibilidade de resistências pelos outros governos e passou a apoiar Lima, ou qualquer outra cidade, para que não se demorasse ainda mais no estabelecimento da assembleia.

Para legitimar a opinião de que era imprescindível a presença brasileira na sobredita reunião, Oliveira Coutinho chegou a questionar Duarte da Ponte Ribeiro, o mais experiente diplomata em assuntos americanos e que estava prestes a assumir a terceira seção da Secretaria dedicada àquela temática, sobre as vantagens a serem tiradas pelo Brasil caso participasse do dito congresso. *A Reflexão sobre as vantagens da reunião do preconizado congresso americano* foi apresentada em forma de memória no dia 11 de novembro de 1841, apenas quatro meses depois do fim da sua segunda experiência diplomática nas repúblicas do Peru e da Bolívia, e acabou se transformando no mais forte apelo do diplomata para a mudança de atitude do Império.

Ponte Ribeiro defendeu com louvor não só a participação, mas também a intervenção direta do Brasil para que o congresso realmente ocorresse. Diferente daqueles que acreditavam que a presença da monarquia no congresso poderia causar embaraços e expô-la a uma série de ataques dos governos republicanos, o então oficial da Secretaria defendia que era justamente a participação do Império que impediria a discussão de temas contrários aos seus interesses ou à sua forma de organização política. Tomando de empréstimo as reflexões de Duroselle, percebemos que, na visão de Ponte Ribeiro, o Brasil reunia todas as condições para ser reconhecido como uma liderança, portanto, valia a pena correr os riscos de alguma crítica à sua forma de governo e romper os grilhões que o afastava dos governos republicanos. Para tanto, era crucial que a monarquia abandonasse a posição de mera espectadora e tomasse a dianteira no congresso[381].

Para além disso, as discussões a serem realizadas no congresso interessavam e muito ao Império já que objetivavam "a adoção uniforme de princípios que sirvam de barreiras às injustiças e abusos que se pratica com eles; e concordar os meios de pôr termo às convulsões

---

[380] CHDD. Despacho de 23 de fevereiro de 1841. *Ibid,* p. 281.

[381] CHDD. Memória n.9 – Reflexão sobre as vantagens do preconizado congresso Americano. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1841. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1839-1841). In *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 19, segundo semestre de 2011, p.355.

políticas que se sucedem diariamente destruindo a vida, a propriedade e a moral"[382]. Entre outros temas a serem tratados no congresso constavam a discussão de mecanismos para subdivisão dos estados, definir os modos de atuar na pacificação interna das novas repúblicas, convencionar o melhor regime policial de fronteiras e discutir o direito de asilo.

A preocupação em estabelecer diretrizes para regulamentar o relacionamento entre os novos governos iam ao encontro das necessidades da época, pois nos anos anteriores tinha-se assistido a um conjunto grande de conflitos que colocaram em xeque os ainda frágeis princípios de autonomia e soberania nacional. A experiência de uma confederação Peru-Boliviana – fruto mais de uma imposição do general Santa Cruz do que do diálogo entre aqueles dois governos – a fragmentação da Grã-Colômbia e as constantes intrigas extraterritoriais exigiam a emergência de um congresso.

Para o Brasil, estes temas eram de suma importância, pois a ele interessava a estabilidade e a ordem política propostas pelo congresso. Por isso, na opinião de Ponte Ribeiro, o Império devia tomar parte ativa para que o encontro ocorresse e aproveitar a oportunidade para iniciar conversas sobre a definição de limites com as repúblicas vizinhas. Tendo como referência um histórico de vivência na América do Sul, Ponte Ribeiro construiu sua narrativa no intuito de argumentar que a resistência ou a má vontade do Brasil em tomar parte daquele encontro "atrairia também sobre o Império a opinião dominante em todas as repúblicas, de que os governos organizados têm interesse em que não se constituam os hispano-americanos"[383]. Deste modo, era mais que primordial a demonstração de amizade por parte do Brasil, aceitando o convite para tomar assento no congresso e conquistar a simpatia e a confiança das repúblicas amenizando, assim, os receios que permaneciam. O estreitamento de laços de cordialidade revestia-se de um objetivo maior que era a possibilidade aberta para negociar acordos bilaterais e o congresso a ser realizado em Lima era uma oportunidade que não podia ser deixada de lado.

Aquela demonstração de amizade não significava, no entanto, que a monarquia devia ser colocada no mesmo patamar das repúblicas vizinhas. Tal como os homens de sua geração, o diplomata partilhava da ideia de superioridade das instituições monárquicas, cujo exemplo de organização podia servir de base para a estabilização dos governos republicanos. Parecia a Ponte Ribeiro que o sistema político diferenciado dotava o Brasil de uma condição peculiar que o

[382] CHDD. Memória n.9 – Reflexão sobre as vantagens do preconizado congresso Americano. *Ibid*., p.356.

[383] CHDD. Memória n.9 – Reflexão sobre as vantagens do preconizado congresso Americano. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1841. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1839-1841). In *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 19, segundo semestre de 2011, p.359.

permitia atuar "secretamente" como intermediário entre as novas repúblicas americanas e as velhas metrópoles europeias para que estas últimas "reconheçam aquelas disposições razoáveis" estabelecidas no congresso[384]. Portanto, a identidade americana do Império não pressupunha o rompimento com a Europa, mas o estabelecimento de uma cordialidade diplomática, ideal à manutenção do elo, por ele intermediado, entre os dois continentes.

É importante ressaltar que Ponte Ribeiro não estava sozinho na empreitada de mostrar ao Império as vantagens que se podiam tirar daquele congresso. Miguel Maria Lisboa, Encarregado de Negócios na República do Chile entre 1838 e 1840, foi, talvez, o diplomata que mais se empenhou naquela tarefa. Detentor de uma quantidade significativa de ofícios sobre a temática, Maria Lisboa reuniu uma variedade de argumentos tanto para superar a resistência inicial da república chilena em convidar a única instituição monárquica do continente, quanto para convencer o Império a assumir o seu "verdadeiro" papel naquele encontro.

Em suas reflexões, o diplomata sempre procurou convencer as autoridades republicanas de que a adoção do sistema monárquico não comprometia o espírito americanista do Império [385]. Do mesmo modo, concordava com Ponte Ribeiro e considerava o Império uma potência regional que devia fazer valer a sua posição, rompendo a neutralidade e conquistando o respeito e consideração dos governos vizinhos por meio de alguns mecanismos. Um destes mecanismos era a submissão de propostas de tratados bilaterais de aliança e amizade que podiam servir de base a uma liga geral americana, como ele tentou fazer com a república chilena[386]. A partir daí, seria possível discutir com mais facilidade os tratados de limites e navegação, que certamente seriam objeto de debate na assembleia, superando a velha desconfiança de que o Brasil tinha objetivos expansionistas no continente.

Em ofício reservado de 26 de julho de 1840, Miguel Maria Lisboa chegou a comparar o papel de destaque que o Império poderia ter no congresso àquela mesma consideração conquistada por Bolívar anos atrás. Disse ele: "não creio errar quando penso, que entrando nela [na liga americana] o Brasil, virá a depositar nas mãos do nosso augusto monarca uma influência tão benéfica e extensa sobre todo este vasto e interessante continente, como a que coube a

---

384 CHDD. Memória n.9 – Reflexão sobre as vantagens do preconizado congresso Americano. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1841. *Ibid.*, p.357.

385 CHDD. Ofício de 18 de novembro de 1838, do Sr. Miguel Maria Lisboa ao Sr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro. A Política do Império na América Latina: congresso americano de Lima – 1847. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 1, n. 2, primeiro semestre de 2003, p.7.

386 CHDD. Ofício de 6 de dezembro de 1839, do Sr. Miguel Maria Lisboa, ao Sr. Caetano Maria Lopes Gama. *Ibid.*, p.105-107.

Bolívar, no auge de sua glória, sobre uma parte dele"[387]. Para Maria Lisboa era precisamente a presença do Brasil que daria o tom dos temas a serem discutidos no congresso.

Manoel Cerqueira Lima, substituto de Duarte da Ponte Ribeiro na república peruana, a partir de julho de 1841, foi também outra voz que falou em defesa da participação do Império no congresso e durante toda sua atuação procurou manter o governo brasileiro atualizado quanto à chegada dos plenipotenciários e ao andamento dos trabalhos para a realização da dita assembleia. Em uma dessas oportunidades, no ofício de 18 de abril de 1843, o diplomata reiterou que considerava de primeira necessidade a presença dos plenipotenciários brasileiros para tomar a dianteira daquela reunião e que a ausência dos mesmos podia ser "prejudicial a nossa política". Além disso, sublinhou que o Brasil não devia esperar as diretrizes do congresso, pois as mesmas só seriam melhor definidas quando a reunião ocorresse efetivamente[388].

De qualquer maneira, o ministro antecipou ao governo brasileiro que havia uma variedade de temas a serem discutidos na assembleia e que o direcionamento da mesma dependeria dos países que se fariam representar. Lembrou:

> Além das questões particulares aos Estados Hispano-Americanos, ocupará principalmente a atenção do Congresso a questão de limites e navegação de Rios, sendo de supor diferentes as vistas, quanto a questão essencialmente Política; México por exemplo exigirá dessa reunião a Confederação dos diferentes Estados. A Nova Granada trabalhará para a estabilidade, ordem, paz, e uma bem entendida liberdade, propondo talvez por isso alguma modificação em as formas de Governo, e todos procurarão por dique as continuadas revoluções, e guerras que por descrédito e desgraça destes países se sucedem; assim já vê V. Ex.ª que somente depois de reunidos os diferentes Ministros se conhecerão as bases sobre que vão tratar, as quais serão modificadas, e somente ajustadas pela discussão[389].

Todas as possíveis temáticas lembradas por Cerqueira Lima interessavam ao Império, pois sua extensa fronteira fazia com que muitas das problemáticas vividas pelos seus vizinhos também fossem sentidas no território brasileiro e gerassem sérios atritos. O fato, no entanto, é que no início daquela década de 1840 o Império começava a experimentar um clima de estabilidade política interna e, em nome do interesse nacional vinha adotando um posicionamento de neutralidade diante dos acontecimentos externos. Por outro lado, naquele contexto, as preocupações da monarquia brasileira estavam quase todas voltadas para o desenrolar dos acontecimentos na bacia platina, onde possuía interesses mais diretos[390].

---

387 CHDD. Ofício de 26 de julho de 1840, do Sr. Miguel Maria Lisboa ao Sr. Caetano Maria Lopes Gama. *Ibid.*, p. 134-135.

388 CHDD. Ofício de 18 de abril de 1843, do Sr. Manoel Cerqueira Lima, ao Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão. A Política do Império na América Latina: congresso americano de Lima – 1847. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 1, n. 2, primeiro semestre de 2003, p.177.

389 CHDD. Ofício de 18 de abril de 1843, do Sr. Manoel Cerqueira Lima, ao Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão. *Ibid.*, p.177.

390 A problematização destes acontecimentos será feita no terceiro capítulo da tese.

De qualquer maneira, a perspectiva de Cerqueira Lima de que o congresso se realizaria nos primeiros meses de 1844 não se concretizou. Mais uma vez os distúrbios políticos que se espalhavam pela América obstaculizaram a realização do mesmo e ampliaram o leque de temas a ser debatido na assembleia. A guerra civil que se instalou no Peru, logo depois da malfadada tentativa de Agustín Gamarra de restabelecer a confederação sob o seu domínio, foi um destes principais empecilhos. O militar acabou morrendo em combate, na batalha de Ingavi, de 18 de novembro de 1841, e isso abriu margem para o recrudescimento dos conflitos com a Bolívia que, sob a liderança do general José Ballivián, ocupou os portos de Tacna e Arica e provocou uma nova intervenção chilena a fim de manter o *status quo*. A sucessão de golpes no interior do país só teve fim com a confirmação de Ramón Castilla no poder, em abril de 1845[391].

No Brasil, o fim da administração de Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho significou também um esfriamento do ímpeto americanista do Império. Duarte da Ponte Ribeiro, por sua vez, mantinha-se, mesmo de longe, antenado com as problemáticas vividas pelos Estados vizinhos. Enquanto chefe da 3ª seção da secretaria dos Negócios Estrangeiros, dedicada aos assuntos americanos, o ministro acabava tendo conhecimento das perturbações políticas que ocorriam no continente. A breve e conturbada experiência como ministro residente em Buenos Aires, entre 1842 e 1843, foi, talvez, o estopim para que o chefe de seção passasse a adotar um discurso mais ofensivo e menos diplomático em relação aos governos que nos circundavam, especialmente pela constatação das perspectivas negativas que tinham em relação ao Império.

Assim, em uma nota de abril de 1844, ponderou ao ministro Ernesto Ferreira França que "todas são nossas inimigas, não só pela diferença de sistema de governo, como pelas preocupações e rancor inveterado que herdaram dos espanhóis contra quem fala a língua portuguesa". Concorria ainda para tal inveja a posição geográfica e o vasto território brasileiro, "circunstâncias estas que darão ao Império sobre os seus vizinhos a superioridade que temem, enquanto os brasileiros se conservarem unidos em torno do centro que felizmente possuem"[392]. Com esse discurso, Ponte Ribeiro não só reivindicava uma singularidade para o Império, distanciando-o dos demais governos, como também tentava demonstrar um caminho a ser

---

391 Ramón Castilla participou do exército libertador de San Martin e Simon Bolívar. Atuou na guerra contra a confederação Peru-Boliviana ao lado de Gamarra e acabou sendo nomeado ministro de Guerra e das Finanças durante o governo daquele presidente. Administrou o Peru em quatro momentos diferentes: entre fevereiro e dezembro de 1844; de 1845-1851; de 1855-1862; e por um breve período em 1863.

392 BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO – DIVISÃO DE MANUSCRITOS (BNRJ – Mss). 63,03,004, n.º 67. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Nota onde o autor afirma ser necessário o envio de agentes diplomáticos ou consulares a todos os países da América do Sul, Centro e Norte. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1844.

seguido para que o temor dessa superioridade não fosse perdida, que era a manutenção da integridade territorial.

Ao mesmo tempo, no entanto, considerava que era importante remediar a natural tendência de inimizade e fomentar o prestígio da realeza para afastar as prováveis intenções de formação de uma liga contra o Brasil. É dentro desta perspectiva que se insere o seu apelo de reforçar o envio de agentes diplomáticos a todos os estados que nos rodeiam. O Peru merecia atenção especial, pois era o centro da região do Pacífico não só pela sua excelente posição geográfica, mas principalmente pela força e influência política que exercia sobre seus vizinhos[393]. Por isso, argumentou que aquela república nunca poderia ficar sem um representante fosse ele Ministro Residente ou Plenipotenciário que devia viver com decoro e, oportunamente, participar do congresso a ser realizado na capital daquele país.

Isso, no entanto, não eximia o Império de mandar representantes de outras patentes ao Chile, Bolívia e Equador. O primeiro merecia um cônsul geral já que as relações com o Brasil eram mais comerciais do que política. Na segunda, era indispensável um ativo Encarregado de Negócios devido às dificultosas relações de fronteira. O terceiro precisava de um agente diplomático temporário só para demonstrar os interesses do Brasil em estabelecer arranjos de comércio. Mas, alertava, "se o agente há de ir com um mesquinho ordenado, tendo a fazer uma dispendiosa viagem de Guaiaquil a Quito, nesse caso é melhor não mandar lá ninguém para não se perder dessa forma o prestígio que ainda aí tem o Império"[394].

Nova Granada (atual Colômbia) e Venezuela também não deviam ser esquecidas nas relações exteriores do Império, pois ambas possuíam pendências de navegação e de fronteiras territoriais a serem resolvidas e por isso necessitavam de Encarregados de Negócios. A distância entre as capitais dos dois governos e o caminho infestado de salteadores também não permitia a união das duas legações, como parecia ser o projeto das autoridades imperiais[395].

Analisando os instrumentos necessários para o sucesso e ampliação do poder de um Estado diante de outros países, Jean-Baptiste Duroselle destaca que a capacidade de persuasão tem um papel de destaque nesse processo. O sucesso da persuasão, no entanto, implica laços de

---

393 BNRJ – Mss. 63,03,004, n.º 67. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Nota onde o autor afirma ser necessário o envio de agentes diplomáticos ou consulares a todos os países da América do Sul, Centro e Norte. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1844, p.4.

394 BNRJ – Mss. 63,03,004, n.º 67. *Ibid.*, p.5-6.

395 BNRJ – Mss. 63,03,004, n.º 67. *Ibid.*, p.6-7.

confiança entre as equipes decisórias e depende das redes de amizades estabelecidas[396]. O plano de ação diplomática pensado por Ponte Ribeiro para as nações localizadas ao norte e a oeste do Império pode ser encarado como uma tentativa de ampliar a área de influência da monarquia na América, persuadir aqueles governos de que o Império não tinha objetivos expansionistas e ter mais abertura para negociar os tratados de mútuo interesse.

Com exceção do Equador e da Nova Granada, que, até 1844, ainda não tinham recebido uma missão diplomática brasileira, o Império já vinha seguindo aquelas orientações de Duarte da Ponte Ribeiro e representantes do Império foram enviados ao Chile, à Bolívia, ao Peru e à Venezuela. O problema, no entanto, é que muitas dessas missões não tinham continuidade e isso comprometia o aprofundamento das relações e dificultava a assinatura de tratados que estreitassem aqueles contatos. O novo contexto exigia o reforço daquelas ligações para que Império não continuasse sendo encarado como um estranho no ninho. Um comportamento mais ofensivo era necessário, pois na nova balança de poder que se configurava na parte sul da América tornava-se premente conquistar o apoio de outros países para fazer frente às perspectivas expansionistas de Juan Manuel de Rosas. Uma excelente oportunidade seria a participação do Império no Congresso Americano que, depois de muitas expectativas, foi realizado em Lima, entre 1847 e 1848.

A tônica deste congresso esteve diretamente relacionada aos desdobramentos políticos na república equatoriana. A introdução de uma nova constituição no país, em maio de 1843, ampliando o mandato presidencial para oito anos e estabelecendo o aumento na cobrança do imposto de capitação, acabou gerando um movimento geral de protestos contra a administração do presidente Juan José Flores, que se encontrava no poder desde 1839. Este terminou sendo deposto, em meados de 1845, em favor seu arqui-inimigo da província de Guayaquil, Vicente Rocafuerte. Flores retirou-se para a Europa e passou a ameaçar o país com seu plano de organizar uma força contrarrevolucionária, com apoio da Espanha, para restabelecer-se no poder[397].

Na opinião de Alberto Ulloa, a aproximação de Flores com o governo espanhol, enquanto ainda era presidente do Equador, demonstrava que o perigo de uma expedição restauradora era real. Além disso, o tratado de Virgínia, assinado com o governo provisório em 17 de junho de 1845, manteve todas as rendas, honras e propriedades particulares do general o que podia servir,

---

396 DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Todo império perecerá.* Brasília: Editora da UNB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p.143-145.

397 DEAS, Malcolm. A Venezuela, a Colômbia e o Equador: o primeiro meio século de independência. In BETHELL, Leslie (org). *História da América Latina:* da independência a 1870, v. III; São Paulo: EDUSP; Brasília: FUNAG, 2009, p.505-539.

inicialmente, de fundos para a contratação dos serviços de mercenários. Havia também fortes suspeitas de que o general apoiaria o desejo da rainha espanhola Maria Cristina, viúva de Fernando VII, de estabelecer monarquias em suas antigas colônias na América[398].

Todo este clima de suspeição e de informações cruzadas dominou a documentação produzida pelos governos americanos para conclamar a urgência do congresso. Na circular aos governos da América, de 9 de novembro de 1846, o ministro das Relações Exteriores do Peru, José Soldán, rechaçou as pretensões de um "general ambicioso, sin títulos ni derechos" de subjugar uma nação independente e conclamou os povos americanos a unir seus votos e esforços para "sostener la independência común y la identidad de princípios y de instituciones"[399]. No convite para a realização do congresso encaminhado naquela mesma data a vários governos americanos, inclusive ao Brasil, o ministro voltou a falar na necessidade de "formar alianzas para repeler pretensiones extrañas à la causa americana"[400].

Enquanto se procedia à organização da assembleia, alguns países buscaram convencer o Império da urgência daquela liga americana. Em 2 de fevereiro de 1847, o governo do Chile informou ao secretário dos Negócios Estrangeiros do Brasil que os propósitos do general Flores tinham encontrado sustentação na Grã-Bretanha, Irlanda e Espanha. Temia-se certamente os males e calamidades que recairiam sobre os povos sul-americanos, caso aquele projeto fosse levado à frente, o que aumentaria o clima de anarquia e insegurança geral, até mesmo em território brasileiro. Por isso, invocava a união dos governos para "oponer una vigorosa y bien concertada resistência a la tentativa de Flores, dejando en ella una lección de escarmiento a los pensasen imitarle"[401].

No dia 14 de abril daquele ano, foi a vez da legação argentina no Brasil, na pessoa do ministro Tomás Guido, reafirmar aqueles pedidos e solicitar o apoio do Império, em troca da amizade entre os dois governos, para deter as embarcações dos expedicionários em qualquer porto brasileiro onde chegassem[402].

O preconizado congresso, depois de muitas idas e vindas, realizou-se entre os dias 11 de dezembro de 1847 e 1º de março de 1848 e contou com a participação de apenas cinco

---

398 BNP. 327.85 A2-3. ULLOA, Alberto. Prólogo. *Congresos americanos de Lima:* recopilación de documentos, tomo I. Lima: Archivo Diplomatico del Peru, 1938, p.VI-VIII.

399 BNP. 327.85 A2-3. Circular a los gobiernos de América. Lima, 9 de noviembre de 1846. ULLOA, Alberto. Prólogo. *Congresos americanos de Lima:* recopilación de documentos, tomo I. Lima: Archivo Diplomatico del Peru, 1938, p.166-167.

400 BNP. 327.85 A2-3. Nota circular de invitacion. Lima, 9 de noviembre de 1846. *Ibid.*,p.179-180.

401 BNP. 327.85 A2-3. Carta Al Exmo. Sr. Ministro de Relaciones Exteriores de S.M. el Emperador del Brasil. Santiago, 5 de febrero de 1847. *Ibid.*, p.67-68.

402 BNP. 327.85 A2-3. Legação Argentina no Brasil. Ofício de 14 de abril de 1847. *Ibid.*,p.24-25.

repúblicas: Equador, Chile, Nova Granada, Bolívia e Peru. Naquele intervalo de tempo foram estabelecidos um novo tratado de Confederação, uma convenção consular e um tratado de comércio entre os países presentes. A não concretização do projeto do general Juan José Flores de organizar uma força contrarrevolucionária na Europa, assim como as dificuldades internas de se pensar em um projeto de integração americana quando a situação política interna começava a se estabilizar na maioria das repúblicas sul-americanas, acabou tornando sem efeito aqueles tratados que não foram ratificados por nenhum dos governos.

O Império, apesar de todos os apelos internos e externos, não se fez representar. No relatório de 1847, apresentado à Assembleia Legislativa em 1º de maio de 1848, o ministro Antônio Paulino Limpo de Abreu justificou-se de maneira vaga, afirmando que, embora o Império tivesse acedido ao convite, o dito congresso teve início antes mesmo que o Brasil conseguisse se fazer representar[403]. O próprio parecer do Conselho de Estado deixava poucas brechas para o envolvimento do Brasil em compromissos de caráter multilateral no congresso. Muito embora lembrasse que as discussões sobre navegação dos rios e sobre as fronteiras eram os que mais interessavam ao Império, o parecer reforçava que "o plenipotenciário imperial deve ter limitados poderes, nem mesmo convém que seja autorizado a concluir tratados salvo um ou outro para que esteja oficialmente esclarecido e munidos de especial autoridade"[404]. Nesse sentido, o papel do Brasil seria mais de observador do que de negociador, indo na contramão do que pensava Ponte Ribeiro.

As notícias pouco motivadoras que chegavam do Peru, onde o Império se encontrava representado na pessoa do Encarregado de Negócios e Cônsul-Geral Antônio de Souza Ferreira, também parece ter influenciado na decisão de não enviar um representante. Em ofício de 27 de agosto de 1847, antes do início do Congresso, Souza Ferreira já falava do esvaziamento do mesmo, pois a Venezuela e a Confederação Argentina tinham recusado o convite. As repúblicas do México e da Centro-América enfrentavam distúrbios internos e não teriam condições de enviar plenipotenciários. Por outro lado, mostrou-se pouco convencido de que as resoluções do congresso fossem levadas a frente, especialmente se fosse na contramão dos princípios adotados pelas nações poderosas da Europa[405].

---

403 BRASIL. RRNE, 1847, p.9.

404 BN – Mss. I-48,20,34. Parecer do Conselho de Estado sobre o Congresso que teria lugar em Lima. 18?

405 CHDD. Trecho do ofício de 27 de agosto de 1847, do Sr. Antonio de Souza Ferreira ao Barão de Cairu. A Política do Império na América Latina: congresso americano de Lima – 1847. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 1, n. 2, primeiro semestre de 2003, p.235-236.

Um trecho do despacho do ministro Saturnino de Souza e Oliveira Coutinho ao Encarregado de Negócios do Império nos Estados Unidos, Sergio Teixeira de Macedo, que tinha recebido uma nota do representante de Nova Granada, convidando o Brasil a se fazer representar no congresso de 1847-1848, resume as expectativas da monarquia em relação à proposta de união americana pretendida. Orientou o ministro:

> Pode assegurar que estamos sempre dispostos a contribuir para o bem estar e prosperidade dos Estados Americanos, mas que não há a esperar a menor intervenção de nossa parte, em questões que entre eles apareçam, e em que é dos princípios do Governo Imperial guardar a mais perfeita neutralidade. Fica assim afastada toda discussão para qualquer laço de federação, união ou aliança, como se propõe no memorandum de Mr. Herran[406].

Por mais que Ponte Ribeiro e outros colegas de profissão tentassem evidenciar o contrário, a ideia de participar de reuniões com o objetivo de formar uma liga americana e combater as ações europeias no continente era conflitiva para o Império, já que a ruptura ideológica com o velho mundo não tinha sido total. Permaneciam as referências de organização política e o ideal de civilização europeia[407].

Com efeito, em cinco das seis assembleias realizadas ao longo do oitocentos houve alguma forma de proposta de integração multilateral com o objetivo de combater os ultrajes praticados pelos países europeus ou pelos Estados Unidos. O Império, apesar de demonstrar interesse e ter sido convidado para todas elas, se prendeu a uma quantidade variada de justificativas para explicar a sua constante ausência. O caráter extraoficial do convite fundamentou a não participação no congresso de Santiago, em 1856, que buscou contrapor-se a um provável convênio econômico e de proteção entre Equador e os Estados Unidos para exploração do guano nas Ilhas Galápagos. Na ocasião, o ministro José Maria da Silva Paranhos também ponderou que a ideia de um pacto entre os Estados da América Central e da América Meridional (maneira como identificava os países da América do Sul e do Panamá) não era exequível, nem conveniente ao Brasil, pois uma liga daquela envergadura exigia uma homogeneidade de pensamento, uma combinação de esforços e amizade, que não era realidade. Além disso, os sacrifícios econômicos da liga recairiam todos sobre o Império que atrairia contra si o ódio dos Estados Unidos[408].

---

[406] CHDD. Trecho do Despacho de 16 de outubro de 1849, do Sr. Saturnino de Souza e Oliveira Coutinho ao Sr. Sergio Teixeira de Macedo, Encarregado de Negócios do Império do Brasil nos Estados Unidos da América. *Ibid.*, p.323-324.

[407] SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Brasil entre a América e a Europa:* o império e o interamericanismo. São Paulo: Editora da UNESP, 2004, p.25-26.

[408] CHDD. Despacho de 17 de maio de 1856, do Sr. José Maria da Silva Paranhos ao Sr. José Marques Lisboa, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil na França. A Política do Império na América Latina: congresso americano de Santiago – 1856. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 1, n. 2, primeiro semestre de 2003, p.410.

O não comparecimento no segundo congresso de Lima, realizado entre outubro de 1864 e março de 1865, para discutir a agressão espanhola contra territórios no Peru, no contexto da guerra da quádrupla aliança, deveu-se aos desafios trazidos com o início da guerra do Paraguai. De outro modo, em despacho de 1862, quando a ameaça de invasão espanhola começou a se configurar, o ministro Marquês de Abrantes depositou na falta de organização interna o principal motivo do desrespeito daqueles países pelas nações europeias. Disse o ministro, "consolidem a ordem pública, estabeleçam com a paz as garantias individuais e os hábitos inseparáveis dos governos regulares, e seguramente não terão que temer dessas intervenções, que hoje tanto as preocupam"[409]. De uma maneira geral, o posicionamento do Império em relação à causa do Peru não passou de um apoio moral à distância[410].

Não se pode afirmar, no entanto, que todas as repúblicas que se fizeram representar no segundo congresso do Peru estivessem determinadas a enfrentar o inimigo espanhol. Eduardo Dargent Bocanegra lembra que, com exceção do delegado da Bolívia que apoiou abertamente a causa peruana, todos os demais representantes demonstraram solidariedade, mas evitaram se envolver em um conflito maior. O autor mostra que, desde o início, o Chile adotou uma posição de mediação. Mais grave ainda era a situação do Equador que, devido às hostilidades com o Peru, manteve durante um tempo uma política de cordialidade com a Espanha. A participação de Domingo Faustino Sarmiento no congresso foi apenas como convidado já que a Confederação Argentina nunca se interessou pelos projetos de integração encabeçados pelas repúblicas andinas. Portanto, esta ideia de estabelecer uma família de repúblicas na América durante o século XIX ficou apenas no imaginário[411].

À custa de muitas desconfianças e temores, a presença do Brasil ocorreu apenas no último desses encontros realizado em Washington, entre 1889 e 1890, que contou com a presença de quase todos os Estados da América e teve um caráter de integração muito mais econômica do que política. Inicialmente, o Brasil manteve-se reticente, mas a proclamação da República, enquanto ocorria o congresso, colocou o país em uma situação mais confortável e passou a defender ideias

---

409 CHDD. Trecho da minuta do despacho de 23 de outubro de 1862, do Sr. Marquês de Abrantes ao Sr. Antonio Pedro de Carvalho Borges, Encarregado de Negócios do Brasil no Chile. A Política do Império na América Latina: congresso americano de Lima – 1864/65. *Cadernos do CHDD,* Brasília: FUNAG, ano 2, n. 3, segundo semestre de 2003, p.162.

410 CHDD. Despacho de 9 de janeiro de 1865, do Sr. João Pedro Dias Vieira ao Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen, Ministro Residente do Império do Brasil no Peru, Chile e Equador. *Ibid.*, p.175.

411 DARGENT BOCANEGRA, Eduardo. Repúblicas fraternas y rivales. Discurso republican en el Congreso Americano de 1864. In: MC EVOY, Carmen; STUVEN, Ana Maria (editoras). *La república peregrina:* hombres de armas y letras en América del Sur, 1800-1884. Lima: IEP – IFEA, 2007, p.444-447.

mais próximas de seus vizinhos, embora o desconforto do recente passado monárquico ainda persistisse[412].

A peculiaridade do sistema político somada à constante posição de neutralidade e distanciamento frente aos problemas intra e intercontinentais fez com que o Império permanecesse um estranho no ninho. Percebe-se, pois, que os apelos de Duarte da Ponte Ribeiro e outros homens de sua geração, tiveram pouco efeito sobre a política adotada pela monarquia em relação às repúblicas do Pacífico e aquelas situadas ao norte do Brasil. A ação diplomática do Império para esta parte do continente era voltada quase que exclusivamente para o esforço de assinar acordos de comércio, navegação e limites, sem qualquer envolvimento com as problemáticas externas por elas enfrentadas.

Aos olhos de Ponte Ribeiro, este relacionamento necessitava de profundidade. Para ele, o sistema monárquico não comprometia a identidade americana do Brasil e os governos republicanos, encarados sempre de forma negativa, precisavam ser convencidos dessa máxima. Também acreditava que a nação brasileira devia se utilizar de sua posição geográfica e do poder que dela emanava para tomar a dianteira no congresso americano, afastar os temas que lhe eram desagradáveis, aumentar a credibilidade e confiança na monarquia e fazer valer a sua condição de potência regional. Nenhum desses argumentos, entretanto, convenceu o governo imperial. Muito embora reconhecesse o Brasil como parte integrante da América, Ponte Ribeiro estava convencido de que a extensão do território ocupado, somada à sua maior estabilidade política, dotava o Império de uma capacidade de persuasão que precisava ser melhor utilizada em relação às repúblicas do Pacífico para afastá-las da órbita de influência do governador Juan Manuel de Rosas, inimigo número um do Império e homem com quem teve um péssimo relacionamento diplomático, como veremos no próximo capítulo.

[412] Idem. *Ibid.*, p.109-129.

3 O DIPLOMATA DIANTE DA TEIA DE RELAÇÕES NA REGIÃO PLATINA

A década de 1840 foi caracterizada pelo agravamento das tensões do Império com as repúblicas do antigo vice-reino do Rio da Prata. Acontecimentos de diversas naturezas colocaram em perigo a integridade territorial da monarquia, o histórico jogo de interesses comerciais ali existente e a própria posição do Brasil no quadro geopolítico da região. Nomeado em abril de 1842 para atuar como Ministro Residente em Buenos Aires, Duarte da Ponte Ribeiro foi testemunha e protagonista de alguns desses acontecimentos e não deixou de tecer impressões que, de uma forma ou de outra, ajudaram na definição de uma política platina a ser seguida pela monarquia. A breve estadia em terras portenhas, plena de desentendimentos, também foi fundamental para que este homem de governo pudesse colher informações sobre a visão que ali se tinha acerca do Império e também sobre os interesses político-estratégicos de lideranças como Juan Manuel de Rosas, Manuel Oribe e Frutuoso Rivera que dominaram a cena política da época.

À luz das problemáticas por ele evidenciadas, o capítulo foi dividido em três partes. Na primeira seção, faremos um estudo do contexto que levou à nomeação de Ponte Ribeiro como Ministro Residente em Buenos Aires e dos fatores que motivaram o agravamento das tensões entre o Império e a região platina no início dos anos de 1840. Na segunda seção, problematizaremos a missão do diplomata e a intensificação dos conflitos daí advindos. A terceira seção, por fim, buscará acompanhar os apelos de Duarte da Ponte Ribeiro, já em solo brasileiro, para o Império abandonar a neutralidade e fazer frente às usurpações cometidas contra ele, contra os súditos brasileiros e contra a própria monarquia na região platina.

3.1 A década de 1840 e a intensificação das disputas de poder na bacia do Rio da Prata

Ao retornar à Corte, em setembro de 1841, depois de quase cinco anos atuando como Encarregado de Negócios nas repúblicas do Peru e da Bolívia, a realidade encontrada por Duarte da Ponte Ribeiro era bem diferente daquela deixada em 1836. Depois de um período de grande

instabilidade política, com possibilidades de esfacelamento territorial e cujos efeitos eram ainda sentidos ao sul do país, o Império começava a dar os primeiros sinais de organização.

Como aludimos no primeiro capítulo, a condução de Pedro II ao poder marcou um ponto de inflexão no processo de racionalização da administração e centralização política da monarquia. A reestruturação da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, ocorrida em 1842, era condição necessária para dar conta dos novos temas da política externa brasileira que passaram a fazer parte da pauta de preocupações do Império como foram o desenvolvimento de uma política econômica mais autônoma; a condução lenta e gradual da extinção do tráfico de escravos e o posterior incentivo à imigração; a decisão de sustentar as posses territoriais a partir de uma política de regulamentação das fronteiras com os governos vizinhos; e a necessidade de maior atuação no complexo quadro de interesses políticos, econômicos e estratégicos da região platina, que é nosso objeto de discussão neste capítulo.

Assim que retornou à Corte, Ponte Ribeiro começou a colher os frutos dos anos dedicados à atuação diplomática e muito rapidamente foi incorporado à nova organização política do governo. Em 25 de novembro de 1841, apenas dois meses depois de sua chegada, o médico de formação foi agraciado com o posto de oficial da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, passando a chefiar a 3ª seção daquela repartição, dedicada aos assuntos da América, África e Ásia, antes mesmo do novo regimento da secretaria ter sido aprovado pelo Parlamento. Àquela altura, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, ministro com quem Ponte Ribeiro tornou-se próximo desde a sua escolha para encabeçar a primeira missão ao Peru, tinha voltado a presidir a repartição e sua opinião certamente deve ter pesado na escolha do novo oficial.

A partir daquele momento, Ponte Ribeiro tinha garantido um salário regular de um conto e duzentos mil réis, uma gratificação anual de 800 mil réis e não teria mais que sofrer com a imprevisibilidade financeira da vida diplomática, cujo emolumento só era pago enquanto estivesse em atividade[413]. Durante o pouco tempo que ali permaneceu, o oficial foi incumbido de elaborar memórias sobre os limites com o Paraguai, a Bolívia, o Peru e com as Guianas. Segundo José Antonio Soares de Souza, as memórias sobre os limites com as Guianas foram qualificadas como "excelentes" pelo ministro Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho a ponto de serem

[413] Como destacamos no primeiro capítulo da tese, esta imprevisibilidade só teve fim em 1852, quando o corpo diplomático passou a gozar de alguma estabilidade garantida pelo regimento.

aproveitadas integralmente nas instruções encaminhadas, no dia 7 de março de 1842, ao ministro brasileiro em Paris, José de Araújo Ribeiro[414].

Foi bastante breve esta primeira passagem de Duarte da Ponte Ribeiro pela Secretaria, pois o ministro Oliveira Coutinho tinha projetos mais desafiadores para o Oficial. A 12 de abril de 1842, sete meses depois de seu retorno à Corte, o titular da pasta dos Negócios Estrangeiros lhe confiou a chefia de uma missão como Ministro Residente do Império junto à Confederação Argentina. O revezamento entre os serviços prestados na Secretaria e aqueles da vida diplomática era prática comum naqueles tempos. Com esta nomeação, Ponte Ribeiro ascendia à segunda categoria na carreira diplomática e passava a representar os interesses da monarquia em uma área de grande visibilidade da política externa do Império.

Embora já tivesse a experiência de quatro representações diplomáticas, a missão em terras portenhas era um novo desafio para Ponte Ribeiro. O jogo de hostilidades e desavenças que envolvia o Império e a Confederação Argentina era bem mais complexo do que aquele existente no Peru ou na Bolívia, onde as relações ainda começavam a se configurar. Qualquer ação junto ao governo de Juan Manuel de Rosas ganhava dimensão e era preciso ter cuidado e manejo com as ações e as palavras. O bom desempenho na missão, entretanto, era garantia da boa impressão junto às autoridades imperiais e aumentava as possibilidades de alcançar cargos de maior envergadura tanto na Secretaria quanto nas representações da Chancelaria.

3.1.1 O Império e a trama de conflitos nas repúblicas platinas

A tarefa a ser assumida por Ponte Ribeiro não seria fácil de ser cumprida. Desde meados da década de 1830, a bacia platina era um verdadeiro barril de pólvora, cujas lutas políticas ameaçavam constantemente o frágil equilíbrio de poderes entre os novos Estados e fortalecia as perspectivas de supremacia de um deles sobre os demais. A concepção de equilíbrio de poder, segundo Hans Morgenthau, está diretamente relacionada à ideia de "estabilidade dentro de um sistema composto de uma variedade de forças autônomas". A perturbação deste equilíbrio por uma força externa ou por uma mudança entre os elementos que formam este sistema motiva a

[414] SOUZA, José Antônio Soares de. *Um diplomata do Império* (Barão da Ponte Ribeiro). São Paulo: Cia Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira, série V, v. 273, 1952, p.142-144.

configuração de forças para restabelecer o equilíbrio original ou para estabelecer um novo equilíbrio[415].

No contexto do século XIX, a constante luta pelo poder no cenário internacional perturbou gravemente esta concepção de equilíbrio e no sistema platino não foi diferente. Os enfrentamentos políticos na república do Uruguai entre Manuel Oribe, representante dos *Blancos,* e Frutuoso Rivera, líder dos *Colorados,* tinham se exacerbado e Juan Manuel de Rosas (chefe da Confederação Argentina) buscava se aproveitar do momento para reconstruir o antigo vice-reino do Rio da Prata[416] sob a liderança portenha. Eram cada vez mais evidentes as suas perspectivas de coibir a navegação internacional dos rios interiores que formavam a bacia platina e de tomar o controle sobre a Banda Oriental. Se concretizadas, os impactos destas medidas sobre o Império seriam bastante negativos pois, além de afetarem os históricos laços comerciais entre as províncias ao sul do país e os orientais, comprometeria a integridade do Império ao impedir o acesso aos territórios de Mato Grosso e de parte de São Paulo. Some-se a isso, a possibilidade de legitimação da Confederação Argentina como a liderança política mais poderosa entre os Estados da bacia platina e que já alimentava perspectivas de ampliar os seus tentáculos para outras partes do continente americano. À revelia do que acontecia, o Brasil tentou, durante um bom tempo, evitar o envolvimento naquelas problemáticas, mas acompanhava de perto o desenrolar dos acontecimentos, pois tinham efeito imediato sobre a fronteira sul do país.

Em seu clássico estudo teórico sobre a história das relações internacionais, Pierre Renouvin e Jean-Baptiste Duroselle postulam que compreender o comportamento adotado por um determinado Estado diante de seus vizinhos implica considerar alguns fatores internos que condicionam suas ações externas, pois política interna e política externa estão intimamente relacionadas. Esses fatores – sintetizado no conceito de *forças profundas* – podem ligar-se a elementos estruturais (localização geográfica, dimensão territorial, recursos naturais disponíveis, condições climáticas, cultura e sistema de valores predominante) e/ou conjunturais (organização político-administrativa, interesses econômicos e financeiros, movimentos demográficos, nível de

[415] MORGENTHAU, Hans J. *A política entre as nações.* São Paulo: Imprensa do Estado de São Paulo/ Ed. De Brasília/ IPRI, 2003, p. 322.

[416] Aqui considerados os governos da Confederação Argentina, da república do Paraguai e da república oriental do Uruguai. Embora a Bolívia fizesse parte daquele vice-reino desde 1776, suas relações políticas, econômicas, sociais e culturais eram mais fortes com as repúblicas da região andina (especialmente o Peru) e assim permaneceram depois do processo de independência, em 1825.

tecnologia) que, de uma forma ou de outra, influenciam a atuação dos *homens de Estado* e seus cálculos estratégicos[417].

No caso do Império, pode-se afirmar que o resultado pouco favorável da guerra da Cisplatina, com a perda deste território, além de ter aumentado a crise política do governo, provocou pesadas consequências à já desgastada realidade financeira da jovem monarquia e foi determinante para que o Império adotasse por um longo tempo um comportamento de neutralidade[418]. Para sustentar a não interferência nos assuntos platinos, o Império se resguardou nas definições estabelecidas pela Convenção Preliminar de Paz, assinada – sob mediação da Inglaterra – com a Confederação Argentina, em 28 de agosto de 1828.

A Convenção de 1828 estabeleceu, dentre outras decisões, o direito de intervenção no Uruguai em caso de guerra civil interna ocorrida antes do juramento da Constituição, em até cinco anos depois de sua declaração de independência e nas situações em que a integridade política da república Oriental estivesse ameaçada. Portanto, enquanto se mantivesse a soberania daquele frágil Estado "tampão" e se garantisse a livre navegação dos rios Uruguai e Paraná, não convinha intervir. Apesar disso, entre 1828 e 1843, período de predomínio da estrita neutralidade do Império, várias foram as súplicas encaminhadas especialmente pelo governo uruguaio que, temeroso dos ataques à sua soberania e integridade, solicitava a intervenção brasileira. O Imperador, no entanto, sustentado na maioria das vezes pelas opiniões do Parlamento e pelo Conselho de Estado, negou grande parte dessas súplicas.

Apesar das limitações impostas por algumas prerrogativas do poder moderador e pela própria natureza institucional, o Parlamento e o Conselho de Estado tiveram grande peso na elaboração das coordenadas externas do Império durante o século XIX[419] e foram responsáveis pela construção da maioria dos argumentos que durante um tempo justificaram o afastamento da monarquia diante dos acontecimentos no Prata. Analisando os discursos de alguns homens de Estado, como Antonio Paulino Limpo de Abreu e Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, que circularam pelo Conselho de Estado e/ou pelo Parlamento no período supracitado, Amado Cervo

---

417 RENOUVIN, Pierre; DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Introdução à história das relações internacionais*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967, p.6

418 CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 4ª Ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2014, p.66.

419 Sobre as prerrogativas e limitações do Parlamento e do Conselho de Estado Cf. CERVO, Amado Luiz. *O Parlamento brasileiro e as relações exteriores (1826-1889)*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981; FERREIRA, Gabriela Nunes. Quem faz a política externa? In: ____ *O Rio da Prata e a consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006, p.131-145; CARVALHO, José Murilo de. O Conselho de Estado: a cabeça do governo. In: ___. *A construção da ordem:* a elite política imperial. *Teatro das sombras:* a política imperial. 8ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, p.355-390.

enumerou algumas razões que nos ajudam a compreender os "fundamentos histórico-doutrinais da política de neutralidade" em relação à região platina.

De acordo com o autor, a ideia de intervenção era identificada como uma política eminentemente europeia e no caso do Brasil tinha ocasionado consequências bastante negativas, como observado nos resultados da Guerra da Cisplatina. Portanto, a intervenção não era garantia de êxito, especialmente pela instabilidade institucional e governamental que assolava a região do Prata. O sistema político peculiar do Brasil, por outro lado, exigia a preservação da neutralidade para não aumentar as desconfianças em relação os objetivos expansionistas da monarquia. Também existia a crença de que a neutralidade era o mecanismo mais fácil para conquistar a simpatia americana e impedir a anarquia interna, como vinha ocorrendo na Confederação Argentina e no Uruguai. Amado Cervo lembra, por fim, a predominância de uma corrente pacifista, liderada por Antonio Paulino Limpo de Abreu, que era favorável à neutralidade como estratégia para manutenção da paz e evitar os males externos da guerra[420].

A estes fatores ideológicos podemos somar as disputas em torno dos projetos de centralização e de descentralização do poder e a diminuição da arrecadação financeira experimentada pelo Império durante o período regencial (1831-1840). Some-se a isso a instabilidade política gerada pelas rebeliões que convulsionaram o país e as heranças deixadas pelos desvantajosos tratados comerciais assinados com os países europeus e que, pelo menos até 1844, comprometeram os rendimentos alfandegários do país, emperrando as tentativas de incentivo ao desenvolvimento econômico. Aos olhos da elite dirigente, parecia ser evidente a necessidade de estabilização da ordem interna para que se pudesse avançar a uma ação mais ofensiva no Prata.

Jean-Baptiste Duroselle pondera que toda decisão em termos de política externa envolve o ato de correr riscos. Dependendo do tipo de estratégia que se adota e da realidade interna existente, assume-se o perigo de perder terras, prestígio, poder, homens, dinheiro e de favorecer coalizões contrárias[421]. Neste sentido, a defesa da neutralidade era para o Império um mecanismo de proteção. Mesmo com as consequências negativas que esta decisão podia acarretar, a monarquia não se mostrou disposta a correr riscos e se comprometer com uma nova postura que exigia gastos extraordinários na área externa se internamente a realidade política, financeira e

[420] CERVO, Amado Luiz. Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o prata nos meados do século XIX. *Revista brasileira de política internacional.* Rio de Janeiro: IBRI, ano XXVI, n.º 101-104, 1983, p. 107.

[421] DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Todo império perecerá.* Brasília: Editora da UNB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p.153-154.

social era bastante desfavorável. A dimensão tomada pela revolta dos Farrapos e sua proximidade com a região platina também explica a posição de cautela assumida pelo Império.

As reais ameaças à integridade do Império provocadas pelos quase dez anos de duração do movimento farroupilha na província de São Pedro do Rio Grande, tomaram as atenções das autoridades imperiais. A posição estratégica daquela província e as peculiaridades históricas, políticas e comerciais que a ligavam à república do Uruguai justificavam o temor pela perda de soberania. Gabriela Ferreira mostra que a convenção preliminar de 1828 não significou a ruptura de relações, que se arrastavam desde o período colonial, entre os rio-grandenses e a Banda Oriental. Pelo contrário, segundo a autora, "muitos estancieiros do sul se estabeleceram no território cisplatino e aí permaneceram depois de 1828, aproveitando os bons pastos da região e contrabandeando o gado através da fronteira"[422]. Também eram fortes os laços familiares que ligavam os dois territórios. Quer isso dizer que os conflitos políticos geravam impacto em ambos os territórios e a província do Rio Grande acabava funcionando como uma correia de transmissão destes mesmos conflitos para dentro do Império[423].

Pormenorizar as razões que provocaram o início da mais longa rebelião do período regencial fugiria ao escopo do trabalho. Sublinhamos, apenas, que, para além da exigência de uma proteção alfandegária ao charque nacional, através do aumento da taxa de seus congêneres platinos, os produtores do Rio Grande criticavam as altas taxas e tributos que insidiam sobre o comércio da província e favoreciam os produtores concorrentes, as restrições ao fluxo de gado pela fronteira, depois de 1828, e as taxas portuárias sobre os produtos pecuários. Eles também se sentiam injustiçados pela falta de reconhecimento ao papel militar da província que, além de lutar contra várias investidas dos países vizinhos, fornecia homens, cavalos, gados e munições. Some-se a isso a progressiva perda de autonomia política frente à centralidade assumida pelo Rio de Janeiro, depois do processo de independência, que lhe retirava parte do rendimento e impunha presidentes de província estranhos à elite local[424]. O governo do Rio de Janeiro, por sua vez, dependente do fornecimento de uma grande quantidade do produto para alimentação da população pobre e escrava, que não podia ser suprida apenas pelos charqueadores do sul, resistia em tomar decisões que aumentaria os custos da importação do produto.

---

422 FERREIRA, Gabriela Nunes. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006, p.75.
423 Idem. *Ibid.*, p.75; CALÓGERAS, J. Pandiá. *Formação histórica do Brasil.* 8ª Ed. São Paulo: Nacional, 1980, p.127.
424 PESAVENTO, Sandra Jatahy. Uma certa revolução farroupilha. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs). *O Brasil Imperial.* V. II (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.240-243; FERREIRA, Gabriela Nunes. *Op. cit.*, p.76-77.

De todo modo, o início do movimento farroupilha, em setembro de 1835, com a queda do presidente de província, Antonio Rodrigues Fernandes Braga, abalou a instável geografia política do Prata que naquele mesmo ano também passou a ser palco dos enfrentamentos entre Frutuoso Rivera e Manuel Oribe, antigos aliados políticos no Uruguai[425], e provocou a configuração de um novo concerto político envolvendo as províncias da Confederação Argentina e os líderes farrapos. Enquanto Oribe buscou alinhamento junto a Juan Antonio Lavalleja[426] e ao governador Juan Manuel de Rosas[427], seus antigos adversários políticos, Rivera procurou se aproximar dos emigrados argentinos do grupo Unitário, que eram perseguidos de Rosas. Ao longo do conflito, entretanto, como observa Miguel Torres, os chefes farrapos se serviram do apoio de ambos os grupos, se imiscuindo assim nas múltiplas possibilidades de arranjos políticos e de projetos nacionais daí derivadas[428].

O despontar de um foco de subversão justamente no ponto mais nevrálgico da fronteira sul do país colocou em evidência os frágeis laços que uniam a província de São Pedro à estrutura do Estado brasileiro. Este temor ficou ainda mais real quando, em setembro de 1836, os rebeldes declararam a independência da província sob um governo republicano, ameaçando a própria unidade territorial da monarquia. A proximidade geográfica e o histórico de relações com o Uruguai eram também um campo aberto para a proliferação e adesão aos ideais federalistas e republicanos que ecoavam pela fronteira[429].

Simpático à causa separatista dos rebeldes do sul "para ter por vizinho um Estado pequeno e fraco", Manuel Oribe foi, entre 1835 e 1836, um aliado em potencial dos farroupilhas. Mesmo não apoiando declaradamente os revoltosos, o presidente constitucional do Uruguai

---

425 Durante a presidência de Rivera (1830-1834), a primeira depois do reconhecimento da independência do Uruguai e da Constituinte, Manuel Oribe foi Ministro da Guerra e junto com Frutuoso debelou as várias tentativas de golpe e invasão de Juan Lavalleja, que era apoiado pela província de Buenos Aires e pelo general Rosas. Em março de 1835, apoiado por Rivera, Oribe foi eleito, por unanimidade de votos, o novo presidente. Logo as desavenças surgiram e Rivera foi destituído de seu posto de comandante geral da campanha, levando à configuração de novas alianças. CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do império*. v. III (da Regencia a queda de Rosas). Brasília: Senado Federal, 1998, p.188-193.

426 Juan Antônio Lavalleja era um rico estancieiro e militar que em 1825, apoiado por Buenos Aires, liderou um grupo conhecido como *los treinta y tres orientales* que culminou na declaração de independência do Uruguai e sua anexação às províncias unidas da Argentina. Este ato provocou a reação do governo brasileiro e o início da Guerra Cisplatina. Grande rival de Rivera, disputou-lhe em várias situações o poder sobre o Uruguai, mas não gozava do mesmo prestígio político e militar que seu adversário, sendo preterido nas primeiras eleições constitucionais de 1830. Teve no general Rosas um dos seus maiores aliados.

427 Em 7 de março de 1835, Rosas tinha retornado ao governo da Confederação Argentina com a outorga de todos os poderes, legitimada pela Sala de Representantes de Buenos Aires e por um conjunto significativo de províncias. CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do império*. v. III (da Regencia a queda de Rosas). Brasília: Senado Federal, 1998, p.177.

428 TORRES, Miguel Gustavo de Paiva. *O Visconde do Uruguai e sua ação diplomática para a consolidação da política externa do Império.* Brasília: FUNAG, 2011, p.67-68.

429 FIGUEIREDO, Joana Bosak; GUAZZELLI, César A. Barcellos. Región y nación: el Rio Grande insurgente, entre el império de Brasil y las repúblicas del Rio de la Plata (1838-1842). *Revista de Historia Social y de las Mentalidades*. Santiago de Chile: Departamento de Historia, v.16, n. 2, 2012, p.12.

fechava os olhos à circulação daqueles homens pelo território oriental e facilitava o seu abastecimento pela Lagoa Mirim, como denunciou, em outubro de 1836, o governador legalista da província do Rio Grande, Araújo Ribeiro[430]. Pandiá Calógeras argumenta que o apoio camuflado de Oribe aos farrapos era um estratégia de mantê-los distante da órbita de influência de Frutuoso Rivera que, depois da derrota para as forças legais do governo do Uruguai na batalha de Carpintería (ocorrida em julho de 1836), encontrava-se refugiado e preso na província de São Pedro de onde organizou forças para retomar o poder[431].

Ainda que garantindo um apoio camuflado às forças rebeldes da província do Rio Grande, Oribe tentou manter uma política conciliatória com o Império. Entre junho e setembro de 1837, o presidente respondeu positivamente a um apelo do governo regencial para negociar um acordo de auxílio mútuo a fim de combater aos seus respectivos insurretos, que acabou não se concretizando. Tal fato foi justificado não só pelas resistências do Parlamento brasileiro, que via nas intervenções estrangeiras um sinal de fraqueza e degradação do Império, mas também pelas exigências de Oribe relacionadas à confecção de um acordo de limites – para fechar as fronteiras abertas pela Convenção de 1828 – com base no Tratado de Santo Ildefonso, assunto que o Império ainda não estava disposto a discutir, o que acabou por sacramentar a impossibilidade daquele tratado[432].

A derrota de Oribe para o grupo liderado por Rivera na batalha de Palmar, em junho de 1838, levou a uma nova configuração de forças envolvendo os chefes farrapos. O líder *Blanco* se refugiou em território portenho, onde foi recebido como presidente legal do Uruguai pelo general Rosas que o entregou o comando do exército da Confederação. Em represália, Rivera declarou guerra às duas lideranças. Tinha início a chamada Guerra Grande, que se estendeu de 1839 a 1851, na qual as forças farroupilhas e, posteriormente, o exército imperial tiveram participação direta.

Tal como Oribe, Frutuoso Rivera manteve uma política dúbia, só que mais intensiva. Ao mesmo tempo que apoiou a causa dos farrapos, buscou intensamente a proteção junto ao Império

---

430 FUJII, William Zolinger. O Império do Brasil e os Estados do Rio da Prata diante da Farroupilha (1835-1845). *Temporalidades* – Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, v.7, n.2, mai./ago.2015, p. 460.

431 CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do império*. V. III (da Regência a queda de Rosas). Brasília: Senado Federal, 1998, p.205.

432 J. Pandiá Calógeras argumenta que coube à regência de Araújo Lima, iniciada em 19 de setembro de 1837, a resposta definitiva à proposta do tratado com o Uruguai que condenou veementemente a intromissão estrangeira nas divergências intestinas. Durante a regência de Feijó, no entanto, o projeto foi intensamente debatido, perdendo por apenas um voto. Cf. CALÓGERAS, J. Pandiá. *Op.cit.*, p.210-212.

para enfrentar as forças de Rosas e Oribe e resguardar a integridade do território uruguaio. O Império, entretanto, resistiu o quanto pôde a uma tomada de posição, pois a pacificação da província sulista era uma questão emergencial e a aliança com o Uruguai não parecia ser, inicialmente, um bom caminho. Hans Morgenthau destaca que as alianças são a mais importante manifestação do equilíbrio de poder que busque operar dentro de um sistema multiestatal, mas:

> [A adoção de uma política de alianças] constitui não uma questão de princípio, mas de mero expediente. Uma nação evitará entrar em alianças se ela se considerar suficientemente forte para sobreviver sem qualquer ajuda, ou se julgar que o ônus resultante dos compromissos derivados da aliança superam as vantagens esperadas[433].

Naquele início da década de 1840, as autoridades imperiais tinham consciência de que uma possível aliança com Rivera, para resguardar a soberania do Uruguai, aumentaria substancialmente os gastos financeiros da monarquia dada a decadência da República Oriental. De outro modo, aliar-se a Oribe para destruir Rivera podia significar a submissão do Uruguai à órbita de influência da Confederação Argentina. A encruzilhada vivida pelo Império, pelo menos, até fevereiro de 1845, quando a província de São Pedro foi pacificada, obrigou a monarquia a sustentar a única atitude que lhe parecia condizente: "a estrita neutralidade diante das lutas platinas", como afirma Gabriela Ferreira[434].

À política de neutralidade do Império, Juan Manuel de Rosas respondeu com ações intervencionistas e de apoio político e econômico aos seus vizinhos. Investido da soma de todos os poderes, desde 1835, o governador da província de Buenos Aires, ao contrário da monarquia, ignorou abertamente as definições da Convenção Preliminar de Paz de 1828. Desde o seu primeiro mandato, entre 1829 e 1832, que exerceu com poderes extraordinários, o governador buscou ampliar os seus tentáculos, se imiscuindo nas disputas políticas que envolveram o complexo processo de construção dos Estados oriundos do antigo vice-reino do Rio da Prata, deixando em evidência o desejo de reconstruí-los sob o poder de Buenos Aires[435]. Amado Cervo destaca que a decisão da monarquia brasileira de se manter como espectadora dos

---

433 MORGENTHAU, Hans J. *A política entre as nações.* São Paulo: Imprensa do Estado de São Paulo/ Ed. De Brasília/ IPRI, 2003, p.345.

434 FERREIRA, Gabriela Nunes. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006, p.84.

435 Rosas e muitos de seus aliados políticos pareciam partilhar da concepção de que a Confederação Argentina era a herdeira legítima do antigo vice-reino do Rio da Prata, não apenas pelo fato de Buenos Aires ter sido a capital daquela formação política, mas especialmente, por ter encabeçado o processo de independência. Neste sentido, os Estados da Bolívia, Paraguai e Uruguai eram tratados como territórios perdidos que deviam ser reincorporados ao vice-reino já que defendia-se a existência de uma continuidade entre o Estado colonial e o Estado independente. Este último argumento foi utilizado de forma recorrente para postergar o reconhecimento da independência do Paraguai. Cf. *CISNEROS, Andrés; ESCUDÉ, Carlos. (orgs). Historia general de las relaciones exteriores de la República Argentina. Tomo I (Conceptos: la formación del Estado y la construcción de la identidad). Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano,1998. Disponível em:* http://www.argentina-rree.com/1/1-027.htm . *Acesso em 10/03/2016.*

acontecimentos, que se desenrolavam no Prata, ajudou a construir externamente a imagem de um Estado sem iniciativa, que se intimidava diante dos conflitos, e contribuiu para o fortalecimento de forças inimigas [436].

Na linguagem das relações internacionais, o Império praticava uma política meramente reativa, buscando tão somente manter sua condição frente às demais nações, ao passo que a Confederação Argentina agia para ampliar o seu poder e moldar a realidade da região do Prata de acordo com seus interesses e percepções. Raymond Aron lembra que a capacidade de uma unidade política impor sua vontade às demais está condicionada aos meios, aos recursos e às estratégias de ação coletiva empregadas, mas também está intimamente relacionada à maneira como sua liderança direciona o governo e defende os objetivos de interesse nacional. Sustenta o autor que "o grau de influência que têm efetivamente os indivíduos ou grupos [...] nas decisões governamentais relativas às relações externas [...], dependem dos meios de ação à disposição de uns e de outros; dependem, ao mesmo tempo, do talento que cada um revela no emprego desses meios"[437]. Apesar de ainda não podermos falar em termos de unidade política, havia, por parte de Rosas, toda uma perspectiva de fazer com que a Confederação Argentina, liderada pela província de Buenos Aires, impusesse sua condição de potência às demais.

O governador portenho tirou muito proveito da política defensiva adotada pelo Império e, aos poucos, se transformou em uma liderança de grande expressividade política e militar no subsistema platino com quem a monarquia teria que rivalizar para garantir a proeminência na região. Reconhecido pela maioria das províncias argentinas, com exceção de Corrientes, como o porta-voz das relações exteriores da Confederação, Rosas não mediu esforços para fazer crescer o seu poderio no Prata e adotou um comportamento bastante ofensivo diante dos seus desafetos internos e externos. A implacável perseguição aos chefes unitários – que buscaram refúgio em Montevidéu e na região fronteiriça do Brasil –, a luta contra proeminência política de Santa na Cruz na Confederação Peru-Boliviana, em 1837[438], o suporte financeiro e militar a Oribe e a

---

436 CERVO, Amado Luiz. Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o prata nos meados do século XIX. *Revista brasileira de política internacional.* Rio de Janeiro: IBRI, ano XXVI, n.º 101-104, 1983, p.107-108.

437 ARON, Raymond. Paz e *Guerra entre as nações.* São Paulo: Imprensa Oficial do Estado/IPRI, 2002, p.103.

438 Além do enquadramento da figura política de Santa Cruz, a declaração de guerra contra a Confederação Peru-Boliviana, em 1837 objetivava: afastar as conivências daquele chefe com os unitários; recuperar o território Tarija que, segundo os portenhos, pertenciam à província de Salta; e manter a soberania sobre aquela província e a de Jujuy, que ameaçavam se desprender da Confederação Argentina. PAYRÓ, Roberto P. *Historia del Río de la Plata*. Tomo II (peripecias de la organización nacional en los países del Río de la Plata y sus vecinos, 1810-1852). 2008, p.403. disponível em: https://rppayro.files.wordpress.com/2008/10/historia-del-rio-de-la-plata-tomo-2.pdf. Consultado em 10/03/2016.

resistência a dois bloqueios impostos ao porto de Buenos Aires por França e Inglaterra são só alguns dos exemplos que fortaleceram a imagem e o poder de mando do caudilho portenho.

Mesmo que não tenha socorrido os rebeldes da província de São Pedro com bens materiais, a continuidade daquele foco de rebelião interessava ao governador e líder dos *saladeristas* de Buenos Aires pois, além de comprometer a estabilidade da ordem imperial, enfraquecia a produção do charque no Rio Grande que disputava com a província portenha o fornecimento de gado vacum do Uruguai e algumas parcelas do mercado do Brasil, Cuba e Estados Unidos, como sustenta Moniz Bandeira[439].

Embora se identificasse ideologicamente com o projeto federalista, o que pressupunha, entre outros aspectos, uma maior defesa da autonomia e soberania provincial, a prática política adotada por Rosas foi bastante centralizadora. Assentando-se em uma estrutura administrativa bastante rudimentar, que aliava estratégias legítimas de poder e intenso uso de elementos de repressão, coação e de persuasão[440], Rosas procurou dar forma ao seu governo e fortalecer os frágeis laços que uniam os territórios da Confederação, enquadrando muitos dos interesses divergentes. Para Jorge Myers, o governador portenho foi um verdadeiro articulador político que, com sabedoria e pragmatismo, conseguiu mobilizar o apoio de grupos diversos, tanto no campo quanto na cidade e, com suas severas estratégias de dominação, conseguiu criar as bases de um projeto de Estado que se desejava nacional[441], muito embora fugissem dos princípios modernos de organização[442]. A proteção à economia nacional, com a lei das aduanas em 1835[443] foi um outro fator que favoreceu o apoio ao governo[444].

---

439 BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *A expansão do Brasil e a formação dos Estados na Bacia do Prata:* Argentina, Uruguai e Paraguai. 4.ed. ver. e ampl. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012, p.112.

440 Ao mesmo tempo que impôs limites à liberdade de expressão e criou uma força parapolicial, *la mazorca,* para perseguir, intimidar os seus opositores, Rosas buscou promover sua personalidade através dos jornais, dos debates e discursos parlamentares, das práticas clientelares, dos pactos de não-agressão e defesa com outras províncias e mesmo dos rituais cívicos e religiosos. Cf. GELMAN, Jorge. De la crisis Del orden colonial al primer sistema de Rosas. *Rosas bajo fuego:* los franceses, Lavalle y la rebelión de los estancieros. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2009, p.19-45.

441 MYERS, Jorge. Las formas complejas del poder: la problemática del caudillismo a la luz del régimen rosista. In: GOLDMAN, Noemí; SALVATORE, Ricardo (orgs). *Caudillismos rioplatenses:* nuevas miradas a um viejo problema. Buenos Aires: Eudeba, 2005, p.83-100; GOLDMÁN, Noemí; TERNAVASIO, Marcela. Construir la República: semântica y dilemas de la soberania popular en Argentina durante el siglo XIX. *Revista de Sociologia e Política.* Curitiba V. 20, n.º 42, jun. 2012, p.11-19.

442 Esta era uma das principais críticas da chamada *geração de 1837,* formada por intelectuais e exilados políticos do governo, a exemplo de Domingo Sarmiento e Juan Bautista Alberdi. Embora discordassem em alguns posicionamentos, ambos eram da opinião de que a ordem política instaurada na Confederação Argentina depois da independência em nada se assemelhava aos princípios iluministas de Civilização e Progresso que imperavam na Europa e nos Estados Unidos. Era necessário, portanto, enquadrar os governos autoritários que impediam a configuração de um Estado Nacional moderno.

443 A lei das aduanas, de 18 de dezembro de 1835, rigidamente protecionista, estabelecia diferentes taxas sobre a natureza dos produtos importados. Alguns artigos tinham a sua importação total ou parcialmente proibida, como era o caso da farinha e dos objetos de bronze e ferro. Em dezembro de 1841, esta proibição foi suspensa pelo pagamento de uma taxa de 17%. Cf. *CISNEROS, Andrés; ESCUDÉ, Carlos. (orgs). Historia general de las relaciones exteriores de la República Argentina. Tomo*

As perspectivas integracionistas de Rosas, no entanto, não impediram a organização de forças contrárias ao governo, especialmente entre as províncias do litoral – Corrientes, Santa Fé e Entre Rios – que por suas peculiaridades regionais, partilhavam de uma outra concepção de Federalismo, calcada em liberdades políticas e econômicas, que ia de encontro aos interesses centralizadores de Buenos Aires. Uma primeira contradição surgia da resistência de Rosas em nacionalizar a arrecadação alfandegária do porto de Buenos Aires, principal fonte de rendas dos comerciantes portenhos, que aos poucos foram se transformando na principal base de apoio do chefe da Confederação, e que garantia a centralidade daquela província sobre as demais. Questionava-se ainda a iniciativa de Rosas de fazer do porto de Buenos Aires a única porta de entrada e saída dos produtos na bacia platina e os diversos mecanismos utilizados para impedir a livre navegação da bacia platina, o que cerceava o acesso dos produtos das províncias litorâneas ao mercado internacional e aos governos vizinhos[445]. A pouca disposição do chefe da Confederação de convocar o Congresso para a sanção de uma Constituição, como convencionado no pacto federal de 1831, entre Buenos Aires e as províncias litorâneas, foi um outro motivo que ao longo do tempo acabou provocando a tensão entre aqueles governos[446].

Este conjunto de fatores, aliado aos interesses políticos locais, acabaram aproximando muitos chefes militares daquelas províncias à Rivera e aos líderes farroupilhas que, ao longo das décadas de 1830 e 1840, estabeleceram vários acordos ofensivos e defensivos contra seus opositores diretos[447]. Foi também nessa fissura política interna que, na década de 1850, o Império encontrou espaço para combater o governador portenho e seus aliados.

Para além das províncias litorâneas, as atitudes de Rosas iam de encontro às pretensões europeias na região, especialmente de Inglaterra e França que, durante o século XIX,

---

IV (Juan Manuel de Rosas y sus conflictos con Estados provinciales y extranjeros). Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano,1998. Disponível em: http://www.argentina-rree.com/4/4-026.htm. *Acesso em 17/03/2016.*

444 BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *Op. cit.*, p.110.

445 *CISNEROS, Andrés; ESCUDÉ, Carlos. (orgs).). Historia general de las relaciones exteriores de la República Argentina. Tomo IV (Juan Manuel de Rosas y sus conflictos con Estados provinciales y extranjeros). Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano,1998. Disponível em:* http://www.argentina-rree.com/4/4-029.htm. Acesso em 08/03/2016.

446 Idem. *Ibid.*

447 A província de Corrientes, representada entre outras lideranças por Pedro Ferré, foi a que manteve uma política mais incisiva contra os desmandos de Rosas e buscou apoio junto ao Uruguai (com que assinou um acordo de aliança, em dezembro de 1838, revalidado na Convenção de 27 de agosto de 1840), ao Paraguai (estabelecendo em 31 de julho de 1841, um tratado de comércio e um outro provisório de limites), à província rebelde de São Pedro (cuja convenção secreta foi assinada em março de 1842) e até mesmo às demais províncias do litoral, com quem foram estabelecidas algumas coligações (a exemplo do Pacto de las Saladas, com a província de Santa Fé, em 5 de novembro de 1841). No entanto, foi a província de Entre Rios, liderada por Justo José Urquiza, antigo aliado político de Rosas, que junto com as tropas imperiais conseguiu derrotar Oribe e o governador portenho. Cf. *CISNEROS, Andrés; ESCUDÉ, Carlos. (orgs). Op. cit. Disponível em:* http://www.argentina-rree.com/4/4-032.htm . *Acesso em 08/03/2016.*

estabeleceram muitos empreendimentos comerciais no antigo vice-reino do Rio da Prata[448]. Acérrimos defensores do princípio do *laissez-faire,*estes países, não viam com bons olhos as perspectivas do líder da Confederação em coibir a livre navegação dos rios, de incorporar o território do Uruguai e de dificultar o acesso aos mercados das demais províncias e do Paraguai. A instabilidade política, aliada às reais ameaças aos interesses financeiros e privilégios dos europeus ao sul da América, fizeram com que os dois países fossem além do mero comportamento de mediação e, em alguns momentos, interferissem no curso dos acontecimentos políticos, como ocorreu entre 1838 e 1840 e depois entre 1845 e 1850[449]. Rosas, entretanto, resistiu a ambas as intervenções e saiu bastante fortalecido, conseguindo, depois da assinatura de alguns acordos, a neutralidade dos países europeus, o que levou à suspensão do subsídio mensal da França à praça de Montevidéu, em 1850, e o reconhecimento da soberania da Confederação sobre os rios da bacia platina[450].

Os impactos da prática política de Rosas sobre o Império, como já aludido, eram ainda maiores e só tenderam a piorar a relação entre os dois governos depois do início da chamada Guerra Grande, em 1839. Mais uma vez, as disputas sobre o território uruguaio apareciam como foco de tensão e eram agravadas com a instabilidade gerada pela revolução farroupilha e pelas clivagens políticas no interior da Confederação Argentina e da república oriental. A posição estratégica na embocadura do Rio da Prata, o domínio de um porto internacional que rivalizava com o de Buenos Aires – atuando como uma rota alternativa de acesso ao comércio internacional –, as terras escassamente povoadas e os vultuosos rebanhos de gados disputados por charqueadores e *saladeros* fazia do Uruguai "a peça crucial de qualquer projeto expansionista

---

448 Durante o século XIX, a Inglaterra era a principal parceira econômica das nações latino-americanas e os representantes de estabelecimentos comerciais de Londres e Liverpool construíram verdadeiras comunidades em Buenos Aires e Montevidéu. A presença francesa no Prata se fortaleceu a partir de fins da década de 1830 e teve o Uruguai como principal foco de atuação. Cf. FERREIRA, Gabriela Nunes. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006, p.95-97.

449 A primeira intervenção foi obra do governo francês em represália ao não reconhecimento de algumas reivindicações de seus súditos feitas pelo cônsul do país, também não reconhecido por Rosas. A segunda intervenção, feita em consonância com a Inglaterra, deveu-se às complicações financeiras geradas pelo bloqueio do porto de Montevidéu pelo chefe da Confederação. Cf. *CISNEROS, Andrés; ESCUDÉ, Carlos. (orgs). Historia general de las relaciones exteriores de la República Argentina. Tomo IV (Juan Manuel de Rosas y sus conflictos con Estados provinciales y extranjeros). Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano,1998. Disponível em:* http://www.argentina-rree.com/4/4-015.htm*. Acesso em 17/03/2016.*

450 Cisneros e Escudé mostram, no entanto, que a livre navegação dos rios Uruguai e Paraná, garantida pelos bloqueios, tinham impulsionado a indústria do gado de Entre Rios que passou a comercializar diretamente com o Brasil e com a Banda Oriental, sem a mediação de Buenos Aires. O fim daquelas intervenções, com posterior reconhecimento da legitimidade de Buenos Aires sobre os rios da bacia platina, só tendeu a aumentar as divergências entre as duas províncias, pois Entre Rios não estava disposta a abrir mão de seus lucrativos negócios para voltar ao jugo de Buenos Aires. Cf. Idem. *Ibid.* Disponível em: http://www.argentina-rree.com/4/4-026.htm. acesso em 17/03/2016.

platino"[451]. Os distúrbios políticos locais e os escassos elementos de coesão nacional (devido à grande quantidade de estrangeiros, sobretudo brasileiros) facilitavam sobremaneira as interferências internacionais e faziam da república Oriental, como afirma Francisco Doratioto, o "ponto de convergência das contradições platinas que desencadeariam a guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança"[452].

Hans Morgenthau argumenta que a sobrevivência dos chamados Estados – tampão, isto é, dos Estados fracos, como era o caso do Uruguai, localizados junto a vizinhos poderosos dependia de um destes fatores: ao equilíbrio de poder; à preponderância de um poder protetor; e à sua falta de atrativos para aspirações imperialistas[453]. A possibilidade do equilíbrio do poder ficava cada vez mais difícil diante do aumento dos atritos entre a Confederação Argentina e o Brasil e das perspectivas expansionistas de Rosas. A excelente localização geográfica do porto de Montevidéu, por sua vez, tornava o Uruguai um grande atrativo para as aspirações imperialistas. O único caminho que restava era a busca de proteção junto ao Império que, apesar dos interesses conflitantes, considerava estratégica a manutenção da soberania daquele território, mas resistia em abrir mão da sua neutralidade, o que só começou a ser pensado a partir de 1845, com o fim da revolta dos farrapos. De qualquer maneira, o relacionamento entre o Império e a Confederação já vinham se deteriorando desde o início da década de 1840.

A troca de notas, cada vez mais agressivas, os protestos e contraprotestos sobre a política adotada por ambos os governos no Prata tinham se tornado bastante comuns. O desrespeito às prerrogativas internacionais dos naturais do Império e da Confederação residentes em cada um daqueles territórios transformou-se em mais um ponto de atrito entre os dois governos. Criticavam-se os assassinatos, o contrabando e o embargo aos bens dos brasileiros residentes em Buenos Aires. A política de neutralidade do Império, dada as relações com Rivera e o constante movimento de rebeldes pela fronteira aberta ao sul do território, passou a ser bastante questionada, a partir de 1841, por Tomás Guido, representante da Confederação no Império[454].

A emergência de um novo governo no Paraguai com pretensões expansionistas no cenário platino, ao contrário do estrito isolacionismo adotado por Gaspar Rodríguez de Francia, foi mais

---

451 BARRIO, Cesar de Oliveira Lima. *O intervencionismo do Império brasileiro no Rio da Prata:* da ação contra Rosas e Oribe à tríplice aliança. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília: Brasília, 2011, p.67.

452 DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra:* uma história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Cia das Letras, 2002, p. 46.

453 MORGENTHAU, Hans J. *A política entre as nações.* São Paulo: Imprensa do Estado de São Paulo/ Ed. De Brasília/ IPRI, 2003, p. 336-337.

454 Os pormenores destes questionamentos serão melhor explorados nos itens seguintes.

um fator que convulsionou os atritos ao sul da América, levando Rio de Janeiro e Buenos Aires a repensarem suas estratégias de ação. As perspectivas do presidente Carlos Antonio López, eleito em 1844, de ampliar os laços comerciais do Paraguai para fora do continente encontraram um empecilho na insistência de Rosas de proibir a livre navegação do estuário platino mantendo-o, assim, dependente do porto de Buenos Aires. As relações entre os dois governos foram ainda mais agravadas pela resistência de Rosas em reconhecer a independência do Paraguai, por considerá-lo parte desgarrada da Confederação Argentina[455].

A década de 1840 se iniciava então com uma série de questões a serem enfrentadas pelo Império na região platina. Era mais que urgente frear as pretensões rosistas para garantir a própria sobrevivência da posição e dos interesses da monarquia no estuário. Quer isso dizer que se tornava premente resguardar a soberania do Uruguai e desenvolver instrumentos de persuasão para conquistar o apoio do Paraguai e, juntos, lutarem contra as proibições de navegação dos rios interioranos, que comprometia os objetivos de ambos. O apaziguamento dos ânimos na província de São Pedro era outra problemática que necessitava da atenção do Império e ajudaria a minorar os embates no extremo sul do Brasil. A resolução dessas questões, entretanto, envolviam a participação de agentes com interesses diversos e exigiam uma maior atuação da monarquia que, imersa em questões intestinas até 1845 e ciosa de uma ação mais incisiva, foi abandonando muito lentamente a neutralidade em favor de um comportamento mais intervencionista.

Foi, portanto, diante deste complexo quadro de desconfianças, interesses, e conflitos diversos, características próprias do processo de formação dos Estados americanos, que Duarte da Ponte Ribeiro atuou e teve de fazer valer suas qualidades diplomáticas.

3.2 **A atuação como Ministro Residente na Confederação Argentina (1842-1843)**

Nomeado por decreto de 12 de abril de 1842, em uma conjuntura bastante delicada para o Império, Duarte da Ponte Ribeiro, com 47 anos, levava consigo quase doze anos de experiência diplomática pela América. No novo posto, Ponte Ribeiro substituiu a Luís Moutinho de Lima

[455] DORATIOTO, Francisco. *O Brasil no Rio da Prata (1822-1889).* Brasília: FUNAG, 2014, p. 39; SILVA, Pedro Henrique Verano Cordeiro da. *As instituições políticas do Império e as relações com o Paraguai (1840-1853).* Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasilia: Brasília, 2012, p.40-41.

Álvares e Silva (1794-1863), homem de destacada carreira que já tinha representado os interesses do Império na Europa, nos Estados Unidos, além da atuação como oficial da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros. Era ainda membro de várias instituições científicas, a exemplo do IHGB e do Instituto da França[456].

Àquela altura, Duarte da Ponte Ribeiro também já gozava de alguns reconhecimentos e honrarias. Além da nomeação como oficial e chefe da terceira seção da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, tinha sido agraciado com as insígnias de cavaleiro e comendador da Ordem de Cristo. Desde 1841, o oficial também era sócio honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) para quem redigiu alguns pareceres e memórias[457].

Embora aquela fosse a sua primeira atuação como agente diplomático no sistema platino, Duarte da Ponte Ribeiro não estava alheio à dinâmica das relações entre os líderes farrapos e os chefes políticos da Confederação Argentina e da Banda Oriental. Em 13 de setembro de 1836, quando passava por Montevidéu para chegar à missão nas repúblicas do Pacífico, o diplomata já via em Rosas "o maior inimigo da união brasileira" pois, embora não pudesse provar, estava plenamente convencido, pelos indícios e notícias coletadas, do apoio do governador portenho à "revolução do Rio Grande" e denunciou a existência de um projeto de federação que incluía a anexação da província de São Pedro. Disse ele:

> A separação daquela província entra nas suas vistas de interesse pessoal e nos cálculos de ambição nacional. Sob a sua influência se formou o projeto de uma magna federação das províncias argentinas, Estado Oriental e a província de S. Pedro do Sul, com o Congresso e governo geral em Buenos Aires. Neste plano foram iniciados os incautos brasileiros por Lavalleja, Garzón e outros chefes, que emigraram ao nosso território. De Buenos Aires têm saído, antes e depois da revolução, armas e munições para os rebeldes; mas tudo comprado por particulares à custa dos revolucionários e embarcado como às escondidas das autoridades[458].

O diplomata também alertou para os esforços de Rosas de indispor a monarquia diante dos nacionais por meio das reportagens de jornais e do descrédito do Brasil naquelas paragens. Disse Ponte Ribeiro: "Eles contam com a dissolução do Império e que o governo de Sua Majestade não tem forças para evitá-la e, muito menos, para opor-se a qualquer apoio para ela se efetuar"[459]. A realidade enfrentada pela Confederação Argentina, entretanto, não era das mais favoráveis. Por segurança, Ponte Ribeiro tinha sido proibido de passar pela província argentina de

---

456 BLAKE, Sacramento. Luiz Moutinho de Lima Alves e Silva. *Diccionario Bibliographico Brazileiro.* V.5. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1899, p.445.

457 BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO – DIVISÃO DE MANUSCRITOS (doravante, BN-Mss). 14,1,3. ADONIAS, Isa. O acervo de documentos do Barão da Ponte Ribeiro. Rio de Janeiro. 1984.

458 CENTRO DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DIPLOMÁTICA (doravante, CHDD). Ofício de 13 de setembro de 1836. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n. 18, primeiro semestre de 2011, p.175-176.

459 CHDD. Ofício de 13 de setembro de 1836. p.177.

Salta para chegar ao seu destino no Peru e, mesmo com todo o pânico que lhe causava o Cabo de Horn, estava mais inclinado a seguir pela carreira do Chile "em razão de ser curta, mais acompanhada e segura" e não ser surpreendido com uma "ordem para eu ser assassinado no caminho, como costumam praticar"[460].

O quadro descrito pelo representante brasileiro estava muito próximo daquele existente em 1842. A bacia platina era palco de inúmeros projetos de Estado e quase todos envolviam a província de São Pedro. Embora fosse mais próxima a relação dos chefes farrapos com Rivera e com alguns líderes das províncias litorâneas de Corrientes, Entre Rios e Santa Fé, Rosas continuava sendo o maior inimigo político do Império, especialmente pela base de apoio que congregava em torno de Buenos Aires e porque os objetivos que encabeçava iam de encontro às perspectivas da monarquia na região.

Pelo menos até meados do século XIX, o estabelecimento do sistema de equilíbrio de poderes na bacia platina passava necessariamente pelo apaziguamento das relações entre o Brasil e a Confederação Argentina. O protagonismo almejado por Rosas era acompanhado de perto pelo Império que, mesmo assumindo oficialmente uma posição de neutralidade, mantinha-se antenado com os passos que o governador dava em direção ao Uruguai, pois a anexação do mesmo tiraria da província do sul importantes ganhos financeiros e garantiria à Rosas o controle estratégico de uma área que acrescentaria bastante o seu poder. Dentro dessas circunstâncias, da visão negativa construída em torno das pretensões de Rosas e dos objetivos da missão, seria difícil a Ponte Ribeiro desenvolver uma relação sem conflitos com o líder da Confederação.

O novo Ministro Residente aportou em Buenos Aires no dia 22 de junho de 1842 e estava acompanhado de seu filho mais velho, Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, também diplomata, que atuava como adido de primeira classe. Os desencontros ocorridos para sua recepção pelo general Rosas já deixavam entrever que o relacionamento dali para frente ocorreria em bases muito instáveis. A demora de Filipe Arana, ministro das Relações Exteriores da Confederação, em marcar o encontro oficial, ocorrido apenas no dia 12 de julho, sob a argumentação de que Rosas encontrava-se "muito ocupado com os negócios do exército e outros de primeira vitalidade", foi interpretada por Ponte Ribeiro como uma clara demonstração da pouca consideração que se tinha com o Império naquelas paragens[461]. A recusa de Ribeiro e de Luís Moutinho – que se despedia

[460] CHDD. Ofício de 13 de setembro de 1836. p.177.

[461] ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (doravante, AHI). 272/3/4. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Pró-Memória de 6 de julho de 1842. Modo pelo qual o Ministro Arana queria despedir o enviado brasileiro Moutinho.

da missão – em reconhecerem a autoridade interina de Governador Delegado garantida a Filipe Arana por Rosas, que o colocava em condições de despachar ou recepcionar um ministro, foi mais um fator que contribuiu para o relacionamento sempre emperrado entre as duas autoridades.

Logo no início de sua missão, Ponte Ribeiro viu em Felipe Arana uma figura política fraca, de pouca valia que vivia à mercê das decisões de Rosas, a quem obedecia fielmente. Este foi o tom do ofício de 20 de julho de 1842, encaminhado ao oficial da pasta dos Negócios Estrangeiros do Império, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. Disse ele que "Arana é para Rosas um ente nulo, convidado por capricho para não dar aos seus inimigos o gosto de ver lançado por terra o homem que tem servido de instrumento para os seus excessos"[462]. De qualquer modo, ele seria o principal interlocutor entre o Ministro Residente e o governador portenho.

Naquele contexto de acirradas trocas de acusações entre o Império e a Confederação, o questionamento às usurpações cometidas contra os brasileiros residentes em Buenos Aires transformou-se em uma das principais frentes de trabalho encabeçada por Ponte Ribeiro. Na longa nota encaminhada a Felipe Arana a 17 de agosto de 1842, o diplomata cobrou do ministro um posicionamento frente às várias reclamações de súditos brasileiros que desde 1840 não eram respondidas pelo governo da Confederação. Requeria-se a devolução de bens e propriedades embargadas por autoridades locais. Exigiam-se indenizações pelos prejuízos e danos causados às embarcações brasileiras por corsários argentinos e pelas "injustas" penas de prisão. Solicitava-se, ainda, a soltura de alguns brasileiros presos para servirem à República[463].

O silêncio de Arana, informado corriqueiramente ao governo brasileiro, fez com que, em 17 de outubro de 1842, Ponte Ribeiro voltasse a cobrar algum posicionamento da Confederação [464]. Do Brasil, o ministro Oliveira Coutinho aprovava a conduta do representante do Império e o orientava a continuar com as suas instâncias "até que obtenha do ministro Arana a solução definitiva sobre as reclamações brasileiras, tão procrastinadas, quando de outras nações, tem sido prontamente atendidas as de muito maior valor"[465]. Até dezembro de 1842 tinha-se avançado muito pouco na resolução daquelas questões e o exequatur para o estabelecimento de um vice-

[462] AHI. 205/2/18. LEGAÇÃO DO IMPÉRIO DO BRASIL (LIB) em Buenos Aires. Ofício de 20 de julho de 1842.
[463] AHI. 272/3/4. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Nota de 17 de agosto de 1842. Minutas da correspondência com o governo de Buenos Aires desde 23/6/1842 até 28/6/1843.
[464] Idem. *Ibid.*
[465] AHI. 272/3/6. COUTINHO, Aureliano de Sousa e Oliveira. Despacho n.26 de 3 de dezembro de 1842. Correspondência Expedida a Ponte Ribeiro pela Secretaria.1842.

consulado em Corrientes era a única solicitação que tinha saído do papel depois de quatro meses de solicitação[466].

Era evidente a falta de consideração que se tinha com as reclamações do Império. A progressiva constatação de que aquela desatenção ocorria especialmente com os súditos brasileiros obrigou Ponte Ribeiro a adotar uma posição mais firme e exigir do ministro Arana uma solução imediata para suas reclamações que já completavam sete meses. Aquela iniciativa foi informada ao ministro interino Honório Hermeto Carneiro Leão em março de 1843. Disse Ribeiro:

> Não só para aproveitar esta oportunidade de se estar devolvendo bens embargados como para pôr termo a larguíssima expectativa da solução das nossas reclamações constantes da minha nota de 17 de agosto, busquei ao ministro Arana e lhe fiz ver com razões incontestáveis e de um modo firme, que já fosse como ato de justiça reclamada, ou de benevolência para com os particulares prejudicados, devia o governo argentino devolver também as propriedades sequestradas aos súditos brasileiros José Cristovão, Antonio José Ferreira e Mariano Rosquellas, e tendo-me respondido que as informações a que o governo mandou proceder eram tão contrárias aos dois primeiros que não podia recair-lhes a graça que se estava fazendo a outros, declarei-lhe que essa informação dada agora pelo juiz de paz não bastava para eu desistir daquelas reclamações internacionais, entabuladas por se haver denegado aos lesados a justiça a que têm direito, nem o governo de S.M. Imperial reconheceria como provas de criminalidade contra seus súditos, outras que não sejam as designadas pelas leis do país[467].

Como um diplomata experiente, responsável por defender os interesses do Império, Ponte Ribeiro refutava a acusação generalizada que pesava sobre a maioria dos embargados de que eram "unitários". Era preciso provar, dizia Ponte Ribeiro, "que esses súditos brasileiros tomaram armas contra as autoridades da república, ou auxiliaram os inimigos dela com dinheiro e outros recursos reprovados pela lei", cabendo-lhe "averiguar se a pena foi aplicada com igualdade a todos os convencidos do mesmo crime"[468]. Apelava à dignidade e consideração devida ao governo imperial para exigir as respostas devidas, quaisquer que fossem elas, e recebeu a promessa de Arana de que a resposta viria rápida. Até setembro de 1843, quando a correspondência entre as duas autoridades foi suspensa, nada, entretanto, fora resolvido.

O conjunto de acontecimentos que dominou o instável cenário político da bacia platina, especialmente naqueles anos de 1842 e 1843, também foi providencial para que Ponte Ribeiro conseguisse reunir provas ainda mais concretas sobre o envolvimento dos chefes farrapos com lideranças dos governos argentino e uruguaio e para manter o Império informado sobre a marcha

---

466 O exequatur foi confirmado pelo ofício de 26 de dezembro de 1842. Cf. AHI/205/2/18. LIB em Buenos Aires. Ofício de 26 de dezembro de 1842.

467 AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício n.11 de 4 de março de 1843.

468 *Ibid*.

da Guerra Grande que se arrastava entre Rosas, Oribe e Rivera. Os rumos destas problemáticas interessavam e muito à monarquia e contribuíram sobremaneira para o progressivo abandono da neutralidade do Império brasileiro.

Ponte Ribeiro tornou-se um interlocutor de primeira grandeza do Império na Confederação Argentina. Várias foram as ocasiões em que o representante da monarquia, com base em informações fornecidas por autoridades locais, comerciantes e súditos do Império que circulavam pela fronteira, evidenciou a cooperação de rebeldes do sul na guerra contra Rosas e Oribe e a participação de Bento Gonçalves, líder radical dos farrapos, em projetos de união política com Frutuoso Rivera e com chefes políticos das províncias litorâneas de Corrientes, Entre Rios e Santa Fé que, à época, também sustentavam um conflito direto contra as perspectivas centralizadoras do governador portenho. Segundo Moniz Bandeira, o Congresso de Paissandu, promovido por Rivera em outubro de 1842, além de "formalizar os ajustes contra o governo de Buenos Aires, evidenciava o andamento das articulações para a formação do Uruguai Maior, isto é, da Federação do Uruguai, englobando todos aqueles territórios[469]. Aquela, entretanto, não era a primeira vez que Bento Gonçalves se envolvia em um acordo de tamanha envergadura, em março do mesmo ano, o líder rebelde já tinha assinado uma convenção secreta com Pedro Ferré, governador da província de Corrientes.

Pedro Ferré era, por sua vez, um grande interlocutor de Bento Gonçalves na Confederação Argentina. Prova disso foi a carta enviada por Ponte Ribeiro às autoridades imperiais em anexo ao seu ofício de 22 de outubro de 1842. Extraída do jornal *El Nacional Correntino* do dia 10 de agosto, a carta do rebelde de São Pedro não só propunha a criação de uma linha de correio de Corrientes com São Borja, "para facilitar o recebimento de comunicações", mas também apresentava os seus projetos para "dar um golpe mortal ao exército imperial, não só para desembaraçar minha pátria da presença desses monstros, como também de comum acordo dirigir nossos esforços contra o tirano de Buenos Aires e então firmarmos solidamente a liberdade de nossos respectivos países"[470]. O ministro Oliveira Coutinho já tinha conhecimento do conteúdo daquele ofício, mas louvou a atitude do diplomata instando-o a continuar enviando notícias que julgasse ser do interesse do Imperador[471].

---

469 BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *A expansão do Brasil e a formação dos Estados na Bacia do Prata:* Argentina, Uruguai e Paraguai. 4.ed. ver.e ampl. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012, p.112.

470 AHI. 205/2/18. LIB em Buenos Aires. Ofício de 22 de outubro de 1842. Sublinhado no original.

471 AHI. 272/3/6. COUTINHO, Aureliano de Sousa e Oliveira. Despacho n.26 de 3 de dezembro de 1842. Correspondência Expedida a Ponte Ribeiro pela Secretaria.1842.

Em novembro de 1842, foi a vez do Ministro Residente comprovar que Rivera mantinha um encarregado de nome Melchior Pacheco Obes junto ao governo de Bento Gonçalves e que já estava certo que "o Rio Grande auxiliará com cinco mil homens os orientais em troca do que depois lhe prestarão para combater o Império"[472]. O governo imperial, entretanto, fechava os olhos àquelas ligações e permanecia com sua desconfortável posição de neutralidade, que passou a ser questionada até mesmo pelo governo paraguaio[473]. A pacificação da província rebelde parecia ser prioridade, especialmente, depois da nomeação do Barão de Caxias para presidente e comandante das armas da província. O Barão já tinha se saído vitorioso na repressão a outras rebeliões regenciais e parecia a pessoa mais indicada para apaziguar aquele território ao sul do Império.

Para Ponte Ribeiro, entretanto, o desejo de independência da província do Rio Grande não vinha apenas das lideranças regionais do Prata. Ingleses e franceses eram outros inimigos à altura e difíceis de serem combatidos. Disse ele em seu ofício reservado de 8 de janeiro de 1843:

> Não são estes [Rivera e autoridades das províncias litorâneas] os únicos inimigos que o governo imperial tem contra si: outros há tanto ou mais empenhados na separação do Rio Grande. Estes são geralmente todos os estrangeiros estabelecidos no Rio da Prata, e sobretudo os ingleses e franceses que contam ganhar grandes vantagens comerciais com a elevação daquela província a Estado independente. Este escândalo sobe do ponto quando se vê que são apoiados por altos funcionários dessas nações[474].

O conflito aberto entre a Confederação e a Banda Oriental afetou fortemente os rendimentos dos comerciantes estrangeiros que circulavam pelas praças de Buenos Aires e de Montevidéu. A necessidade de incrementar as negociações financeiras deterioradas pelo ambiente de guerra deve ter facilitado a aproximação com os rebeldes da província de São Pedro, denunciada pelo agente brasileiro, aumentando, assim, o desejo de vê-la livre a fim de continuarem gozando das vantagens comerciais asseveradas por Ponte Ribeiro. É provável que a maioria destes estrangeiros estivesse fixada na praça de Montevidéu que se apoiava no empenho de Rivera "de levar à efetividade a franca navegação do Uruguai"[475], ao contrário de Rosas, que impunha restrições ao acesso da bacia platina.

Da capital da Confederação Argentina, o Ministro Residente acompanhou de perto toda a movimentação de homens, embarcações e peças de artilharia que Rosas articulava com Oribe e

---

[472] AHI. 205/2/18. LIB em Buenos Aires. Ofício de 25 de novembro de 1842.

[473] Em ofício reservado de 3 de dezembro de 1842, Ponte Ribeiro acreditava que um dos motivos do descontentamento do governo paraguaio com o Império estava no fato do "Brasil não se declarar já contra Montevidéu, visto ter tão justificativos motivos". Cf. AHI. 205/2/18. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado de 3 de dezembro de 1842.

[474] AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado n.3 de 8 de janeiro de 1843.

[475] *Ibid*.

outros artífices. A Coroa era constantemente informada sobre a ameaça cada vez mais real de retomada do governo do Uruguai pelo líder *blanco*, especialmente depois da grande derrota de Frutuoso Rivera na batalha de Arroio Grande, ocorrida na província de Entre Rios em 6 de dezembro de 1842. A partir de então, o poder do chefe *colorado* ficou restrito à Montevidéu, de onde sofria forte pressão, enquanto Oribe, estabelecido em Cerrito, dominava quase toda região de campanha, passando a praticar retaliações contra os brasileiros ali residentes, especialmente no que se refere à proibição da passagem de gado em pé pela fronteira[476].

O evidente poder de mando e autoridade que gravitava em torno do governador portenho, testemunhado diariamente por Ponte Ribeiro, foi crucial para que o Ministro Residente concluísse, em janeiro de 1843, que convinha muito "ao governo imperial ter este chefe por amigo e captar a sua difícil confiança"[477] e esforçava-se ao máximo para consegui-la, fazendo-lhe visitas à Quinta de Palermo, residência oficial do governador, onde reafirmava a duras penas a neutralidade assumida pelo Império.

Foi também o espírito de "extremo rancor" de Rosas que fez o representante brasileiro asseverar em ofício reservado de 8 de janeiro de 1843, que aquele não era o melhor momento de se arquitetar a ida do secretário da legação, Antônio José Lisboa em missão ao Paraguai, conforme tinha sido instruído. Ponte Ribeiro estava certo de que o líder da Confederação se sairia vitorioso na guerra contra Rivera e, portanto, devia-se postergar aquela viagem para um momento mais oportuno de forma que "não nos causasse prejuízo e a ira de Rosas". Este último questionava veementemente a soberania do Paraguai e proibia o trânsito de qualquer agente que desejasse passar pelo território argentino para lá chegar. Além disso, os péssimos resultados da missão extraoficial do agente inglês John Robert Gordon ao governo paraguaio, onde não chegou sequer a ser recebido formalmente, e o conhecimento que Ribeiro tinha das impressões negativas que circulavam na república guarani sobre a monarquia mostravam que não valia a pena "conquistar a inimizade de Rosas e enfrentar o perigo de não ser lá recebido"[478]. O governo Imperial parece ter concordado com as ponderações de Ponte Ribeiro e somente em fins de 1843,

---

[476] De acordo com Figueiredo e Guazelli, a derrota de Rivera em território entrerriano se explica por um conjunto de fatores. Rivera contava com um grupo bastante heterogêneo de 6500 homens com pouca experiência de guerra, enquanto os 9000 soldados que seguiam Oribe eram mais aguerridos e com a experiência de vários anos de luta. Rivera ainda teve que lidar com as desconfianças e as desavenças entre os dirigentes das províncias litorâneas, o que levou José Maria Paz a abandonar o comando do exército destinado a lutar contra Rosas. Ferré também não respondeu aos apelos de mais efetivos. Cf. FIGUEIREDO, Joana Bosak; GUAZZELLI, César A. Barcellos. Región y nación: el Rio Grande insurgente, entre el Império de Brasil y las repúblicas del rio de la plata (1838-1842). *Revista de Historia Social y de las Mentalidades*. Santiago de Chile: Departamento de Historia, v.16, n. 2, 2012, p.33-39.

[477] AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício de reservado de 8 de janeiro de 1843.

[478] *Ibid*.

com o azedamento das relações entre os dois governos, decidiu-se pelo encaminhamento de um novo agente àquele país.

A chegada de um representante paraguaio em Buenos Aires, no início de 1843, para tentar iniciar conversas sobre o reconhecimento da independência pela Confederação Argentina, foi a oportunidade encontrada por Ponte Ribeiro para iniciar alguma forma de aproximação a fim de desvanecer antigos receios e cooptar aquele agente para a esfera de influência da monarquia e, por isso, informou em seu ofício reservado de 17 de fevereiro que "as minhas relações com o enviado do Paraguai requerem atualmente a maior circunspecção, e por isso me proponho obrar de forma que aparentando franqueza e boa fé possa melhor iludir a uns e captar a confiança do outro"[479].

Naquela conjuntura, a necessidade de conquista do apoio e confiança do agente paraguaio parecia também fazer parte de uma estratégia do ministro brasileiro para combater à altura o descaso com que era tratado pelos representantes da Inglaterra e da França, John Henry Mandeville e Alexandre De Lurde, respectivamente, que, à revelia de sua condição de representante diplomático do Império, o mantinha distante das conversações estabelecidas com Rosas para impor uma proposta de mediação e suspender as hostilidades contra o Uruguai. A situação de desprezo relatada pelo diplomata levou-o a se afastar e manter uma posição reservada frente àqueles homens, recusando convites para jantares ou outras formas de eventos[480].

Com esse comportamento, Ponte Ribeiro ia diretamente na contramão do que pregavam os clássicos ensinamentos sobre a arte de informar, atribuição básica do agente em missão diplomática. Willams Gonçalves e Guilherme Silva destacam que o êxito na coleta de informações dependia das boas relações com os diversos grupos sociais no país em que o diplomata estivesse creditado e na constante presença em reuniões, festas, comemorações, "ocasiões que propiciam a renovação de contatos e novas apresentações"[481]. Tal não foi a atitude de Ponte Ribeiro que, diante dos desentendimentos cotidianos, decidiu se isolar.

Sempre que oportuno, no entanto, o diplomata, sem qualquer força política, apresentou a Rosas e a Felipe Arana as disposições do Império em ter parte ativa na possível negociação de paz entre os dois governos para que terminassem "por meios conciliatórios a guerra devastadora

---

479 AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado de 17 de fevereiro de 1843.
480 AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado de 6 de janeiro de 1843.
481 GONÇALVES, Williams; SILVA, Guilherme A. *Dicionário de relações internacionais.* 2ª Ed. rev. e amp. Barueri, São Paulo: Manole, 2010, p.55.

que aflige a ambas"[482]. O empenho de Rosas para que aquela mediação saísse do papel era praticamente nula, pois predominava o pensamento de que a extinção da "anarquia" na Banda Oriental e o aniquilamento para sempre de seu chefe era condição para o restabelecimento da paz e da boa harmonia na região e isso só podia ser resolvido no campo de batalha[483]. Assim, ao mesmo tempo que se propunha a receber as notas de mediação, Rosas postergava a resposta prometida aos agentes de Inglaterra e França, sob a alegação de que necessitava meditar, e dava "ordens para que o governo se aproxime da costa do Uruguai e esteja provido de quanto necessita a invasão do Estado Oriental"[484].

Tal era a confiança no próprio governo que Rosas, com apoio da Sala dos Representantes – que tinha sido convocada a dar parecer sobre a questão – decidiu enfrentar as fortes ameaças de intervenção das duas potências europeias e declinou da proposta de mediação oferecida. Testemunha ocular daquele evento que se estendeu por dois dias sob forte apoio popular, Ponte Ribeiro relatou em ofício de 26 de novembro de 1842 a existência de um certo rancor entre os deputados por acharem "que os mediadores falavam de Rivera em suas notas com muita consideração e a Rosas apenas o tratavam por 'o general Rosas'". Além disso, se irritaram com o tom de ameaça presente nas notas enviadas ao governo e, por unanimidade, sob os gritos de "vivas e morras", votaram pela guerra[485].

Os resultados daquela recusa logo se fizeram sentir. As ameaças de intervenção estrangeira tinham se tornado públicas e deixavam claras a intenção de se recorrer a todas as medidas "com o fim de remover os obstáculos que interrompem por agora a pacífica navegação destas águas"[486]. As perdas econômicas com os limites impostos por Rosas à navegação da bacia platina justificavam aquelas ameaças. Uma provável invasão de Montevidéu, conforme vinha sendo articulada, colocaria em perigo os investimentos dos comerciantes britânicos estabelecidos naquela praça que, segundo o jornal *Times*, alcançava a soma de 3.000.000 pesos[487].

As críticas à política adotada por Rosas na região do Prata também vinha dos próprios naturais da Confederação Argentina, mas sob um outro viés. De seu exílio no Chile, para onde fugiu depois das perseguições do líder portenho, Domingo Faustino Sarmiento via Rosas como

---

[482] AHI. 205/2/18. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado de 8 de setembro de 1842.
[483] *Ibid.*
[484] *Ibid.*
[485] AHI. 205/2/18. LIB em Buenos Aires. Ofício de 26 de novembro de 1842.
[486] AHI. 205/2/18. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado de 22 de dezembro de 1842.
[487] *Apud* SARMIENTO, Domingo Faustino. La Cuestión del Plata (*Mercúrio* de 7,13,20 y 28 de octubre de 1842). In: _____ *Política de Rosas.* Buenos Aires: Claridad, 2011, p.24.

um “horrendo tirano”, defensor de um “bárbaro gobierno” que, por meio da força, tomou para si o controle da Confederação e em nome do acrescentamento de seu poder pessoal, “debilita su país y lo pone en estado de ser fácilmente presa de la ambición europea”[488]. Nestes termos, o pensador, natural da província de San Juan, invocava os povos da América a pôr-se em guarda e frear as pretensões do governador portenho para que não fossem desprovidos de seus direitos conquistados à época da Independência e que Rosas tratava de ignorar. Apelou Sarmiento:

> Basta, pues, de errores. Es preciso que la América acabe de comprender a ese hombre fatal, que colocado en una de las puertas principales de nuestro continente, amenaza y amaga a la América por el interior y el exterior. Témalo todo del hombre que azota y que deguella; del inventor de la mazorca; del que persigue la civilización a cara descubierta; del que abdicando las glorias americanas, aborrece la bandera que fue hasta el Chimborazo, y se ensangrienta en los defensores ilustres de la independência de América. Témalo todo de un hombre que poseído del demônio de la guerra, no esta em armonía con ningún gobierno americano; que trata de absorber a la República Oriental y que declaro la guerra a Santa Cruz sólo porque era tirano[489].

Ponte Ribeiro não parecia estar alheio aos impactos negativos que uma provável vitória de Rosas e Oribe sobre Rivera ocasionaria aos fazendeiros da província do Rio Grande, mas, influenciado, provavelmente, pelo ambiente político e pelo apoio de Rivera à guerra dos Farrapos, mostrou-se bem crítico à maneira como Mandeville e De Lurde vinham enfrentando a negativa da proposta de mediação pelo governador portenho e a forma como protegiam ao líder colorado, comparsa de Bento Gonçalves, evidenciada na seguinte passagem:

> Todas as notícias desfavoráveis a este governo e vantajosas ao de Montevidéu eram espalhadas por aqueles ministros e seu círculo, e também foram sempre os primeiros a encobrir ou desculpar a conivência de Frutuoso Rivera com o rebelde Bento Gonçalves, e isto até comigo diretamente quando muito despropósito os buscava para fazer conversação sobre a conduta desleal que esse chefe de um Estado amigo observava com o governo imperial ao passo que recebia deste as provas da mais sincera amizade. São eles que tem instigado a emancipação dos escravos. Um para levar adiante os filantrópicos planos de seu governo, outro para que os colonos bascos se empreguem no serviço em que se ocupavam os negros, e ambos para acabar com a preponderância que os brasileiros e os portugueses ainda conservavam naquele estado pelos estabelecimentos montados com escravos[490].

O problema, portanto, não estava apenas no encobrimento das ligações entre Rivera e Bento Gonçalves, mas também no apoio daqueles representantes à causa encabeçada pelo Gobierno de la Defensa, comandada por Frutuoso Rivera, desde o início de 1842, para libertar ou confiscar os escravos que fugiam pela fronteira ou que eram empregados nas instâncias uruguaias. Estas decisões também afetavam os interesses dos fazendeiros rio-grandenses fixados na Banda Oriental e tornavam-se objeto de muitas reclamações, que aumentaram

---

488 Idem. *Ibid.*, p. 18.
489 Idem. *Ibid.*, p. 17-18.
490 AHI. 205/2/18. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado de 22 de dezembro de 1842.

substancialmente com o confisco de terras e gado, realizado pelo governo de Oribe, estabelecido em Cerrito. Daniela Vallandro de Carvalho destaca que muitos escravos encontraram na guerra a oportunidade de mudar suas vidas, uma vez que os anos belicosos aumentaram as possibilidades de alforria, fosse por meio da fuga, depois da lei de abolição, ou após a participação na guerra como soldados[491].

À revelia dos ataques e de uma nota dos ministros europeus exigindo a suspensão da guerra, Rosas e Oribe se aproveitavam da fragilidade do exército de Rivera e continuavam movimentando uma grande quantidade de homens, embarcações e artilharia em direção à Banda Oriental para tomar os territórios ainda sob poder do líder colorado, especialmente a praça de Montevidéu, que concorria em pé de igualdade com o porto de Buenos Aires. Por uma série de razões, aquela tarefa se mostrou muito mais complexa do que parecia e acabou impactando negativamente no diálogo com Duarte da Ponte Ribeiro e ressoando no já turbulento relacionamento com o Império.

3.2.1 As controvérsias sobre o Tratado de 24 de março de 1843

Mesmo que fosse evidente a superioridade dos exércitos de Rosas e Oribe sobre as desgastadas e mal organizadas tropas riveristas, a ameaça real de intervenção franco-inglesa, caso o governador portenho avançasse sobre Montevidéu, obrigou aqueles líderes a agirem com cautela e a buscarem alguma forma de aliança que os ajudassem a combater uma possível retaliação estrangeira. A configuração de forças com o Império apresentava-se como a mais indicada, embora pouco provável de se concretizar devido às históricas rusgas e aos interesses concorrentes que afastavam aquelas duas potências regionais, conforme já sublinhamos anteriormente.

Desde 1841, quando passou a representar os interesses da Confederação Argentina na Corte do Rio de Janeiro, o ministro plenipotenciário Tomás Guido vinha tentando cooptar as autoridades brasileiras para a causa portenha mostrando que Rivera era um inimigo de ambos os

[491] CARVALHO, Daniela Vallandro. Em solos fronteiriços e movediços: fugas cativas em tempos belicosos (Província de São Pedro, século XIX). In: GRINBERG, keila (org.). *As fronteiras da escravidão e da liberdade no sul da América.* Rio de Janeiro: 7Letras, 2013, p. 111-127.

governos e que se fazia conveniente a união de forças contra aquele chefe tanto para estabilizar o extremo-sul do Brasil quanto para pôr fim à guerra e às hostilidades recíprocas que desestabilizavam o cenário político e econômico do Prata. A realização do Congresso de Paissandu, em outubro de 1842, foi a oportunidade encontrada pelo ministro para reunir diversas provas, encaminhadas a Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, que mostravam o grau de proximidade entre Rivera e Bento Gonçalves – recepcionado com honras de chefe de Estado – bem como a disposição do governo de Montevidéu de franquear o comércio aos farrapos e provê-los com cavalos, vestuário e armamentos de guerra. As notas de Guido evidenciavam ainda, tal como Ponte Ribeiro já havia apontado, o empenho de Bento Gonçalves em aliar suas forças aos da província de Corrientes contra Rosas[492].

Ao poucos, com o agravamento da situação, aquelas denúncias começaram a ecoar entre as autoridades brasileiras e prenunciaram a possibilidade de alguma forma de diálogo com o governo da Confederação. Da província do Rio Grande, o Barão de Caxias – buscando aproveitar a conjuntura favorável aos legalistas para liquidar os adversários da monarquia – era favorável a uma resposta positiva às intenções de Rosas como estratégia para adquirir cavalos necessários ao seu exército[493]. A formação de um novo ministério, logo no início de 1843, empenhado em restabelecer a ordem no sul e no subsistema platino também contribuiu para uma rápida e tênue mudança no comportamento do Império frente aos conflitos que envolviam a Banda Oriental e a Confederação Argentina. A partir do dia 20 de janeiro, Honório Hermeto Carneiro Leão passou a responder interinamente pela pasta dos Negócios Estrangeiros e impôs um novo ritmo àquele ministério.

Em memória escrita em 25 de maio de 1844, poucos meses depois de seu retorno de Buenos Aires, Ponte Ribeiro rascunhou os capítulos daquela rápida confluência de interesses entre o Império e o governador Rosas que acabou resultando na desconfortável assinatura do tratado de 24 de março de 1843 pelo governo brasileiro, não ratificado por Rosas. A proposta de aliança, apresentada por Guido, em nota de 4 de janeiro de 1843, era bem pragmática. Tratava-se de unir forças contra Rivera, fragilizado pelas perdas de homens e munições em Arroio Grande, para restabelecer a "autoridade legal" no Uruguai e impedir a provável passagem do líder

---

[492] *Apud* FIGUEIREDO, Joana Bosak; GUAZZELLI, César A. Barcellos. Región y nación: el Rio Grande insurgente, entre el Império de Brasil y las repúblicas del rio de la plata (1838-1842). *Revista de Historia Social y de las Mentalidades.* Santiago de Chile: Departamento de Historia, v.16, n. 2, 2012, p.37-38.

[493] FERREIRA, Gabriela Nunes. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006, p.83.

colorado à província Rio Grande para se restabelecer e "animar causa contra o Império"[494], com já fizera outras vezes. Em troca da comunhão de interesses, a Confederação se comprometia a auxiliar o exército legalista com o número de cavalos necessário para derrotar os farrapos, pois sabia que a carência daquele animal era uma das principais razões que comprometia a eficiência e agilidade das tropas brasileiras[495].

O maior temor, no entanto, vinha das públicas e notórias ameaças de intervenção anglo-francesa no conflito, caso Montevidéu fosse bloqueada. Este receio ficou evidente na seguinte passagem da nota de Guido quando tentou convencer o Império, advertindo-o para a ameaça de perda de soberania dos países americanos que a intervenção estrangeira podia provocar. Alertou ele:

> Parece que os ministros plenipotenciários de Inglaterra e França em Buenos Aires notificaram ao governo argentino a vontade de seus respectivos soberanos de fazer cessar a guerra entre a Confederação e a República do Uruguai, invocando para esta intervenção os interesses da humanidade e dos estrangeiros residentes naquele país [...]. Já é demasiado eloquente para os Estados banhados pelo Rio da Prata e seus afluentes o anúncio dos ministros de quererem afiançar a livre navegação do Rio da Prata, liberdade em que o comércio estrangeiro não tem sido interrompido para os habilitados, e que somente pode referir-se ao Paraná e Uruguai. [...] Acabaria a independência para os novos Estados da América Meridional, se uma ou mais potências europeias se reservam o direito de assestar os seus canhões, e de impor as condições de sua vontade ou de seu interesse[496].

Mesmo ciente das reais intenções de Rosas de tomar o controle do Uruguai e das consequências que uma intervenção estrangeira podia provocar, Carneiro Leão mostrou-se bastante favorável à aliança com a Confederação, pois via naquela convenção a possibilidade de fixar os limites com o Uruguai – tão reivindicados pelo Império –, definir os direitos de navegação dos rios interiores pelos súditos das nações ribeirinhas e apaziguar os ânimos no extremo-sul do Brasil com o fornecimento de seis mil cavalos, garantidos pela Confederação. Portanto, a cooperação com o governo de Rosas era basicamente estratégica e poderia resultar em excelentes vantagens para o Império. Assim, pelo despacho de 10 de fevereiro de 1843, Ponte Ribeiro era orientado a "explicar a nova conduta política que o governo imperial queria seguir [...] e a repugnância que sempre tivera pelo sistema de rapina e traição constantemente praticado

---

494 RIBEIRO, Duarte da Ponte. *As relações do Brasil com as repúblicas do Rio da Prata de 1829 a 1843.* Rio de Janeiro: Officinas Graphicas do Archivo Nacional, 1936, p.55.

495 Spencer Leitman observa que, embora também encontrassem dificuldades, por mais de dez anos, os farrapos controlaram os distritos de Alegrete e Missões, grandes fornecedores de cavalos, aos passo que o exército imperial não podia adentrar a campanha e renovar seus estoques. Cf. LEITMAN, Spencer. *Raízes sócio-econômicas da Guerra dos Farrapos:* um capítulo da história do Brasil no século XIX. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p.37-38.

496 _____. *O tratado de 24 de março de 1843 entre o Brazil e a Confederação Argentina.* Rio de Janeiro: Tip. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp, 1845, p.3.

por Rivera". Cabia ainda ao Ministro Residente sondar as disposições do governador Rosas e do ministro Arana sobre o dito tratado[497].

Carneiro Leão era da opinião de que a vitória em Arroio Grande não garantia o triunfo de Rosas, pois Rivera podia angariar forças junto aos rebeldes do Rio Grande. A quantidade de estrangeiros em Montevidéu era muito grande e, certamente, se organizariam na luta contra o governador portenho. Havia, por fim, a possibilidade de intervenção anglo-francesa, que faria o caudilho federalista aceitar com mais facilidades as condições impostas pelo Império para a celebração do tratado[498]. Desde a sangrenta guerra da Cisplatina, quando lutaram em lados opostos, aquela era a primeira vez que o Império parecia abrir mão da sua neutralidade e aceitava dialogar alguma forma de pacto com seu arqui-inimigo. Nesta conjuntura, entretanto, as condições, consideradas favoráveis ao Brasil, justificavam a aliança com a Confederação.

As negociações, contudo, não atenderam às expectativas iniciais de Carneiro Leão. A correspondência que se seguiu entre a primeira nota de Guido e a assinatura do tratado pelo governo brasileiro em 24 de março de 1843 evidenciou uma série de empecilhos que só tendeu a complexificar as relações entre os dois governos. Enquanto Carneiro Leão insistiu em vincular o abandono da neutralidade à assinatura de um tratado definitivo de paz, de uma convenção comercial e de um acordo de navegação, o general Guido buscou demonstrar que a urgência da situação não podia esperar pelo cumprimento daquelas condições, pois demandariam um tempo precioso. Hans Morgenthau argumenta que "a distribuição das vantagens dentro de uma aliança deveria, em termos ideais, ser feita na base de completa reciprocidade, caso em que os serviços realizados pelas partes em favor dos demais são proporcionais aos benefícios recebidos"[499]. As exigências de Carneiro Leão iam muito além do que almejava o ministro Guido e explicam as resistências iniciais.

Os entraves surgidos levaram a outras tipos de questionamentos. Guido pôs em cheque o fato de o Império desejar a definição de limites com o Uruguai sem a participação daquele governo[500] e considerou que as desconfianças do Império de que a paz fundada na convenção preliminar corria perigo ofendia o governo argentino e, portanto, não havia razão em atrelar a

---

497 RIBEIRO, Duarte da Ponte. *As relações do Brasil com as repúblicas do Rio da Prata de 1829 a 1843.* Rio de Janeiro: Officinas Graphicas do Archivo Nacional, 1936, p. 66.

498 Idem. *Ibid*, p.65.

499 MORGENTHAU, Hans J. *A política entre as nações.* São Paulo: Imprensa do Estado de São Paulo/ Ed. De Brasília/ IPRI, 2003, p. 350.

500 RIBEIRO, Duarte da Ponte. *As relações do Brasil com as repúblicas do Rio da Prata de 1829 a 1843.* Rio de Janeiro: Officinas Graphicas do Archivo Nacional, 1936, p.57.

declaração de guerra a Rivera à concordância de um tratado definitivo de paz[501]. Carneiro Leão, por seu turno, abriu mão do acordo comercial, mas considerou que "só o tratado [definitivo] acabaria com as questões futuras que, necessariamente" hão de vir[502].

Em sua avaliação sobre o comportamento do general Guido, Duarte da Ponte Ribeiro considerou que o plenipotenciário, embora parecesse "sincero" e "simpático", era "argentino" e "ocupa um posto em que muitas vezes é obrigado a produzir argumentos contra a sua convicção, mas próprios do governo que representa"[503]. Conhecedor da causa sobre a qual refletia, Ribeiro entendia que, enquanto representante de um Estado "inimigo", as alegações elaboradas por Guido podiam camuflar objetivos que iam na contramão do que realmente propunha. Parece evidente que por trás de toda aquela urgência destacada pelo plenipotenciário da Confederação havia, como já argumentamos, o perigo da confirmação da intervenção estrangeira. Por isso, era necessário proceder à tomada de Montevidéu, com o apoio do Império, antes que os representantes da Inglaterra e da França orientassem suas forças a conterem a movimentação das tropas de Rosas e Oribe.

Para além do poder de convencimento de Guido, defende Ponte Ribeiro que foi a recepção de cartas comprovando os compromissos de Rivera com os rebeldes do Rio Grande que fez Carneiro Leão não esperar pelos plenos poderes do ministro da Confederação, abrir mão do tratado definitivo de paz, o acordo de limites nele embutido, e assinar no dia 24 de março de 1843 o tratado de aliança ofensivo e defensivo "persuadindo-se que Rosas se apressaria em ratificá-lo"[504]. Concomitante a isso, o chefe da Secretaria dos Negócios Estrangeiros encaminhou despachos ao governador da província do Rio Grande, ao representante brasileiro no Uruguai e ao próprio Ponte Ribeiro orientando o primeiro a movimentar as tropas do Império para bloquear Montevidéu, apresentando ao segundo as justificativas que deviam explicar a aliança com Rosas na guerra contra Rivera e mandando o terceiro empregar todos os meios para que o governador portenho ratificasse o tratado[505].

O entusiasmo de Carneiro Leão, entretanto, não encontrou abrigo na capital portenha. Desde que começou a colocar em prática as orientações do despacho de 10 de fevereiro, Ponte Ribeiro destacou a maneira fria e descompromissada com que Filipe Arana e Juan Manuel de

---

501 Idem. *Ibid.*, p.60.
502 Idem. *Ibid.*, p.61.
503 Idem. *Ibid.*, p.58.
504 RIBEIRO, Duarte da Ponte. *As relações do Brasil com as repúblicas do Rio da Prata de 1829 a 1843.* Rio de Janeiro: Officinas Graphicas do Archivo Nacional, 1936, p.69.
505 Idem. *Ibid.*, p.69.

Rosas tratavam as negociações que, por iniciativa da própria Confederação, vinham sendo encetadas na Corte do Rio de Janeiro. Na primeira daquelas entrevistas, relatada em ofício reservado de 21 de março, Rosas alegou que não recebia as notas de Guido e demonstrou total desconhecimento dos detalhes do acordo discutido no Brasil e por isso se recusou a conversar sobre o assunto[506]. As notícias das exigências iniciais de Carneiro Leão para a assinatura do tratado de aliança só aumentaram as suspeições e as desconfianças de Rosas sobre os proveitos que Império queria tirar daquela situação. Disse Ponte Ribeiro:

> Rosas é homem sumamente desconfiado e difícil a variar as opiniões que uma vez forma, e posto que tenha hoje melhor conceito da política do governo imperial, contudo, estou persuadido que a recusação de V.Ex. a entrar na aliança proposta, e a insistência em que ela nasça do tratado preliminar, é tomada por ele como um pretexto do governo imperial para aproveitar a oportunidade de fazer de súbito um vantajoso tratado de limites[507].

Parecendo antecipar-se aos fatos, Ponte Ribeiro tinha razões para acreditar que aquele tratado não seria ratificado pela Confederação e que Rosas só aceitaria concordar o tratado definitivo "se os negócios da Banda Oriental continua[rem] a apresentar o mau aspecto que já tem". Mesmo nessas condições, exigiria que Oribe fosse ouvido, "a quem não consultará se sair vitorioso contra Rivera"[508].

Como previsto, o tratado de 24 de março teve uma recepção bastante negativa entre as autoridades da Confederação e contribuiu sobremaneira para o aumento das desavenças do Ministro Residente com Rosas e Arana. Em longo ofício datado de 13 de abril, o representante do Império apresentou os pormenores dos diálogos travados com o ministro das Relações Exteriores da Confederação nos dias 7 e 9 daqueles mês e as escusas de Rosas para não concordar com a convenção. O argumento central encontrava-se nos entraves causados pelas discordâncias em torno do papel político de Oribe. Enquanto seu aliado, o governador portenho reconhecia o líder *blanco* como o legítimo presidente da Banda Oriental e por isso condenava o fato de "disporem os dois contratantes da sorte dos orientais, e do seu território sem ter parte, nem ser ouvido Oribe"[509].

Embora admitisse uma convenção secreta ou um artigo adicional, sem invalidar o tratado já ratificado, "com prévio acordo e solene declaração de Oribe, de estar pelo tratado e adotá-lo logo que ocupe em plenitude a presidência do Estado", argumentou Ponte Ribeiro que para o

---

506 AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado de 21 de março de 1843.
507 *Ibid*.
508 *Ibid*.
509 AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado de 13 de abril de 1843.

Império era temerário reconhecê-lo como presidente efetivo e como parte contratante no acordo se o mesmo atuava "como general em chefe do exército de outra nação" e fazia guerra contra o governo que dizia representar. Ribeiro considerou "caprichosa" aquela "pretensão de obrigar o governo imperial a seguir a política de Rosas a respeito do reconhecimento de Oribe"[510].

O governador portenho também foi contra a declaração da convenção sobre o número de cavalos que era obrigado a fornecer ou vender ao Império e não concordou com o fato de que as tropas que adentrassem o outro território para combater o inimigo deviam passar ao comando do general do país em que se achar estranho, "alegando que podendo suceder que Oribe entre na província do Rio Grande, não podia, sendo presidente de um Estado independente, ficar sob as ordens de uma autoridade subalterna como é o Barão de Caxias"[511].

Contra cada uma daquelas discordâncias enumerou Ponte Ribeiro uma série de justificativas que não fez efeito algum. O ministro ainda apelou para ter uma entrevista com Rosas a fim de mostrar as vantagens do tratado e evidenciar "que a rejeição era um ato demasiado sério para ser resolvido antes de esgotar todos os meios de conciliar a sua opção"[512], mas não foi atendido sob a alegação da extrema ocupação do governador. Embora Arana sinalizasse com a possibilidade de Rosas firmar outra convenção, desde que as mudanças fossem feitas, Ponte Ribeiro era da opinião de que suas reivindicações sequer chegariam aos ouvidos do líder da Confederação, pois a subalternidade e a falta de ousadia daquele ministro o impedia de tomar a iniciativa de falar abertamente com Rosas. Assim, concluiu que "se Rosas lhe não perguntar o que passou comigo, apenas dirá por monossílabos que eu não me conformo com as razões de ilustrada política por que a convenção não é ratificada"[513].

Foi somente no dia 25 de abril que o general Guido esclareceu a Carneiro Leão os motivos da não ratificação do tratado e repetiu todos os argumentos já apresentados por Ponte Ribeiro. O ministro brasileiro, por sua vez, ponderou em nota de 2 de maio que os motivos alegados para a recusa do tratado ia contra a perspectiva de urgência do mesmo, pois admitir Oribe na convenção obrigaria a consulta ao Congresso do Uruguai, como mandava a Constituição daquele país, o que era impossível diante do contexto de instabilidade[514]. A recusa de Rosas, de todo modo, abortou toda e qualquer possibilidade de um novo acordo. Este, entretanto, parecia

---

[510] *Ibid*.
[511] *Ibid.*
[512] *Ibid.*
[513] AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado de 13 de abril de 1843.
[514] RIBEIRO, Duarte da Ponte. *As relações do Brasil com as repúblicas do Rio da Prata de 1829 a 1843.* Rio de Janeiro: Officinas Graphicas do Archivo Nacional, 1936, p.72.

não ser mais desejo da Confederação, que não chegou sequer a encaminhar as novas instruções prometidas a Guido para discutir a assinatura de um outro tratado[515].

De todo modo, a atitude de Rosas aprofundou o distanciamento entre os dois governos e fortaleceu a percepção de que a manutenção da posição do Império no Prata implicava necessariamente a adoção de uma postura mais ativa frente aos eventos platinos, pois a recusa do tratado de aliança foi encarado como um claro desejo do governador portenho de anular a independência do Uruguai. A nova postura do Império explica, por exemplo, o despacho de 22 de maio de 1843 encaminhado por Carneiro Leão ao Barão de Caxias, então governador da província do Rio Grande, mandando-o adentrar o território oriental "seja para bater nossos rebeldes, seja para conter os dois partidos de Oribe e Rivera"[516]. Explica também as instruções secretas encaminhadas ao novo representante brasileiro em Montevidéu, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, em 6 de junho daquele ano, que nos documentos escritos devia reafirmar a neutralidade do Império e nos encontros verbais e pessoais demonstrar seu apoio ao governo de Rivera, pois "siendo posible que Oribe conquiste la Plaza [de Montevideo], no conviene que encuentre consignada en documentos esa propensión del gobierno imperial"[517].

De uma maneira geral, a historiografia tende a associar a não ratificação do tratado pelo general Rosas à dissipação do temor de intervenção estrangeira no conflito entre a Confederação Argentina e a Banda Oriental, que era o objetivo primeiro daquela aliança. Argumenta-se que as reivindicações em torno da legitimidade política de Oribe, embora importantes, podem ser encaradas como uma estratégia de Rosas para postergar a assinatura do tratado enquanto seus agentes na Europa tentavam dissuadir a ordem de intervenção. Internamente, Rosas também vinha buscando persuadir separadamente os agentes da Inglaterra e da França com vantagens sobre a navegação dos rios o que, inicialmente, surtiu o efeito desejado[518].

O estudioso argentino Vicente Sierra sustenta, por sua vez, que Rosas havia compreendido que a aliança com o Império contra Rivera garantiria o apaziguamento da província do Rio Grande, desejada pelo Brasil, mas não seria decisiva na luta particular da Confederação contra as nações europeias, já que o tratado não tinha nenhuma cláusula naquele sentido. Além disso, a participação do Brasil na guerra contra Rivera colocaria Oribe na

---

[515] Idem. *Ibid.*, p.73.
[516] Idem. *Ibid.*, p.73.
[517] *Apud.* SIERRA, Vicente D . *Historia de la Argentina (*gobierno de Rosas – su caída hace un nuevo regímen). Buenos Aires: Editorial Científica Argentina, 1972, p.149.
[518] _____.*O tratado de 24 de março de 1843 entre o Brasil e a Confederação Argentina.* Rio de Janeiro: Typ. Imp. E Const. de Villeuneuve, 1845, p.9-10.

qualidade de devedor do Império que, posteriormente, poderia reivindicar algum direito de intervir na pacificação do Estado oriental. Por fim, o pacto com o Brasil na sustentação da soberania do Uruguai significava "la quiebra de la política americanista de Rosas, pues se la hacía con el convencimiento de que éste aspiraba a dominar al Estado Oriental"[519]. Considerando as relações que o Império mantinha com Inglaterra e França e sabendo da força militar dessas duas nações, era improvável que o Império aceitasse pegar em armas para defender os interesses da Confederação Argentina, que eram contrários aos seus.

Envolvido, muito provavelmente, pela causa fronteiriça, Ponte Ribeiro considerou que o verdadeiro motivo da rejeição de Rosas resumia-se a uma discordância sobre a questão de limites presente na segunda parte do artigo VI do tratado. Para fins de regular a substituição do comando das tropas que necessitassem avançar sobre o território estrangeiro, o supracitado artigo definiu que a fronteira entre a província do Rio Grande e o Estado do Uruguai seria aquela "reconhecida antes da independência", firmada em 1819, ao passo que a Confederação julgava o tratado de 1777 mais conveniente aos seus interesses[520].

Em um dos últimos ofícios em que voltou a discutir com Carneiro Leão os motivos da não conclusão do tratado, Duarte da Ponte Ribeiro foi categórico ao afirmar que "Rosas nunca quis a aliança com o Império", mas sim "instigá-lo a fazer a guerra a Rivera ao mesmo tempo que ele a fazia"[521]. Outras razões que explicavam o pouco interesse do governador pela aliança ofensiva e defensiva encontrava-se no falso desejo de Rosas em resguardar a soberania do Uruguai – um dos compromissos do acordo – e nem em estabelecer os limites daquele governo com o Brasil[522]. De todo modo, a negativa do governador portenho abalou de vez o relacionamento entre as duas autoridades que só tendeu a piorar com os efeitos causados pelo cerco imposto por Juan Manuel de Rosas à praça de Montevidéu.

---

[519] SIERRA, Vicente D . *Historia de la Argentina (*gobierno de Rosas – su caída hace un nuevo regímen). Buenos Aires: Editorial Científica Argentina, 1972, p. 148.
[520] AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício de 13 de abril de 1843.
[521] AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício de 2 de junho de 1843.
[522] AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício de 2 de junho de 1843.

3.2.2 As desavenças em torno do cerco a Montevidéu e a expulsão do Ministro Residente

Dentro da perspectiva de uma ação externa mais ofensiva e ciente das ameaças estrangeiras ainda reinantes, caso tomasse o controle sobre Montevidéu, último reduto do poder de Rivera, outra estratégia utilizada por Rosas foi provocar o desabastecimento daquela praça, impondo-a um bloqueio parcial e proibindo a entrada de munições de guerra, carne fresca e salgada, gado em pé e aves de toda espécie para, assim, forçar a rendição do líder colorado. Com esta iniciativa, dava-se andamento ao projeto do chefe portenho de transformar Buenos Aires na única porta de entrada e saída das mercadorias da região platina. Estava claro o objetivo de Rosas de atingir o máximo de poder alcançável e submeter o Uruguai à sua esfera de poder. O controle sobre a Banda Oriental era, naquele contexto, condição indispensável para a supremacia no subsistema platino.

No dia 20 de março de 1843, quando a Confederação ainda negociava uma aliança com o Império, Felipe Arana notificou o bloqueio aos agentes estrangeiros que logo contestaram o estatuto de neutralidade. Os acordos estabelecidos com os ministros Mandeville e De Lurde, representantes da Inglaterra e da França, para que reconhecessem o cerco estabelecido, levaram a publicação de um memorando em 28 de março que restringiu às embarcações de cabotagem as revistas a serem feitas pelas autoridades argentinas, ao passo que as de grande porte, anglo-francesas em sua maioria, por virem de fora, gozavam do direito de serem revistadas pelos seus próprios cônsules ou chefes navais, pois era pouco provável que carregassem os produtos proibidos[523].

Esta medida afetava diretamente os comerciantes do Império, e também os da Sardenha, que se dedicavam àquele tipo de atividade. Em ofício de 2 de abril, quando notificou a nova resolução ao Secretário dos Negócios Estrangeiros, Ponte Ribeiro condenou este "direito de visita excepcional", que desrespeitava a bandeira do Império diante das demais e reivindicou a justeza dos direitos[524]. Carneiro Leão corroborou com o ministro residente, mas orientou, pelo despacho de 26 de abril, o reconhecimento do bloqueio da mesma forma que "praticarem os comandantes

[523] AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício de 2 de abril de 1843.
[524] *Ibid*.

das forças navais da Inglaterra e França"[525]. Dentro destas circunstâncias, parecia óbvio que não havia possibilidade de assinatura de aliança contra Rivera, já que os comerciantes do Brasil tinham se transformado em um alvo das ofensas de Rosas, especialmente depois da confirmação de que os agentes europeus tinham conseguido vantagens junto ao governador.

O fato, entretanto, é que o chefe da divisão naval britânica no atlântico sul, comodore John Purvis, que não estava submetido às ordens do ministro Mandeville, decidiu não acatar o bloqueio até que chegassem ordens estritas do governo inglês e impediu o comandante da esquadra da Confederação Guilhermo Brown de tomar a Ilha das Ratas, localizada na Baía de Montevidéu. Aquele conjunto de acontecimentos fez Ponte Ribeiro ponderar que, talvez, a rejeição do tratado de aliança pela Confederação tivesse sido positiva para o Brasil, pois o Império escusou-se de se indispor com o agente inglês e se livrou de "um aluvião de corsários armados por estrangeiros" que "inundaria a Corte do Brasil"[526], caso o mesmo também fosse obrigado obstruir a entrada de alimentos em Montevidéu. Ponte Ribeiro também concordava que, naquele momento, a neutralidade era o melhor caminho a ser seguido pelo Império.

Do Brasil, o novo ministro das Relações Exteriores, Paulino José Soares de Sousa reconhecia a desvantajosa posição do Império diante dos governos vizinhos, mas não via, naquela conjuntura, nenhuma possibilidade de tomada de posição por parte do Império e por isso adotou um discurso mais conservador. Na carta enviada ao Barão de Caxias, governador da província do Rio Grande, em 27 de agosto de 1843, o ministro lembrou que nem Rosas, nem Oribe e nem Rivera inspiravam confiança, pois "todos eles nos têm feito promessas e têm faltado; todos querem tirar partido de nós sem nos retribuir com algum sacrifício", portanto, era preciso esperar um momento mais oportuno para assumir algum forma de posicionamento[527].

O reconhecimento do bloqueio parcial ficou suspenso até o dia 5 de setembro de 1843, quando chegaram as ordens para que o comodore Purvis acatasse as imposições de Rosas com as modificações do memorando solicitadas pelos dois representantes europeus. Já no dia seguinte, Rosas notificou aos agentes estrangeiros a renovação do cerco ao porto de Montevidéu, estendido ao de Maldonado, com as alterações do memorando de 28 de março. Tinha início o derradeiro capítulo da estada de Ponte Ribeiro em Buenos Aires que acabou se vendo envolvido pela má

[525] AHI. 272/3/2. LEÃO, Honório Hermeto Carneiro Leão. Despacho n. 10 de 26 de abril de 1843. 2ª via dos despachos expedidos pela Secretaria de Estado a Duarte da Ponte Ribeiro, 3ª seção. 1843.
[526] AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício de 2 de junho de 1843.
[527] *Apud.* SIERRA, Vicente D . *Historia de la Argentina (*gobierno de Rosas – su caída hace un nuevo regímen). Buenos Aires: Editorial Científica Argentina, 1972, p. 151.

recepção da conduta adotada pelo novo Ministro Residente do Império em Montevidéu, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu[528].

Influenciado, provavelmente, pela boa acolhida em Montevidéu, pelas instruções secretas recebidas do ex-ministro Carneiro Leão, pelas promessas de concessão de vantagens na definição dos limites com o governo uruguaio feitas pelo ministro das Relações Exteriores Santiago Vasquez e levado pela opinião de que aquele era o momento do Império romper a neutralidade, resgatar a consideração da monarquia naquela parte do continente, resguardar a soberania do Uruguai, pacificar a província do Rio Grande e "abater o crescente e maligno poder de Rosas", o jovem diplomata Cansansão de Sinimbu não acatou o ultimato do comandante da Confederação e deu instruções a Frederico Mariath, chefe esquadra brasileira na cidade, para negar o reconhecimento do cerco à cidade[529].

De nada valeram os apelos de Ponte Ribeiro sobre a obediência às instruções contidas no ofício de Carneiro Leão, de 26 de abril de 1843, que orientava a seguirem de acordo com os agentes da Inglaterra e França. Ribeiro ainda procurou mostrar ao representante brasileiro em Montevidéu que os agentes das demais nações, que não desejavam o cerco, tirariam proveito da atitude de Sinimbu "porque nesse caso não haverá bloqueio [...] e recairá sobre o Império o odioso e outros resultados de fatal transcendência, que não podem escapar à penetração de V.Ex". Duarte da Ponte Ribeiro conjecturou ainda que as vantagens oferecidas por Vasquez não seriam concretizadas devido à "inata má fé e aversão de toda esta gente de origem espanhola para com o Brasil, que será exercida sempre por todos, embora em momentos desesperados mendiguem maliciosamente ante nós a salvação que não tem podido encontrar em outra parte"[530].

Discutindo os pormenores que envolvem uma decisão de natureza internacional, Hans Morgenthau destaca que "todas as nações necessitam estar sempre em guarda contra a possibilidade de que seus próprios equívocos de cálculo [...] possam acarretar uma inferioridade para si próprias, hipótese esta que elas tem de evitar a qualquer custo"[531]. Aos olhos de Ponte Ribeiro, Sinimbu tinha se deixado levar pelas circunstâncias e não ponderou os impactos da

---

[528] Desde junho de 1843, Sinimbu substituía João Francisco Régis, ministro com quem Ponte Ribeiro manteve um bom relacionamento.

[529] Este é o tom do primeiro ofício encaminhado por Cansansão de Sinimbu a Paulino José Soares de Sousa no dia 9 de setembro. Cf. SOUZA, José Antônio Soares de. *Um diplomata do Império* (Barão da Ponte Ribeiro). São Paulo: Cia Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira, série V, v. 273, 1952, p.226.

[530] A nota de Ponte Ribeiro a Sinimbu, datada de 12 de setembro de 1843 encontra-se anexada ao ofício reservado n. 34 de mesma data encaminhada a José Paulino Soares de Sousa. Cf. AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício de 12 de setembro de 1843.

[531] MORGENTHAU, Hans J. *A política entre as nações.* São Paulo: Imprensa do Estado de São Paulo/ Ed. De Brasília/ IPRI, 2003, p. 394.

decisão e nem as vantagens que as demais nações tirariam do risco por ele assumido à revelia do Império. De outro modo, via uma relação de causa e consequência entre as peculiaridades linguísticas, culturais dos povos de origem espanhola e a falta de comprometimento e mesmo as concepções negativas que tinham em relação ao Brasil, por isso, concluía que as promessas não seriam cumpridas.

Em sua defesa, o ministro Sinimbu argumentou que a orientação de restringir a entrada de alguns produtos partiu de Mandeville e o bloqueio parcial, junto com a modificação do memorando, nada mais era do que uma convenção firmada com os agentes da Inglaterra e França e não se encaixava nas regras de Direito Internacional. A aquiescência do governo imperial se fazia necessária porque Ponte Ribeiro não teve participação no memorando. Sinimbu recorreu ainda ao velho argumento, já aventado por Ponte Ribeiro, de que considerava uma ofensa as embarcações brasileiras serem visitadas "pela esquadra Argentina em presença de outras estações navais, cuja bandeira seja respeitada" e concluiu que "se em vez das irregularidades que acompanham a sua declaração, estivesse concebido segundo as regras do Direito Comum Internacional, seria logo reconhecido em justiça". Reivindicando as mesmas prerrogativas garantidas a Purvis, que "deixou de reconhecer este bloqueio durante seis meses para consultar o governo britânico", Sinimbu não considerava demais suspender aquele reconhecimento até o pronunciamento da Corte que se daria em alguns dias dada a proximidade entre os territórios[532].

Os desdobramentos daquela recusa em solo argentino logo resvalaram em Ponte Ribeiro. Consolidou-se o discurso já dominante de que o Brasil não reconheceu o bloqueio por ter uma política contrária a Rosas. Falou-se ainda que Sinimbu e Vasquez tinham celebrado secretamente um tratado ofensivo e defensivo. Multiplicaram-se as agressões publicadas na gazeta oficial do governo contra o Império e seu agente na Confederação. Fortaleceram-se os boatos e as ameaças de que um enxame de corsários invadiria o Império. Em ofícios encaminhados ao novo Secretário dos Negócios Estrangeiros, Paulino José Soares de Sousa, o Ministro Residente deu conta daquelas acusações, das hostilidades cada vez mais frequentes contra os brasileiros ali residentes e informou seus esforços para desvanecer os inconvenientes que logo seriam sanados pelo governo imperial e reafirmar, sem muito sucesso, a política de neutralidade do Império[533].

[532] A nota de Sinimbu a Ponte Ribeiro encontra-se anexada ao ofício reservado de 18 de setembro encaminhado a José Paulino soares de Sousa. Cf. AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício de 18 de setembro de 1843.

[533] Estas informações foram dadas por Ponte Ribeiro especialmente nos ofícios de 12, 18 e 19 de setembro de 1843.

Juan Manuel de Rosas, no entanto, não se mostrou disposto a adiar mais uma vez a execução do bloqueio. A chegada da notícia, a 16 de setembro de 1843, da não concordância de Sinimbu ao cerco de Montevidéu não só aguçou o protesto popular como aumentou a fúria do governador portenho. Em conversa com Ponte Ribeiro, esmiuçada no ofício do diplomata brasileiro de 19 de setembro, o ministro Felipe Arana considerou "monstruosa" a pretensão do agente brasileiro no Uruguai de desconhecer um princípio jurídico internacional e viu em Sinimbu um diplomata frágil, que tinha se deixado levar pelas maquinações de Purvis e Santiago Vasquez e alertou a Ponte de que "em política, dado o primeiro passo, não é fácil suspender o segundo, nem calcular os que se darão depois" e enfatizou que "governo argentino está obrigado a sustentar os seus direitos e dignidade, e viria a terra no momento em que deixasse de fazê-lo"[534].

Com estas ponderações, Arana deixou bastante claro que, tomada a decisão do não reconhecimento seria difícil voltar atrás e muito menos prever os impactos de tal ato nas relações entre o Império e a Confederação. Ponte Ribeiro, entretanto, procurou mostrar que Sinimbu não seguiria as agressões praticadas por Purvis durante sete meses, pois era pequena a distância entre Rio de Janeiro e Montevidéu. Influenciado pelos discursos de Cansansão de Sinimbu, o diplomata também argumentou com veemência que exigir o respeito a um direito comum implicava usá-lo em sua plenitude, de acordo com as regras estabelecidas e concluía "não tenha considerações e verá que ninguém lho nega, porque só da irregularidade nascem as dúvidas"[535].

A troca de notas que se seguiu entre o ministro das Relações Exteriores, sob a direta interferência de Rosas, e Duarte da Ponte Ribeiro azedou de vez as relações entre aquelas autoridades. O acirramento das hostilidades teve início com a nota de Felipe Arana endereçada a Ponte Ribeiro no dia 22 de setembro. Nela, Arana utilizou-se de um vocabulário bastante ameaçador e pouco comum à linguagem diplomática para mostrar que a "estúpida", "insensata", "deplorável" e "desastrosa" conduta de Sinimbu excitou a indignação do governo argentino, estava prolongando a guerra que a Confederação sustentava "dignamente" contra Rivera e expunha o Império a um provável conflito que levaria a uma série de "perdas imensas". A atitude de Cansansão de Sinimbu, segundo Arana, também ameaçava a soberania argentina e infringia a neutralidade que o Império tanto reivindicava. Estava claro para as autoridades da Confederação que o desconhecimento do direito jurídico do bloqueio foi apenas um pretexto do Império para

[534] AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado de 19 de setembro de 1843.
[535] *Ibid*.

encobrir os olhares insidiosos contra a continuação da paz com o governo da Confederação e também contra a independência da Banda Oriental, prova disso eram as denúncias de um acordo de aliança que Sinimbu parecia negociar com o ministro Santiago Vasquez[536].

Rosas e Arana não estavam errados em suas suspeições. Naquele ano de 1843, o governo de Rivera vinha mantendo duas frentes de atuação, uma com Vasquez, em Montevidéu, e outra com D. Bernabé Magariños, na Corte do Rio de Janeiro, para tentar convencer os representantes do Império a celebrarem acordos de limites, de navegação e de trânsito pela fronteira e, em troca, receberem o apoio do Brasil na guerra que vinha sustentando contra o líder portenho[537].

O tom atemorizador com que a nota era concluída demonstrava que era iminente uma declaração de guerra contra o Império. Arana terminou afirmando que a Confederação estava disposta a utilizar de todos os meios que estivesse ao alcance para "sustentar ardorosamente a honra e a independência nacional" e "obter uma completa reparação pelos prejuízos e ultrajes" praticados pelo agente brasileiro em Montevidéu[538].

Acreditamos que o caráter ofensivo e intimidatório da nota de Arana, somada às pressões e perseguições que Duarte da Ponte Ribeiro vinha sofrendo em solo argentino desde a declaração de Sinimbu foram cruciais para que o diplomata abandonasse o tom mediador, adotado até então, e tomasse como seus os argumentos aventados por Cansansão de Sinimbu para o não reconhecimento do bloqueio. Em nota de 25 de setembro, o Ministro Residente demonstrou que a maneira como o cerco foi imposto a Montevidéu não tinha legitimidade jurídica. Segundo Ribeiro, as vantagens concedidas às embarcações inglesas e francesas fizeram desaparecer "inteiramente os preceitos que constituem o bloqueio, seja total ou parcial, e ficou sendo uma convenção que não pode obrigar senão a quem a concordou"[539], desse modo, Sinimbu não infringia o Direito Comum ao condicionar o reconhecimento do bloqueio à consulta das autoridades imperiais, pois ele não havia sido aplicado conforme a lei[540]. Em correspondência mantida com o agente brasileiro em Montevidéu, Ponte Ribeiro assumiu a opinião que vinha defendendo desde março e considerou inadmissível "a alteração das regras sancionadas pelo

---

536 A nota de Arana encontra-se anexada ao ofício de 26 de setembro, enviado por Ribeiro a Paulino José Soares de Sousa. Cf. AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado de 26 de setembro de 1843.

537 SOUZA, José Antônio Soares de. *Um diplomata do Império* (Barão da Ponte Ribeiro). São Paulo: Cia Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira, série V, v. 273, 1952, p.239.

538 A resposta de Ponte Ribeiro encontra-se anexada ao ofício de 26 de setembro, encaminhado por ele a Paulino José Soares de Sousa. Cf. AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado de 26 de setembro de 1843.

539 Nota de Ponte Ribeiro de 25 de setembro anexada ao ofício de 26/9. Cf. AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado de 26 de setembro de 1843.

540 *Ibid.*

Direito Comum porque assim aprouve a dois indivíduos"[541]. Portanto, o problema não estava no bloqueio parcial ou total, mas sim nas concessões feitas à Inglaterra e França.

O posicionamento de Ponte Ribeiro favorável à conduta de Cansansão de Sinimbu motivou a redação de uma outra nota, datada do dia 27 de setembro, em que Arana exigiu a retirada daquela do dia 25 a fim de não perturbar ainda mais as relações entre ambos os governos. Considerando que as hostilidades partiram do governo argentino, Ribeiro se recusou a fazê-la. Em 30 de setembro, Arana suspendeu a correspondência oficial com Ponte Ribeiro e devolveu a nota do dia 25 por considerá-la "irrespeituosa, desatenta e imprópria de figurar entre a correspondência de S.M. o Imperador do Brasil nos arquivos diplomáticos do Ministério de Relações Exteriores"[542]. Não tendo mais a que recorrer, no primeiro dia de outubro, o Ministro Residente solicitou os passaportes para retirar-se com seus subordinados, assim que conseguisse se recuperar dos graves problemas de saúde que ameaçavam a perda do seu braço direito.

A troca de hostilidades entre as duas autoridades foi largamente explorada pela imprensa portenha e aumentou consideravelmente as ameaças de atentado contra o diplomata e a repulsa contra os brasileiros ali residentes. Falava-se que "Ponte Ribeiro seria sufocado na legação com os cadáveres dos brasileiros residentes em Buenos Aires"[543]. A chegada do despacho do secretário Paulino José Soares de Sousa no dia 2 de outubro, apenas um dia depois de Duarte da Ponte Ribeiro solicitar os passaportes, orientando o reconhecimento do cerco a Montevidéu arrefeceu os ânimos, mas de nada adiantou para o restabelecimento das relações com a Confederação.

Em Montevidéu, a notícia do reconhecimento do bloqueio foi recebida com muita frieza e Sinimbu mostrou-se muito apreensivo com as consequências daí advindas. Sem saber como lidar com a nova situação e justificando-se na obrigação de prestar esclarecimentos ao governo imperial, Cansansão de Sinimbu deixou a legação no dia 7 de outubro sob a responsabilidade do secretário Felipe José Pereira Leal e não retornou mais em missão diplomática pela América do Sul.

As notas de Ponte Ribeiro esmiuçando os desentendimentos com Rosas e Arana e o rompimento de diálogo com a Confederação só chegaram ao conhecimento do ministro dos

---

[541] Nota de 26 de setembro a Cansansão de Sinimbu, anexada ao ofício encaminhado a Paulino Soares de Sousa no dia 27 de setembro. Cf. AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado de 27 de setembro de 1843.

[542] A nota de Arana encontra-se anexada ao ofício reservado do dia 2 de outubro encaminhado a José Paulino Soares de Sousa. Cf. AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado de 2 de outubro de 1843.

[543] SOUZA, José Antônio Soares de. *Um diplomata do Império* (Barão da Ponte Ribeiro). São Paulo: Cia Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira, série V, v. 273, 1952, p.246.

Negócios Estrangeiros no dia 21 de outubro e foram alvo de muitas críticas. Pelo despacho, recebido em Buenos Aires no dia 6 de novembro, Paulino José Soares de Sousa observou que o procedimento de Ribeiro colocou o Império em uma desagradável posição. Não podia o Ministro Residente supor que de uma hora para outra o governo mudasse repentinamente a sua orientação, sem comunicá-la aos seus agentes no exterior. Portanto, cabia a Ponte Ribeiro continuar com sua interpretação e respeitar o despacho de 26 de abril que estabelecia seguir a mesma conduta dos representantes de Inglaterra e França, mesmo que fosse desfavorável ao Brasil[544].

Na opinião do ministro, o diplomata não devia ter "aceitado uma discussão para a qual não estava habilitado". Ao invés de responder às provocações de Arana, presentes na nota do dia 22 de setembro, cabia a Ponte Ribeiro mostrar que não conhecia as razões do comportamento de Sinimbu e por isso esperava orientações do governo imperial. O Ministro Residente tinha, portanto, infringido uma regra que era parte da conduta de todo diplomata e envolveu o Império em questões bastante embaraçosas, como fica evidente na seguinte passagem do despacho de 21 de outubro:

> O procedimento do comendador Cansansão e o de V.Sa puseram o Governo Imperial na alternativa ou de explicar-se com o governo argentino, quando podia deixar de dar essas explicações ou de romper com este por azedume de palavras e discussões, nascidas de um fato que o governo imperial reprovara, ficando assim mal com a Confederação, sendo reconhecido o bloqueio, e mal também com o governo oriental por causa desse mesmo reconhecimento. Assim, ficaria o Brasil sem pulsão no meio dessas Repúblicas, podendo resultar daí a complicação nos negócios do Rio Grande do Sul e uma guerra que seria funestíssima ao Império, nas circunstâncias em que atualmente se acha[545].

Paulino José Soares de Sousa reproduziu no despacho o pensamento predominante no Império naquele momento de que o déficit financeiro que assolava a monarquia, ainda comprometida com a pacificação da revolta dos Farrapos, não aconselhava a participação em conflitos da dimensão daquele que vinha ocorrendo na região platina, especialmente pela complexidade dos interesses envolvidos. O não reconhecimento do bloqueio provocaria uma direta aliança com Rivera, que presidia um governo carente de recursos, e o ônus da guerra recairia todo sobre o Império. Além disso, era bem possível que Rosas, em retaliação, se aproximasse dos líderes rebeldes da província do Rio Grande. Diante desta realidade, era

---

[544] AHI. 272/3/1. SOUSA, Paulino José Soares de. Despacho reservado n. 37 de 21 de outubro de 1843. Argentina – Política Externa – Correspondência para Buenos Aires, 1842-1843.

[545] *Ibid*.

preferível manter a política de neutralidade, embora parecesse cada vez mais difícil, e resguardar a segurança do Império[546].

Discorrendo sobre as atribuições do diplomata, o agente estatal da política externa, Ricardo Seitenfus lembra que este profissional é um funcionário especial, pois, estando à serviço dos interesses do Estado e do governo, sofre restrições à sua opinião pessoal. "Ele deve cumprir com lealdade as funções que lhe são atribuídas pelo governo, que detém naquele momento o controle do Estado, independentemente de sua orientação política e ideológica". Portanto, suas convicções individuais não podem interferir na execução de suas obrigações profissionais[547]. O dever de reserva é uma exigência indispensável. Ao se posicionarem contra o bloqueio de Montevidéu, tanto Ponte Ribeiro quanto Cansansão de Sinimbu tinham colocado suas presunções particulares acima dos interesses do Estado e comprometido a política de neutralidade assumida pelo governo imperial.

Paulino José Soares de Sousa ainda tentou remediar a situação e encaminhou nota a Felipe Arana desculpando-se pelo incidente e mostrando que não havia qualquer possibilidade de aliança da Monarquia com o governo de Rivera e, como condição para manter Ponte Ribeiro em seu posto, se propôs a retirar a nota de 25 de setembro se o governo argentino fizesse o mesmo com a do dia 22. Por ofício de 15 de novembro, quando apresentou sua resignação pela reprovação da conduta adotada e analisou o conteúdo de uma declaração de Rosas na *Gazeta* oficial sobre a proposta em questão, Ponte Ribeiro já previa a resposta negativa do governador, que acabou se consolidando[548]. Em uma pequena nota do dia 22 de novembro, Arana mostrou que diante das "gravíssimas dificuldades", Juan Manuel de Rosas decidiu não aceder à proposta de Paulino e, junto ao seu representante no Rio de Janeiro, exigiu explicações do governo brasileiro devido à má conduta adotada pelos agentes do Império. No dia 27 de novembro partiu Ponte Ribeiro para Montevidéu, onde permaneceu por um mês para curar-se dos problemas de saúde. Em 19 de janeiro de 1844, o diplomata chegou à Corte do Rio de Janeiro. Desacreditado e doente, caberia ao ex-Ministro Residente apresentar suas justificativas para desfazer as impressões negativas denunciadas pelo governador portenho e, assim, manter-se próximo ao centro de poder.

---

[546] SOUZA, José Antônio Soares de. *Um diplomata do Império* (Barão da Ponte Ribeiro). São Paulo: Cia Editora Nacional. Biblioteca Peagógica Brasileira, série V, v. 273, p.240-241.

[547] SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. *Relações Internacionais*. Barueri,São Paulo: Manole, 2004, p.104-105.

[548] AHI. 205/2/19. LIB em Buenos Aires. Ofício reservado n. 48 de 15 de novembro de 1843.

3.3 **De volta à Corte: justificativas e alertas contra a ação política de Juan Manuel de Rosas**

Assim que chegou ao Rio de Janeiro, Duarte da Ponte Ribeiro foi exonerado do cargo de Ministro Residente e reincorporado como Oficial da terceira seção na Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros. Retomada suas obrigações diárias, o oficial da secretaria teve que enfrentar críticas à sua conduta no parecer elaborado a 28 de junho de 1844 pelos conselheiros Bernardo Pereira de Vasconcelos e Honório Hermeto Carneiro Leão, com voto separado de Caetano Maria Lopes Gama. Considerou-se que as razões apresentadas pelo diplomata para justificar as suas atitudes e as de Sinimbu eram destituídas de fundamento e por isso mereciam estrita reprovação. Criticou-se ainda o posicionamento exposto por Ribeiro em sua nota do dia 25 de setembro de que as censuras e repreensões a um agente estrangeiro só podiam advir de seu próprio governo[549].

Em voto separado, Lopes Gama ponderou, no entanto, que o agente do Império tinha os mesmos direitos daquele da Inglaterra que só reconheceu o bloqueio depois da anuência do seu governo e que o tom da nota de Duarte da Ponte Ribeiro estava à altura da que foi remetida por Felipe Arana. Era da opinião de que o tratamento recebido por Ponte Ribeiro afrontava a nação e por isso devia-se exigir satisfações, como fazia Rosas pela nota recebida, ao mesmo tempo que discordava do envio de um novo agente do Império à Confederação Argentina. Tal não foi o tom do parecer final que concluiu por tornar sem efeito as notas elaboradas pelo ministro brasileiro "para desvanecer toda e qualquer lembrança destes acontecimentos desagradáveis" e pela nomeação de um sucessor[550]. O resultado do parecer impactou a carreira diplomática de Duarte da Ponte Ribeiro que, durante sete anos, viu-se relegado a um ostracismo forçado, não sendo nomeado para encabeçar nenhuma missão fosse na Europa, fosse na América.

Ponte Ribeiro, por seu turno, empenhou-se o quanto pôde na defesa dos atos praticados e na denúncia dos "abusos" que vinham sendo praticados por Rosas contra os súditos brasileiros e contra a própria dignidade do Império. O período que o Ministro Residente permaneceu em solo argentino foi crucial para compreender a pouca consideração que ali se tinha sobre o Império e que, naquela conjuntura, já não era mais possível ignorar a natureza dos fatos e sustentar a neutralidade. O cenário político e econômico encontrado no Brasil, no entanto, era ainda pouco

[549] AHI. 342/1/1. Consultas do Conselho de Estado. Parecer n. 20 da seção dos Negócios Estrangeiros de 28 de junho de 1844.
[550] *Ibid.*

favorável à mudança de atitude por ele reivindicada, muito embora a recusa de Rosas em assinar o tratado de 24 de março de 1843 tivesse impactado negativamente a visão de algumas lideranças sobre o governador portenho.

Até o retorno de Paulino José Soares de Sousa, nenhum dos ministros que passou pela Secretaria dos Negócios Estrangeiros, entre fevereiro de 1844 e outubro de 1849, período de predomínio do gabinete liberal, ousou enfrentar os conflitos platinos de frente. Não se pode afirmar, no entanto, que a defesa da estrita neutralidade era ainda consenso entre os homens de Estado. Como observa Amado Cervo Bueno, a partir de 1844, os discursos em favor da intervenção muito lentamente começaram a ganhar espaço no Parlamento. Encabeçada, inicialmente, por homens como Holanda Cavalcanti Albuquerque, Honório Hermeto Carneiro Leão e Manoel de Assis Mascarenhas buscou-se enfatizar a posição subalterna e desacreditada que o Brasil assumia diante de seus vizinhos e a necessidade de intervenção como estratégia para resguardar os interesses essenciais da nação brasileira, tais como a integridade territorial, a manutenção das garantias comerciais e a livre navegação dos rios[551].

O envio da missão diplomática de Pimenta Bueno ao Paraguai, ainda em 1843, durante o gabinete conservador, e o reconhecimento da independência daquela república, em 14 de setembro de 1844, sob fortes protestos da Confederação Argentina, era já um indício de que uma nova orientação política, que valorizava a aproximação com os governos platinos, começava a ganhar corpo. Assentia-se a necessidade de compor novas alianças para contrabalançar o poder regional de Rosas e para solucionar velhas problemáticas que comprometiam a integração do território brasileiro, como era o acesso à província do Mato Grosso.

Junto à primazia do reconhecimento da soberania paraguaia, Pimenta Bueno celebrou tratados de Aliança, Comércio, Navegação, Extradição e Limites com o governo de Carlos Antônio Lopez. Estes tratados acabaram não sendo ratificados pelo novo gabinete liberal, ascendido ao poder em fevereiro de 1844, devido às divergências em torno do comportamento externo a ser assumido pelo Brasil – especialmente no que se refere aos impactos de uma aliança ofensiva e defensiva com o Paraguai – e da política fronteiriça a ser adotada pelo Império[552]. Sob o ponto de vista paraguaio o Brasil era um vizinho forte que ajudaria o novo governo a promover

---

[551] CERVO, Amado Luiz. Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o prata nos meados do século XIX. *Revista brasileira de política internacional.* Rio de Janeiro: IBRI, ano XXVI, n.º 101-104, 1983,107-112.

[552] Para uma melhor compreensão dos discursos favoráveis e contrários àqueles tratados. Cf. SILVA, Pedro Henrique Verano Cordeiro da. *As instituições políticas do Império e as relações com o Paraguai (1840-1853).* Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília: Brasília, 2012, p.42-57.

o reconhecimento internacional de sua soberania e seria um grande aliado na luta contra as perspectivas da Confederação de anexar aquele frágil território[553].

Tal não parecia ser a ideia do novo gabinete que, diante da pouca força política representada pelo Paraguai, optou por fortalecer antigas relações do Império e buscar ajuda junto aos países europeus, com quem mais se identificava política e ideologicamente. Em julho de 1844, o governo Imperial encaminhou o Visconde de Abrantes aos governos da Inglaterra e da França a fim de averiguar as disposições daqueles Estados em defenderem seus direitos na bacia platina e, implicitamente, sondá-los sobre as possibilidades de uma ação conjunta para garantir as independências do Uruguai e do Paraguai, "ameaçadas" pelas intenções expansionistas de Rosas[554]. Internamente, no entanto, predominava o comportamento de cautela. Nas consultas feitas ao Conselho de Estado, em 1844 e 1845, em que se procurou avaliar a conveniência de intervenção a favor de Montevidéu, a declaração de guerra contra Rosas e os posicionamentos acerca da intervenção anglo-francesa no Prata – que acabou ocorrendo sem a participação do Império[555] – julgou-se mais prudente preservar a neutralidade, apelar à negociação e, só em caso de fracasso diplomático, recorrer à guerra[556].

Estas indefinições táticas e estratégicas, marcadas por ações diplomáticas incompatíveis, foram características de um momento que, mesmo bastante delicado, mostrou-se fundamental para a redefinição das metas do Império sobre o Prata. A própria rotatividade dos ministros que passaram pela pasta dos Negócios Estrangeiros – onze entre 1843 e 1849 – demonstra a instabilidade do governo e a dificuldade de estabelecimento de um projeto claro que pudesse ser seguido pelos agentes do Império na bacia platina.

Os discursos elaborados por Ponte Ribeiro, depois de seu retorno de Buenos Aires, se inserem, pois, neste contexto de crescente incômodo com a passividade assumida pelo Império

---

553 SILVA, Pedro Henrique Verano Cordeiro da. *As instituições políticas do Império e as relações com o Paraguai (1840-1853).* Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília: Brasília, 2012, p.44-45.

554 Apesar do seu fracasso, a missão de Abrantes à Europa comprometeu o já complicado relacionamento com o governador de Buenos Aires que, por meio de seu representante no Império, manifestou a sua indignação e questionou as intenções do Brasil de ser contrário à independência dos países republicanos. Cf. FERREIRA, Gabriela. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006, p.106-107.

555 A historiografia ainda diverge sobre a relação entre a missão de Abrantes e a intervenção Anglo-Francesa no Prata, a partir de 1845. Enquanto para alguns aquela missão foi predominante na decisão tomada pelos governos europeus, outros consideram que a intervenção já estava acordada antes mesmo da ida de Abrantes à Europa. De qualquer modo, a atuação do Império como mero espectador das ações europeias no Prata deveu-se às rusgas particulares com a Inglaterra que se negou a iniciar qualquer tipo de diálogo sem antes discutirem um novo acordo comercial, com as vantagens de outrora, e negociarem um tratado sobre a abolição do tráfico de escravos. Verdade é que a passividade do Brasil diante das nações estrangeiras causou muitos embaraços junto às repúblicas da América.

556 As consultas em questão foram as de 5 e 29 de julho de 1844, 23 de abril e 5 de setembro de 1845.

frente aos problemas platinos e a permanente hesitação em abandoná-la, muito embora fosse quase consenso a impossibilidade de negociação com Rosas[557]. Já em maio de 1844, antes mesmo de ter sua conduta avaliada pelo Conselho de Estado, o oficial da Secretaria elaborou uma extensa memória com 240 páginas, já mencionada anteriormente, em que se propôs a analisar criticamente o relacionamento do Império com as repúblicas do Rio da Prata, entre 1829 e 1843, e defender a conduta por ele adotada nos episódios referentes ao bloqueio de Montevidéu.

O diplomata retomou o clássico discurso da natural antipatia em relação aos portugueses e das diferentes formas de governo, para justificar a histórica aversão dos portenhos que, desde o processo de independência, desejaram desmembrar o Brasil. As peculiaridades da guerra da Cisplatina, a conivência, mesmo camuflada, com os chefes farrapos e o apoio à separação política da província de São Pedro aumentaram ainda mais as rivalidades. A constante resistência da Confederação em convencionar o tratado definitivo de paz – estabelecido pela convenção preliminar de 1828 – e a recorrência ao Império somente em momentos de dificuldades já deixava transparecer que não era possível confiar nas lideranças das repúblicas platinas[558].

Na visão do oficial da Secretaria, a "anômala política do governo imperial", calcada no princípio de neutralidade, contribuiu sobremaneira para os atos de pirataria e para as ofensas que vinham sendo praticadas contra os súditos brasileiros residentes em solo argentino e uruguaio, como eram a obrigação ao serviço militar, a prisão e o confisco de bens[559]. Mais negativa ainda era a imagem construída sobre o Império nos jornais da época. Ponte Ribeiro remete a alguns periódicos para mostrar a maneira "desprezível" com que o Brasil era visto por ser um "país de mulatos". Havia ainda denúncias sobre o "caráter usurpador do governo imperial", por conta das discordâncias sobre as fronteiras territoriais[560]. Uma mudança de atitude do Império era determinante para combater essa imagem construída sobre o Brasil.

Nos incidentes relacionados ao bloqueio de Montevidéu, que desencadearam o rompimento da correspondência com Rosas e a posterior expulsão da Confederação, o ex-Ministro Residente reafirmou todos os seus procedimentos e os argumentos jurídicos defendidos por Sinimbu. Considerou que os sarcasmos, insultos e ameaças dirigidos a ele, "ao seu governo e à Nação a cuja frente se acha", presentes na nota do dia 22 de setembro, não condiziam com o

---

[557] CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 4ª Ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2014, p.118.

[558] RIBEIRO, Duarte da Ponte. *As relações do Brasil com as repúblicas do Rio da Prata de 1829 a 1843.* Rio de Janeiro: Officinas Graphicas do Archivo Nacional, 1936, p. 1-7

[559] Idem. *Ibid.*, p.17-19.

[560] Idem. *Ibid.*, p.22.

respeito que se devia ao Imperador e por isso mereciam uma resposta à altura[561]. Lembrou, por fim, a necessidade de independência e liberdade do agente diplomático para defender os interesses de seu governo no exterior. Do contrário, seria apenas um subordinado à mercê dos interesses do país em que está creditado[562]. O fato, no entanto, é que, ao colocar-se contra o bloqueio, mesmo que justificado juridicamente, Ponte Ribeiro assumia uma posição que ia na contramão do que desejava o Império.

De nada serviram os apelos de Ponte Ribeiro pois, como vimos, sua conduta foi fortemente reprovada pelo Conselho de Estado. O oficial da Secretaria, entretanto, não se deu por vencido. Em outra memória enviada à chancelaria imperial em 30 de junho de 1844, apenas dois dias depois da avaliação negativa recebida, Ribeiro corroborou com a avaliação de Caetano Maria Lopes Gama e procurou mostrar que era urgente uma resposta do Império, pois o tratamento por ele recebido do governador de Buenos Aires podia abrir um "precedente desonroso ao Brasil"[563]. Recorrendo novamente aos princípios jurídicos, "violados por Rosas", Ponte argumentou que não havia razão para a Confederação "exigir reparações de ultrajes, indenizações de prejuízos" e nem para o Império reconhecer "este exótico bloqueio" sob a justificativa de que seus agentes não seguiram as instruções que lhes foram enviadas. "Dar esta desculpa ao governo argentino", disse ele, "seria mostrar que os seus agentes devem seguir a marcha de outros governos sem precisão de explícitas ordens do governo de S.M., o Imperador"[564].

Embora não possamos ignorar os fortes interesses pessoais no discurso elaborado, Ponte Ribeiro tocou em um ponto que merecia atenção do Império, pois considerou que as imunidades e liberdades resguardadas aos ministros públicos, especialmente no que tange à defesa dos direitos do governo que representava, tinham sido desrespeitadas e podiam provocar impactos negativos nas outras legações do Império na América que seriam reduzidas "à perfeita nulidade", pois os demais governos "aproveitarão o exemplo consentido para interromper os agentes públicos do Brasil durante a discussão e anular a missão que lhes foi encarregada"[565]. Lembrou ainda que o silêncio do Império diante das injúrias praticadas por Rosas, aceitando nomear um

---

561 RIBEIRO, Duarte da Ponte. *As relações do Brasil com as repúblicas do Rio da Prata de 1829 a 1843.* Rio de Janeiro: Officinas Graphicas do Archivo Nacional, 1936, p.88-93.

562 Idem. *Ibid.*, p.95-96.

563 AHI. 270/1/2. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória n. 16 – Observações sobre as exigências do governo de Buenos Aires relativa ao desconhecimento do bloqueio declarado a Montevidéu. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1844.

564 Idem. *Ibid.*

565 Idem. *Ibid.*

substituto sem nada reivindicar, "seria olhado como um troféu alcançado sobre o Brasil" e que "daqui em diante não se contentará Rosas com indicar que não quer tal ou tal ministro, tanto para Buenos Aires, como para Montevidéu, o que já fez opondo-se às nomeações de Sinimbu, Chaves e Vasconcellos, alegando que eram selvagens unitários e amigos de Fructos"[566].

Para além das questões de ordem pessoal, preocupava a Ponte Ribeiro o poder que Rosas podia adquirir com a posição de subalternidade defendida pelo parecer do Conselho de Estado, especialmente naquele contexto de acirradas disputas. Até a queda de Rosas em 1852, nenhum outro representante diplomático do Império foi encaminhado à Confederação, como desejou Ponte Ribeiro e as discussões entre os dois governos sobre a conduta assumida pelo ex-Ministro Residente se estenderam por um bom tempo, mas a ênfase na neutralidade continuou sendo, por mais algum tempo, a tônica dos discursos do Conselho de Estado. Duarte da Ponte Ribeiro, por sua vez, continuou insistindo nos inconvenientes causados por aquele ponto de vista.

Como Oficial da seção Secretaria dos Negócios Estrangeiros voltada para os assuntos da América, Ponte Ribeiro gozava de uma privilegiada posição que lhe permitia conhecer detalhes das problemáticas que naquela conturbada década de 1840 envolveram o Império e as repúblicas platinas. Uma destas questões era justamente os crimes, as injúrias e o desrespeito praticados contra os cidadãos brasileiros residentes tanto na república Oriental quanto na Confederação Argentina e que, embora não fosse novidade, tenderam a se complexificar e comprometer a situação de neutralidade sustentada pelo Império.

O apaziguamento da província do Rio Grande em fevereiro de 1845 não arrefeceu a situação de beligerância na fronteira sul do Brasil, pois o território continuou sendo utilizado como rota de fuga pelos foragidos da guerra entre Rosas, Oribe e Rivera. Na Banda Oriental, Oribe aumentou o cerco proibindo o trânsito de gado em pé e provocando sérias tensões com os estancieiros gaúchos que tinham investimentos no lado uruguaio. Diante do impasse, alguns destes homens começaram a organizar incursões de represália (as chamadas *califórnias)* ao Estado vizinho para tomar à força o gado que lhe pertencia e a pressionar o governo brasileiro por algum posicionamento. As mais famosas delas foram lideradas pelo Barão de Jacuí (Francisco Pedro de Abreu) que em 1849 chegou a reunir cerca de 300 homens e gerou muitos protestos por parte de Tomás Guido que exigiu do governo Imperial um castigo exemplar. Do lado da

[566] AHI. 270/1/2. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória n. 16 – Observações sobre as exigências do governo de Buenos Aires relativa ao desconhecimento do bloqueio declarado a Montevidéu. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1844. Grifo no original.

Confederação, Rosas seguiu confiscando os bens dos brasileiros, fechando os olhos aos assassinatos contra eles praticados e obrigando-os ao serviço militar[567]. Tornou-se recorrente a troca de acusações pelas usurpações praticadas. Ponte Ribeiro atuou ativamente tanto na defesa da necessidade de declaração de guerra a Rosas quanto na denúncia das injúrias contra os súditos do Império, apresentando elementos que justificavam a necessidade de intervenção.

Em memória confidencial escrita, provavelmente, entre 1844 e 1845, logo depois que o governo uruguaio tinha mais um dos seus pedidos de intervenção negado pelo Conselho de Estado, Ponte Ribeiro pareceu fazer um verdadeiro apelo ao governo Imperial para que declarasse guerra à Confederação e interviesse na república Oriental para livrá-la da influência de Rosas. Vociferou o oficial da Secretaria:

> Guerra a Rosas somente, e só a ele e a sua política, guerra que cessará no dia em que mude, ou que não exista seu poder, porque não é possível deixar escravizar impunemente os povos, e ele pretende oprimir o povo oriental, pretende subjugá-lo, mantê-lo pela força, submetê-lo de grado, ou artificialmente, ao gosto, ao capricho de um homem, que arrogou, e cuja administração lhe foi fatal[568].

Com este discurso, Ponte Ribeiro filia-se à corrente histórica do intervencionismo solidário que começava a se fortalecer entre alguns membros do Parlamento, como Holanda Cavalcanti de Albuquerque[569]. A filosofia de guerra e de intervenção, neste sentido, reveste-se de um caráter humanitário, cujo objetivo é garantir a liberdade dos povos oprimidos pela ação tirânica de Rosas. Camuflava-se, assim, o combate ao projeto integracionista de Rosas que comprometia seus interesses políticos e econômicos do Império na região.

Havia, por outro lado, a consciência de que a construção de governos estáveis no Prata era essencial para a garantia da segurança do Império. Neste sentido, Ponte Ribeiro posicionou-se totalmente contra a permanência da neutralidade por achar que não era conveniente mantê-la "quando as coisas chegam ao extremo". Alegou que "o Brasil não pode ser indiferente à destruição da soberania do Uruguai", pois interessava ao Império "que na Banda Oriental exista um governo regular com cuja boa vontade e simpatias possa contar para assegurar a união do trono de S. M o Imperador constitucional e isto encontra na atual administração da República"[570]. O oficial enumerou uma série de acontecimentos para mostrar que, embora Frutuoso Rivera

---

[567] TORRES, Miguel Gustavo de Paiva. *O Visconde do Uruguai e sua ação diplomática para a consolidação da política externa do Império.* Brasília: FUNAG, 2011, p.75-76.

[568] AHI. 270/1A/16 – RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória s/n – (confidencial) Em que se pretende a intervenção do Brasil para livrar o Uruguai da influência de Rosas. s/d.

[569] CERVO, Amado Luiz. Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o prata nos meados do século XIX. *Revista brasileira de política internacional.* Rio de Janeiro: IBRI, ano XXVI, n.º 101-104, 1983, p. 109.

[570] AHI. 270/1A/16 – RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória s/n – (confidencial) Em que se pretende a intervenção do Brasil para livrar o Uruguai da influência de Rosas. s/d.

tivesse apoiado os revoltosos do Rio Grande, o mesmo contribuiu em várias situações para o restabelecimento do exército imperial e no fornecimento de homens que atuaram contra os farrapos. Rosas, por outro lado, sempre foi inimigo do Império e, quando lhe era conveniente, violava os princípios da convenção preliminar de paz, ajustada em 1828. Com o pensamento de neutralidade ainda predominante na Chancelaria Imperial, no Parlamento e no Conselho de Estado, é pouco provável que a memória de Ponte Ribeiro tenha merecido alguma consideração.

Em 1847, quando se acirraram as críticas à incômoda neutralidade e parecia inevitável a intervenção na guerra, Ribeiro mudou um pouco o foco da sua argumentação e voltou a exigir algum posicionamento do Império para amenizar a situação dos brasileiros residentes no Uruguai. Em memória de 5 de junho daquele ano, dirigida ao chanceler Saturnino de Sousa e Oliveira Coutinho, evidenciou o chefe da 3ª seção que já não havia possibilidades de diálogo com os dois grupos políticos do Uruguai, pois ambos obrigavam os brasileiros nele residentes a "tomar em armas" e a "contribuir com a sua propriedade", e concluiu que um dos únicos expedientes que o governo imperial podia lançar mão era invadir a "Banda Oriental para acabar com um dos partidos e exigir do outro a futura segurança da vida, honra e fazenda dos brasileiros ali estabelecidos"[571].

O próprio imperador D. Pedro II, em sua fala do trono de 1847, tinha endurecido as críticas em relação ao prolongamento da guerra, que comprometia os interesses do Brasil, e exigiu medidas mais enérgicas para terminá-la[572], mas quando o ministro dos Negócios Estrangeiros, Saturnino de Sousa Oliveira Coutinho, consultou o Conselho de Estado pleno sobre a conveniência de responder positivamente a uma proposta de aliança ofensiva e defensiva pelo governo do Paraguai decidiu-se, depois de muitos debates e discordâncias, por desaconselhar a celebração do tratado que levaria à guerra e tentar uma conciliação com Rosas"[573], no que foram seguidos pelo Imperador.

O fato, entretanto, é que a possibilidade de um acordo entre a Confederação e o governo francês para a suspensão do bloqueio estabelecido desde 1845 obrigou um posicionamento do governo imperial, pois sem a defesa e o apoio financeiro que a França vinha garantindo a

---

[571] AHI. 270/1A/6. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória n. 35. Reflexões sobre a condição do brasileiro no Estado Oriental do Uruguai e medidas contra atentados à propriedades deles durante a Guerra Civil. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1847.

[572] Fala do trono na abertura da Assembleia Geral (03/05/1847). _____*Falas do trono:* desde o ano de 1823 até o ano de 1872. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1872, p. 390.

[573] Os debates ocorreram em 6 de julho e 5 de agosto. Cf. Atas do Conselho de Estado Pleno. (1842-1850), p.78-82. Disponível para download em: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/ATAS3-Terceiro_Conselho_de_Estado_1842-1850.pdf

Frutuoso Rivera, o Uruguai cairia facilmente nas mãos de Oribe e, provavelmente, da Confederação Argentina. Ponte Ribeiro, por seu turno, continuou denunciando as ofensas que o governador portenho cometia contra a integridade e dignidade do Império. Em nota de 27 de outubro de 1848, o oficial da Secretaria demonstrou grande preocupação com o teor de algumas reportagens publicadas por Rosas na *Gazeta Mercantil* de Buenos Aires, em que acusava o Império de desejar expandir seu território e por isso negava a validade do tratado de 1777. A questão é que Rosas vinha tentando convencer os demais governos do Prata e do Pacífico sobre as perspectivas do Império, por isso Ribeiro defendeu que aquelas publicações mereciam uma resposta do governo Imperial "não só pelo efeito que vão produzir nas repúblicas vizinhas, como também por induzirem os outros governos a acreditarem que o Brasil é grande à custa de usurpações feitas às novas repúblicas, resultando daí simpatizarem com elas em prejuízo do Brasil quando haja algum rompimento"[574].

O rompimento, por sua vez, estava cada vez mais próximo. A hesitação entre as ideias de passividade e de intervenção, que não mais agradava ao imperador, acabou provocando a queda do ministério liberal e a ascensão de um gabinete conservador em 28 de setembro de 1848. Sob a presidência de Pedro de Araújo Lima, futuro Marquês de Olinda, logo depois substituído pelo visconde de Monte Alegre (José da Costa Carvalho), o novo gabinete buscou imprimir uma outra direção aos problemas que vinham sendo enfrentados pelo Império no Prata. Este redirecionamento ficou mais evidente a partir de 8 outubro de 1849, quando Paulino José Soares de Sousa retornou à Secretaria dos Negócios Estrangeiros.

Respaldado pelo Conselho de Estado, pela maioria dos parlamentares e gozando de uma estabilidade política e econômica, pouco recorrente no Brasil do século XIX, que lhe permitiu manter-se por quase quatro anos à frente da repartição dos Negócios Estrangeiros, o ministro pôde retomar sua política de aproximação com as repúblicas platinas iniciada em sua breve administração de 1843, quando encaminhou a missão de Pimenta Bueno ao Paraguai. As exigências da nova conjuntura, entretanto, implicaram a adoção de um plano de ação e intervenção voltado para a afirmação da hegemonia do Império no quadro geopolítico do Prata e para a preservação de interesses políticos, estratégicos e comerciais ali existentes. Este plano de ação pressupunha a definição da fronteira sul do Império, a conservação da soberania do Uruguai e do Paraguai – essenciais à preservação da navegação internacional da bacia platina e ao acesso

[574] BN – Mss 63,03,004, n. 073. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Notas sobre a questão de limites do Brasil com as repúblicas de origem espanhola. Rio de Janeiro, 27/10/1848, 2p.

à província de Mato Grosso – e a criação de um "sistema de relações pacíficas, confiantes e benéficas" entre os governos com base nos princípios do liberalismo[575].

Dentro deste novo propósito, uma das primeiras consequências do posicionamento intervencionista assumido pelo gabinete conservador foi o acirramento das tensões diplomáticas com Tomás Guido, representante da Confederação Argentina junto ao Império, que acabou culminando na suspensão de relações entre os dois governos. Na troca de notas mantida com o agente de Rosas entre outubro de 1849 e setembro de 1850, o ministro brasileiro rompeu com a perspectiva de diálogo existente até então e sustentou a firme posição de rebater a chuva de reclamações advindas do lado argentino assumindo novas opiniões para velhas problemáticas que envolviam os dois Estados.

As principais questões pendentes entre os governos do Brasil e o da Confederação Argentina sobre as quais Guido fez pesadas exigências de reparações e satisfações foram resumidas por ele, em nota de 5 de dezembro de 1849, e encontravam-se: no mal estar causado pela troca de notas entre Ponte Ribeiro e Felipe Arana, em setembro de 1843 em que o governo imperial se propunha apenas em esquecê-las, como se nunca tivessem sido escritas, procedimento criticado pela Confederação; na desaprovação da missão do Visconde de Abrantes à Europa e do reconhecimento da independência do Paraguai, ocorridos em 1844; na solicitação de repreensão ao chefe da esquadra brasileira no Uruguai que não reconheceu um novo bloqueio argentino aos portos de Montevidéu e Maldonado, em abril de 1845; na constante circulação de homens e armas entre a província do Rio Grande e a cidade de Montevidéu; na parcialidade do Brasil quando da intervenção anglo-francesa à Confederação Argentina, em 1845, faltando com os compromissos assumidos na convenção de 1828; e na concessão de passaporte à Rivera para que este deixasse o Brasil, em março de 1846[576]. As incursões do barão de Jacuí ao Uruguai também foram objeto de protestos de muitas notas.

Esta nota de Guido só foi respondida pelo ministro dos Negócios Estrangeiros em 8 de maio de 1850. Em tom bastante hostil, Paulino José Soares de Sousa procurou mostrar ao agente da Confederação que, em diversas ocasiões, tentou-se chegar a um consenso sobre aquelas questões, mas as exigências do governo vizinho nunca cessavam. Assim, por exemplo, não podia

[575] CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 4ª Ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2014, p. 125-127.

[576] RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS (doravante, RRNE) apresentado à assembleia geral legislativa na 2ª sessão da 8ª legislatura de 1849 pelo respectivo ministro e secretário de estado Paulino José Soares de Souza. Anexo A. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1850, p.72-77.

o Império concordar com a ideia de "perdão" ou "esquecimento generoso" para que ambos encerrassem as discussões sobre os inconvenientes causados pela conduta de Ponte Ribeiro. A missão de Abrantes, por sua vez, não era digna de reprovação, pois o mesmo respeitou estritamente as orientações do governo Imperial que era o de sondar Inglaterra e França sobre os perigos de perda de soberania do Uruguai depois que se estabeleceu o bloqueio a Montevidéu, pois ambos, em momentos diferentes, tinham selado o compromisso de mantê-la. Não havia a perspectiva de especular uma aliança para intervir no Prata, como interpelou Guido em uma nota de 4 de março de 1845, pois ela já estava decidida antes mesmo de Abrantes chegar à Europa[577].

Sobre o reconhecimento da independência do Paraguai, argumentou Soares de Sousa que diferentemente da Inglaterra, que declarou guerra às Treze Colônias logo que anunciaram a sua emancipação, a Confederação Argentina, até 1843, depois de quase trinta anos de desmembramento do vice-reino do Rio da Prata, nunca tinha feito guerra ao Paraguai para incorporá-lo como parte do território argentino. Portanto, a atitude do Império não podia ser encarada como intervenção em questões argentinas, "porque o Paraguai não era argentino"[578]. Fortalecer o apoio à causa do Paraguai era importante naquele contexto em que se almejava a configuração de forças para combater os interesses portenhos.

A grande evidência do abandono da neutralidade pelo Império pode ser verificada nas justificativas utilizadas por Soares de Sousa para explicar o novo capítulo de não reconhecimento do bloqueio aos portos de Montevidéu e Maldonado, ocorrido em 17 de abril 1845, pelo chefe da armada brasileira no Uruguai. Se, em 1843, o ministro condenou veementemente as posturas de Ponte Ribeiro e Cansansão de Sinimbu, sob o perigo de envolver o Império em uma guerra, em 1850 o ministro abraçou os argumentos daqueles dois agentes e mostrou a Tomás Guido que os motivos da recusa, consentido pelo governo brasileiro, deveram-se às reivindicações de "igualdade de tratamento na aplicação das leis do bloqueio aos neutros". Soares de Sousa exigia, pois, as mesmas vantagens concedidas a ingleses e franceses que não tinham as suas embarcações vistoriadas por funcionários argentinos[579]. A conduta de Ponte Ribeiro, portanto, estava perdoada.

No que tange à concessão de passaporte a Rivera ponderou que a questão já tinha sido bastante discutida por seus antecessores e que Guido não tinha poder algum de exigir a retenção, em território neutro, de inimigos da Confederação. Além disso, o Direito das Gentes estabelecia

[577] RRNE, 1849-II, Anexo A, p.79.
[578] RRNE, 1849-II, Anexo A, p.82.
[579] RRNE, 1849-II, Anexo A, p.80.

que "reter os emigrados no país neutro, contra sua vontade, seria converter a neutralidade no exercício de um direito beligerante, visto que nesse caso os emigrados ficariam como prisioneiros no país neutro, e o direito de fazer prisioneiros é um direito beligerante"[580].

O ministro, por fim, revidou a acusação da falta de compromisso do Império com a manutenção da soberania do Uruguai, resguardada pela convenção preliminar de 27 de agosto de 1828, e mostrou que, em vários situações, o governo brasileiro teve negada as suas iniciativas de intervenção e que sua ajuda só era solicitada quando convinha à Confederação, a exemplo dos bloqueios impostos por Inglaterra e França. Parecia assim que o Brasil só tinha obrigações. Evidenciou também que o governo argentino, envolvido em conflitos intestinais para garantir a sua soberania, sempre se escusou de celebrar o tratado definitivo de paz estabelecido há vinte e dois anos atrás[581].

Àquela altura, as relações entre os dois ministros estavam já bastante balançadas e só tenderam a piorar. Desde março de 1850, o ministro brasileiro também tinha colocado um ponto final às reivindicações que Guido fazia em nome de um suposto governo de Oribe que o Império não reconhecia. Em nota do dia 8 daquele mês, quando buscou responder a Guido acerca da reclamação às continuadas investidas do barão de Jacuí sobre o território uruguaio para a retirada de gado em pé como retaliação às limitações impostas por Oribe, Paulino José ponderou que a aliança entre a Confederação Argentina e o general uruguaio não dava ao agente argentino a legitimidade de exigir as reparações que vinha fazendo em defesa dos estancieiros orientais[582].

Paulino tocava, assim, em um ponto nevrálgico da atuação diplomática de Guido que, até então, nenhum ministro brasileiro tinha questionado. Problemas com o governo uruguaio deviam ser discutidos com um representante do governo uruguaio. Após esta nota, a correspondência entre os dois agentes tornou-se cada vez mais ofensiva e ameaçadora. De um lado, o ministro argentino buscava reivindicar aquela legitimidade e, de outro, Paulino José contradizia as justificativas apresentadas, até que, em 23 de setembro, Tomás Guido sucumbiu às provocações do ministro do Império. Depois de quase sete anos da retirada da Ponte Ribeiro de Buenos Aires a situação se invertia. Agora era Guido que solicitava os passaportes para deixar a capital do Império e os laços diplomáticos entre o Brasil e a Confederação estavam, definitivamente, interrompidos.

[580] RRNE, 1849-II, Anexo A, p.81.
[581] RRNE, 1849-II, Anexo A, p.83.
[582] RRNE, 1849-II, Anexo A, p.53

Concomitante à mudança de atitude com o agente da Confederação, Paulino José Soares de Sousa articulou uma série de outras medidas com o objetivo de cooptar autoridades e instituições à causa da intervenção. Miguel Torres mostra que foi comum a presença do ministro nas sessões do Senado e da Câmara para justificar suas ações e solicitar apoio para a guerra que se anunciava. Com a ajuda do jornalista José Maria da Silva Paranhos, o futuro visconde do Rio Branco, que tinha uma coluna no *Jornal do Commércio*, buscou-se cortejar o público para a nova postura adotada pelo Império. Desde meados de 1850, em articulação com os ministros da Guerra e da Marinha, vinha-se tomando providências para reforçar as tropas localizadas ao sul do país que, depois de algumas resistências, ficaram sob o comando do Barão de Caxias. Missões foram encaminhadas à Europa para a contratação de mercenários estrangeiros. Vapores eram comprados nos estaleiros de Irineu Evangelista de Souza que também atuou na concessão de empréstimos à praça de Montevidéu, constantemente aumentados à medida que o governo francês se retirava do Prata e diminuía o subsídio para a manutenção do único território livre da intervenção de Oribe[583].

O empenho na aprovação da lei que extinguia o tráfico negreiro, ocorrida a 4 de setembro de 1850, almejou, sobretudo, obstar alguma possibilidade de intervenção da Inglaterra nas intenções do Brasil sobre o Prata. Com aquela ação buscou-se também alguma colaboração do governo inglês no sentido de substituir o ministro Henry Southern de sua missão na Confederação Argentina, pois tinha se tornado um amigo e advogado da causa rosista contra o Império. Tal mudança ocorreu apenas em dezembro de 1851, quando Southern foi enviado para o campo inimigo, onde ainda tentou articular algum acordo com o Império em defesa da Confederação[584].

No plano externo, o ministro dos Negócios Estrangeiros voltou seus olhos para a busca de apoio de governos que mantinham uma relação de embate com Rosas e, para tanto, contou com uma rede de colaboradores que foi crucial para a articulação de um acordo internacional contra Oribe e, posteriormente, contra Rosas. No Paraguai, Pedro de Alcântara Bellegarde retomou as tratativas iniciadas em 1843 por Pimenta Bueno e, para cooptar Carlos Lopez, assinou, em fins de 1850, um Tratado de Aliança, Comércio, Navegação e Limites mas, apesar das insistências e propostas de concessões, não conseguiu o apoio do presidente para a guerra. Rodrigo Souza da

[583] TORRES, Miguel Gustavo de Paiva. *O Visconde do Uruguai e sua ação diplomática para a consolidação da política externa do Império.* Brasília: FUNAG, 2011, p.94.

[584] CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do império*. v. III (da Regencia a queda de rosas). Brasília: Senado Federal, 1998, p.573.

Silva Pontes, Encarregado de Negócios do Brasil na Banda Oriental, desde fins de 1843, foi outro interlocutor do Império. Por seu intermédio, em 29 de maio de 1851, o governo imperial conseguiu assinar uma convenção de aliança ofensiva e defensiva com Montevidéu e com a província de Entre Rios, representado pelo governador José Justo Urquiza. Explorar as peculiaridades das desavenças entre Rosas e Urquiza fugiria ao escopo deste trabalho. Deve-se lembrar, entretanto, que as perspectivas de monopolização dos rendimentos do porto de Buenos Aires e as restrições à navegação dos rios interiores da Confederação, que impediam o contato direto com o mercado mundial, iam de encontro à importância econômica e militar adquirido pela província de Entre Rios ao longo dos anos[585].

O empenho de Paulino José Soares de Sousa no enfrentamento das questões platinas acabou aproximando o ministro de Duarte da Ponte Ribeiro. O tempo à frente da 3ª seção da Secretaria dos Negócios Estrangeiros e a experiência como Ministro Residente em Buenos Aires transformaram Ponte Ribeiro no "consultor obrigatório dos assuntos sul-americanos"[586] e não seriam ignorados pelo chanceler da Secretaria. A nova conduta do Império, e do próprio ministro, frente aos assuntos platinos iam ao encontro das reivindicações que o oficial da 3ª seção vinha fazendo desde 1844. A reprovação do comportamento de Ponte Ribeiro e de Sinimbu sobre o bloqueio ao porto de Montevidéu imposto por Rosas, em fins 1843, quando a monarquia ainda sustentava uma política de neutralidade, parece não ter pesado no relacionamento entre os dois homens de Estado que se transformaram em grandes amigos e colaboradores[587].

Na Secretaria, Ponte Ribeiro atuou como um destacado conselheiro do ministro dos Negócios Estrangeiros especialmente nas questões de fronteiras e navegação com as repúblicas vizinhas, erigidas a problemáticas de primeira grandeza em um momento em que era fundamental defender a integridade do território brasileiro, e não deixou de manifestar o seu contentamento quanto aos novos procedimentos adotados pela monarquia em relação a Rosas, a Oribe e seus respectivos séquitos[588].

Em início de 1851, quando já era evidente a articulação de alianças externas para a deflagração da guerra contra Oribe, decidiu-se também encaminhar uma missão especial às repúblicas do Pacífico para explicar as razões da intervenção e combater as opiniões negativas

---

[585] Para uma melhor problematização dos conflitos entre Rosas e Urquiza. Cf. FERREIRA, Gabriela Nunes. *O Rio da Prata e a consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006, p.162-171.

[586] SOUZA, José Antônio Soares de. *Um diplomata do Império* (Barão da Ponte Ribeiro). São Paulo: Cia Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira, série V, v. 273, 1952, p.272.

[587] Idem. *Ibid.*, p.274.

[588] SOUZA, José Antônio Soares de. *Op. cit.*, p.275-276.

contra o Império que vinham sendo vinculados pelos jornais portenhos. Pelo conhecimento de causa, pela larga experiência e pela própria relação de amizade com Paulino José, Duarte da Ponte Ribeiro era o diplomata mais indicado. Aos 56 anos, depois de alguns percalços e muitos problemas de saúde, Ponte Ribeiro finalmente chegava ao topo da carreira diplomática e era nomeado Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto aos governos da América meridional, assim entendidas as repúblicas do Peru, da Bolívia, do Chile, da Nova Granada, da Venezuela e do Equador. Os altos custos da viagem, orçado em 20:698$000, apenas para as três primeiras repúblicas, demonstrava o empenho do Império em neutralizar as influências de Rosas e a confiança depositada em Ponte Ribeiro para tal tarefa.

Hans Morgenthau destaca que "se uma nação desejar desacreditar certas políticas seguidas por uma outra, o mais provável é que ela as condene por constituírem uma ameaça ou perturbação do equilíbrio de poder". Diz o autor que o interesse na preservação de uma certa distribuição de poder faz com que esta nação busque passar a impressão de que seus objetivos estão em acordo com os dos demais Estados. Com isso, ao invés de ser vista como um ente de preocupações particulares e egoístas, esta nação passa a ser encarada como defensora dos interesses da comunidade internacional[589].

Nas instruções elaboradas por Paulino José Soares de Sousa para Ponte Ribeiro, em 1º de março de 1851, estavam bastante claras as intenções de combater a cruzada que Rosas vinha organizando contra o Império, "adulterando e inventando fatos para o tornar odioso e suscitar-lhe inimigos". Cabia, então, "desmascarar a marcha insidiosa e a ambição" por ele seguida e, na medida do possível, negociar acordos de comércio, limites e navegação dos rios, como estratégia para conquistar o apoio daqueles governos à causa que a monarquia vinha sustentando no Prata[590]. Neste sentido, devia Ponte Ribeiro reafirmar velhos discursos para desfazer as "falsas" suposições de que o Império tinha intenções de apoiar a criação de governos monárquicos ao sul da América e nem a pretensão de se impor sobre as demais repúblicas pois, ao contrário de Rosas, respeitava todas as formas de organização política e entendia "que cada nação deve ser governada como quer e por quem quer"[591].

---

589 MORGENTHAU, Hans J. *A política entre as nações.* São Paulo: Imprensa do Estado de São Paulo/ Ed. De Brasília/IPRI, 2003, p.402-403.

590 CHDD. Despacho de 1º de março de 1851. Instruções de Paulino José Soares de Sousa para o Sr. Duarte da Ponte Ribeiro, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário junto às repúblicas da América meridional. Cadernos do CHDD. Brasília: FUNAG, ano 9, nº 16, primeiro semestre de 2010, p.17.

591 Idem. *Ibid.*,p.18.

Dentro da clivagem tradição/modernidade que passou a dominar o vocabulário político da época, era dever do diplomata elevar o papel assumido pelo Brasil e mostrar que "a política do governo imperial é uma política liberal e civilizadora; [e] a de Rosas é uma política tirânica, retrógrada e de barbarismo"[592]. Esta ideia de política civilizadora estava fundamentada na consciência, cada mais em voga, da perfeição e superioridade das instituições monárquicas que, sustentadas no braço forte do Estado Imperial, tinham garantido a ordem e a estabilidade interna. Tal não podia ser observado nos governos platinos, onde imperava a lei da "força bruta", a guerra entre os caudilhos, provocando a ruína e a dissolução, como defendeu o parlamentar José Martins da Cruz Jobim[593]. Neste sentido, como pondera Amado Luiz Cervo, a luta entre o Brasil e a Confederação Argentina, era também a luta entre Civilização e Barbárie[594]. Era chegada a hora de difundir a "Civilização", confundida com as concepções de ordem e estabilidade, para fora das fronteiras do Império.

O papel a ser assumido por Ponte Ribeiro não era dos mais fáceis. O combate ao poder de persuasão de Rosas implicava a constante desconstrução de alguns episódios em que o Império esteve envolvido e que, em momentos de crise, eram tomados pelos governos vizinhos como prova das más intenções da monarquia para com as repúblicas americanas como foram a anexação da província Cisplatina (1818), o incidente de Chiquitos (1825), a Guerra da Cisplatina (1825-1828) e a missão do Visconde de Santo Amaro à Europa, em 1829[595]. A missão do Marquês de Abrantes aos governos da Inglaterra e da França, em 1844, foi intensamente explorada pela imprensa portenha como prova dos objetivos do Império de desejar organizar uma força-tarefa para intervir no conflito que se arrastava, desde 1839, entre Rivera, Oribe e Rosas. Existia ainda a obrigação, como Ponte Ribeiro já tinha observado em 1848, de contra-argumentar sobre as denúncias de que o Império escondia o desejo de expandir suas fronteiras territoriais. Os desafios eram, portanto, grandes.

Pelas conclusões tiradas ao longo da missão, pareceu a Ponte Ribeiro que, com exceção da Bolívia, as influências de Rosas sobre os demais governos eram pequenas. No Chile onde, segundo Paulino José, havia suspeitas da existência de escritores profissionais que advogavam,

---

592 Idem. *Ibid.*,p.18.

593 CERVO, Amado Luiz. Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o prata nos meados do século XIX. *Revista brasileira de política internacional.* Rio de Janeiro: IBRI, ano XXVI, n.º 101-104, 1983, p. 109.

594 Idem. *Ibid.*

595 Os impactos desses eventos no relacionamento entre a monarquia e as repúblicas foram explorados no segundo capítulo da tese.

nos jornais locais, em defesa dos atos de Rosas[596], concluiu o Ministro Plenipotenciário que a república mantinha uma estrita política de neutralidade e de reprovação da marcha seguida por Rosas e que, portanto, não havia qualquer possibilidade de fornecimento de embarcações e nem de armamentos de corsários para hostilizar o Império, como ocorreu em 1825. Em ofício de 31 de maio de 1851 disse o diplomata que:

> Os papéis de Rosas têm aqui poucos leitores; que os chilenos não simpatizam com este; que o governo [chileno] censura a política seguida por ele a respeito das repúblicas do Paraguai e Oriental e reprova a arrogância com que inculca ser sustentador dos princípios americanos, como se para isto tivesse carta branca dos outros governos deste continente; ; e que despreza as reiteradas reclamações que lhe dirige, relativas a limites e à retirada das colônias chilenas do Estreito de Magalhães [597].

Tais conclusões, entretanto, não pareciam ser de todo confiáveis pois, em novembro daquele ano, Ponte Ribeiro tomou conhecimento que Rosas tinha comprado duas mil armas em Valparaíso que passariam às províncias de Salta e Tucumán por meio do porto boliviano de Cobija e, por isso, já havia entrado em acordo com o presidente Belzu[598]. O fato, no entanto, é que as disputas fronteiriças pendentes entre os dois governos deixavam poucas brechas para uma configuração de forças contra o Império.

No Peru, onde permaneceu entre julho e novembro de 1851, as preocupações com Rosas não chegaram sequer a serem discutidas nos ofícios de Ponte Ribeiro o que parece demonstrar a inexistência de grandes focos de tensão. O maior empecilho mesmo foi encontrado na Bolívia e era, de longe, o grande desafio a ser enfrentado pelo diplomata, não apenas pelas complexas questões de fronteira a serem discutidas com aquela república e que podiam comprometer fortemente o acesso do Império à província de Mato Grosso, mas também pela evidente simpatia do presidente Manuel Isidoro Belzu com o governador de Buenos Aires.

Parecendo esperar o desenrolar da guerra, o presidente boliviano postergou o máximo possível a recepção ao representante brasileiro. O caráter itinerante de seu governo facilitou ainda mais aquele propósito. Da chegada à cidade de Cochabamba, em dezembro de 1851, até a tentativa de entregar as credenciais e marcar uma audiência com o chefe do governo em Chuquisaca, foram quase dois meses sem nada resolver. Em ofício de 4 de fevereiro de 1852, o ministro deu conta daqueles inconvenientes e mostrou-se pouco convencido de que teria

---

596 CHDD. Despacho de 1º de março de 1851. Missão Especial à América Meridional: Duarte da Ponte Ribeiro (1851-1852). Cadernos do CHDD. Brasília: FUNAG, ano 9, nº 16, primeiro semestre de 2010,p.19.

597 CHDD. Ofício de 31 de maio de 1851. *Ibid.*, p.100-101.

598 CHDD. Ofício de 21 de novembro de 1851. Missão Especial à América Meridional: Duarte da Ponte Ribeiro (1851-1852). Cadernos do CHDD. Brasília: FUNAG, ano 9, nº 16, primeiro semestre de 2010, p.139-140.

melhores desdobramentos[599]. A convicção de que não seria recebido por Belzu e de que o presidente boliviano adiava aquela recepção para satisfazer a Rosas ou para mostrar o pouco caso que fazia do Brasil foi confirmada em 26 de fevereiro quando, ao solicitar o acréscimo de visto em seu passaporte para que pudesse circular pela república a fim de tratar de sua saúde, Ponte Ribeiro foi surpreendido com a devolução do mesmo para se retirar do país[600].

Em ofício de 6 de abril, encaminhado de Valparaíso, para onde se retirou sem qualquer despedida formal, ponderou o ministro que o Império nada perdeu com a sua saída de Chuquisaca, pois mesmo se fosse recebido nada conseguiria concluir com aquele governo que encontrava dificuldades de se sustentar no poder. Além disso, para Ponte Ribeiro, Belzu era "um soldado ignorante e grosseiro que sempre viveu no quartel e não conhece, nem quer saber de relações internacionais"[601]. Em outro ofício datado de 9 de abril, aventou que Belzu duraria pouco na presidência e o Brasil teria melhores oportunidades de negociar com o novo governo que se estabelecesse na Bolívia, embora reconhecesse que seriam grandes as dificuldades[602].

Àquela altura, o ministro brasileiro já tinha conhecimento da derrota de Rosas na batalha de Monte Caseros, ocorrida no dia 3 de fevereiro de 1852, e do respectivo afastamento do líder portenho da cena política do Prata. Em carta particular encaminhada a ao chefe da Secretaria dos Negócios Estrangeiros no mesmo dia 9 de abril, Ponte Ribeiro não pôde deixar de manifestar a satisfação com a notícia recebida e mostrou-se aliviado com o peso que carregava pela conduta por ele adotada em 1843 e, em tom de desabafo, afirmou:

> Já poderei respirar das angústias que me causou esse herói durante oito anos, porque tive o atrevimento de ser o primeiro agente público que lhe falou em termos claros do direitos e obrigações internacionais. Espero que alguém noutro tempo se persuadiu que a minha conduta com Rosas tinha prejudicado o Brasil, estará hoje convencido de que o meu procedimento concorreu para arrancar-lhe a máscara a patentear as sinistras intenções que há muito tempo meditava contra o Império[603].

Este alguém podia ser o próprio ministro Paulino José Soares de Sousa ou os membros do Conselho de Estado que tinham reprovado os posicionamentos do então Ministro Residente. Ao contrário do que argumentou Ponte Ribeiro, em 1843 o governo tinha consciência das "sinistras intenções" que Rosas meditava contra o Império, mas o momento não era o mais oportuno. Não podia se deixar levar pelo impulso, pois a situação política era instável, a realidade financeira era

---

599 CHDD. Ofício de 4 de fevereiro de 1852. *Ibid*., p. 243-244.
600 CHDD. Ofício de 26 de fevereiro de 1852. *Ibid.*, p.252-253.
601 CHDD. Ofício de 6 de abril de 1852. Missão Especial à América Meridional: Duarte da Ponte Ribeiro (1851-1852). *Cadernos do CHDD*. Brasília: FUNAG, ano 9, nº 16, primeiro semestre de 2010, p.257.
602 CHDD. Ofício de 9 de abril de 1852. *Ibid.*,p.260-261.
603 *Apud* SOUZA, José Antônio Soares de. *Um diplomata do Império* (Barão da Ponte Ribeiro). São Paulo: Cia Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira, série V, v. 273, 1952, p.317.

preocupante e o apaziguamento da província de São Pedro apresentava-se como prioridade. Necessitava-se de condições favoráveis e de um plano de ação, como aquele orquestrado por Paulino José a partir de 1849, para promover o rápido aniquilamento do principal inimigo do Império.

Talvez pelas más condições de saúde aventadas por Ponte Ribeiro, talvez pela urgência de colher os frutos pelas novas diligências no Prata, em 10 de março de 1852, o governo imperial decidiu desdobrar a missão especial e nomeou Miguel Maria Lisboa, outro experiente diplomata nos assuntos da América, para encaminhar-se à Venezuela, Nova Granada e Equador, de onde retornou com tratados bastante favoráveis ao Brasil[604].

Com a notícia da queda de Rosas, o presidente Belzu pareceu tentar uma reaproximação com Ponte Ribeiro e, de forma oficiosa, encaminhou um representante ao Chile que sondou indiretamente a possibilidade de retomada da negociação com o Império. O representante brasileiro mostrou-se disposto a "empreender novamente tão penosa viagem" desde que o chefe político da Bolívia se manifestasse oficialmente e evidenciasse a inclinação de "dar às relações exteriores a atenção que merecem e, mui especialmente, às do Brasil"[605]. Em 14 de julho, o ministro considerou que era real e positiva o entusiasmo de Belzu em discutir tratados com o Brasil e deu como certo o encaminhamento de uma nota oficial convidando-o a retornar à Bolívia[606]. Com o tempo, entretanto, aquela certeza restringiu-se ao campo da expectativa e, em setembro de 1852, Ponte já falava da impossibilidade de seu regresso à terra de Belzu e tratava das iniciativas para retornar à Corte[607].

Diferentemente da missão em Buenos Aires, Ponte Ribeiro não voltou desacreditado ao Rio de Janeiro. Já em despacho de 22 de julho daquele ano, o ministro Paulino José Soares de Sousa tinha aprovado com todas as letras a decisão de Ponte Ribeiro de se retirar da Bolívia sem as despedidas formais e concordou que retornasse àquele país apenas quando tivesse certeza de que seria bem recebido, caso contrário, devia voltar à Corte[608]. Em nota privada, entretanto, julgou Soares de Sousa que o Ministro Plenipotenciário estava perdendo tempo e paciência longe

---

604 O despacho de 10 de março de 1852 encontra-se anexado a um outro do dia 17, encaminhado pelo ministro Paulino a Ponte Ribeiro. Cf. CHDD. Despacho de 17 de março de 1852. *Op. cit.,* p.161-162; Para uma melhor compreensão das missão especial de Miguel Maria Lisboa cf. CHDD. Missão Especial à Venezuela, Nova Granada e Equador: Miguel Maria Lisboa (1852-1855). *Cadernos do CHDD.* Brasília: FUNAG, ano 8, n. 14, primeiro semestre de 2009, p. 9-455.

605 CHDD. Ofício de 27 de maio de 1852. Missão Especial à América Meridional: Duarte da Ponte Ribeiro (1851-1852). *Cadernos do CHDD*. Brasília: FUNAG, ano 9, nº 16, primeiro semestre de 2010,p.275-276.

606 CHDD. Ofício de 14 de julho de 1852. *Ibid.*,p.291.

607 CHDD. Ofício de 21 de setembro de 1852. *Ibid.*,p.299.

608 CHDD. Despacho de 27 de julho de 1852. *Ibid.*,p.175.

de sua casa e família e ponderou, "é melhor que venha para cá e cá o espero"[609]. Sem a necessidade de controlar o tom das palavras empregadas, asseverou toda a sua ojeriza em relação aos países de língua espanhola, que era partilhada por Ponte Ribeiro, e o limitado grau de desenvolvimento por elas alcançado, especialmente a Bolívia, e afirmou: "são asquerosas as tais repúblicas espanholas! Que gente! Creio, porém, que a boliviana é a pior de todas, e é impossível ali o progresso e a civilização"[610].

O Ministro Plenipotenciário só deixou a cidade de Valparaíso em meados de novembro, a bordo do navio americano *Massachusetts* e em fins de dezembro de 1852 aportou no Rio de Janeiro. Àquela altura, o Império já tinha conquistado alguns dos seus objetivos no Prata. A destituição de Rosas do poder resguardou a soberania do Uruguai – que tinha se tornado praticamente um protetorado do Império – e garantiu a reabertura da bacia platina à navegação internacional. A monarquia afirmou sua posição de proeminência no sistema platino e deu início à assinatura de um conjunto de acordos que visavam proteger os interesses do território brasileiro diante das repúblicas vizinhas, mas logo teria que enfrentar as perspectivas expansionistas do Paraguai. O empenho na construção de governos estáveis, entretanto, era ainda um grande desafio.

Duarte da Ponte Ribeiro foi partícipe deste processo. A experiência vivida em Buenos Aires e as memórias elaboradas à frente da 3ª seção da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, de uma forma ou de outra, contribuíram para a mudança de atitude das autoridades monárquicas. O esvaziamento do poder político de Rosas e a defesa da integridade do Uruguai ia ao encontro do pensamento do oficial da Secretaria que, a partir de 1844, passou a defender um comportamento mais ousado do Império diante das repúblicas vizinhas, não apenas pelo seu tamanho ou pela posição geográfica ocupada, mas, especialmente, pela estabilidade de suas instituições e pelo respeito que tinha diante de vários governos.

Embora de reduzido efeito prático, a missão especial às repúblicas do Pacífico teve uma importância ímpar no processo de inflexão e de dinamização da política externa do Império levada à frente por Paulino José Soares de Sousa, não somente pela decisão de buscar apoio para uma guerra aberta contra Rosas, rapidamente solucionada, mas principalmente pelas instruções elaboradas para concertar acordos de limites e de navegação que serviriam de moeda de troca

[609] AHI. 286/2/40. Arquivo Particular de Duarte da Ponte Ribeiro. Correspondência particular recebida de Paulino José Soares de Sousa. Carta de 22 de julho de 1852.
[610] *Ibid.*

para conquistar a adesão desejada. Depois de muitas controvérsias e resistências, o governo brasileiro decidiu não mais adiar as discussões e se propôs a estabelecer diretrizes para a assinatura dos tratados que pusessem fim aos conflitos fronteiriços que se arrastavam com os governos vizinhos e comprometiam a integridade e a própria legitimidade do Brasil como nação.

A defesa da aplicação do princípio de *uti possidetis* na delimitação das fronteiras imperiais em detrimento do tratado de Santo Ildefonso, celebrado entre as monarquias ibéricas em 1º de outubro de 1777, e a decisão inicial de permitir a navegação dos rios amazônicos aos povos ribeirinhos não foi um processo fácil, passou por caminhos tortuosos e tornou-se objeto de variados debates desde o reinado de Pedro I. Enquanto diplomata muito dedicado aos estudos e pesquisas relacionados à configuração histórica e geográfica do território brasileiro, Duarte da Ponte Ribeiro atuou ativamente na construção dos argumentos que serviram de base para a elaboração e aprofundamento de uma política fronteiriça para o Império que seria posta em prática a partir dos primeiros anos da década de 1850[611]. É sobre esta temática que nos debruçaremos no capítulo seguinte.

[611] Inserem-se neste contexto os tratados assinados com o governo do Uruguai em 12 de outubro de 1851 e a convenção Especial de comércio, navegação fluvial, extradição e limites firmado por Ponte Ribeiro com a república do Peru em 23 de outubro de 1851. Tais acordos serão explorados no capítulo seguinte.

4 CONTRIBUIÇÕES NA DEFINIÇÃO DE UMA DOUTRINA FRONTEIRIÇA PARA O IMPÉRIO

A configuração das fronteiras foi um dos grandes desafios enfrentados pelo Império do Brasil ao longo do século XIX. Duarte da Ponte Ribeiro, como já referenciamos, esteve entre as vozes que mais se empenharam na elaboração de argumentos para orientar o posicionamento a ser adotado pela monarquia e justificar os direitos do Brasil sobre os territórios disputados com os governos vizinhos. Aliadas à questão fronteiriça, as discussões em torno da concessão, ou não, da livre navegação do rio Amazonas também estiveram na raia de preocupações do diplomata, especialmente depois da década de 1850, quando aumentaram as pressões internacionais em defesa daquela concessão. As experiências diplomáticas vividas pela América e o papel assumido à frente da terceira seção da Secretaria dos Negócios Estrangeiros foram cruciais para o refinamento de suas ideias e posicionamentos.

O presente capítulo reveste-se de três objetivos principais. Em primeiro lugar, almejamos analisar a relação entre a manutenção da unidade físico-geográfica e a legitimação da soberania da monarquia diante das repúblicas vizinhas, explorando os argumentos ideológicos utilizados pela elite política e letrada, da qual Duarte da Ponte Ribeiro fez parte, para justificar a existência de uma extensão territorial herdada do período colonial. O segundo objetivo é entender como as problemáticas vividas por Ponte Ribeiro junto aos governos da Bolívia e do Peru, entre 1836 e 1841, e os estudos sobre a fronteira do Império, elaborados durante a década de 1840, levaram o diplomata a defender, à revelia das indecisões do Parlamento e do Conselho de Estado, a aplicação do princípio do *uti possidetis* nos acordos fronteiriços a serem assinados pelo Império em detrimento do respeito às cláusulas do Tratado de 1777. Por fim, desejamos esmiuçar a atuação direta e/ou indireta de Ponte Ribeiro na assinatura de alguns tratados firmados pela monarquia a partir da década de 1850 e analisar suas ponderações acerca das vantagens e/ou desvantagens da navegação internacional do Amazonas.

4.1 **O Império e a legitimação do território brasileiro**

Ao romper politicamente com Portugal, em setembro de 1822, o Império do Brasil resumia-se a um conjunto heterogêneo de territórios, parcamente ocupado e integrado. O poder do centro era, em grande medida, suplantado pela força política das oligarquias regionais[612]. Os desafios externos do novo governo também eram grandes. A extensa faixa territorial exigiu do Império a necessidade de negociar as fronteiras do país com a maioria dos governos republicanos que emergiram com a desintegração do Império espanhol na América, envolvendo a monarquia em uma quantidade variada de conflitos. O comprometimento com a construção de um Estado que resguardasse a unidade do território brasileiro, tanto interna quanto externamente, elevou as discussões em torno da definição de nossa identidade físico-geográfica à problemática de primeira grandeza durante o século XIX.

Forjar uma proposta de integração geográfica era também uma estratégia da elite imperial para disseminar os mecanismos de dominação e controle que emanavam da Corte do Rio de Janeiro e enquadrar o mosaico de pátrias que predominava no Brasil nas primeiras décadas do pós-independência[613]. O território, construído e moldado historicamente, era, por excelência, o terreno para o desenvolvimento e aplicação de uma estrutura política, jurídica e administrativa que daria sentido ao Estado e reforçaria o corpo da nação[614]. As redes de amizade, de sociabilidade, as tramas políticas e as relações econômicas configuradas em seu interior também eram essenciais para promover o enraizamento dos laços e consolidar a unidade que se desejava.

Discutindo a interdependência entre o território e o processo de legitimação da soberania do Estado-Nação, Eric Hobsbawm afirmou que:

> A Nação [...] é uma entidade social apenas quando relacionada a uma certa forma de Estado territorial moderno, o Estado-Nação; e não faz sentido discutir Nação e nacionalidade fora desta relação. [...] A equação Nação =Estado= Povo, e, especialmente povo soberano, vinculou indubitavelmente a Nação ao território, pois a estrutura e a definição dos Estados eram agora essencialmente territoriais[615].

---

612 MAGNOLI, Demétrio. O Estado em busca do seu território. In: JANCSÓ, István (org). *Brasil:* formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003, p.295.

613 A expressão foi utilizada por István Jancsó para ressaltar as múltiplas diferenças entre as distintas partes do território brasileiro herdado do período colonial e que acabaram reforçando os sentimentos de pertencimento às identidades locais. Cf. JANCSÓ, István. Independência, Independências. Idem (org). *Independência:* História e historiografia. São Paulo: Hucitec, 2005, p.17-48.

614 RAFFESTTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993, p. 150-157; SAQUET, Marcos Aurelio. Por uma abordagem territorial. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (orgs). *Territórios e territorialidades:* teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular/ Ed. Da Unesp, 2008, p. 73-94.

615 HOBSBAWM, Eric. *Nações e Nacionalismos desde 1780*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 32-33.

Neste sentido, a apropriação de um espaço físico juridicamente delimitado apresentou-se como condição necessária para a atuação de um corpo político autônomo e empenhado na criação de instituições e na disseminação de regras, leis e códigos que deviam servir de referência para a organização do Estado e enquadrar os poderes concorrentes. Este conjunto de ações adentrou muito lentamente as fronteiras regionais e foram determinantes para a progressiva substituição dos discursos políticos em defesa da soberania das "pequenas pátrias", identificadas às províncias do Império ou outras localidades, por aqueles mais favoráveis à "Pátria grande", o singular coletivo associado à Nação, especialmente no que esta se confundia com o Estado Imperial [616].

Em outra dimensão, o território era a base material para profusão de ideologias, de costumes, de representações do vivido e demais elementos de natureza imaginativa, forjados paulatinamente pela elite política, para reforçar os sentimentos de nacionalidade, outrora dispersados e para servir de plataforma [à] política de fronteiras do Estado imperial[617]. Foi dentro desses pressupostos que, nas primeiras décadas do século XIX, começou a ganhar corpo a elaboração de narrativas em defesa de uma configuração natural das fronteiras do Brasil e que serviu de sustentáculo à legitimação do que ficou conhecido como mito da *Ilha-Brasil*. De acordo com esta concepção, predominante, pelo menos, até a década de 1970, os limites da nação tinham sido naturalmente definidos pelos acidentes geográficos, pela flora, pela fauna e pelo curso dos rios da bacia do Prata e da bacia amazônica que se integravam em um todo orgânico, quase insular. O território estava, portanto, conformado antes da própria Nação, pois era produto da natureza e não do homem[618].

Neste plano do mito da constituição da nacionalidade, os bandeirantes foram elevados à categoria de vanguardistas "de uma nova soberania brasileira", pois teriam sido os únicos responsáveis pela dilatação e engrandecimento do patrimônio territorial herdado dos portugueses e também por uma suposta unidade política e territorial, configurada já no século XVIII,

---

616 Marco Antonio Pamplona mostra, no entanto, a importância dos poderes locais institucionalizados, especialmente as Câmaras Municipais, na legitimação da soberania do Império do Brasil. Segundo o autor, o poder das Câmaras, historicamente construído, foi fundamental para encabeçarem a adesão ou rechaço ao pacto político reivindicado pelo Centro. Cf. PAMPLONA, Marco Antonio. Pátria. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* conceptos políticos fundamentales, 1770-1870. Tomo II. V. 8. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales/ Universidad del País Vasco, 2014, p.51-71.

617 MAGNOLI, Demétrio. O Estado em busca do seu território. In: JANCSÓ, István (org). *Brasil:* formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003, p.295.

618 Idem. *O corpo da pátria*: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: Editora da UNESP/ Moderna, 1997, p. 45-53.

manifestada pelo uso corriqueiro da expressão "Brasil-Colônia"[619]. Cassiano Ricardo chegou mesmo a admitir que as bandeiras funcionavam como um "Estado em miniatura", cuja jurisdição recaía sobre a área que estivesse ocupando[620]. As contribuições da União Ibérica ou das missões jesuíticas para a ocupação do interior da colônia são quase sempre silenciadas.

Nesta linha de pensamento, o Tratado de Madri foi elevado ao marco fundador da nação e do território brasileiro. O abandono do Tratado de Tordesilhas e a imposição do princípio do *uti possidetis*[621] foram encarados como o mais justo e vantajoso ao "Brasil", pois teria sido responsável pela legitimação do processo de expansão do "corpo da pátria" aos seus limites "atuais"[622]. As vantagens adquiridas com o Tratado de Madri derivariam, sobretudo, do fato de ter sido planejado pelo "grande advogado dos interesses brasileiros no século XVIII"[623], Alexandre de Gusmão. Delgado de Carvalho argumenta que o nascimento em Santos dotou o diplomata "brasileiro" de um "espírito de nacionalidade americana" e de uma "clarividência dos destinos futuros de uma grande nação"[624], o que explicaria a ênfase no *uti possidetis*.

O Império apresentava-se, portanto, como herdeiro da grandeza territorial da época colonial, cabendo a ele fabricar novos elementos naturais, culturais e ideológicos para resguardar e reforçar a integração geográfica e a identidade nacional iniciada nos séculos anteriores. Ancorada na natureza e nas dádivas do passado colonial, a configuração da pátria ganhou contornos míticos e serviu de sustentáculo aos discursos em defesa dos acidentes geográficos estrategicamente reivindicados pelo Império ao longo do oitocentos[625].

No Brasil do século XIX, as primeiras formulações da doutrina das fronteiras naturais foram desenvolvidas no seio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, criado em fins de 1838 com o intuito de forjar e divulgar os elementos formadores da nacionalidade brasileira. O Instituto tomou para si a tarefa de produzir uma memória, uma tradição nacional a partir de um

---

619 Idem. *Ibid.*, p.56-61.

620 RICARDO, Cassiano. *Marcha para Oeste.*Rio de Janeiro: J. Olympio, 1970, p.492.

621 O princípio do *uti possidetis, ita possideatis* (como possuis, continuais possuindo) foi apropriado do Direito Romano com o objetivo de legitimar a posse do terreno a quem realmente o ocupa. Embora reivindicado por Hugo Grotius no início do século XVII para defender as pretensões holandesas no comércio oriental, contestadas pelos portugueses, foi o Tratado de Madri que o consagrou como princípio legal do Direito Internacional. No contexto da definição das fronteiras entre os novos governos sul-americanos, no século XIX, este princípio foi submetido a novas interpretações que serão exploradas mais a frente. MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria*: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: Editora da UNESP/ Moderna, 1997, p.74.

622 MENDONÇA, Renato. *História da política exterior do Brasil:* do período colonial ao reconhecimento do Império (1500-1825). Brasília: FUNAG, 2013, p.68.

623 GOES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas:* um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. Ed. rev. e atual. Brasília: FUNAG, 2015, p.208.

624 CARVALHO, Delgado de. *História diplomática do Brasil.*São Paulo: Ed. Nacional, 1959, p.12.

625 MAGNOLI, Demétrio. *Op. cit.*, p.25-40.

olhar romântico voltado para o passado colonial. A criação das comissões de História e Geografia pelo estatuto da instituição reafirmam o comprometimento com a construção da gênese da nação. Dentro desses pressupostos é que se compreende o considerável aumento da publicação nas páginas da revista do Instituto de tratados, diários e relatos coloniais sobre o processo de ocupação da América Portuguesa até então relegados ao esquecimento[626]. As missões artísticas e as expedições científicas de viajantes estrangeiros que passaram pelo Brasil desde a transferência da Corte também serviram de arcabouço para a arqueologia da narrativa nacional.

Francisco Adolfo de Varnhagen, historiador, geógrafo, diplomata e destacado membro do IHGB, foi uma grande referência na invenção da tradição de um território organicamente construído, ligado por seus rios, suas formações topográficas e pela diversidade de climas, flora e fauna. A descrição da geografia brasileira feita na sétima seção do primeiro tomo de sua *História Geral do Brasil* aparece bastante associada a essa ideia. Diz ele:

> Ocupa o Brasil atualmente em extensão quase metade do importante continente peninsular da América Meridional [...]. Estende-se desde o Atlântico até junto aos pés dos Andes e quase desde as águas do Prata às cabeceiras das vertentes mais setentrionais do Amazonas [...]. Por toda a extensão que abraçam esses dois primeiros rios da terra se erguem serranias que produzem variegados vales, por cujos leitos correm outros tantos rios caudais [...]. Os grandes tributários da margem direita do Amazonas procedem de serras ou chadas que se elevam proximamente numa paragem central de todo o território, da qual vão ao mar pelo rio da Prata outras vertentes, depois de contornarem e lindarem em parte o país com suas águas[627].

No contexto de construção e afirmação dos Estados na América, a perda de territórios era uma grande ameaça à autoridade que se buscava legitimar, portanto, garantir a posse sobre os mais longínquos domínios era condição indispensável. Nesse sentido, a recorrência à estratégia retórica das fronteiras naturais serviu tanto no ancoramento dos contornos internos do Estado brasileiro, que até a década de 1840 experimentou perspectivas reais de desintegração, quanto na definição de "uma base de princípios para a política externa do Império no âmbito sul-americano"[628]. A confecção de estudos sobre a historicidade da formação geográfica e da ocupação do novo país, a recorrência aos diários de viajantes, aos relatos das comissões demarcadoras e às cartas geográficas, elaboradas especialmente no século XVIII, foram alguns

---

626 GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. *Da Escola Palatina ao Silogeu:* Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1889-1938). Rio de Janeiro: Editora Museu da República, 2007; GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro: FGV, n.1, 1988, p. 5-27; MAGNOLI, Demétrio. Por uma arqueologia da narrativa nacional. In: *Revista USP*, São Paulo, n. 49, mar/mai 2001, p.137-138.

627 VARNHAGEN, Francisco de Adolfo de. *História Geral do Brasil.* Tomo I. Rio de Janeiro: E & H. Lemmert, 1854, p. 89-90.

628 MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria*: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: Editora da UNESP/ Moderna, 1997, p. 112-115; JANKE, Leandro Macedo. Território, nação e soberania no Império do Brasil. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo, julho 2011, p.7-8. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308158246_ARQUIVO_Leandro_Macedo_Janke_ANPUH_2011.pdf. Acesso em: 16/06/2016.

dos elementos que, junto com a força política que emanava da monarquia, serviram para impor e legitimar a posse sobre os terrenos em litígio com os países vizinhos[629].

Em qualquer direção que se olhe, não há dúvidas de que Duarte da Ponte Ribeiro foi um dos diplomatas que mais se destacou na tarefa de pensar as bases históricas, geográficas e jurídicas para a construção de uma identidade territorial brasileira. É bem verdade que ele não esteve sozinho nesta empreitada. Além de Francisco Adolfo de Varnhagen, já citado anteriormente, Paulino José Soares de Sousa, José Feliciano Fernandes Pinheiro Raimundo (o visconde de São Leopoldo), Raimundo José da Cunha Mattos e Joaquim Caetano da Silva foram outros estudiosos que se dedicaram à temática das fronteiras ao longo do oitocentos[630]. A atuação ora como negociador, ora como conselheiro de muitos dos tratados celebrados ao longo do século XIX e o próprio trabalho desempenhado na Secretaria dos Negócios Estrangeiros, com a publicação de mais de 180 memórias sobre diversos pontos fronteiriços do Império, contribuíram para a consagração da fama de Ponte Ribeiro "como o mais renomado estudioso dos limites brasileiros"[631], fama esta que acabou se sobrepondo a outras interessantes abordagens acerca do seu pensamento, como buscamos apresentar nos capítulos anteriores.

Isa Adonias lembra que a tarefa assumida por Duarte da Ponte Ribeiro de reunir "ofícios, notas, relatórios, diários, mapas, planos e outros papéis que pudessem fornecer dados sobre os primeiros debates internacionais relativos ao solo brasileiro" transformaram o diplomata em "consultor obrigatório dos assuntos relativos à América do Sul"[632]. Seus conhecimentos foram com frequência debatidos com autoridades do Império para alinhavar os posicionamentos da monarquia em relação aos territórios em disputa com os governos vizinhos. Foi, provavelmente,

---

629 A perda da província Cisplatina representou, neste sentido, um grande trauma para o Império, pois colocou em questão o discurso da integridade territorial herdada do período colonial. A estratégia da historiografia oitocentista foi ocultar essa quebra da unidade a partir da construção de elementos culturais que diferenciavam a monarquia dos demais governos de fala espanhola. Cf. SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. Duarte da Ponte Ribeiro: definindo o território da monarquia. In: PIMENTEL, José Vicente de Sá. *Pensamento diplomático brasileiro:* formuladores e agentes da política externa (1750-1950). v. I. Brasília: FUNAG, 2013, p.177; MAGNOLI, Demétrio. O Estado em busca do seu território. In: JANCSÓ, István (org). *Brasil:* formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003, p.295; GUIMARÃES, Lucia. Fronteiras. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).* Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p.301-302.

630 Além de ter atuado na consagração das diretrizes fronteiriças do Império, o ministro Paulino José Soares de Sousa também atuou como negociador dos limites do Império com a França. O Visconde de São Leopoldo foi o primeiro presidente do IHGB e junto com Raimundo José da Cunha Mattos, vice-presidente e diretor da primeira comissão de Geografia da instituição, esclareceu importantes dúvidas sobre diferentes pontos da fronteira do Brasil. Joaquim Caetano da Silva destacou-se nas negociações dos limites do Império com a Guiana Francesa.

631 SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. Duarte da Ponte Ribeiro: definindo o território da monarquia. In: PIMENTEL, José Vicente de Sá. *Pensamento diplomático brasileiro:* formuladores e agentes da política externa (1750-1950). v. I. Brasília: FUNAG, 2013, p.161.

632 BIBLIOTECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO – DIVISÃO DE MANUSCRITOS (doravante, BNRJ – Mss). 14,1,3. ADONIAS, Isa. O acervo de documentos do Barão da Ponte Ribeiro. Documentos, manuscritos e mapas. [centenário da sua incorporação dos arquivos do Ministério das Relações Exteriores, 1884-1984]. Rio de Janeiro, 1984, p.20.

este empenho coletivo que fez com que o Império fosse responsável por mais da metade da delimitação das fronteiras atuais do Brasil, ao passo que a República respondeu com 32% e o período colonial com apenas 17%, colocando por terra o próprio mito da antiguidade dos limites naturais do Brasil, como afirma Demétrio Magnoli[633].

A passagem de Ponte Ribeiro pelas repúblicas do Pacífico e do Prata e também pela Secretaria dos Negócios Estrangeiros, primeiro como chefe da 3ª seção e depois como conselheiro dos ministros do Império, foi fundamental para o aprimoramento do seu pensamento pela retomada da utilização do *uti possidetis* como princípio básico da doutrina fronteiriça a ser adotada pela diplomacia imperial. A tarefa recebida em 15 de fevereiro de 1853 para "fazer o elenco dos papéis e mapas existentes nas repartições públicas, que dessem a conhecer a História, a Geografia, a Estatística e as questões de fronteiras das províncias do Império limítrofes com os Estados vizinhos"[634] mostrou-se essencial à sustentação da visão que considerava ser a mais sólida para a configuração das fronteiras do Brasil[635].

Pesquisas foram feitas no Arquivo Militar, no Arquivo da Marinha e resultaram em um levantamento detalhado de cartas, mapas, planos topográficos, perfis de fortalezas e diários de demarcação de limites que alimentaram a organização e atualização da mapoteca da Secretaria e serviram de apoio à produção de novos trabalhos e revisão de algumas perspectivas. Em 1863, com quase setenta anos, quando já gozava de um certo prestígio entre as autoridades imperiais, Ponte Ribeiro conseguiu convencer Miguel Calmon du Pin e Almeida, então Ministro dos Negócios Estrangeiros, a enviá-lo a Portugal para fazer a compilação e cópias de mapas que interessavam ao Império e que seriam solicitados em troca de outros existentes nos arquivos brasileiros, mais relevantes ao governo português. Nos quatro anos vividos em solo lusitano, Ponte Ribeiro rastreou obras na Biblioteca Pública de Lisboa, no Arquivo Militar, no Arquivo da Marinha e também na Torre do Tombo que resultou na aquisição de 182 lotes de mapas pelo convênio de 14 de janeiro de 1867[636].

---

633 MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria*: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: Editora da UNESP/ Moderna, 1997, p.242-243.

634 SOUZA, José Antônio Soares de. *Um diplomata do Império* (Barão da Ponte Ribeiro). São Paulo: Cia Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira, série V, v. 273, 1952, p. 332.

635 SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. Duarte da Ponte Ribeiro: definindo o território da monarquia. In: PIMENTEL, José Vicente de Sá. *Pensamento diplomático brasileiro:* formuladores e agentes da política externa (1750-1950). v. I Brasília: FUNAG, 2013, p.178.

636 José Antônio Soares de Souza lembra que, em 1854, Ponte Ribeiro já tinha recusado um primeiro convite para encabeçar tal empreendimento por conta de problemas de saúde. Em 1863, quando decidiu retornar à Europa para tratar dos seus problemas de surdez e bexiga, – uma primeira viagem já tinha sido feita entre 1857 e 1859 – achou também que podia se ocupar daquele trabalho que lhe conferia muito prazer. O retorno forçado de Ponte Ribeiro ao Brasil, antes de concluir a

As pesquisas feitas no Rio de Janeiro e em Portugal muito contribuíram para o enriquecimento do arquivo e também da mapoteca da Repartição dos Negócios Estrangeiros que em 1852 contava com apenas 127 mapas e em 1876 já contabilizava 433 exemplares[637]. Na opinião de Luis Cláudio Villafañe Gomes Santos, o catálogo de mapas organizado pelo "Fronteiro-mor do Império", em 1876:

> Representou, sem dúvida, o melhor trabalho de sistematização das informações cartográficas disponíveis, com notas analíticas de Ponte Ribeiro sobre cada uma das cartas, que ele organizou em dez seções distintas: a) mapas de todo o território do Império do Brasil; b) mapas da costa do Brasil; c) mapas das províncias do Império; d) mapas das colônias e Estados limítrofes do Brasil; e) mapas da América Meridional; f) mapas da América Setentrional; g) mapas da Ásia e Oceania; h) mapas da África; i) mapas da Europa; e j) mapas dos mares Atlântico e Pacífico[638].

Enquanto organizava o arquivo e a mapoteca do ministério dos Negócios Estrangeiros, Ponte Ribeiro, já octogenário, também prestou uma grande contribuição à confecção da Carta Geral do Império de 1875, cuja comissão vinha sendo presidida pelo general e engenheiro militar Henrique de Beaurepaire-Rohan[639]. Além de uma análise resumida dos 330 mapas que serviram de base à elaboração da Carta Geral, apresentada na Exposição Nacional de 1875 e na Exposição Universal da Filadélfia de 1876[640], o barão da Ponte Ribeiro (cujo título passou a gozar a partir de 1873) também colaborou com algumas correções ao mapa desenhado por Conrado Jacob Niemeyer, em 1846, e que foi utilizado como referência no grande empreendimento cartográfico do Império.

O comprometimento com a organização, análise e mesmo elaboração de mapas, abraçado por Ponte Ribeiro ao longo do oitocentos, revestia-se de objetivos bastante pragmáticos. Como lembra Claude Raffesttin, além do papel de representação, o mapa é "o instrumento ideal para definir, delimitar e demarcar a fronteira"[641]. John Harley vai mais a fundo e destaca as estratégias

---

redação dos trabalhos que conseguira adquirir, foi provocado por uma tragédia familiar causada pela perda do seu filho Antônio Marcelino, almirante do Império, que morreu afogado no Rio da Prata. Cf. SOUZA, José Antônio Soares de. *Op.cit.*, p. 350-355.

637 RIBEIRO, Duarte da Ponte. *Catálogo dos mapas que possui a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, organizada com a respectiva classificação e anotações*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de E & H Laemmert, 1876.

638 SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. Duarte da Ponte Ribeiro: definindo o território da monarquia. In: PIMENTEL, José Vicente de Sá. *Pensamento diplomático brasileiro:* formuladores e agentes da política externa (1750-1950). v. I. Brasília: FUNAG, 2013, p. 179.

639 Henrique de Beaurepaire-Rohan (1812-1894) era bacharel em Ciências Físicas e Matemáticas e foi homem de destacada carreira política e científica. Atuou como governador das províncias do Pará e da Paraíba. Participou do Conselho de Estado e do Conselho Militar e de Justiça, sendo agraciado com o título de conselho do Imperador e gentil-homem da Imperial Câmara. Fez várias viagens pelo Brasil, participando de comissões científicas, de guerra ou de paz. Entre 1874 e 1878 presidiu a Comissão da Carta Geral do Império. Cf. BLAKE, Sacramento. Henrique de Beaurepaire-Rohan. *Diccionario Bibliographico Brazileiro.* V.3. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895, p.213-216.

640 RIBEIRO, Duarte da Ponte. *Exposição dos trabalhos históricos, geográficos e hidrográficos que serviram de base à Carta Geral do Império exibida na exposição nacional de 1875.* Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1876, 96p.

641 RAFFESTTIN,Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993, p.167.

de convencimento e de persuasão existentes por trás dos empreendimentos cartográficos e que devem ser compreendidos à luz do contexto, das "intenções" e dos interesses de quem os produziu ou mandou produzir[642].

Analisando os bastidores da confecção e apresentação da Carta Geral de 1875, Moema Vergara e Bruno Capilé de Souza esclarecem que, para além de buscar resolver os problemas da demarcação de limites, o mapa também pode ser lido como retrato do progresso e da civilização de uma nação. Isto explica por exemplo, o fato de a *Carta Geral,* com vários detalhes sobre a hidrografia e o relevo, ter sido apresentada em conjunto com produtos agrícolas e industriais oriundos do Brasil na exposição universal da Filadélfia, em 1876. Estava clara a intenção de associar a imagem do Império a um polo de produção científica e inseri-lo no quadro dos países modernos e civilizados, ao lado das nações europeias e dos Estados Unidos, tarefa que tinha sido assumida desde a segunda metade do oitocentos[643].

No século XIX, o mapa era, portanto, uma ferramenta imprescindível à legitimação interna e externa do poder, da ideologia e da retórica fronteiriça do Estado brasileiro e encontrou em Ponte Ribeiro um de seus principais promotores. Isso explica, portanto, o empenho do diplomata em vasculhar os arquivos por onde passava e de se esforçar na compra de documentos e mapas considerados estratégicos para os interesses do Império.

Apesar da importância da configuração das fronteiras do território para a legitimação da soberania do Império, é preciso sublinhar que a instabilidade política vivida, pelo menos até a década de 1840, e a constante troca dos titulares da pasta dos Negócios Estrangeiros dificultaram a gestão e a difusão de uma política fronteiriça a ser seguida pela monarquia[644]. De qualquer maneira, as incertezas e hesitações acerca do posicionamento a ser adotado envolveu o Brasil em uma miríade de incidentes e expôs a insegurança e vulnerabilidade dos habitantes da fronteira que tinham seus bens constantemente ameaçados pelas intervenções estrangeiras. Duarte da Ponte Ribeiro teve participação direta na denúncia destes problemas e não se cansou de pensar

---

642 HARLEY, John B. *The new nature of maps:* essays in the history of cartography. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2001, p.37-39.

643 Os autores lembram que a criação do Ministério da Agricultura, do Comércio e das Obras Públicas (MACOP), em 1860, muito contribuiu para o projeto de modernização de Império. Ao lado da Comissão da Carta Geral do Império (CCGI) houve a criação de várias outras comissões com o objetivo de promover melhoramentos no município neutro do Rio de Janeiro, de conhecer a capacidade de produção dos terrenos cultiváveis e de analisar a topografia dos terrenos para futura construção de ferrovias e escoamento da produção agrícola. Cf. VERGARA, Moema de Rezende; CAPILÉ, Bruno. Circunstancias da cartografia no Brasil oitocentista e a necessidade de uma Carta Geral do Império. *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v.5, n.1, jan/jun 2012, p.37-49.

644 Entre novembro de 1823 e julho de 1840 nada menos do que vinte e dois ministros passaram pela pasta dos Negócios Estrangeiros.

em propostas para solucionar o quadro de fraqueza e indefensabilidade do extenso território brasileiro.

4.2 **As décadas de 1830 e 1840 e as indefinições em torno de uma doutrina fronteiriça**

Os choques iniciais causados pela possibilidade de desmembramento do Império, o compromisso com a promoção do reconhecimento da independência e as dificuldades políticas e econômicas próprias do governo de Pedro I acabaram postergando os debates em torno da necessidade de delimitar as fronteiras da monarquia. A tônica das primeiras discussões foi a de que não se devia iniciar conversas sobre o tema, pois o país carecia de estudos mais profundos. Era preciso conhecer melhor a realidade das fronteiras, investigar a capacidade econômica das mesmas e refinar os argumentos a favor dos interesses do Império. Além disso, uma quantidade significativa da documentação comprobatória sobre o processo de ocupação do território brasileiro estava em Portugal. Estes foram os principais argumentos utilizados para rechaçar as propostas de negociação feitas pelos governos do Peru (1826), da Grã-Colômbia (1827) e da Bolívia (1834). A mesma política devia ser adotada quando o assunto fosse a liberação dos direitos de navegação do rio Amazonas. De certo, num primeiro momento, havia o temor de perda de soberania já que o caráter transnacional daquele rio (cortando vários países ao norte da América do Sul) e a parca ocupação da região facilitava o contrabando e a extração de produtos à revelia do governo brasileiro[645].

Nas instruções recebidas por Ponte Ribeiro quando de sua primeira missão diplomática ao Peru, em 1829, foi exatamente este o posicionamento que predominou. De acordo com as orientações recebidas do Marquês de Aracati, então ministro dos Negócios Estrangeiros, o diplomata devia afastar a ideia de que a monarquia representava uma ameaça às repúblicas vizinhas, estreitar laços políticos e comerciais, quando possível, mas estava terminantemente proibido de iniciar ou responder a qualquer iniciativa de diálogo sobre o estabelecimento de acordos fronteiras ou de navegação entre os dois estados. Disse o ministro Aracati: "sustentará

[645] ARIAS NETO, José Miguel. Entre o eldorado e o inferno: representações do Rio Amazonas na política externa do Império. In ARRUDA, Gilmar (org). *A natureza dos rios:* história, memória e territórios. Curitiba: Editora da UFPR, 2008, p. 227-263.

estas razões, dizendo sempre que o governo imperial está cuidando em tomar todos os esclarecimentos, para depois entrar na negociação de um tratado"[646].

Fato foi que, pelo menos até fins da década de 1840, o governo brasileiro não possuía uma política fronteiriça definida. Havia uma certa indecisão de qual seria a melhor estratégia a ser empregada quando fosse o momento de arguir sobre esta demanda: defender a validade das fronteiras estabelecidas no Tratado de Santo Ildefonso, de 1º de setembro de 1777, sustentando-se nos documentos e mapas produzidos entre as antigas metrópoles ibéricas; ou adotar o princípio do *uti possidetis*, já empregado no período colonial, tomando como referência os territórios realmente ocupados pelos países contratantes à época da Independência. De qualquer forma, em ambos os casos, era preciso conhecer melhor os impactos de ambas as diretrizes nos interesses territoriais do Império.

No contexto do século XIX, sustentar a validade do Tratado de 1777 implicava a renúncia do Império ao território dos Sete Povos das Missões, anexado à fronteira oeste da província do Rio Grande de São Pedro durante a guerra das Laranjas, em 1801[647]. Abrir mão dos Sete Povos das Missões significava também a cessão de um território estrategicamente localizado às margens do rio Uruguai, que afetaria especialmente os negócios dos estancieiros estabelecidos na região de fronteira. O controle sobre a navegação do rio Uruguai era, por outro lado, um dos objetivos perseguidos por Juan Manuel de Rosas para limitar o acesso ao estuário do Prata e garantir a supremacia da Confederação Argentina na região. Respeitar a vigência do Tratado de Santo Ildefonso implicaria ainda a devolução de importantes fortes e povoados fundados na margem oeste da estratégica província de Mato Grosso depois de 1777, como foram as vilas de Casalvasco e Albuquerque e os fortes de Coimbra e Príncipe da Beira[648].

Na concepção das fronteiras previamente moldadas pela natureza, a ênfase no princípio do *uti possidetis* parecia a mais lógica, pois ele resgatava a ideia da posse efetiva herdada do período colonial e reconhecia que o expansionismo experimentado pelo Império era fruto de direitos naturalmente estabelecidos. A letra dos tratados devia ser considerada apenas como meios

---

646 CENTRO DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO DIPLOMÁTICA (doravante, CHDD). Despacho de 9 de março de 1829. Instruções do Marquês de Aracati, ministro dos Negócios Estrangeiros, para Duarte da Ponte Ribeiro, cônsul-geral e encarregado de negócios no Peru. *Cadernos do CHDD*. Brasília: FUNAG, ano 7, nº 12, 2008, p. 107-108.

647 A resistência de Portugal em continuar mantendo relações com a Inglaterra, no contexto dos conflitos napoleônicos, provocou a declaração de guerra por parte do governo espanhol, aliado da França. A Guerra, que provocou ocupações em solo europeu, exacerbou os embates que vinham ocorrendo na fronteira meridional da América e motivou o avanço de tropas gaúchas sobre os Sete Povos das Missões. A devolução das antigas missões espanholas não foi acordada no Tratado de Badajós, de 1801, que passaram a compor a fronteira oeste da província do Rio Grande. CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do Império*. V. 1 (As origens). Brasília: Senado Federal, 1998, p. 279-280.

648 Idem. *Ibid.*, p. 252.

auxiliares de delimitação quando não fosse possível comprovar a ocupação de um terreno. Por outro lado, parecia claro, como reivindicava alguns, que o Tratado de 1777, além do seu caráter preliminar, tinha sido anulado pelo de Badajós, em 1801, que não dispôs sobre os conflitos ibéricos na América e não renovou os limites do acordo anterior. Pandiá Calógeras lembra que as desconfianças e discordâncias entre os membros das comissões demarcadoras fizeram com que muitos pontos das fronteiras norte, oeste e sul entre as duas Coroas ibéricas ficassem sem balizamento, abrindo margem para futuras expansões facilitadas pelos terrenos escassamente povoados[649]. De qualquer forma, as indefinições perduraram durante um bom tempo. Nos poucos acordos assinados entre as décadas de 1830 e 1840, ambas as perspectivas foram adotadas sem que nenhuma delas tivesse sido efetivamente ratificada pelo Império[650].

À revelia dessas indefinições, os conflitos fronteiriços do Império só tenderam a aumentar e não era mais possível se esquivar das discussões. Como sustenta Carlos de Meira Mattos, "a fronteira é sempre uma área sensível. Ali se contatam interesses soberanos diferentes, dirigidos por polos de poderes diversos". Este contato entre diferentes unidades políticas, com valores culturais, línguas e economias diversas acabam provocando um jogo de pressão que leva à desarmonia e ao conflito entre os Estados. Evitar esses choques exigem uma delimitação nítida e precisa das fronteiras[651].

O agravamento das contendas parece ter sido determinante para que a partir de 1836 a Secretaria dos Negócios Estrangeiros começasse a tratar destas problemáticas em seus relatórios. Naquela primeira oportunidade, o motivo da preocupação eram as sesmarias que as autoridades bolivianas vinham concedendo em territórios reclamados pela província do Mato Grosso[652].

No ano seguinte, os transtornos tinham aumentado consideravelmente e o estado das fronteiras do Brasil passou a ser tratado como "objeto da maior importância e urgência". A proximidade da província rebelde do Rio Grande com a república uruguaia vinha causando vários embaraços a muitos estancieiros do sul que, direta ou indiretamente, se viam envolvidos nas disputas políticas entre Oribe e Rivera. Continuavam os problemas com a usurpação de terras da

---

649 O autor fez um minucioso estudo de cada trecho que necessitava de demarcação e os problemas ocorridos. Idem. *Ibid*.,p.237-281.

650 A título de exemplificação, podemos citar as tentativas de assinatura de um acordo fronteiriço com o Paraguai. Entre 1824 e 1829, o cônsul do Império Manuel Correia da Câmara não conseguiu êxito em uma negociação com o general Francia, pois este insistiu na validade do Tratado de Santo Ildefonso e Correia da Câmara respaldou-se no *uti possidetis.* Em 1844, ambos os governos assinaram uma convenção de limites com base no acordo de 1777, que não foi ratificado pelo governo brasileiro.

651 MATTOS, Carlos de Meira. *Geopolítica e teoria das fronteiras.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1990, p.5.

652 BRASIL. RELATÓRIO DA REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS (doravante, RRNE) do ano de 1836 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1837. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1837, p.10.

província de Mato Grosso. Na margem setentrional do Império, as contestações giravam em torno da criação de um posto militar pelo governo francês em território do Pará, sob a alegação de proteger as possessões coloniais da Guiana, enquanto perdurassem as agitações da Cabanagem[653]. Foi exatamente neste contexto que Duarte da Ponte Ribeiro foi encaminhado às repúblicas do Peru e da Bolívia.

4.2.1 Os debates com Andrés Maria Torrico

Em sua segunda passagem como Encarregado de Negócios pelas repúblicas do Peru e da Bolívia, entre 1836 e 1841, Duarte da Ponte Ribeiro atuou como um destacado interlocutor do Império nas questões que afligiam especialmente as províncias do Mato Grosso e do Pará.

O foco das tensões da província de Mato Grosso era com as povoações das antigas reduções jesuíticas de Moxos e Chiquitos que passaram a pertencer ao departamento de Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, e desde o período colonial vinham protagonizando capítulos de muitos litígios relacionados à concessão de sesmarias. Era para lá que fugiam os escravos e criminosos reclamados pelas autoridades imperiais. Na época colonial, estas povoações também serviram como importantes rotas de contrabando do ouro e do quinto real recolhidos nas minas de Cuiabá e explicam a própria criação da capitania de Mato Grosso, em 1748, e o respectivo deslocamento da capital para a localidade de Vila Bella da Santíssima Trindade, fincada na margem direita do rio Guaporé, mais próxima dos territórios bolivianos[654].

Herdadas do período colonial, estas tensões só tenderam a aumentar depois do processo de independência dos respectivos países. Ernesto Cerveira de Sena observa que a distância entre as comunidades irregularmente ocupadas e a "ausência de características físicas dos terrenos que distinguisse consensualmente 'um lado' do 'outro'" favoreceram o trânsito de índios, escravos, criminosos e desertores pelas faixas de terra em disputas e dificultaram a elaboração de uma

---

653 BRASIL. RRNE, 1837, p.5-8.

654 JESUS, Nauk Maria. A câmara da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá: um breve panorama (1727-1800). *Fronteiras*, Campo Grande, v.10, nº. 17, 2008, p.163-175; LEME, Fernando Lobo. Goiás na arquitetura geopolítica da América portuguesa. *Tempo* – Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, v. 19, nº. 35, jul-dez 2013, p.192-193.

identidade geográfica que pudesse sustentar aquela separação[655]. Muito mais do que a ausência de uma barreira geográfica, era a frágil presença das instituições do Estado na fronteira oeste do Império que comprometia os laços de solidariedade com o poder e a ideologia que emanavam do centro, dificultavam a identificação com um local de moradia e tornava-os suscetíveis ao reconhecimento de múltiplas soberanias.

Assim que chegou em Chuquisaca, em fins de 1836, Duarte da Ponte Ribeiro buscou estabelecer negociações para pôr fim às "abusivas concessões de sesmarias na fronteira do Mato Grosso". A maior reclamação era com as concessões feitas pelo ex-governador da província de Chiquitos, Sebastião Ramos que, desde 1834, vinha tentando se fixar na desembocadura do rio Jauru, uma das rotas de acesso à Vila Bella da Santíssima Trindade, então capital da província[656]. Nas poucas conversas entabuladas sobre esta questão, o ministro das Relações Exteriores da Bolívia, José Ignacio de Sanjinés, pareceu responder positivamente aos apelos de Ponte Ribeiro para a anulação das alterações feitas nos terrenos da fronteira e chegou a substituir os governadores das províncias de Chiquitos e Moxos com o objetivo de impedir a continuidade das concessões[657].

A fragilidade política e institucional, também experimentada pela Bolívia naquela primeira década após a independência, era um empecilho ao diálogo entre a região central e as áreas de fronteiras do país, dificultando os compromissos assumidos com outros governos. A reclamação de Ponte Ribeiro foi apenas um capítulo dos vários atritos fronteiriços que o Império do Brasil e a república da Bolívia protagonizaram ao longo do oitocentos. Os jogos de interesse, a vulnerabilidade dos terrenos que separavam os dois governos e a dificuldade de estabelecer um acordo fronteiriço contribuíram para o relacionamento sempre emperrado e recheado de conflitos entre os dois Estados.

O foco das preocupações de Ponte Ribeiro, entretanto, recaiu sobre a restituição de criminosos, desertores e escravos que se aproveitavam da parca vigilância das fronteiras e fugiam para as províncias de Moxos e Chiquitos em busca de asilo e proteção da legislação boliviana que, desde 1825, concedia liberdade aos escravos que adentrassem o território. O empenho do

---

655 SENA, Ernesto Cerveira de. Fugas e reescravizações em região fronteiriça – Bolívia e Brasil nas primeiras décadas dos Estados nacionais. In *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, PUCRS, v. 39, nº. 1, jan/jun. 2013, p.86.

656 É preciso lembrar que Sebastião Ramos era, por sua vez, uma figura controversa e desafeta no Império. No contexto das independências, o então governador, foi favorável à submissão província chiquitana à soberania de Mato Grosso para protegê-la das tropas revolucionárias de Sucre e quase provocou a formação de uma liga antibrasileira, como exploramos no segundo capítulo da tese.

657 CHDD. Ofício de 21 de março de 1837. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, nº. 18, primeiro semestre de 2011, p.218.

diplomata na resolução destas problemáticas, tão reclamadas pelos proprietários e autoridades de Mato Grosso, domina um volume significativo dos ofícios por ele produzidos nos cinco anos que representou os interesses do Império pelas repúblicas do Peru e da Bolívia.

Nas primeiras conversações mantidas por Ponte Ribeiro, as autoridades bolivianas se comprometeram em devolver os cativos e criminosos reclamados. Desde junho de 1836, o prefeito do departamento de Santa Cruz de la Sierra tinha recebido instruções do ministro José Ignacio de Sanjinés para colaborar na restituição dos escravos refugiados em Chiquitos[658]. Para agilizar os trâmites, em fevereiro de 1837, Duarte da Ponte Ribeiro conseguiu o aval do mesmo ministro para nomear o súdito do Império Mariano Ribeiro da Silva, residente em Santa Cruz de la Sierra, para "reclamar, receber e enviar os escravos fugidos do Mato Grosso"[659]. O custeio da restituição seria todo pago pelos proprietários dos escravos no Brasil. O diplomata também tinha assumido o compromisso de que os escravos devolvidos não seriam castigados e apelou à Secretaria dos Negócios Estrangeiros e ao governo de Mato Grosso para que o mesmo fosse respeitado[660].

Em março de 1837, foi a vez do diplomata solicitar que os escravos fugidos da província rebelde do Pará internados em Moxos fossem postos em custódia da autoridade brasileira mais próxima. Solicitou ainda que não se aceitasse a entrada de pessoas provenientes do Brasil sem a apresentação do passaporte legal. Este procedimento, dizia ele, "evitará à república a internação de facinorosos escapados à espada da justiça"[661]. Mais uma vez, o ministro José Ignacio de Sanjinés, pelo menos teoricamente, assentiu ao pedido de Ponte Ribeiro.

Os obstáculos, entretanto, logo se fizeram sentir. As dificuldades enfrentadas pelos proprietários reclamantes para reaver seus cativos evidenciaram a fragilidade do impacto das resoluções do governo boliviano nas províncias mais distante da república[662]. Para Ponte Ribeiro, as difíceis provas exigidas pelas autoridades das províncias de Chiquitos e Moxos eram um mecanismo para obrigar os proprietários de Mato Grosso a abrirem mão de seus escravos e

---

658 CHDD. Ofício de 9 de fevereiro de 1837. *Ibid*., p.202-204.

659 As notas ao governo da Bolívia e do Mato Grosso encontram-se anexadas ao ofício de Duarte da Ponte Ribeiro à Secretaria dos Negócios Estrangeiros de 9 de março de 1837.Cf. CHDD. Ofício de 9 de março de 1837. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, nº. 18, primeiro semestre de 2011, p.211-216.

660 CHDD. Ofício de 9 de março de 1837. *Ibid.*, p.200.

661 A nota de 11 de março encaminhada ao ministro José Ignacio de Sanjinés encontra-se anexadas ao ofício de Duarte da Ponte Ribeiro à Secretaria dos Negócios Estrangeiros de 21 de março de 1837. Cf. CHDD. Ofício de 21 de março de 1837. *Ibid*.,p.219-220.

662 Várias foram as notas encaminhadas pelo governo da Bolívia ao departamento de Santa Cruz, orientando a devolução dos escravos, sem que as mesmas fossem cumpridas.

"vendê-los a indivíduos do país, por diminuto preço"[663]. As hostilidades fronteiriças estavam acima da letra da lei, naquelas primeiras décadas após a independência.

De outro modo, é preciso salientar que a recusa das províncias bolivianas em devolverem os criminosos e os escravos que para lá fugiam era também uma retaliação aos representantes do Império, que se utilizavam de várias estratégias para convencer os habitantes do lado inimigo a trocarem de soberania e assim ocuparem os espaços escassamente povoados da província matogrossense. Ernesto Cerveira mostra que era prática comum a troca de acusações em torno dos habitantes usurpados[664].

Este conjunto de problemáticas nos leva a perceber, como muitos estudiosos já o fizeram, que a fronteira é muito mais do que uma linha estática, que divide áreas de Estados concorrentes. Ela é um espaço dinâmico, de mobilidade, recheado de historicidade, simbolismos e de constituição de elementos identitários, elaborados a partir da relação com o outro, vizinho, amigo ou inimigo. É também produtos das ações humanas, onde as atividades produtivas e as relações sociais ocorrem[665].

Analisando as fugas cativas da província de São Pedro para o território uruguaio, Daniela Vallandro de Carvalho observa que os entendimentos diferenciados sobre a questão da escravidão e o ambiente de guerra ali existente foram determinantes para o aumento daquela problemática[666]. No contexto oitocentista, o tênue limite entre a escravidão e a liberdade, a punição e a proteção também transformou a fronteira entre Brasil e Bolívia em um campo de intensas disputas de poder que só tendeu a piorar a relação entre os dois países, comprometendo futuras negociações diplomáticas.

No seu empenho de restituir os cativos e criminosos do Império que continuavam se abrigando no lado inimigo, Ponte Ribeiro encontrou uma grande barreira no Código Penal boliviano de 1836 que impunha limites à extradição, a devolução e a repatriação de todo estrangeiro – desertor, criminoso ou escravo – que adentrasse o seu território. Este regulamento passou a ser defendido com mais ênfase a partir de outubro de 1837, quando o diplomata

---

663 CHDD. ofício de 25 de abril de 183. *Ibid*., p.232.

664 SENA, Ernesto Cerveira. Representantes de governo, povos indígenas e outros atores na zona fronteiriça de Bolívia e Brasil – 1825-1879. *Revista eletrônica da ANPHLAC*, São Paulo, nº.15, jul/dez, 2013, p.11-12.

665 Dentre as várias referências, citamos. FOUCHER, Michel. *Fronts et frontières*: un tour du monde géopolitique. Paris: Fayard, 1991; DIAS, Renato da Silva. Lugares de fronteira: espaço territorial, simbólico e identitário – um ensaio. *Temporalidades*, Belo Horizonte, v. 3, n.º 1, jan/jul 2011, p.275–296; GRINBERG, Keila (org). *As fronteiras da escravidão e da liberdade no sul da América*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013; FLORES, Maria Flores da Cunha Thompson. *Crimes de fronteira:* a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845 – 1889). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.

666 CARVALHO, Daniela Vallandro. Em solos fronteiriços movediços: fugas cativas, em tempos belicosos (Província de São Pedro, século XIX). in GRINBERG, Keila (org). *Op. Cit.*, p.111-127.

começou a reivindicar a devolução de 17 criminosos que, em julho daquele ano, tinham fugido de uma cadeia de Mato Grosso, "matando o carcereiro, ferindo os guardas, roubando armas e munições e com elas passaram para a província de Chiquitos"[667].

Uma circular de 30 de janeiro de 1838, baixada pelo general Santa Cruz, reafirmando o asilo inviolável e o retorno à liberdade primitiva a todo homem estrangeiro que pisasse o solo boliviano em busca de proteção, independente de sua cor ou origem, acirrou ainda mais os ânimos. Em uma visão crítica dos fatos, Duarte da Ponte Ribeiro estava convencido de que a circular era mais uma manobra do general Santa Cruz que "acreditando no próximo desmembramento do Império", devido aos problemas políticos internos enfrentados durante aquele período de ausência de um Imperador, "cuida de aproveitar-se do naufrágio, principiando por oferecer, com aquela circular, asilo a todo indivíduo que queira passar à Bolívia". Concluía afirmando que "este chefe mostra demasiada ambição e pouco respeito aos Estados vizinhos"[668].

É preciso relembrarmos aqui que, desde 28 de outubro de 1836, a Bolívia estava unida em uma Confederação com o Peru, sob a liderança do general Santa Cruz. Reconhecido como Supremo Protetor da Confederação Peru-Boliviana pelo Tratado de Tacna, de 1º de maio de 1837, o general vinha enfrentando fortes resistências internas e externas para manter-se no poder. A atração de indivíduos estrangeiros podia ser uma estratégia para alimentar o exército da Confederação, sempre precário de homens, e para usufruir de seus bens, como mais tarde se confirmou[669]. De qualquer maneira, a publicação da circular e os termos do Código Penal geraram um caloroso debate entre Ponte Ribeiro e o novo ministro das Relações Exteriores da Bolívia, Andrés Maria Torrico, especialmente, pelas diferentes concepções das duas autoridades sobre as ideias de liberdade e propriedade.

Na longa nota de 20 de maio de 1838, o representante do Império fez todo um histórico das suas reivindicações em torno dos problemas acometidos aos bens dos súditos do Império residentes na fronteira com Chiquitos e Moxos e da conveniência dos governadores destas províncias em proteger os fugitivos da justiça imperial. A linha de argumentação do diplomata direcionou-se para dois lados: de um lado, insistiu nos compromissos assumidos, e não

---

667 A nota de 8 de outubro encaminhada ao ministro das Relações Exteriores da Bolívia encontra-se anexada ao ofício de Duarte da Ponte Ribeiro de 21 de novembro de 1837. Cf. CHDD. Ofício de 21 de novembro de 1837. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, nº. 18, primeiro semestre de 2011, p. 278-279.

668 CHDD. Ofício de 24 de maio de 1838. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, nº. 18, primeiro semestre de 2011, p. 341.

669 No segundo capítulo da tese, fizemos uma discussão sobre os questionamentos de Duarte da Ponte Ribeiro à lei de naturalização forçada imposta pelo general Santa Cruz.

respeitados, pelo governo boliviano; por outro, procurou mostrar que a circular baixada por aquele Estado feria os direitos de propriedade e de justiça do Império, por isso solicitou sua suspensão.

Para legitimar os questionamentos do Império, Ponte Ribeiro sustentou-se na validade dos tratados de 13 de fevereiro de 1668 e de 11 de março de 1778, herdados das coroas ibéricas, especialmente no que diziam respeito às regras de extradição, de controle da entrada de estrangeiros e no respeito ao direito de propriedade, que iam ao encontro das ideias por eles defendidas[670].

Outra estratégia foi tentar persuadir o ministro boliviano de que a legislação do Código penal de 1837 não se aplicava às particularidades das querelas existentes com o governo brasileiro. Ponte Ribeiro sustentou que o direito de asilo garantido pelo artigo 131 aos estrangeiros residentes na Bolívia não se estendia aos escravos de Mato Grosso, já que os mesmos eram, antes de tudo, foragidos e que o direito de asilo não estava acima do crime cometido, que precisava de punição[671]. Do mesmo modo, era da opinião que as rígidas penalidades impostas pelos artigos 172 e 226 aos funcionários públicos que permitissem a venda ou a entrega do estrangeiro asilado a outro governo ou a um particular não deviam valer quando da devolução dos escravos fugidos, já que eles não gozavam dos direitos do artigo 131[672]. Defendia, por fim, que o artigo 228, ao conceder a liberdade primitiva apenas aos escravos introduzidos em solo boliviano por meio da compra ou da ação de traficantes e punir os que assim agiam, reconhecia a existência de outras formas de escravidão, como eram os foragidos do Império que entravam com certa facilidade em Chiquitos[673].

A não devolução dos escravos era, na visão de Ponte Ribeiro, uma violação ao Direito Natural de propriedade, "este conjunto de princípios destinados a regular as relações internacionais de povos pelos ditames da razão unicamente", que pressupunha "a posse de uma coisa que representava valor qualquer que seja sua denominação ou forma". Entendia, como um típico representante de um país que se sustentava na mão de obra cativa, que "o escravo, pelo usufruto das suas obras, representava um valor equivalente às economias de indústria que nele

---

670 O Tratado de 13 de fevereiro de 1668 estabeleceu as diretrizes para reconhecer a independência de Portugal em relação à Espanha e pôr fim à Guerra de Restauração. Já o tratado de 11 de março de 1778, conhecido com o nome de *El Pardo*, estabeleceu as regras para troca de territórios entre as monarquias ibéricas em regiões da África e ao sul do novo continente.

671 CHDD. Nota de 8 de maio de 1838 ao ministro das Relações Exteriores da Bolívia. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, n º. 18, primeiro semestre de 2011, p.349.

672 Estas punições iam da perda de emprego até a deportação do país, caso a devolução do estrangeiro asilado resultasse na morte do mesmo. CHDD. Nota de 8 de maio de 1838. *Ibid.*, p.349.

673 CHDD. Nota de 8 de maio de 1838. *Ibid.*, p.349-350.

empregou o possuidor de boa-fé, confiado na garantia das leis". Por ser um bem, "nunca o proprietário perde o direito de reclamá-lo, aonde se achasse, e negá-lo seria injustiça manifesta. Considerava que "todas as teorias sentimentais sobre a liberdade primitiva do homem só provam que nunca existiu a sonhada igualdade do estado natural"[674].

Estava claro para Ponte Ribeiro que o direito privado da Bolívia não podia estar acima do Direito Natural das Gentes, especialmente por estar rodeada por "Estados aonde os escravos representam imensa propriedade pública", afetando interesses como os governos do Brasil e do Peru. Portanto, defendia que a propriedade estava acima da liberdade[675].

Para defender a extradição dos 17 criminosos que fugiram da cadeia de Mato Grosso, sustentou-se Ponte Ribeiro nas reflexões de vários publicistas, dentre eles, o português Silvestre Pinheiro Ferreira, professor do curso de Direito Público em Paris[676]. Segundo Ponte Ribeiro, o publicista era da opinião de que o asilo era um contrato entre o indivíduo e o país que não podia ser violado. Existiam, no entanto, alguns crimes de alta gravidade (como a deserção, a alta-traição, os ataques ao pudor e à moral pública) 'acompanhados de circunstâncias escandalosas' que exigiam a devolução do asilado para receber a sentença, sob pena de tornar-se cúmplice do crime e "assegurar a impunidade de qualquer pretexto"[677].

A considerar o nível de crueldade dos atos praticados pelos meliantes, argumentou o representante do Império que a obrigatoriedade da extradição estava mais que justificada. Relembrando a reclamação feita pelo presidente da província de Mato Grosso ao chefe político de Chiquitos, disse o diplomata que:

> Além de 33 homicídios que perpetraram, puseram em prática, contra as miseráveis vítimas da sua tirania, atos da mais refinada crueldade, lançando fogo em algumas ainda semivivas, cortando-lhes as orelhas, partes pudendas, atravessando os ouvidos com baionetas, obrigando as famílias de tais desgraçados a pôr luminárias, proibindo que se desse sepultura as cadáveres e, finalmente, outros que causam horror lembrar[678].

Os apelos e argumentos de Ponte Ribeiro em nada sensibilizaram o ministro boliviano que em nota de 27 de abril de 1838 não reconheceu a validade dos acordos firmados entre as monarquias ibéricas. Para Andrés Maria Torrico, o Direito Internacional era o único que devia fundamentar a obrigatoriedade da extradição e que, segundo ele, estava limitada às comprovações

---

674 CHDD. Nota de 8 de maio de 1838. *Ibid.*, p.350-351.
675 CHDD. Nota de 8 de maio de 1838. *Ibid.*, p.352.
676 A obra de referência foi a seguinte: FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Cours de Droit Public interne et externe.* Tome seconde. Paris: Rey et Gravier Libraires, 1830, p.24-34.
677 CHDD. Nota de 8 de maio de 1838. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, nº. 18, primeiro semestre de 2011, p.353.
678 CHDD. Nota de 8 de maio de 1838. *Ibid.*, p.354.

de "falsos monederos, asesinos y incendiarios y a los casos en que la reclamación se acompaña la sumaria o proceso justificativo de la cualidade de delincuentes. Comprometeu-se em extraditar os "delincuentes" sob a condição da plena justificativa jurídica de que os mesmos não pudessem gozar do direito de asilo e desde que não fossem contrárias às regras do Direito", mas não informou a obra em que sustentava sua argumentação[679]. Em outra nota de 26 de dezembro de 1838, que só chegou às mãos de Ponte Ribeiro em março de 1839, argumentou o ministro Torrico que as acusações de assassinato denunciadas, superficialmente, apenas pelo governador de Mato Grosso, sem um processo formalizado, não estavam de acordo com os princípios gerais seguidos pelas nações, como reivindicou Ponte Ribeiro. Era necessário o estabelecimento de regras mais seguras e protetoras – como as que foram assinadas com a França, em 1834 –para afastar a possibilidade do erro[680].

Estava claro, nestes termos, que um tratado de extradição entre os dois governos era condição necessária para o início do diálogo sobre a devolução dos criminosos. O próprio artigo 131 do Código Penal boliviano condicionava a extradição aos termos prescritos em tratados "existentes o que en adelante existiesen". Assim, lembrou Andrés Torrico que a entrega dos "delincuentes", caso fosse comprovado que não podiam usufruir do direito de asilo, devia ser encarada unicamente como "una prueba de su condescendência con S.M. el Imperador del Brasil"[681].

Os inconvenientes causados pelo incidente de Chiquitos, por outros problemas fronteiriços e pelas próprias desconfianças em torno do sistema monárquico deixavam poucas chances para que o moderno princípio de solidariedade internacional fosse aplicado entre os dois países. As exigências feitas por Andrés Torrico, por seu turno, representavam a ruptura com uma antiga lógica em que a palavra do soberano bastava para reivindicar a entrega de súditos que tinham cometido alguma forma de crime. A inclusão de requisitos para o embasamento dos pedidos de expulsão era, ao mesmo tempo, uma estratégia de afirmação das novas nações americanas que tomavam por base os códigos jurídicos nacionais recentemente elaborados e um esforço de despersonalização do Estado[682].

---

679 CHDD. Nota de 27 de abril de 1838 do ministro de Relações Exteriores da Bolívia a Duarte da Ponte Ribeiro. *Ibid.*, p.361.

680 CHDD. Nota de 26 de dezembro de 1838 do ministro de Relações Exteriores da Bolívia a Duarte da Ponte Ribeiro. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, nº. 18, primeiro semestre de 2011, p.485.

681 CHDD. Nota de 26 de dezembro de 1838. *Ibid.*, p.485.

682 ACQUARONE, Appio Claudio. *Tratados de extradição:* construção, atualidade e projeção do relacionamento bilateral brasileiro. Brasília: FUNAG, 2003, p.38.

As diferentes legislações e concepções acerca do usufruto da mão de obra escrava eram, também, uma grande barreira para que algum princípio de reciprocidade internacional pudesse ser empregado na devolução dos cativos reivindicados pelo Império. Enquanto porta-voz de um governo que desde a Constituição de 1825 vinha baixando leis para coibir a existência e a prática da escravidão em território boliviano, Andrés Maria Torrico condenou veementemente as pretensões de Ponte Ribeiro e argumentou que a concessão de liberdade ao escravo asilado na Bolívia "es un principio absoluto que no depende de condición alguna, ni está sujeta a restricciones"[683], portanto, não havia possibilidade de extradição como aos demais estrangeiros. O ministro buscou apoio em autores clássicos, como Justiniano, para quem "la servidumbre es contra la naturaleza"[684] e sustentou que o direito de propriedade tal como formulada por Duarte da Ponte Ribeiro ia contra os princípios naturais.

Em uma clara adesão aos princípios humanistas que circulavam pelo ambiente político dos novos governos republicanos no continente, defendeu Andrés Torrico:

> Los esclavos y el abuso que se hace de la esclavitud no pueden ser comprendidos en la signifación de la palabra propriedad sin contrariar la razón y los princípios rectos de la naturaleza, sin destruir el origen y el fin de la propriedad y exponer a errores muy funestos la significación muy clara, aunque hasta aqui inaplicable de esta palabra. El hombre es señor de su persona, de sus brazos y de su trabajo, antes del establecimento de las sociedades políticas y de las leyes positivas [...]. La propriedad, en su verdadero sentido, o el derecho de disponer libremente de las cosas, no de las personas de nuestros semejantes, es un derecho secundário y está fundado en la liberdad individual: destruida esta base, no hay propriedad, ni puede existir [...]. Siendo estas ideas invariables, parece razonable excluir al hombre del derecho de apropiación, de que solo son capases las cosas, y no degradarle poniéndole a la par de un rebaño[685].

Era evidente para Andrés Torrico que o homem não era suscetível de apropriação, pois ela feria o direito de liberdade, a forma mais primitiva de propriedade, reivindicada pelos escravos asilados na Bolívia. O ministro ainda buscou apoio no exemplo de outros países, como a Inglaterra, que também elaborou uma legislação libertando os escravos que pisavam em seu território, mostrando assim que o direito de asilo estava em conformidade com o Direito Natural e era reconhecido internacionalmente[686].

Muito embora quisesse se firmar como um país comprometido com a liberdade escrava, a documentação evidencia que o trabalho compulsório de negros, mesmo que em pequena escala, continuou sendo uma realidade na Bolívia oitocentista. Ernesto Sena mostra que, apesar de toda

---

683 CHDD. Nota de 27 de dezembro de 1838. do ministro das Relações Exteriores da Bolívia a Duarte da Ponte Ribeiro. *Op. cit.*, p.490.

684 CHDD. Nota de 27 de dezembro de 1838. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, nº. 18, primeiro semestre de 2011, p.491.

685 CHDD. Nota de 27 de dezembro de 1838. *Ibid.,* p.492-493. Grifo no original.

686 CHDD. Nota de 27 de dezembro de 1838. *Ibid.,*p.494.

rigidez das punições do código penal, reafirmadas pelas diferentes cartas constitucionais, até meados do século XIX, o território boliviano não era uma garantia de asilo e liberdade aos escravos que fugiam do Brasil. Analisando um fundo arquivístico do departamento de Santa Cruz de la Sierra, o autor encontrou uma referência ao escravo de um senhor chamado Juan José Soría que, em 1853, tinha sido disponibilizado para trabalhar na construção de uma catedral. Sena mostrou ainda a conveniência das autoridades locais que viram na ação do proprietário um ato 'patriótico' e 'filantrópico'[687].

O maior peso da escravidão na sustentação da estrutura política e econômica do Império foi determinante para que Ponte Ribeiro invocasse, com certo grau de insistência, a preeminência do direito de propriedade sobre o de liberdade e se valesse de uma variedade de argumentos para justificá-lo, especialmente aqueles relacionados ao título de posse garantido pelo capital investido na compra dos escravos que não podia ser suspenso sem uma prévia indenização. Também foi frequente a recorrência ao exemplo do que vinha sendo praticado entre as nações mais cultas como Estados Unidos e Canadá que "sempre estipularam a favor da devolução dos escravos escapados da fronteira". Tomando por base os filósofos da antiguidade, o diplomata chegou mesmo a afirmar que a escravidão era "inerente à condição humana", uma vez que, historicamente, "nunca existiu a sonhada igualdade do estado natural"[688]. Havia ainda os interesses do governo boliviano em utilizar os escravos e descontentes fugidos do Brasil para povoar os territórios de Moxos e Chiquitos, sempre lembrado por Ponte Ribeiro para justificar a resistência daquele país em atender às reivindicações do Império[689].

Os argumentos de Andrés Maria Torrico, por sua vez, encontravam abrigo em obras como a do filósofo Jean-Jacques Rousseau para quem a escravidão era contrária aos direitos naturais. Rousseau defendia que o emprego da força utilizada na captura dos cativos não podia legitimar a perda da liberdade primitiva do homem. Para ele a escravidão era uma aberração que devia ser extirpada, pois obrigava o homem a abrir mão da sua humanidade, dos seus direitos e dos seus deveres. Nada recompensava a renúncia à liberdade, nem mesmo a possibilidade de livrar-se do

---

687 SENA, Ernesto Cerveira de. Fugas e reescravizações em região fronteiriça – Bolívia e Brasil nas primeiras décadas dos Estados nacionais. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, PUCRS, v. 39, nº. 1, jan/jun. 2013, p.90.

688 CHDD. Ofício de 10 de maio de 1838. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, nº. 18, primeiro semestre de 2011, p.351.

689 Veja, por exemplo, o ofício de 4 de abril de 1839. *Ibid.*, p.481.

estado de barbárie do continente africano, como proclamavam aqueles que tentavam justificar a escravidão[690].

Os debates entre as duas autoridades se estenderam até o fim da missão de Ponte Ribeiro, em 1841, sem que conseguissem chegar a um acordo. Nas décadas seguintes, outros representantes do Império, como João da Costa Rego Monteiro, também se empenharam na construção de elementos para persuadir o governo boliviano sobre os direitos do Império em reaver criminosos e escravos que continuavam fugindo pela fronteira, mas o esforço do empreendimento foi praticamente nulo[691].

4.2.2 Os argumentos em defesa do *uti possidetis* e a assinatura doTratado de 9 de julho de 1841

O conjunto de problemáticas protagonizadas por Ponte Ribeiro foi determinante para que o diplomata apelasse, por diversas vezes, à Secretaria dos Negócios Estrangeiros pelo envio dos plenos poderes para iniciar diálogos a respeito de um tratado de limites e navegação que, pela nova realidade política, existente até janeiro de 1839, devia envolver os dois países que formavam a Confederação Peru-Boliviana. Estes plenos poderes, entretanto, nunca chegaram. É verdade, no entanto, que por despacho de 14 de fevereiro de 1837, Duarte da Ponte Ribeiro tinha sido liberado pelo ministro Adolfo de Aguilar Pantoja para sondar os interesses do governo da Bolívia em definir as fronteiras com o Império, iniciativa que o diplomata já tinha tomado. Estas fronteiras, por sua vez, deviam basear-se nas resoluções do Tratado de Santo Ildefonso. A retensão deste despacho nos correios de Tucumán e Salta fez com que somente em dezembro de 1839 ele chegasse às mãos do diplomata.

As conversas mantidas com autoridades locais sobre a temática, à revelia do silêncio e das indefinições da monarquia, aos poucos foram convencendo Ponte Ribeiro sobre a caducidade do tratado de 1777 e evidenciando que a aplicação do princípio do *uti possidetis* era o caminho mais fácil para definir as fronteiras do Império com os dois governos vizinhos. A recusa do ministro

---

690 ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Editora Abril, 1978, p.22-29.

691 Para uma análise da atuação de João da Costa Rego Monteiro na defesa dos interesses do Império Cf. CALDEIRA, Newman di Carlo. *Nas fronteiras da incerteza:* as fugas internacionais de escravos no relacionamento diplomático do Império do Brasil com a República da Bolívia. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2007.

André Maria Torrico em devolver os 17 criminosos que fugiram da província de Mato Grosso, sob a alegação de que não reconhecia os acordos de extradição entre as monarquias ibéricas, abriu o precedente para que, em ofício de 24 de maio de 1838, Duarte da Ponte Ribeiro questionasse ao governo brasileiro sobre a possibilidade de defesa do *uti possidetis*, caso as fronteiras de 1777 fossem contestadas[692].

A força das circunstâncias, no entanto, foi crucial para que em janeiro de 1839 o representante do Império rompesse de vez com suas ambiguidades. Aproveitando-se da negativa de Andrés de Santa Cruz, líder da Confederação, em reconhecer a validade do Tratado de Santo Ildefonso e da boa vontade deste em ver selado, o mais rápido possível, um acordo fronteiriço entre o Império e a Bolívia, em troca do apoio do Brasil na luta contra os inimigos da Confederação, o diplomata argumentou em ofício do dia 17 daquele mês:

> Convencido como estou de que é conveniente ao Brasil consentir na declaração feita pelo governo da Bolívia, de terem caducado os tratados que ligavam as potências que foram parte, segue-se que toda a questão de limites ficará reduzida ao princípio do uti possidetis: a sanção deste princípio é de todo meu empenho e o consignei como acessório a ver se passa; chamando imediatamente a atenção sobre o comprometimento de celebrar o tratado especial de navegação que tanto desejam[693].

Tal foi o empenho que, mesmo não tendo liberdade para encetar aquele tipo de diálogo, Ponte Ribeiro chegou a rascunhar um *Projeto de tratado preliminar de limites entre o Brasil e a Bolívia* "tomando por base o princípio *uti possidetis*"[694]. A derrota de Santa Cruz para as forças lideradas por Agustín Gamarra, ex-presidente do Peru, e o consequente desmembramento da Confederação Peru-Boliviana impediram a continuidade daquelas discussões.

Em dezembro de 1839, quando finalmente recebeu as orientações do ex-ministro Adolfo de Aguilar Pantoja de fevereiro de 1837, instruindo-o a garantir as fronteiras descritas no tratado de Santo Ildefonso em um provável acordo com a Bolívia, o diplomata não só rechaçou aquelas instruções como reafirmou as suas convicções de que o princípio do *uti possidetis* era a melhor saída para a resolução de nossas problemáticas fronteiriças, além de ser o mais favorável ao Império também. Disse ele:

> Se tivesse chegado em devido tempo o que contem as instruções para me cingir ao tratado preliminar de 1777, ainda assim me veria obrigado a praticar o que tenho feito depois que o governo da Bolívia declarou que não reconhece como válidos e obrigatórios a ela os tratados entre

---

692 CHDD. Ofício de 24 de maio de 1838. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, nº. 18, primeiro semestre de 2011, p. 341-342.

693 CHDD. Ofício de 17 de janeiro de 1839. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, nº. 18, primeiro semestre de 2011, p. 438.

694 CHDD. Projeto de tratado preliminar de limites entre o Brasil e Bolívia anexado ao Ofício de 19 de janeiro de 1839. *Ibid.*, p. 459.

> Espanha e Portugal; e sempre teria eu manifestado ao Governo Imperial, como fiz, a minha convicção de que, em lugar de fazê-los valer pela força, convém ao Brasil aproveitar-se daquela declaração e argumentar somente com o princípio do *uti possidetis*, a nós favorável[695].

As convicções de Ponte Ribeiro, entretanto, não eram as mesmas da Secretaria dos negócios Estrangeiros que, mesmo com todas as perdas que o tratado de 1777 implicava ao território brasileiro, parecia insistir na validade do acordo herdado das coroas ibéricas. Muito provavelmente, o pouco conhecimento dos reais limites do Império pode explicar aquela resistência na adoção de um princípio já adotado durante o período colonial. Ponte Ribeiro, no entanto, estava convencido de suas ideias e procurou dar seguimento a elas. Enquanto esperava a realização de eleições legais e o restabelecimento da ordem na Bolívia para voltar a negociar com aquele governo, o que não aconteceu até o fim da sua missão, em julho de 1841, o diplomata tratou de se aproximar do novo presidente do Peru, Agustín Gamarra, também com o objetivo de iniciar conversações para a assinatura de tratados de mútuos interesses.

Os problemas fronteiriços entre o Império e o Peru eram menos intensos do que aqueles existentes com a Bolívia, mas não deixavam de causar embates e reclamações, especialmente por parte do governo peruano. O maior ponto de atrito era entre o povoado de Loreto (pertencente à província de Mainas) e a região de Tabatinga (no Pará), que aumentou consideravelmente depois do início da revolta da Cabanagem, em 1835. Para se refugiar do conflito, súditos do Império estavam avançando sobre o território peruano onde estabeleciam casas, comércio e praticavam injúrias contra seus moradores. Também eram corriqueiras as denúncias de que famílias estavam sendo retiradas daquele povoado para trabalharem como escravas no Pará ou serem vendidas como tal e de que índios eram usurpados do destacamento de Loreto para defenderem militarmente a fronteira da província de Tabatinga[696].

Outro ponto de atrito entre os dois governos era em relação à concessão de navegação do rio Amazonas, que se estendia quase que exclusivamente pelo território do Império. Se em sua primeira passagem pelo país tinha sido fácil a Ponte Ribeiro desvanecer aquelas intenções, a situação tinha se modificado bastante no início da década de 1840. De todos os lados aumentavam as reclamações de proprietários e do próprio governo peruano que desejava navegar o Amazonas até a saída para o Atlântico e incrementar o comércio externo do país. Gustavo Pons

---

695 CHDD. Ofício de 20 de dezembro de 1839. *Ibid.*, p.153.

696 Todas estas reclamações foram anexadas ao ofício de Duarte da Ponte Ribeiro de 21 de setembro de 1839. Cf. Missão brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1839 - 1841). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, nº. 19, segundo semestre de 2011, p.120-121.

Muzzo também observa que o Amazonas era o único meio de comunicação da região oriental com a costa do pacífico peruano[697]. Aquelas reclamações eram continuamente informadas por Ponte Ribeiro à Secretaria dos Negócios Estrangeiros que as ignorava.

É bem verdade que o Tratado de Santo Ildefonso reconhecia a propriedade exclusiva dos rios que corriam pelo território de uma determinada nação, que podia negar sua navegação aos demais povos ribeirinhos. As circunstâncias, entretanto, tinham mudado e a validade do tratado de 1777 era fruto de questionamentos. Já não era mais possível fugir ao debate sustentando-se no argumento do direito exclusivo de navegação. Ciente destas questões e das reclamações dos povos ribeirinhos, Duarte da Ponte Ribeiro deu conta ao ministro Caetano Maria Lopes Gama, em ofício de 7 de março de 1840, do andamento de um projeto de tratado de navegação do Amazonas que, a pedido do presidente Agustín Gamarra, estava sendo negociado *ad referendum* com o ministro das Relações Exteriores do Peru, D. Lucas Pellicer, junto com um outro de comércio e amizade para o qual o diplomata tinha recebido instruções.

O Encarregado de Negócios estava convencido de que a demora em deliberar sobre esta questão só prejudicaria o Brasil e por isso era favorável ao reconhecimento do direito reivindicado pelo Peru. Em 20 de dezembro de 1840, quando voltou a informar sobre o andamento das discussões dos tratados que vinha negociando, o diplomata já alertava ao governo imperial que a decisão de manter a exclusividade sobre o Amazonas e, principalmente, de impedir o desejo peruano de entrar e sair com seus barcos pelo oceano Atlântico poderia comprometer os interesses da monarquia na livre navegação da bacia platina. Como que antecipando um dos principais dilemas a ser enfrentado pelo Império na década seguinte, afirmou: "se este direito se lhe nega, mal poderá o Brasil exigi-lo de Buenos Aires, quando chegar a desejada época de navegarmos o Paraguai até o Jauru"[698].

Nesta linha de pensamento, em 8 de julho de 1841, depois de algumas negociações com o novo ministro das Relações Exteriores do Peru, Manuel Ferreyros, homem com quem Ponte Ribeiro colecionou algumas animosidades ao longo da sua estadia naquela república, foi assinado um *Tratado de Paz, Amizade, Comércio e Navegação*. No dia seguinte, foi a vez de firmar uma *Convenção Especial* que estabeleceu as regras do comércio que seriam realizadas na fronteira comum. Ambos tratados eram acompanhados da cláusula *ad referendum*. Estes atos finalizaram a

---

697 PONS MUZZO, Gustavo. *Las Fronteras del Perú.* Lima: Ministerio de Educación Publica, 1961, p.142.

698 CHDD. Ofício de 20 de dezembro de 1840. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 10, nº. 19, segundo semestre de 2011, p.321

missão diplomática de Ponte Ribeiro nas repúblicas do Pacífico. As pendências com a Bolívia, entretanto, continuavam e foram detalhadamente informadas ao seu sucessor, Manoel Cerqueira Lima[699].

Os acordos firmados iam mais ao encontro dos interesses de Ponte Ribeiro do que do Império. Assim, por exemplo, o tratado de 8 de julho, além de estabelecer as condições para o trânsito de mercadorias entre os países, já previa em seu artigo XIV o comprometimento de ambas as nações firmarem, no menor tempo possível, um acordo de demarcação de limites, conforme o *uti possidetis* de 1821, ano de independência da república peruana[700]. Buscando evitar os problemas que já vinham sendo enfrentados com a Bolívia, o tratado também estabeleceu que os escravos fugidos e roubados seriam devolvidos aos seus respectivos proprietários (art. XV) e que o direito de asilo não seria resguardado aos assassinos, incendiários, falsos moedeiros, arrombadores de cadeias, salteadores de estradas e réus de outros crimes escandalosos para a moral pública. Para a devolução dos mesmos bastaria uma declaração do crime que foi cometido e a cópia da sentença proferida contra os réus (art. XVI)[701].

A *Convenção Especial* atendeu em parte as reivindicações do governo peruano, pois regulou o comércio pela fronteira e limitou a liberdade dos peruanos de navegar o rio Amazonas apenas aos pontos interiores dele, proibindo a saída para o oceano. Pierre Renouvin e Jean-Baptiste Duroselle observam que a capacidade que um Estado tem de manter o controle exclusivo de um grande eixo fluvial e de uma considerável faixa de acesso ao mar dá a ele um papel de destaque no quadro das relações internacionais, pois exige que os demais países se submetam às suas regras para terem acesso a uma determinada passagem[702]. Ponte Ribeiro tinha consciência do poder de mando gozado pelo Brasil e, apesar das reivindicações das autoridades peruanas, conseguiu postergar em dez anos o acesso ao Atlântico (art. V). Outra conquista foi o reconhecimento da disputada povoação de Tabatinga como o último ponto da fronteira do Império. Desse modo, o artigo IV da Convenção estabelecia a vila de Tabatinga e a missão de Loreto como os postos de controle para a entrada e saída de embarcações de ambos os países.

---

699 ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY (doravante, AHI). 269/2/5. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória n.º 8 – Informação de Duarte da Ponte Ribeiro para o seu sucessor Manoel Cerqueira Lima sobre as legações imperiais no Peru e Bolívia. Lima, 9 de julho de 1841.

700 AHI. 283/4/2. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Tratado entre o Brasil e o Peru (Amizade, Comércio e Navegação) seguido de comentários. Lima, 8 de julho de 1841.

701 AHI. 283/4/2. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Tratado entre o Brasil e o Peru (Amizade, Comércio e Navegação) seguido de comentários. Lima, 8 de julho de 1841.

702 RENOUVIN, Pierre; DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Introdução à História das Relações Internacionais*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967, p 232.

Tal poder de persuasão também foi utilizado por Ponte Ribeiro quando precisou combater os argumentos sobre a validade do Tratado de Santo Ildefonso e fazer valer o *uti possidetis* de 1821. Embora reconhecesse que o Império podia se utilizar da força para impor a aplicação daquele princípio a partir da data assinatura do tratado, como tinha proposto inicialmente, considerou, como diplomata, que "é mais político, menos arriscado, e talvez mais útil buscar por meio de tratados que as novas repúblicas limítrofes reconheçam em princípio que só tem direito ao *uti possidetis* da época em que começaram a existir"[703].

A necessidade de estabelecer acordos fronteiriços com outros governos, as ameaças sempre reais de formação de uma ofensiva de repúblicas contra a monarquia e a proposta de desconstruir a imagem de um país expansionista podem explicar a cautela das palavras de Ponte Ribeiro, mas não afastaram as críticas dos governos vizinhos que, não sem razão, acusavam o Império de se utilizar de seus condicionantes naturais para legitimar seus propósitos sobre os territórios conflitantes [704].

A tentativa frustrada de Agustín Gamarra de restabelecer uma nova Confederação entre Peru e Bolívia, sob a sua liderança, mergulhou o país em uma intensa guerra civil impedindo a ratificação daqueles acordos no prazo estipulado de um ano[705]. A recepção do tratado e da convenção em solo brasileiro, por sua vez, não foi nada positiva. O parecer elaborado, na sessão do Conselho de Estado de 16 de junho de 1842 por Honório Hermeto Carneiro Leão, Caetano Maria Lopes Gama e pelo frei Antônio de Arrábida descartou qualquer possibilidade de concordância e atacou veementemente a inovação empreendida por Ponte Ribeiro que, por ser ainda fruto de poucas reflexões, não era garantia de vantagens territoriais. Dizia o parecer:

> [...] Nossos limites, longe de ficarem melhor definidos pela cláusula do *uti possidetis*, são por ela inteiramente expostos a uma inovação das antigas convenções entre Portugal e Espanha; inovação tanto mais perigosa quanto o Governo de Vossa Majestade Imperial não está para o reconhecimento de suas vantagens preparado com prévios e seguros exames. Além disso a cláusula *uti possidetis* implicitamente contém aquisição ou cessão de território; o que não pode ter lugar sem a aprovação da Assembleia legislativa[706].

Para além disso, é preciso considerar que a situação de extrema vulnerabilidade dos terrenos situados no vale amazônico, as frágeis ligações político-administrativas entre esta região

---

703 AHI. 283/4/2. RIBEIRO, Duarte da Ponte. *Op.cit.*

704 OLIVA MARIÁTEGUI, Ricardo. *Nuestra Patria y sus fronteras:* historia de los limites del Perú. Lima: [N.P], 1961, p.60.

705 Para uma análise dos desdobramentos da ofensiva do presidente Agustín Gamarra contra o governo boliviano. Cf. BONILLA, Heraclio. O Peru e a Bolívia da independência à guerra do Pacífico. In: BETHELL, Leslie (org). *História da América Latina*. V. 3 (da Independência a 1870). São Paulo: Edusp; Brasília: FUNAG, 2009, p.553.

706 REZEK, José Francisco. *Conselho de Estado:* consultas da seção dos Negócios Estrangeiros. V. 1 (1842-1847). Brasília: Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, 1978, p.116.

e a Corte do Rio de Janeiro, a escassez de povoamento e a parca proteção militar tornavam reais as ameaças de perda de soberania daquela área. A situação exigia cautela. Naquele momento, resguardar a exclusividade de navegação do rio Amazonas era, na visão do Conselho de Estado e da própria Chancelaria Imperial, a única saída viável para garantir o domínio, mesmo que frágil, sobre a região e aquele devia ser o posicionamento adotado até que se pensassem mecanismos de incorporá-la à dinâmica política e econômica nacional[707]. Concordar com um tratado daquela natureza com o Peru, significaria abrir um precedente para reivindicações de outros países ribeirinhos, dos Estados Unidos e de nações europeias que começavam a manifestar o desejo de explorar o Amazonas.

Aquele não foi o primeiro tratado recusado pelo Império por conta das cláusulas sobre a adoção do *uti possidetis* ou concessões de navegação do Amazonas. Em 1846, decidiu-se pela não ratificação de um tratado definitivo de limites assinado por Miguel Maria Lisboa com o governo da Venezuela sob a justificativa de que não se podia "concordar que seja a base do tratado definitivo de limites o *uti possidetis* de 1810, porque não pôde certificar-se de quais eram esses limites, e não está habilitada para asseverar se a adoção do *uti possidetis* não prejudicará o Império em outras demarcações"[708].

Observa-se que em ambas as recusas predomina o velho argumento do desconhecimento das vantagens e/ou desvantagens da aplicação daquele princípio na configuração das fronteiras do Império o que levavam às dúvidas em torno da validação ou não do tratado preliminar de 1777. Estas constatações permitem rebater uma certa interpretação reducionista, ainda presente nos livros didáticos atuais, que parece defender que a diplomacia brasileira abraçou o *uti possidetis* desde o processo de independência. Necessitava-se de estudos mais aprofundados que dessem conta dos territórios realmente ocupados pelo Império na região de fronteira com cada uma das repúblicas confinantes para que aquele princípio se firmasse como doutrina norteadora dos limites da monarquia. Foi sobre essa tarefa que Ponte Ribeiro se debruçou assim que assumiu pela primeira vez a 3ª seção da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, em fins de 1841, e

---

[707] NUNES, Francisvaldo Alves. A Amazônia e a formação do Estado Imperial no Brasil: unidade do território e expansão de domínio. *Almanack*, Garulhos, nº. 3, 1º semestre de 2012, p.54-65; PALM, Paulo Roberto. *A abertura do Amazonas à navegação internacional e o Parlamento brasileiro.* Brasília: FUNAG, 2009.

[708] REZEK, José Francisco. *Conselho de Estado:* consultas da seção dos Negócios Estrangeiros. V. 1 (1842-1847). Brasília: Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, 1978, p.224.

especialmente depois de 1844, quando retornou de sua malfadada missão à Confederação Argentina[709].

4.2.3 Estudos sobre as fronteiras do Império (1842-1851)

No intervalo de tempo considerado, Duarte da Ponte Ribeiro elaborou uma variedade de análises que buscou evidenciar o seu comprometimento em sustentar os ganhos do Império, caso o princípio de *uti possidetis* fosse aplicado, e também a sua visão sobre a ofensiva a ser colocada em prática pela monarquia para afastar o constante temor da perda de territórios fronteiriços, enquanto acordos daquela natureza não fossem assinados.

Neste sentido, em abril de 1842, quando explorou o histórico de negociações e os limites entre o Império do Brasil e as repúblicas da Bolívia, do Peru e do Paraguai, a primeira estratégia do diplomata foi reafirmar a caducidade do tratado de Santo Ildefonso e a conveniência do *uti possidetis* na definição daquelas fronteiras[710]. Estava claro para Ponte Ribeiro que a Guerra das Laranjas, ocorrida em 1801, a nova face política dos países americanos depois do processo de independência e o próprio caráter preliminar do acordo de 1777 comprometiam a sua legitimidade jurídica que, desde 1838, também passou a ser questionado pelo governo boliviano. Some-se a isso o fato de que as diversas tentativas de delimitação da fronteira oeste, estabelecida em 1777, foram interrompidas por conta das várias discordâncias entre as comissões demarcadoras dos dois países ibéricos, cujas disputas foram herdadas pelas nações americanas.

No caso do Brasil, observou Ponte Ribeiro, aquelas discordâncias afetavam diretamente a província de Mato Grosso que, por sua localização na "parte mais remota e ocidental do Império", por onde corriam os dois caudalosos rios do Jauru e do Paraguai, disputava terrenos com as repúblicas do Paraguai e da Bolívia, como a que vinha ocorrendo com Sebastião Ramos. Observou o diplomata que "a confluência do rio Jauru com o Paraguai [onde Sebastião Ramos se estabeleceu] é um ponto de suma importância: guarda e cobre a estrada geral entre Vila Bella e a

[709] Os biógrafos de Ponte Ribeiro são uníssonos em afirmar que o maior empenho do diplomata em estudar as fronteiras do Império ocorreu depois de 1853, quando foi posto em disponibilidade ativa. Acreditamos, no entanto, que as pesquisas e memórias produzidas pelo diplomata durante a década de 1840 foram importantes para convencer algumas autoridades imperiais, especialmente, o ministro Paulino José Soares de Sousa sobre a conveniência da defesa do *uti possidetis*.

[710] AHI. 268/1/2. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória n.º 12 – Sobre os limites e negociações do Império do Brasil com as repúblicas do Peru, Bolívia e Paraguai. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1842.

de Cuiabá, assim como os estabelecimentos intermediários"[711], por isso, defendeu que aqueles acordos fronteiriços deviam ocorrer o quanto antes.

Tomando por base alguns mapas elaborados por antigas autoridades e moradores de Mato Grosso, o diplomata fez ainda um detalhado estudo da topografia, da povoação, das fortificações e da capacidade de outros rios menores, como Guaporé e o Mamoré, que, vindos da Bolívia ou do Paraguai, também cortavam algumas povoações da província brasileira e que devia ser utilizado nas negociações de fronteira do Império. Dentro da lógica do "já que possuis, usufrua", a proposta do diplomata era que o Império devia fortificar e melhor guarnecer povoações como Nova Coimbra, Serra do Rabicho e Albuquerque – fincadas em antigos terrenos espanhóis – para que não se criasse dúvidas a respeito do domínio do Império sobre as mesmas, pois eram alvo de expedições paraguaias e, se conquistadas, comprometeria o acesso ao rio Paraguai e o comércio com São Paulo[712]. As ações cada vez mais incisivas da Bolívia e do Paraguai sobre a fronteira oeste do Império e a dificuldade de socorro da província do Mato Grosso, em caso de invasão estrangeira, fizeram com que esta localidade fosse objeto de mais de uma dezena de memórias de Duarte da Ponte Ribeiro.

Em setembro de 1844, quando escreveu o seu mais completo estudo sobre o estado e as dimensões da fronteira do Brasil, a situação da província matogrossense era desoladora e exigia mudanças urgentes. A Fortaleza do Príncipe da Beira, edificada na margem direta do rio Guaporé e próxima a quase todas as missões de Moxos, na Bolívia, encontrava-se "no maior abandono e em ruínas". Vila Bella, capital da província, estava deserta e não tinha muita capacidade produtiva. Para completar, a Bolívia vinha estabelecendo "colônias militares no prolongamento da raia comum com o Brasil e [tinha designado] para elas alguns pontos que consideramos nosso, não obstante estarem em perfeito abandono"[713].

Diante dessa realidade, Duarte da Ponte Ribeiro argumentou sobre a conveniente estratégia de estabelecer a capital no povoado de Casalvasco pela dupla vantagem de estar mais próxima da Bolívia e de possuir terrenos mais próprios para a agricultura que atrairia a população para aquela área de fronteira. Disse:

> Seria ótima medida política estabelecer ali a capital, porque dessa forma se chamaria população para essa fronteira, a mais vulnerável e próxima a Santana, capital de Chiquitos. As serras da Agapeí e Alegre seriam habitadas como mais produtivas que os alagados terrenos da vizinhança de

[711] Idem. *Ibid.*
[712] Idem. *Ibid.*
[713] BN-Mss 12,2,029. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Apontamentos sobre o estado atual da fronteira do Brasil. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1844.

> Vila Bella. Também ficariam mais seguros os estabelecimentos que temos ao outro lado do Rio Barbados[714].

Os problemas, entretanto, não paravam por ali. A povoação de Albuquerque, que tinha lenha e terreno cultivável, encontrava-se em grande decadência. Alertou que "se continuar no abandono em que se acha, virão os bolivianos ocupá-la e, se estiver desprevenida, poderão estes apoderar-se dela"[715]. O forte de Nova Coimbra "não tem artilharia, nem guarnição que necessita para fazer-se respeitar". Sua defesa se resumia a duas peças de ferro e duas de bronze e "em um conflito com Bolívia seria este forte atacado por surpresa muito antes de baixarem forças de Cuiabá para protegê-lo"[716].

Nos apontamentos feitos por Ponte Ribeiro fica bastante explícito o movimento de ocupação e povoamento que as repúblicas vizinhas vinham fazendo nos territórios de fronteira, enquanto que o Império não respondia com nenhuma contra-ofensiva. Assim, por exemplo, o conflito com a Venezuela se resumia à iniciativa daquele governo de estabelecer missões indígenas em terras do distrito brasileiro de São José de Marabitanas. Disse ele:

> Enquanto que São José de Marabitanas vai ficando sem guarnição nem habitantes, trata o governo de Venezuela de povoar com índios catequizados toda a sua fronteira com o Império pelo lado do Rio Negro, e já conta nesse distrito 35 missões que prosperam admiravelmente graças ao sistema com que são administradas. Está à frente destes estabelecimentos um brasileiro desertado da sua pátria por aquela mesma fronteira e que por sugestões, e com o seu exemplo, anima a passarem para o outro lado os que entre nós vivem abandonados à arbitrariedade e cobiça dos comandantes da fronteira, que persistem no costume de considerar os índios como escravos e ocupá-los, e todo o destacamento, em seu proveito[717].

Por um aviso do representante do Império em Nova Granada (atual Colômbia), Manoel Cerqueira Lima, Ponte Ribeiro tomou conhecimento que iguais procedimentos vinham sendo adotados por aquela república sobre a povoação de Tobogã, localizada às margens do rio Japurá, onde os estabelecimentos do Império eram quase nulos.

A não ratificação do tratado de Comércio e Navegação, assinado com o governo do Peru, em 1841, perpetuou os conflitos que vinham ocorrendo entre as povoações de Tabatinga e Loreto, mas lembrou Ponte Ribeiro que "o forte e povoação de S. Francisco Xavier de Tabatinga é o ponto mais importante da linha divisória da província do Pará com os Estados limítrofes" e devia ser preservado[718].

---

[714] Idem. *Ibid.*
[715] Idem. *Ibid.*
[716] Idem. *Ibid.*
[717] BN-Mss 12,2,029. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Apontamentos sobre o estado atual da fronteira do Brasil. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1844.
[718] Idem. *Ibid.*

A margem oriental do rio Paraguai, especialmente na fronteira com o rio Paraná, também foi objeto de preocupação do diplomata. Por mais que estivesse convencido de que aquele não era o melhor momento de entrar em acordo fronteiriço com o governo paraguaio – devido às desconfianças que poderia suscitar com a Confederação Argentina – Ponte Ribeiro era da opinião que o representante do Império já devia iniciar conversações, mas deixando em aberto se aquele limite seria estabelecido pelo rio Apa, como desejava o Paraguai, ou por algum outro[719].

No que tange à fronteira da província do Rio Grande com os governos do Uruguai e da Confederação Argentina, Duarte da Ponte Ribeiro tinha um pensamento meio contraditório, pois acreditava que o ideal seria restabelecer as fronteiras de 1750 para poder controlar todo o acesso à Lagoa Mirim e impedir a saída dos uruguaios ao oceano, muito embora tivesse que ceder a região dos Sete Povos das Missões, que integrava a fronteira oeste daquela província. Argumentou o diplomata:

> Se fosse possível concordar com o governo argentino ou com o do Uruguai em fazer efetivar na província do Rio Grande a fronteira designada no tratado de 1750, que nos dava neste lugar todas as vertentes para Lagoa Mirim, talvez fosse preferível adquiri-la ainda à custa de recuar a oeste os nossos limites a linha marcada nesse tratado pelas cabeceiras do Ibicuí. Os inconvenientes de quererem os montevideanos navegar não só a Lagoa Mirim, mas até sair por suas águas ao oceano pelo Rio Grande, subsistirá em quanto lhe pertencerem as vertentes e rios que correm para aquela lagoa[720].

De qualquer modo, o diplomata estava certo de que o incentivo à ocupação populacional e, em alguns momentos, o uso da força eram as medidas mais eficazes para garantir que a aplicação do *uti possidetis* fosse mais favorável ao Brasil. Argumentou ele:

> Sendo a população a melhor barreira a opor contra futuras contestações, deveria esta chamar-se caladamente para certos pontos da fronteira, tais como a foz do Jaguarão, a cabeceira do Jaguarão Chico, Bagé, nascentes austrais do Ibicuí, Poncho Verde, Coxilha de Santa Anna, Cerro Chato e renovar a povoação de Santa Anna que estava junto a foz do Quaraim e foi abandonada e destruída, passando os habitantes a formar outra mais ao norte. [...]. Desta forma, conseguiria o Império aproximadamente a fronteira possível pelo único direito valioso, isto é, o *uti possidetis*, apoiado com a força, sem o qual nada de proveito obterá o governo imperial dos outros seus vizinhos limítrofes[721].

Analisando a utilização do *uti possidetis* como princípio norteador da definição de fronteiras, o historiador francês Guy Martinière observa que ele "constitui o pacote ideológico ideal para justificar a própria dinâmica do sistema expansionista de conquistas fronteiriças"[722]. O pensamento de Ponte Ribeiro parece encaixar-se muito bem nesta perspectiva. A proposta de

---

719 Idem. *Ibid.*
720 Idem. *Ibid.*
721 BN-Mss 12,2,029. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Apontamentos sobre o estado atual da fronteira do Brasil. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1844.
722 MARTINIÈRE, Guy. Les Stratégies frontalières Du Brésil Colonial. In *Cahiers des Amériques Latines*, nº 18, p.65.

ocupar "caladamente" alguns territórios importantes para a definição das fronteiras do Império, nada mais era do que uma estratégia de garantir antecipadamente o domínio de áreas em disputa cuja presença brasileira fosse praticamente nula, como também vinha fazendo os governos vizinhos nos vazios demográficos deixados pelo Império. Em um momento de configuração territorial das novas nações americanas, a apropriação de terrenos estrategicamente localizados tinha impacto direto na ampliação da autoridade e do poder político de um país, o que explica a preocupação de Ponte Ribeiro em proteger e ocupar as regiões em litígio já que o *uti possidetis* por ele defendido não demandava legitimidade jurídica, mas sim a posse real e efetiva do território. A extensão do território e a carência de políticas que incentivassem a ida de pessoal para o interior eram, entretanto, os empecilhos a serem enfrentados.

A constatação, em 1847, de que os governos vizinhos vinham incrementando as povoações de fronteira com forças militares, enquanto que a população do Império marchava cada vez mais para o litoral, levou Ponte Ribeiro a pensar em outros projetos para aumentar o afluxo de pessoas às áreas em litígio, especialmente nas províncias do Grão-Pará, do Mato Grosso e do Rio Grande, consideradas pelo diplomata como os três centros de defesa e segurança da fronteira norte, oeste e sul do Império[723]. É preciso lembrar que só a província do Grão-Pará, até o seu desmembramento em 1850, ocupava um terço do território nacional e fazia fronteira com sete Estados estrangeiros, mas era parcamente povoada e sua população se concentrava na comarca de Belém, a mais desenvolvida[724].

Dentro deste propósito, ponderou Ponte Ribeiro que o Império também devia instalar destacamentos militares em pontos estratégicos da extensa fronteira do Império. Carlos de Meira Mattos observa que a concepção de criação de Colônias Militares representava uma inovação nas ideias de vigilância e proteção militar, outrora restritas à construção de fortes e fortins, pois ela trazia consigo a proposta de povoamento, de desenvolvimento comercial e de vários outros incentivos[725]. O pensamento de Ponte Ribeiro ia nesta mesma direção. Disse ele:

---

[723] AHI. 269/3/11. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória n.º 33 - *Resenha da população, força armada, receita e despesa dos Estados que cercam o Império do Brasil.* Rio de Janeiro, 18 de abril de 1847.

[724] De acordo com Vitor Marcos Gregório, a província do Grão-Pará ia desde os limites do Maranhão até a fronteira com o Peru e desde as Guianas até Goiás e Mato Grosso. Dados levantados pelo autor mostram que em 1848, a extensa província do Grão-Pará possuía uma população de 179.707 habitantes, enquanto que a província do Rio Grande de dimensões bem menores, mas que por sua maior importância econômica, contava no mesmo período com 149.363 habitantes. Cf. GREGORIO, Vitor Marcos. *Dividindo as províncias do Império:* a emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854). [tese]. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Econômica da Universidade de São Paulo, 2012, p.130-131.

[725] MATTOS, Carlos de Meira. *Geopolítica e teoria das fronteiras.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1990, p. 104.

> A colocação de corpos militares foi sempre bancada como meio político para estabelecer povoações. O dinheiro que gastam diariamente para as suas necessidades, é o maior incentivo para chamar gente aonde estão esses corpos. O gasto que com eles fazem as nações é bem depressa recompensando com usura[726].

Neste sentido, caberia ao Império incrementar estas trocas comerciais e uma das possibilidades era o estabelecimento da navegação a vapor no rio Amazonas, pois, além de promover a integração econômica da fronteira norte, transformaria Tabatinga em "um porto central de comércio com as repúblicas do Pacífico"[727], afastando os perigos de invasão que vinham das Guianas, da Venezuela, de Nova Granada (atual Colômbia), do Equador e do Peru. Esta proposta de Ponte Ribeiro fazia coro aos diversos apelos e iniciativas da província do Grão-Pará que, desde a década de 1830, vinha tentando aprimorar sua economia e facilitar as redes de comunicação do seu imenso território, fosse com o apoio da iniciativa privada ou do governo central[728]. Tais apelos, no entanto, só foram atendidos no clima de estabilidade institucional da década de 1850, quando o evidente perigo de invasão estrangeira exigiu a incorporação da província ao projeto de integração política e econômica do Império[729].

Na fronteira oeste, a permanência de soldados aproximaria o forte do Príncipe da Beira à Vila Bella "que hoje parecem estar um no Japão e outra na Europa", "defenderiam as tentativas dos bolivianos sobre o Jauru" e evitariam "a expulsão dos brasileiros da margem ocidental do Paraguai"[730]. Na fronteira sul, eles seriam essenciais para retaliar as tropas de Juan Manuel de Rosas e Manuel Oribe que desejassem invadir a província do Rio Grande.

O maior temor era que Rosas, sustentando-se na validade do tratado de Santo Ildefonso, se aproveitasse daquela invasão para expandir as fronteiras da Confederação sobre os extensos territórios que ficavam às margens dos rios Uruguai e Paraná e que tomaria do Império uma importante faixa territorial efetivamente ocupada, além de impedir o acesso às do Mato Grosso e de São Paulo. Estaria, assim, concluída uma importante etapa da reconstrução do vice-reino do Rio da Prata perseguida pelo governador portenho; por isso, defendeu o chefe da 3ª seção da

---

726 AHI. 269/3/11. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória n.º 33 - *Resenha da população, força armada, receita e despesa dos Estados que cercam o Império do Brasil.* Rio de Janeiro, 18 de abril de 1847.

727 Idem. *Ibid.*

728 Para um detalhado estudo do processo de instalação da navegação a vapor na província do Grão-Pará durante a primeira metade do século XIX. Cf. GREGORIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano*: a navegação do rio Amazonas e a formação do Estado brasileiro (1838-1867). [dissertação]. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, 2008, p.253-280.

729 Esta questão será discutida mais à frente.

730 AHI. 269/3/11. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória n.º 33 - *Resenha da população, força armada, receita e despesa dos Estados que cercam o Império do Brasil.* Rio de Janeiro, 18 de abril de 1847.

Secretaria a conservação de mais de mil soldados em três diferentes pontos da fronteira do Rio Grande para que aqueles resultados não fossem alcançados[731].

As preocupações de Ponte Ribeiro sobre a defesa, o incremento econômico e o aprimoramento da comunicação entre os territórios de fronteira iam ao encontro de certas perspectivas geopolíticas, partilhadas por outros colegas de profissão, que também se propuseram a pensar algumas problemáticas que envolveram a consolidação do Império brasileiro. Pensamos, especialmente, no *Memorial Orgânico*, obra elaborada por Francisco Adolfo de Varnhagen, entre 1849 e 1850, em que buscou pensar um programa de reformas para o Brasil a fim de garantir a sua integridade e incluí-lo entre as nações civilizadas de sua época. A fragilidade da defesa do país, a escassez de comunicação interna e a indefinição das fronteiras foram algumas das questões discutidas por Varnhagen e que encontram alento nas opiniões que Ponte Ribeiro já vinha defendendo. A necessidade de criação de territórios militares e a afirmação do *uti possidetis* como doutrina fronteiriça do Império eram duas delas[732].

Reflexo desses apelos foi a criação da Colônia Militar de Óbidos, no Amapá, em 1854, para conter as pretensões francesas de trazer as fronteiras de sua Guiana para a boca do Amazonas. Neste mesmo ano também foram estabelecidas as Colônias de Nioac e Rio Brilhante para conter as tensões diplomáticas com o governo de Assunção e garantir a navegação do rio Paraguai[733].

Não temos dúvida que os apontamentos iniciais de Ponte Ribeiro e de seus colegas de profissão foram essenciais na criação dessas Colônias Militares. Suas reflexões também foram determinantes para que a Secretaria dos Negócios Estrangeiros conhecesse melhor as nossas demandas fronteiriças e definisse uma conduta a ser adotada com os países vizinhos para a resolução daquelas questões, especialmente depois do retorno de Paulino José Soares de Sousa, em outubro de 1849. Muitas das memórias elaboradas pelo diplomata durante a década de 1840, serviram de referência para os negociadores das fronteiras do Império nas décadas seguintes. Lembremos que, naquele momento, Ponte Ribeiro, era oficial da terceira seção dos Negócios Estrangeiros e tinha acesso aos relatórios que chegavam dos presidentes de província e dos

---

[731] Idem. *Ibid*

[732] Para uma análise aprofundada do *Memorial Orgânico*. Cf. WEHLING, Arno. O conservadorismo reformador de um liberal: Varnhagen, publicista e pensador político. In: GLEZER, Raquel; GUIMARÃES, Lúcia. *Varnhagen no caleidoscópio*. Rio de Janeiro: Fundação Miguel de Cervantes , 2013, p.160-199; _____. Integridade e integração nacional: duas ideias – força de Varnhagen. In: LIMA, Sérgio Eduardo Moreira (org). *Varnhagen (1816-1878)*: diplomacia e pensamento estratégico. Brasília: FUNAG, 2016, p.33-56.

[733] MATTOS, Carlos de Meira. *Geopolítica e teoria das fronteiras.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1990, p. 104.

representantes diplomáticos do Império distribuídos pelo continente, possuindo, portanto, uma visão privilegiada daqueles problemas, bastante aproveitada por Soares de Sousa.

4.3 **A década de 1850 e a consagração do *uti possidetis***

A legitimação do *uti possidetis* como princípio norteador da doutrina fronteiriça do Brasil está intimamente relacionada com o projeto de ação e intervenção pensado por Paulino José Soares de Sousa e outras autoridades do Império para sanar as problemáticas territoriais enfrentadas pela monarquia desde o processo de independência e que comprometia sua integração nacional e seu reconhecimento como nação moderna e civilizada, um dos compromissos da época. A decisão de sentar-se à mesa para negociar o estabelecimento de tratados de amizade, comércio, limites, navegação e extradição com os governos vizinhos era uma etapa determinante no processo de defesa e afirmação da unidade territorial do Estado brasileiro e fazia jus ao comportamento mais ofensivo e intervencionista adotado pelo Império a partir da década de 1850.

Naquele contexto, definir os contornos e os direitos de navegação do Império com as repúblicas confinantes era uma importante estratégia para cooptar o apoio de algumas delas para a causa que o Brasil passou a sustentar contra as evidentes pretensões de Juan Manuel de Rosas de anexar o Uruguai e controlar a navegação internacional da bacia platina. Havia, por outro lado, o objetivo de neutralizar a pressão dos Estados Unidos sobre os países da fronteira norte em relação aos direitos de cruzar o rio Amazonas.

Desde o seu primeiro relatório, em 1849, Paulino José Soares de Sousa demonstrou compromisso em solucionar os problemas fronteiriços do Império com base em acordos que tomassem o *uti possidetis* como princípio. Fazendo coro com Duarte da Ponte Ribeiro, o ministro não tinha dúvidas sobre a nulidade do tratado de 1777. Disse:

> O governo imperial reconhecendo quanto convém fixar com esses Estados as respectivas fronteiras por meio de convenções claras e positivas, que cortem dúvidas que possam ocorrer para o futuro, anela pelo sossego e estabilidade dos Estados com os quais tem de tratar, e espera o resultado das negociações pendentes com as metrópoles das colônias nossas vizinhas. Entretanto, continua regulando-se nessas questões pelo princípio do *uti possidetis*, como único direito valioso na deficiência de tratados[734].

[734] BRASIL. RRNE, 1849-I, p.17.

Do ponto de vista da maioria das repúblicas vizinhas, a defesa do *uti possidetis* era uma representação do expansionismo brasileiro, não apenas pelo questionamento que faziam sobre a validade do Tratado de 1777, mas pela maneira como aquele princípio foi defendido pelo Brasil. Dentro de uma versão clássica, como afirma Hildebrando Accioly, "o *uti possidetis* é a posse mansa e pacífica, independentemente de qualquer outro título"[735]. Tal não foi o entendimento do Império que buscou se utilizar de sua favorável posição geográfica e do poder dela advindo para a impor o *uti possidetis* a partir da data da assinatura dos tratados e adquirir terrenos sem prévia ocupação em troca da navegação de trechos de rios como o Amazonas e o Guaporé. Momentos houve em que o *uti possidetis* só foi reconhecido por meio da coação, da guerra, como aconteceu com o Uruguai e o Paraguai. Os próprios imbróglios surgidos na fase de demarcação, exigindo a assinatura de outros tratados especialmente no período republicano, demonstram as discordâncias em relação àquele princípio e o empenho do Império em sustentá-lo.

Pela referência nos estudos elaborados e pelo conhecimento de causa, Duarte da Ponte Ribeiro foi parte integrante desse processo. As memórias, notas e instruções produzidas até sua morte, em 1º de setembro de 1878, serviram de inspiração para a maioria dos acordos de limites que foram assinados pelo Império ao longo do século XIX. Considerando o extenso volume da documentação elaborada pelo diplomata sobre esta temática, buscaremos nas próximas páginas explorar algumas reflexões de Ponte Ribeiro acerca do processo de definição das fronteiras com as repúblicas do Peru e da Bolívia, não apenas por representarem importantes pontos de atritos na fronteira norte e oeste do Império, mas, especialmente, pelos laços que ligam a trajetória de Duarte da Ponte Ribeiro a esses países.

4.3.1 A fronteira com o Peru (1851)

Como aludimos no capítulo anterior, o processo de definição das fronteiras do Brasil com o Peru aconteceu no contexto da guerra contra Oribe e Rosas e foi o único em que Duarte da Ponte Ribeiro atuou tanto como negociador quanto como teórico. Assim que foi notificado que

[735] ACCIOLY, Hildebrando. *Manual de Direito Internacional Público.*20ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012, p. 835.

retornaria, em missão especial, às repúblicas do Peru, da Bolívia e do Chile, o então oficial da Secretaria dos Negócios Estrangeiros aproveitou a proximidade que tinha com o ministro Paulino José Soares de Sousa para antecipar as prováveis consequências negativas que os posicionamentos a serem adotados pelo Império em relação ao comércio pelas fronteiras e à navegação fluvial poderiam causar à negociação a ser entabulada por ele.

Sobre a indecisão do governo brasileiro de propor, por um período estabelecido, o livre trânsito de alguns gêneros comerciais pela fronteira, considerou Ponte Ribeiro que, apesar dos inconvenientes gerados, ela seria vantajosa para o Brasil, isso porque a maioria dos produtos que passava pela nossa fronteira para aquelas repúblicas era de origem europeia e, portanto, teriam que pagar direitos alfandegários, "consequentemente, tanto mais se facilitar a introdução daqueles [gêneros europeus], mais crescerá a renda do Império"[736]. O fato de os dois governos produzirem quase os mesmos gêneros, reduziria o trânsito de produtos sem taxação. Ponderou Ponte Ribeiro que as repúblicas vizinhas tinham noção daquela vantagem do Império e só aceitaria tais condições caso tivessem alguma concessão.

Esta concessão estava justamente na maneira como o Império pretendia lidar com a questão da navegação do rio Amazonas, tão reclamada pelos governos do Peru e da Bolívia. Ponte Ribeiro retomou um velho argumento e lembrou ao ministro dos Negócios Estrangeiros que impor restrições de navegação aos povos ribeirinhos sem um prazo para suspensão ia contra às pretensões do Império de ter livre acesso às províncias do Mato Grosso e Rio Grande por meio dos rios Paraguai e Uruguai e, certamente, seria explorado por Juan Manuel de Rosas. No alto da sua experiência, concluiu: "Conheço o que quer o Peru e Bolívia, recordo o que passei em discussões com aqueles governos, devo prevenir disso o governo Imperial para não perder tempo com algo que não há de ter os resultados que são apropriados"[737].

Pelo menos, em parte, as ponderações de Ponte Ribeiro surtiram efeito. De uma maneira geral, as instruções escritas por Soares de Sousa em 1º de março de 1851 ao então Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário, orientavam para a concessão de vantagens comerciais em troca do apoio contra as pretensões de Rosas, do reconhecimento do *uti possidetis* como único princípio válido nos tratados de fronteira a serem acordados e da predominância dos interesses do Império nas dúvidas que surgissem em relação a alguns territórios. Dentro do projeto de propagar

---

[736] AHI. 269/4/15. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória n.º 44 – Sobre observações feitas a S. Ex. o Sr. Paulino nos pontos essenciais da missão no Pacífico, navegação fluvial e comércio na mútua fronteira. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1851.

[737] Idem. *Ibid.*

uma política "liberal" e "civilizadora" do Império, em contraposição ao "barbarismo" da Confederação Argentina, mas também de angariar alguns fundos alfandegários, Soares de Sousa acedeu à ideia de Ponte Ribeiro liberando-o para propor um tratado de comércio livre de taxações, tanto com Bolívia quanto com o Peru, nas seguintes condições:

> Os gêneros do Peru, bem como os de Bolívia, que entrarem para o Império, serão considerados como nacionais e não pagarão direito algum de entrada no Brasil. Sendo exportados para fora do Império, pagarão os mesmos direitos que pagam os brasileiros, de exportação. Os produtos da Europa importados no Império, embora se alegue que com destino a Bolívia ou Peru, pagarão os impostos de importação como se fossem destinados para o nosso consumo e nenhum outro pagarão no ato da saída do Império[738].

A mesma abertura não aconteceu quando o assunto foi a concessão de navegação dos rios que o Brasil tinha direito de exclusividade. Embora reconhecesse que "o trancamento dos rios é incompatível com a civilização e tendências do século"[739], Paulino José Soares de Sousa restringiu aquele direito aos povos ribeirinhos, proibindo a saída para o oceano, "enquanto outra coisa não for acordada"[740]. Mesmo que tivesse consciência de que aquela proibição não duraria muito tempo, estava clara a estratégia do ministro de desarticular a aproximação que vinha ocorrendo entre os Estados Unidos e alguns governos republicanos da fronteira norte e oeste para juntos reivindicarem a navegação internacional do Amazonas. Aquela decisão também era uma maneira de conquistar a simpatia das repúblicas banhadas pelo rio Amazonas e pressionar Juan Manuel de Rosas a suspender os direitos cobrados sobre a navegação da bacia platina.

No que se refere às negociações com o Peru, Ponte Ribeiro foi orientado a aproveitar o desconhecimento daquele governo de que o tratado de 1841 não tinha sido ratificado pelo Império e tomá-lo como referência para a assinatura da nova convenção. Do mesmo modo, devia empregar toda diligência para regular a entrega de criminosos, desertores e escravos que fugissem de um para outro país e repelir todas as agressões que fossem feitas pela imprensa contra a monarquia[741].

A disposição várias vezes manifestada pelo governo peruano de renegociar o tratado de 1841 agilizou o processo de discussão que se iniciou no dia 8 de agosto e foi finalizado com êxito

---

738 SOUSA, Paulino José Soares de. Despacho de 1º de março de 1851. Instruções para o Sr. Duarte da Ponte Ribeiro, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário junto às repúblicas da América Meridional. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 9, nº. 16, primeiro semestre de 2010, p.25.

739 Idem. *Ibid.*, p.21.

740 Idem. *Ibid.*, p.27.

741 SOUSA, Paulino José Soares de. Despacho de 1º de março de 1851. Instruções para o Sr. Duarte da Ponte Ribeiro, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário junto às repúblicas da América Meridional. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 9, nº. 16, primeiro semestre de 2010, p.26.

depois de sete encontros[742]. No dia 23 de outubro de 1851, Ponte Ribeiro assinava com o ministro interino das Relações Exteriores, D. Bartolomé Herrera, uma *Convenção Especial de Comércio, Navegação Fluvial, Extradição e Limites.* Neste interregno, o principal ponto de debate esteve relacionado às discordâncias do *uti possidetis* sem um ano determinado defendido pelo Império, que tomava como sua a povoação de Tabatinga limitada ao norte pela linha reta que ligava os rios Apaporis e Japurá e, ao sul, pela confluência dos rios Japurá e Amazonas, por isso Ponte Ribeiro considerou "uma vitória ter conseguido que fosse concordado" da maneira como foi proposto[743].

No relato enviado a Paulino José Soares de Sousa, Ponte Ribeiro demonstrou toda a sua determinação em não admitir nenhum tipo de alteração nos pontos de fronteiras do artigo 7º da convenção que considerava pertencer ao Brasil sob pena de que o tratado não fosse ratificado pelo Império. Do lado peruano, eram fortes os argumentos em defesa do *uti possidetis juris* de 1777, o que implicava comparar os documentos possuídos por cada Estado para determinar quem tinha mais direito ao território contestado. Ponte Ribeiro questionou veementemente este ponto de vista, pois "a linha de fronteira ali referida estaria em contradição com o reconhecimento do *uti possidetis"*[744].

Fazendo uma análise crítica do *uti possidetis juris*, Hildebrando Accioly ponderou que este princípio sustenta-se sobre uma base ilógica, pois recorre ao direito de posse e não à posse efetiva, indo contra o verdadeiro sentido do *uti possidetis.* Sustentou ainda que o *uti possidetis júris* poderia, quando muito, ser invocado para decidir as questões de limites entre os países americanos de origem espanhola "porque teria em vista a restauração das antigas divisões administrativas criadas ou estabelecidas por uma autoridade comum"[745], o que não era e nem podia ser objetivo do Império.

Ponte Ribeiro também rechaçou qualquer proposta de modificar a linha de fronteira em troca da cessão de território peruano sob a alegação de que só tinha liberdade "para sustentar o que pertencia ao Brasil e que nem Sua majestade, o Imperador, pode fazer cessão de território sem aprovação da Assembleia Geral Legislativa"[746]. A proposta de mútua troca de terrenos a ser

---

[742] Os quatro primeiros encontros ocorridos nos dias 8,11 e 17 de agosto e 2 de setembro foram presididos pelo ministro das Relações Exteriores Joaquím de Osma, enquanto os três últimos, ocorridos nos dias 18, 19 e 21 de outubro, estiveram sob responsabilidade do ministro interino D. Bartolomé Herrera.

[743] CHDD. Ofício de 25 de outubro de 1851. Missão Especial à América Meridional: Duarte da Ponte Ribeiro. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 9, nº. 16, primeiro semestre de 2010, p.131.

[744] CHDD. Ofício de 25 de outubro de 1851. *Ibid.*, p.135.

[745] ACCIOLY, Hildebrando. *Manual de Direito Internacional Público.*20ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012, p. 936.

[746] CHDD. Ofício de 25 de outubro de 1851. Missão Especial à América Meridional: Duarte da Ponte Ribeiro. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 9, nº. 16, primeiro semestre de 2010, p.136.

feita no processo de demarcação, sem qualquer compromisso do Império, foi a única cláusula sobre o tema que Ponte Ribeiro concordou em incluir na convenção.

A exclusividade de navegação do Amazonas apenas pelos povos ribeirinhos e sem acesso ao oceano foi confirmada no artigo 2º que também sancionou o compromisso de ambos os governos de apoiarem por cinco anos, e com pelo menos vinte mil pesos anuais, a primeira empresa de navegação a vapor de um dos dois países que se estabelecesse na região. A liberdade de comércio pela fronteira (artigo 1º), a convenção de extradição (artigo 3º) e a devolução dos escravos fugidos ou introduzidos furtivamente para um dos dois territórios (artigo 5º) ficariam em vigor por seis anos a partir da troca de ratificações[747]. O reconhecimento da convenção pelo governo peruano ocorreu em pouco menos de um mês, no dia 15 de novembro de 1851. Também aprovada pelo Império, teve seus instrumentos de ratificação trocados em 18 de novembro de 1852, no Rio de Janeiro.

Analisando a importância histórica da convenção assinada por Duarte da Ponte Ribeiro, Synesio Sampaio Goes Filho observou que o acordo "estabeleceu o padrão pelo qual todos os outros tratados de limites com as nações amazônicas seriam negociados, introduzindo a praxe de trocar facilidades de navegação pelo rio Amazonas, porta de saída de toda a bacia, por vantagens territoriais"[748]. Segundo o autor, a estratégia de impor o *uti possidetis* sem o estabelecimento de um ano de corte, o que implicava reconhecer a posse efetiva na data da assinatura, acabou garantindo ao Brasil a incorporação de uma área de aproximadamente 76.500 km^2 e que seria equivalente aos territórios somados de Paraíba e Sergipe[749]. Para Luís Cláudio Villafañe Gomes Santos, a missão especial às repúblicas foi um marco fundamental tanto para o início de uma política externa mais ativa do Império na fronteira norte quanto para o coroamento do trabalho de Duarte da Ponte Ribeiro[750].

Do ponto de vista da historiografia peruana, a Convenção de 1851 foi um verdadeiro desastre diplomático a ponto de Bartolomé Herrera ser acusado de simpatizante da monarquia, o que não inviabilizou a ratificação da convenção[751]. Considerou-se que a questão de limites era um

---

747 BRASIL. Convenção Especial de Comércio, Navegação Fluvial, Extradição e Limites, de 23 de outubro de 1851. In: NOVAK, Fabián; NAMIHAS, Sandra. *As relações entre Peru e Brasil (1826-2012)*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2013, p.179-181.

748 GOES FILHO, Synesio Sampaio. *As fronteiras do Brasil*. Brasília: FUNAG, 2013, p.35.

749 Idem. *Ibid.*, p. 36

750 SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. As instruções da missão especial nas repúblicas do Pacífico e na Venezuela. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, n.º 5, ano 3, 2º semestre de 2004, p.441

751 GONÇALVES, Ronaldo Pereira. Brasil e Peru no século XIX: uma história pouco amistosa. *Revista Faz ciência*, v.11, nº. 13, jan/jun de 2009, p.63.

tema bastante delicado para ser tratado de forma residual em um acordo de natureza fluvial e comercial. Ponderou-se que o reconhecimento do *uti possidetis de fato*, sem uma data determinada, permitiu ao Império a apropriação de territórios que não teria direito pelo tratado de Santo Ildefonso. Por fim, a delimitação parcial das fronteiras, deixando de lado a fronteira leste-oeste, que ia da nascente do rio Javari até o rio Madeira, permitiu novas pretensões expansionistas do Brasil e também da Bolívia, especialmente depois da assinatura do tratado de 1867 com o Império[752]. O mapa 1, nos documentos em anexo, resume as problemáticas aventadas pela historiografia peruana.

Embora reconheça a deficiência desta convenção, particularmente no que tange à questão territorial, Víctor Andrés Belaúnde observa que foram as preocupações comerciais e políticas que direcionaram aquele acordo. A navegação do Amazonas, direito exclusivo do Brasil pelo tratado de 1777, era o que mais interessava ao governo peruano naquele momento, tanto do ponto de vista comercial, quanto da comunicação do leste peruano com a capital do país[753]. Jorge Basadre argumenta que a não demarcação da fronteira entre a nascente do rio Javari e a margem esquerda do rio Madeira deveu-se à falta de conhecimento geográfico, mas também ao fato de que nem Peru e nem o Brasil tinham avançado sobre aquela área de selvas despovoadas e inexploradas, sendo, portanto, impossível prever futuros conflitos de jurisdição[754].

De qualquer maneira, é importante ressaltar que desde as presidências de Ramón Castilla (1845-1851) e Jose Rufino Echenique (1851-1854), primeiro grande momento de estabilidade política e econômica do país, o governo peruano vinha desenvolvendo medidas efetivas para o processo de colonização e de desenvolvimento comercial da Amazônia peruana. A aquisição de dois navios de grande porte, a abertura de novos caminhos e o melhoramento dos antigos, o reforço de postos militares, o aprimoramento de serviços públicos e o apoio aos missionários na região, foram algumas das medidas que demonstraram essa preocupação com a ampliação dos interesses da república andina sobre a região amazônica[755].

A Convenção de 1851 atendeu em parte as perspectivas do governo peruano sobre a navegação do Amazonas. A proibição de sair ao oceano comprometia os objetivos em torno do

---

752 OLIVA MARIATEGUI, Ricardo. *Nuestra pátria y sus fronteras:* historia de los limites del Perú. Lima: [S.N], 1961, p.61; PORRAS BARRENECHEA, Raúl; REYNA, Wagner de. *História de los limites del Perú.* Lima: Fondo del Ministerio de Relaciones Exteriores del Perú, 1997, p. 118; CHIOINO MARSANO, Jose. *História de los tratados de 1851 y 1909 entre el Perú y el Brasil*.[tese]. Lima: Faculdade de Letras de la Universidad Mayor de San Marcos, 1920.

753 *Apud.* OLIVA MARIATEGUI, Ricardo. *Op. cit.*, p.61-62.

754 BASADRE, Jorge. *História de la República del Perú* 1822-1933. Tomo V. Lima: Editorial Universitaria, 1968, p.127-128

755 NOVAK, Fabián; NAMIHAS, Sandra. *As relações entre Peru e Brasil (1826-2012).* Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2013, p.24

comércio internacional do país que naquele contexto começava a lucrar com a produção do guano, excremento de aves marinhas usado como fertilizante[756]. Esta e outras necessidades fizeram com que o país continuasse insistindo na liberdade de navegação do Amazonas. O mesmo vinha fazendo os Estados Unidos que, na busca de novos mercados na América, encabeçou uma forte campanha na imprensa em favor da internacionalização daquele rio. Desde 1853, o país mantinha o plenipotenciário William Trousdale junto à Corte do Rio de Janeiro para formalizar o pedido e ter o direito de comercializar com os demais países republicanos banhados pelo Amazonas. Em 1857, sem muito sucesso, Trousdale foi substituído por Richard Meade que foi orientado a adiar a discussão da questão[757]. Embora com menos intensidade, Inglaterra e França também pressionaram o governo brasileiro.

Tal era o interesse norte-americano que, ao tomar conhecimento da Convenção celebrada entre Peru e o Brasil, o ministro dos Estados Unidos em Lima, J. Randolph Clay, reivindicou junto ao país andino o direito de seus navios e cidadãos também navegarem o Amazonas, invocando para tanto as cláusulas de um tratado de Comércio e Navegação celebrado entre os dois países em julho de 1851, no que acabou sendo atendido por um decreto de 15 de abril de 1853. Os protestos do governo brasileiro fizeram com que em início de 1854, depois de muitos questionamentos, o ministro das Relações Exteriores do Peru, José Gregorio Paz Soldán suspendesse aquele decreto sob o argumento de que a Convenção fluvial foi estabelecida apenas com o Brasil e sustentava-se na exclusividade de país limítrofe, condição da qual os Estados Unidos não gozavam[758]. De qualquer forma, o ônus daquela suspensão recaía todo sobre o Brasil.

Em suas reflexões sobre o assunto, Duarte da Ponte Ribeiro, tal como seus contemporâneos, condenou as iniciativas de particulares e dos representantes diplomáticos dos Estados Unidos em países americanos de apresentar o vale amazônico como uma área desabitada, de fácil navegação e promessa de riqueza, comércio e agricultura para cooptar a opinião pública e forçar a abertura do mesmo aos interesses internacionais. Na análise de um artigo de imprensa elaborado pelo ministro dos Estados Unidos no Peru, J. Randolph Clay, o diplomata buscou rebater cada um daqueles argumentos a fim de desconstruir a imagem de eldorado amazônico inabitado, tão propagado pelos agentes estrangeiros. Enfatizou a Paulino José Soares de Sousa

---

[756] CARRANZA CONTRERAS, Carlos; CUETO, Marcos. *História del Perú Contemporáneo.* Lima: IEP/ Fondo Editorial PUC – Lima, 2013, p.117-121.

[757] PALM, Paulo Roberto. *A abertura do Amazonas à navegação internacional e o Parlamento brasileiro.* Brasília: FUNAG, 2009, p.32.

[758] NOVAK, Fabián; NAMIHAS, Sandra. *Op. cit.*, p. 27.

que era importante esclarecer ao mundo que "nesse deserto inculto e glorioso" havia fortalezas, várias vilas e muitas povoações[759]. Também era preciso lembrar que os Estados Unidos vinham praticando igual proibição aos estrangeiros que desejavam explorar as minas de ouro da Califórnia, da mesma maneira que impedia as nações com as quais não tinha acordos de navegar seus rios.

O espírito expansionista, que vinha caracterizando o comportamento dos Estados Unidos desde a década de 1840, justificava, na visão de Ponte Ribeiro, a sustentação da exclusividade de navegação do Amazonas aos povos ribeirinhos, mediante tratado. Disse ele: "a geral adoção desse princípio não podia ser duvidosa quando se recordasse o que fizeram os norte-americanos em Texas, Novo México, Califórnia, Panamá e Nicarágua, e que igual sorte teria o Amazonas se lhes fosse permitido navegá-lo"[760]. Acreditava, entretanto, que as insinuações de invasão, alimentadas especialmente pela imprensa norte-americana, não passavam de palavras soltas, mas o fato é que desde o início da década de 1850 tinha aumentado substancialmente a presença de aventureiros estrangeiros no vale amazônico.

O Tenente Matthew Fontaine Maury foi um dos principais incentivadores da ofensiva norte-americana, e alvo das críticas de Ponte Ribeiro que colocou em xeque a "brilhante e sedutora pintura" que o mesmo fazia das potencialidades econômicas do vale amazônico e, especialmente, de instigar os governos republicanos contra a monarquia, sob as alegações de usurpação de território feitas pelo Brasil e das perdas econômicas causadas pelas restrições à livre navegação dos vapores pelo Amazonas[761]. Estas instigações vinham causando efeito especialmente junto ao governo boliviano que desde a década de 1830 tentava atravessar aquele rio[762].

---

759 AHI. 265/6/1. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória n.º 47 – Análise de uma carta de Mr. Clay, Ministro dos Estados Unidos na República do Peru, exagerando o número de habitantes, riqueza, comércio e navegabilidade dos afluentes do Amazonas, publicado em Washington para concitar os norte-americanos a insistirem na abertura daquele rio. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1853.

760 AHI. 265/6/6. Memória n.º 60 – Ameaças dos Norte-Americanos a devassar o interior do rio Amazonas. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1854.

761 AHI. 265/6/7. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória n.º 66 –Análise do folheto do tenente Maury sobre a abertura do rio Amazonas, em que repete o que disseram os tenentes Herndon e Gibbon, o ministro Clay, o viajante Castelnau e outros cujas referências se prestam ao seu intuito de concitar animosidades contra o Brasil nas repúblicas vizinhas. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1855.

762 Em 1833, o Congresso boliviano estabeleceu um prêmio de 10 a 20 mil pesos ao primeiro viajante que fosse da Bolívia ao Atlântico. Em 1844, o país tentou contratar franceses para explorar o Madeira e o Amazonas, mas o empreendimento não foi à frente. Em janeiro de 1853, o país baixou um decreto concedendo liberdade de navegação e comércio a qualquer nação que tivesse interesse em navegar os seus rios que desaguassem no Paraguai ou no Amazonas. PALM, Paulo Roberto. *A abertura do Amazonas à navegação internacional e o Parlamento brasileiro.* Brasília: FUNAG, 2009, p.37.

As preocupações e opiniões de Duarte da Ponte Ribeiro iam ao encontro daquelas da Chancelaria Imperial que, desde o início da década de 1850, vinha desenvolvendo estratégias para melhor administrar, povoar e incentivar o crescimento econômico do imenso território amazônico. A elevação da comarca do Rio Negro à província com o nome de Amazonas, depois de muitos apelos, em 5 de setembro de 1850, e a criação da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, em 30 de maio de 1852, sob a administração do empresário Irineu Evangelista de Souza, se inserem neste projeto de reforçar a presença e a soberania do Império naquela parte do território brasileiro[763]. Subvencionado pelo Estado, o empresário assumiu as responsabilidade de "dotar o rio de uma navegação à altura do progresso da época" e promover a colonização da região. Problemas estruturais, sobrecarga de despesas, maiores interesses dos habitantes pela exploração da borracha foram algumas das justificativas utilizadas pelo futuro Barão de Mauá para desobrigar-se do projeto de colonização no novo contrato de 1857 que, não sem resistências, foi aprovado pelo Parlamento[764].

Também é preciso lembrar que desde meados da década de 1840 o poder executivo central e das províncias do norte vinha desenvolvendo projetos paralelos para povoar a região e combater as acusações dos Estados Unidos de que o vazio demográfico ali existente comprometia o desenvolvimento das potencialidades econômicas do vale amazônico. As diversas campanhas de incentivo à imigração e de civilização dos índios, abundantes naquelas províncias, se inserem neste propósito. As dificuldades de regularidade e continuidade dessas iniciativas foram os principais empecilhos para o sucesso das mesmas, muito embora tenham contribuído para uma relativa ocupação da região[765].

Chamado a opinar sobre a questão da navegação do Amazonas, o Conselho de Estado acabou resumindo as coordenadas adotadas pelo Império, pelo menos até o início da década de 1860. O parecer, elaborado pelo então conselheiro Paulino José Soares de Sousa em 1º de abri1 de 1854, recorreu a um detalhado estudo das normas do Direito Internacional, então vigentes, para argumentar que "as Nações têm propriedade na extensão dos rios que correm por seus

---

[763] Sobre o processo de criação da província do Amazonas. Cf. GREGORIO, Vitor Marcos. Vitor Marcos. *Dividindo as províncias do Império:* a emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854). [tese]. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Econômica da Universidade de São Paulo, 2012, p.157-273.

[764] Os pormenores da criação da Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas e de sua reformulação contratual foram explorados por GREGORIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano*: a navegação do rio Amazonas e a formação do Estado brasileiro (1838-1867). [dissertação]. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, 2008, p.61-156.

[765] Idem. *Ibid.*, p.159-169.

respectivos territórios"[766] e tinha a liberdade de proibir ou estabelecer regras para o seu usufruto pelos demais países, como vinha demonstrando a prática, extensivamente explorada pelo conselheiro. O conselheiro buscou combater a visão disseminada pelos Estados Unidos segundo a qual as definições do artigo 2º do Congresso de Viena, convencionando a livre navegação de diversos rios europeus, tinha caráter internacional e extensivo sobre os rios americanos. Os próprios limites impostos pelos Estados Unidos à navegação dos rios São Lourenço e Colúmbia, já lembrado por Duarte da Ponte Ribeiro e repetido por Soares de Sousa, colocava em questão a tese deste governo e de seus teóricos de que a navegação internacional dos rios estava assentada no Direito das Gentes. Na visão do ministro Paulino, os princípios do Direito das Gentes eram modificados e esticados na medida em que atendiam às ambições expansionistas dos Estados Unidos[767].

Muito embora reconhecesse que a propaganda cada vez mais forte em favor da navegação internacional do Amazonas e a resistência do Brasil em atender aquele pedido poderia isolar o país do mundo, fazendo-o perder o direcionamento da questão e obrigá-lo a aceitar imposições externas pouco favoráveis, Paulino José Soares de Sousa permaneceu com seu pensamento protetivo e ponderou que a situação de quase abandono do vale amazônico e as pendências fronteiriças existentes ainda não permitiam a abertura irrestrita do rio que por ele corre. O Império devia continuar com sua política de negociações bilaterais, tal como vinha sendo praticada pela própria nação norte-americana, e "conceder aos Estados Americanos a faculdade de descer seus rios até o Oceano para fins de comércio", tendo o cuidado de empregar medidas fiscais e policiais para impedir o contrabando e outros atos considerados não inocentes. Acreditava que "a iniciativa tomada por nós em tais assuntos não pode deixar de acarear simpatias ao Brasil entre essas repúblicas"[768]. Iguais cuidados deviam ser empregados quando fosse o momento de negociar com os países não ribeirinhos, considerado determinante para o fim das especulações em torno da região amazônica. A tônica geral do discurso era em defesa de uma liberdade controlada.

Este parecer teve influência direta na renovação da convenção de comércio e navegação fluvial assinada entre o Império e o governo peruano em 22 de outubro de 1858. Por este novo acordo, que teria validade de dez anos, o Peru finalmente conquistava uma concessão especial

[766] BRASIL. ATAS DO CONSELHO DE ESTADO PLENO (doravante, ACEP). Ata de 1º de abril de 1854. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1978, p.81.
[767] BRASIL. ACEP. Ata de 1º de abril de 1854. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1978, p.87.
[768] BRASIL. ACEP. Ata de 1º de abril de 1854. *Ibid.*, p. 97.

para navegar o Amazonas até o oceano e aceitava submeter suas embarcações aos instrumentos de controle fiscal e de polícia do Império (art. II). Pelo princípio de reciprocidade, todas as regras também foram estendidas aos brasileiros que desejavam passar do Amazonas ao Peru (art.III). A nova convenção não só limitava os portos pelos quais os dois países estavam habilitados a fazer o livre comércio e desembarque de pessoas (art. VII) como também determinava o local de atracamento dos navios para provisionamento ou reparo (art. VIII). Para tentar evitar o contrabando, ficou estabelecido que o desembarque de mercadorias em portos não habilitados só seria permitido em caso de incidentes em que os navios fossem impedidos de seguir viagem e sob direta vigilância e autorização das autoridades locais (art. XI). A falta desta autorização era punida com multas e outras formas de sanções (XII)[769].

O incidente causado pela passagem de dois vapores peruanos de guerra (*Morona e Pastaza*), empregados no transporte de mercadorias, pela província do Pará provocou uma retificação e ampliação da convenção de 1858, já que na visão do Brasil a navegação por ela franqueada não era extensiva aos navios de guerra[770]. Seguindo as orientações do conselheiro José Maria da Silva Paranhos, o protocolo Seoane-Abrantes, assinado em 23 de outubro de 1863, reconheceu o livre acesso de um número determinado de navios de guerra que poderiam navegar pelo Amazonas brasileiro e peruano. Estabeleceu-se, entretanto, que quando empregados no transporte de mercadorias, não gozariam das imunidades fiscais resguardadas aos navios mercantes[771]. Em 1868, quando a navegação internacional do Amazonas já era uma realidade, o governo peruano também baixou um decreto abrindo todos os rios da república aos navios mercantes de qualquer nacionalidade.

Foi somente depois da resolução das questões de navegação que os dois países se voltaram para as discussões referentes à demarcação das fronteiras convencionadas em 1851. O trabalho da comissão mista de limites foi iniciado em 1866 e finalizado em 1874. Duarte da Ponte Ribeiro teve influência direta nesta etapa, seja elaborando mapas e memórias para minuciar as características da vegetação, dos rios e da topografia dos terrenos, cujos limites precisavam ser

---

769 BRASIL. Decreto n.º 2442 de 16 de julho de 1859. Promulga a nova convenção fluvial entre o Império do Brasil e a República do Peru. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1859.* Tomo XXII. Parte II. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1859, p.464-468

770 PARANHOS, José Maria da Silva. Parecer de 14 de janeiro de 1863: Sobre o conflito havido no Pará, entre a autoridade territorial e dois vapores de guerra peruanos. In. BRASIL. *O Conselho de Estado e a política externa do Império.* Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros (1863-1867). Brasília: FUNAG, 2007, p.67-73.

771 NOVAK, Fabián; NAMIHAS, Sandra. *As relações entre Peru e Brasil (1826-2012).* Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2013, p.28; OLIVA MARIATEGUI, Ricardo. *Nuestra pátria y sus fronteras:* historia de los limites del Perú. Lima: [S.N], 1961, p.63-64.

fixados, seja escrevendo instruções aos agentes brasileiros e alertando sobre os obstáculos a serem colocados pelos comissários peruanos, especialmente depois da assinatura do tratado entre o Império e Bolívia, em 27 de março de 1867, que gerou muitos questionamentos por parte do Peru[772]. Ciente desses desentendimentos, Ponte Ribeiro não deixou de lembrar que o Brasil devia tirar proveito daquelas rivalidades:

> [...] Porque sendo uníssonas na persuasão de que o Brasil ocupa território delas, todas inimigas natas do Império, podem unir-se, por qualquer eventualidade para dar por nulas os respectivos tratados aproveitando-se da circunstância de faltarem as demarcações para terem acabamento[773].

Pelo *Convênio sobre trocas de territórios no Rio Putumayo*, assinado em 11 de fevereiro de 1874, os limites da convenção de 23 de outubro de 1851 estavam, finalmente demarcados. Entretanto, o silêncio deste acordo sobre os terrenos localizados ao sul da linha Javari-Madeira (atual terreno do Estado do Acre) que, segundo o governo peruano, lhes foram garantidos pelo Tratado de Santo Ildefonso, acabou envolvendo o país em uma disputa fronteiriça com Brasil e Bolívia que só foi resolvida no início do século XX, durante a gestão do Barão do Rio Branco. Duarte da Ponte Ribeiro não ficou distante da fase inicial dessa discussão, como veremos na seção seguinte.

4.3.2 A problemática fronteira com a Bolívia (1867)

O progressivo aumento dos conflitos fronteiriços na província do Mato Grosso e as dificuldades de guarnição desta parte do território brasileiro fizeram com que a fixação dos limites com a república da Bolívia se transformasse em uma das principais preocupações da diplomacia imperial ao longo do século XIX e de mais difícil resolução.

Uma primeira etapa dessas negociações ocorreu entre junho de 1834 e janeiro de 1836, quando o general Mariano Armaza foi enviado como Encarregado de Negócios junto à Corte do Rio de Janeiro com o objetivo de encetar tratados de limites, comércio e navegação. O general Armaza, entretanto, teve que lidar com as dúvidas e limitações de um governo mergulhado em

---

772 Esses questionamentos serão explorados no próximo item, quando tratarmos do processo de demarcação das fronteiras com a Bolívia.

773 AHI. 281/5A/12. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Pró-Memória n.º 149 – Relativa às dificuldades que foram vencidas pelo plenipotenciário brasileiro, a concordância do tratado de 23/10/1851, fixando a linha de fronteira pela reta tirada do Tabatinga à foz do Apáporis no Japurá. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1870.

crise política que, em vista dos convênios extremamente desiguais assinados durante o Primeiro Reinado e, ainda em vigor, preferiu agir com cautela em todos os demais acordos, inclusive na reflexão sobre a validade ou não das fronteiras estabelecidas pelo tratado de Santo Ildefonso, de 1777, e por isso preferiu adiar aquela discussão[774].

As conversações encabeçadas por Duarte da Ponte Ribeiro, em 1852, também ocorreram em um ambiente pouco amistoso. Naquela ocasião, o então Ministro Plenipotenciário não chegou, sequer, a ser recebido pelo presidente Manuel Isidoro Belzu, mais próximo da esfera política de Juan Manuel de Rosas contra quem o Império encabeçava uma guerra. A urgência da situação, entretanto, exigia a continuidade daquela ofensiva, como, por diversas vezes, lembrou Ponte Ribeiro.

A posição estratégica da Bolívia, situada na encruzilhada entre as bacias do Prata e do Amazonas fazia daquele país um atrativo especial para as perspectivas expansionistas das nações europeias e dos Estados Unidos sobre a América do Sul e que, por vezes, acabavam provocando choques com os Estados vizinhos. Em 1842, o Brasil recusou o pedido de um navio britânico de navegar seus rios interiores para explorar um território concedido pela Bolívia à margem do rio Paraguai. Em 1844, foi a vez de impedir a navegação do Madeira-Mamoré por uma companhia francesa, concessionária da Bolívia. A colaboração com os Estados Unidos, a partir dos anos 1850, para o livre acesso ao Amazonas e os obstáculos criados pelo Brasil demonstravam que era urgente a necessidade das negociações fronteiriças[775].

O fato, no entanto, é que a partir da segunda metade do século XIX, a Bolívia passou a adotar uma política tão ofensiva quanto o Brasil e sustentava-se no apoio de países estrangeiros para retomar, à força, territórios considerados seus e impor a abertura dos rios mais importantes para a economia do país. Este foi o tom do decreto de 23 de janeiro de 1853, que concedeu liberdade de navegação e comércio a qualquer nação que tivesse interesse em navegar os seus rios que desaguassem no Paraguai ou no Amazonas e foi encarado por Ponte Ribeiro com uma ação atentatória à soberania dos Estados vizinhos[776].

O histórico abandono das possessões da fronteira oeste do Império, constantemente denunciadas por Ponte Ribeiro, era um campo aberto para a concretização dos interesses

---

[774] VASQUEZ MACHICADO, Humberto. *Para una historia de los limites entre Bolivia y Brasil*. La Paz: Libreria Editorial Juventud, 1990, p.115-124.

[775] BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *A expansão do Brasil e a formação dos Estados na Bacia do Prata:* Argentina, Uruguai e Paraguai. 4.ed. ver. e ampl. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012, p.150-151.

[776] AHI. 275/8/22. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Correspondência relativa à política boliviana com os Estados vizinhos a respeito de limites e navegação fluvial. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1853.

bolivianos que tinham se tornado mais altivos e pretensiosos[777]. Basta lembrar a decisão do congresso boliviano de criar, em 1846, a vila de Tremedal, chamada de Corixa Grande pelos brasileiros, às margens das Salinas do Jauru que era a porta de entrada de Vila Bella, capital da província de Mato Grosso, e gerou muitas reclamações por parte da diplomacia imperial[778]. O próprio Ponte Ribeiro disse ter ouvido em "Chuquisaca que o governo acreditava poder invadir Mato Grosso e apossar-se da fronteira que pretende unicamente com as milícias do Departamento de Santa Cruz de la Sierra"[779].

A complexidade da situação, portanto, exigia uma nova ofensiva do Império e essa ofensiva veio no início do ano de 1860. Já no relatório de 1859, o ministro João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu demonstrou a necessidade sentida pela Chancelaria Imperial de sanar as pendências fronteiriças e de navegação com a república da Bolívia que era "sem dúvida a de mais difícil solução" e informou sobre a decisão de nomear um representante "que devia fazer um último esforço para chamar aquela república a entender-se definitivamente com o Império"[780].

De todos os países confinantes com o Brasil, a Bolívia era o único com o qual não se tinha conseguido assinar nenhum tipo de compromisso territorial ou de navegação e o que mais podia causar embaraços à monarquia. Depois da mal sucedida missão especial de Ponte Ribeiro, em 1852, nenhum outro representante do Império tinha sido nomeado para dar continuidade àquelas discussões, mas o aumento da pressão em torno da abertura do Amazonas, o acirramento dos problemas fronteiriços e a vulnerabilidade da província de Mato Grosso exigiam a retomada das conversações. O escolhido para desempenhar a missão foi João da Costa Rego Monteiro que já tinha atuado como Encarregado de Negócios na Bolívia, entre 1842 e 1847, e conhecia com profundidade os desafios a serem enfrentados.

Duarte da Ponte Ribeiro, também conhecedor daqueles desafios, contribuiu com sua experiência para o sucesso da negociação. Assim que tomou conhecimento do envio de um novo representante à Bolívia, o conselheiro buscou manter estrita correspondência com Rego Monteiro e dotou a Secretaria de uma série de informações a respeito das questões pendentes com aquela república e do precário estado da província de Mato Grosso. Também foram disponibilizadas várias cartas topográficas dos terrenos que necessitavam de demarcação, detalhadamente

---

777 AHI. 273/1A/16. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Considerações sobre o estado precário da província de Mato Grosso. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1859.

778 RRNE, 1847, p.12; RRNE, 1850, p. 17.

779 AHI. 273/1A/16. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Considerações sobre o estado precário da província de Mato Grosso. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1859.

780 RRNE, 1859, p.50.

analisados. Ponte Ribeiro chegou mesmo a redigir uma proposta de tratado de limites, navegação e comércio que poderia servir de base àquela discussão. Todas essas informações foram compiladas pelo conselheiro em uma extensa memória que tratou dos preparativos para a missão diplomática à Bolívia, publicada em 18 de outubro de 1859[781].

Em suas observações gerais sobre a missão a ser encabeçada por Rego Monteiro, Ponte Ribeiro considerou que o Encarregado de Negócios devia ser enérgico no "propósito de conservar a fronteira de que o Brasil tinha posse [...] e não admitir discussão apoiada no Tratado Preliminar de 1777", isso porque era cada vez mais evidente o objetivo da Bolívia de retomar os territórios que lhe foram garantidos pelo Tratado de Santo Ildefonso[782]. O maior, desafio, entretanto, estava nos diversos pontos de fronteira territorial e fluvial, detalhadamente minuciados, que precisavam ser definidos e que, certamente, enfrentariam a resistência do governo boliviano. A entrega de criminosos e a devolução de escravos fugidos do Brasil eram duas outras questões espinhosas a serem enfrentadas por Rego Monteiro[783].

Apesar da complexidade do empreendimento, Ponte Ribeiro apresentou à Secretaria uma série de argumentos históricos, buscados especialmente nos relatórios das comissões demarcadoras do século XVIII, que podia ser utilizada por Rego Monteiro para defender a posse efetiva sobre territórios reivindicados pela Bolívia, especialmente, aqueles localizados na margem direita do rio Paraguai (Salinas do Jauru, Corixa Grande) que parecia ser o principal ponto de atrito entre os dois países. A reta que ligava o rio Madeira à nascente do Javari também era um outro ponto de discordância. A constante movimentação da população pelo entorno da fronteira, incentivada por ambos os países, além de ter aumentado a tensão, era um empecilho ao reconhecimento de quem tinha mais direito sobre uma determinada região, já que era corriqueiro o abandono de áreas devido à carência de habitantes e Ponte Ribeiro chamou a atenção para essa problemática.

Ciente da importância estratégica dos rios na projeção do poder político e econômico de um Estado e também na abertura de rotas de comunicação entre as províncias, Ponte Ribeiro dedicou bastante atenção a este tema e não apresentou muita novidade ao que vinha sendo praticado com as demais repúblicas. Nos rios cujas margens pertenciam aos dois países, como era o Mamoré e o Guaporé, defendeu que se devia concordar um princípio de reciprocidade para que

---

781 AHI. 273/1/4. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória n.º 81 – Missão Diplomática à Bolívia. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1859.
782 Idem. *Ibid*.
783 Idem. *Ibid*.

ambos pudessem navegar toda a sua extensão e para que "cada uma possa navegar a parte privativa da outra e seus confluentes sob condições especiais, calculadas para promover relações comerciais entre os dois povos"[784].

Não obstaculizar o acesso da Bolívia aos rios que atravessassem aquele país e passassem pelo Brasil era uma estratégia de negociação que não devia ser dispensada. Tal como Paulino José Soares de Sousa, Ponte Ribeiro estava certo de que a concessão de navegação era uma importante moeda de troca na concordância da fronteira proposta pelo Brasil e no afastamento de pretensões expansionistas em territórios considerados do Império. Disse o conselheiro:

> O único incentivo que poderá neutralizar a geral indisposição dos bolivianos contra o Brasil, é dar-lhe a navegação dos rios que vem do seu território, e nessa concessão não se fará mais do que reconhecer em favor de Bolívia o mesmo que se tem dado a umas e exigido de outras repúblicas limítrofes. Conceda-se-lhe navegar o rio Paraguai desde a Bahia Negra ao Jauru, até para fazer calar a sua teimosa pretensão à margem direita desse trecho do rio, seja livremente por algum tempo para se conhecer sob que pé hão de navegar para o futuro, ou estipulando desde já o ônus a que tem de sujeitar-se. As conveniências da atualidade aconselham a plena liberdade por espaço de alguns anos. Além de contentar com ela a todos os bolivianos, aqueles que vierem disputá-la concorrerão para que as margens do rio sejam povoadas em proveito do Império[785].

No que se refere à devolução dos escravos fugidos, Ponte Ribeiro era da opinião de que a mesma não se realizaria devido à legislação do país contrária aquele ato. Conhecedor da causa sobre a qual opinava, o conselheiro propôs que aquele tema fosse retirado de discussão para que não comprometesse a definição dos limites, objeto essencial do tratado. A entrega dos criminosos, por sua vez, devia ser regulada pelo Direito Comum Internacional.

A versão final das instruções elaboradas pelo ministro Cansansão de Sinimbu a Rego Monteiro, em 12 de março de 1860, iam bem ao encontro das observações e do projeto de tratado preliminar pensado por Ponte Ribeiro. Rego Monteiro devia empenhar-se na defesa do *uti possidetis* para a definição das fronteiras entre os dois países e em troca oferecer a navegação do rio Paraguai até o porto de Albuquerque (em Mato Grosso) e a navegação do Madeira e do Amazonas até o Pará. O Ministro Residente foi habilitado a negociar sobre a devolução dos escravos fugidos, mas estava autorizado a "desistir inteiramente deste ponto, se conhecesse que iria prejudicar o bom êxito do assunto principal das negociações, a fixação da mútua fronteira", tal como Ponte Ribeiro tinha argumentado[786]. Na avaliação de Newman Caldeira, este posicionamento adotado pela Secretaria de Estado marca um momento de inflexão nos interesses

---

[784] AHI. 273/1/4. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória n.º 81 – Missão Diplomática à Bolívia. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1859.

[785] Idem. *Ibid.*

[786] AHI. 317/04/15. Instruções expedidas pela Secretaria de Estado ao Sr. João da Costa Rego Monteiro, ministro residente do Império do Brasil na Bolívia, em 12/03/1860.

externos do Império que deixa de condicionar as negociações bilaterais à devolução da propriedade escrava, demonstrando que já não figuravam como prioridade do poder central[787].

Apesar dos esforços, Rego Monteiro não foi bem sucedido em sua missão. A insistência da Bolívia em revalidar as fronteiras estabelecidas no tratado de 1777, que até então não reconhecia, e a resistência do Império em conceder a navegação do Amazonas até o oceano foram grandes fatores para o desfecho negativo da negociação. Tal como o Brasil, desde a década de 1850, a Bolívia vinha experimentando um incremento de suas economias, não apenas com o renascimento da atividade mineradora, mas também com a expansão das atividades algodoeira e açucareira que alimentaram o comércio internacional do país[788]. Nesse sentido, a navegação do Amazonas até o oceano era fundamental.

À revelia dos interesses do Império, a Bolívia tratou de colocar em prática o seu comportamento mais ofensivo. Em dezembro 1863, Duarte da Ponte Ribeiro informou ao ministro dos Estrangeiros Miguel Calmon Du Pin e Almeida sobre uma denúncia feita por um jornal da província do Amazonas de que bolivianos vinham fazendo incursões demarcatórias nos territórios compreendidos entre os rios Madeira e Javari e tinham a pretensão de estendê-las até o rio Amazonas, com o objetivo de fazer valer as fronteiras estabelecidas no Tratado de Santo Ildefonso[789].

O perigo de cooptação da Bolívia pelo governo de Solano Lopez, para juntos tomarem o controle da vulnerável província de Mato Grosso, durante a Guerra do Paraguai, fez com que em novembro de 1865 a seção de Negócios Estrangeiros e de Justiça do Conselho de Estado desse parecer favorável a uma proposta de negociação feita pela Bolívia. Na análise dos conselheiros, os ajustes a serem feitos na fronteira para garantir que o país vizinho se tornasse ribeirinho do rio Paraguai "em vez de ser causa de antigos crimes, será uma nova fonte de prosperidade para o comércio de Mato Grosso" e iam ao encontro das novas concepções em torno da navegação dos rios que condenavam a exclusividade sobre os mesmos. De outro modo, aquelas concessões eram bastante convenientes, especialmente, pelo compromisso do governo boliviano de reconhecer os

---

787 CALDEIRA, Newman di Carlo. *Nas fronteiras da incerteza:* as fugas internacionais de escravos no relacionamento diplomático do Império do Brasil com a República da Bolívia. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2007, p.93.

788 BONILLA, Heraclio. O Peru e a Bolívia da independência à Guerra do Pacífico. In: BETHEL, Leslie (org). *História da América* Latina. V. III (da Independência a 1870). São Paulo: Edusp; Brasília: FUNAG, 2009, p. 582-589.

789 AHI. 273/1A/17. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Penetração de bolivianos no território entre Madeira e Javari. Rio de Janeiro, dezembro de 1863.

direitos do Brasil sobre os territórios situados entre o Madeira e o rio Javari, região que o Império não tinha nenhuma comprovação de posse[790].

O parecer do Conselho de Estado era em parte reflexo das novas concepções econômicas que, desde o início da década de 1860, também passaram a influenciar o Parlamento. Eram cada vez mais fortes os discursos em defesa da livre concorrência e da abertura da navegação internacional do rio Amazonas como estratégias para promover o desenvolvimento dos territórios situados ao norte do Império. O temor de invasão estrangeira havia diminuído. Argumentava-se que o livre acesso das nações estrangeiras ao vale amazônico transformaria a região em uma privilegiada rota do comércio internacional e atrairia novos recursos financeiros ao Império. Esse novo comportamento explica a reprovação, pela maioria do Parlamento, de um projeto de navegação a vapor dos rios Negro, Madeira e Tapajós a ser subvencionado pelo Estado, apresentado no início de 1864. Dizia-se que a subvenção era um entrave desnecessário ao franqueamento do Amazonas que logo seria concretizado. Predominava a opinião de que era urgente a ampliação dos serviços, mas com o financiamento de capital privado nacional ou estrangeiro, conforme defendeu o parlamentar Aureliano Tavares Bastos, grande representante da ala liberal[791].

O restabelecimento dos conflitos na bacia platina foi mais um fator que levou o Império a assumir o compromisso de solucionar suas questões de limites e de navegação com os países situados ao norte e a oeste do seu território, cujas relações diplomáticas também estavam deterioradas. A permissão, em 1866, para que uma flotilha espanhola fizesse escala no Rio de Janeiro, ao final da Guerra da Quádrupla Aliança contra os governos do Peru, da Bolívia, do Equador e do Chile contribuiu para o aumento das queixas e acusações contra o Brasil naquelas paragens[792]. A divulgação dos termos dos tratados da Tríplice Aliança entre a Confederação Argentina, o Brasil e o Uruguai contra o Paraguai também geraram fortes protestos entre as

---

[790] BUENO, José Antonio Pimenta. Parecer de 25 de novembro de 1865. Brasil-Bolívia: Questão de limites entre o Império e a República da Bolívia. BRASIL. *O Conselho de Estado e a política externa do Império.* Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros (1863-1867). Brasília: FUNAG, 2007, p.167- 170.

[791] GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano*: a navegação do rio Amazonas e a formação do Estado brasileiro (1838-1867). [dissertação]. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, 2008, p.170-238; Para o aprofundamento das concepções de Aureliano Tavares Bastos Cf. FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império*: o debate entre Tavares Bastos e Visconde do Uruguai. SP: Editora 34, 1999.

[792] Sobre os pormenores da Guerra da Quádrupla Aliança. Cf. SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. *O Império e as repúblicas do pacifico:* as relações do Brasil com Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia (1822-1889). Curitiba: Ed. Da UFPR, 2002, p.87-94.

repúblicas do Pacífico e chegaram mesmo a ser a razão do rompimento de relações entre o Império e o Peru, em julho de 1867[793].

O conjunto de problemáticas acima exposto, o respaldo do Conselho de Estado e de outras instituições explicam a decisão do Império de tentar um novo acordo de limites e navegação com a Bolívia e frear alguma perspectiva de coligação com o Paraguai ou com os demais vizinhos do Pacífico. Como sustenta Moniz Bandeira, o apoio da Bolívia era determinante para o projeto de Solano Lopez de construir uma estrada que ligasse a região de Corumbá, no Mato Grosso (anexada por Solano Lopez em fins de 1864), à província de Chiquitos e outros caminhos que garantissem o abastecimento do Paraguai pela rota do Pacífico, já que a rota do Atlântico estava sob domínio dos países aliados. Segundo o autor, eram fortes os indícios de colaboração entre os dois países "e os comerciantes bolivianos obtinham enormes lucros, levando alguns bens de consumo, como o açúcar, café e têxteis e ingleses, importados do Peru e outras mercadorias, inclusive armamentos americanos, para Assunção"[794].

Ao longo do tempo, no entanto, a colaboração econômica parecia se encaminhar para uma aliança política e em agosto de 1866 o presidente Mariano Melgarejo mostrou-se inclinado a oferecer a López uma "coluna de 12 mil bolivianos" em troca da "oportunidade de recuperar territórios e direitos usurpados pelo Brasil", prometido pelo presidente do Paraguai, em janeiro de 1865[795]. Foi exatamente naquele momento que o Brasil decidiu encaminhar a missão especial do conselheiro Felipe Lopes Netto à Bolívia. Outros exemplos da reação da diplomacia imperial no período foram o envio da missão especial de Joaquim Maria Nascentes Azambuja à Colômbia e o desmembramento da legação do Brasil junto aos governos do Peru, Chile e Equador, passando cada república a ter um representante do Império.

Felipe Lopes Netto chegou à La Paz em fevereiro de 1867 e já no dia 27 de março concluía a negociação de um Tratado de Amizade, Limites, Navegação, Comércio e Extradição com o ministro das Relações Exteriores da Bolívia, Mariano Donato Muñoz. A disposição de ambos os governos, o conhecimento prévio dos termos do acordo, bastante discutidos em notas diplomáticas, e o decreto do Império de 7 de dezembro de 1866, estabelecendo o prazo de um ano

---

[793] Para uma análise dos motivos que causaram o rompimento das relações diplomáticas entre o Império do Brasil, então representado por Francisco Adolfo Varnhagen, e a república do Peru, Cf. SANTOS, Luís Cláudio Villafañe Gomes. Varnhagen e a América do Sul. In LIMA, Sérgio Eduardo Moreira (org). *Varnhagen (1816-1878)*: diplomacia e pensamento estratégico. Brasília: FUNAG, 2016, p.199-241.

[794] BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *A expansão do Brasil e a formação dos Estados na Bacia do Prata:* Argentina, Uruguai e Paraguai. 4.ed. ver. e ampl. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012, p.236.

[795] Apud BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *Ibid*., p.236.

para a livre navegação do Amazonas e de trechos dos rios Tocantins, Tapajós, Madeira e Negro, foram fatores que agilizaram a assinatura do tratado.

Embora estivesse assentado no princípio do *uti possidetis*, o que garantiu a posse do Império sobre territórios da margem direita do rio Paraguai, tão questionada pela Bolívia, o acordo também implicou em algumas concessões por parte dos dois Estados. Enquanto o Brasil aceitou dividir o acesso a algumas de suas lagoas (Cáceres, Madioré, Gaíba e Uberaba), para salvar as povoações do país vizinho ali residentes, a Bolívia reconheceu as pretensões do Império sobre os territórios escassamente povoados da fronteira ao norte que unia a margem esquerda do rio Madeira à nascente do rio Javari, estabelecida pelo Tratado de Santo Ildefonso e correspondente ao atual estado do Acre[796].

Em parecer do dia 12 de junho de 1867, a seção dos Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado votou pela ratificação do tratado, que foi formalizado no dia 22 de setembro deste mesmo ano[797]. A recepção de Duarte da Ponte Ribeiro não foi muito positiva. O diplomata criticou bastante os termos do tratado e a pouca consideração com os negociadores anteriores, nos quais, ele se incluía. Para o conselheiro, o sucesso de Lopes Netto estava intimamente relacionado à mudança da política imperial que permitiu "fazer à Bolívia concessões que lhe havia negado constantemente quando as circunstâncias do Império não eram tão azarosas"[798]. Estava claro para Ponte Ribeiro que a força política e econômica experimentada pelo Brasil naquela época era razão para resguardar a posse de territórios historicamente reivindicados e não para fazer concessões.

Em tom rancoroso, afirmou o conselheiro que "o tratado feito pelo Sr. Lopes Netto podia ter sido concordado por mim em 1837, se o Governo Imperial tivesse admitido essa fronteira do Tratado de 27 de março de 1867". Concluiu afirmando que "o Sr. Lopes Netto não fez nada novo e muito menos que lhe dê direito a fazer recair sobre a incapacidade dos diplomatas seus

[796] AHI. Loc IV-8. Instrumento original do Tratado de Amizade, Limites, Navegação, Comércio e Extradição. La Paz de Ayacucho, de 27 de março de 1867.

[797] BRASIL. Parecer de 12 de junho de 1867. Brasil – Bolívia: Tratado de Amizade, Limites, Navegação, Comércio e Extradição. BRASIL. *O Conselho de Estado e a política externa do Império.* Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros (1863-1867). Brasília: FUNAG, 2007, p.337-340.

[798] AHI. 275/7/15. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Memória n.º 138 – Ponderação sobre a opinião errônea que se propala hoje no Brasil de ter o conselheiro Lopes Netto mudado na Bolívia a política do Governo Imperial com a república do Pacífico e haver conseguido com essa mudança o que não tinham podido realizar os diplomatas seus antecessores. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1869.

antecessores [...] o malogro das negociações que ele ultimou, por ser darem nas circunstâncias acima referidas"[799].

Teixeira Soares mostra que do lado hispano-americano o tratado também foi objeto de muitas críticas e não impediu a continuidade das colaborações da Bolívia com o Paraguai, nem as manifestações contrárias à atuação do Brasil na Guerra. A opinião geral é a de que a imposição do *uti possidetis,* tal como no Peru, representou o expansionismo do Império sobre uma extensa faixa de terreno garantida à Bolívia pelo tratado de 1777[800]. Vicente Quesada argumenta que o reconhecimento dos direitos do Império sobre as duas margens do alto Paraguai aumentou o território do Brasil em dezesseis mil léguas quadradas[801].

Na visão de Jorge Escobari Cusicanqui, a maior dificuldade da Bolívia estava no parco conhecimento da fronteira a ser negociada o que explica a cessão ao Brasil de cento e cinquenta mil metros quadrados e sessenta léguas navegáveis do rio Madeira, na fronteira norte do país, causando reações negativas no próprio congresso boliviano[802]. Os estudos realizados por Ponte Ribeiro e outros colaboradores e a habilidade da Chancelaria Imperial de negociar separadamente com cada país mostraram-se determinantes para o sucesso do projeto fronteiriço do Brasil Império.

O estabelecimento da fronteira norte do país, que ligava o sul do rio Madeira ao oeste do Javari, atingiu especialmente os interesses do Peru que logo encaminhou um protesto ao governo boliviano por considerar que a negociação deste país com o Brasil envolveu a cessão de territórios que lhe pertenciam e que não tinham sido objeto de discussão no tratado de 23 de outubro de 1851, por considerar que estavam definidos pelo Tratado de Santo Ildefonso.

Na nota diplomática de 20 de dezembro de 1867, encaminhada pelo ministro das Relações Exteriores do Peru, José Antonio Barrenechea, a principal reclamação era que a alteração, garantida pelo *uti possidetis,* do ponto inicial da linha do rio Madeira (que se deslocou da confluência com os rios Guaporé e Mamoré para a confluência do rio Guaporé com a do rio Beni) importou "la absorción por el Brasil de cerca de 10.000 leguas cuadradas, em las cuales se encontraban rios importantíssimos tales como el Purús, el Yuruá, el Acre, cuyo porvenir

---

799 AHI. 275/7/15. Idem. *Ibid.*

800 SOARES, Teixeira Soares. *História da formação das fronteiras do Brasil.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1973, p.203-208.

801 QUESADA, Vicente G. *História diplomática latino-americana.* V. III. Buenos Aires: Talleres Gráficos, 1920, p.39.

802 ESCOBARI CUSICANQUI, Jorge. *História Diplomática de Bolívia*. La Paz: Universidade Boliviana,1978, p.214.

comercial podia ser inmenso"[803] e tinha impacto direto na fronteira do Peru, no Javari. Barrenechea mostrava a frustração com a aceitação do *uti possidetis* especialmente pelas perdas que seu país vinha sofrendo e desejava "que el de Bolivia aprovechara de la experiência que el Perú habia adquirido a costa de alguns sacrifícios"[804], mas seus apelos não surtiram efeito.

Em julho de 1874, no contexto da demarcação dos limites amazônicos, o Peru chegou a solicitar a realização de uma conferência tripartite com Bolívia e Brasil para chegarem a um acordo sobre a fronteira do país não conveniada com o Brasil em 1851, mas ajustada em 1867 com a Bolívia. Chamado a opinar sobre a questão, Duarte da Ponte Ribeiro, quase octogenário, julgou conveniente que se admitisse a proposta do governo peruano de implementar uma pequena mudança na fronteira consignada para que tivesse mais acesso aos rios Juruá e Purus, pois considerou que as 1465 léguas quadradas de território perdidas eram de pouco valor, distantes e desertas e seria importante concordar com elas para evitar as complicações pela deficiência do direito perfeito sobre a linha Javari – Madeira, reconhecido apenas em tratado com a Bolívia[805]. Tal não foi o posicionamento da seção dos Negócios Estrangeiros e de Justiça que, em parecer do dia 18 de novembro de 1874, foi contrário à participação do Brasil na conferência tripartida por considerar que a mesma colocaria em dúvida a legitimidade da linha fronteiriça convencionada com a Bolívia, em 1867, podendo abrir margem a outras contestações[806].

Apoiado no tratado assinado com a Bolívia, favorecido por sua excelente posição geográfica, pelo melhor conhecimento dos territórios fronteiriços e resguardado pela força política sobre seus vizinhos, o Brasil foi estendendo cada vez mais a sua posse e povoação pelo curso dos rios chegando mesmo a ultrapassar a linha da fronteira estabelecida em 1867, especialmente depois da explosão do ciclo da borracha. A expansão da obra colonizadora do Peru sobre os rios Juruá e Purus e da Bolívia sobre o rio Acre provocaram uma série de incidentes na área disputada pelos três países e só foram solucionados na primeira década do século XX, momento da gestão do Barão do Rio Branco, o grande negociador do período republicano que, pelo Tratado de Petrópolis, assinado com a Bolívia em 1903, conseguiu garantir para o Brasil o atual território do Acre. Um novo tratado de limites com o Peru foi assinado em 1909.

---

[803] *Apud*. OLIVA MARIATEGUI, Ricardo. *Nuestra pátria y sus fronteras:* historia de los limites del Perú. Lima: [S.N], 1961, p.64-65.

[804] *Apud* OLIVA MARIATEGUI, Ricardo. *Ibid.*, p.65.

[805] RIBEIRO, Duarte da Ponte. Fronteira do Brasil entre os rios Madeira e Javari. 8 de setembro de 1874. BRASIL. *O Conselho de Estado e a política externa do Império.* Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros (1871-1874). Brasília: FUNAG, 2009, p.408.

[806] JAGUARI, Visconde. Parecer de 18 de novembro de 1874. Brasil – Peru – Bolívia: demarcação de limites. *Ibid.*, p.423-425.

Muito embora a república tenha herdado questões fronteiriças importantes e o Barão do Rio Branco tenha conseguido êxito na maioria delas, não se pode negar que esse sucesso foi tributário de todo um trabalho desenvolvido no período anterior, em que Duarte da Ponte Ribeiro teve uma participação ímpar. As memórias e mapas produzidos pelo diplomata sobre cada trecho da fronteira do Brasil muito contribuíram para a assinatura dos tratados de limites durante o oitocentos e foram essenciais para o aprofundamento dos argumentos em defesa do *uti possidetis* no período republicano. O foco da atuação em uma área da América ainda pouco valorizada nas relações diplomáticas do Império, a intensa dedicação aos arquivos e aos bastidores da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, onde seus escritos circulavam, e a inexistência de obras de síntese parecem ter contribuído para o pouco conhecimento e valorização dos escritos deixados por Ponte Ribeiro, cujas características buscamos explorar ao longo dessa tese.

CONCLUSÃO

Chegamos ao final deste trabalho com a convicção de termos conseguido cumprir o objetivo inicial da tese que era o de desconstruir a interpretação unidirecional em torno da imagem consagrada de Duarte da Ponte Ribeiro como o "Fronteiro-mor do Império" e evidenciar outros traços característicos de sua obra pouco, ou quase nada, explorados pela historiografia. Percebemos, ao longo da tese, que, embora a preocupação com a questão da configuração territorial do Brasil tenha sido central em seus escritos, o diplomata também refletiu sobre outras problemáticas ligadas à pauta das relações do Império com os países vizinhos, problemáticas estas que afetavam diretamente o Estado brasileiro, em vias de construção e legitimidade.

De todo modo, não temos dúvidas de que Ponte Ribeiro foi um agente da monarquia brasileira envolvido pelo contexto de mudanças múltiplas pelas quais passou o Império, depois da declaração de Independência, cuja experiência, estratégias argumentativas e conhecimentos jurídicos – adquiridos ao longo de suas missões pela América e das atividades desempenhadas na Secretaria dos Negócios Estrangeiros – foram usados em favor dos interesses da nação brasileira.

A aproximação diplomática do Império com as repúblicas vizinhas foi uma dessas temáticas sobre as quais Ponte Ribeiro se debruçou. Empenhado nas tarefas de ampliar os laços de amizade do Brasil e de superar as desconfianças e suspeições geradas em torno do sistema político adotado, o diplomata não só inaugurou as relações do Império com o governo do Peru, como também elaborou diversas memórias destacando a necessidade da Chancelaria Imperial em estabelecer legações pelas repúblicas do continente, especialmente naquelas banhadas pelo Oceano Pacífico, cuja influência da monarquia era limitada ou quase inexistente.

A proposta de garantir a permanência de representantes do Império em territórios onde as relações políticas e econômicas eram ainda incipientes podia ser encarada como uma estratégia de afastar o perigo de formação de uma liga antibrasileira, como quase ocorreu durante o incidente de Chiquitos, na Bolívia; ampliar a área de influência do Brasil no novo jogo de forças que se configurava no continente; e também para acompanhar de perto a emergência de lideranças políticas que colocassem os interesses da monarquia em causa. Enquanto homem de Estado, Ponte Ribeiro tinha ciência dessas questões.

Os quase treze anos de experiência em missões pela América transformaram Ponte Ribeiro em uma autoridade de referência nos assuntos relacionados ao continente e contribuíram para o olhar, sempre negativo, com que o diplomata via os países republicanos. Aos seus olhos, a origem espanhola e o sistema político adotado pelos novos países hispânicos faziam com que todos fossem nossos inimigos e alimentassem uma inveja inveterada em relação ao "exemplo de organização" da monarquia.

O testemunho dos vários distúrbios políticos e da crise econômica enfrentada pelos governos da Bolívia e do Peru, ao longo da década de 1830, contribuiu sobremaneira para a crença de Ponte Ribeiro na superioridade política do Brasil sobre seus vizinhos. Com base, provavelmente, nessas convicções foi que o diplomata reivindicou o papel de liderança "natural" do Império entre os novos governos estabelecidos ao sul da América, especialmente quando das discussões em torno da realização de um Congresso para combater as tentativas de invasão europeia que se fizeram presentes. Essa liderança justificava-se, sobretudo, pela peculiaridade do Império que, embora pertencesse à América, seu sistema político o aproximava do padrão civilizatório europeu. Tal situação o colocava na condição de mediador entre o novo e o velho mundo, para que as resoluções de integração, definidas pelo primeiro, fossem aceitas pelo segundo.

Ao perceber o Império como superior e encarar os demais governos como inimigos do Brasil, Ponte Ribeiro ia ao encontro do que pensava a maioria dos homens de governo de seu tempo. O diferencial do diplomata, no entanto, era que para ele essas peculiaridades não deviam servir de justificativa para a monarquia se afastar dos países vizinhos, mas se aproximar dos mesmos com o intuito de impedir que assuntos desfavoráveis ao Brasil fossem debatidos no âmbito dos Congressos Americanos ou para que esta superioridade fosse reconhecida e temida pelos demais.

Muito embora os olhos do Império estivessem voltados para o ideal de civilização da Europa e, muitas vezes, renegasse sua origem americana, o que explica a ausência do Brasil da maioria dos congressos realizados ao longo do século XIX, pode-se afirmar que os esforços de Ponte Ribeiro, em certa medida, surtiram efeito. Ao longo da primeira metade do século XIX, a monarquia ampliou substancialmente a presença de representantes nos governos do Peru, da Bolívia, do Chile, da Nova Granada (atual Colômbia) e da Venezuela. Os frágeis laços políticos e econômicos que ligavam o Império àqueles governos justificam, no entanto, a pouca atenção

dispensada às repúblicas do Pacífico, se comparadas aos países da bacia platina, mas não deixaram de servir como alvo de cooptação do Império quando o objetivo foi combater as perspectivas expansionistas de Juan Manuel de Rosas.

A permanência por um ano e seis meses como Ministro Residente na Confederação Argentina também foi determinante para que Duarte da Ponte Ribeiro se posicionasse sobre uma das maiores problemáticas externas enfrentadas pelo Império no século XIX, qual seja, as disputas políticas na região do Prata. O péssimo relacionamento com Juan Manuel de Rosas, que resultou na expulsão de Ponte Ribeiro de Buenos Aires, em 1844; a convicção de que Rosas almejava anexar o Uruguai; a constatação de que os chefes dos farrapos recebiam apoio tanto de Manuel Oribe quanto de Frutuoso Rivera; os empecilhos causados à economia do Império pelos limites impostos à navegação dos rios da bacia platina; e os perigos de mudança na geopolítica do Prata, caso a projeção política de Rosas se legitimasse sobre o antigo vice-reino, foram fatores que pesaram no posicionamento adotado por Ponte Ribeiro de que o conflito, que envolvia Rosas, Oribe e Frutuoso, afetava diretamente o Império, não havendo possibilidade para o diálogo, apenas para a guerra.

Desse modo, antes mesmo que o Conselho de Estado e o Parlamento votassem pela suspensão da neutralidade, que tinham assumido frente ao conflito no Prata, Ponte Ribeiro era mais uma voz a argumentar que a intervenção devia ser o único caminho para defender os direitos e os bens dos súditos do Império, que vinham sendo espoliados tanto na fronteira com a Confederação Argentina, quanto naquela do Uruguai. A intervenção era também a saída para o Império desfazer a imagem de fraqueza política e da pouca consideração que possuía diante daqueles países, especialmente da Confederação Argentina, que se utilizou da constante posição de neutralidade do Brasil no conflito para ampliar seus tentáculos sobre os governos vizinhos.

Em seus discursos sobre a questão platina, Ponte Ribeiro via a ação intervencionista do Império como um ato humanitário, uma luta entre a civilização e a barbárie. Devia-se libertar a bacia platina, especialmente o governo do Uruguai, das garras de um governo tirânico que não respeitava o direito de soberania dos povos, resguardado pela independência. Esta linha de pensamento também era partilhada por Paulino José Soares de Sousa, o futuro visconde do Uruguai, ministro com quem Ponte Ribeiro manteve uma estreita relação de amizade e responsável por reaproximá-lo da vida diplomática, depois de quase sete anos de ostracismo, desde que foi obrigado a se retirar do seu posto na Confederação Argentina. No momento em que

o governo imperial decidiu pelo abandono da neutralidade, foi à larga experiência diplomática de Ponte Ribeiro que Soares de Sousa recorreu, quando resolveu encaminhar uma missão especial às repúblicas do Pacífico com o objetivo de assinar acordos de comércio, limites e navegação para neutralizar a influência política de Juan Manuel de Rosas na região e afirmar a supremacia do Império do Brasil.

Em um contexto de intensas disputas políticas, territoriais e de afirmação dos Estados nacionais, era importante para o Império manter-se em uma posição favorável na instável balança de poder que começava a se configurar no extremo sul da América. O apaziguamento das questões no Prata revestia-se, ainda, de um objetivo maior que era a estabilidade política interna, pois a proximidade da província do Rio Grande com a área de conflito e os laços de comércio e de amizade, existentes com a Banda Oriental, eram um grande empecilho no estabelecimento da ordem e da unidade territorial, desejada pelas autoridades centrais.

Os esforços para a definição de uma doutrina fronteiriça a ser seguida pelo Império foi a grande problemática da extensa produção discursiva de Ponte Ribeiro e transformaram o diplomata em um colaborador de primeira grandeza nas questões relacionadas à configuração do território. Como muitos homens de sua geração, Ponte Ribeiro concordava que território é poder e via na manutenção da unidade territorial do Império uma das razões da superioridade do Brasil em relação aos países vizinhos. Definir os limites deste território era também estabelecer o espaço de atuação de um corpo político autônomo, sobre o qual devia exercer a sua influência e criar as regras de convivência e valores que integrassem as várias pátrias a uma nação. Dentro desta concepção, Estado, nação e território estavam intrinsecamente ligados.

Ciente dessas questões e empenhado nas tarefas de solucionar os problemas fronteiriços que o Império vinha enfrentando e pôr fim às constantes ameaças de perdas territoriais, Ponte Ribeiro concluiu, já em 1838, que a aplicação do princípio do *uti possidetis* – que implicava considerar os terrenos realmente ocupados – era a saída mais rápida e menos conflituosa para a definição dos limites territoriais com a maioria dos novos Estados que emergiram após o processo de independência. Antes mesmo de autoridades como o ministro Paulino José Soares de Sousa, o diplomata já defendia que o tratado preliminar de 1777, estabelecido entre as coroas ibéricas, tinha caducado e não foi, sequer, renovado pelo de 1801. Entendia que o tratado de Santo Ildefonso só podia ser aplicado em casos em que os terrenos ainda não tivessem sido objeto de ocupação. Foi só a partir da década de 1850 que, depois de muitos debates, a Chancelaria

Imperial, na figura de Paulino José Soares de Sousa, decidiu utilizar o princípio do *uti possidetis,* tal como proposto por Ponte Ribeiro. Os estudos sobre a fronteira do Império, realizado pelo diplomata, ao longo da década de 1840, muito contribuíram para essa tomada de posição. Paulino José Soares de Sousa só colocou em prática uma proposta que vinha sendo trabalhada por Ponte Ribeiro desde a década de 1830[807].

Ao resgatar o princípio do *uti possidetis,* já adotado pelo Tratado de Madri (1750), para justificar os direitos do Brasil sobre os territórios em disputa com os governos vizinhos, Ponte Ribeiro parecia aderir à retórica geral de um Império satisfeito com seu território, cuja maior fase de expansão tinha ocorrido entre fins do século XVIII e início do XIX, e que não almejava avançar sobre os Estados vizinhos. Tal, no entanto, não foi o posicionamento adotado pela Chancelaria Imperial e nem pelo diplomata. Em muitos dos tratados assinados ao longo do século XIX, o Império buscou impor a cessão de terrenos estratégicos, ocupados ou não, em troca da navegação total ou parcial do rio Amazonas, que controlava com exclusividade. Em vários de seus escritos, Ponte Ribeiro também defendeu o avanço sobre terrenos sem nenhum histórico de ocupação antes que os ditos tratados fossem assinados. A guerra foi também uma outra estratégia utilizada pelo Império para impor o *uti possidetis* e se apropriar de terrenos que lhe pareciam vantajosos.

De qualquer maneira, a variedade dos estudos e mapas produzidos e acumulados por Ponte Ribeiro e outros colegas de profissão, sobre diferentes pontos da nossa fronteira, no século XIX, dotaram o Império de um conhecimento bastante aprofundado sobre a extensão do nosso território. Este maior conhecimento da causa que defendiam permitiu que os representantes da monarquia pudessem negociar, com mais proveito, os tratados assinados com os países vizinhos. O poder emanado do Império foi um outro fator de peso para que os governos republicanos abrissem mão do tratado de 1777 e aceitassem o *uti possidetis* a partir da data de assinatura do acordo, garantindo ao Brasil a posse sobre regiões ocupadas depois daquele ano.

Além da dedicação à problemática das fronteiras, Ponte Ribeiro direcionou suas reflexões para outras questões igualmente importantes no processo de configuração do território e construção do Estado e da nação brasileira. Vários foram os escritos em que o diplomata

---

[807] Com esta afirmação, nos colocamos contra uma tendência da historiografia que confere ao futuro Visconde do Uruguai a responsabilidade de ter resgatado o princípio do *uti possidetis*, sem considerar o papel desempenhado por Duarte da Ponte Ribeiro, encarando-o apenas como um mero diplomata que coloca em prática as ideias defendidas por Paulino José Soares de Sousa. Cf. TORRES, Miguel Gustavo de Paiva. *O Visconde do Uruguai e sua ação diplomática para a consolidação da política externa do Império.* Brasília: FUNAG, 2011, p.163.

denunciou a parca ocupação e defesa das povoações confinantes com outros países, deixando-as vulneráveis às invasões estrangeiras. Para sanar esses problemas, propôs, com certa dose de insistência, o estabelecimento de guarnições militares em pontos estratégicos da fronteira norte, oeste e sul do país. Outra proposta foi o maior investimento em colônias militares, que sanaria tanto o problema do povoamento, quanto da defesa e ainda poderia servir de ponto de partida para o desenvolvimento comercial da região.

O incremento das comunicações e o incentivo ao desenvolvimento econômico também eram, para Ponte Ribeiro, excelentes estratégias de integrar o território e estender os tentáculos da administração central às regiões mais longínquas do centro do Império, especialmente aquela do vale amazônico. Muito embora tenha se aprofundado pouco nas discussões de política interna, o diplomata falou em defesa da criação de uma linha de navegação a vapor que facilitasse o transporte de mercadorias e de pessoas no norte do país, tudo isso, antes de 1850, quando o Império, mais comprometido com a ideia de integração territorial, se uniu à iniciativa privada para investir e ocupar a região.

A originalidade e profundidade da obra deixada por Duarte da Ponte Ribeiro não pode, portanto, ser resumida às análises que veem o diplomata oitocentista como mero estudioso de nossas fronteiras ou facilitador dos trabalhos que seriam desenvolvidos no período republicano, pelo barão do Rio Branco[808]. Mesmo que não goze das mesmas considerações que José Maria da Silva Paranhos Júnior, Ponte Ribeiro não foi somente um facilitador, ele estruturou toda a linha argumentativa que serviria de embasamento à doutrina do *uti possidetis*, se empenhou na pesquisa de mapas e documentos, elaborou minuciosos estudos sobre cada ponto da nossa extensa fronteira, bastante utilizada por Paranhos e, do nosso ponto de vista, não deixa nada a desejar ao trabalho desenvolvido por Rio Branco.

Percebemos Ponte Ribeiro como um homem de visão estratégica que pensou e propôs caminhos para vários dos problemas afetos à construção e legitimação do Estado e da nação brasileira. Suas percepções em torno da nação que começava a se constituir insere-o no seleto grupo da elite política e letrada do país que foi chamada pela administração imperial para exercer cargos de confiança e desenvolver reflexões que levassem ao engrandecimento e progresso interno e externo da monarquia.

---

[808] EVANGELISTA, Hélio de Araújo. Duarte da Ponte Ribeiro: o diplomata-geógrafo no tempo do Império Brasileiro. Um exemplo de como a Geografia serve também para fazer a paz. In *Revista Geo-Paisagem,* Niterói, ano 2, n. 4, jul/dez. 2003. Disponível em: http://www.feth.ggf.br/Duarte.htm. Acesso em 20/06/2016.

Para Ponte Ribeiro, esse engrandecimento interno dependia da melhora do sistema de defesa do Império; da efetiva ocupação do território, fosse com elementos militares ou imigrantes, e do maior incremento dos serviços de comunicações e de transporte do país, por meio do investimento na navegação a vapor. No campo externo, era importante expandir as relações diplomáticas do Império pelo continente americano, sem deixar para trás a ideia de superioridade que a monarquia carregava; celebrar tratados que fossem vantajosos ao Brasil; pensar em uma ideia de cooperação com os países vizinhos, desde que o Império estivesse na liderança; impedir a projeção política de qualquer liderança hispânica com perspectivas expansionistas sobre o continente; e fazer do Império uma potência regional.

A maioria dessas reflexões, entretanto, não tinha uma dimensão pública. Seus escritos circulavam, quando muito, no interior de algumas instituições do Império e entre os chefes de missões diplomáticas. Mesmo que fosse sócio de várias instituições científicas, como o IHGB, Ponte Ribeiro não foi um homem dado à publicação de obras de síntese, como fizeram Varnhagen e o visconde do Uruguai, e, também, não ocupou altos postos administrativos, como o barão do Rio Branco. Sua atuação foi marcada pelo revezamento no serviço diplomático e nos bastidores da Secretaria dos Negócios Estrangeiros. Este conjunto de razões, talvez explique, o pouco interesse da historiografia em desbravar o arquivo pessoal deste homem de Estado e explorar a variedade de problemáticas relacionadas à construção do Estado brasileiro por ele examinadas. De todo modo, não temos dúvida, como procuramos mostrar ao longo da tese que, mesmo atuando nos bastidores do poder, as propostas de Ponte Ribeiro serviram de sustentáculo para muitos dos posicionamentos assumidos pelo Império, especialmente em relação aos Estados vizinhos, ao longo do século XIX.

REFERÊNCIAS

Livros, artigos, teses e dissertações:

ACCIOLY, Hildebrando. *Manual de DireitO.*

ACQUARONE, Appio Claudio. *Tratados de Internacional Público.*20ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.*extradição:* construção, atualidade e projeção do relacionamento bilateral brasileiro. Brasília: FUNAG, 2003.

ALEIXO, José Carlos Brandi. O Brasil e o Congresso Anfictiônico do Panamá. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, 43 (2), 2000, p.170-191.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Um diplomata a cavalo: Duarte da Ponte Ribeiro. *Boletim da Associação dos Diplomatas Brasileiro*. Ano XII n.º 48, jan/fev/mar, 2005, p. 16-19. Versão em pdf disponível em http://www.adb.org.br/boletim/ADB-48.pdf. baixado em 26/07/2012.

ANDRADE FILHO, José Roberto de. Diplomacia no Tempo: notas sobre a evolução da carreira diplomática. SILVA, Alberto da Costa e. (org). *O Itamaraty na Cultura Brasileira*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora S.A, 2002, p.507-513.

ANJOS, João Alfredo dos. *José Bonifácio:* primeiro chanceler do Brasil. Brasília: FUNAG, 2007.
ANNA, Timothy E. Un pueblo sin Rey para un Estado impotente. In: _____. *España y la Independencia de América.* Mexico: Fundo de Cultura Econômica, 1983, p.58-95.

ARDAO, Arturo. *Génesis de la idea y el nombre de América Latina*. Caracas: Centro de Estudios Latinoamericanos Romulo Gallegos, 1980.

ARFUCH, Leonor. *O espaço biográfico: dilemas da subjetividade contemporânea*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2010.

ARIAS NETO, José Miguel. Entre o eldorado e o inferno: representações do Rio Amazonas na política externa do Império. In: ARRUDA, Gilmar (org). *A natureza dos rios:* história, memória e territórios. Curitiba: Editora da UFPR, 2008, p.227-263.

ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as nações.* São Paulo: Imprensa Oficial do Estado/IPRI, 2002.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *A expansão do Brasil e a formação dos Estados na Bacia do Prata:* Argentina, Uruguai e Paraguai. 4.ed. ver. e ampl. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

BARRIO, Cesar de Oliveira Lima. *O intervencionismo do Império brasileiro no Rio da Prata:* da ação contra Rosas e Oribe à tríplice aliança. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília: Brasília, 2011.

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial. GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs). *O Brasil Imperial*. V. II: (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.53-120.

BEIRED, José Luis Bendicho. Hispanismo e Latinismo no debate intelectual ibero-americano. *Varia História,* Belo Horizonte, v. 30, n. 54, set/dez, 2014, p.631-654.

BETANCOURT CASTILLO, Francisco. Norte versus sur. De notícias, desengaños y entusiasmos en la defensa de la confederación Perú-Boliviana. *Revista Histórica*, Lima: Instituto Histórico del Perú, tomo XLV, 2011/2012, p.279-304.

BETHELL, Leslie. O Brasil e a ideia de "América Latina" em perspectiva histórica. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 22, jul-dez, 2009, p. 28-321.

_____. A independência do Brasil. In: _____(org). *História da América Latina: da Independência a 1870*. v. III. São Paulo: Edusp, 2009, p.187-230.

_____. O Brasil no Mundo. In: CARVALHO, José Murilo de (coord.). *História do Brasil Nação:* 1808-2010. V. 2. (A Construção Nacional: 1830-1889). Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, p.131-177.

BLOCH, Marc. A crítica. *Apologia da História ou, O ofício de historiador.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001, p.89-124.

BOLÍVAR, Simón. *Doctrina del libertador*. 3a. ed. Caracas: Fundação Biblioteca Ayacucho, 2009.

BONILLA, Heraclio. O Peru e a Bolívia da independência à Guerra do Pacífico. In: BETHELL, Leslie. (org). *História da América Latina: da Independência a 1870*. v. III. São Paulo: Edusp, 2009, p.541-589.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1997, p.183-191.

_____. *Campo de poder, campo intelectual:* itinerario de un concepto. Tucumán: Editorial Montressor, 2002.

BURKE, Peter. A história dos acontecimentos e o renascimento da narrativa. BURKE, Peter. *A Escrita da História*: novas perspectivas. São Paulo: Editora da UNESP, 1992, p.326-348.

BUSHNELL, David. A independência da América do Sul espanhola. In: BETHELL, Leslie. (org). *História da América Latina: da Independência a 1870*. v. III. São Paulo: Edusp, 2009, p.119-186.

CAHIER, Philippe. *Le droit diplomatique contemporain*. Paris: Librerie Minard, 1962.

CALDEIRA, Newman di Carlo. *Nas fronteiras da incerteza:* as fugas internacionais de escravos no relacionamento diplomático do Império do Brasil com a República da Bolívia. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2007.

_____. Brasil e Bolívia: fugas internacionais de escravos, navegação fluvial e ajustes de fronteiras (1822-1867). *Fronteiras*. v. 11, n. 19, jan/jun 2009, p.249-272,.

CALÓGERAS, J. Pandiá. *A política exterior do Império.* v. II (O Primeiro Reinado). Brasília: Senado Federal, 1998.

_____. *A Política Exterior do Império*. v. III (Da Regência à queda de Rosas). Brasil: Senado Federal, 1998.

CALVO POYATO, José. Los tratados de Utrecht y Rastatt. Europa hace trescientos años. *Dendra Médica Revista de Humanidades*,Madri: Fundação Pfizer, v.12, n. 2, 2013, p.160-175. Disponível em http://www.dendramedica.es/revista/v12n2/01_Los_Tratados-de_Utrecht_y_Rastatt.pdf. Acesso em 29/09/ 2016.

CARRANZA CONTRERAS, Carlos; CUETO, Marcos. *História del Perú contemporáneo.* 5. ed. Lima: IEP/PUCP/CIUP, 2013.

CARVALHO, Carlos Delgado. *História Diplomática do Brasil*. 2ª Ed. Fac-similar. Brasília: Senado Federal, 2004.

CARVALHO, Daniela Vallandro de. Em solos fronteiriços e movediços: fugas cativas em tempos belicosos (Província de São Pedro, século XIX). In: GRINBERG, Keila (org.). *As fronteiras da escravidão e da liberdade no sul da América.* Rio de Janeiro: 7Letras, 2013, p.111-127.

CARVALHO, José Murilo de. História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. *Topoi* . Rio de Janeiro, 2000, p.123-152.

_____. (org.). *Nação e cidadania no Império:* novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. *A construção da ordem:* a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial. 8ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CASTRO, Fernando Vale. *Pensando um continente:* a Revista Americana e a criação de um projeto cultural para a América do Sul. Rio de Janeiro: Mauad X / Faperj, 2012.

CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. *1808-2008:* dois séculos de história de organização do Itamaraty. V. I (1808-1979). Brasília: FUNAG, 2009.

CATAIA, Marco Antonio. Território político: fundamento e fundação do Estado. *Sociedade &Natureza*. 23(1): 115-125, Uberlândia, 2011, p.115-125.

CATROGA, Fernando. *Memória, história, historiografia.* Coimbra: Quarteto, 2001.

CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História.* Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

CERVO, Amado Luiz. Intervenção e neutralidade: doutrinas brasileiras para o prata nos meados do século XIX. *Revista brasileira de política internacional.* Rio de Janeiro: IBRI, ano XXVI, n.º 101-104, 1983, p.103-119.

_____ & BUENO, Clodoaldo. *História da Política Exterior do Brasil.* 3ªed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2008.

CHIARAMONTE, José Carlos. Metamorfoses do conceito de nação durante os séculos XVII e XVIII. JANCSÓ, István (org.). *Brasil:* Formação do Estado e da nação. São Paulo: HUCITEC; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003, p.61-92.

_____. *Cidades, províncias, estados:* origens da nação Argentina (1800-1846). São Paulo: Hucitec, 2009.

CHRISTIAN, Hermann. La diplomatie de la France en Amérique Latine au lendemain des indépendences. In: *Mélanges de la casa de Velásquez*. Tome 28-3, 1992, p.79-95. Disponível em:http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/casa_0076-230X_1992_num_28_3_2631. Acesso em: 01/07/2015.

CHUST, Manuel. Reflexões sobre as independências ibero-americanas. *Revista de História*, São Paulo: USP, n. 159, 2º semestre de 2008, p.243-262.

_____. La dimensión americana de la Constitución de 1812. In: *Letras Libres*, Madrid: Madrid Imprenta, n. 126, marzo de 2012, p.16-19.

CISNEROS, Andrés; ESCUDÉ, Carlos. (orgs). Historia general de las relaciones exteriores de la República Argentina. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano,1998. Disponível em: http://www.argentina-rree.com . *Acesso em 10/03/2016.*

CAYO CÓRDOVA, Percy. *Perú y Bolivia:* una historia común. Lima: Universidad del Pacífico, 2010.

COSTA, Wilma Peres. Entre tempos e mundos: Chateaubriand e a outra América. *Almanack braziliense*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros da USP, n.11, p.5-25, mai. 2010. Disponível em: http://www.almanack.usp.br/almanack/neste_numero/n01/index.asp?tipo=forum&edicao=11&conteudo=357. Acesso em: 01/07/2015.

DARGENT BOCANEGRA, Eduardo. Repúblicas fraternas y rivales. Discurso republican en el Congreso Americano de 1864. In: MC EVOY, Carmen; STUVEN, Ana Maria (editoras). *La república peregrina:* hombres de armas y letras en América del Sur, 1800-1884. Lima: IEP – IFEA, 2007, p.443-468.

DEAS, Malcolm. A Venezuela, a Colômbia e o Equador: o primeiro meio século de independência. In: BETHELL, Leslie. (org). *História da América Latina: da Independência a 1870*. v. III. São Paulo: Edusp, 2009, p.505-539.

DIAS, Maria Odila Silva. A interiorização da metrópole. In: MOTA, Carlos Guilherme (org). *1822:*dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1972, p.160-184.

DIAS, Renato da Silva. Lugares de fronteira: espaço territorial, simbólico e identitário – um ensaio. *Temporalidades,* Belo Horizonte, v. 3, n.º 1, jan/jul 2011, p.275–296.

DONGHI, Túlio Halperin. *História da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

DORATIOTO, Francisco. *O Brasil no Rio da Prata (1822-1889)*. Brasília: FUNAG, 2014.

DOSSE, François. *O Desafio Biográfico:* escrever uma vida. Tradução Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

DOYLE, Don H. e PAMPLONA, Marco Antonio Pamplona. *Nacionalismo no Novo Mundo:* a formação de Estados-nação no século XIX. Rio de Janeiro: Record, 2008. 4v.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Todo império perecerá.* Brasília: Editora da UNB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

ESCARRA MALAVE, Hermann Eduardo. *Bolívar, el Congresso de Panamá y el nacionalismo latinoamericano.* Caracas: Empresa El Cojo, C.A, 1977.

ESCOBARI CUSICANQUI, Jorge. *História Diplomática de Bolívia*. La Paz: Universidade Boliviana,1978.

EVANGELISTA, Helio de Araujo. Duarte da Ponte Ribeiro: o diplomata – geógrafo no tempo do Império Brasileiro. Um exemplo de como a Geografia também serve para fazer a paz!". *Revista Geo-Paisagem*. Ano 2, n.º 4, jul/dez 2003. Disponível em http://www.feth.ggf.br/Duarte.htm. Consultado em 26/07/2012.

FARRET, Rafael Leporace; PINTO, Simone Rodrigues. América Latina: da construção do nome à consolidação da ideia. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, jul-dez, 2011, p.30-42.

FERES JÚNIOR, João. El concepto de América: ¿Concepto básico o contraconcepto? In: FERNANDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* la era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madri: Fundación Carolina/ Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009, p.51-67.

_____; MÄDER, Maria Elisa. América. In: FERNANDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* la era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madri: Fundación Carolina/ Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009, p.80-89.

FERNANDES, Daniel Costa. *A política externa da Inglaterra:* análise histórica e orientações perenes. Brasília: FUNAG, 2011.

FERREIRA, Fátima Sá e Melo. Entre viejos y nuevos sentidos: 'pueblo' y 'pueblos' en el mundo iberoamericano entre 1750 y 1850. In: SEBASTÁN, Javier Fernandez (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* la era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madri: Fundación Carolina/ Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009, p.1115-1137.

FERREIRA, Gabriela. *O rio da Prata e a consolidação do Estado Imperial*. São Paulo: Hucitec, 2006.

_____. Paulino José Soares de Souza (visconde do Uruguai): a construção dos instrumentos da diplomacia brasileira. In: PIMENTEL, José Vicente de Sá (org). *Pensamento diplomático brasileiro:* formuladores e agentes da política externa (1750-1950). Brasília: FUNAG, 2013, p.128-148.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A nova "velha História": o retorno da história política. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p.265-271.

FIGUEIREDO, Joana Bosak; GUAZZELLI, César A. Barcellos. Región y nación: el Rio Grande insurgente, entre el império de Brasil y las repúblicas del Rio de la Plata (1838-1842). *Revista de Historia Social y de las Mentalidades*. Santiago de Chile: Departamento de Historia, v.16, n. 2, 2012, p.9-43.

FLORENCIO O'LEARY, Daniel. *Bolívar y las repúblicas del sur*. Madrid: Editorial América, 1919.

FUJII, William Zolinger. O Império do Brasil e os Estados do Rio da Prata diante da Farroupilha (1835-1845). *Temporalidades* – Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, v.7, n.2, mai./ago.2015, p.449-469.

FURTADO, Júnia Ferreira. Guerra, diplomacia e mapas: a Guerra da Sucessão Espanhola, o tratado de Utrecht e a América Portuguesa na cartografia de D'Anville. *Topoi*, Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História da UFRJ, v. 12, n. 23, jul.–dez. 2011, p.66-83.

GABLER, Louise. *A Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e a consolidação das relações exteriores no Brasil (1823-1891)*. [Cadernos mapa n. 7 – Memória da Administração Pública Brasileira]. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.

GELMAN, Jorge. De la crisis Del orden colonial al primer sistema de Rosas. *Rosas bajo fuego:* los franceses, Lavalle y la rebelión de los estancieros. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2009, p.19-45.

GIL PUJOL, Xavier. La Historia Política de la Edad Moderna Europea, hoy: progresos y minimalismo. In: BARROS, Carlos (Ed.). *Historia a debate. Actas Del Congresso Internacional "A Historia a debate"*, Julio de 1993. Santiago de Compostela: 1995, p. 195-208.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas:* um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. Ed. rev. e atual. Brasília: FUNAG, 2015.

_____. A geração de Varnhagen e a definição do espaço brasileiro. In LIMA, Sérgio Eduardo Moreira. *Varnhagen (1816-1878):* diplomacia e pensamento estratégico. Brasília: FUNAG, 2016, p.75-105

GOLDMAN, Noemí; DI MEGLIO, Gabriel. Pueblo/pueblos. In: GOLDMAN, Noemí (dir). *Lenguage y revolución:* conceptos políticos clave en el Río de la Plata, 1780-1850. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2008, p.131-143.

_____; TERNAVASIO, Marcela. Construir la República: semântica y dilemas de la soberania popular en Argentina durante el siglo XIX. *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba V. 20, n.º 42, jun. 2012, p.11-19.

GOMES, Angela de Castro; SCHMIDT, Benito Bisso. *Memórias e narrativas (auto)biográficas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

GONÇALVES, Ronaldo Pereira. Brasil e Peru no século XIX: uma história pouco amistosa. *Revista Faz ciência*, v.11, nº. 13, jan/jun de 2009, p.55-78.

GONÇALVES, Williams; SILVA, Guilherme A. *Dicionário de relações internacionais.* 2ª Ed. rev. e amp. Barueri, São Paulo: Manole, 2010.

GOYCOCHÊA, Luís Felippe de Castilhos. O Fronteiro-mor do Império. In: _____. *Fronteiras e Fronteiros.* São Paulo: Companhia Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira, v. 230, 1943, p.138-179.

GREGORIO, Vitor Marcos. *Uma face de Jano*: a navegação do rio Amazonas e a formação do Estado brasileiro (1838-1867). [dissertação]. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo, 2008.

_____. *Dividindo as províncias do Império:* a emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854). [tese]. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Econômica da Universidade de São Paulo, 2012.

GRINBERG, Lucia. Fronteiras. Ronaldo Vainfas (org). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).* Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p.301-302.

GUARDIA, Amelia. La idea confederacionista de Andrés de Santa Cruz. In: MC EVOY, Carmen; STUVEN, Ana Maria (editoras). *La república peregrina:* hombres de armas y letras en América del Sur, 1800-1884. Lima: IEP – IFEA, 2007, p.385-405.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. *Da Escola Palatina ao Silogeu:* Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1889-1938). Rio de Janeiro: Editora Museu da República, 2007.

GUIMARÃES, Manoel Salgado. Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. *Estudos Históricos*, n.º1, 1988, p. 5-27

HERZOG, Tamar. Identidades modernas: Estado, Comunidade e Nação no Império Hispânico. JANCSÓ, István (org.). *Brasil:* Formação do Estado e da nação. São Paulo: HUCITEC; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003, p.109-122.

HOBSBAWM, Eric. *Nações e Nacionalismos desde 1780*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

JANKE, Leandro Macedo. *Duarte da Ponte Ribeiro:* território e territorialidade no Império do Brasil. [tese]. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo, 2014.

JESUS, Nauk Maria. A câmara da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá: um breve panorama (1727-1800). *Fronteiras*, Campo Grande, v.10, nº. 17, 2008, p.163-175.

LASLETT, Peter. Introdução. In: LOCKE, J. *Dois tratados sobre o Governo.* São Paulo: Martins Fontes, 2005, p.1-19.

LEME, Fernando Lobo. Goiás na arquitetura geopolítica da América portuguesa.*Tempo* – Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, v. 19, nº. 35, jul-dez 2013, p.185-209.

LÉON SANZ, Virginia (coord). 1713. La monarquia de España y los tratados de Utrecht. *Cuadernos de História Moderna*, Madri: Universidad Complutense de Madrid, v. 38, anejo XII, 2013, p.11-210. Disponível em: https://revistas.ucm.es/index.php/CHMO/issue/view/2457/showToc. Acesso em 30/09/2016.

LESSA, Antônio Carlos. *História das relações internacionais:* a pax britannica e o mundo do século XIX. 3.ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

LIMA, Manuel Oliveira. *Pan-Americanismo* (Monroe, Bolívar, Roosevelt), 1907. Brasília: Senado Federal, 1980.

LOBO, Helio. *O Pan-Americanismo e o Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1939.

LOMNÉ, Georges. De la "República" y otras repúblicas: la regeneración de un concepto. In: FERNANDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* la era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madri: Fundación Carolina/ Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009, p.1253- 1269.

LORIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, Jacques(org.). *Jogos de escalas.* A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998, p. 225-250.

_____. *O pequeno X:* da biografia à História. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

LYNCH, John. As origens da Independência da América Espanhola. In: BETHELL, Leslie. (org). *História da América Latina: da Independência a 1870*. v. III. São Paulo: Edusp, 2009, p.19-72.

_____. As repúblicas do Prata da independência à Guerra do Paraguai. In: BETHELL, Leslie. (org). *História da América Latina: da Independência a 1870*. v. III. São Paulo: Edusp, 2009, p.695-769.

MACHICADO, Humberto Vasquez. *Para una história de los limítes entre Bolivia y Brasil*. La Paz: Libreria Editorial Juventud, 1990.

MADELÉNAT, Daniel. *La Biographie*. Paris: PUF, 1984.

MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria*: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: Editora da UNESP/ Moderna, 1997.

_____. Por uma arqueologia da narrativa nacional. In: *Revista USP*, São Paulo, n. 49, mar/mai 2001, p.134-142.

_____. O Estado em busca do seu território. In: JANCSÓ, István (org). *Brasil:* formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003, p.285-295.

MATTOS, Carlos de Meira. *Geopolítica e teoria das fronteiras.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1990.

MCGUINESS, Aims. *Path of empire.* Panamá and the California Gold Rush. Ithaca: Cornell University Press, 2008.

MILZA, Pierre. Política interna e política externa. In: RÉMOND, René. *Por uma história política.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2003, p.365-399.

MIX, Miguel Rojas. *Los cien nombres de América.* Barcelona: Editorial Lumen, 1991.

MONGENTHAU, Hans J. *A política entre as nações.* São Paulo: Imprensa do Estado de São Paulo/ Ed. De Brasília/ IPRI, 2003.

MOTA, Luis. Uma releitura critica do consenso em torno do sistema vestefaliano. *janus.net.* vol.3, n.2, Outono. 2002, p.17-40. Disponível em: observare.ual.pt/janus.net/pt_vol3_n2_art2. Consultado em: 28/09/2014.

_____. Da diplomacia clássica à nova diplomacia. In *Janus. Espaço de relações exteriores*, Lisboa, 2006.

MYERS, Jorge. Las formas complejas del poder: la problemática del caudillismo a la luz del régimen rosista. In: GOLDMAN, Noemí; SALVATORE, Ricardo (orgs). *Caudillismos rioplatenses:* nuevas miradas a um viejo problema. Buenos Aires: Eudeba, 2005, p.83-100;

_____. A revolução de independência no Rio da Prata e as origens da nacionalidade argentina (1806-1825). In: PAMPLONA, Marco A.; MADER, Maria Elisa (org.). *Revolução de independências e nacionalismos nas América:* Região do Prata e Chile. v.1. São Paulo: Paz e Terra, 2007, p.69-130.

NAMIHAS, Sandra; NOVAK, Fabián. *Las relaciones entre El Perú y Bolivia (1826-2013).* Lima: Instituto de estudios internacionales/PUCP, 2013.

NAUPARI ROBLEDO, José. El interés commercial de Gran Bretaña y su reconocimiento a la Confederación Perú-Boliviana: 1836-1839. *Revista Histórica.* Lima: Instituto Histórico del Perú, tomo XLV, 2011/2012, p.231-252.

NEVES, Lucia Maria Bastos. P das. A vida política. In: SILVA, Alberto da Costa e (coord). *História do Brasil nação:* 1808-2010. V. 1 (Crise colonial e independência: 1808-1830). Rio de Janeiro: Objetiva, 2011, p.75-114.

_____; NEVES, Guilherme Pereira das. Independência e liberdade antes do liberalismo no Brasil (1808-1831). In: CARVALHO, José Murilo de. et.al. *Linguagens e fronteiras do poder*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p.99-114.

NUNES, Francisvaldo Alves. A Amazônia e a formação do Estado Imperial no Brasil: unidade do território e expansão de domínio. *Almanack*, Garulhos, nº. 3, 1º semestre de 2012, p.54-65.
OLIVA MARIATEGUI, Ricardo. *Nuestra pátria y sus fronteras:* historia de los limites del Perú. Lima: [S.N], 1961.

OLIVEIRA, Maria da Glória de. *Escrever vidas, narrar a história:* a biografia como problema historiográfico no Brasil oitocentista. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

PALM, Paulo Roberto. *A abertura do Amazonas à navegação internacional e o Parlamento brasileiro.* Brasília: FUNAG, 2009.

PALTÍ, Elias J. Temporalidade e refutabilidade dos conceitos políticos. In: FERES JUNIOR, João & JASMIN, Marcelo (orgs). *História dos conceitos:* diálogos transatlânticos. Rio de Janeiro: Editora PUC – Rio/Loyola, 2007, p.59-76.

_____. La Abeja Republicana: la democracia en el discurso de la emancipación. In: MC EVOY, Carmen; NOVOA, Mauricio; PALTÍ, Elias. *En el nudo del Império.* Independência y democracia en el Perú. Lima: Instituto de Estudios Peruanos/ Instituto Francés de Estudios Andino, 2012, p.99-117.

PAMPLONA, Marco Antonio. Nação. In: FERNANDEZ SEBASTIÁN, Javier (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* la era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madri: Fundación Carolina/ Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009, p.882-893.

_____. Pátria. In: SEBASTIÁN, Javier Fernández (dir.). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* conceptos políticos fundamentales, 1770-1870. Tomo II. V. 8. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales/ Universidad del País Vasco, 2014, p.51-71.

PAYRÓ, Roberto P. *Historia del Río de la Plata*. Tomo II (peripecias de la organización nacional en los países del Río de la Plata y sus vecinos, 1810-1852). 2008. disponível em: https://rppayro.files.wordpress.com/2008/10/historia-del-rio-de-la-plata-tomo-2.pdf. Consultado em 10/03/2016.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Uma certa revolução farroupilha. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs). *O Brasil Imperial.* V. II (1831-1870). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.233-267.

PHELAN, John Leddy. Pan-latinism, french intervention in Mexico (1861-7) and the genesis of the idea of Latin America. In: ORTEGA Y MEDINA, Juan. (ed). *Conciencia y autenticidad históricas:* escritas en homenaje a Edmundo O'Gorman. Cidade de México: UNAM, 1968.

PIMENTA, João Paulo Garrido. *Estado e Nação no fim dos impérios ibéricos no Prata (1808-1828).* São Paulo: Hucitec, 2006.

_____. *A Independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822).* São Paulo: Hucitec, 2015.

PLASENCIA PEREYRA, Hugo. Una relectura del proceso de La Confeferación Perú-boliviana a la luz de fuentes de los anos 1837 a 1839. In _____. *Trabajos sobre la guerra del Pacífico y otros estudios de História e historiografias peruanas.* Lima: Instituto Riva Aguero, 2010, p.313-356.

POCOCK, John G. A. *Linguagens do Ideário Político*. São Paulo: Edusp, 2003.

PONS MUZZO, Gustavo. *Las Fronteras del Perú.* Lima: Ministerio de Educación Publica, 1961.
PORRAS BARRENECHEA, Raúl; REYNA, Wagner de. *História de los limites del Perú.* Lima: Fondo del Ministerio de Relaciones Exteriores del Perú, 1997.

PORTILLO VALDÉS, José M. Ex Unum, Pluribus. Revoluciones constitucionales y disgregación de las monarquias iberoamericanas. In: SEBASTÁN, Javier Fernandez (dir). *Diccionario político y social del mundo iberoamericano:* la era de las revoluciones, 1750-1850. V. I. Madri: Fundación Carolina/ Sociedad Estatal de Conmemoraciones Culturales, 2009, p.307-324.

PRADO, Maria Lígia Coelho. O Brasil e a distante América do Sul. *Revista de História*, São Paulo: USP, n. 145, 2001, p.127-149.

QUESADA, Vicente G. *História diplomática latino-americana.* V. III. Buenos Aires: Talleres Gráficos, 1920.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*.São Paulo: Ática, 1993.

RENAULT, Alain. *O indivíduo:* reflexões acerca da filosofia do sujeito. Rio de Janeiro: Difel, 1992.

RENOUVIN, Pierre; DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Introdução à história das relações internacionais.* São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *Liberdade em Construção. Identidade Nacional e Conflitos Antilusitanos no Primeiro Reinado.* Rio de Janeiro/Relume Dumará, 2002.

RICUPERO, Rubens. O Brasil no mundo. In SILVA, Alberto da Costa e (coord). *História do Brasil nação:* 1808-2010. V. 1 (Crise colonial e independência: 1808-1830). Rio de Janeiro: Objetiva, 2011, p.115-159.

ROJAS MIX, Miguel. *Los cien nombres de América.* Barcelona: Editorial Lumen, 1991.

SÁNCHEZ PRÍNCIPE, Laura. Adversarios políticos de la Confederación Perú-Boliviana, desde la distancia. *Revista Histórica.* Lima: Instituto Histórico del Perú, tomo XLV, 2011/2012, p.117-139.

SANTOS, Fabio Luís Barbosa dos. Atualidade da noção de América Latina: diálogo critico com Leslie Bethell. *Revista Eletrônica da ANPHLAC,* São Paulo, n.21, jul/dez 2016, p.261-297.

SANTOS, Luis Cláudio Villafañe Gomes. *O império e as repúblicas do pacífico:* as relações do Brasil com o Chile, Bolívia, Peru, Equador e Colômbia, 1822-1889. Curitiba: Editora da UFPR, 2002.

_____. *O Brasil entre a América e a Europa:* o império e o interamericanismo. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.

_____. *Duarte da Ponte Ribeiro:* pionero de la diplomacia y Amistad entre Brasil y Perú. Lima: Embajada de Brasil en el Perú, 2012.

_____. Duarte da Ponte Ribeiro: definindo o território da monarquia. In: PIMENTEL, José Vicente de Sá. *Pensamento diplomático brasileiro:* formuladores e agentes da política externa (1750-1950). v. I. Brasília: FUNAG, 2013, p.159-191.

_____. Varnhagen e a América do Sul. In: LIMA, Sérgio Eduardo Moreira (org). *Varnhagen (1816-1878)*: diplomacia e pensamento estratégico. Brasília: FUNAG, 2016, p.199-241.

SAQUET, Marcos Aurelio. Por uma abordagem territorial. In: _____; SPOSITO, Eliseu Savério (orgs). *Territórios e territorialidades:* teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular/ Ed. Da Unesp, 2008, p.73-94.

SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). *Relações internacionais*: dois séculos de História. V. I (entre a preponderância europeia e a emergência americano–soviética 1815-1947). Brasília: IBRI, 2001.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado.* Cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Cia das Letras; Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2007.

SECHINGER, Ron. L. O incidente de Chiquitos: uma crise abortada nas relações entre o Brasil e a Bolívia. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* Rio de Janeiro, n.º 313. Out/dez, 1976, p.232-257.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. *Relações Internacionais.* Barueri, São Paulo: Manole, 2004.

SENA, Ernesto Cerveira de. Fugas e reescravizações em região fronteiriça – Bolívia e Brasil nas primeiras décadas dos Estados nacionais. In *Estudos Ibero-Americanos,* Porto Alegre, PUCRS, v. 39, nº. 1, jan/jun. 2013, p.82-98.

_____. Representantes de governo, povos indígenas e outros atores na zona fronteiriça de Bolívia e Brasil – 1825-1879. *Revista eletrônica da ANPHLAC,* São Paulo, nº.15, jul/dez, 2013, p.5-36.

SKINNER, Quentin. Significação e compreensão na história das ideias. In:_____ *Visões da política:* questões metodológicas. Portugal: Difel, 2002, p.81-126.

_____. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SICARI, Vincenzo Rocco. *As relações diplomáticas no direito internacional.* [Dissertação]. Minas Gerais: Faculdade Mineira de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Minas Gerais, 2007.

SIERRA, Vicente D . *Historia de la Argentina (*gobierno de Rosas – su caída hace un nuevo regímen). Buenos Aires: Editorial Científica Argentina, 1972.

SILVA, Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da. Os encarregados de negócios em Portugal (1792-1823). *Cultura – Revista de História e Teoria das Ideias,* Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, IIª Série, v. XVI-XVII, 2003, p. 257-271.

SILVA, Pedro Henrique Verano Cordeiro da. *As instituições políticas do Império e as relações com o Paraguai (1840-1853).* [Dissertação]. Brasília: Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília: Brasília, 2012.

SOARES, Teixeira Soares. *História da formação das fronteiras do Brasil.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1973.

SOBREVILLA PEREA, Natalia. Questionando o significado de Pátria: tornando-se peruano durante a guerra 1809-1824. In: PAMPLONA, Marco Antonio; MADER, Maria Elisa (orgs). *Revoluções de independência nacionalistas nas Américas:* Peru e Bolívia. São Paulo: Paz e Terra, 2010, p.19-62.

SOUTO MAIOR, Luiz A.P. O Pan-Americanismo e o Brasil. *RIHGB,* Rio de Janeiro, v. 154, n. 379, abr/jun 1993, p.331-349.

SOUZA, José Antônio Soares de. *Um diplomata do Império* (Barão da Ponte Ribeiro). São Paulo: Cia Editora Nacional. Biblioteca Pedagógica Brasileira, v. 273, 1952.

STEWART, Hamish Iain. George Canning y la independencia latino-americana. *Revista Libertador O'Higgins,* p.195-212. Disponível em: www.researchgate.net/profile/Hamish_Stewart/publication/235930480_George_Canning_y_la_Independencia_de_Latinoamerica/links/0deec5336ffc792830000000.pdf+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Consultado em 19/03/2015.

STONE, Lawrence Stone. O ressurgimento da narrativa: reflexões sobre uma nova velha História. *Past and Present*, n.º85, nov. 1979, p.3-24.

TORRES, Miguel Gustavo de Paiva. *O Visconde do Uruguai e sua ação diplomática para a consolidação da política externa do Império.* Brasília: FUNAG, 2011.

VASCONCELOS, José. *Bolivarismo y monroísmo.* 3ed. Santiago de Chile: Ediciones Ercilla, 1937.

VATTEL, Emer de. O *Direito das Gentes.* Brasília: Editora UNB/IPRI, 2004.

VAYSSIÈRE, Pierre. *Simon Bolívar.* Buenos Aires: El Ateneo, 2008; LINCH, John. *Simón Bolívar.* Barcelona: Crítica, 2010.

VERGARA, Moema de Rezende; CAPILÉ, Bruno. Circunstancias da cartografia no Brasil oitocentista e a necessidade de uma Carta Geral do Império. *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v.5, n.1, jan/jun 2012, p. 37-49.

XAVIER GUERRA, François. *Modernidad y Independencias:* ensaios sobre las revoluciones hispânicas. Madri: Mapre, 1992.

_____. La Desintegración de la monarquía hispánica: revolución de Independência. In: ANNINO, Antonio et.al. *De los impérios a las naciones iberoamericanas.* Zagagoza: IberCaja, 1999, p. 195-227.

_____. A nação na América espanhola. A questão das origens. *Revista Maracan*, Rio de Janeiro, n. 1, 1999-2000, p.9-30.

_____. A Nação Moderna: nova legitimidade e velhas identidades. In: *Brasil:* Formação do Estado e da Nação. JANCSÓ, István (org.). Hucitec-Editora Unijuí. São Paulo-Ijuí, 2003, p.33-60.

WADDELL, D. A. G. A política internacional e a independência da América Latina. In: BETHELL, Leslie. (org). *História da América Latina: da Independência a 1870*. v. III. São Paulo: Edusp, 2009, p. 231-265.

WEHLING, Arno. O conservadorismo reformador de um liberal: Varnhagen, publicista e pensador político. In: GLEZER, Raquel; GUIMARÃES, Lúcia (orgs). *Varnhagen no caleidoscópio.* Rio de Janeiro: Fundação Miguel de Cervantes , 2013, p.160-199.

_____. Integridade e integração nacional: duas ideias – força de Varnhagen. In: LIMA, Sérgio Eduardo Moreira (org). *Varnhagen (1816-1878)*: diplomacia e pensamento estratégico. Brasília: FUNAG, 2016, p.33-56.

Fontes

Fontes Manuscritas:

Archivo Central del Ministerio de Relaciones Exteriores del Perú

6,19,1833 – Legação do México no Peru.1833

5,2,1827 – Legação do Peru no Brasil. Ofício de 20 de fevereiro de 1827.

8,5,F – Serviço consular do Peru no Brasil. Ofício de 28 de dezembro de 1826.

1. Arquivo Histórico do Itamaraty

a) Arquivo particular de Duarte da Ponte Ribeiro

- 265/6/1. Memória n.º 47 – Análise de uma carta de Mr. Clay, Ministro dos Estados Unidos na República do Peru, exagerando o número de habitantes, riqueza, comércio e navegabilidade dos afluentes do Amazonas, publicado em Washington para concitar os norte-americanos a insistirem na abertura daquele rio. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1853.
- 265/6/6. Memória n.º 60 – Ameaças dos Norte-Americanos a devassar o interior do rio Amazonas. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1854.
- 265/6/7. Memória n.º 66 – Análise do folheto do tenente Maury sobre a abertura do rio Amazonas, em que repete o que disseram os tenentes Herndon e Gibbon, o ministro Clay, o viajante Castelnau e outros cujas referências se prestam ao seu intuito de concitar animosidades contra o Brasil nas repúblicas vizinhas. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1855.
- 268/1/2. Memória n.º 12 – Sobre os limites e negociações do Império do Brasil com as repúblicas do Peru, Bolívia e Paraguai. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1842.
- 269/2/5. Memória n.º 8 – Informação de Duarte da Ponte Ribeiro para o seu sucessor Manoel Cerqueira Lima sobre as legações imperiais no Peru e Bolívia. Lima, 9 de julho de 1841.

- 269/3/11. Memória n.º 33 - Resenha da população, força armada, receita e despesa dos Estados que cercam o Império do Brasil. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1847.
- 269/4/15. Memória n.º 44 – Sobre observações feitas a S. Ex. o Sr. Paulino nos pontos essenciais da missão no Pacífico, navegação fluvial e comércio na mútua fronteira. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1851.
- 270/1/2. Memória n.º 16 – Observações sobre as exigências do governo de Buenos Aires relativa ao desconhecimento do bloqueio declarado a Montevidéu. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1844.
- 270/1A/6. Memória n. 35. Reflexões sobre a condição do brasileiro no Estado Oriental do Uruguai e medidas contra atentados à propriedades deles durante a Guerra Civil. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1847.
- 270/1A/16 . Memória s/n – (confidencial) Em que se pretende a intervenção do Brasil para livrar o Uruguai da influência de Rosas. s/d.
- 272/3/1. Argentina – Política Externa – Correspondência para Buenos Aires, 1842-1843.
- 272/3/2. 2ª via dos despachos expedidos pela Secretaria de Estado a Duarte da Ponte Ribeiro, 3ª seção. 1843.
- 272/3/4. Pró-Memória de 6 de julho de 1842. Modo pelo qual o Ministro Arana queria despedir o enviado brasileiro Moutinho.
- 272/3/4. Minutas da correspondência com o governo de Buenos Aires desde 23/6/1842 até 28/6/1843.
- 272/3/6. Correspondência Expedida a Ponte Ribeiro pela Secretaria.1842.
- 273/1/4. Memória n.º 81 – Missão Diplomática à Bolívia. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1859.
- 273/1A/16. Considerações sobre o estado precário da província de Mato Grosso. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1859.
- 273/1A/17. Penetração de bolivianos no território entre Madeira e Javari. Rio de Janeiro, dezembro de 1863.
- 275/7/15. Memória n.º 138 – Ponderação sobre a opinião errônea que se propala hoje no Brasil de ter o conselheiro Lopes Netto mudado na Bolívia a política do Governo Imperial com a república do Pacífico e haver conseguido com essa mudança o que não tinham podido realizar os diplomatas seus antecessores. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1869.

- 275/8/22. Correspondência relativa à política boliviana com os Estados vizinhos a respeito de limites e navegação fluvial. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1853.
- 281/5A/12. Pró-Memória n.º 149 – Relativa às dificuldades que foram vencidas pelo plenipotenciário brasileiro, a concordância do tratado de 23/10/1851, fixando a linha de fronteira pela reta tirada do Tabatinga à foz do Apáporis no Japurá. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1870.
- 283/4/2. Tratado entre o Brasil e o Peru (Amizade, Comércio e Navegação) seguido de comentários. Lima, 8 de julho de 1841.
- 286/2/40. Correspondência particular recebida de Paulino José Soares de Sousa.
- 286/2/40. Correspondência particular recebida de Paulino José Soares de Sousa.
- 286/3/20. Correspondência particular expedida a Manoel Rodrigues Gameiro.
- 317/04/15. Instruções expedidas pela Secretaria de Estado ao Sr. João da Costa Rego Monteiro, ministro residente do Império do Brasil na Bolívia, em 12/03/1860.

b) Outras fontes

- 205/2/18. Legação do Império do Brasil em Buenos Aires.
- 205/2/19. Legação do Império do Brasil em Buenos Aires.
-342/1/1. Consultas do Conselho de Estado. Parecer n.º 20 da seção dos Negócios Estrangeiros de 28 de junho de 1844.
- 410/2/6. Despachos 3ª seção. La Paz. 1836-1844.
- Loc IV-8. Instrumento original do Tratado de Amizade, Limites, Navegação, Comércio e Extradição. La Paz de Ayacucho, de 27 de março de 1867.

3. Instituto Riva Aguero - Pontificia Universidade Católica de Lima - Perú

- Folleto PE 1469. ROSAS, Juan Manuel de. Manifiesto de las razones que legitiman la declaración de guerra contra el gobierno del general D. Andrés Santa Cruz, titulado presidente de la Confederación Perú-Boliviana. Buenos Aires: Imprenta del Estado, 1837.

4. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro – Divisão de Manuscritos

- 14,1,3. ADONIAS, Isa. Acervo de documentos do Barão da Ponte Ribeiro: livros, documentos, manuscritos e mapas. Centenário da sua incorporação aos arquivos do Ministério das Relações Exteriores (1884-1984)**.** Rio de Janeiro: 1984, 91p.

- 12,2,029. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Apontamentos sobre o estado atual da fronteira do Brasil. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1844.
- 63,03,004, n.º 067. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Nota onde o autor afirma ser necessário o envio de agentes diplomáticos ou consulares a todos os países da América do Sul, Centro e Norte. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1844. 13p.
- 63,03,004, n. 073. RIBEIRO, Duarte da Ponte. Notas sobre a questão de limites do Brasil com as repúblicas de origem espanhola, 27/10/1848, 2p.
- I-48,20,34. Parecer do Conselho de Estado sobre o Congresso que teria lugar em Lima. 18?
- 64, 031, 001, n.º 20. Conferência realizada no salão da Biblioteca do Itamaraty pelo cônsul-geral Mário de Vasconcelos. *Jornal de Comércio*, 20 de março de 1938.

Fontes Impressas:

1. Atas do Conselho de Estado Pleno

- BRASIL. Ata de 1º de abril de 1854. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1978, p.81-87.

2. Atas do Conselho de Estado – consultas da seção dos Negócios Estrangeiros

- Parecer de 14 de janeiro de 1863: Sobre o conflito havido no Pará, entre a autoridade territorial e dois vapores de guerra peruanos. In: BRASIL. *O Conselho de Estado e a política externa do Império.* Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros (1863-1867). Brasília: FUNAG, 2007, p.67-73.
- Parecer de 25 de novembro de 1865. Brasil-Bolívia: Questão de limites entre o Império e a República da Bolívia. In: BRASIL. *O Conselho de Estado e a política externa do Império.* Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros (1863-1867). Brasília: FUNAG, 2007, p.167- 170.
- Parecer de 12 de junho de 1867. Brasil – Bolívia: Tratado de Amizade, Limites, Navegação, Comércio e Extradição. In: BRASIL. *O Conselho de Estado e a política externa do Império.* Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros (1863-1867). Brasília: FUNAG, 2007, p.337-340.

3. Instituto Riva Aguero - Pontificia Universidade Católica de Lima - Perú

- 987.041 Z4B1. BUDGE, Maria Cecilia Bákula. *Los ideales de Bolívar en la integracion de los pueblos hispanoamericanos.* Lima: Comision Nacional del Sesquicentenario de la Independencia del Perú, 1975.

- CL 0555. JOSÉ FERNANDÉZ, Juan. *La república de Chile y el Império del Brasil:* historia de sus relaciones diplomaticas. Santiago del Chile: Editorial Andrés Bello, 1959.

- 984.041 L 35. VECUNA, Vicente. *Documentos referentes a la creación de Bolivia.* Caracas: Litografia del Comércio, 1924.

- 342.5 W66. WIESSE, Carlos. *La cuestión de limites:* El Perú y el Brasil. Lima: Imprenta la industria, 1904.

- RREE 0158. Limites entre el Peruy el Brasil: antecedentes del tratado de 8 de setiembre de 1909. Talleres Tipográficos de "La Revista", Lima, [19..]

4. Biblioteca Nacional del Perú

a) Hemeroteca

- El Peruano, 03 de junho de 1830.
- El Peruano, Lima, n. 43, 11 de setembro de 1839.
- El Peruano, Lima, n.44, 14 de setembro de 1839.
- El Peruano, Lima, n. 3, 10 de julho de 1841.
- Gaceta del Gobierno de Lima, Lima, n. 24, tomo 9, 22 de março de 1826.

b) Libros raros

- 327. 85 A2-3. Congresos americanos de Lima: recopilación de documentos, tomo I. Lima: Archivo Diplomatico del Peru, 1938.

5. Fundação Alexandre de Gusmão - Cadernos do CHDD

- Memória sobre as Repúblicas do Pacífico – 7 de abril de 1832. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 1, n.º1, segundo semestre de 2002, p.140-158.

- Um documento, um comentário: a biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 1843. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 1, n.º 2, 2002, p.439-450.

- A Política do Império na América Latina: as reuniões do Congresso Americano. *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 1, n.º 2, primeiro semestre de 2003, p.7-421.

- Instruções 1822-1840. *Cadernos do* CHDD, ano 7, n.º 12. Brasília: FUNAG, primeiro semestre de 2008, p.9-252.
- Missão Especial à América Meridional: Duarte da Ponte Ribeiro (1851-1852). *Cadernos do CHDD*, Brasília: FUNAG, ano 9, n.º 16, primeiro semestre de 2010, p.9-323.
- Primeira missão brasileira ao Peru: Duarte da Ponte Ribeiro (1829-1832). *Cadernos do CHDD*. Brasília: FUNAG, ano 9, n.º17, segundo semestre de 2010, p.263-433.
- Missão Brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1836-1839). *Cadernos do CHDD,* Brasília: FUNAG, ano 10, n.º 18, primeiro semestre de 2011, p. 165-501.
- Missão Brasileira a Peru e Bolívia: Duarte da Ponte Ribeiro (1839-1841). *Cadernos do CHDD,* Brasília: FUNAG, ano 10, n.º 19, segundo semestre de 2011, p.103-359.
- Missão Brasileira ao México: Duarte da Ponte Ribeiro (1834-1835). *Cadernos do CHDD,* Brasília: FUNAG, ano 11, n.º 21, segundo semestre de 2012, p.11-142.

6. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

- Lata 560, pasta 21.Traços biográficos de Duarte da Ponte Ribeiro (autor anônimo).
- Lata 731, pasta 17. CORREIA FILHO, Virgilio. Biografia de Duarte da Ponte Ribeiro. *Revista Brasileira de Geografia.*jul/set, 1946.
- MACEDO, Joaquim Manuel de Macedo. Discurso do Orador o Sr. Dr. Joaquim Manuel de Macedo. *RIHGB,* Tomo XLI, Segunda Parte, 1878, p.471-505.

7. Manuais diplomáticos

- GARDEN, Guillaume. *Traité Complet de Diplomatie.* Tome premier. Paris: Librairie de Treuttel et Wurtz, 1833.
- GARDEN, Guillaume. *Traité Complet de Diplomatie.* tome seconde. Paris: Librairie de Treuttel et Wurtz, 1833.
- MARTENS, Charles de. *Manuel Diplomatique*. Paris: Treuttel et Wurtz libraires, 1822.
- MEISEL, August Henrich. *Cours de Style Diplomatique*. Tome premier. Paris: J.P. Aillaud Libraire, 1826.
- MEISEL, August Henrich. *Cours de Style Diplomatique*. Tome Seconde. Paris: J.P. Aillaud Libraire, 1826.

8. Outras fontes impressas

RIBEIRO, Duarte da Ponte. *Catálogo dos mapas que possui a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, organizada com a respectiva classificação e anotações*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de E & H Laemmert, 1876.

_____. *Exposição dos trabalhos históricos, geográficos e hidrográficos que serviram de base à Carta Geral do Império exibida na exposição nacional de 1875*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1876.

_____. *As relações do Brasil com as repúblicas do Rio da Prata de 1829 a 1843*. Rio de Janeiro: Officinas Graphicas do Archivo Nacional, 1936.

SARMIENTO, Domingo Faustino. La Cuestión del Plata (*Mercúrio* de 7,13,20 y 28 de octubre de 1842). In: _____ *Política de Rosas.* Buenos Aires: Claridad, 2011, p.7-27.

O tratado de 24 de março de 1843 entre o Brazil e a Confederação Argentina. Rio de Janeiro: Tip. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp, 1845.

Fontes digitais:

1. Coleção das leis do Império do Brasil – Disponível na página da biblioteca Digital da Câmara dos Deputados: http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18299/browse?type=title

BRASIL. Portaria n.º 45, de 14 de maio de 1822.

BRASIL. Portaria n.º 133, de 12 de novembro de 1822.

BRASIL. Decreto de 15 de dezembro de 1828.

BRASIL. Decreto de 23 de dezembro de 1828.

BRASIL. Decreto A de 14 de abril de 1834.

BRASIL. Decretos n.º 65, 66 e 67 de 6 de março de 1841.

BRASIL. Decreto n.º 135, de 26 de fevereiro de 1842.

BRASIL. Decreto n.º 520, de 11 de junho de 1847

BRASIL. Lei n.º 614, de 22 de agosto de 1851.

BRASIL. Decreto n.º 940, de 20 de março de 1852.

BRASIL. Decreto n.º 941, de 20 de março de 1852.

BRASIL. Decreto n.º 954, de 6 de abril de 1852.

BRASIL. Decreto nº 2358, de 19 de fevereiro de 1859.

BRASIL. Decreto n.º 2442 de 16 de julho de 1859.

2. Relatórios da Repartição dos Negócios Estrangeiros – disponíveis na página do Center for Research Libraries: http://www.crl.edu/brazil/ministerial/relacoes_exteriores

Anos: 1830,1831,1832, 1836, 1837, 1840, 1844, 1846, 1847, 1849, 1849-II, 1859

Obras de Referência:

BLAKE, Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brazileiro.* V.5. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1899.

GUIMARÃES, Argeu. Duarte da Ponte Ribeiro. *Diccionario Bio-Bibliographico Brasileiro de Diplomacia, Política Externa e Direito Internacional, J a Z.* Rio de Janeiro, 1938, p.394-395.

MIRANDA, Vitorino Chermont. Duarte da Ponte Ribeiro. *Dicionário biobibliográfico de historiadores, Geógrafos e antropólogos brasileiros.*v. 5 (Sócios falecidos entre 1861 e 1900). Rio de Janeiro: IHGB, 1996, p.112-113.

ANEXO A - MAPA 1: FRONTEIRA BRASIL – BOLÍVIA – PERU

FRONTEIRA BRASIL – BOLÍVIA – PERU

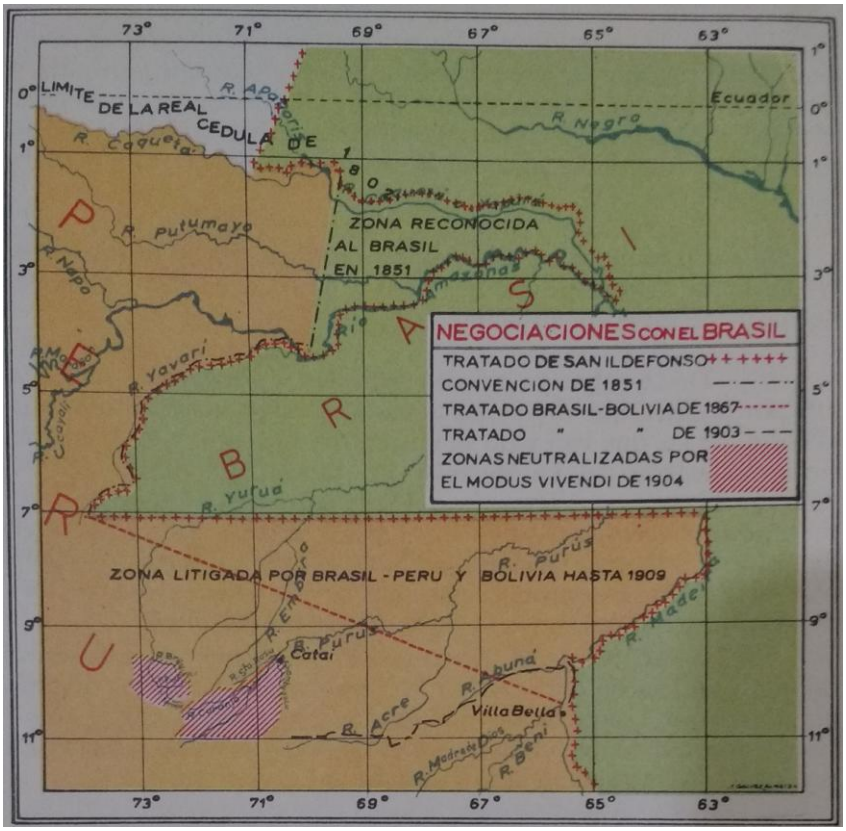

Fonte: PONS MUZZO, Gustavo. *Las Fronteras del Perú.* Lima: Ministerio de Educación Publica, 1961, p.149.

ANEXO B - MAPA 2 : O *UTI POSSIDETIS* E AS FRONTEIRAS DO BRASIL

O *UTI POSSIDETIS* E AS FRONTEIRAS DO BRASIL

O mapa acima dá uma dimensão dos territórios adquiridos pelo Brasil a partir da negociação de tratados com as repúblicas vizinhas, tomando por base o princípio do *uti possidetis.* Alguns destes acordos exigiram a decisão arbitral e a concessão de terrenos em ambos os lados, mas não há dúvidas de que o Brasil foi o grande favorecido nas negociações.

FONTE: GOES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas:* um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. ed. rev. e atual. Brasília: FUNAG, 2015, p.408.